Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da 4ª (Quarta) Emissão da

CIELO S.A.

Companhia Aberta (Categoria **"A"**) - CNPJ nº 01.027.058/0001-91 - NIRE 35.300.144.112 – Registro CVM nº 02173-3
Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, CEP 06454-050, Barueri - SP

no montante de

R$4.600.000.000,00

(quatro bilhões e seiscentos milhões de reais)

Código ISIN: BRCIELDBS005

Classificação de Risco das Debêntures pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AAA (bra)"

Emissão de 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, da 4ª (quarta) emissão da **CIELO S.A.** ("**Emissão**" e "**Emissora**", respectivamente), com prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses contados a partir de 13 de abril de 2015 ("**Data de Emissão**"), com valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais) na data de Emissão ("**Debêntures**"), perfazendo o montante de R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob a coordenação do **BANCO BRADESCO BBI S.A.,** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), do **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 10º a 15º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.306.294/0002-26 ("**BTG Pactual**") e o **BANCO J.P. MORGAN S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 13º ao 15º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.172.537/0001-98 ("**J.P. Morgan**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os "**Coordenadores**"), nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**"Instrução CVM 400"**) e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("**Oferta**"). **A Oferta será realizada sob o regime de garantia firme de colocação, sendo que a garantia firme abrange o montante de R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais). A Emissão será realizada em conformidade com as disposições constantes da Instrução CVM 400, observado especialmente o procedimento de concessão automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários emitidos por emissoras com grande exposição ao mercado, conforme disposto nos artigos 6º-A e 6º-B da Instrução CVM 400. Para informações adicionais acerca do regime de colocação, ver o item "Características da Oferta – Regime de Colocação", da seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.**

A Emissão e Oferta das Debêntures foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Emissora em reunião realizada em 02 de março de 2015, cuja ata foi (i) arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") em 18 de março de 2015, sob nº 123.272/15-4 e (ii) publicada no jornal "Valor Econômico" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de março de 2015, a qual se encontra anexa a este Prospecto, como Anexo I.

As Debêntures não contam com quaisquer garantias reais ou fidejussórias.

Os termos e condições da Emissão e das Debêntures estão disciplinados no "**Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Cielo S.A.**", celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários anexo a este Prospecto, como Anexo III, o qual foi arquivado na JUCESP em 18 de março de 2015, sob o nº ED001655-0/000.

Este prospecto definitivo ("**Prospecto**" ou "**Prospecto Definitivo**") será colocado à disposição de potenciais investidores nos *websites* da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da CETIP S.A. - Mercados Organizados (**"CETIP"**). O Formulário de Referência, preparado nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e incorporado por referência a este Prospecto ("**Formulário de Referência**"), estará disponível no *website* da Emissora, da CVM e da CETIP.

As Debêntures serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP, submetendo-se ao controle de compensação e liquidação da CETIP, observadas, ainda, as normas e os procedimentos de operacionalização de tal sistema. As Debêntures serão registradas para custódia eletrônica e negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP.

A Oferta foi objeto de registro automático na CVM, nos termos do artigo 6º-A da Instrução CVM 400. O pedido de registro da Oferta na CVM foi protocolado em 11 de março de 2015.

Este Prospecto não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado como uma recomendação de investimento nas Debêntures. Ao decidir subscrever as Debêntures, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora, de seus ativos e dos riscos decorrentes de um investimento em Debêntures. Este Prospecto foi preparado com base nas informações prestadas pela Emissora, sendo que os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Emissora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora, sejam suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O registro da Oferta pela CVM foi concedido em 10 de abril de 2015 sob o nº CVM/SRE/DEB/2015/005.

ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, A EMISSORA E OS COORDENADORES RECOMENDAM AOS POTENCIAIS INVESTIDORES A LEITURA CUIDADOSA DESTE PROSPECTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES" E "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À EMISSORA", A PARTIR DAS PÁGINAS 61 E 26 DESTE PROSPECTO, RESPECTIVAMENTE, E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INCORPORADO POR REFERÊNCIA A ESTE PROSPECTO, ESPECIALMENTE AS SEÇÕES "4.1 DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO" E "5.1 DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CUJO CAMINHO PARA ACESSO ESTÁ INDICADO NO ITEM "DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO" NESTE PROSPECTO.

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário e (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou dos setores em que a Emissora atua.

Os recursos líquidos captados mediante a colocação das Debêntures serão integralmente destinados ao resgate antecipado das notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) emissão da Emissora, objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, em série única, no valor total de R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), na data de emissão ("Notas Promissórias").

Mais informações sobre a Emissora, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores nos endereços indicados na seção "Identificação dos Agentes e Prestadores de Serviço Envolvidos na Oferta" e à CVM no endereço indicado na seção "Disponibilização do Prospecto", nas páginas 67 e 68, respectivamente, deste Prospecto.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DAS DEBÊNTURES.

ANBIMA
A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER | **COORDENADORES**

Bradesco BBI | BTG Pactual | J.P.Morgan

A data deste Prospecto Definitivo é 13 de abril de 2015.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES **1**
DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO **12**
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO **13**
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA **15**
SUMÁRIO DA COMPANHIA **16**
Visão Geral 16
Mercado de cartões de pagamento no Brasil 18
Nossos Pontos Fortes 19
Nossas Estratégias de Crescimento 20
Nossa Estrutura Societária 26
Eventos Recentes 26
Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia 26
Informações Adicionais 28
SUMÁRIO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES **29**
Características Básicas da Oferta de Debêntures 29
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA **36**
Autorizações e Registros 36
Características da Emissão 36
Características das Debêntures 37
Características da Oferta 50
Contrato de Distribuição 53
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO **56**
CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA **57**
DEMONSTRATIVOS DE CUSTO DA OFERTA **58**
INADEQUAÇÃO DA OFERTA A CERTOS INVESTIDORES **59**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS **60**
FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES **61**
TRATAMENTO TRIBUTÁRIO **65**
Imposto de Renda na Fonte (IRFonte) 65
IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇO ENVOLVIDOS NA OFERTA **67**
DISPONIBILIZAÇÃO DO PROSPECTO **68**
DECLARAÇÕES DA EMISSORA E DO COORDENADOR LÍDER **70**
INFORMAÇÕES SOBRE OS COORDENADORES E RELACIONAMENTO DESTES COM A EMISSORA **71**
Banco Bradesco BBI S.A. 71
Banco BTG Pactual S.A. 72
Banco J.P. Morgan S.A. 74
Relacionamento da Emissora com os Coordenadores 75
Banco Bradesco BBI S.A. 75
Banco BTG Pactual S.A. 77
Banco J.P. Morgan S.A. 77
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS **78**
CAPACIDADE DE PAGAMENTO **80**
CAPITALIZAÇÃO **81**
ANEXOS **83**
ATO SOCIETÁRIO DA EMISSORA QUE APROVOU A EMISSÃO E A OFERTA **87**
ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA **97**
ESCRITURA DE EMISSÃO **119**
DECLARAÇÃO DA EMISSORA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 ..... **183**

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400 187
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 193
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014, ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 201

DEFINIÇÕES

Termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído a seguir:

ABECS	Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços.
AGD ou Assembleia Geral de Debenturistas	Assembleia Geral de Debenturistas.
Agência de Classificação de Risco	Fitch Rating Brasil Ltda.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, representando a comunhão dos titulares das Debêntures.
ANBIMA	ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400.
Aquisição Facultativa	A Emissora poderá a qualquer tempo, adquirir no mercado secundário as Debêntures em Circulação, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável editada pela CVM, nos termos da cláusula 4.14.4 da Escritura de Emissão.
Arranjo de Pagamento	Conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público aceito por mais de um recebedor, mediante acesso direto aos usuários finais, pagadores e recebedores.
Arranjo de Pagamento Ourocard	Arranjos de Pagamento instituídos pelo BB com a marca Ourocard, nas seguintes modalidades previstas na Circular BACEN nº 3.682, quais sejam: (a) Compra, Conta de Pagamento Pós-Paga, Doméstico; (b) Compra, Conta de Pagamento Pós-Paga, Transfronteiriço; (c) Compra, Conta de Depósito à Vista, Doméstico; e (d) Compra, Conta de Depósito à Vista, Transfronteiriço, e/ou Arranjos de Pagamento que venham a ser instituídos em substituição aos arranjos mencionados nos itens (a) a (d) acima.
Associação	É a associação estratégica da Companhia com a BB Elo Cartões Participações S.A., subsidiária do Banco do Brasil S.A.
Auditor Independente	KPMG Auditores Independentes.

Auditores Independentes	As seguintes empresas de auditoria: (a) Deloitte Touche Tohmatsu; (b) Ernst & Young; (c) KPMG; e (d) PricewaterhouseCoopers.
Aviso ao Mercado	Aviso ao mercado da Oferta, a ser divulgado nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400.
Banco Liquidante e Escriturador Mandatário	Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/n, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pacual	Banco BTG Pactual S.A.
CETIP	CETIP S.A. – Mercados Organizados.
CETIP 21	Módulo CETIP 21 –Títulos e Valores Mobiliários, sistema de negociação de títulos e valores mobiliários administrado e operacionalizado pela CETIP.
Classificação de Risco	Classificação de risco (*rating*), por nota ou símbolo, que expressa a opinião da Agência de Classificação de Risco acerca da capacidade e disposição da Emissora em honrar pontualmente seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final das Debêntures.
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/MF	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
Código ANBIMA para Ofertas Públicas	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, vigente desde 3 de fevereiro de 2014.
Código Civil	Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Código de Processo Civil	Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada.
Comissionamento de Descontinuidade	É o comissionamento devido aos Coordenadores no caso de resilição voluntária do Contrato de Distribuição, conforme disposto no item “Contrato de Distribuição” da seção “Informações Sobre a Oferta” deste Prospecto.
Comissão de Distribuição	A este título, a Emissora pagará uma comissão de 0,05% (cinco centésimos por cento), calculada sobre o valor total das Debêntures emitidas, com base no Preço de Subscrição.
Comissionamento da Emissão	Corresponde aos seguintes comissionamentos: (i) Comissão de Estruturação e Coordenação; (ii) Comissão de Distribuição; e (iii) Prêmio por Prestação da Garantia Firme.
Comissão de Estruturação e Coordenação	A este título, a Emissora pagará uma comissão de 0,05% (cinco centésimos por cento), calculada sobre o valor total das Debêntures emitidas, com base no Preço de Subscrição.

Comissionamento de Sucesso	A este título, a Emissora pagará aos Coordenadores, na proporção de sua respectiva Garantia Firme, uma comissão equivalente a 20,00% (vinte por cento) do valor presente da economia total gerada pela redução entre a Taxa Teto do *Bookbuilding* e a taxa final apurada no Procedimento de *Bookbuilding,* a ser calculado conforme fórmula descrita na seção "Informações da Oferta – Remuneração dos Coordenadores" deste Prospecto.
Contrato de Distribuição	"Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Cielo S.A.", celebrado entre a Emissora e os Coordenadores.
Controladas Relevantes	São quaisquer outras subsidiárias da Emissora que, no momento da ocorrência do evento de vencimento antecipado: (i) tenham ativos que, baseado nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas ao trimestre recentemente encerrado, constituíam um mínimo de 10% (dez por cento) dos ativos totais da Emissora; ou (ii) tenham receitas no período de 12 (doze) meses, baseado nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas ao trimestre recentemente encerrado, constituíam um mínimo de 10% (dez por cento) do total de receitas da Emissora (a) mensurada de acordo com as demonstrações financeiras arquivadas na CVM e (b) *pro forma* frente a qualquer aquisição ou alienação da Emissora e das demais subsidiárias.
Coordenador Líder ou Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores	Banco Bradesco BBI S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco J.P. Morgan S.A., quando referidos em conjunto.
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Amortização das Debêntures	Cada uma das datas em que o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado, conforme datas indicadas na tabela constante da Cláusula 4.10.1 da Escritura de Emissão e do item "Amortização" da seção "Informações Sobre a Oferta – Características das Debêntures" deste Prospecto.
Data de Emissão	A data de emissão das Debêntures, qual seja, 13 de abril de 2015.
Data de Pagamento da Remuneração	As datas de pagamento da Remuneração das Debêntures, conforme definidas na Cláusula 4.11.4 da Escritura de Emissão. Para informações adicionais a respeito das Datas de Pagamento da Remuneração, consultar o item "Características das Debêntures - Pagamento da Remuneração" da seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.
Data de Vencimento	A data de vencimento das Debêntures, qual seja, 13 de abril de 2018.

Data de Vencimento Antecipado	É qualquer uma das datas previstas no item 4.13.6 da Escritura de Emissão e no item "Características das Debêntures – Vencimento Antecipado", da seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.
Debêntures	As 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 4ª (quarta) emissão da Emissora e objeto da Oferta, conforme descrito na seção "Informações Sobre a Oferta – Características das Debêntures" deste Prospecto.
Debêntures em Circulação	Para efeito da constituição de todos os quóruns de instalação e/ou deliberação da AGD previstos na Escritura de Emissão e neste Prospecto, serão consideradas debêntures em circulação todas as Debêntures subscritas, excluídas (i) aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora; e (ii) as de titularidade de (a) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora; (b) acionistas controladores e/ou coligadas da Emissora; e (c) administradores da Emissora e de sociedades que se enquadrem nos subitens (a) e (b) acima, incluindo cônjuges e parentes até 2º grau.
Debenturistas	Os titulares das Debêntures.
DF	As Demonstrações Financeiras referentes a cada exercício social da Emissora, elaboradas de acordo com as regras da Lei das Sociedades por Ações e da CVM.
Dia Útil	Qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional.
Dívida Líquida	Corresponde à soma de todas as obrigações com instituições financeiras, representadas nas demonstrações financeiras por empréstimos, financiamentos, saldo de aquisições de participações societárias a pagar que constem nas demonstrações financeiras da Emissora, arrendamentos mercantis, instrumentos financeiros derivativos a pagar e debêntures, registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos os valores registrados como caixa e equivalente de caixa, instrumentos financeiros derivativos a receber e aplicações financeiras registradas no ativo circulante.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
EBITDA Ajustado Consolidado	Corresponde ao lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas de depreciação e amortização e do resultado financeiro, exceto as de antecipação de recebíveis líquida dos encargos financeiros sobre operações de antecipações do fluxo de recebíveis com emissores. Ao lucro líquido é acrescida a participação dos acionistas não controladores.
Edital de Oferta de Resgate Antecipado	Anúncio a ser eventualmente divulgado pela Emissora quando da ocorrência de uma Oferta de Resgate Antecipado.

Efeito Adverso Relevante	Resultado da ocorrência de eventos ou situações que afetem, de modo relevante e adverso, a capacidade financeira e/ou operacional da Emissora de cumprir pontualmente as obrigações pecuniárias e não pecuniárias relevantes relacionadas às Debêntures, previstas na Escritura de Emissão.
Emissão	A 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora.
Emissora	Cielo S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a CVM, na categoria A, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, inscrita no CNPJ sob o nº 01.027.058/0001-91.
Encargos Moratórios	Os encargos moratórios previstos na Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão, bem como no item "Características das Debêntures - Condições de Pagamento", subitem "Encargos Moratórios", da seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.
Escritura ou Escritura de Emissão	"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Cielo S.A.", celebrado em 02 de março de 2015 entre a Emissora e o Agente Fiduciário, por meio da qual foram emitidas as Debêntures, conforme aditado em 02 de abril de 2015.
Eventos de Vencimento Antecipado Automático	Cada um dos eventos previstos na Cláusula 4.13.1 da Escritura e no item "Características das Debêntures – Vencimento Antecipado", da seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.
Eventos de Vencimento Antecipado Mediante Assembleia	Cada um dos eventos previstos na Cláusula 4.13.2 da Escritura e no item "Características das Debêntures – Vencimento Antecipado", da seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.
Fatores de Risco	São os fatores de risco previstos nos itens "Fatores de Riscos Relativos à Oferta e às Debêntures" e "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia", nas páginas 61 e 26 deste Prospecto, respectivamente, que devem ser considerados para a aquisição das Debêntures. Para maiores informações sobre os fatores de risco a que a Emissora está exposta, veja os itens 4.1 e 5.1 do Formulário de Referência.
FGC	Fundo Garantidor de Crédito.
Formulário Cadastral	O formulário cadastral da Emissora, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, incorporado por referência a este Prospecto, o qual poderá ser encontrado nos endereços indicados na seção "Documentos e Informações Incorporados ao Prospecto".
Formulário de Referência	O formulário de referência da Emissora, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, incorporado por referência a este Prospecto. O Formulário de Referência poderá ser encontrado nos endereços indicados na seção "Documentos e Informações Incorporados ao Prospecto" deste Prospecto.
Governo Federal	Governo da República Federativa do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IFRS	*International Financial Reporting Standards*, correspondente às normas internacionais de relatório financeiro.
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.
Índice Financeiro	É o índice financeiro equivalente a Dívida Líquida/EBITDA Ajustado Consolidado igual ou inferior à 3,0 (três), previsto no item 4.13.2 (xiii) da Escritura de Emissão e no item "Características das Debêntures – Vencimento Antecipado", da seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 409	Instrução da CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
Instrução CVM 476	Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Investidores	São os Investidores Não Qualificados e os Investidores Qualificados, quando referidos em conjunto.
Investidores Não Qualificados	São os investidores que não se enquadram na definição de Investidores Qualificados, conforme previsão do artigo 109 da Instrução CVM 409.
Investidores Qualificados	São os investidores considerados qualificados nos termos do artigo 109 da Instrução CVM 409, incluindo, mas não se limitando a pessoas físicas e jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$300.000,00 (trezentos mil reais), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, instituições financeiras, fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios, companhias seguradoras, sociedades de capitalização e regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios e entidades abertas e fechadas de previdência complementar, bem como quaisquer outros investidores autorizados a adquirir as Debêntures.
IOF/Câmbio	Imposto sobre Operações de Câmbio.
IOF/Títulos	Imposto sobre Operações que Envolvam Títulos e Valores Mobiliários.
IRFonte	Imposto de Renda Retido Fonte.
IRPJ	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

ITR	O formulário de informações trimestrais, elaborado de acordo com as regras da CVM aplicáveis à Emissora, conforme o caso, apresentado em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término de cada trimestre do exercício social, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400.
Jornais de Divulgação da Emissora	Em conjunto, o "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e o jornal "Valor Econômico".
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei n.º 6.015	Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada.
Lei n.º 6.385	Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
MDA	O MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP, plataforma por meio da qual se registra as Debêntures e procede-se à distribuição pública no mercado primário.
Notas Promissórias	São as notas promissórias comerciais integrantes da 1ª (primeira) emissão da Emissora, objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, em série única, no valor total de R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais).
Notificação de Vencimento Antecipado	É a notificação a ser enviada pelo Agente Fiduciário informando algum evento de vencimento antecipado, nos termos do item 4.13.7 da Escritura de Emissão e do item "Características das Debêntures – Vencimento Antecipado", da seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.
Oferta	A distribuição pública das Debêntures, a ser realizada nos termos da Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores.
Oferta de Resgate Antecipado	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, assegurando a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures de que forem titulares. Para informações adicionais sobre a Oferta de Resgate Antecipado, ver item "Características das Debêntures – Oferta de Resgate Antecipado", da seção "Informações Sobre a Oferta", deste Prospecto.
Parte Relacionada	Qualquer pessoa física ou jurídica que seja, direta ou indiretamente, coligada ou controladora da Emissora.

Período de Capitalização	É o intervalo de tempo que se inicia na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ou na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior e termina na Data de Pagamento da Remuneração.
Período de Colocação	O prazo de até 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, para que os Coordenadores efetuem a colocação das Debêntures.
Pessoas Vinculadas	Quaisquer das seguintes pessoas: (i) acionistas, controladores e/ou administradores da Emissora (ii) controladores e/ou administradores dos Coordenadores; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; e/ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nas alíneas (i) a (iii) acima, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.
Plano de Distribuição	O plano da Oferta adotado em conformidade com o disposto no artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, o qual leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores e da Emissora, os quais assegurarão (i) que o tratamento conferido aos Investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco do Público Alvo da Oferta, e (iii) que os representantes dos Coordenadores da Oferta recebam previamente exemplares (a) do Prospecto Preliminar, a ser disponibilizado ao mercado quando da divulgação do Aviso ao Mercado e (b) deste Prospecto Definitivo, incluindo o Formulário de Referência incorporado por referência, a ser disponibilizado ao mercado quando da divulgação do Anúncio de Início, para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelos Coordenadores, observados os termos e condições definidos no Contrato de Distribuição.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou BRGAAP	Práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a legislação brasileira, com base na Lei das Sociedades por Ações, nas normas e regulamentações da CVM e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM.
Prazo de Distribuição	O prazo de distribuição das Debêntures será até 31 de julho de 2015, data em que se encerra a garantia firme dos Coordenadores.
Preço de Subscrição e Forma de Integralização	O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário, na Data da Primeira Subscrição e Integralização, ou seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, conforme definido abaixo, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização até a data da efetiva subscrição e integralização, nas datas posteriores à Data da Primeira Subscrição e Integralização.
Prêmio por Prestação de Garantia Firme	A este título, a Emissora pagará uma comissão de 0,10% (dez centésimos por cento), calculada sobre o valor total das Debêntures objeto da garantia firme, independentemente do seu exercício, com base no Preço de Subscrição.

Procedimento de *Bookbuilding*	Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, para a verificação, junto aos Investidores, da demanda das Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros, de forma a definir a Remuneração no âmbito da Oferta, conforme previsto no item 4.11.1 da Escritura de Emissão. O Procedimento de *Bookbuilding* foi realizado sem recebimento de reservas, bem como sem lotes mínimos ou máximos. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão e será divulgado por meio do Anúncio de Início da Oferta. Puderam participar do Procedimento de *Bookbuilding* os investidores do Público Alvo da Oferta, inclusive investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que até 30% (trinta por cento) da quantidade das Debêntures poderiam ser alocadas para Pessoas Vinculadas, respeitados os termos e condições previstos no Contrato de Distribuição. No âmbito da oferta, não houve intenções de investimento apresentadas por investidores que sejam Pessoas Vinculadas. A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta poderia ter promovido a má formação na definição dos juros remuneratórios das Debêntures, bem como ter afetado sua liquidez no mercado secundário. **Para informações adicionais acerca da má formação da Remuneração em razão da participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja "*A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding e na Oferta poderia ter causado um efeito adverso na definição da taxa de remuneração final das Debêntures, podendo, inclusive, ter promovido a sua má-formação ou descaracterizado o seu processo de formação, bem como a liquidez das Debêntures no mercado secundário*" na seção "Fatores de Risco" deste Prospecto.**
Prospecto ou Prospecto Preliminar	O prospecto preliminar, a ser disponibilizado ao mercado quando da divulgação do Aviso ao Mercado.
Prospecto Definitivo	Este prospecto definitivo da Oferta, a ser disponibilizado ao mercado quando da divulgação do Anúncio de Início.
Prospectos	O Prospecto Preliminar e este Prospecto Definitivo, quando referidos em conjunto.
Público Alvo da Oferta	O público alvo ao qual a Oferta será destinada é composto por Investidores Não Qualificados e Investidores Qualificados, residentes ou não residentes no Brasil, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta. Puderam participar do Procedimento de *Bookbuilding* os investidores do Público Alvo da Oferta, inclusive investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que até 30% (trinta por cento) da quantidade das Debêntures poderiam ser alocadas para Pessoas Vinculadas.

RCA	Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 02 de março de 2015, por meio da qual foram deliberadas (a) as condições da Emissão, da Oferta e das Debêntures, conforme disposto no artigo 59, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 19, "vi" do estatuto social da Emissora, (b) a realização da Oferta, incluindo seus termos e condições, conforme o disposto na Lei n.º 6.385, na Instrução CVM 400, na Instrução da CVM 480 e no Código ANBIMA, (c) a autorização à Diretoria da Emissora para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando à contratação (i) dos Coordenadores para proceder à colocação pública das Debêntures, nos termos da Instrução CVM 400, em regime de garantia firme de colocação, e (ii) dos demais prestadores de serviços necessários, e (d) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Emissora no âmbito da Emissão e da Oferta.
Real ou R$	Moeda corrente no Brasil.
Remuneração	É a remuneração das Debêntures, conforme definida no Procedimento de *Bookbuilding*, prevista na cláusula 4.11 da Escritura de Emissão e no item "Características das Debêntures – Remuneração", da seção "Informações Sobre a Oferta", deste Prospecto.
Restrição ou Restrições	É qualquer alienação, prestação de garantia ou constituição de qualquer ônus, gravame, penhor, hipoteca ou restrições similares sobre qualquer parte dos ativos, receitas, direitos a receber, rendimentos e outros bens da Emissora e suas Controladas Relevantes, presentes ou futuros, para garantir qualquer Dívida.
Taxa DI	É a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido abaixo, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br), que será utilizada para o cálculo da Remuneração das Debêntures.
Taxa Substitutiva	É a nova taxa a ser utilizada no cálculo da Remuneração na hipótese de ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) Dias Úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI.
Taxa Teto do *Bookbuilding*	Foi a porcentagem máxima da Taxa DI utilizada para fins do Procedimento de *Bookbuilding*, equivalente a 109,00% (cento e nove inteiros por cento) da Taxa DI.
Token	Token Gestão de Contas de Pagamento S.A.

Tributos	São todos os tributos, incluindo impostos, contribuições e taxas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir, inclusive em decorrência de majoração de alíquota ou base de cálculo, com fulcro em norma legal ou regulamentar, sobre os pagamentos feitos pela Emissora aos Coordenadores no âmbito do Contrato de Distribuição.
Valor Nominal Unitário	O valor nominal unitário de cada Debênture, que equivale a R$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão.

Os termos definidos utilizados na forma singular têm o mesmo significado quando utilizados no plural e vice-versa.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO

Todas as informações constantes do Formulário de Referência são parte integrante deste Prospecto, sendo nele incorporadas por referência.

O Formulário de Referência se encontra disponível para consulta nas seguintes páginas da Internet:

- Emissora: www.cielo.com.br (neste *website* acessar "Investidores" e, em seguida, "Formulário de Referência");

- CVM: www.cvm.gov.br (neste *website,* acessar "Consulta à Base de Dados", "Companhias", clicar em "Documentos e Informações de Companhias". No link, buscar por "Cielo S.A." e clicar em continuar. Em seguida, clicar em "Cielo S.A." e, na página seguinte, selecionar "Formulário de Referência". Acessar download com a data mais recente);

O Formulário Cadastral da Emissora se encontra disponível para consulta nas seguintes páginas da Internet:

- Emissora: http://www.cielo.com.br (neste *website* clicar em "Investidores", em seguida acessar "Documentos entregues à CVM" em "Informações Financeiras". Após, clicar em "Formulário Cadastral");

- CVM: www.cvm.gov.br (neste *website*, acessar "Consulta à Base de Dados", "Companhias", clicar em "Documentos e Informações de Companhias". No link, digitar "Cielo S.A." e clicar em "continuar". Em seguida, clicar em "Cielo S.A." e, na página seguinte, selecionar "Formulário Cadastral". Acessar download da versão mais recente disponível);

As Demonstrações Financeiras da Emissora encontram-se anexas a este Prospecto. Adicionalmente, as Demonstrações Financeiras da Emissora poderão ser encontradas na seguinte página da Internet: http://www.cielo.com.br/ri/ (neste *website* clicar em "Informações Financeiras" e, em seguida, acessar "Documentos Entregues à CVM").

Ademais, os documentos incorporados por referência a este Prospecto podem ser obtidos na sede social da Emissora no endereço indicado a seguir:

CIELO S.A.
Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville
CEP 06454-050, Barueri – SP

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Riscos Relativos à Oferta e às Debêntures”, nas páginas 26 e 61 deste Prospecto, respectivamente, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, em expectativas atuais sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou podem potencialmente vir a afetar o setor de atuação da Emissora, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas da Emissora estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e premissas e foram efetuadas somente com base nas informações de que a Emissora dispõe atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações da Emissora não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental e trabalhista no Brasil;
- os efeitos no Brasil da crise financeira e econômica internacional;
- conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento, fabricação e posterior comercialização de produtos;
- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução de projetos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios, trabalhistas e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- capacidade de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis, inclusive ambientais que viabilizem seus projetos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar seus negócios, crescimento, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações e de suas controladas;
- seu nível de capitalização e endividamento e sua capacidade de contratar novos financiamentos, renovar os financiamentos existentes e executar o seu plano de expansão; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Riscos Relativos à Oferta e às Debêntures”, a partir das páginas 26 e 61, respectivamente, deste Prospecto, bem como nas seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência incorporado por referência a este Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA A ESTE PROSPECTO, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA EMISSORA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A EMISSORA E OS COORDENADORES NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA EMISSORA.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, de forma que a Emissora e os Coordenadores não podem assegurar que atualizarão ou revisarão quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura e dos resultados operacionais futuros, a participação da Emissora e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade da Emissora de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA

Identificação	Cielo S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.027.058/0001-91, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP, sob o NIRE 35.300.144.112.
Registro na CVM	Emissora registrada como companhia aberta, na Categoria "A" sob o nº 02173-3.
Sede	Localizada na Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, CEP 06454-050, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, CEP 04538-133, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Diretor de Relação com Investidores é o Sr. Clovis Poggetti Junior. O telefone da Diretoria de Relação com Investidores é +55 (11) 2596-8458 e o seu endereço eletrônico é ri@cielo.com.br.
Auditor Independente	KPMG Auditores Independentes.
Jornais nos quais divulga informações	As informações referentes à Emissora são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "Valor Econômico".
Atendimento aos Debenturistas	O atendimento aos Debenturistas é feito pela Diretoria de Relações com Investidores, no endereço indicado acima.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Emissora, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	www.cielo.com.br – As informações constantes no site da Emissora não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um sumário das nossas atividades, informações financeiras e operacionais, pontos fortes, estratégias e principais fatores de risco. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve levar em consideração antes de investir em nossas Debêntures, não pretendendo ser completo nem substituir o restante deste Prospecto e do Formulário de Referência. Antes de investir em nossas Debêntures, os potenciais investidores devem ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções "Considerações Sobre Estimativas e Perspectivas Sobre o Futuro" e "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia", nas páginas 13 e 26 deste Prospecto, respectivamente, bem como nas seções "3. Informações Financeiras Selecionadas", "4. Fatores de Risco" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência, para um entendimento mais completo do nosso negócio e da Oferta, inclusive no que tange às nossas demonstrações financeiras consolidadas e combinadas e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto.

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS NOSSAS INFORMAÇÕES. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA SEÇÃO SÃO CONSISTENTES COM NOSSAS INFORMAÇÕES COMPLETAS CONSTANTES NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

Salvo indicação em contrário, os termos "nós", "nos", "nossos/nossas" e "Companhia" referem-se à Cielo S.A. e suas controladas.

Visão Geral

Somos a Adquirente líder do setor de cartões de pagamento no mercado brasileiro e na América Latina, em termos de Volume Financeiro de Transações, onde capturamos R$518 bilhões em 2014, ou 9,9% do PIB do Brasil, detendo participação estimada de 54,4% no mercado, de acordo com dados públicos divulgados pelas quatro maiores adquirentes (Cielo, Rede, Santander GetNet e Banrisul) e que movimentou R$963[1] bilhões em 2014, de acordo com dados divulgados pela ABECS. Ainda, possuímos a maior cobertura no território nacional, segundo o Relatório sobre a Indústria de Cartões de Pagamentos, divulgado pelo Banco Central do Brasil, contando com aproximadamente 1,6 milhões de Estabelecimentos credenciados ativos, ou seja, pelo menos uma transação capturada nos últimos 30 dias, com base em dados de 31 de dezembro de 2014, estando presente na vasta maioria dos municípios brasileiros.

Não obstante nossa forte presença em território nacional, atuamos por meio da Merchant e-Solutions na região do Vale do Silício, nos Estados Unidos da América, considerado o berço da inovação tecnológica no mundo e epicentro da chamada "revolução digital" dos meios de pagamento. Acreditamos que a Merchant e-Solutions, com sua plataforma tecnológica de ponta, reforça nossa cultura de prover soluções e serviços inovadores para nossos clientes no Brasil.

Atuamos em um cenário de captura e processamento de transações originadas por cartões de diversas bandeiras, destacando-se dentre elas a Visa, MasterCard, American Express, Diners Club International, as quais são as bandeiras mais aceitas internacionalmente, além da JCB (Japan Credit Bureau), da Elo e outras bandeiras de menor circulação. Ainda, estamos presente no segmento de vouchers, o mercado de alimentação fora do lar, atuando com bandeiras Alelo, Sodexo, Sorocred, dentre outras.

Além disso, temos ampla experiência na prestação de serviços de antecipação de recebíveis relativos às transações com cartões de crédito, nas modalidades à vista e parcelado, com as bandeiras Visa, MasterCard, Elo e Diners. Em 2014, o volume financeiro de transações antecipadas foi de R$56,1 bilhões, a receita líquida foi de R$1,5 bilhão, atingindo 17,9% do volume financeiro de crédito no respectivo ano. Em 2013, o volume financeiro de transações antecipadas foi de R$44,3 bilhões, a receita líquida foi de R$953,2 milhões, atingindo 15,9% do volume financeiro de crédito do ano.

---

[1] *Os dados reportados pela ABECS consideram os volumes da bandeira American Express e não consideram os volumes reportados pelo Banrisul.*

Desde a nossa constituição, entre nossos principais acionistas estão sociedades dos conglomerados financeiros do Banco do Brasil e do Bradesco, que estão classificados entre os maiores bancos de varejo do Brasil em termos de número de agências, segundo dados do Banco Central referentes a dezembro de 2014. Acreditamos que a presença de nossos principais acionistas na maior parte do território nacional nos conferiu condição privilegiada na aceitação de nossos serviços, o que contribuiu para a posição de liderança que ocupamos atualmente.

Apresentamos crescimento contínuo ao longo da nossa história, sendo que no período compreendido entre 2012 e 2014, apresentamos uma taxa anual de crescimento composta de 16,2% em Volume Financeiro de Transações, passando de R$383 bilhões em 2012 para R$518 bilhões em 2014. Adicionalmente, no período compreendido entre 2012 a 2014, apresentamos uma taxa de crescimento composta de EBITDA de 11,3%, passando de R$3,1 bilhões em 2012 para 3,8 bilhões em 2014. Em 31 de dezembro de 2014, apresentamos valor de mercado de R$65,5 bilhões, nos posicionando entre as dez maiores empresas listadas na BM&FBOVESPA.

A tabela a seguir apresenta, para os períodos indicados, uma seleção de informações financeiras e operacionais consolidadas e combinadas.

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro				
	2014	**2014 x 2013**	**2013**	**2013 x 2012**	**2012**
	(em R$ milhões, exceto se de outra maneira indicado)				
Indicadores financeiros					
Receita líquida	7.725,6	14,7%	6.734,2	25,0%	5.385,3
Lucro Líquido	3.219,8	20,4%	2.673,6	14,9%	2.326,2
Margem Líquida	41,7%	2,0 p.p.	39,7%	(3,5) p.p	43,2%
EBITDA[1]	3.838,9	7,4%	3.575,3	15,4%	3.097,9
Margem EBITDA[2]	49,7%	(3,4) p.p.	53,1%	(4,4) p.p	57,5%
Endividamento de Longo Prazo[3]	4.087,7	13,1%	3.614,7	15,8%	3.122,5
Endividamento de Curto Prazo[3]	10.267,5	61,3%	6.364,0	41,7%	4.491,9
Indicadores operacionais					
Cartões de Crédito:					
Volume Financeiro de Transações[4]	312.624	11,8%	279.617	14,1%	244.960
Quantidade de Transações[5]	2.525	10,6%	2.283	10,7%	2.062
Cartões de Débito:					
Volume Financeiro de Transações[4]	204.986	21,2%	169.131	22,2%	138.368
Quantidade de Transações[5]	3.134	19,7%	2.618	16,9%	2.240
Clientes (em mil)	1.619	13,5%	1.426	11,2%	1.282

(1) O EBITDA corresponde ao lucro líquido, acrescido do imposto de renda e contribuição social, das despesas de depreciação e amortização e do resultado financeiro. Ressalta-se que, para o seu cálculo, ao lucro líquido da Controladora é acrescida a participação dos acionistas que não a Cielo S.A. O EBITDA apresenta limitação que prejudica a sua utilização como medida da lucratividade da Companhia e suas controladas, em razão de não considerarem determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados. O EBITDA não é uma medida contábil utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador de desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. Para mais informações, vide item 3.2 – Medições não contábeis – do Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto.

(2) Margem EBITDA é o EBITDA em um determinado período dividido pela soma entre a receita operacional líquida e o resultado financeiro líquido com os negócios de antecipação de recebíveis aos Estabelecimentos ao longo do mesmo período.

(3) O Endividamento de Curto e Longo Prazo incluem as obrigações a pagar relativas à securitização no exterior, que compreendem os recebíveis gerados e a serem gerados por nós contra a Visa International, decorrentes das Transações com cartões da Bandeira Visa em Estabelecimentos brasileiros realizadas por Portadores de cartão de crédito e/ou débito emitidos no exterior, que, por sua vez, foram objeto de cessão para a BMVRL, a qual emitiu títulos no mercado internacional lastreados neste fluxo de recebíveis cedidos por nós.

(4) Volume Financeiro de Transações capturadas, processadas e liquidadas por nós.

(5) Transação é toda e qualquer aquisição de bens e serviços por meio de cartões de pagamento realizada por Portadores em Estabelecimentos Credenciados no País. No caso das vendas parceladas, consideramos cada parcela como sendo uma nova Transação realizada.

Além dos produtos e serviços tradicionalmente oferecidos no mercado de meios eletrônicos de pagamento, temos histórico em oferecer soluções inovadoras em segmentos que tenham sinergia com nossas atividades, sendo pioneiro na oferta de infraestrutura de rede para correspondente bancário, recarga de celular, *voucher* eletrônico e Saque, e na captura e no processamento de transações eletrônicas que não envolvem pagamento, como conectividade e autorização de transações no segmento de saúde.

Acreditamos que a diversidade do portfólio de nossos produtos e serviços é resultado de esforços constantes na identificação de novos ramos de negócios que possam maximizar e otimizar o uso de nossa rede e de nossos ativos. Nesse contexto, em novembro de 2014, firmamos um acordo de associação com a BB Elo Cartões, subsidiária integral do Banco do Brasil, para criação de nova sociedade, Token, com o objetivo de gerir as contas de pagamento das transações oriundas das operações de cartões de crédito e da funcionalidade de compras via débito dentro do Arranjo de Pagamento Ourocard. Tal iniciativa está alinhada com nosso planejamento estratégico que busca criação de valor para o acionista por meio do crescimento, da diversificação de receita em negócios relacionados a pagamentos eletrônicos e de maior eficiência operacional.

Mercado de cartões de pagamento no Brasil

O modelo preponderante do setor de cartões de pagamento no Brasil é aquele em que as Adquirentes, como nós, detêm uma licença de uso das marcas das Bandeiras e são responsáveis pelo credenciamento dos Estabelecimentos, como também pela captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das Transações.

No período de 2012 a 2014, o Volume Financeiro de Transações realizadas por meio de cartões de pagamento, no mercado brasileiro, apresentou uma taxa anual de crescimento composta de 16,5%, atingindo R$963[2] bilhões no ano de 2014 comparado a R$710 bilhões em 2012, de acordo com a ABECS.

Esse crescimento é consequência, principalmente, da expansão do consumo privado, do aumento da penetração dos serviços financeiros no País e do aumento da participação do meio eletrônico como meio de pagamento, dentre outros.

No ano de 2014, a economia brasileira apresentou crescimento de 0,2% no Produto Interno Bruto, conforme expectativa divulgada pelo Banco Central do Brasil no mês dezembro/2014, 2,3% menor em relação ao crescimento de 2013 e o pior índice desde 2009, quando o país sentiu os efeitos da crise financeira internacional. O consumo das famílias apresentou aumento de 10,0% em relação ao ano anterior, assim como a renda média nominal do brasileiro, que cresceu 7,9% em relação ao ano de 2013. De acordo com dados do IBGE, a taxa de desocupação atingiu 4,3%, mantendo-se estável ao índice de 2013, os níveis mais baixos para o mês desde o início da série, em 2003. A concessão de crédito apresentou um acréscimo de 9,4% em 2014, crescimento menor que o ano anterior, que foi de 13,1%. A disponibilidade de crédito, a renda familiar e o aumento do emprego formal são fatores que influenciam o desempenho dos negócios da Companhia.

Ainda existem no País outros fatores que têm impactado a tendência de substituição da utilização do cheque pelos Cartões de pagamento, tais como: (i) crescimento do acesso dos consumidores de baixa renda ao sistema bancário; e (ii) grau de formalidade da atividade econômica.

A expansão constante da rede de estabelecimentos que aceitam pagamentos com Cartões é também um dos fatores fundamentais para o aumento do uso dos Cartões, uma vez que a ampliação da base de aceitação reforça o seu uso como meio de pagamento, além de atrair novos consumidores para o mercado.

[2] *Os dados reportados pela Abecs consideram os volumes da bandeira American Express e não consideram os volumes reportados pelo Banrisul.*

Nossos Pontos Fortes

Acreditamos que nossos principais pontos fortes são os seguintes:

Liderança no setor de cartões de pagamento no Brasil. Nossa liderança no setor de cartões de pagamento no Brasil, em termos de Volume Financeiro de Transações, nos confere economias de escala decorrentes do melhor aproveitamento de nossa rede, o que proporciona diluição de nossos custos e, consequentemente, contribui para a manutenção de nossa sólida posição financeira. Adicionalmente, acreditamos que nossa presença em um amplo número de Estabelecimentos proporciona mais oportunidades para a oferta de nosso portfólio diversificado de serviços e facilita a identificação das tendências de mercado, o que possibilita o desenvolvimento de novos serviços.

***Capacidade de inovação e amplo portfólio de produtos e serviços*.** Utilizamos nossa plataforma de negócios para antecipar tendências de mercado e identificar necessidades dos Estabelecimentos, criando novas linhas de serviços que complementem nossas atividades e gerem oportunidades de negócios aos Estabelecimentos. Além disso, oferecemos produtos e serviços inovadores em segmentos que tenham sinergia com as nossas atividades já realizadas, como o uso da rede na conectividade e autorização de transações no segmento de saúde; atuação em novos segmentos ou nichos como, por exemplo, táxis, feiras livres e no agronegócio; correspondentes bancários; captura e transmissão de Transações com cartões pré-pagos e cartões *Private Label* Híbrido, *voucher* eletrônico, recarga de celular, soluções de captura para pedágios, e-commerce, Big Data, mobile, programas de fidelidade aos lojistas e aos portadores cartão, entre outros. Acreditamos que o amplo leque de produtos e serviços que oferecemos a nossos clientes e a constante busca por sua diversificação nos coloca em posição vantajosa para ingressar em novos segmentos, credenciar mais Estabelecimentos e estar à frente na captura de oportunidades de mercado, gerando valor a nossos acionistas.

***Alta capilaridade e penetração de nossos serviços*.** Contamos com a maior rede de Estabelecimentos credenciados do País, com aproximadamente 1,6 mil Estabelecimentos ativos, ou seja, com uma transação capturada nos últimos 30 dias, em 31 de dezembro de 2014, estando presente na vasta maioria dos municípios brasileiros. Esta ampla rede de Estabelecimentos credenciados é decorrente dos esforços de nossa equipe de vendas e da larga distribuição dos nossos Bancos parceiros. Estas parcerias nos conferem credibilidade e suporte institucional no credenciamento de novos Estabelecimentos. Dentre as principais instituições financeiras que firmaram parcerias conosco estão Bradesco, Banco do Brasil, HSBC e Caixa Econômica Federal que estão entre os maiores bancos de varejo do País, em número de agências, de acordo com dados de dezembro de 2014 do Banco Central, presentes em praticamente todos os municípios brasileiros, o que permite à Companhia incrementar ainda mais sua capilaridade. Os bancos parceiros possuíam 14,4 mil agências em 31 de dezembro de 2014.

Forte crescimento com sólida rentabilidade. Temos historicamente apresentado forte crescimento de receita líquida e contínua melhoria de nosso resultado operacional. No período compreendido entre 2012 e 2014, a nossa receita líquida e EBITDA cresceram a uma taxa anual de crescimento composta de 19,8% e 11,3%, respectivamente. A combinação desses dois fatores nos permitiu apresentar uma sólida rentabilidade no período. Assim, acreditamos possuir sólida posição financeira, que nos confere uma posição privilegiada para o aproveitamento de oportunidades de investimento e reduz nossa suscetibilidade a eventuais oscilações no mercado.

Administração profissional, equipe capacitada e altamente motivada. Acreditamos contar com uma administração que combina experiência e extenso conhecimento no setor de cartões de pagamento, com qualificação gerencial e um alto grau de comprometimento com nossas atividades, contribuindo para nosso histórico de sucesso. A alta administração inclui profissionais com capacidade para implementar e executar os planos de negócios e estratégias, com disciplina e foco em crescimento e rentabilidade. Adicionalmente, nosso modelo de gestão nos permite atrair, formar e desenvolver profissionais qualificados e comprometidos, por meio de investimentos em recrutamento, treinamento e desenvolvimento de colaboradores. O programa de treinamento é elaborado com base no diagnóstico das nossas necessidades de capacitação profissional e consolidado por meio de um plano de gestão e desenvolvimento de carreira, complementado por um programa de participação nos resultados.

Nossas Estratégias de Crescimento

Concluímos recentemente a revisão de nosso planejamento estratégico de longo prazo, que levou em consideração as variáveis de mercado relevantes frente às circunstâncias atuais e perspectivas futuras, com o objetivo de manter nossa posição de liderança do mercado de cartões de pagamento no Brasil. Decidimos por uma estratégia de crescimento sustentada por ações relacionadas à diversificação de serviços, melhor exploração de nossa rede de captura e de novas tecnologias de meios de pagamento. A seguir, descrevemos os principais elementos da nossa estratégia:

Universalizar o uso e a aceitação de Multibandeiras nos Estabelecimentos. Pretendemos continuamente aumentar o número de Estabelecimentos credenciados para a aceitação de multibandeiras. Para tanto, contamos com a nossa própria estrutura de vendas e suporte ao credenciamento de novos Estabelecimentos, valendo-nos também do apoio da rede de agências das instituições financeiras com as quais firmamos parceria. Procuramos manter estreito relacionamento e prestar constante suporte aos Estabelecimentos, mediante oferta de soluções, produtos diferenciados e serviços de qualidade. Adicionalmente, pretendemos continuar a investir em soluções de captura para expandir a aceitação em novos segmentos da economia associados à prestação de serviços, como táxis, estádios de futebol, feiras livres, serviços de entrega, entre outros.

Expandir a base de Emissores. Esperamos incrementar ainda mais nossos resultados por meio do aumento da emissão de cartões de pagamento pelos Emissores de cartão e, consequentemente, do Volume Financeiro de Transações realizadas com cartões de pagamento. Para tanto, pretendemos realizar ações voltadas para aprofundar nosso relacionamento com instituições financeiras Emissores de cartões e com os Clientes Emissores de cartões *Private Label* Híbrido, tendo desenvolvido solução específica de captura e processamento de Transações com cartões desse segmento, as quais têm demonstrado alto potencial de crescimento junto à população de menor renda.

Ampliar e maximizar o uso dos Equipamentos de Captura. Pretendemos incrementar os negócios realizados em nossa rede de aceitação, oferecendo soluções de captura e serviços pioneiros em segmentos que gerem valor para o Estabelecimento credenciado. Assim, pretendemos consolidar o uso do Equipamento de Captura como uma plataforma de serviços diversificados, mediante o aumento da oferta de novos serviços, tais como: correspondente bancário, recarga de celular pré-pago, fornecimento de troco em dinheiro nas Transações com cartões de débito, dentre outros, estreitando, assim, o nosso relacionamento com os Estabelecimentos. Acreditamos que a diversificação do portfólio de serviços oferecidos por meio dos nossos Equipamentos de Captura permitirá a maximização do uso de nossa rede de aceitação, fortalecendo nossa base de negócios e nosso relacionamento com os Estabelecimentos credenciados, aumentando nosso faturamento e consolidando nossa posição de liderança.

Ingressar em negócios que apresentem sinergia com nossa atividade principal. Buscamos constantemente desenvolver projetos e realizar pesquisas de mercado com o propósito de identificar ramos de negócios sinérgicos com nossa atividade principal. Uma das oportunidades identificadas foi o desenvolvimento do negócio de rede para a conectividade e autorização de transações no segmento de saúde. Nosso objetivo é integrar diversas soluções e facilitar as interações dos agentes do segmento de saúde, como por exemplo, a emissão de cartões, a avaliação de gastos médicos, o processamento de contas médicas, o suporte a benefício farmácia, os serviços de conexão e autorização, além de *call center* na área de saúde. Acreditamos que a nossa inserção na captura eletrônica de transações neste e em outros ramos de negócios, mediante o aproveitamento de nossa rede e plataforma tecnológica, nos permitirá desenvolver novas linhas de serviços e oportunidades de geração de receita.

Oferecer novos serviços para os Estabelecimentos credenciados. Pretendemos continuar a oferecer novos serviços visando agregar mais valor aos Estabelecimentos credenciados e incentivar nossa fidelização, tais como:

- *Private Label Híbrido.* Os cartões de crédito denominados *Private Label* Híbrido são emitidos por grandes varejistas com o objetivo de fidelizar seus clientes, tendo como vantagem a associação a uma Bandeira que permite ao portador fazer uso deste cartão em toda a base credenciada à Companhia. Esse produto nos possibilitou ampliar o universo de Emissores, com a adição da rede varejista na emissão de cartões, atingindo, em especial, o segmento de menor renda. Nas transações dos Cartões *Private Label* Híbrido realizadas dentro dos Estabelecimentos titulares do *Private Label*, denominadas transações *on-us*, nossa receita decorre de uma tarifa por transação cobrada do Emissor.

- *Antecipação de Recebíveis.* Desde setembro de 2008, oferecemos antecipação de vendas aos Estabelecimentos não sujeitos à trava de domicílio bancário. Assim, os Estabelecimentos podem receber antecipadamente os valores relativos às transações com cartões de crédito nas modalidades à vista e parcelado com as bandeiras Visa, MasterCard, Elo e Diners. Em 2014, o Volume Financeiro de Transações antecipadas foi de R$56,1 bilhões, a receita líquida foi de R$1,5 bilhão, atingindo 17,9% do volume financeiro de crédito no respectivo ano. Em 2013, o volume financeiro de transações antecipadas foi de R$44,3 bilhões, a receita líquida foi de R$953,2 milhões e atingiu 15,9% do volume financeiro de crédito do ano.

- *Crediário.* O crediário é uma linha de crédito extra, oferecida pelo Banco do Brasil e Bradesco direto a seus clientes, que podem comprar em até 48 vezes e pagar a primeira parcela em até 59 dias da data da compra. Já o nosso cliente recebe o valor total da venda no dia seguinte, descontadas as taxas.

- *Cartões Pré-Pagos.* Capturamos, processamos e transmitimos dados de cartões voucher pré-pagos, como Alelo Alimentação, Alelo Refeição, Alelo Cultura, Avista, Cabal Vale, Green Card, Good Card, Policard, Sodexo, Sorocred, Verocheque, Valecard, Vale Pedágio e VR. Em alguns casos, somos responsáveis não apenas pela captura, mas também pela liquidação da transação, usando cartões pré-pagos. Nos casos em que apenas capturamos, processamos e transmitimos os dados, a receita é uma tarifa que varia de acordo com o número de transações capturadas, processadas e transmitidas e de acordo com os serviços de suporte oferecidos. Nos casos em que somos responsáveis pela liquidação da transação, as receitas são estabelecidas da mesma forma de uma transação de débito.

- *Aceitação do Cartão BNDES.* O Cartão BNDES é emitido pelo próprio BNDES, para micro, pequenas e médias empresas estabelecidas no país que faturem até R$90 milhões/ano, para o financiamento da compra de equipamentos, serviços e insumos. O volume de crédito a ser oferecido aos consumidores é limitado e definido pelo BNDES, de acordo com as condições macroeconômicas do momento. Para aceitar pagamentos no cartão, basta que nosso cliente se cadastre como fornecedor no Portal do Cartão BNDES e selecione a Companhia como sua credenciadora para iniciar as vendas. As transações do Cartão BNDES têm o tratamento de uma transação de crédito.

- *Agrocard*. O Agrocard oferece acesso, aos produtores rurais, a uma linha de crédito pré-aprovada pelos emissores, para aquisição de produtos agrícolas, em geral. Está disponível para cartões do Banco do Brasil, Bradesco e Banco do Nordeste do Brasil S.A., nas bandeiras Elo e Visa. Em 2014 o volume capturado atingiu R$15,2 bilhões. A transação do Agrocard é tratada pela Companhia como uma operação regular de débito.

- *Recarga de telefone*. É um serviço que permite a Estabelecimentos afiliados à Companhia a oferta direto na máquina de recarga de telefones pré-pagos (fixos e móveis) com cartões de crédito e débito Visa, Mastercard e Elo e cartões de crédito Diners Club International. Nossas receitas com o serviço de recarga estão refletidas na receita das transações realizadas com cartão de crédito ou débito. As principais operadoras de telefonia celular já estão habilitadas para o produto (Claro, Oi, Sercomtel, TIM, CTBC e Vivo).

- *Correspondente Bancário*. Por meio dos serviços de correspondentes bancários, os Estabelecimentos, utilizando as nossas máquinas, atuam como agências bancárias no recebimento de contas de consumo e tributos que possuírem código de barras no padrão e boletos bancários. A Companhia acredita que este produto contribui na ativação e crescimento da cultura de uso do cartão como meio de pagamento, no aumento da circulação de portadores nos Estabelecimentos credenciados que disponibilizam este serviço, além de proporcionar uma receita adicional para os Estabelecimentos. As transações realizadas utilizando os serviços de correspondentes bancários têm o tratamento normal de uma transação de débito, consistindo em uma parcela dos volumes totais descritos no item “Cartões de Débito” indicado na tabela acima.

- *Cielo Mobile*. Em novembro de 2010, lançamos o Cielo Mobile, o primeiro aplicativo no Brasil que transforma o *smartphone* ou *tablet* em uma máquina da Cielo. O aplicativo permite aos nossos clientes lojistas, profissionais liberais e autônomos realizarem vendas no crédito à vista e parcelado com as principais bandeiras do Brasil e do mundo, como por exemplo, Visa, MasterCard e American Express. A primeira versão foi disponibilizada para o sistema operacional iOS (*Apple*), compatível com *iPhone*, *iPad* e *iPod touch*. Em junho de 2011, lançamos a versão do aplicativo para o sistema operacional Android e, em março de 2012, para *Blackberry*. A solução funciona com pacote de dados 3G/GPRS de qualquer operadora de telefonia móvel ou rede sem fio Wi-Fi. Assim como uma máquina da Cielo, ele segue as regras de segurança estabelecidas pelo padrão PCI (*Payment Card Industry*). Os dados do pagamento são criptografados e nenhuma informação do cartão fica armazenada no celular ou *tablet*. O tráfego de dados é pago pelo estabelecimento, de acordo com o plano contratado com a operadora. Em outubro de 2013, lançamos a evolução deste produto, passando a aceitar mais formas de pagamento. Ao solicitar o leitor de cartão chip e senha, nosso cliente que utiliza o Cielo Mobile passa a aceitar, também, cartões de débito e refeição (*voucher)*, ou na função crediário em até 48 vezes. Para utilizar essa solução, é necessário baixar o aplicativo na loja de aplicativos.

- *Pagamento com o número do celular*. O pagamento com o número do celular é uma funcionalidade disponível em todo nosso parque de máquinas e em nossa plataforma *e-commerce*, pela qual o consumidor pode realizar uma compra de maneira segura utilizando apenas o número do seu celular. A venda é autenticada com a senha do cartão por meio de uma mensagem, que é enviada para o celular do consumidor, ou seja, é uma venda garantida, sem risco de *chargeback* para o estabelecimento comercial. Alguns cartões do Bradesco e Banco do Brasil já possuem esta funcionalidade habilitada e os seus clientes podem pagar utilizando apenas o número do celular em qualquer de nossas máquinas, como por exemplo, o *B.Wallet*, Meu Dinheiro Claro, Cartão de Crédito Oi e o Oi Carteira.

- *Cielo e-Commerce. O* Cielo e-Commerce é uma solução de pagamentos online, ideal para quem deseja realizar vendas pela internet com segurança e praticidade. Atualmente o Estabelecimento pode escolher entre duas formas de integração do *e- commerce*:

    a. Checkout Cielo: trata-se de solução para iniciar as vendas *online.* Esta integração permite que os dados do cartão sejam digitados em uma página de nossas páginas de pagamento. Além disso, o Checkout Cielo é atualizado constantemente, sem necessitar de nenhum desenvolvimento adicional; e

    b. Web Service Cielo: trata-se de uma solução para que o lojista se conecte diretamente com o ambiente seguro da Companhia, permitindo uma experiência de compra integrada, sem nenhum redirecionamento.

- *E-commerce gateway.* A Companhia oferece uma plataforma de gateway de *e-commerce*, por meio de sua controlada Braspag, que integra lojas *online*, instituições financeiras e credenciadoras. É responsável pela captura, roteamento e gerenciamento de transações de pagamento com cartões, boletos de cobrança e débito eletrônico.

- *Cielo Promo.* A plataforma promocional Cielo Promo é uma ferramenta *online* de marketing que é utilizada em Estabelecimentos credenciados para ativar mais operações de pagamento eletrônico, aumentar a fidelidade e uso por portadores de cartões. Por meio da nossa plataforma promocional, diversos tipos de campanha podem ser oferecidos a Estabelecimentos, Bandeiras e Emissores. As campanhas promocionais podem ser adaptadas para atender às necessidades dos comerciantes e se baseiam no comportamento de compra do portador do cartão. Automatizamos as promoções, sua plataforma Cielo Promo também pode ser habilitada a oferecer prêmios baseados em eventos específicos, tais como aniversários, a primeira utilização do cartão ou outros eventos especiais. O portador pode ser recompensado com: (1) desconto deduzido do preço de compra; (2) um cupom eletrônico armazenado no chip do cartão de crédito ou de débito, que pode ser resgatado mais tarde, como um prêmio ou desconto; ou (3) um cupom impresso pelo próprio terminal de vendas. O Portador é comunicado no momento da venda por meio de mensagens impressas no comprovante de venda.

- *Big Data.* A partir de dados reais das transações que processamos e capturamos, tais como valor da compra, data e hora, loja, localização, setor de atividade, tipo de transação, Emissor e Bandeira, entre outros, temos a capacidade de gerar uma série de informações e indicadores, com possibilidade de aberturas e filtros específicos. É importante destacar que não abrimos nenhum dado referente a clientes ou portadores de forma individualizada. Todas as informações ofertadas são disponibilizadas apenas de forma agregada, de forma que não é possível identificar dados específicos de clientes ou portadores, preservando assim a confidencialidade e individualidade dos dados. Além disso, só temos acesso às transações de forma anônima, ou seja, não possuímos o cadastro dos portadores dos cartões.

Hoje a Cielo atua com os produtos de *Big Data*, divididos em três frentes:

a. *Índice Cielo de Varejo Ampliado – ICVA.* O Índice Cielo do Varejo Ampliado (ICVA) é um indicador econômico que acompanha mensalmente o desempenho do varejo ampliado brasileiro de acordo com a o crescimento da receita de vendas. Com uma base de dados de mais de 1,6 milhão de pontos de venda ativos de todos os portes e regiões, e mais de 20 setores por nós mapeados, o ICVA é uma fotografia da evolução do varejo.

O ICVA não tem correlação com o nosso desempenho financeiro. Para criar um indicador neutro que refletisse puramente a atividade econômica e o apetite de consumo no comércio, sem qualquer inferência a seus resultados, desenvolvemos modelos matemáticos para isolar os efeitos do comportamento competitivo do mercado de credenciamento – como a variação de *market share*, por exemplo. Também foram isolados os efeitos da maior participação de cartões na economia pela substituição de cheque e dinheiro.

Os dados que compõem o ICVA são capturados, de forma agregada, da base de mais 1,6 milhão de pontos de venda ativos credenciados em todo o Brasil, tanto nas lojas físicas como nos canais mobile e *e-commerce*;

b. *Cielo Setorial.* Este relatório permite visualizar detalhes de setores específicos do varejo, como, por exemplo, supermercados, farmácias, restaurantes, entre outros. O estudo analisa os principais indicadores de desempenho do setor, a dinâmica de crescimento, o ticket médio, a frequência de compras, o "*share of wallet*" (percentual que é gasto num setor específico, dos gastos totais de um consumidor no varejo), o detalhamento do perfil do consumidor por faixa de renda, entre outros. Os dados retratam a maior do país, com abertura por macro e micro regiões, e trazem a evolução histórica; e

c. *Cielo Analítico*: Esta ferramenta permite a comparação do desempenho do negócio do estabelecimento em relação a um grupo de concorrentes, incluindo a análise do comportamento de compra do consumidor[3], o entendimento do potencial e do perfil de consumo, com aberturas por regiões geográficas. Além disso, também oferece subsídios para a tomada de decisões específicas de investimento, como, por exemplo, para onde expandir o negócio e abrir novas lojas.

- *Soluções tecnológicas e suporte para redução de fraudes.* Oferecemos um pacote de produtos, informações, programas e serviços para assegurar um nível de segurança e proteção contra a fraude e garantir a segurança no uso de transações de pagamento eletrônico no Brasil. Nossa principal ferramenta é o Cielo Lynx, um exclusivo sistema de inteligência artificial que monitora 100% das vendas. Disponível para todos os clientes, nosso sistema de segurança detecta fraudes de forma rápida e preventiva, com base numa série histórica de mais de uma década de vendas com cartões. É um sistema único, que gera alerta para todas as vendas que passam por nós e apresentem probabilidade de fraude. O Cielo Lynx monitora tanto os Emissores e Estabelecimentos em uma plataforma integrada, sendo disponibilizada para os Emissores. Além disso, a fizemos uma parceria com a *CyberSource*, que atua no fornecimento de soluções de gestão de pagamentos, para lançar no Brasil um sistema de detecção de fraudes. Trata-se de um sistema de decisões e consultoria especializada que detecta tentativas de fraude em tempo real. Cartões internacionais, emitidos fora do Brasil, também são avaliados pela ferramenta, que fornece às lojas virtuais uma análise detalhada das vendas *online*. Cada pedido é submetido, simultaneamente, a uma série de provas. Os resultados são avaliados pelo sistema de acordo com as regras preestabelecidas pelo lojista. O pedido é automaticamente aceito, rejeitado ou encaminhado para análise manual. Essa inteligência diminui os custos operacionais por permitir uma revisão qualificada dos pedidos separados para análise, com baixo índice de intervenção manual. Atuamos de acordo com os padrões internacionais de segurança estabelecidos pelos Estabelecimentos, a indústria de meios de pagamentos e pelos bancos com os quais temos parcerias. Possuímos a certificação PCI (*Payment Card Industry*), que é concedida pelo *PCI Council*, órgão regulador do mercado de cartões e que é composto pelas principais bandeiras de cartão de crédito (Visa, MasterCard, American Express, JCB e Discover), além de grandes Emissores e Estabelecimentos, seguindo as melhores práticas de segurança da informação. Essa certificação é exigida anualmente pelas Bandeiras às empresas que manipulem, transmitam ou processem números de cartões, de forma a proteger os dados dos cartões de seus clientes. Sem a certificação, somos impedidos de operar com essas Bandeiras.

[3] Os dados são tratados sempre de forma agregada, preservando assim a confidencialidade e individualidade dos clientes da Cielo.

Utilizamos tecnologias de segurança de última geração para a prevenção e monitoração das informações críticas, como as tecnologias a prevenção à perda de informações (DLP - *Data Loss Prevention*) e SIEM (*Security Information Event Management*), além de contar com um centro de operações de segurança (SOC - *Security Operations Center*) e equipes treinadas em análises de segurança. Atuamos com o objetivo de garantir a segurança em todas as etapas da transação, por meio da participação ativa das equipes de segurança, focando em: (1) monitorar nossa base de Estabelecimentos e identificar ambientes ou comerciantes suspeitos e (2) prestar informações e oferecer treinamento para os comerciantes de todo o Brasil. Além disso, é oferecido um centro de resposta a incidentes de segurança para auxiliar comerciantes a lidar com incidentes de segurança.

- *Flex Car.* O Flex Car Visa Vale é um cartão benefício desenvolvido para empresas que desejam disponibilizar aos seus colaboradores valores para pagamento de produtos e serviços nos segmentos automotivos, como despesas com abastecimento, estacionamento e manutenção leve dos veículos. As compras realizadas com este cartão são protegidas por senha.

- *Pagamento de Carnês e Fatura.* O pagamento de faturas e carnês é um produto que proporciona, às redes de varejo que emitem carnês próprios e faturas de Cartões *Private Label* puro, a possibilidade de oferecer aos seus clientes o pagamento desses títulos, em suas lojas, com cartão de débito.

- *Pré-autorização.* É uma autorização pendente de confirmação. A confirmação ocorre por meio de uma nova transação com valor menor ou igual a pré-autorização com o mesmo cartão e no mesmo Estabelecimento onde foi autorizada. Na confirmação, a fazemos a conciliação dos valores da pré-autorização e da venda final e enviamos ao Emissor o valor correto para a cobrança ao portador. Esse produto é destinado a Estabelecimentos com necessidade de garantir um valor estimado de uma prestação de serviço no momento da contratação, no qual o valor final ainda não está definido. Por esse motivo, não se caracteriza uma transação. Quando definido, o Estabelecimento deve submeter uma nova transação para efetivar o pagamento. Ou seja, o produto é destinado a Estabelecimentos que necessitam de uma garantia de valor, por um serviço que ainda será prestado, como hotéis e locadoras de veículos, por exemplo.

- *Pagamento com cartão em Moeda Estrangeira.* Trouxemos ao mercado brasileiro, um serviço de conversão dinâmica de câmbio em moeda local. A solução permite que estrangeiros, em visita ao Brasil, façam seus pagamentos com cartão de crédito na moeda de seu país de origem, no ato da compra, direto nas nossas máquinas. São mais de cem moedas aceitas pela plataforma. A nossa própria máquina oferece ao consumidor a opção de escolher entre pagamento na moeda convertida, de acordo com a taxa de câmbio do dia, ou em reais. Independentemente da opção escolhida, o Estabelecimento continua recebendo o valor de suas vendas em reais. Os Estabelecimentos que participaram dessa etapa inicial foram mapeados por já terem recebido pagamento de turistas estrangeiros e pertencem, em geral, aos segmentos ligados ao turismo: hotéis, companhias aéreas, locadoras de veículos, restaurantes e atrações turísticas. Atualmente, todos os nossos clientes podem requisitar a habilitação da solução à Central de Relacionamento. Esse produto auxilia a alavancar as vendas para portadores estrangeiros. Efetuamos o pagamento nos mesmos prazos de uma venda de crédito à vista.

- *Canais de Afiliação.* Temos os seguintes canais de afiliação de novos clientes: bancos parceiros, central de credenciamento, *website* institucional da Companhia, equipe de vendas e loja Cielo.

Nossa Estrutura Societária

Na data deste Prospecto, nosso capital social é composto por 1.572.230.938 ações ordinárias. O organograma abaixo ilustra nossa atual estrutura societária simplificada.

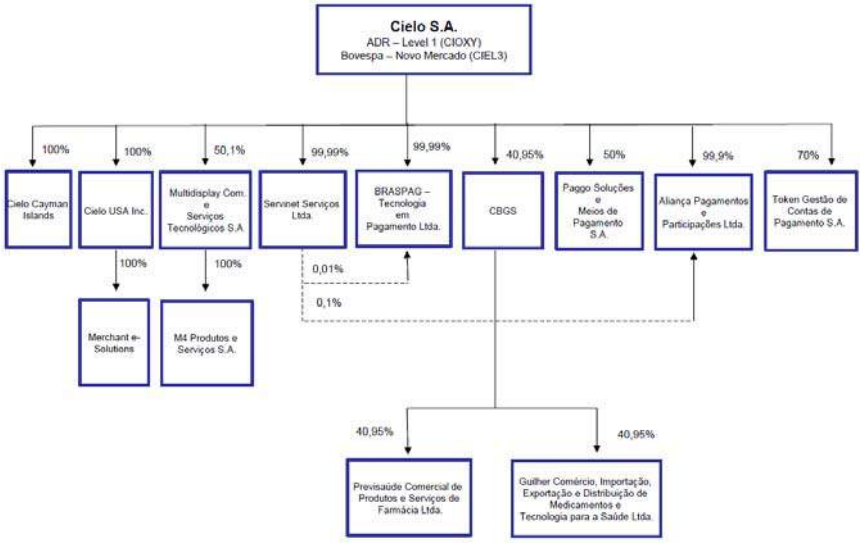

Eventos Recentes

A Companhia, em 27 de fevereiro de 2015, informou que todas as condições precedentes para a criação da Token foram cumpridas, conforme estabelecido no acordo de associação com a BB Elo Cartões, subsidiária integral do Banco do Brasil, com a assinatura dos documentos da operação, que foi previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Os efeitos econômicos da referida associação serão integrados às demonstrações financeiras da Companhia a partir desta data.

Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

A eventual incapacidade da Companhia de acompanhar tendências de mercado e oferecer novas modalidades de pagamento pode lhe causar um efeito relevante e adverso.

O setor de meios de pagamento deve constantemente acompanhar as mudanças de expectativas dos Estabelecimentos Comerciais e dos Portadores, bem como os avanços tecnológicos. É esperado que novas modalidades de pagamento, associadas com novas tecnologias, dentre as quais transações originadas e capturadas por meio da telefonia celular, sejam desenvolvidas e implementadas a fim de atender a demanda dos Portadores por facilidade, rapidez e segurança no uso de cartões de crédito e débito. Caso a Companhia não consiga acompanhar as tendências do setor de meios de pagamento e as mudanças de preferência dos Estabelecimentos Comerciais e dos Portadores, bem como oferecer novas modalidades de pagamento e implementar novas tecnologias, ela poderá ser afetada de maneira adversa e relevante.

Os sistemas de tecnologia da informação e de telecomunicação utilizados pela Companhia em suas atividades podem falhar devido a fatores alheios ao seu controle.

As atividades da Companhia dependem da operação eficiente e ininterrupta de sistemas de tecnologia da informação e telecomunicação, operados pela Companhia e por terceiros. Tais sistemas podem estar sujeitos a danos ou interrupção por diversos fatores que estão além do controle da Companhia ou desses terceiros, tais como falhas humanas, incêndio, desastres naturais, falta de energia, falha nos sistemas de telecomunicação ou violação dos sistemas de tecnologia da informação. Falhas, interrupções ou erros na captura, processamento ou liquidação das transações por fatores alheios ao controle da Companhia podem lhe causar um efeito adverso e relevante.

A eventual divulgação não autorizada de dados que constem dos sistemas de informação da Companhia poderá causar-lhe um efeito relevante e adverso.

O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos de sofisticação crescente para capturar dados de portadores e de estabelecimentos para a realização de atividades ilegais tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de utilizar-se de maneira fraudulenta de dados dos estabelecimentos credenciados e/ou dos Portadores.

Caso os sistemas de informação da Companhia sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de estabelecimentos e/ou Portadores, a Companhia poderá estar exposta a demandas judiciais decorrentes de fraudes ou falsidades ideológicas pelo uso não autorizado de dados de estabelecimentos, à perda de sua reputação e demandas judiciais, o que poderá afetar a Companhia de forma adversa e relevante.

Os resultados operacionais e a estratégia da Companhia podem ser afetados em razão do cenário multibandeira e da concorrência no setor de cartões de pagamento no Brasil.

Desde julho de 2010, o mercado de cartões no Brasil é marcado por um novo cenário competitivo no qual as Adquirentes operam simultaneamente com as principais bandeiras de cartões de crédito e débito, dentre elas, Visa e MasterCard, o que gera maior competição entre os diversos concorrentes e participantes do mercado de cartões.

Diante do Cenário Multibandeira e o consequente aumento da concorrência com os novos e já existentes Adquirentes no mercado, a Companhia sofre maior pressão competitiva, uma vez que o Estabelecimento Comercial pode conseguir melhores descontos e condições em razão da pluralidade de Adquirentes oferecendo as principais bandeiras de cartões de crédito e débito.

Neste sentido, a Companhia poderá ter que diminuir as Taxas de Administração cobradas dos Estabelecimentos para se manter competitiva, o que poderá afetar de forma adversa e relevante os resultados da Companhia. Outra receita da Companhia que poderá sofrer impacto é o aluguel do terminal POS. No Cenário Multibandeira, um único terminal de POS de um único Adquirente pode oferecer a captura com várias bandeiras de cartões de crédito e débito, portanto, certos Estabelecimentos Comerciais podem optar por trabalhar apenas com um adquirente.

Caso isso ocorra, o resultado operacional da Companhia poderá ser adversamente afetado.

Um maior desenvolvimento do negócio de antecipação de recebíveis (“ARV”) pela Companhia pode, ainda, ser limitado pela impossibilidade de atuação junto a estabelecimentos sujeitos à condição contratual denominada Trava de Domicílio bancário, que assegura que os créditos decorrentes das transações realizadas com cartões sejam depositados apenas na conta do banco de domicílio com o qual o serviço foi contratado. Caso isso aconteça, a estratégia da Companhia em relação ao negócio de antecipação de recebíveis pode não ser implementada nas condições originalmente pretendidas. Para mais informações, vide “Item 7 - Atividades da Companhia” do Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto.

Por fim, a Companhia está sujeita aos efeitos dos aumentos nas Taxas de Intercâmbio determinados pelas Bandeiras a qualquer tempo. Em fevereiro de 2008, a Taxa de Intercâmbio da Bandeira Visa sofreu majoração e a Companhia não pode prever a imposição de novos aumentos por parte da Bandeira Visa ou o montante de tais aumentos. No relacionamento com a Bandeira MasterCard, tal majoração ocorreu em outubro de 2010. Caso venha a sofrer aumento das Taxas de Intercâmbio pagas aos Emissores, as receitas auferidas e respectivas margens praticadas pela Companhia podem ser afetadas de forma adversa e relevante.

Leis, regulamentos e alterações tributárias que vierem a ser editados para alterar a regulamentação do setor de cartões de pagamento no Brasil podem causar um efeito adverso na Companhia.

Podem ser editadas normas que alterem a regulamentação do setor de cartões as quais podem afetar a Companhia de forma adversa e relevante. Também tramitam no Congresso Nacional diversos projetos de lei com o intuito de modificar a regulamentação do setor de meios de pagamento com cartões. As principais iniciativas versam sobre:

(i) a limitação de Taxas de Administração cobradas dos Estabelecimentos e prazos de pagamento;

(ii) a possibilidade de se estabelecer preços diferenciados na venda de bens ou na prestação de serviços pagos com cartões de crédito e débitos em relação a outras formas de pagamento à vista; e

(iii) incidência do ISS sobre serviços prestados de forma pulverizada nos municípios brasileiros, onde os POS´s estão instalados.

Tais projetos se encontram em diferentes fases de tramitação no Congresso Nacional e representam focos de incerteza quanto ao contexto regulatório a ser enfrentado pela Companhia nos próximos anos.

Ainda, eventual majoração da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) em operações realizadas com cartão, poderá afetar de forma relevante o uso de cartões e, consequentemente, diminuir os resultados da Companhia.

A Medida Provisória (MP) n° 627, de 11 de novembro de 2013, convertida na Lei n° 12.973, em 13 de maio de 2014, trouxe mudanças relevantes para as regras tributárias federais e entrará em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015. Para mais informações sobre a regulamentação do setor, vide item 7.5 do Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto.

Informações Adicionais

Nossa sede social está localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, CEP 06454-050. Nosso departamento de Relações com Investidores está localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, CEP 04538-133, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O Diretor de Relação com Investidores é o Sr. Clovis Poggetti Junior. O telefone da Diretoria de Relação com Investidores é +55 (11) 2596-8458 e o seu endereço eletrônico é ri@cielo.com.br. Nosso *website* é www.cielo.com.br/ri. As informações constantes do nosso *website* não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este Prospecto.

SUMÁRIO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES

Esta seção não contém todas as informações sobre a Emissora que devem ser analisadas pelo investidor antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures. ***O Prospecto deve ser lido integralmente e de forma cuidadosa, inclusive o disposto nas seções "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures" e "Principais Fatores de Risco Relativos à Emissora", nas páginas 61 e 26 deste Prospecto, respectivamente, nas demonstrações financeiras da Emissora e suas respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto a partir da página 201, e no Formulário de Referência da Emissora, em especial as seções "4.1 Descrição dos Fatores de Risco" e "5.1 Descrição dos Principais Riscos de Mercado".***

Características Básicas da Oferta de Debêntures

Emissor	Cielo S.A.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social subscrito e integralizado da Emissora é de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).
Oferta	A Oferta será registrada na CVM, na forma da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM 400, observado especialmente o procedimento de concessão automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários emitidos por emissoras com grande exposição ao mercado, conforme disposto nos artigos 6º-A e 6º-B da Instrução CVM 400, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 19 do Código ANBIMA.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos captados mediante a colocação das Debêntures serão integralmente destinados ao resgate antecipado das notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) emissão da Emissora, objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, em série única, no valor total de R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), na data de emissão.
Coordenador Líder da Oferta	Banco Bradesco BBI S.A.
Coordenadores	Banco Bradesco BBI S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco J.P. Morgan S.A., quando referidos em conjunto.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Para informações adicionais sobre o Agente Fiduciário e sua participação em outras emissões do grupo econômico da Emissora, veja a seção "Informações Adicionais" deste Prospecto.
Banco Liquidante e Escriturador Mandatário	O banco Liquidante da Emissão e o escriturador mandatário das Debêntures será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/no, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

Agência de Classificação de Risco das Debêntures	Foi contratada como agência classificadora de risco a Fitch Rating Brasil Ltda., a qual atribuiu *rating* "AAA (bra)" às Debêntures.
Público Alvo da Oferta	O público alvo ao qual a Oferta será destinada é composto por Investidores Não Qualificados e Investidores Qualificados, residentes ou não residentes no Brasil, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta. Puderam participar do Procedimento de *Bookbuilding* os investidores do Público Alvo da Oferta, inclusive investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que até 30% (trinta por cento) da quantidade das Debêntures poderiam ser alocadas para Pessoas Vinculadas.
Forma e Emissão de Certificados	As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados.
Preço de Subscrição e Forma de Integralização	O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário, na Data da Primeira Subscrição e Integralização, ou seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, conforme definido abaixo, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização até a data da efetiva subscrição e integralização, nas datas posteriores à Data da Primeira Subscrição e Integralização.
Série	A Emissão será realizada em 1 (uma) única série.
Valor Nominal Unitário	O valor nominal unitário das Debêntures será de R$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão.
Data de Emissão	Para todos os fins e efeitos legais, a Data de Emissão das Debêntures será 13 de abril de 2015.
Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão é de R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão.
Quantidade de Debêntures	Serão emitidas 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) Debêntures.
Procedimento de *Bookbuilding*	Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, para a verificação, junto aos Investidores, da demanda das Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros, de forma a definir a Remuneração no âmbito da Oferta, conforme previsto no item 4.11.1 da Escritura de Emissão. O Procedimento de *Bookbuilding* foi realizado sem recebimento de reservas, bem como sem lotes mínimos ou máximos. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão e será divulgado por meio do Anúncio de Início da Oferta.

Puderam participar do Procedimento de *Bookbuilding* os investidores do Público Alvo da Oferta, inclusive investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que até 30% (trinta por cento) da quantidade das Debêntures poderiam ser alocadas para Pessoas Vinculadas, respeitados os termos e condições previstos no Contrato de Distribuição. No âmbito da Oferta, não houve intenções de investimento apresentadas por investidores que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta poderia ter promovido a má formação na definição dos juros remuneratórios das Debêntures, bem como ter afetado sua liquidez no mercado secundário. **Para informações adicionais acerca da má formação da Remuneração em razão da participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, veja "*A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding e na Oferta poderia ter causado um efeito adverso na definição da taxa de remuneração final das Debêntures, podendo, inclusive, ter promovido a sua má-formação ou descaracterizado o seu processo de formação, bem como a liquidez das Debêntures no mercado secundário*" na seção "Fatores de Risco" deste Prospecto.**

Procedimento de Distribuição

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, os Coordenadores realizarão a Oferta conforme o plano da Oferta adotado em conformidade com o disposto no artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, o qual levará em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores e da Emissora, os quais assegurarão (i) que o tratamento conferido aos Investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco do Público Alvo da Oferta, e (iii) que os representantes dos Coordenadores recebam previamente exemplares (a) do Prospecto Preliminar da Oferta e (b) deste Prospecto Definitivo, incluindo o Formulário de Referência incorporado por referência, para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelos Coordenadores. A Oferta não contará com esforços de colocação no exterior.

A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos do MDA, administrado e operacionalizado pela CETIP, bem como com o plano de distribuição descrito no Contrato de Distribuição.

Não será concedido qualquer tipo de desconto pelos Coordenadores ou pela Emissora aos Investidores interessados em adquirir Debêntures no âmbito da Oferta.

Não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures, bem como não será contratado formador de mercado para a Emissão.

Considerando que houve excesso de demanda para a taxa definida no Procedimento de *Bookbuilding*, foi assegurado o valor mínimo de subscrição de R$10.000,00 aos investidores cuja demanda por taxa foi atendida após o Procedimento de *Bookbuilding* e, em relação ao montante excedente a este valor mínimo, foi realizado rateio entre os investidores, tendo sido preservado o tratamento justo e equitativo entre os Investidores Qualificados e Não Qualificados.

Início da Oferta e Prazo de Distribuição

A Oferta somente terá início após (i) a obtenção do registro da Oferta, que ocorrerá 5 (cinco) Dias Úteis após o protocolo do pedido de registro automático na CVM; (ii) a divulgação do Anúncio de Início; e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo para os Investidores, nos termos da Instrução CVM 400.

O prazo de distribuição das Debêntures será até 31 de julho de 2015, data em que se encerra, independentemente de notificação e de pleno direito, qualquer obrigação dos Coordenadores em relação à garantia firme das Debêntures. Após a colocação das Debêntures, será divulgado o Anúncio de Encerramento.

Regime de Colocação

As Debêntures ofertadas serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores, para 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) Debêntures, correspondentes a R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), nos termos do Contrato de Distribuição.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso os Coordenadores eventualmente (i) venham a subscrever as Debêntures por força da garantia firme prestada nos termos do Contrato de Distribuição; e (ii) tenham interesse em vender tais Debêntures antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda de tais Debêntures será limitado ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada *pro rata* temporis desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data da respectiva venda. A revenda das Debêntures pelos Coordenadores, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época. A revenda das Debêntures, conforme aqui mencionada, deverá ser efetuada respeitada a regulamentação aplicável.

Registro para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica	As Debêntures serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP, submetendo-se ao controle de compensação e liquidação da CETIP, observadas, ainda, as normas e os procedimentos de operacionalização de tal sistema. As Debêntures serão registradas para custódia eletrônica e negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP.
Estabilização de Preço e Garantia de Liquidez	Não será firmado contrato de estabilização de preço das Debêntures.
Remuneração	*Atualização Monetária*: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária. *Remuneração*: A partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, as Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a 105,80% (cento e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures paga ao final do Período de Capitalização. Para informações adicionais a respeito da Remuneração das Debêntures e sua forma de cálculo, ver item “Características das Debêntures – Remuneração”, da seção “Informações Sobre a Oferta”, deste Prospecto.
Amortização	O Valor Nominal Unitário será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas a partir do 12º (décimo segundo) mês, inclusive, a contar da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado ou Resgate Antecipado, observados os percentuais de amortização definidos na tabela constante no item 4.10.1 da Escritura de Emissão e no item “Características das Debêntures – Amortização”, da seção “Informações Sobre a Oferta”, deste Prospecto.
Oferta de Resgate Antecipado	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, assegurando a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures de que forem titulares. Para informações adicionais sobre a Oferta de Resgate Antecipado, ver item “Características das Debêntures – Oferta de Resgate Antecipado”, da seção “Informações Sobre a Oferta”, deste Prospecto.

Aquisição Facultativa	A Emissora poderá a qualquer tempo realizar a Aquisição Compulsória no mercado secundário das Debêntures em Circulação, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável editada pela CVM. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a seu critério, (a) ser canceladas; (b) permanecer em tesouraria; ou (c) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em Circulação.
Garantias	As Debêntures não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias.
AGD ou Assembleia Geral de Debenturistas	*Quorum de Instalação*: nos termos do artigo 71, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. *Quorum de deliberação:* cada Debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por titulares de Debêntures que representem 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não. Qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Debêntures; (ii) na Data de Pagamento da Remuneração; (iii) no parâmetro de cálculo da Remuneração; (iv) no *quorum* de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas; ou (v) nas hipóteses de Vencimento Antecipado, deverá ser aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação. Nos casos de renúncia ou perdão temporário dos Eventos de Vencimento Antecipado, o *quorum* será de 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.
Autorização e Arquivamento da ata da RCA	A Emissão, a celebração da Escritura de Emissão e a Oferta são realizadas com base na RCA, na qual foram deliberadas as condições da Emissão e da Oferta, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. A ata da RCA foi (i) arquivada na JUCESP em 18 de março de 2015, sob nº 123.272/15-4 e (ii) publicada nos Jornais de Divulgação da Emissora, em 18 de março de 2015, nos termos dos artigos 62, inciso I, e 289 da Lei das Sociedades por Ações.

Local de Pagamento	Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se: (i) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures custodiadas na CETIP; e/ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem vinculadas à CETIP, os procedimentos adotados pelo Escriturador Mandatário.
Vencimento Antecipado	As Debêntures estão sujeitas a determinados Eventos de Vencimento Antecipado que podem acarretar o seu vencimento antecipado. Para informações adicionais acerca das hipóteses e procedimentos de vencimento antecipado, consultar o item "Características das Debêntures – Vencimento Antecipado", da seção "Informações Sobre a Oferta", deste Prospecto.
Inadequação do investimento	O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou do setor de serviços financeiros. **Os investidores devem ler as seções "Fatores de Risco Relativos à Emissora" e "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures" deste Prospecto, em conjunto com as seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado", do Formulário de Referência da Emissora, cujo acesso está indicado na seção "Documentos e Informações Incorporados ao Prospecto" deste Prospecto.**
Imunidade Tributária	Caso qualquer titular de Debêntures goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, referido titular de Debêntures deverá encaminhar ao Banco Liquidante, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis antes da data prevista para recebimento de pagamentos referentes às Debêntures, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado de seu pagamento os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.
Cronograma da Oferta	Para informações sobre o cronograma da Oferta, consultar a seção "Cronograma Indicativo da Oferta" deste Prospecto.
Fatores de Risco	**Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados para a aquisição das Debêntures, consultar a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures", nas páginas 61 a 64 deste Prospecto, o item "Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia" da seção "Sumário da Companhia", nas páginas 26 a 28 deste Prospecto e os itens "4. Fatores de Risco" e "5. Risco de Mercado" do Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência a este Prospecto e o qual poderá ser encontrado nos endereços indicados na seção "Documentos e Informações Incorporados ao Prospecto" deste Prospecto.**

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Autorizações e Registros

Autorizações

A Emissão, a celebração da Escritura de Emissão e a Oferta são realizadas com base na RCA, na qual foram deliberadas as condições da Emissão e da Oferta, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Registro da Oferta e das Debêntures

A Oferta será registrada na CVM, na forma da Lei nº 6.385, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos da Instrução CVM nº 400, observado especialmente o procedimento de concessão automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários emitidos por emissoras com grande exposição ao mercado, conforme disposto nos artigos 6º-A e 6º-B da Instrução CVM nº 400, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 19 do Código ANBIMA.

Arquivamento da Escritura de Emissão

A Escritura de Emissão foi arquivada na JUCESP em 18 de março de 2015, sob o nº ED001655-0/000, de acordo com o inciso II e o parágrafo 3º do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações.

A Escritura de Emissão foi objeto de aditamento de modo a refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos e condições aprovados na RCA e, portanto, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou por assembleia de debenturistas, o qual será inscrito na JUCESP.

Arquivamento da ata da RCA

A ata da RCA foi (i) arquivada na JUCESP em 18 de março de 2015, sob o nº 123.272/15-4 e (ii) publicada nos Jornais de Divulgação da Emissora, em 18 de março de 2015, nos termos dos artigos 62, inciso I, e 289 da Lei das Sociedades por Ações.

Registro para Distribuição e Negociação

As Debêntures serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP, submetendo-se ao controle de compensação e liquidação da CETIP, observadas, ainda, as normas e os procedimentos de operacionalização de tal sistema.

As Debêntures serão registradas para custódia eletrônica e negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP.

Características da Emissão

Número da Emissão

A Emissão constitui a 4ª (quarta) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries

A Emissão será realizada em 1 (uma) única série.

Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão será de R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão.

Quantidade de Debêntures

Serão emitidas 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) Debêntures.

Características das Debêntures

Espécie

As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário das Debêntures será de R$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão.

Conversibilidade, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures

As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas e não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Não serão emitidos certificados representativos das Debêntures, nos termos do artigo 63, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador Mandatário. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, o extrato em nome dos titulares das Debêntures emitido pela CETIP.

Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 13 de abril de 2015.

Prazo de vigência e Data de Vencimento

As Debêntures terão prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de abril de 2018, ressalvados os Eventos de Vencimento Antecipado previstos no item “Vencimento Antecipado” abaixo.

Prazo de Subscrição

As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, a partir do início da distribuição, durante o período de colocação das Debêntures.

Preço de Subscrição e Forma de Integralização

O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário, na Data da Primeira Subscrição e Integralização, ou seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização até a data da efetiva subscrição e integralização, nas datas posteriores à Data da Primeira Subscrição e Integralização.

Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP.

Direito de Preferência

Não há direito de preferência na subscrição das Debêntures.

Atualização Monetária

O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária.

Remuneração

A partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, as Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a 105,80% (cento e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures paga ao final do Período de Capitalização, de acordo com a fórmula indicada abaixo.

As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento, que irá ocorrer ao final do Período de Capitalização.

A Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 13 (treze) do mês de abril e do mês de outubro de cada ano, em parcelas sucessivas, ocorrendo o primeiro pagamento no dia 13 de outubro de 2015 e o último na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado e da Oferta de Resgate Antecipado.

Caso a Data de Pagamento de Remuneração não seja um Dia Útil, o pagamento deverá ser realizado no Dia Útil imediatamente subsequente, sem nenhum acréscimo.

Farão jus à Remuneração aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Pagamento da Remuneração.

A Remuneração das Debêntures deverá ser calculada de acordo com a seguinte fórmula, a qual teve aderência ao Caderno de Fórmulas – Debêntures Cetip21, disponível no site *www.cetip.com.br*:

J= VNe x (Fator DI – 1), onde:

“J” corresponde ao valor unitário da Remuneração das Debêntures devida no final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

“VNe” corresponde ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

“FatorDI” corresponde ao produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ DI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + \left(TDI_k \times \frac{p}{100} \right) \right]$$, onde:

“n_{DI}” corresponde ao número total de Taxas DI, consideradas na apuração do “FatorDI”, sendo "n_{DI}" um número inteiro;

“p” corresponde a 105,80% (cento e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento);

"TDI_k" corresponde à Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$\mathrm{TDI_k} = \left(\frac{\mathrm{DI_k}}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

"k" = 1, 2, ..., n, sendo "n" um número inteiro;

"DI_k" corresponde à Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma.

O cálculo da Remuneração das Debêntures acima está sujeito às seguintes observações:

(i) o fator resultante da expressão $\left[1+\left(TDI_k \times \frac{p}{100}\right)\right]$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento;

(ii) efetua-se o produtório dos fatores diários $\left[1+\left(TDI_k \times \frac{p}{100}\right)\right]$, sendo que, a cada fator diário acumulado, considera-se seu resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; e

(iii) uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI", com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

Caso a Taxa DI não esteja disponível quando da apuração da Remuneração, será aplicada, em sua substituição, a última Taxa DI aplicável que estiver disponível naquela data, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto por parte dos Debenturistas, quando da divulgação da Taxa DI disponível.

Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) Dias Úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, para que os titulares das Debêntures deliberem, de comum acordo com a Emissora, a Taxa Substitutiva. Até a deliberação da Taxa Substitutiva, a última Taxa DI divulgada será utilizada na apuração do Fator DI, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os titulares das Debêntures, caso tenha ocorrido pagamento de Remuneração até a data de deliberação da Taxa Substitutiva.

Na hipótese de não instalação em primeira e segunda convocação da Assembleia Geral de Debenturistas prevista acima ou, caso instalada, não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e os titulares das Debêntures representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures em Circulação, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas (ou, caso não seja instalada em primeira e segunda convocação, na data em que deveria ter ocorrido) ou em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia, pelo seu Valor Nominal Unitário ou pelo saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, observado o disposto abaixo.

As Debêntures resgatadas antecipadamente nos termos do item anterior serão canceladas pela Emissora. Para o cálculo da Remuneração das Debêntures a serem resgatadas, para cada dia do período em que ocorra a ausência de taxas, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente.

Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas de que trata o item 4.11.7 acima, referida Assembleia Geral de Debenturistas não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua validade, passará a ser novamente utilizada para o cálculo da Remuneração e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, conforme aplicável, sendo certo que até a data de divulgação da Taxa DI nos termos aqui previstos, quando do cálculo da Remuneração e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, conforme aplicável, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente

Amortização

O Valor Nominal Unitário será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas a partir do 12º (décimo segundo) mês, inclusive, a contar da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 13 de abril de 2016, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado ou da Oferta de Resgate Antecipado, conforme tabela abaixo:

Data de Amortização	**Percentual do Valor Nominal Unitário a ser Amortizado**
13 de abril de 2016	33,3333%
13 de abril de 2017	33,3333%
Data de Vencimento	Saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures

Repactuação Programada

Não haverá repactuação programada das Debêntures.

Garantias

As Debêntures não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias.

Oferta de Resgate Antecipado

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, com o cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, assegurando a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures de que forem titulares, da seguinte forma:

(i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado ou envio de comunicado ao Debenturistas com cópia para o Agente Fiduciário, os quais deverão descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: (a) se a oferta de resgate será da totalidade das Debêntures ou se a mesma será parcial, observado que, neste caso, o procedimento para resgate parcial será realizado mediante sorteio a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, observado o item "iv" abaixo; (b) o valor do prêmio de resgate, caso existente; (c) forma de manifestação, à Emissora, pelo titular das Debêntures que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado; (d) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; (e) se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada a aceitação de um percentual mínimo dos titulares das Debêntures; e (f) demais informações necessárias para tomada de decisão e operacionalização pelos Debenturistas;

(ii) após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar à Emissora no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, fora do âmbito da CETIP. Ao final deste prazo, a Emissora terá 3 (três) Dias Úteis para proceder a liquidação da Oferta de Resgate Antecipado, sendo certo que todas as Debêntures serão resgatadas em uma única data;

(iii) a Emissora, poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação desta por um percentual mínimo de Debenturistas, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado. Tal percentual deverá estar estipulado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado;

(iv) caso se verifique a adesão à Oferta de Resgate Antecipado parcial de titulares de Debêntures representando um volume maior de Debêntures das que poderão ser resgatadas, com base no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, deverá ser realizado o procedimento de sorteio a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, conforme previsto no artigo 55, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(v) o valor a ser pago aos titulares das Debêntures no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto de resgate, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento e de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos titulares das Debêntures, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo; e

(vi) o resgate antecipado das Debêntures deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais da CETIP e/ou do Escriturador Mandatário, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos titulares das Debêntures, qualificação, apuração e validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da CETIP.

O pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Escriturador Mandatário, no caso de titulares das Debêntures que não estejam custodiadas na CETIP. A CETIP deverá ser notificada pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da data de realização do resgate.

Em caso de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, as Debêntures resgatadas deverão ser canceladas.

Aquisição Facultativa

A Emissora poderá a qualquer tempo realizar a Aquisição Facultativa. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a seu critério, (a) ser canceladas; (b) permanecer em tesouraria; ou (c) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em Circulação.

Vencimento Antecipado

Vencimento Antecipado Automático. O Agente Fiduciário deverá, automaticamente, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial à Emissora, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

(i) (a) liquidação, dissolução, extinção, intervenção, regime de administração especial temporária ou insolvência da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes; (b) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou suas Controladas Relevantes; (c) pedido de falência da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes formulado por terceiros não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido pelo Juízo competente, em qualquer dos casos no prazo legal aplicável; (d) decretação de falência da Emissora;

(ii) propositura, pela Emissora e/ou por suas Controladas Relevantes, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, em juízo, pela Emissora e/ou por suas Controladas Relevantes, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(iii) inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou à Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

(iv) redução de capital social, resgate e/ou amortização de ações da Emissora, sem anuência prévia dos titulares das Debêntures representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, conforme previsto no artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações;

(v) pagamento de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação, rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos pela Emissora, a seus acionistas, a qualquer título, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Emissora;

(vi) aplicação dos recursos captados por meio das Debêntures em destinação diversa do estabelecido no item 3.6 da Escritura de Emissão;

(vii) vencimento antecipado de qualquer dívida, passivo e/ou outra obrigação financeira da Emissora ou de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), ou seu valor equivalente em outras moedas;

(viii) se as obrigações de pagar da Emissora previstas na Escritura de Emissão deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com as demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações que gozem de preferência por força de disposição legal;

(ix) se a Emissora transferir ou por qualquer forma ceder ou prometer ceder a terceiros os direitos adquiridos e obrigações assumidas nos documentos relativos às Debêntures, sem a prévia anuência dos titulares de Debêntures representando, no mínimo 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação;

(x) cisão (incluindo *drop down* de ativos), fusão ou incorporação, incluindo a incorporação de ações, ou ainda, qualquer outra forma de reorganização societária, que envolvam a Emissora e/ou quaisquer de suas Controladas Relevantes, exceto se (a) previamente aprovado por titulares de Debêntures representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas ou (b) decorra de (1) fusão ou reestruturação da Emissora ou de Controlada Relevante em decorrência de determinação legal, de ato de autoridade governamental ou nos termos de um contrato com o mesmo efeito ou (2) reestruturação na qual qualquer dos ativos da Emissora ou das Controladas Relevantes sejam transferidos para a Emissora ou para outra Controlada Relevante, conforme o caso, desde que limitados a 15% (quinze por cento) dos ativos totais;

(xi) mudança ou transferência, a qualquer título, do controle societário da emissora e/ou quaisquer de suas Controladas Relevantes, conforme definição de controle estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações em seus artigos 116 e 243, §2ª, exceto no caso de aprovação prévia de 2/3 (dois terços) dos titulares de Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

(xii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(xiii) concessão de mútuos pela Emissora ou por suas Controladas Relevantes a terceiros, desde que esses terceiros não integrem o grupo econômico da Emissora;

(xiv) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à Emissão se tornarem comprovadamente inexequíveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável; e

(xv) celebração pela Emissora de quaisquer transações de venda, transferência ou qualquer operação de arrendamento referente a qualquer bem ou ativo, que tenha sido ou venha a ser alienado ou transferido pela Emissora a terceiros, exceto se (a) tais bens ou ativos envolvidos na operação de venda, transferência e/ou arrendamento sejam passíveis de Restrições, ou (b) os recursos oriundos da alienação ou transferência dos bens ou ativos envolvidos na operação de arrendamento sejam pelo menos equivalentes ao valor econômico de tais bens ou ativos e a Emissora aplique os recursos oriundos dessas operações, em até 180 dias, (1) proporcionalmente no resgate das Debêntures e no pagamento antecipado ou aquisição das *senior notes* de emissão da Emissora e sua subsidiária Cielo USA Inc., cujo valor principal é de US$875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), com vencimento previsto para 2022, ou (2) na aquisição, construção, desenvolvimento, expansão ou melhoria de qualquer outro bem ou ativo.

Vencimento Antecipado Mediante Assembleia. O Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas e comunicar a Emissora, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data em que houver tomado ciência de quaisquer dos eventos listados abaixo, para deliberar sobre a eventual não declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações da Emissora relativas às Debêntures, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

(i) protestos de títulos contra a Emissora ou suas Controladas Relevantes (essas últimas consideradas em conjunto) com valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou seu valor equivalente em outras moedas, salvo se for sustado ou cancelado, em qualquer hipótese, nos prazos legais;

(ii) inadimplemento, pela Emissora, de quaisquer obrigações não pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão ou relacionadas às Debêntures, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis, exceto se o prazo de cura específico estiver previsto na Escritura de Emissão;

(iii) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, inverídicas ou enganosas em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações e garantias prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão, sendo nos casos de declarações e garantias incorretas e/ou inverídicas, na medida em que sejam sanáveis, não sanadas no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da ciência da Emissora;

(iv) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva, de natureza condenatória, contra a Emissora, cujo valor total, individual ou agregado, ultrapasse o equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

(v) decisão administrativa contra a Emissora, não passível de recurso, de natureza condenatória, com valor total, individual ou agregado, superior ao equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos não quitada na forma da referida decisão e/ou cuja exigibilidade não seja suspensa em até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da referida decisão;

(vi) desapropriação, confisco, arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental ou judiciária que resulte na perda da propriedade ou posse direta dos ativos da Emissora ou de suas Controladas Relevantes ou na incapacidade da Emissora ou de qualquer de suas Controladas Relevantes de gerir seus negócios, desde que tal desapropriação, confisco, arresto, sequestro, penhora ou outra medida afete substancialmente, de forma negativa e adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à Emissão e às Debêntures;

(vii) mudança ou alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social, que modifique a atividade principal por ela praticada de forma relevante, e/ou que agregue a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar desvios significativos e relevantes em relação à sua atividade principal;

(viii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das concessões, autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora ou suas Controladas Relevantes, incluindo, mas não se limitando, os contratos de licenciamento de uso de marca e de licenças de operação com as principais bandeiras instituidoras de arranjos de pagamento, os quais autorizam a Emissora a operar os serviços de adquirência, desde que tais situações impossibilitem substancialmente de forma negativa e adversa o desenvolvimento da atividade principal da Emissora;

(ix) inscrição da Emissora ou qualquer Controlada Relevante, consideradas individualmente, em qualquer órgão de restrição de crédito, tais como Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, SERASA, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo ou Serviços de Informações do Banco Central - Sisbacen em valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), ou seu valor equivalente em outras moedas, desde que não cancelada ou baixada no prazo de cura de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da ciência da inscrição;

(x) Restrições sobre qualquer parte dos ativos, receitas, direitos a receber, rendimentos e outros bens da Emissora e suas Controladas Relevantes, presentes ou futuros, para garantir qualquer Dívida, exceto se tais Restrições resultarem (1) de obrigações tributárias que estejam sendo contestadas de boa-fé pelos meios apropriados e para as quais tenha sido constituída provisão apropriada, se requerida pelas práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil; (2) de lei, normas trabalhistas, da seguridade social ou legislação semelhante; (3) de concorrências, ofertas, leilões, licitações, contratos, contratos governamentais, cartas de crédito, cartas de intenção, arrendamentos ou locações nas quais a Emissora seja parte; (4) do curso normal dos negócios da Emissora em decorrência da remuneração dos empregados, seguro desemprego e outros tipos de previdências sociais, ou para segurar o cumprimento de obrigações estatutárias e obrigações legais de garantia; (5) de garantia ao pagamento de obrigações aduaneiras em relação à importação de bens, desde que tais bens sejam relacionados ao curso normal das atividades da Emissora; (6) de licenças sobre patentes, direitos autorais, marcas e outros direitos de propriedade intelectual concedidos no curso normal dos negócios; (7) de garantia ao pagamento da totalidade ou de parte do preço de compra (ou custo de construção, de melhoria ou despesas relacionadas) de ativos ou bens adquiridos, construídos ou melhorados, desde que constituídos sobre referidos ativos ou bens adquiridos, construídos ou melhorados; (8) de contas a receber ou quaisquer direitos similares, desde que não comprometa mais do que 80% (oitenta por cento) da receita líquida da Emissora em bases consolidadas; (9) de garantia a empréstimos provenientes (a) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP ou qualquer outra agência de crédito ou banco de desenvolvimento governamental federal, estadual ou municipal brasileiro, ou (b) de qualquer banco de desenvolvimento, agência patrocinada pelo governo, banco de exportação-importação ou seguradora de crédito de exportação e importação internacional ou multilateral; (10) de ativos ou bens de outra sociedade que venha a se tornar uma subsidiária da Emissora ou existentes no momento em que tais ativos ou bens venham a ser adquiridos de qualquer forma; (11) de garantia ao endividamento ou qualquer obrigação (a) das Controladas Relevantes que não seja vedado nos termos da Escritura de Emissão ou (b) da Emissora que não seja vedado nos termos da Escritura de Emissão, limitado ao equivalente a 15% (quinze por cento) do total de ativos da Emissora em bases consolidadas; (12) de garantia a obrigações decorrentes de contratos de derivativos celebrados com a finalidade de proteção (*hedge*); (13) Restrições existentes na Data de Emissão das Debêntures e quaisquer prorrogações, aditamentos ou renovações de referidas Restrições; e (14) qualquer Restrição que não se enquadra nos itens (1) a (13) acima e que garanta obrigações em um valor total que não exceda 15% (quinze por cento) do total de ativos da Emissora em bases consolidadas; e

(xi) inadimplemento de qualquer dívida financeira da Emissora ou qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), ou valor equivalente em outras moedas, respeitado seu respectivo prazo de cura, se houver;

(xii) caso a Emissora deixe de ser uma companhia aberta e/ou ter seu balanço e suas demonstrações financeiras auditadas por quaisquer dos Auditores Independentes e, em qualquer caso, suas eventuais sucessoras; e

(xiii) não atendimento, pela Emissora, do Índice Financeiro relacionado a seguir, a ser verificado trimestralmente pelo Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da disponibilização dos documentos descritos no item 5.1 “i”, alíneas (a) e (b), com base nas informações constantes das informações trimestrais relativas ao respectivo trimestre e das demonstrações financeiras completas, sendo que a primeira verificação para fins deste subitem ocorrerá no final do ano fiscal de 2015: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado Consolidado igual ou inferior à 3,0 (três);

Para os efeitos do disposto na alínea "xiii" deste item 4.13.2, aplicar-se-ão as seguintes definições:

"Dívida Líquida" corresponde à soma de todas as obrigações com instituições financeiras, representadas nas demonstrações financeiras por empréstimos, financiamentos, saldo de aquisições de participações societárias a pagar que constem nas demonstrações financeiras da Emissora, arrendamentos mercantis, instrumentos financeiros derivativos a pagar e debêntures, registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos os valores registrados como caixa e equivalente de caixa, instrumentos financeiros derivativos a receber e aplicações financeiras registradas no ativo circulante; e

"EBITDA Ajustado Consolidado" corresponde ao lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas de depreciação e amortização e do resultado financeiro, exceto as de antecipação de recebíveis líquida dos encargos financeiros sobre operações de antecipações do fluxo de recebíveis com emissores. Ao lucro líquido é acrescida a participação dos acionistas não controladores.

Para os fins da Escritura de Emissão e deste Prospecto, "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) no caso de vencimento antecipado automático, será a data em que ocorrer qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático, quando o vencimento antecipado das Debêntures, independente de notificação do Agente Fiduciário nesse sentido, será declarado automaticamente pelo Agente Fiduciário assim que tomar ciência da ocorrência do evento; (ii) no caso dos Eventos de Vencimento Antecipado Mediante Assembleia, será a data em que se realizar, ou em que deveria se realizar, na hipótese de não ser instalada, por falta de *quórum,* em primeira e segunda convocações, a Assembleia Geral de Debenturistas, exceto se tal Assembleia Geral de Debenturistas deliberar pelo não vencimento antecipado das Debêntures.

Uma vez instalada a Assembleia Geral de Debenturistas previstas no item relacionado aos Eventos de Vencimento Antecipado Mediante Assembleia, será necessário o *quorum* de titulares de Debêntures que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures. Caso referida Assembleia Geral de Debenturistas não seja instalada por falta de *quorum*, em primeira e segunda convocações ou o *quorum* acima referido para a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures não seja atingido, será imediatamente declarado o vencimento antecipado das Debêntures, sendo devido o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração e outros encargos devidos, caso aplicável, até a data do efetivo pagamento.

Os valores mencionados em dólar norte-americano nas alíneas dos itens dos Eventos de Vencimento Antecipado serão atualizados de acordo com a cotação de fechamento na data da ocorrência do evento, da taxa de venda de câmbio de reais por dólares dos Estados Unidos da América, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, em sua página na internet (http://www.bcb.gov.br), opção "Câmbio e Capitais Internacionais" » "Taxas de câmbio" » "Cotações e boletins", ou o fator de conversão que vier substituí-la.

A ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado deverá ser prontamente comunicada pela Emissora ao Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis. O descumprimento, pela Emissora, da obrigação prevista neste item não impedirá o Agente Fiduciário ou os titulares das Debêntures de, a seu critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, inclusive o direito de declarar vencimento antecipado das Debêntures.

Uma vez declarado o vencimento antecipado das Debêntures, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, enviará a Notificação de Vencimento Antecipado, com cópia para o Banco Liquidante, Escriturador Mandatário e a CETIP, informando tal evento, para que a Emissora, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, a contar da data de recebimento da Notificação de Vencimento Antecipado, efetue o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa e demais encargos moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, nos termos da Escritura de Emissão.

Caso a Emissora não efetue o pagamento dos valores mencionados no item anterior, nos termos da Notificação de Vencimento Antecipado, ficará obrigada ao pagamento dos encargos moratórios previstos abaixo.

O Agente Fiduciário pode se basear nas informações que lhe forem disponibilizadas pela Emissora para acompanhar o atendimento do Índice Financeiro.

Assembleia Geral de Debenturistas

Convocação

Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de Debêntures.

A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, ou pela CVM.

Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações a respeito das assembleias gerais de acionistas.

A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao titular de Debêntures eleito pelos demais titulares de Debêntures presentes ou àquele que for designado pela CVM.

A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas se dará mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos Jornais de Divulgação da Emissora, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão.

As Assembleias Gerais de Debenturistas serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

A Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação.

Nos termos do artigo 71, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

Cada Debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por titulares de Debêntures que representem 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

Sem prejuízo do disposto acima, qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Debêntures; (ii) na Data de Pagamento da Remuneração; (iii) no parâmetro de cálculo da Remuneração; (iv) no *quorum* de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas; ou (v) nos Eventos de Vencimento Antecipado, deverá ser aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

Nos casos de renúncia ou perdão temporário dos Eventos de Vencimento Antecipado, o *quorum* será de 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Para efeito da constituição do *quorum* de instalação e deliberação, serão consideradas como "Debêntures em Circulação" aquelas Debêntures emitidas pela Emissora que ainda não tiverem sido resgatadas e/ou liquidadas, devendo ser excluídas do número de tais Debêntures aquelas que a Emissora possuir em tesouraria, ou que sejam pertencentes ao seu controlador ou a qualquer de suas sociedades controladas e coligadas, bem como respectivos diretores ou conselheiros e respectivos parentes até segundo grau.

Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos titulares de Debêntures as informações que lhe forem solicitadas.

As deliberações tomadas pelos titulares de Debêntures em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os *quoruns* na Escritura de Emissão, vincularão a Emissora e obrigarão todos os titulares de Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

Independente das formalidades previstas na legislação aplicável e na Escritura de Emissão será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturistas a que comparecerem os titulares de todas as Debêntures em Circulação.

Local de Pagamento

Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se: (i) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures custodiadas na CETIP; e/ou (iii) na hipótese de as Debêntures não estarem vinculadas à CETIP, os procedimentos adotados pelo Escriturador Mandatário.

Imunidade Tributária

Caso qualquer titular de Debêntures goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, referido titular de Debêntures deverá encaminhar ao Banco Liquidante, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis antes da data prevista para recebimento de pagamentos referentes às Debêntures, documentação comprobatória da referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado de seu pagamento os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão até o primeiro Dia Útil subsequente se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo.

Encargos Moratórios

Ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Emissora, de qualquer quantia devida aos titulares de Debêntures, inclusive, mas não se limitando, da Remuneração devida, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da Remuneração: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre as quantias em atraso, além das despesas razoavelmente incorridas para cobrança dos valores referentes às Debêntures.

Decadência dos Direitos aos Acréscimos

O não comparecimento do titular de Debêntures para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora na data prevista na Escritura de Emissão ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração, encargos moratórios ou de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe assegurado, todavia, o direito adquirido até a data do respectivo vencimento.

Publicidade

Com exceção do Aviso ao Mercado, que será divulgado nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400 e publicado no jornal "Valor Econômico", e do Anúncio de Início e do Anúncio de Encerramento da Oferta, que serão divulgados nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400, todos os demais atos e decisões relevantes decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos titulares das Debêntures, a critério razoável da Emissora, deverão ser obrigatoriamente divulgados sob a forma de "Aviso aos Debenturistas" nos Jornais de Divulgação da Emissora, bem como na página da Emissora na rede internacional de computadores (http://www.cielo.com.br/ri), sendo a divulgação comunicada ao Agente Fiduciário e à CETIP. Caso a Emissora altere os Jornais de Divulgação da Emissora por outros jornais de grande circulação, comunicará por escrito o Agente Fiduciário.

A divulgação do referido Aviso aos Debenturistas poderá ser substituída por correspondência registrada ou carta com o respectivo aviso de recebimento ou por correio eletrônico, com confirmação eletrônica de entrega, enviada a todos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário.

Características da Oferta

Regime de Colocação

As Debêntures ofertadas serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária, com a intermediação dos Coordenadores, para 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) Debêntures, correspondentes a R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), nos termos do Contrato de Distribuição.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI à Instrução CVM 400, caso os Coordenadores eventualmente (i) venham a subscrever Debêntures por força da garantia firme prestada nos termos do Contrato de Distribuição; e (ii) tenham interesse em vender tais Debêntures antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda de tais Debêntures será limitado ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização até a data da respectiva venda. A revenda das Debêntures pelos Coordenadores, após a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época, respeitada a regulamentação aplicável.

Início da Oferta e Prazo de Distribuição

A Oferta somente terá início após (i) a obtenção do registro da Oferta, que ocorrerá 5 (cinco) Dias Úteis após o protocolo do pedido de registro automático na CVM; (ii) a divulgação do Anúncio de Início; e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo para os Investidores, nos termos da Instrução CVM 400.

O prazo de distribuição das Debêntures será até 31 de julho de 2015, data em que se encerra, independentemente de notificação e de pleno direito, qualquer obrigação dos Coordenadores em relação à garantia firme das Debêntures. Após a colocação das Debêntures, será divulgado o respectivo Anúncio de Encerramento da Oferta.

Público Alvo da Oferta

O público alvo ao qual a Oferta será destinada é composto por Investidores Não Qualificados e Investidores Qualificados, residentes ou não residentes no Brasil, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta. Puderam participar do Procedimento de *Bookbuilding* os investidores do Público Alvo da Oferta, inclusive investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que até 30% (trinta por cento) da quantidade das Debêntures poderiam ser alocadas para Pessoas Vinculadas.

Procedimento de Bookbuilding

Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, para a verificação, junto aos Investidores, da demanda das Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros, de forma a definir a Remuneração no âmbito da Oferta, conforme previsto no item 4.11.1 da Escritura de Emissão.

O Procedimento de *Bookbuilding* foi realizado sem recebimento de reservas, bem como sem lotes mínimos ou máximos.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão e será divulgado por meio do Anúncio de Início da Oferta.

Puderam participar do Procedimento de Bookbuilding os investidores do Público Alvo da Oferta, inclusive investidores que sejam Pessoas Vinculadas. No âmbito da Oferta, não houve intenções de investimento apresentadas por investidores que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas na Oferta poderia ter promovido a má formação na definição dos juros remuneratórios das Debêntures, bem como ter afetado sua liquidez no mercado secundário.

Procedimento de Distribuição

Observadas as disposições da regulamentação aplicável, os Coordenadores realizarão a Oferta conforme o plano da Oferta adotado em conformidade com o disposto no artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, o qual leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores e da Emissora, os quais assegurarão (i) que o tratamento conferido aos Investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco do Público Alvo da Oferta, e (iii) que os representantes dos Coordenadores recebam previamente exemplares (a) do Prospecto Preliminar e (b) deste Prospecto Definitivo da Oferta, incluindo o Formulário de Referência incorporado por referência, para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelo Coordenador Líder. A Oferta não contará com esforços de colocação no exterior.

A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos do MDA, administrado e operacionalizado pela CETIP, bem como com o plano de distribuição descrito no Contrato de Distribuição.

Não será concedido qualquer tipo de desconto pelo Coordenador Líder ou pela Emissora aos Investidores interessados em adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta.

Não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures, bem como não será contratado formador de mercado para a Emissão.

Caso as Debêntures ofertadas não sejam colocadas em sua totalidade durante o prazo de colocação, conforme demanda apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, os Coordenadores estarão obrigados a subscrever e integralizar a totalidade das Debêntures objeto da garantia firme que porventura não tenham sido colocadas, conforme procedimento, termos e condições descritos no Contrato de Distribuição.

Considerando que houve excesso de demanda para a taxa definida no Procedimento de *Bookbuilding*, foi assegurado o valor mínimo de subscrição de R$10.000,00 aos investidores cuja demanda por taxa foi atendida após o Procedimento de *Bookbuilding* e, em relação ao montante excedente a este valor mínimo, foi realizado rateio entre os investidores, tendo sido preservado o tratamento justo e equitativo entre os Investidores Qualificados e Não Qualificados.

Manifestação de Aceitação à Oferta

Os Investidores, a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, deverão manifestar sua aceitação à Oferta aos Coordenadores, por meio dos procedimentos da CETIP.

Manifestação de Revogação da Aceitação à Oferta

Caso (a) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor ou a sua decisão de investimento; (b) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e/ou (c) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM 400, o investidor poderá revogar sua aceitação à Oferta, devendo, para tanto, informar sua decisão aos Coordenadores (i) até às 16 horas do 5° (quinto) Dia Útil subsequente à data de disponibilização do Prospecto Definitivo, no caso da alínea (a) acima; e (ii) até às 16 horas do quinto Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada, de forma direta ao investidor, por escrito, a suspensão ou modificação da Oferta, no caso das alíneas (b) e (c) acima, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. Se o investidor já tiver efetuado o pagamento do preço de subscrição, o mesmo será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de cinco Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Cancelamento, Suspensão, Revogação ou Alterações dos Termos e Condições da Oferta

Nos termos do artigo 25 e seguintes da Instrução CVM 400, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da apresentação do pedido de registro automático da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de modificação da Oferta. O pleito de modificação da Oferta presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contado do seu protocolo na CVM. Tendo sido deferida a modificação, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento do ofertante, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias. É sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos Investidores ou para renúncia a condição da Oferta estabelecida pela Emissora.

A modificação da Oferta deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início e os Coordenadores deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nesse caso, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até às 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi comunicada, de forma direta ao Investidor, por escrito, a modificação da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Se o Investidor revogar sua aceitação e se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de sua manifestação.

Nos termos do inciso III do §3º do artigo 6º-B e do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (i) poderá suspender, a qualquer tempo, a Oferta se (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (b) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro automático da Oferta; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro. A Emissora deverá comunicar diretamente a suspensão da Oferta àqueles Investidores que já tenham a aceitado, facultando-lhes a possibilidade de revogar a aceitação, mediante aviso de sua decisão aos Coordenadores até às 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data em que foi comunicado por escrito sobre a suspensão da Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. Se o Investidor revogar sua aceitação e se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva revogação.

Nos termos do inciso III, do §3º do artigo 6º-B e dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400, a CVM poderá cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do registro da Oferta; ou (ii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro da Oferta. A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta. A Emissora deverá comunicar diretamente o cancelamento da Oferta àqueles Investidores que já tenham a aceitado. Se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Contrato de Distribuição

Remuneração dos Coordenadores

Como contraprestação pelos serviços de estruturação, coordenação, colocação e distribuição das Debêntures, bem como pela prestação da Garantia Firme das Debêntures, a Emissora deverá pagar aos Coordenadores comissões e prêmios, conforme definidos e distribuídos abaixo, proporcional à prestação de Garantia Firme das Debêntures de cada um dos Coordenadores:

(i) Comissão de Estruturação e Coordenação: a este título, a Emissora pagará uma comissão de 0,05% (cinco centésimos por cento), calculada sobre o valor total das Debêntures emitidas, com base no Preço de Subscrição;

(ii) Comissão de Distribuição: a este título, a Emissora pagará uma comissão de 0,05% (cinco centésimos por cento), calculada sobre o valor total das Debêntures emitidas, com base no Preço de Subscrição;

(iii) Prêmio por Prestação de Garantia Firme: a este título, a Emissora pagará uma comissão de 0,10% (dez centésimos por cento), calculada sobre o valor total das Debêntures objeto da Garantia Firme, independentemente do seu exercício, com base no Preço de Subscrição.

Os pagamentos do Comissionamento da Emissão deverão ser feitos aos Coordenadores, na proporção de sua respectiva Garantia Firme, à vista, em moeda corrente nacional e acrescidos dos valores correspondentes aos Tributos, definidos abaixo, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis após a Data de Liquidação, de forma que os Coordenadores recebam o Comissionamento da Emissão como se tais Tributos não fossem incidentes. O Comissionamento da Emissão não será devido em caso de não realização da Emissão.

Adicionalmente, a Emissora pagará aos Coordenadores, na proporção de sua respectiva Garantia Firme, uma comissão equivalente a 20,00% (vinte por cento) do valor presente da economia total gerada pela redução entre a Taxa Teto do *Bookbuilding* e a taxa final apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, a ser calculado conforme abaixo:

Comissão de Sucesso = Valor da Emissão × (Taxa Teto do *Bookbuilding* - taxa final) × *duration* × 20,00%

O pagamento do Comissionamento de Sucesso deverá ser feito aos Coordenadores à vista, em moeda corrente nacional e acrescidos dos valores correspondentes aos Tributos, definidos abaixo, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis após a data de liquidação das Debêntures, ou conforme acordado entre as Partes, deduzindo do valor da liquidação financeira do respectivo Coordenador, o valor do respectivo Comissionamento acrescido dos respectivos Tributos, de forma que os Coordenadores recebam o Comissionamento de Sucesso como se tais tributos não fossem incidentes.

Ainda, considerando a prestação da Garantia Firme, caso (i) cumpridas as condições precedentes descritas no Contrato de Distribuição, a Emissora não realize a emissão das Debêntures, conforme o volume e na forma prevista no Contrato de Distribuição, por qualquer razão; (ii) as condições precedentes descritas nas alíneas (i), (ii), (iv), (vii) a (xvii), (xix) a (xxii), (xxiv), (xxvi), (xxvii) e (xxix) do item 5.1 do Contrato de Distribuição não sejam cumpridas por culpa ou dolo da Companhia ou (iii) a Emissora decida por resilir voluntariamente o Contrato de Distribuição e desde que essa resilição voluntária não tenha ocorrido por (a) instalação de Regime de Administração Temporária ou a intervenção ou liquidação extrajudicial dos Coordenadores ou (b) violação pelos Coordenadores de qualquer disposição contida no Contrato de Distribuição, os Coordenadores farão jus ao Comissionamento de Descontinuidade correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) incidentes sobre eventual parcela da Garantia Firme prestada e não exercida por cada um dos Coordenadores no Contrato de Distribuição, que será acrescido dos valores correspondentes aos Tributos, como se estes não fossem incidentes, a ser paga pela Emissora em até 2 (dois) Dias Úteis da data de comunicação pelos Coordenadores. Caso a Emissora venha a realizar a emissão das Debêntures em volume inferior a R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), o Comissionamento de Descontinuidade será devido no valor de 0,10% (dez centésimos por cento) incidentes sobre a diferença entre R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais) e o novo volume a ser emitido pela Emissora.

Em adição ao Comissionamento de Descontinuidade, caso a Emissora opte por financiar de forma integral ou parcial a Associação ou refinanciar as Notas Promissórias de outra forma que não pela emissão das Debêntures e, por consequência, os Coordenadores não recebam integralmente o Comissionamento da Emissão como se tal emissão tivesse ocorrido nos presentes termos e condições, será devida pela Emissora uma remuneração adicional de 0,05% (cinco centésimos por cento) incidentes sobre eventual parcela da Garantia Firme prestada e não exercida por cada um dos Coordenadores no Contrato de Distribuição, que será acrescida dos valores correspondentes aos Tributos, como se estes não fossem incidentes e que deverá ser paga em até 2 (dois) Dias Úteis da data de comunicação pelos Coordenadores. Caso a Emissora opte por financiar de forma parcial a Associação e realize a emissão das Debêntures em volume inferior a R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), o comissionamento adicional será devido no valor de 0,05% (cinco centésimos por cento) incidentes sobre a diferença entre R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais) e o novo volume a ser emitido pela Emissora.

O Comissionamento de Descontinuidade não será devido no caso de sindicalização.

Não será devido o Comissionamento de Descontinuidade caso a Associação não se concretize.

Todo e qualquer pagamento resultante do Contrato de Distribuição, inclusive o Comissionamento previsto acima, deverá ser feito à vista, em moeda corrente nacional e livre de quaisquer Tributos, nos prazos especificados para cada caso. Todos os Tributos serão integralmente suportados pela Emissora, de modo que a Emissora deverá acrescer aos pagamentos indicados nos comissionamentos indicados acima, valores adicionais suficientes para que os Coordenadores recebam tais pagamentos líquidos de quaisquer Tributos.

Procedimento de Liquidação

A liquidação financeira da Oferta ocorrerá, durante o Prazo de Distribuição, na mesma data da integralização das Debêntures.

A liquidação financeira ocorrerá conforme os procedimentos de liquidação da CETIP, por meio de transferência eletrônica dos recursos disponíveis e/ou crédito de recursos imediatamente disponíveis, pelos Coordenadores, do valor total obtido com a distribuição das Debêntures, que deverá ser realizado até às 17:00 horas da data de liquidação, na conta corrente nº 163000-8, de titularidade da Emissora, mantida na agência nº 2374 do Banco Bradesco S.A.

Os valores relativos à liquidação da Oferta recebidos pelos Coordenadores após às 17:00 horas da respectiva data de liquidação, somente serão transferidos à Emissora no primeiro Dia Útil subsequente à data do efetivo recebimento dos recursos.

Cópias do Contrato de Distribuição

A cópia do Contrato de Distribuição estará disponível aos investidores, para consulta ou reprodução, na CVM, na sede da Emissora e do Coordenador Líder.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Foi contratada como agência classificadora de risco a Fitch Rating Brasil Ltda., a qual atribuiu *rating* “AAA (bra)” às Debêntures. Para informações adicionais sobre a classificação de risco das Debêntures, ver “Relatório de Classificação de Risco”, anexo a este Prospecto.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista[(1)(2)]
1.	Data de realização da RCA que aprovou a Emissão e a Oferta	02/03/2015
2.	Protocolo na CVM do pedido de registro automático Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar ao mercado	11/03/2015
3.	Início do Período de Apresentações a Potenciais Investidores	12/03/2015
4.	Encerramento das Apresentações a Potenciais Investidores	16/03/2015
5.	Procedimento de *Bookbuilding*	01/04/2015
6.	Concessão do registro da Oferta pela CVM	10/04/2015
7.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo ao mercado Início do Período de Colocação	13/04/2015
8.	Fim do Período de Colocação[(3)] Primeira Data de Subscrição e Integralização Data de Liquidação das Debêntures	13/04/2015
9.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	17/04/2015
10.	Início da Negociação das Debêntures no mercado secundário na CETIP	20/04/2015

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos Coordenadores e da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, segundo disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver itens "Manifestação de Aceitação à Oferta", "Manifestação de Revogação da Aceitação da Oferta" e "Cancelamento, Suspensão, Revogação ou Alterações dos Termos e Condições da Oferta", na seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.

(3) Ao final do Período de Colocação, os Coordenadores estarão obrigados a subscrever e integralizar a totalidade das Debêntures objeto da garantia firme que porventura não tenham sido colocadas, considerando-se as Debêntures efetivamente emitidas de acordo com a Remuneração apurada no Procedimento de *Bookbuilding*. Se os Coordenadores eventualmente subscreverem Debêntures por força da garantia firme prestada, pode alienã-las a partir do momento da subscrição. No entanto, caso tenha interesse em vender tais Debêntures antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda de tais Debêntures será limitado ao Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização até a data da respectiva venda.

Todos os atos e decisões decorrentes da Oferta que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser divulgados na página da Emissora na rede mundial de computadores – *internet*, neste último caso, exceto por meio do Aviso ao Mercado, pelo Anúncio de Início e pelo Anúncio de Encerramento e outros avisos ou anúncios relativos à Oferta, que serão divulgados pela Emissora, pelos Coordenadores e pela CETIP em seus respectivos websites, além de disponibilizados via sistema IPE no *site* da CVM. A divulgação de tais avisos aos Debenturistas poderá ser substituída por correspondência registrada entregue a todos os Debenturistas e ao Agente Fiduciário.

DEMONSTRATIVOS DE CUSTO DA OFERTA

A tabela abaixo demonstra o custo estimado da Oferta, calculado com base no valor total da Emissão na Data de Emissão, assumindo a emissão e colocação da totalidade das Debêntures.

Descrição	Valor Total (R$)	% do Valor Total da Emissão	Valor por Debêntures (R$)
Valor Total da Emissão	4.600.000.000,00	100%	10.000,00
Custo Total[1]	19.418.323,65	0,422%	42,21
Comissão de Estruturação e Coordenação	2.300.000,00	0,050%	5,00
Prêmio por Prestação de Garantia Firme	4.600.000,00	0,100%	10,00
Comissão de Distribuição	2.300.000,00	0,050%	5,00
Comissão de Sucesso	6.530.511,73	0,142%	14,20
Tributos sobre o Comissionamento	1.680.126,59	0,037%	3,65
Taxa de Registro na CVM	82.870,00	0,002%	0,18
Taxa de Autorregulação da ANBIMA	82.701,10	0,002%	0,18
Advogados	610.000,00	0,013%	1,33
Auditores	815.414,23	0,018%	1,77
Banco Liquidante e Escriturador Mandatário[2]	25.200,00	0,001%	0,05
Agente Fiduciário[2]	2.500,00	0,000%	0,01
Publicações	114.000,00	0,002%	0,25
Agência de Classificação de Risco	200.000,00	0,004%	0,43
Outras[3]	75.000,00	0,002%	0,16
Valor Líquido para a Emissora	4.580.581.676,35	99,578%	9.957,79

(1) O custo total da Oferta previsto na tabela acima abrange a Comissão de Sucesso, a qual foi apurada após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, resultante de uma comissão equivalente a 20,00% (vinte por cento) do valor presente da economia total gerada pela redução entre a Taxa Teto do *Bookbuilding* e a taxa final apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, conforme fórmula descrita no item "Contrato de Distribuição – Remuneração dos Coordenadores", da seção "Informações Sobre a Oferta".
(2) Valor anual.
(3) Inclui despesas gerais, impressão de prospectos e despesas com apresentações a potenciais Investidores.

A tabela abaixo indica o custo estimado da Oferta por Debênture[1]:

	Valor Nominal Unitário	Custo da Distribuição	Valor Líquido[2]
Por Debênture	R$10.000,00	R$42,21	R$9.957,79

(1) O custo da Oferta por Debênture corresponde ao quociente obtido pela divisão do custo total da Oferta pelo número de Debêntures.
(2) Líquido de comissões e de todas as despesas da Oferta.

INADEQUAÇÃO DA OFERTA A CERTOS INVESTIDORES

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que (i) necessitem de liquidez, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Debêntures no mercado secundário; e/ou (ii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito de empresa do setor privado e/ou do setor de serviços financeiros. **Os investidores devem ler a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures" deste Prospecto, em conjunto com os itens "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência a este Prospecto e o qual poderá ser encontrado nos endereços indicados na seção "Documentos e Informações Incorporados ao Prospecto" deste Prospecto.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora, a Emissão, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas junto à Emissora, ao Coordenador Líder e à CVM, nos endereços indicados na seção “Identificação dos Agentes e Prestadores de Serviço Envolvidos na Oferta” deste Prospecto.

FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta e não descreve todos os fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta.

O investimento nas Debêntures envolve exposição a determinados riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis neste Prospecto, principalmente os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes do item "Principais Fatores de Risco Relativos à Emissora" da seção "Sumário da Companhia", nas páginas 26 a 28 deste Prospecto, e no Formulário de Referência da Emissora, principalmente os fatores de risco descritos nos itens "4.1 Descrição dos Fatores de Risco" e "5.1 Descrição dos Principais Riscos de Mercado" do Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência a este Prospecto e o qual se encontra disponível para consulta nos endereços indicados na seção "Documentos e Informações Incorporados ao Prospecto" deste Prospecto, além das demonstrações financeiras da Emissora e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto e as quais se encontram disponíveis para consulta nos endereços indicados na seção "Documentos e Informações Incorporados ao Prospecto" deste Prospecto. A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência da Emissora.

Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora acredita atualmente serem capazes de lhe afetar de maneira adversa, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora, ou que a Emissora considera atualmente irrelevantes, também prejudicar suas atividades, situação financeira e resultados operacionais de maneira significativa.

Recomenda-se aos investidores interessados na Oferta que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece diversas hipóteses que podem ensejar o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures. A Emissora não pode garantir que terá recursos suficientes em caixa para realizar o pagamento integral da dívida representada pelas Debêntures na ocorrência de seu vencimento antecipado, hipótese que poderá acarretar um impacto negativo relevante aos Debenturistas, incluindo a sua capacidade de receber pontual e integralmente os valores que lhes forem devidos nos termos da Escritura de Emissão. Para descrição completa dos Eventos de Vencimento Antecipado, consultar item "Vencimento Antecipado" da seção "Informações Sobre a Oferta" deste Prospecto.

As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado nas hipóteses de (i) ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI, bem como se ocorrer a sua extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial; ou (ii) liquidação antecipada das Debêntures por meio de oferta de resgate antecipado.

Observada a regulamentação em vigor, as Debêntures poderão ser objeto de resgate em razão da ausência de apuração e/ou divulgação, da extinção ou inaplicabilidade da Taxa DI, se não houver substituto legal para a Taxa DI e acordo entre Emissora e Debenturistas reunidos em AGD sobre o novo parâmetro a ser aplicado. Para informações adicionais, ver item "Características das Debêntures – Remuneração", da seção "Informações Sobre a Oferta", deste Prospecto e a Cláusula 4.11 da Escritura de Emissão.

As Debêntures poderão também ter sua liquidação antecipada por meio de Oferta de Resgate Antecipado. A Oferta de Resgate Antecipado não depende de prévia aprovação em AGD para que seja realizada. Mesmo que o Debenturista não opte pelo resgate de suas Debêntures, a realização de resgate antecipado das Debêntures dos demais Debenturistas pode afetar adversamente a liquidez das Debêntures. Para informações adicionais, ver o item "Características das Debêntures – Oferta de Resgate Antecipado", da seção "Informações Sobre a Oferta", deste Prospecto e a Cláusula 4.14 da Escritura de Emissão.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência desse resgate antecipado, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado que tenham risco, retorno e tratamento tributário semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

A baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de valores mobiliários pode dificultar o desinvestimento nas Debêntures por seus titulares.

O mercado secundário brasileiro apresenta, historicamente, baixa liquidez para negociações de debêntures. Além disso, os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado ativo e líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário. Adicionalmente, a liquidez das Debêntures poderá ser negativamente afetada por uma crise no mercado de dívida local ou internacional, fazendo com que os titulares das Debêntures possam ter dificuldade em realizar a venda desses títulos no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la, e, consequentemente, podem sofrer prejuízo.

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, podendo esses investimentos serem tidos como sendo de natureza especulativa. Os investimentos em valores mobiliários brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos desses países, que podem afetar a capacidade dos emissores destes valores mobiliários de cumprir com suas obrigações. Eventos econômicos e políticos nesses países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não podemos garantir que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir no cumprimento de obrigações pela Emissora.

O eventual rebaixamento na classificação de risco atualmente atribuída às Debêntures poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar a redução da liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário.

Para a realização de uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como condição econômico-financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações que a Emissora assumiu e os fatores político-econômicos que podem afetar sua condição financeira. Dessa forma, essas avaliações representam uma opinião quanto à condição da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como o pagamento do principal e juros das Debêntures no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço desses valores mobiliários e sua negociação no mercado secundário. Caso a classificação de risco originalmente atribuída seja rebaixada, a Emissora poderá encontrar dificuldades para realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto negativo relevante em seus resultados e operações e em sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

As informações acerca do futuro da Emissora contidas neste Prospecto podem não ser precisas.

Este Prospecto contém informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora, as quais refletem as opiniões da Emissora em relação ao seu desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures” e no item “Principais Fatores de Risco Relativos à Emissora” da seção “Sumário da Companhia” deste Prospecto, bem como nas seções “4. Fatores de Risco” e “5. Risco de Mercado”, constantes do Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência a este Prospecto e que se encontra disponível para consulta nos endereços indicados na seção “Documentos e Informações Incorporados ao Prospecto”, e em outras seções deste Prospecto. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que”, bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas neste Prospecto e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. A Emissora não assume qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas de seu futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do seu futuro divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante em seus resultados e operações.

Possível conflito de interesses entre a Emissora e o Coordenador Líder

A Columbus Holding S.A., subsidiária integral do Banco Bradesco S.A., é atualmente controladora da Emissora. Outrossim, o Coordenador Líder é controlado integralmente pelo Banco Bradesco S.A. Dessa forma, pode ter se configurado e/ou poderá se configurar um conflito de interesses decorrente das relações existentes entre a Emissora e o Coordenador Líder, o qual poderá implicar determinados riscos aos titulares das Debêntures.

A participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding e na Oferta poderia ter causado um efeito adverso na definição da taxa de remuneração final das Debêntures, podendo, inclusive, ter promovido a sua má-formação ou descaracterizado o seu processo de formação, bem como na liquidez das Debêntures no mercado secundário

A taxa de remuneração final das Debêntures foi determinada com base no resultado no Procedimento de *Bookbuilding*, podendo diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão da Oferta. Puderam participar do Procedimento de *Bookbuilding* os investidores do Público Alvo da Oferta, inclusive investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que até 30% (trinta por cento) da quantidade das Debêntures poderiam ser alocadas para Pessoas Vinculadas, respeitados os termos e condições previstos no Contrato de Distribuição. No âmbito da Oferta, não houve intenções de investimento apresentadas por investidores que sejam Pessoas Vinculadas. A participação de Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderia ter causado um efeito adverso na definição da taxa da Remuneração das Debêntures, podendo, inclusive, ter promovido a sua má-formação ou descaracterizado o seu processo de formação, efeito que é intensificado pelo relevante percentual permitido de participação de Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*. Além disso, a participação de Investidores Não Qualificados e Investidores Qualificados que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta poderia ter causado um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter estas Debêntures fora de circulação, consequentemente afetando a liquidez das Debêntures. A Emissora não tem como garantir que a aquisição das Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter estas Debêntures fora de circulação.

A espécie das Debêntures é quirografária

As Debêntures são da espécie quirografária, não contando com nenhuma garantia ou preferência. Dessa forma, na hipótese de falência da Emissora, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Em razão das características das Debêntures, os titulares das Debêntures somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas da Emissora em relação à ordem de recebimento de seus créditos. Em caso de falência, não há garantia de que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

TRATAMENTO TRIBUTÁRIO

O disposto neste capítulo foi elaborado com base na legislação brasileira em vigor na data de aprovação deste Prospecto, e tem por objetivo descrever genericamente o tratamento tributário aplicável aos investidores residentes e não residentes no Brasil.

Os comentários desta seção tomam por base a interpretação da legislação vigente em termos gerais, podendo haver exceções, motivo pelo qual os investidores devem consultar seus assessores jurídicos com relação à tributação aplicável nos investimentos realizados nas Debêntures.

Imposto de Renda na Fonte (IRFonte)

Titulares de Debêntures residentes no Brasil

Os rendimentos decorrentes dos investimentos nas Debêntures, incluindo os ganhos de capital auferidos em sua alienação, estarão sujeitos à tributação, exclusivamente na fonte, que será cobrada segundo o prazo do investimento nas Debêntures, com a aplicação de alíquotas decrescentes do IRFonte: (i) 22,50%, para aplicações com prazo de até 180 dias, (ii) 20%, para aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias, (iii) 17,50%, para aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias, ou (iv) 15%, para aplicações com prazo acima de 720 dias[4].

O ganho líquido auferido em operações realizadas em bolsa deve ser tributado à alíquota de 15% (quinze por cento)[5]. Adicionalmente, sobre as operações realizadas em ambiente de bolsa, mercado de balcão organizado ou mercado de balcão não organizado com intermediação, haverá retenção do IRFonte, à alíquota de 0,005% (cinco milésimos por cento)[6].

Titulares de Debêntures não residentes no Brasil

Aos investidores residentes no exterior é aplicável tratamento tributário específico determinado em função de residirem ou não em país ou jurisdição que não tribute a renda, ou que a tribute a alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento).

(i) Investidores não residentes no Brasil que estejam domiciliados em Jurisdição de Tributação Favorecida: aplicam-se as mesmas regras para os investidores domiciliados no país[7], ou seja, os rendimentos decorrentes dos investimentos nas Debêntures estarão sujeitos à incidência do IRFonte, que será cobrado segundo o prazo do investimento nas Debêntures, com a aplicação de alíquotas decrescentes do IRFonte: (i) 22,50%, para aplicações com prazo de até 180 dias, (ii) 20%, para aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias, (iii) 17,50%, para aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias, ou (iv) 15%, para aplicações com prazo acima de 720 dias.

O ganho líquido auferido em operações realizadas em bolsa deve ser tributado à alíquota de 15% (quinze por cento)[8]. Haverá, ainda, retenção do IRFonte, à alíquota de 0,005% (cinco milésimos por cento) sobre o valor da alienação das debêntures no caso dos investidores estrangeiros oriundos de País que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota inferior a 20% (vinte por cento)[9]. Referido IRFonte poderá ser deduzido do imposto de renda de 15% sobre o ganho líquido anteriormente descrito.

---

4 Artigo 37 da Instrução Normativa RFB nº 1.022, de 5 de abril de 2010, e artigo 1º da Lei nº 11.033, de 22 de dezembro de 2004.
5 Artigo 2º, inciso II da Lei nº 11.033/04.
6 Artigo 2º, §1º da Lei nº 11.033/04 e artigo 52 da Instrução Normativa RFB nº 1.022/10
7 Artigo 66 da Instrução Normativa RFB nº 1.022/10.
8 Artigo 2º, inciso II da Lei nº 11.033/04.
9 Artigo 52, §3º, inciso I, alínea “b”, da Instrução Normativa nº 1.022/10

(ii) Investidores não residentes no Brasil que **não** estejam domiciliados em Jurisdição de Tributação Favorecida: os rendimentos auferidos por investidor residente ou domiciliado no exterior estarão sujeitos à tributação pelo IRFonte à alíquota de 15% (quinze por cento)[10] em operações realizadas em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.

Não estão sujeitos à incidência do imposto sobre a renda os ganhos de capital auferidos pelos investidores estrangeiros em Debêntures, em operações realizadas em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas[11].

IOF/Títulos ou valores mobiliários

As operações com Debêntures estão sujeitas ao IOF/Títulos à alíquota de 0% (zero por cento)[12], exceto no caso de resgate em prazo inferior a 30 dias, situação em que o IOF será cobrado à alíquota de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, cessão ou repactuação, limitado ao rendimento da operação, nos termos do Anexo ao Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007[13]. A alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos) ao dia, embora essa possibilidade seja válida apenas para as transações efetuadas em data futura à majoração da alíquota.

IOF/Câmbio

Conversões de moeda estrangeira para a moeda Brasileira, bem como de moeda Brasileira para moeda estrangeira, porventura geradas no investimento em Debêntures, estarão sujeitas ao IOF/Câmbio. A despeito de atualmente a alíquota do IOF/Câmbio aplicável à maioria das operações de câmbio ser de 0,38% (trinta e oito centésimos), as operações de câmbio conduzidas por investidores residentes e domiciliados no exterior, por ingressarem recursos no Brasil por intermédio dos mecanismos previstos na Resolução CMN nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada, para fins de investimento nos mercados financeiro e de capitais, e vinculadas às aplicações nas Debêntures estão sujeitas à alíquota de 0% (zero por cento) do IOF/Câmbio[14]. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo, por ato do Poder Executivo, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a operações ocorridas após tal eventual aumento.

---

[10] Artigo 68, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.022/10.
[11] Artigo 69 da Instrução Normativa RFB nº 1.022/10.
[12] Artigo 32 § 2º, inciso VI do Decreto nº 6.306/07.
[13] Artigo 32 do Decreto nº 6.306/07

Nº de dias	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**
% limite do rendimento	96	93	90	86	83	80	76	73	70	66	63	60	56	53	50
Nº de dias	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
% limite do rendimento	46	43	40	36	33	30	26	23	20	16	13	10	6	3	0

[14] Artigo 15-B, inciso XVI e XVII do Decreto nº 6.306/07.

IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇO ENVOLVIDOS NA OFERTA

Emissor

Cielo S.A.
At.: Sr. Clóvis Poggetti Jr.
Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, CEP 06454-050, Barueri – SP
Tel.: (11) 2184-7678
E-mail: cpoggetti@cielo.com.br c/c carlos.pompermaier@cielo.com.br
Website: www.cielo.com.br

Coordenador Líder

Banco Bradesco BBI S.A.
At.: Sr. Mauro Tukiyama
Av. Paulista, nº 1450, 8º andar, CEP 01310 917, São Paulo – SP
Tel.: (11) 2178-4800
E-mail: mauro.tukiyama@bradescobbi.com.br
Website: www.bradescobbi.com.br

Banco J.P. Morgan S.A.
At.: Sr. Ricardo Leoni
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 13º ao 15º andares, CEP 04538-905, São Paulo – SP
Tel.: (11) 4950-3163
E-mail: ricardo.leoni@jpmorgan.com
Website:
https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/home

Banco BTG Pactual S.A.
At.: Sr. Daniel Machado Vaz
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo – SP
Tel.: (11) 3383-2576
E-mail: daniel.vaz@btgpactual.com
Website: www.btgpactual.com

Assessor Legal da Emissora

Lefosse Advogados
At.: Renata Cardoso
Rua Tabapuã, nº 1.227, 14º andar, CEP 04533-014, São Paulo – SP
Tel.: (11) 3024-6221
E-mail: renata.cardoso@lefosse.com
Website: www.lefosse.com

Assessor Legal dos Coordenadores

Vaz, Barreto, Shingaki e Oioli Advogados
At.: Erik Frederico Oioli
Rua Gomes de Carvalho, nº 1329, 8º andar, CEP 04547-005, São Paulo – SP
Tel.: (11) 3043-4963
E-mail: erik@vbso.com.br
Website: www.vbso.com.br

Agente Fiduciário

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
At.: Sras. Nathalia Machado Loureiro, Marcelle Motta Santoro e Sr. Marco Aurélio Ferreira
Av. das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 303 e 304, CEP 22640-100, Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 3385-4565
E-mail: operacional@pentagonotrustee.com.br
Website: www.pentagonotrustee.com.br

Ambiente de Distribuição, Negociação, Liquidação e Custódia Eletrônica

CETIP S.A. – Mercados Organizados
At.: Fábio Benites
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663 1º andar, CEP 01452-001, São Paulo – SP
Tel.: (11) 3111-1400
E-mail: Gr.GEVAM-GerenciadeValoresMobiliarios@cetip.com.br
Website: www.cetip.com.br

Auditor Independente

KPMG Auditores Independentes
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, CEP 04530-904, São Paulo - SP
At.: Sr. Cláudio Rogélio Sertório
Tel.: (11) 2183-3302
E-mail: csertorio@kpmg.com.br

DISPONIBILIZAÇÃO DO PROSPECTO

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo antes de tomar qualquer decisão de investir nas Debêntures.

Os investidores interessados em adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta poderão ler este Prospecto nos websites da Emissora e dos Coordenadores indicados na seção "Identificação dos Agentes e Prestadores de Serviço Envolvidos na Oferta" deste Prospecto, bem como nos websites indicados abaixo:

Emissora

CIELO S.A.
Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville,
Barueri – SP, Brasil
Website: http://www.cielo.com.br/ri (neste *website* clicar em "Informações Financeiras" e, dentro deste canal, clicar em "Dívida" e, por fim, em "Prospecto Definitivo").

Coordenador Líder

BANCO BRADESCO BBI S.A.
Avenida Paulista, nº 1450, 8o andar
CEP 01310-917, São Paulo – SP
Website: http://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/ (neste *website* no item "Debêntures" acessar "Cielo S.A." e depois acessar "Prospecto Definitivo").

Demais Coordenadores

BANCO BTG PACTUAL S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º ao 15º andares
São Paulo, SP, Brasil
Website:
https://www.btgpactual.com/home/InvestmentBank.aspx/InvestmentBanking/MercadoCapitais (neste *website*, clicar em "2015" no menu à esquerda e a seguir em "Prospecto Definitivo" logo abaixo de "Distribuição Pública de Debêntures da 4ª Emissão da Cielo S.A.").

BANCO J.P. MORGAN S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 13º ao 15º andares
04538-905 - São Paulo – SP
Website: https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/cielo (neste *website*, clicar em "Prospectos").

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Centro de Consulta da CVM – RJ
Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º a 4º andares
São Paulo, SP, Brasil
Website: http://www.cvm.gov.br (neste *website,* acessar "Consulta à Base de Dados", "Companhias", clicar em Documentos e Informações de Companhias". No *link*, buscar por "Cielo S.A." e clicar em continuar. Em seguida, clicar em "Cielo S.A." e, na página seguinte, selecionar "Prospecto de Distribuição Pública". Acessar *download* com a data mais recente).

CETIP S.A. – MERCADOS ORGANIZADOS
Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar
São Paulo, SP, Brasil
Departamento de Valores Mobiliários
Website: http://www.cetip.com.br (neste *website* acessar no item "Comunicados e Documentos", no campo da esquerda, clicar no item "Prospectos", em seguida selecionar na Categoria de Documento a opção "Prospectos de Debêntures", inserir o termo "Cielo" no campo "Título", clicar em buscar e, posteriormente, acessar o *download* com a data mais recente do Prospecto).

DECLARAÇÕES DA EMISSORA E DO COORDENADOR LÍDER

As declarações da Emissora e do Coordenador Líder desta Oferta para os fins do artigo 56 da Instrução CVM 400 encontram-se anexas a este Prospecto como seus Anexos IV e V, respectivamente.

INFORMAÇÕES SOBRE OS COORDENADORES E RELACIONAMENTO DESTES COM A EMISSORA

Banco Bradesco BBI S.A.

Banco de Investimento do Bradesco, o Bradesco BBI é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o melhor Investment Banking do Brasil em 2014 pela Euromoney e "Best Investment Bank 2012 in Brazil" pela Global Finance Magazine, tendo assessorado, no ano de 2013, transações de Investment Banking com volume de aproximadamente R$136,015 bilhões e em 2014 R$93,027 bilhões:

Tem presença constante em operações de renda variável nos anos de 2013 e 2014, liderando IPOs e *Follow-ons* que foram a mercado. Considerando as ofertas públicas registradas na CVM, ANBIMA e SEC no período, o Bradesco BBI participou como Coordenador e *Joint Bookrunner* de 13 (treze) ofertas, que somadas representaram um volume superior a R$35 bilhões. Dentre elas, podemos destacar: IPO da BB Seguridade, no valor de R$11.475 milhões; IPO da Smiles, no valor de R$1.132 milhões; IPO da Via Varejo, no valor de R$2.845 milhões, *Follow-on* da Oi S.A. no valor de R$13.960 milhões e IPO da Ourofino no valor de R$418 milhões.

Com diversas transações realizadas, o Bradesco BBI finalizou o ano de 2014 entre os principais bancos em Renda Fixa, liderando o *Ranking* Anbima de Renda Fixa de novembro de 2014. No período coordenou 169 (cento e sessenta e nove) operações no Mercado Doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R$28,72 bilhões. No mercado internacional, o Bradesco BBI ampliou sua presença na distribuição de títulos no exterior, atuando no período como *Bookrunner* em 31 (trinta e uma) emissões de *bonds* que ultrapassaram o montante de US$23,93 bilhões, mantendo-se na terceira posição do *ranking* Anbima de Emissões externas, em dezembro de 2014. Em Project Finance, no ano de 2014, o Bradesco BBI conquistou a terceira colocação no *ranking* da Dealogic de Mandated Lead Arranger da América Latina e Caribe. Ainda em 2014, no *ranking* da ANBIMA, o Bradesco BBI manteve-se em posição de liderança, obtendo a primeira colocação na categoria de Estruturador tanto em volume quanto em número de operações. Atualmente, o Bradesco BBI está envolvido em assessoria e estruturação financeira em cerca de 22 (vinte e dois) projetos que totalizam aproximadamente R$18,08 bilhões em investimentos. Em setembro de 2014, o Bradesco BBI, na condição de Arranger, foi reconhecido pela Latin Finance, ganhando três prêmios Deal of the Year por duas operações: Sete Brasil (Best Oil & Gas Financing e Best Infrastructure Financing: Brazil) e Guarulhos Airport (Best Airport Financing).

No ano de 2013, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil, segundo *Ranking* Anbima de Fusões e Aquisições de dezembro do mesmo ano. Em 2014, o Bradesco BBI assessorou 14 (quatorze) operações anunciadas, totalizando R$62,33 bilhões, aproximadamente. Destacamos dentre elas: Assessoria à Rumo na fusão com a ALL – America Latina Logística no valor de R$13,5 bilhões; Assessoria à BR Towers na alienação de 100% de suas ações para a American Towers, no valor de R$2,18 bilhões; assessoria à Oi S.A. na venda de 1.641 (mil seiscentas e quarenta e uma) torres para a SBA Torres, no valor total de R$1,17 bilhões; assessoria à Embratel em sua reestruturação societária no valor de R$31,8 bilhões; assessoria a Scopus serviços em alienação de suas operações para a IBM por valor não divulgado; assessoria à João Fortes na alienação de parcela na Shopinvest por R$258 milhões; assessoria à AUX na alienação das operações para investidores baseados no Catar por US$400 milhões.

Ademais, o Bradesco, controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos do país, segundo o *ranking* oficial do Banco Central sobre os 50 Maiores Bancos, realizado em setembro de 2014, e foi eleito melhor banco do Brasil em 2014 e 2013 de acordo com a Euromoney e Global Finance, respectivamente. Em termos de valor de mercado, o Banco Bradesco é o segundo maior banco privado da América Latina além de ter a marca mais valiosa entre instituições financeiras de acordo com pesquisa da Brand Finance de 2013. O Bradesco está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. O Bradesco mantém uma rede que atende a mais de 26,4 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm à disposição 73,3 mil pontos de atendimento, destacando-se 4,67 mil agências. No ano de 2013, o lucro líquido foi de R$12,011 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R$908,139 bilhões e R$70,94 bilhões, respectivamente, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

Banco BTG Pactual S.A.

O BTG Pactual é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo BACEN, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º andares, CEP 04538-133, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26.

O BTG Pactual foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Nos 13 (treze) anos seguintes, a empresa expandiu-se consideravelmente, tornando-se um Banco completo, com foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões & aquisições, *wealth management, asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

Em 2006, o UBS A.G, instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A., associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. Em dezembro de 2010, o Banco emitiu US$1,8 bilhão em capital para um consórcio de respeitados investidores e sócios, representando 18,65% (dezoito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do BTG Pactual. Nos anos 2011 e 2012, o BTG Pactual adquiriu uma participação de 37,64% (trinta e sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) no Banco Pan Americano, Celfin, corretora de valores no Chile, que também opera no Peru e na Colômbia e a Bolsa y Renta, a maior corretora em volume de transações em ações na Colômbia, de acordo com a Superintendência Financeira.

Debt Capital Markets (DCM) do BTG Pactual é uma área relevante para o banco. Desde 2012, o BTG Pactual também se fez mais presente na América Latina após as aquisições das corretoras Celfin e Bolsa y Renta. Assessorou instituições públicas e privadas nos mercados de capitais de renda fixa, nos diferentes mercados locais onde o BTG Pactual atua, através da emissão de debêntures, notas promissórias, certificados de recebíveis imobiliários, fundos de investimentos imobiliários ou fundos de investimento em direitos creditórios. DCM também atua no mercado internacional, através da emissão de *bonds*. Além disso, DCM auxilia empresas em processo de renegociação de termos e condições de dívidas em ambos os mercados.

Em julho de 2014, destacamos também a aquisição do banco suíço BSI, pertencente ao grupo italiano Assicurazioni Generali S.p.A, a aquisição acrescenta ao BTG Pactual 140 anos de história na indústria de private banking, aproximadamente US$100 bilhões em ativos sob gestão e uma presença global com cerca de 2.000 (dois mil) funcionários em mais de 10 (dez) países. A combinação do BTG Pactual e do BSI cria uma plataforma internacional de wealth e asset management com mais de US$200 bilhões em ativos sob gestão e presente em todos os principais centros financeiros internacionais. Com a transação, além da robusta base de capital, o BTG Pactual passa a oferecer aos seus clientes soluções de investimento inovadoras e customizadas, com uma abrangência global e serviços diferenciados.

O DCM do BTG Pactual possui um modelo de negócios diferenciado, com plataforma integrada com outras áreas do banco. Cobre desde o processo de estruturação e *investor education*, até o comprometimento do BTG Pactual em atuar como formador de mercado no mercado secundário das transações. Serviços estes com forte suporte das áreas de *Research* de Renda Fixa (líder segundo a revista *Institutional Investor*) e de *Sales & Trading* localizadas em Nova Iorque, Londres, Hong Kong, Santiago e São Paulo.

Em 2012, o BTG Pactual participou de 36 (trinta e seis) operações locais de DCM, com mais de R$15 bilhões em captações no mercado, refletindo em uma participação de mercado (*market share*) de aproximadamente 20% (vinte por cento), destacam-se nesse período as ofertas da SABESP (R$770 Milhões), BR Malls (R$405 milhões), CCR Viaoeste (R$750 milhões) e TPI (R$472 milhões) em que atuou como Coordenador Líder e as ofertas de CEMIG (R$1,4 bilhão), BNDES (R$2,0 bilhões), Ecorodovias (R$800 milhões) e BR Properties (R$600 milhões) em que atuou como coordenador.

Em 2013, o BTG Pactual participou como coordenador líder das ofertas da Triângulo do Sol (R$691 milhões), Colinas (R$950 milhões), Tegma (R$200 milhões), Valid (R$250 milhões), AES Sul (R$290 milhões), JSL (R$400 milhões), Norte Brasil Transmissora de Energia (R$200 milhões), Intervias (R$600 milhões) e CCR (R$200 milhões). Destaca-se neste período também a operação de Rodovias do Tietê em que atuou como coordenador líder e assessor de *Project Finance*, no volume de R$1,065 bilhão. Como coordenador, o BTG Pactual participou da 4ª (quarta) emissão de Iguatemi (R$450 milhões), Ecovias (R$881 milhões), Comgás (R$540 milhões), Brasil Pharma (R$287,690 milhões), da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (R$300 milhões) e da Andrade Gutierrez Participações S.A. (R$180 milhões).

Em 2014, o BTG Pactual participou de 33 (trinta e três) operações, totalizando um volume de R$5,69 bilhões distribuídos no mercado local. Destacamos a participação como coordenador líder das ofertas de debêntures de infraestrutura da Santo Antonio Energia (R$700 milhões), Ferreira Gomes (R$210 milhões), Santa Vitória do Palmar (R$90 milhões), e como coordenador nas ofertas da Centrovias (R$400 milhões), Intervias (R$275 milhões, da ViaNorte (R$150 milhões), Localiza (R$500 milhões) e Estácio (R$300 milhões).

No mercado internacional, em 2012, o BTG Pactual liderou 14 (quatorze) operações num volume total de US$10 bilhões. Estes incluíram a primeira emissão de uma companhia Brasileira no mercado local Chileno, através da emissão do chamado Huaso Bond pelo Banco Pine naquele país, e a primeira emissão de uma companhia brasileira, no caso o próprio BTG Pactual, de *bonds* denominados em Pesos Colombianos (COP Bonds). A operação do BTG Pactual foi premiada como "Local Currency Deal of the Year" pelo IFR/Reuters.

No ano de 2013, o BTG Pactual participou de 17 (dezessete) operações de empresas Brasileiras num volume total de aproximadamente US$12bilhões, das quais destacamos, a primeira emissão da Construtora Andrade Gutierres (US$500 milhões), as operações com tranches em real e dólar da Odebrecht e Cosan, a emissão da Caixa Econômica Federal (US$1.250 milhões) e a emissão da JBS (US$1bilhão). No ano de 2014 até a presente data, o BTG Pactual participou de 2 (duas) operações de empresas brasileiras num volume total de aproximadamente US$600 milhões.

No ano de 2014, o BTG Pactual participou de 11 (onze) operações internacionais, sendo 10 (dez) de empresas Brasileiras e 1 (uma) de uma empresa Chilena, num volume total de aproximadamente US$7 bilhões, das quais destacamos, a primeira emissão da InterCement (US$750 milhões), as operações com *liability management* da Braskem, BRFoods, e Marfrig (vencedora do premio *Corporate Liability Management of the Year*, pela revista *Latin Finance*), a emissão da Republica do Brasil (US$1.050 milhões) e a emissão da empresa Chilena, E-CL S.A. (US$350 milhões). A maior operação de 2014 liderada pelo BTG Pactual foi a operação de US$1.30 bilhões de *bonds* senior pela Caixa Econômica Federal.

Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *research* para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de ‘‘#1 Equity Research Team Latin America’’ de 2003 a 2007 (*Institutional Investor*). Em 2012 o *research* do BTG Pactual foi classificado em 1° (primeiro) lugar na América Latina e no Brasil pela Institutional Investor, além de ser eleito em primeiro lugar em “Local Markets Strategy”.

Banco J.P. Morgan S.A.

O Grupo J.P. Morgan teve suas origens em 1799 com a fundação do Manhattan Company, que em 1955 viria a se fundir com o Chase National Bank. O Grupo J.P. Morgan teve atuação de destaque na consolidação do mercado financeiro mundial, por exemplo, por meio das aquisições do Bank One Corp em 2004 e do Bear Stearns durante a crise de 2008. Em 2008, o J.P. Morgan foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson.

Atualmente, o Grupo J.P. Morgan tem ativos totalizando aproximadamente US$2,3 trilhões, com atuação em mais de 100 (cem) países, atendendo mais de 5.000 (cinco mil) emissores e 16.000 (dezesseis mil) investidores, incluindo empresas, investidores institucionais, hedge funds e governos, conforme dados disponíveis na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet em dezembro de 2014.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US$2,57 trilhões, em 31 de dezembro de 2014, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. No Brasil, o banco está presente desde a década de 60, sendo que como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A. em 2000, consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos.

A área de *investment banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissões de títulos de dívida no mercado local e internacional e emissões de ações, entre outros; a área de local *markets, sales & trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais; a área de *equities* disponibiliza serviços de corretora, *market-maker*, subscrições e operações com derivativos e de *american depositary receipts*; a área de *private bank* assessora investimentos a pessoa física de alta renda; a área de *treasury and securities services* oferece serviços de pagamento e recebimento, liquidação e administração de investimentos; e a área *de worldwide securities services* oferece serviços de custódia a investidores não residentes.

Destaca-se ainda a excelência J.P. Morgan que renderam à instituição o prêmio “#1 Equity Research Team in Latin America” em 2009, 2010, 2011 e 2014, concedido pela Institutional Investor e os prêmios “Bank of the Year”, “Equity House of the Year”, “Bond House of the Year”, “Derivatives House of the Year”, “Loan House of the Year”, “Securitization House of the Year”, “Leveraged Loan House of the Year”, “Leveraged Finance House of the Year”, “High-Yield Bond House of the Year”, “Financial Bond House of the Year”, “Latin America Bond House of the Year” – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio “Best Investment Bank” da revista Global Finance. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan como “Best Equity Bank” e “Best Debt Bank” baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

No mercado de renda fixo brasileiro, conforme divulgado pela ANBIMA, o J.P. Morgan conquistou a 6ª (sexta) colocação no *ranking* consolidado de distribuição e obteve a 4ª (quarta) colocação no *ranking* de distribuição de securitização no ano de 2014, tornando-se o maior banco estrangeiro no mercado de renda fixa brasileiro.

O J.P. Morgan atuou recentemente coordenador dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs) da Raízen no montante de R$675 milhões, estruturador e coordenador da tranche local do empréstimo revolver da General Motors do Brasil no montante de R$500 milhões, coordenador líder das notas promissórias da AES Sul no montante de R$180 milhões, coordenador líder da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples da espécie quirografária da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, no montante de R$800 milhões, coordenador líder do Brasil Óleo e Gás Exclusive Fundo de Investimento em Direitos Creditórios no montante de R$790,675 milhões, coordenador líder do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Monsanto II no montante de R$300 milhões, coordenador da 2ª (segunda) emissão de debêntures da BR Towers SPE 1 no montante de R$300 milhões, coordenador da 3ª (terceira) série de quotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Petroquímica no montante de R$500 milhões, dentre outros.

Relacionamento da Emissora com os Coordenadores

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, são descritas abaixo as relações da Emissora (e das sociedades de seu grupo econômico, conforme aplicável) com os Coordenadores e seus conglomerados econômicos, além do relacionamento referente à presente Oferta.

Os Coordenadores foram responsáveis pela colocação das notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) emissão da Emissora descritas no Capítulo “Destinação de Recursos” abaixo.

Banco Bradesco BBI S.A.

Em 10 de março de 2015, o Banco Bradesco BBI S.A. e seu respectivo conglomerado econômico detêm as seguintes aplicações financeiras com a Companhia e suas controladas e é credor da Companhia e de suas controladas nas seguintes operações financeiras (exceto pelo item 8 “Consignado”, o qual contém informações com data base de 28 de janeiro de 2015):

1. Folha de Pagamento:

- Cielo S.A. “Cia Bras de Meios Pagtos”. - CNPJ 01027058000191: 1.095 funcionários // Valor: R$12.804.496,00 // CNPJ: 001.027.058/0001-91;

- Servinet Serviços S/C Ltda. - CNPJ 1416845000125: 456 funcionários // Valor: 2.519.088,00 // CNPJ: 001.416.845/0001-25;

- Companhia Brasileira de Gestão de Serviços - CNPJ 2533940000171: 952 funcionários // Valor: R$2.235.263,00 // CNPJ: 002.533.940/0001-71;

- Guilher Comércio, Importação e Exportação - CNPJ 14531460000150: 20 funcionários // Valor: R$55.437,00 // CNPJ: 014.531.460/0001-50;

- Braspag – Tecnologia em Pagamento Ltda. - CNPJ 7355049000106: 79 funcionários // Valor: R$692.114,00 // CNPJ: 007.355.049/0001-06; e

- PrevSaude Comercial de Produtos - CNPJ 1633914000152: 30 funcionários // Valor: 74.454,00 // CNPJ: 001.633.914/0001-52.

2. Cash Management – valor médio nos últimos 12 meses – Cielo e suas coligadas:

- Cobrança (Valor médio nos 12 últimos meses – Dez/13 a Dez/14): R$2.929.895,77 (3.921 títulos);

- Pagamento a Fornecedores - PAGFOR (Valor médio nos 12 últimos meses – Dez/13 a Dez/14): R$2.096.030.576,55 (444.610 pagamentos);

- Pagamentos de Tributos - PTRB (Valor médio nos 12 últimos meses – Dez/13 a Dez/14): R$152.367.574,92 (341 pagamentos); e

- Net Empresa (Valor médio nos 12 últimos meses – Dez/13 a Dez/14): R$4.278.201,38 (31 pagamentos).

3. Total pagamentos: R$2.189.889.076,08 – 439.077 pagamentos.

4. Cartões:

- Cartões de crédito com a Cielo S.A. CNPJ 01027058000191, produto Visa Corporativo, Visa Compras e Visa CPB, com limite total máximo mensal de R$17.953.660,00, sem anuidade; e Cartões Amex, com limite total máximo mensal de R$1.050.000,00;

- Cartões de crédito com a Servinet Serviços CNPJ 01416845000125, produto Visa corporativo e Visa CPB, com limite total máximo mensal de R$13.687.598,00, sem anuidade; e Cartões Amex, com limite total máximo mensal de R$110.000,00;

- Cartões de crédito com a Paggo CNPJ 09311289000134, produto Visa Corporativo sem limite alocado (todos os cartões cancelados), sem anuidade;

- Cartões de crédito com a Braspag Tecnologia em Pagamento LTDA, CNPJ 07355049000106, produto Visa Corporativo, com limite total máximo mensal de R$794.100,00, sem anuidade;

- Cartões de crédito com a PREVSAUDE COMERCIAL DE PRODUTOS E DE BEM, CNPJ, 01633914000152, produto Visa Corporativo, Visa Compras e Visa CPB, com limite total máximo mensal de até R$15.000,00, sem anuidade;

- Cartões de crédito com a COMPANHIA BRASILEIRA DE GESTAO E SERVICO, CNPJ 02533940000171, produto Visa Corporativo, Visa Compras e Visa CPB, com limite total máximo mensal de até R$748.029,00, sem anuidade; e

- Cartões de crédito com a GUILHER COMERCIO IMP EXP E DIST DE MEDIC E TECNOLO, CNPJ 14531460000231, produto Visa Corporativo com limite total máximo mensal de até R$6.000,00, sem anuidade.

5. Previdência:

- Faturamento Total: R$1.009.150,35; e

- Reserva total: R$51.697.934,20.

6. Seguros:

- Automóvel: Frota - R$67.682,33/ano;

- Dental: Funcionários - R$1.968.385,60/ano;

- Saúde: Funcionários - R$33.301.801,00/ano; e

- Vida: Funcionários - R$732.785,13/ano.

7. Aplicações:

Empresa	CNPJ	Agência	Conta	Data da Aplicação	Taxa	Rendimento até 28/Fevereiro/2015	Valor da Aplicação em 28/02/2015	Valor Inicial da Aplicação
SERVINET SERVICOS S C LTDA.....	001416845/0001-25	2374	163994	28/04/2014	101% CDI	R$155.209,41	R$1.805.385,02	R$1.650.175,61
SERVINET SERVICOS S C LTDA.....	001416845/0001-25	2374	163994	31/10/2014	99,25 % CDI	R$98.973,48	R$2.880.945,14	R$2.781.971,66
SERVINET SERVICOS S C LTDA.....	001416845/0001-25	2374	163994	24/06/2014	101% CDI	R$114.774,92	R$1.612.039,86	R$1.497.264,94
SERVINET SERVICOS S C LTDA.....	001416845/0001-25	2374	163994	27/06/2014	101% CDI	R$121.061,69	R$1.728.155,61	R$1.607.093,92
SERVINET SERVICOS S C LTDA.....	001416845/0001-25	2374	163994	30/06/2014	101% CDI	R$578.149,97	R$8.298.379,17	R$7.720.229,20
CIELO SA	001027058/0001-91	2374	163000	29/11/2013	102% CDI	R$1.948.883,34	R$15.948.926,94	R$14.000.043,60

8. Consignado:

- CIELO S.A.; CNPJ 01.027.058/0001-91; Carteira Atual: R$2.785.600,32;
- SERVINET SERVIÇOS; CNPJ 01.416.845/0001-25; Carteira Atual: R$803.124,94;
- BRASPAG TECNOLOGIA; CNPJ 07.355.049/0001-06; Carteira Atual: R$0,00; e
- PAGGO SOLUÇÕES; CNPJ: 09.311.289/0001-34; CARTEIRA ATUAL: R$0,00.

Banco BTG Pactual S.A.

O BTG Pactual não mantém relacionamento pretérito com a Emissora.

Banco J.P. Morgan S.A.

O J.P. Morgan e suas afiliadas atuaram como assessores financeiros da Companhia na criação de uma "*joint venture*" com o Banco do Brasil S.A., emitindo inclusive *fairness opinion*. Referida "*joint venture*" tem como objetivo gerir as transações oriundas das operações de cartões de crédito e débito, dentre elas a gestão de contas de pagamento, apoio ao gerenciamento e controle da segurança das transações e o pagamento de tarifas as bandeiras e arranjos de pagamentos, sendo remunerada por tais atividades por meio da taxa de intercâmbio sobre as transações de crédito e débito realizadas com cartões emitidos pelo Banco do Brasil dentro do Arranjo de Pagamento Ourocard. Maiores informações sobre essa "*joint venture*" podem ser encontradas no item 10.3 (c.2) do Formulário de Referência da Companhia, incorporado a este Prospecto por referência.

Adicionalmente, nesta data o J.P. Morgan e entidades de seu conglomerado econômico possuem 9.474.758 (nove milhões, quatrocentas e setenta e quatro, setecentas e cinquenta e oito) ações da Companhia, equivalentes a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) de seu capital social.

Por fim, o J.P. Morgan disponibiliza uma linha de crédito de risco operacional para a Merchant e-Solutions, controlada da Companhia.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão integralmente destinados ao resgate das notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) emissão da Emissora, objeto de distribuição pública, as quais foram emitidas com a finalidade de aumento de capital a ser realizado pela Emissora na nova companhia que será constituída em razão da associação estratégica com a BB Elo Cartões Participações S.A., subsidiária do Banco do Brasil S.A.

Em observância ao item 3.5.1.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, segue breve descrição da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias comerciais da Emissora. Maiores informações sobre essa emissão podem ser encontradas no item 18.5 do Formulário de Referência da Emissora, incorporado a este Prospecto por referência.

Data de Emissão	29 de dezembro de 2014.
Prazo de Vencimento	180 (cento e oitenta) dias contados da data de emissão das Notas Promissórias, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo total, aquisição antecipada obrigatória e de vencimento antecipado previstas na respectiva cártula e transcritas no item 18.5. do Formulário de Referência da Emissora.
Valor Total da Emissão, na Data da Emissão	R$4.600.000.000,00.
Atualização Monetária	O valor nominal unitário das notas promissórias comerciais não é atualizado monetariamente.
Garantia	As notas promissórias não contam com garantias.
Destinação de Recursos	Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da sua 1ª (primeira) emissão de notas promissórias foram utilizados para aumento de capital a ser realizado pela Emissora na nova companhia que será constituída em razão da associação estratégica com a BB Elo Cartões Participações S.A., subsidiária do Banco do Brasil S.A., sendo certo que, até o fechamento da associação e a realização do aumento de capital, a Emissora poderá aplicar os recursos oriundos das notas promissórias em: (i) CDB – Certificado de Depósitos Bancário emitido por instituições financeiras com rating local mínimo “AAA”; (ii) notas e títulos do Tesouro Nacional; (iii) operações compromissadas, com instituições financeiras com rating local mínimo “AAA”, com lastro em debêntures; e/ou (iv) reforço do capital de giro no curso ordinário dos negócios da Emissora.
Remuneração	A remuneração das notas promissórias contempla juros remuneratórios, a partir da data de emissão, incidentes sobre seu valor nominal unitário, estabelecidos com base na variação percentual acumulada de 106,50% (cento e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) da taxa média diária de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br).

Em observância aos itens 3.5.1.1 e 3.5.1.2 do Anexo III da ICVM 400, a Emissora não utilizará os recursos oriundos das Debêntures para aquisição de ativos que não estejam no curso regular de seus negócios, bem como para a aquisição de outros negócios.

A destinação dos recursos líquidos que a Emissora vier a receber com a Oferta se baseia em suas análises, perspectivas atuais, projeções sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Emissora a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização, ao seu exclusivo critério.

O impacto dos recursos líquidos da Oferta sobre a capitalização total da Emissora encontra-se descrito na seção “Capitalização” deste Prospecto.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Os Administradores, com base em análise dos indicadores de desempenho e da geração operacional de caixa da Emissora, entendem que a Emissora possui plenas condições para honrar as obrigações de curto, médio e longo prazos existentes, incluindo as Debêntures, bem como para continuar expandindo suas operações, embora não possam garantir que tal situação permanecerá igual. De acordo com os administradores da Emissora, sua geração de caixa confere à Emissora margem de conforto para honrar todas as obrigações de longo prazo existentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais de investimento e de financiamento da Emissora nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2013 e 2012 estão apresentados na tabela a seguir:

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro		
	2014	**2013**	**2012**
	(em R$ milhões)		
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	1.834,6	1.999,5	1.246,2
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	(674,4)	(415,2)	(1.473,3)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	2.395,1	(1.576,0)	349,6
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes a caixa	3.575,7	18,7	132,4

Os dados apresentados acima se referem às informações contábeis consolidadas da Emissora. Para mais informações relacionadas à capacidade de pagamento dos compromissos financeiros da Emissora, ver seção “10.1 Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Emissora, disponível no *website* da Emissora e da CVM; e (ii) as demonstrações financeiras da Emissora e respectivas notas explicativas, disponíveis no *website* da Emissora e da CVM nos endereços indicados na seção “Documentos e Informações Incorporados ao Prospecto” neste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

Os dados abaixo deverão ser lidos em conjunto com o Formulário de Referência e as demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, os quais estão anexos ao presente Prospecto.

A tabela abaixo apresenta o endividamento total da Emissora (passivo circulante e não circulante consolidados) e seu patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2014, em bases efetivas, a partir das demonstrações financeiras consolidadas, preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e a posição ajustada para refletir o recebimento de R$4.600.000.000,00, provenientes da emissão de 460.000 Debêntures no âmbito da Oferta, com a dedução das comissões e das despesas estimadas em R$12.190.308,46 da Oferta a serem pagas pela Emissora.

	Em 31 de dezembro de 2014[1]			
	Efetivo	**% do Total**	**Ajustado[4]**	**% do Total**
	(em R$ milhões, exceto se de outra maneira indicado)			
Empréstimos e Financiamentos – Não Circulante	2.506,1	21,5	7.106,1	60,9
Empréstimos e Financiamentos – Circulante	4.833,6	41,4	239,6	2,1
Total do Endividamento[2]	7.339,7	62,9	7.345,7	62,9
Patrimônio Líquido	4.324,4	37,1	4.324,4	37,1
Capitalização Total[3]	**11.664,1**	**100,0**	**11.670,1**	**100,0**

(1) Os dados apresentados acima se referem às informações contábeis consolidadas da Companhia.
(2) O Total do Endividamento corresponde a soma dos saldos de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante consolidados.
(3) A capitalização total corresponde à soma dos valores referentes a empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante consolidados e patrimônio líquido.
(4) Ajustado para refletir o recebimento de R$4.600.000.000,00 provenientes da emissão de 460.000 Debêntures no âmbito da Oferta, com a dedução das comissões e as despesas estimadas em R$12.190.308,46 da Oferta a serem pagas pela Emissora, bem como pelo efeito do resgate das Notas Promissórias líquidas dos custos de transação no montante de R$4.594.047.899,55.

Os dados acima deverão ser lidos em conjunto com (i) a seção “10.1 Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência da Emissora, disponível no website da Emissora e da CVM; e (ii) as demonstrações financeiras da Emissora e respectivas notas explicativas, disponíveis no website da Emissora e da CVM nos endereços indicados na seção “Documentos e Informações Incorporados ao Prospecto” neste Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- **ATO SOCIETÁRIO DA EMISSORA QUE APROVOU A EMISSÃO E A OFERTA**
- **ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA**
- **ESCRITURA DE EMISSÃO**
- **DECLARAÇÃO DA EMISSORA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**
- **RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**
- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014, ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **ATO SOCIETÁRIO DA EMISSORA QUE APROVOU A EMISSÃO E A OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP
18 03 15

JUCESP PROTOCOLO
0.212.421/15-3

CIELO S.A.
CNPJ/MF n.º 01.027.058/0001-91
NIRE 35.300.144.112
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2015

1 **Data, Horário e Local**: Aos 02 dias do mês de março de 2015, às 9 horas, na sede social da Cielo S.A. ("**Companhia**"), localizada na Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2 **Presença**: Presente os Srs. Gilberto Mifano, Francisco Augusto da Costa e Silva e Milton Almicar Vargas. Os Srs. Clovis Poggetti Junior, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, Carlos Renato Xavier Pompermaier, Diretor Jurídico; Eduardo Gonçalves Chaves, Gerente de Tesouraria; e José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário de Governança Corporativa, participaram durante toda a reunião.

3 **Convocação**: A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social.

4 **Mesa**: Sr. Gilberto Mifano, Presidente; e Sr. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário.

5 **Ordem do Dia**: Deliberar sobre:

5.1 nos termos do artigo 19, "vi" do Estatuto Social da Companhia e do artigo 59, § 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), a realização da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), observado especialmente o procedimento de concessão automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários emitidos por emissoras com grande exposição ao mercado (EGEM), disposto nos artigos 6-A e 6-B da Instrução da CVM 400, bem como as demais disposições constantes na Lei n.º 6.385 de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei nº 6.385**"), na Instrução CVM 400, na Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**") e no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários" ("**Código ANBIMA**") da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**");

JUCESP

5.2 a autorização à Diretoria da Companhia para (i) negociar os termos e condições de todos os documentos da Emissão e da Oferta, incluindo as obrigações da Companhia, eventos de inadimplemento, condições de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures e declarações a serem prestadas, bem como celebrar todos os documentos e eventuais aditamentos, e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, o "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública da Cielo S.A." ("**Escritura de Emissão**"), a ser celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**"), e aditamentos à Escritura de Emissão, inclusive aditamento a ser celebrado para ratificação da Remuneração (conforme abaixo definida), e o "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Cielo S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores, abaixo definidos ("**Contrato de Distribuição**") e eventuais aditamentos e outros documentos que se façam necessários no âmbito da Emissão e da Oferta; (ii) contratar (a) instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar e coordenar a Oferta ("**Coordenadores**"), sob o regime de garantia firme de colocação; e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo, mas não se limitando a, o Agente Fiduciário, a instituição financeira para atuar como escriturador mandatário e banco liquidante das Debêntures ("**Escriturador Mandatário**" e "**Banco Liquidante**"), a CETIP S.A. – Mercados Organizados ("**CETIP**"), a agência de classificação de risco e os assessores legais, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos; e (iii) praticar todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações acima; e

5.3 a ratificação dos atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, no âmbito da Emissão e da Oferta, em consonância com as deliberações acima.

6 **Deliberações:** Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 52 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, deliberaram por:

6.1 aprovar a realização da Emissão e a Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição:

6.1.1 *Número da Emissão:* As Debêntures representam a 4ª (quarta) Emissão de debêntures da Companhia.

6.1.2 *Número de Séries:* A Emissão será realizada em série única.

6.1.3 *Valor Total da Emissão:* O valor total da Emissão será de R$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido no item 6.1.7 abaixo).

6.1.4 *Quantidade de Debêntures:* Serão emitidas 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) Debêntures.

CIELO GOVERNANÇA -JC-

6.1.5 *Valor Nominal Unitário das Debêntures:* O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$ 10.000,00 (dez mil de reais) ("**Valor Nominal Unitário**").

6.1.6 *Destinação dos Recursos*: Os recursos líquidos captados mediante a colocação das Debêntures serão integralmente destinados ao resgate antecipado de notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) emissão da Companhia, objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, em série única, no valor total de R$ 4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), na data de emissão ("**Notas Promissórias**").

6.1.7 *Data de Emissão:* Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 13 de abril de 2015. ("**Data de Emissão**").

6.1.8 *Espécie:* As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

6.1.9 *Remuneração:* O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária. A partir da data da primeira subscrição e integralização ("**Data da Primeira Subscrição e Integralização**") ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, as Debêntures farão jus a uma remuneração a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido) e, em qualquer caso, limitada a 109,00% (cento e nove inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido abaixo, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) ("**Taxa DI**"), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures paga ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido a seguir), de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão. Para fins de cálculo da Remuneração, define-se "**Período de Capitalização**" como o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Subscrição e Integralização, para o primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior e termina na Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definida) subsequente.

6.1.10 *Encargos Moratórios:* Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia aos titulares das Debêntures, inclusive, mas não se limitando, da Remuneração devida nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da Remuneração: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre as quantias em atraso, além das despesas razoavelmente incorridas para cobrança dos valores referentes às Debêntures.

6.1.11 *Data de Vencimento:* Ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de

CIELO GOVERNANÇA -JC-

vigência de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de abril de 2018. ("**Data de Vencimento**").

6.1.12 *Amortização:* O Valor Nominal Unitário será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas a partir do 12º (décimo segundo) mês, inclusive, a contar da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 13 de abril de 2016, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) ou da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), na proporção de 33,3333% do Valor Nominal Unitário na primeira e segunda parcelas e do saldo devedor do Valor Nominal Unitário na última parcela.

6.1.13 *Pagamento da Remuneração:* A Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 13 (treze) do mês de abril e do mês de outubro de cada ano, em parcelas sucessivas, ocorrendo o primeiro pagamento no dia 13 de outubro de 2015 e o último pagamento na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido) e da Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) ("**Data de Pagamento da Remuneração**").

6.1.14 *Vencimento Antecipado Automático:* Sujeito aos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, os titulares das Debêntures poderão declarar antecipada e automaticamente vencidas, por meio do Agente Fiduciário, todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão.

6.1.15 *Vencimento Antecipado Mediante Assembleia:* Sujeito aos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá convocar assembleia geral de debenturistas e comunicar a Companhia, no prazo a ser previsto na Escritura de Emissão, para deliberar sobre a eventual não declaração de vencimento antecipado de todas as obrigações da Companhia relativas às Debêntures, na ocorrência de qualquer das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão.

6.1.16 *Forma e Emissão de Certificados:* As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas.

6.1.17 *Conversibilidade e Comprovação de Titularidade das Debêntures:* As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador Mandatário. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, o extrato em nome dos Debenturistas emitido pela.

6.1.18 *Preço de Subscrição e Forma de Integralização:* O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário, na Data da Primeira Subscrição e Integralização, ou seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização até a data da efetiva subscrição e integralização, nas datas posteriores à Data da Primeira Subscrição e Integralização. As Debêntures serão integralizadas em

CIELO GOVERNANÇA -JC-

moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP.

6.1.19 *Oferta de Resgate Antecipado Facultativo:* A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, assegurando a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures de que forem titulares ("Oferta de Resgate Antecipado"), observados os termos e procedimento a serem estabelecidos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago aos titulares das Debêntures no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto de resgate, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento e de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos titulares das Debêntures, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.

6.1.20 *Aquisição Facultativa:* A Companhia poderá a qualquer tempo, adquirir no mercado secundário as Debêntures em Circulação, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável editada pela CVM ("**Aquisição Facultativa**"). As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a seu critério, (a) ser canceladas; (b) permanecer em tesouraria; ou (c) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em Circulação.

6.1.21 *Registro para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:* As Debêntures serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("**CETIP**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP, submetendo-se ao controle de compensação e liquidação da CETIP, observadas, ainda, as normas e os procedimentos de operacionalização de tal sistema. As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, submetendo-se aos controles de compensação, liquidação e custódia eletrônica da CETIP.

6.1.22 *Garantias:* As Debêntures não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias.

6.1.23 *Local de Pagamento:* Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se: (i) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem vinculadas à CETIP, os procedimentos adotados pelo Escriturador Mandatário.

6.1.24 *Prorrogação de Prazos:* Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de

CIELO GOVERNANÇA -JC-

Emissão até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo.

6.1.25 *Colocação e Plano de Distribuição:* As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, sob regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores, para as Debêntures, nos termos do Contrato de Distribuição. O público alvo da Oferta é composto por investidores qualificados, residentes ou não residentes no Brasil, nos termos do artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, incluindo, mas não se limitando, as pessoas físicas e jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, instituições financeiras, fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios, companhias seguradoras, sociedades de capitalização e regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios e entidades abertas e fechadas de previdência complementar, bem como quaisquer outros investidores autorizados a adquirir as Debêntures ("**Investidores Qualificados**") e investidores não considerados Investidores Qualificados, levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta (em conjunto com os Investidores Qualificados, os "**Investidores**").

6.1.26 *Procedimento de Bookbuilding:* Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado com a intermediação dos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM nº 400, para a verificação, junto aos Investidores, da demanda das Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros, de forma a definir a Remuneração ("**Procedimento de *Bookbuilding***"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão e, portanto, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Companhia.

6.2 Autorizar à Diretoria da Companhia para:

6.2.1 Negociar os termos e condições de todos os documentos da Emissão e da Oferta e seus eventuais aditamentos, incluindo obrigações da Companhia, eventos de inadimplemento, condições de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures e declarações a serem prestadas, bem como celebrar todos os documentos e eventuais aditamentos, e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão, aditamento à Escritura de Emissão, inclusive para ratificar a Remuneração a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, o Contrato de Distribuição, declarações a serem prestadas e as cartas de manifestação à CETIP e, se for o caso, à CVM e à ANBIMA; e

6.2.2 Contratar (a) os Coordenadores; e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo, mas não se limitando a, o Agente Fiduciário, o Escriturador Mandatário, o Banco Liquidante, a CETIP, a agência de classificação

CIELO GOVERNANÇA -JC-

JUCESP

de risco e os assessores legais, podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos e as declarações que se fizerem necessárias.

6.3 Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima.

7 **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada.

8 **Assinaturas**: Mesa: Gilberto Mifano, Presidente; e Jose Eduardo dos S. Iniesta Castilho, Secretário. Conselheiros Presentes: Francisco Augusto da Costa e Silva, Gilberto Mifano e Milton Almicar Vargas.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

JOSE EDUARDO DOS SANTOS INIESTA CASTILHO

Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
10 MAR. 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 123.272/15-4
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

CIELO GOVERNANÇA -JC-

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA CIELO S.A.

Capítulo I
Denominação, Objeto, Sede e Prazo de Duração

Artigo 1º. A Cielo S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social: (a) a prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras; (b) o aluguel, o fornecimento e a prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relativos às transações decorrentes de uso de cartões de crédito e de débito, bem como com outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica; (c) prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos para automação comercial; (d) a administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas informáticos; (e) a representação de franquias nacionais e internacionais de meios manuais e eletrônicos de pagamento; (f) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior; (g) a prestação de serviços de distribuição de produtos financeiros, securitários, seguro saúde e previdência privada; e (h) desenvolvimento de outras atividades correlatas, de interesse da Companhia.

Artigo 3º. A Companhia tem a sua sede e o seu domicílio legal na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

> **Parágrafo Único** - A Companhia pode abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria Estatutária.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Artigo 5º. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 6º. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Capítulo II
Capital Social e Ações

Artigo 7º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), dividido em 1.572.230.938 (um bilhão, quinhentas e setenta e dois milhões, duzentas e trinta mil e novecentas e trinta e oito) ações ordinárias, sem valor nominal.

§ 1º - O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária confere o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º - Todas as ações da Companhia são nominativas, escriturais, e devem ser mantidas em conta de depósito junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Pode ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações").

§ 3º - É vedada à Companhia a emissão de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 8º - O capital social da Companhia pode ser aumentado em até 2.400.000.000 (dois bilhões e quatrocentos milhões) de ações ordinárias adicionais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, competente para fixar o preço de emissão, as demais condições e os prazos de subscrição e de integralização das ações no limite do capital autorizado.

§ 1º - Exceto nos casos previstos nos parágrafos seguintes, na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição de aumento de capital, sendo de 30 (trinta) dias corridos o prazo para o exercício deste direito, contado da data da publicação da ata da Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia.

§ 2º - A Companhia pode, no limite do capital autorizado estabelecido no *caput* deste artigo e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos

administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

§ 3º - O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

§ 4º - O Conselho de Administração deverá dispor sobre as sobras de ações não subscritas em aumento de capital, durante o prazo do exercício de preferência, determinando, antes da venda das mesmas em bolsa de valores em benefício da Companhia, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem manifestado, no boletim ou lista de subscrição, interesse em subscrever as eventuais sobras.

Capítulo III
Assembleia Geral

Artigo 9º. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente nos quatro primeiros meses do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

§ 1º - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral é instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto, e, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 2º - As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

§ 3º - A Assembleia Geral só pode deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

§ 4º - Para participar das Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar à Companhia: (i) documento de identidade, instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (ii) comprovante expedido pela instituição escrituradora; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

Artigo 10º. A Assembleia Geral é instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração da Companhia ou, em caso de ausência, por qualquer acionista ou administrador da Companhia escolhido pela maioria dos acionistas

presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral indicar o Secretário, que pode ser acionista ou não da Companhia.

Artigo 11º. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
(ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
(iii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
(iv) reformar o Estatuto Social;
(v) deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia;
(vi) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
(vii) aprovar a criação ou modificação de planos da Companhia para outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
(viii) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
(ix) deliberar sobre o aumento do capital social, acima do limite autorizado no artigo 8º acima;
(x) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação;
(xi) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
(xii) deliberar sobre a saída do Novo Mercado ("Novo Mercado") da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA");
(xiii) escolher a empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme o previsto no Capítulo VIII deste Estatuto Social, dentre as indicadas pelo Conselho de Administração; e
(xiv) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social, vedando a contagem dos votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos.

Capítulo IV
Administração
Seção I
Disposições Gerais

Artigo 12º. A Companhia é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 13º. A posse dos administradores nos cargos faz-se mediante assinatura de termo lavrado em livro próprio, dispensada qualquer garantia de gestão e, também, pela prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.

§ 1º – Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

§ 2º - A Assembleia Geral fixa a remuneração global anual dos administradores e cabe ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba entre os administradores.

Artigo 14º. Ressalvado o disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável e observadas as regras de convocação aplicáveis, qualquer dos órgãos de administração reúne-se validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes, excluídos os impedidos de votar por conflito de interesses.

Parágrafo Único - É dispensada a convocação prévia da reunião como condição de sua validade se presentes todos os membros do órgão da administração. São considerados presentes os membros que manifestem seu voto: (i) por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão; ou (ii) por voto escrito antecipado; ou (iii) por voto escrito transmitido por fax, por correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a autoria do documento.

Seção II
Conselho de Administração

Artigo 15º. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - No mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração devem ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também

considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei 6.404/76. Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário de Conselheiros, deve-se proceder ao arredondamento para o número inteiro: (i) imediatamente superior, em caso de fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, em caso de fração inferior a 0,5 (cinco décimos).

§ 2º - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser expressamente declarada na Ata da Assembleia Geral que o eleger.

§ 3º - O Conselho de Administração tem 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente eleitos pelo próprio Conselho de Administração. O Vice-Presidente exerce as funções do Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, independentemente de qualquer formalidade. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente, as funções do Presidente são exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pela maioria dos membros.

§ 4º - Ocorrendo vacância no Conselho de Administração, os conselheiros remanescentes indicarão um substituto, respeitadas as condições previstas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, o qual permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral, quando será eleito o novo conselheiro, que deverá permanecer no cargo até o final do mandato do membro substituído. Ocorrendo a vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser convocada para proceder a nova eleição.

§ 5º - Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 6º - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa de Assembleia Geral, aquele que: (a) ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; (b) tiver ou representar interesse conflitante com os da Companhia.

§ 7º - No caso de membro do Conselho de Administração não residente no Brasil, a sua posse fica condicionada à constituição de representante residente no país, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária. A procuração de que trata este parágrafo deverá ser outorgada com prazo de validade que deverá estender-se, por no mínimo, três anos após o término do prazo de gestão do conselheiro.

Artigo 16º. A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 17º. O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, bimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente ou pela maioria dos seus membros. Para ser válida, a convocação deve ser feita com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por meio do Portal Eletrônico de Governança Corporativa mantido pela Companhia, de carta com aviso de recebimento, fax ou mensagem eletrônica, devendo indicar a data e o horário da reunião e os assuntos da ordem do dia.

§ 1º - Em caso de ausência justificada ou impedimento temporário de um dos membros do Conselho de Administração, este poderá delegar os seus poderes a um procurador que deverá ser, necessariamente, membro do Conselho de Administração, devendo a procuração conter a matéria do objeto de deliberação e a respectiva manifestação de voto do conselheiro outorgante.

§ 2º - As reuniões do Conselho podem ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A respectiva ata deverá ser posteriormente assinada por todos os membros participantes da reunião, dentro do menor prazo possível.

Artigo 18º. Cada Conselheiro tem direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas por todos e registradas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, sempre que contenham deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados na Junta Comercial competente e publicados.

Artigo 19º. Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições a ele outorgadas por este Estatuto Social e pela legislação aplicável:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
(ii) eleger e destituir os diretores e fixar-lhes as atribuições e os poderes de representação da Companhia, observado o disposto neste Estatuto Social;
(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos praticados;
(iv) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
(v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
(vi) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures e notas promissórias comerciais na forma da legislação em vigor;
(vii) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros sempre que tais operações, individual ou conjuntamente consideradas, representem valores superiores a 0,5% (meio por cento) da receita líquida da Companhia, apurada no último balanço patrimonial aprovado;
(viii) escolher e destituir os auditores independentes;
(ix) distribuir entre os Conselheiros e Diretores a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;

(x) autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 8º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive o preço e o prazo de integralização;

(xi) deliberar a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(xii) outorgar opção de compra ou subscrição de ações da Companhia, de acordo com o plano aprovado em Assembleia Geral;

(xiii) definir a lista tríplice de sociedades especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, na forma definida no parágrafo 1º do artigo 34 deste Estatuto Social;

(xiv) estabelecer, a cada exercício social, a alçada da Diretoria para a contratação de empréstimos, financiamentos e/ ou qualquer operação de captação de recursos e/ou emissão de títulos de crédito dentro do curso normal dos negócios;

(xv) autorizar o licenciamento de marca de propriedade da Companhia;

(xvi) apresentar à Assembleia Geral a proposta de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações e dissolução, bem como de transformação em outro tipo societário, falência, recuperação judicial ou extrajudicial e liquidação da Companhia;

(xvii) aprovar os orçamentos anuais;

(xviii) apresentar à Assembleia Geral a proposta de participação nos lucros dos administradores da Companhia;

(xix) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria;

(xx) aprovar e alterar os regimentos internos do Conselho de Administração e da Diretoria;

(xxi) eleger e destituir os membros dos Comitês previstos no Capítulo VI deste Estatuto Social, bem como aprovar o(s) Regimento(s) Interno(s) dos referidos Comitês; e

(xxii) autorizar a celebração de contratos entre a Companhia e sociedades Controlada(s) ou sob Controle comum, seus administradores, seu Acionista Controlador, e, ainda, entre a Companhia e sociedade(s) Controlada(s) e sob Controle comum dos administradores e do Acionista Controlador, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) da receita líquida da Companhia, apurada no último balanço patrimonial aprovado.

(xxiii) Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de

aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Seção III
Diretoria

Artigo 20º. A Diretoria Estatutária da Companhia é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e até 6 (seis) Diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores Estatutários podem cumular cargos, conforme deliberação do Conselho de Administração.

§ 1º - Os Diretores Estatutários poderão ser destituídos e substituídos a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração.

§ 2º - Os Diretores Estatutários são substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor Estatutário, escolhido pelo Diretor Presidente. Em caso de vacância no cargo de Diretor Estatutário, o substituto provisório, escolhido pelo Diretor Presidente, assume a Diretoria até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, e designar o substituto pelo restante do prazo do mandato.

§ 3º - Para os fins do disposto no parágrafo 2º deste artigo, ocorre a vacância com a destituição, a morte, a renúncia, o impedimento comprovado, a invalidez ou a ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 21º. Além das funções e dos poderes definidos pelo Conselho de Administração, os Diretores têm as seguintes atribuições:

§ 1º - Compete ao Diretor Presidente:

(i) estabelecer o modelo de gestão da Companhia e fazê-lo cumprir;
(ii) dirigir os negócios da Companhia e fixar as diretrizes gerais, visando ao desenvolvimento das atividades da Companhia, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração;
(iii) dar cumprimento às deliberações do Conselho de Administração e às disposições estatutárias;
(iv) subordinar as estratégias jurídicas nos seus dois focos – Preventivo e Contencioso;
(v) dirigir as relações públicas da Companhia;
(vi) nomear grupos de trabalho para o estudo de quaisquer assuntos de interesse da Companhia;

(vii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
(viii) representar institucionalmente a Companhia;

§ 2º Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

(i) prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada; e
(ii) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

§ 3º - Os Diretores sem designação específica exercerão as funções a serem estipuladas pelo Conselho de Administração quando de sua eleição.

Artigo 22º. Os Diretores, dentro das respectivas atribuições, têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com o objeto social, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto Social, de operações que somente possam ser realizadas mediante a prévia deliberação do Conselho de Administração.

Artigo 23º. A representação da Companhia ativa e passivamente, para firmar contratos e assumir obrigações; abrir e movimentar contas bancárias, podendo, para tanto, emitir e endossar cheques; transigir e firmar compromisso; sacar, emitir, endossar para cobrança, caução e/ou desconto, ou aceitar duplicatas ou quaisquer outros títulos de créditos; e prestar fianças, avais ou outras garantias em operações autorizadas pelo Conselho de Administração, será feita por (i) 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, investido de poderes específicos; ou (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto, investido de poderes específicos.

§ 1º - Não obstante o previsto no *caput* deste artigo, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor, isoladamente, ou, 1 (um) procurador, investido com poderes específicos, nos atos de (i) emissão e endosso de duplicatas para cobrança bancária; endosso de cheques para depósito em conta bancária da Companhia; celebração de contratos de câmbio; e, até o limite fixado pelo Conselho de Administração, assinatura de pedidos de compras e confirmação de vendas; e (ii) representação da Companhia perante qualquer repartição, autarquia ou sociedade de economia mista, federal, estadual ou municipal, desde que não seja para assumir obrigação em nome da Companhia ou exonerar terceiros perante ela.

§ 2º - As procurações da Companhia devem ser assinadas por 2 (dois) Diretores Estatutários em conjunto e devem especificar os poderes concedidos e o prazo de validade, que não pode ser superior a 1 (um)

ano, exceto no caso das procurações ad judicia, destinadas à defesa dos interesses da Companhia em juízo ou em procedimentos administrativos, as quais podem ser outorgadas por prazo indeterminado.

Artigo 24º. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados, em negócios estranhos ao objeto social, bem como a concessão de empréstimos para acionistas que integrem o bloco de controle, a seus controladores ou sociedades sob controle comum, ou, ainda, a sociedades por eles direta ou indiretamente controladas.

Parágrafo Único - É vedada, pela Companhia, a prestação de qualquer modalidade de garantia a obrigações de terceiros, exceto a prestação de garantia a obrigações de sociedades controladas ou coligadas e relacionadas à realização dos respectivos objetos sociais.

Capítulo V
Conselho Fiscal

Artigo 25º. O Conselho Fiscal da Companhia funciona de modo não permanente, com as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, e é instalado por deliberação da Assembleia Geral ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

§ 1º - Quando instalado, o Conselho Fiscal é composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros titulares e suplentes de igual número, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal nos cargos faz-se por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Conselheiro empossado, e estará condicionada a prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal a que alude o Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

§ 3º - O Conselho Fiscal elege o seu Presidente na primeira reunião e funciona de acordo com o Regimento Interno aprovado pelo próprio Conselho.

§ 4º - As deliberações do Conselho Fiscal são tomadas sempre por maioria de votos dos presentes e lavradas em forma de ata no livro próprio, sendo assinadas por todos os presentes.

§ 5º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 6º - O mandato unificado dos membros do Conselho Fiscal encerra-se na Assembleia Geral Ordinária subsequente à de sua eleição.

§ 7º - Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em seus impedimentos permanentes, pelo respectivo suplente.

§ 8º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupa o seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral deve ser convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

§ 9º - Além dos requisitos previstos em lei, não pode ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantenha vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("Concorrente"), estando vedada, dentre outras, a eleição de pessoa que: (i) seja empregada, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de Controlador ou Controlada (conforme definidos no artigo 29, parágrafo 1º, deste Estatuto Social) da Concorrente; (ii) seja cônjuge ou parente até segundo grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal da Concorrente ou de Controlador ou Controlada da Concorrente.

Capítulo VI
Comitês

Artigo 26º. Os Comitês são órgãos auxiliares à administração da Companhia com funções técnicas e consultivas. Os Comitês têm por finalidade tornar a atuação dos órgãos de administração da Companhia mais eficiente, de forma a maximizar o valor da Companhia e o retorno dos acionistas, respeitadas as melhores práticas de transparência e governança corporativa.

Artigo 27º. A instalação dos Comitês compete ao Conselho de Administração, sendo de funcionamento permanente o Comitê de Auditoria.

§ 1º - O Comitê de Auditoria tem por objetivo aconselhar o Conselho de Administração sobre as demonstrações financeiras da Companhia, emitir recomendações e opiniões para que o Conselho de Administração possa promover a supervisão e a responsabilização da área financeira, e para que a Diretoria e a auditoria interna possam desempenhar regularmente as suas funções, assim como os auditores independentes possam avaliar as práticas da Diretoria e da auditoria interna.

§ 2º – A composição, o funcionamento e os requisitos e impedimentos para nomeação dos membros do Comitê de Auditoria e dos demais Comitês são definidos nos respectivos Regimentos Internos, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

Capítulo VII
Exercício Social, Distribuições e Reservas

Artigo 28º. O exercício social da Companhia começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, são levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social

findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, com a observância dos preceitos legais pertinentes.

Artigo 29º. Com as demonstrações financeiras do exercício, a administração apresenta à Assembleia Geral Ordinária a proposta sobre a destinação do lucro liquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o disposto no parágrafo 1º deste artigo, ajustado para os fins do cálculo de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, observada a seguinte ordem de dedução:

(i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o §1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceda a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(iii) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo;

(iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 1º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) a Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Expansão”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital, a qual será formada com até 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações e cujo saldo, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social subscrito da Companhia; e

(vii) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

§ 1º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações.

§ 2º - A Assembleia Geral pode atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social, nos casos, forma e limites legais.

§ 3º - O saldo remanescente dos lucros, se houver, deve ter a destinação que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deve ser obrigatoriamente acompanhada de proposta orçamentária previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deve deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

§ 4º - Nos termos do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, (i) a Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, mediante aprovação do Conselho de Administração e observados os limites previstos em lei, declarar dividendos à conta de lucro apurada nesses balanços, os quais poderão ser compensados com o dividendo mínimo obrigatório; e (ii) o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, com base no último balanço aprovado pelos acionistas.

§ 5º - A Assembleia Geral pode deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

§ 6º - Os dividendos não recebidos ou não reclamados prescrevem no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que sejam postos à disposição do acionista, e, nesta hipótese, são revertidos em favor da Companhia.

Artigo 30º. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, pode a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas podem ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

§ 1º - Em caso de crédito de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e sua atribuição ao valor do dividendo obrigatório, os acionistas devem ser compensados com os dividendos a que têm direito, sendo-lhes assegurado o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes tenha sido creditado, a Companhia não pode cobrar dos acionistas o saldo excedente.

§ 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, após o crédito no decorrer do exercício social, deve se dar por deliberação do Conselho de Administração, no curso do mesmo exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

Capítulo VIII
Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 31º. A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de uma operação ou de operações sucessivas, deve ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente obrigue-se a efetivar Oferta Pública de Ações aos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário aquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

§ 1º - Para os fins deste Estatuto Social, os termos abaixo iniciados em letras maiúsculas têm os seguintes significados:

"Acionista Controlador" tem o significado atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado;
"Acionista Controlador Alienante" tem o significado atribuído no Regulamento do Novo Mercado;
"Ações em Circulação" tem o significado atribuído no Regulamento do Novo Mercado;
"Adquirente" tem o significado atribuído no Regulamento de Listagem do Novo Mercado;
"Controlada" é a sociedade na qual a controladora, diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores;
"Controlador" ou "Controladora" é a sociedade que, de uma forma direta ou indireta, tem o poder de conduzir uma outra sociedade;
"Controle Difuso" é aquele em que não existe uma sociedade ou grupo definidos como controladores, restando o Poder de Controle diluído;
"Oferta Pública de Ações" significa oferta pública de aquisição de ações;
"Poder de Controle" (ou simplesmente "Controle") tem o significado atribuído no Regulamento do Novo Mercado.
"Termo de Anuência dos Controladores" tem o significado atribuído no Regulamento do Novo Mercado.
"Concorrente" significa empresas ou pessoas que competem direta ou indiretamente com a Companhia no seu mercado de atuação.

§ 2º - O Acionista Controlador não pode transferir a propriedade de suas ações enquanto o Adquirente não subscrever o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.
§ 3º - A Companhia não deve registrar qualquer transferência de ações para o Adquirente do Poder de Controle ou para aquele(s) que venha(m) a deter o Poder de Controle, enquanto esse(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado.
§ 4º - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle pode ser registrado na sede da Companhia sem que os seus signatários tenham subscrito o Termo de Anuência referido no parágrafo 3º deste artigo.

Artigo 32º. A Oferta Pública de Ações referida no artigo anterior também deve ser efetivada:

(i) nos casos em que haja a cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que resulte na alienação do Controle da Companhia; e

(ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante fica obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar a documentação comprobatória.

Artigo 33º. Aquele que detenha ações da Companhia e venha a adquirir o Poder de Controle em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o(s) Acionista(s) Controlador(es), envolvendo qualquer quantidade de ações, está obrigado a:

(i) efetivar a Oferta Pública de Ações referida no artigo 32 deste Estatuto Social;

(ii) ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado as ações em bolsa de valores nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação do Controle da Companhia, devendo lhes pagar a eventual diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador Alienante e o valor pago em bolsa de valores por ações da Companhia nesse mesmo período, devidamente atualizado pela variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que vier a substituí-lo, até o momento do pagamento;

(iii) tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, caso o percentual destas ações, após a alienação do Controle, seja inferior ao mínimo exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 34º. Na Oferta Pública de Ações a ser efetivada pelo(s) Acionista(s) Controlador(es) ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deve corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 36 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 35º. O(s) Acionista(s) Controlador(es) da Companhia deve(m) efetivar a Oferta Pública de Ações caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, (i) para a negociação das ações fora do Novo Mercado, ou (ii) em decorrência de reorganização societária (incluindo fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações) na qual as ações da companhia resultante de tal reorganização não sejam admitidas para a negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (centro e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou referida operação. Referida obrigação também se caracterizará quando a saída da Companhia do Novo Mercado se der em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado. O preço mínimo a ser ofertado deve

corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação, referido no artigo 36 deste Estatuto Social, observadas a legislação aplicável e as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado. A notícia da realização da Oferta Pública de Ações deve ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que aprovar a referida saída ou reorganização, conforme o caso.

Artigo 36º. O laudo de avaliação de que tratam os artigos 34 e 35 deste Estatuto Social deve ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e que seja independente da Companhia, de seus administradores e controladores, bem como do poder de decisão destes, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo 8º.

§ 1º - A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia de que tratam os artigos 34 e 35 é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta dos votos das Ações em Circulação manifestados na Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto, não se computando os votos em branco. Esta Assembleia, se instalada em primeira convocação, deve contar com acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, pode contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§ 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação devem ser suportados integralmente pelos responsáveis pela efetivação da Oferta Pública de Ações.

Artigo 37º. - Na hipótese de Controle Difuso:

(i) sempre que for aprovado, em Assembleia Geral, o cancelamento de registro de companhia aberta, a Oferta Pública de Ações da Companhia deverá ser efetivada pela própria Companhia, sendo que, neste caso, serão adquiridas, em primeiro lugar, as ações dos acionistas que não tenham votado a favor da deliberação e que tenham aceitado a Oferta Pública de Ações.

(ii) sempre que for aprovada, em Assembleia Geral, a saída da Companhia do Novo Mercado, seja por registro para negociação das ações fora do Novo Mercado, seja por reorganização societária na qual a companhia resultante dessa reorganização não seja admitida para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (centro e vinte) dias contados da data da assembleia geral que aprovou referida operação, a Oferta Pública de Ações da Companhia deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da respectiva deliberação em Assembleia Geral.

Artigo 38º. - Na hipótese de haver o Controle Difuso e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

§ 1º - Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, ela poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia.

§ 2º - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no caput e no § 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.

Artigo 39º. - Na hipótese de haver o Controle Difuso e a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, observar-se-á o seguinte: (i) caso o descumprimento decorra de deliberação em Assembleia Geral, a Oferta Pública de Ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento e (ii) caso o descumprimento decorra de ato ou fato da administração, a Companhia deverá efetivar Oferta Pública de Ações para cancelamento de registro de companhia aberta dirigida a todos os acionistas da Companhia. Na situação (ii), caso seja deliberada, em Assembleia Geral, a manutenção do registro de companhia aberta da Companhia, a Oferta Pública de Ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor dessa deliberação.

Artigo 40º. - Não havendo disposição no Regulamento do Novo Mercado relativa às Ofertas Públicas de Ações referidas nos artigos 33 e 35, na hipótese de haver Controle Difuso, prevalecem as regras dos artigos 37 e 38 deste Estatuto Social.

Artigo 41º. É facultada a formulação de uma única Oferta Pública de Ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de Oferta Pública de Ações, não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 42º. A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da Oferta Pública de Ações prevista neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM podem assegurar a sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia,

desde que não haja prejuízo para os destinatários da Oferta Pública de Ações e que seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a Oferta Pública até que ela seja concluída, com a observância das regras aplicáveis.

Capítulo IX
Juízo Arbitral

Artigo 43º. A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, da validade, da eficácia, da interpretação, da violação e de seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral tem o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se e quando necessário, requerer as medidas cautelares de proteção de direitos, em procedimento arbitral instituído ou ainda não instituído, sendo que, tão-logo qualquer medida dessa natureza seja-lhe concedida, a competência para a decisão de mérito deve ser imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído.

Capítulo X
Liquidação da Companhia

Artigo 44º. A Companhia deve entrar em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou os liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

Capítulo XI
Disposições Finais e Transitórias

Artigo 45º. Os casos omissos neste Estatuto Social devem ser resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceituar a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 46º. A Companhia deve observar os acordos de acionistas arquivados em sua Sede, se houver, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos.

Artigo 47º. As disposições contidas nos Capítulos VIII e IX, bem como as regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes do artigo 13, *in fine*; artigo 15, § 1º; artigo 20, "xiii" e do artigo 26, § 2º, *in fine*, deste Estatuto Social, somente devem ter eficácia a partir da data em que o Contrato de Participação no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, firmado pela Companhia, entrar em vigor, o que ocorrerá na data de publicação do Anúncio de Início.

.......*

- **ESCRITURA DE EMISSÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP PROTOCOLO
0.212.411/15-9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS, ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CIELO S.A.

Pelo presente instrumento particular,

CIELO S.A., sociedade por ações com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o Código CVM nº 2173-3, com sede na Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 01.027.058/0001-91, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.144.112, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"); e

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 303 e 304 – Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário", sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte");

RESOLVEM, em regular forma de direito, celebrar este "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Cielo S.A." ("Emissão", "Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente), em observância às seguintes cláusulas e condições:

1. AUTORIZAÇÕES

1.1 A Emissão, a celebração da presente Escritura de Emissão e a oferta pública de distribuição das Debêntures, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Oferta" e "Instrução CVM nº 400", respectivamente) são realizadas com base na deliberação do Conselho de Administração da Emissora em reunião realizada em 02 de março de 2015 ("RCA"), na qual foram deliberadas as condições da Emissão e da Oferta, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

JUCESP
18 03 15

2. REQUISITOS

2.1 A Emissão e a Oferta serão realizadas em observância aos seguintes requisitos:

2.1.1 Registro na CVM e Registro na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

2.1.1.1 A Oferta será registrada na CVM, na forma da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada e nos termos da Instrução CVM nº 400, observado especialmente o procedimento de concessão automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários emitidos por emissoras com grande exposição ao mercado, conforme disposto nos artigos 6º-A e 6º-B da Instrução CVM nº 400, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2.1.1.2 A Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, vigente desde 3 de fevereiro de 2014 ("Código ANBIMA").

2.1.2 Arquivamento da ata da RCA na Junta Comercial do Estado de São Paulo e Publicação da ata da RCA

2.1.2.1 A ata da RCA será arquivada na JUCESP e será publicada no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e no jornal "Valor Econômico" ("Jornais de Divulgação da Emissora"), nos termos dos artigos 62, inciso I, e 289 da Lei das Sociedades por Ações.

2.1.2.2 Os atos societários relativos à Emissão que eventualmente venham a ser realizados após o registro da Escritura de Emissão na JUCESP, nos termos do item 2.1.3 abaixo, serão igualmente arquivados na JUCESP e publicados pela Emissora nos Jornais de Divulgação da Emissora, conforme legislação em vigor.

2.1.3 Registro desta Escritura de Emissão

2.1.3.1 A presente Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos serão inscritos na JUCESP, nos termos do artigo 62, inciso II, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

JUCESP
15 OUT 15

2.1.3.2 Nos termos do item 4.1.3. abaixo, esta Escritura de Emissão será objeto de aditamento de modo a refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), nos termos e condições aprovados na RCA e, portanto, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou por assembleia de debenturistas, o qual será inscrito na JUCESP, nos termos do item 2.4.1 acima.

2.1.3.3 A Emissora se compromete a enviar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original da presente Escritura de Emissão e, conforme seja o caso, dos eventuais aditamentos devidamente inscritos na JUCESP em até 5 (cinco) dias contados da obtenção da referida inscrição.

2.1.4 Registro para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica

2.1.4.1 As Debêntures serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP, submetendo-se ao controle de compensação e liquidação da CETIP, observadas, ainda, as normas e os procedimentos de operacionalização de tal sistema.

2.1.4.2 As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação e custódia da CETIP.

3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1 Objeto Social da Emissora

3.1.1 De acordo com o artigo 2º do seu Estatuto Social, a Emissora tem por objeto social principal: (a) a prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras; (b) o aluguel, o fornecimento e a prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relativos às transações decorrentes de uso de cartões de crédito e de débito, bem como com outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e

JUCESP

aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica; (c) prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos para automação comercial; (d) a administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não-financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas informáticos; (e) a representação de franquias nacionais e internacionais de meios manuais e eletrônicos de pagamento; (f) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior; (g) a prestação de serviços de distribuição de produtos financeiros, securitários, seguro saúde e previdência privada; e (h) desenvolvimento de outras atividades correlatas, de interesse da Emissora.

3.2 Número da Emissão

3.2.1 A presente Escritura de Emissão representa a 4ª (quarta) emissão de Debêntures da Emissora.

3.3 Número de Séries

3.3.1 A Emissão será realizada em série única.

3.4 Valor Total da Emissão

3.4.1 O valor total da Emissão será de R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo).

3.5 Quantidade de Debêntures

3.5.1 Serão emitidas 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) Debêntures.

3.6 Destinação dos Recursos

3.6.1 Os recursos líquidos captados mediante a colocação das Debêntures serão integralmente destinados ao resgate antecipado de notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) emissão da Emissora, objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, em série única, no valor total de R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), na data de emissão ("Notas Promissórias").

JUCESP

3.7 Banco Liquidante e Escriturador Mandatário

JUCESP

3.7.1 O banco liquidante da Emissão e o escriturador mandatário das Debêntures será o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/no, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Banco Liquidante", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão; e "Escriturador Mandatário", cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador Mandatário na prestação dos serviços de escriturador mandatário das Debêntures).

4. CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

4.1 Procedimento de *Bookbuilding*

4.1.1 Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (sendo a instituição líder "Coordenador Líder" e quando referidas em conjunto "Coordenadores"), nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM nº 400, para a verificação, junto aos Investidores (conforme abaixo definidos), da demanda das Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros, de forma a definir os juros remuneratórios no âmbito da Oferta, conforme previsto no item 4.11.1 desta Escritura de Emissão ("Procedimento de *Bookbuilding*").

4.1.2 O Procedimento de *Bookbuilding* será realizado sem recebimento de reservas, bem como sem lotes mínimos ou máximos.

4.1.3 O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão e será divulgado por meio do Anúncio de Início (conforme abaixo definido) da Oferta.

4.1.4 Poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* Investidores Não Qualificados e Investidores Qualificados (conforme definidos no item 4.1.4.1 abaixo), residentes ou não residentes no Brasil ("Público Alvo da Oferta"), levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta. Poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* os investidores do Público Alvo da Oferta, inclusive investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que até 30% (trinta por cento) da quantidade das Debêntures poderão ser alocadas para Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definidas). Caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade das Debêntures, não será permitida a colocação de Debêntures perante

JUCESP

investidores que sejam (i) acionistas, controladores e/ou administradores da Emissora; (ii) controladores e/ou administradores dos Coordenadores; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nas alíneas (i) a (iii) acima ("Pessoas Vinculadas"), sendo as intenções de investimento apresentadas por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM nº 400.

4.1.4.1 Consideram-se Investidores Qualificados, nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM nº 409"), incluindo, mas não se limitando, as pessoas físicas e jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, instituições financeiras, fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados, administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios, companhias seguradoras, sociedades de capitalização e regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios e entidades abertas e fechadas de previdência complementar, bem como quaisquer outros investidores autorizados a adquirir as Debêntures ("Investidores Qualificados"). Consideram-se Investidores Não Qualificados, os investidores que não possam ser qualificados como Investidores Qualificados ("Investidores Não Qualificados", e em conjunto com os Investidores Qualificados, "Investidores").

4.2 Colocação e Plano de Distribuição

4.2.1 As Debêntures ofertadas serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores, para 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) Debêntures, correspondentes a R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), nos termos do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Cielo S.A." ("Contrato de Distribuição").

4.2.2 Observadas as disposições da regulamentação aplicável, os Coordenadores realizarão a Oferta conforme o plano da Oferta adotado em conformidade com o disposto no artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM nº 400, o qual leva em consideração as relações com clientes e outras considerações de natureza

comercial ou estratégica dos Coordenadores e da Emissora, os quais assegurarão (i) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco do Público Alvo da Oferta, e (iii) que os representantes dos Coordenadores recebam previamente exemplares (a) do prospecto preliminar da Oferta, a ser disponibilizado ao mercado quando da divulgação do aviso ao mercado da Oferta, nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM nº 400 ("Aviso ao Mercado" e "Prospecto Preliminar", respectivamente) e (b) do prospecto definitivo da Oferta, a ser disponibilizado ao mercado quando da divulgação do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM nº 400 ("Anúncio de Início" e "Prospecto Definitivo", respectivamente), incluindo o formulário de referência da Emissora, elaborado nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480" e "Formulário de Referência", respectivamente, incorporado por referência, para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoas designadas pelo Coordenador Líder. A Oferta não contará com esforços de colocação no exterior.

4.2.3 A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos do MDA, administrado e operacionalizado pela CETIP, bem como com o plano de distribuição descrito no Contrato de Distribuição.

4.2.4 Não será concedido qualquer tipo de desconto pelos Coordenadores ou pela Emissora aos Investidores interessados em adquirir Debêntures no âmbito da Oferta.

4.2.5 Não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures, bem como não será contratado formador de mercado para a Emissão.

4.2.6 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 2 acima, a Oferta somente terá início após (i) a obtenção do registro da Oferta, que ocorrerá 5 (cinco) Dias Úteis após o protocolo do pedido de registro automático na CVM; (ii) a divulgação do Anúncio de Início; e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo para os Investidores, nos termos da Instrução CVM nº 400.

4.2.7 O prazo de distribuição das Debêntures será até 31 de julho de 2015. Após a colocação das Debêntures, será divulgado o anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM nº 400 ("Anúncio de Encerramento").

JUCESP

4.2.8 Caso as Debêntures ofertadas não sejam colocadas em sua totalidade durante o prazo de colocação, conforme demanda apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, os Coordenadores estarão obrigados a subscrever e integralizar a totalidade das Debêntures objeto da garantia firme que porventura não tenham sido colocadas, conforme procedimento, termos e condições descritos no Contrato de Distribuição.

4.3 Data de Emissão das Debêntures

4.3.1 Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 13 de abril de 2015 ("Data de Emissão").

4.4 Valor Nominal Unitário das Debêntures

4.4.1 O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R$10.000,00 (dez mil reais) ("Valor Nominal Unitário").

4.5 Conversibilidade, Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures

4.5.1 As Debêntures serão emitidas na forma nominativa, escritural, sem a emissão de certificados ou cautelas e não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora.

4.5.2 Não serão emitidos certificados representativos das Debêntures, nos termos do artigo 63, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador Mandatário. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, o extrato em nome dos titulares das Debêntures ("Debenturistas") emitido pela CETIP.

4.6 Espécie

4.6.1 As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

4.7 Preço de Subscrição e Forma de Integralização

4.7.1 O preço de subscrição das Debêntures será seu Valor Nominal Unitário, na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ("Data da Primeira

JUCESP

Subscrição e Integralização"), ou seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, conforme definido abaixo, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização até a data da efetiva subscrição e integralização, nas datas posteriores à Data da Primeira Subscrição e Integralização.

4.7.2 Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP.

4.8 Prazo de Vigência e Data de Vencimento

4.8.1 As Debêntures terão prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de abril 2018 ("Data de Vencimento").

4.9 Garantias

4.9.1 As Debêntures não contarão com quaisquer garantias reais ou fidejussórias.

4.10 Amortização

4.10.1 O Valor Nominal Unitário será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas a partir do 12º (décimo segundo) mês, inclusive, a contar da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento em 13 de abril de 2016, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado ou da Oferta de Resgate Antecipado, conforme tabela abaixo:

Data de Amortização	Percentual do Valor Nominal Unitário a ser amortizado
13 de abril de 2016	33,3333%
13 de abril de 2017	33,3333%
Data de Vencimento	Saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures

4.11 Remuneração

4.11.1 O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária. A partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, as Debêntures farão jus a uma remuneração a ser definida de acordo com o Procedimento

JUCESP

de *Bookbuilding* e, em qualquer caso, limitada a 109,00% (cento e nove inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido abaixo, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures paga ao final do Período de Capitalização, conforme definido no item 4.10.3 abaixo, de acordo com a fórmula indicada no item 4.10.5 abaixo ("Remuneração").

4.11.2 As taxas médias diárias são acumuladas de forma exponencial utilizando-se o critério *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento, que irá ocorrer ao final do Período de Capitalização.

4.11.3 Para fins de cálculo da Remuneração, define-se "Período de Capitalização" como o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Subscrição e Integralização ou na Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior e termina na Data de Pagamento da Remuneração subsequente (conforme abaixo definida).

4.11.4 A Remuneração será paga semestralmente, sempre no dia 13 (treze) do mês de abril e do mês de outubro de cada ano, em parcelas sucessivas, ocorrendo o primeiro pagamento no dia 13 de outubro de 2015 e o último na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de Vencimento Antecipado e da Oferta de Resgate Antecipado ("Data de Pagamento da Remuneração").

4.11.4.1 Caso a Data de Pagamento de Remuneração não seja um Dia Útil, o pagamento deverá ser realizado no Dia Útil imediatamente subsequente, sem nenhum acréscimo.

4.11.4.2 Farão jus à Remuneração aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Pagamento da Remuneração.

4.11.5 A Remuneração das Debêntures deverá ser calculada de acordo com a seguinte fórmula, a qual teve aderência ao Caderno de Fórmulas – Debêntures Cetip21, disponível no site *www.cetip.com.br*:

J= VNe x (Fator DI – 1), onde:

JUCESP
18.03.15

"J" corresponde ao valor unitário da Remuneração das Debêntures devida no final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

"VNe" corresponde ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"FatorDI" corresponde ao produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ DI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + \left(TDI_k \times \frac{p}{100} \right) \right], \text{ onde:}$$

"n_{DI}" corresponde ao número total de Taxas DI, consideradas na apuração do "FatorDI", sendo "n_{DI}" um número inteiro;

"p" corresponde a no máximo 109,00 (cento e nove inteiros), a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*;

"TDI_k" corresponde à Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

"k" = 1, 2, ..., n, sendo "n" um número inteiro;

"DI_k" corresponde à Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

JUCESP

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma.

4.11.5.1 O cálculo da Remuneração das Debêntures acima está sujeito às seguintes observações:

(i) o fator resultante da expressão $\left[1+\left(TDI_k \times \frac{p}{100}\right)\right]$ é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais sem arredondamento;

(ii) efetua-se o produtório dos fatores diários $\left[1+\left(TDI_k \times \frac{p}{100}\right)\right]$, sendo que, a cada fator diário acumulado, considera-se seu resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado; e

(iii) uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI", com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento.

4.11.6 Caso a Taxa DI não esteja disponível quando da apuração da Remuneração, será aplicada, em sua substituição, a última Taxa DI aplicável que estiver disponível naquela data, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto por parte dos Debenturistas, quando da divulgação da Taxa DI disponível.

4.11.7 Na ausência de apuração e/ou divulgação da Taxa DI por prazo superior a 10 (dez) Dias Úteis contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial da Taxa DI, o Agente Fiduciário deverá convocar assembleia geral dos titulares das Debêntures (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e nesta Escritura de Emissão) ("Assembleia Geral de Debenturistas"), para que os titulares das Debêntures deliberem, de comum acordo com a Emissora, o novo parâmetro de remuneração a ser aplicado ("Taxa Substitutiva"). Até a deliberação da Taxa Substitutiva, a última Taxa DI divulgada será utilizada na apuração do Fator DI, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os titulares das Debêntures, caso tenha ocorrido pagamento de Remuneração até a data de deliberação da Taxa Substitutiva.

JUCESP

4.11.7.1 Na hipótese de não instalação em primeira e segunda convocação da Assembleia Geral de Debenturistas prevista no item 4.11.7 acima ou, caso instalada, não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre a Emissora e os titulares das Debêntures representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação (conforme definido abaixo), a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de encerramento da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas (ou, caso não seja instalada em primeira e segunda convocação, na data em que deveria ter ocorrido) ou em outro prazo que venha a ser definido em referida assembleia, pelo seu Valor Nominal Unitário ou pelo saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização, ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, observado o disposto abaixo.

4.11.8 As Debêntures resgatadas antecipadamente nos termos do item anterior serão canceladas pela Emissora. Para o cálculo da Remuneração das Debêntures a serem resgatadas, para cada dia do período em que ocorra a ausência de taxas, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente.

4.11.9 Caso a Taxa DI venha a ser divulgada antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas de que trata o item 4.11.7 acima, referida Assembleia Geral de Debenturistas não será mais realizada, e a Taxa DI, a partir da data de sua validade, passará a ser novamente utilizada para o cálculo da Remuneração e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão, conforme aplicável, sendo certo que até a data de divulgação da Taxa DI nos termos aqui previstos, quando do cálculo da Remuneração e/ou de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão, conforme aplicável, será utilizada a última Taxa DI divulgada oficialmente.

4.12 Repactuação Programada

4.12.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

4.13 Vencimento Antecipado

4.13.1 Vencimento Antecipado Automático. O Agente Fiduciário deverá, automaticamente, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial à Emissora, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o pagamento, pela Emissora, nos termos do item 4.13.7 abaixo, do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal

JUCESP

Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração aplicável, calculada, *pro rata temporis*, conforme disposto no item 4.11.1 acima, a partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração (imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

(i) (a) liquidação, dissolução, extinção, intervenção, regime de administração especial temporária ou insolvência da Emissora e/ou de suas controladas relevantes, assim entendidas quaisquer outras subsidiárias da Emissora que, no momento da ocorrência do evento de vencimento antecipado: (1) tenha ativos que, baseado nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas ao trimestre recentemente encerrado, que constituíam um mínimo de 10% (dez por cento) dos ativos totais da Emissora; ou (2) tenha receitas no período de 12 (doze) meses, baseado nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas ao trimestre recentemente encerrado, constituíam um mínimo de 10% (dez por cento) do total de receitas da Emissora (A) mensurada de acordo com as demonstrações financeiras arquivadas na CVM e (B) *pro forma* frente a qualquer aquisição ou alienação da Emissora e das demais subsidiárias ("Controladas Relevantes"); (b) pedido de autofalência formulado pela Emissora e/ou suas Controladas Relevantes; (c) pedido de falência da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes formulado por terceiros não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido pelo Juízo competente, em qualquer dos casos no prazo legal aplicável; (d) decretação de falência da Emissora;

(ii) propositura, pela Emissora e/ou por suas Controladas Relevantes, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano, ou ainda, ingresso, em juízo, pela Emissora e/ou por suas Controladas Relevantes, de requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

(iii) inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou a esta Escritura de Emissão na respectiva data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

(iv) redução de capital social, resgate e/ou amortização de ações da Emissora, sem anuência prévia dos titulares das Debêntures representando 2/3 (dois terços) das

Debêntures em Circulação (conforme abaixo definido), conforme previsto no artigo 174, §3º, da Lei das Sociedades por Ações;

(v) pagamento de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação, rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio ou a realização de quaisquer outros pagamentos pela Emissora, a seus acionistas, a qualquer título, caso a Emissora esteja em mora com qualquer de suas obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Emissora;

(vi) aplicação dos recursos captados por meio das Debêntures em destinação diversa do estabelecido no item 3.6 desta Escritura de Emissão;

(vii) vencimento antecipado de qualquer dívida, passivo e/ou outra obrigação financeira da Emissora ou de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), ou seu valor equivalente em outras moedas;

(viii) se as obrigações de pagar da Emissora previstas nesta Escritura de Emissão deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com as demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações que gozem de preferência por força de disposição legal;

(ix) se a Emissora transferir ou por qualquer forma ceder ou prometer ceder a terceiros os direitos adquiridos e obrigações assumidas nos documentos relativos às Debêntures, sem a prévia anuência dos titulares de Debêntures representando, no mínimo 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação;

(x) cisão (incluindo *drop down* de ativos), fusão ou incorporação, incluindo a incorporação de ações, ou ainda, qualquer outra forma de reorganização societária, que envolvam a Emissora e/ou quaisquer de suas Controladas Relevantes, exceto se (a) previamente aprovado por titulares de Debêntures representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas ou (b) decorra de (1) fusão ou reestruturação da Emissora ou de Controlada Relevante em decorrência de determinação legal, de ato de autoridade governamental ou nos termos de um contrato com o mesmo efeito ou (2) reestruturação na qual qualquer dos ativos da Emissora ou das Controladas Relevantes sejam transferidos para a Emissora ou para outra

Controlada Relevante, conforme o caso, desde que limitados a 15% (quinze por cento) dos ativos totais;

(xi) mudança ou transferência, a qualquer título, do controle societário da emissora e/ou quaisquer de suas Controladas Relevantes, conforme definição de controle estabelecida pela Lei das Sociedades por Ações em seus artigos 116 e 243, §2ª, exceto no caso de aprovação prévia de 2/3 (dois terços) dos titulares de Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

(xii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(xiii) concessão de mútuos pela Emissora ou por suas Controladas Relevantes a terceiros, desde que esses terceiros não integrem o grupo econômico da Emissora;

(xiv) na hipótese de quaisquer dos documentos referentes à Emissão se tornarem comprovadamente inexequíveis ou inválidos nos termos da legislação aplicável; e

(xv) celebração pela Emissora de quaisquer transações de venda, transferência ou qualquer operação de arrendamento referente a qualquer bem ou ativo, que tenha sido ou venha a ser alienado ou transferido pela Emissora a terceiros, exceto se (a) tais bens ou ativos envolvidos na operação venda, transferência e/ou arrendamento sejam passíveis de Restrições (conforme abaixo definido), ou (b) os recursos oriundos da alienação ou transferência dos bens ou ativos envolvidos na operação de arrendamento sejam pelo menos equivalentes ao valor econômico de tais bens ou ativos e a Emissora aplique os recursos oriundos dessas operações, em até 180 dias, (1) proporcionalmente no resgate das Debêntures e no pagamento antecipado ou aquisição das *senior notes* de emissão da Emissora e sua subsidiária Cielo USA Inc., cujo valor principal é de US$875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), com vencimento previsto para 2022, ou (2) na aquisição, construção, desenvolvimento, expansão ou melhoria de qualquer outro bem ou ativo.

4.13.2 Vencimento Antecipado Mediante Assembleia. O Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas e comunicar a Emissora, no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data em que houver tomado ciência de quaisquer dos eventos listados abaixo, para deliberar sobre a eventual não declaração de vencimento

antecipado de todas as obrigações da Emissora relativas às Debêntures, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

(i) protestos de títulos contra a Emissora ou suas Controladas Relevantes (essas últimas consideradas em conjunto) com valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou seu valor equivalente em outras moedas, salvo se for sustado ou cancelado, em qualquer hipótese, nos prazos legais;

(ii) inadimplemento, pela Emissora, de quaisquer obrigações não pecuniárias estabelecidas nesta Escritura de Emissão ou relacionadas às Debêntures, que não seja sanado no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis, exceto se o prazo de cura específico estiver previsto nesta Escritura de Emissão;

(iii) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, inverídicas ou enganosas em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações e garantias prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão, sendo nos casos de declarações e garantias incorretas e/ou inverídicas, na medida em que sejam sanáveis, não sanadas no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da ciência da Emissora;

(iv) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva, de natureza condenatória, contra a Emissora, cujo valor total, individual ou agregado, ultrapasse o equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

(v) decisão administrativa contra a Emissora, não passível de recurso, de natureza condenatória, com valor total, individual ou agregado, superior ao equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos não quitada na forma da referida decisão e/ou cuja exigibilidade não seja suspensa em até 45 (quarenta e cinco) dias após a data da referida decisão;

(vi) desapropriação, confisco, arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental ou judiciária que resulte na perda da propriedade ou posse direta dos ativos da Emissora ou de suas Controladas Relevantes ou na incapacidade da Emissora ou de qualquer de suas Controladas Relevantes de gerir seus negócios, desde que tal desapropriação, confisco, arresto, sequestro, penhora ou outra medida afete substancialmente, de forma negativa e adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à Emissão e às Debêntures;

JUCESP

(vii) mudança ou alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto em seu estatuto social, que modifique a atividade principal por ela praticada de forma relevante, e/ou que agregue a essas atividades novos negócios que tenham prevalência ou que possam representar desvios significativos e relevantes em relação à sua atividade principal;

(viii) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das concessões, autorizações, subvenções, alvarás ou licenças, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora ou suas Controladas Relevantes, incluindo, mas não se limitando, os contratos de licenciamento de uso de marca e de licenças de operação com as principais bandeiras instituidoras de arranjos de pagamento, os quais autorizam a Emissora a operar os serviços de adquirência, desde que tais situações impossibilitem substancialmente de forma negativa e adversa o desenvolvimento da atividade principal da Emissora;

(ix) inscrição da Emissora ou qualquer Controlada Relevante, consideradas individualmente, em qualquer órgão de restrição de crédito, tais como Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, SERASA, Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo ou Serviços de Informações do Banco Central - Sisbacen em valor individual ou agregado superior ao equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), ou seu valor equivalente em outras moedas, desde que não cancelada ou baixada no prazo de cura de 5 (cinco) Dias Úteis a contar da ciência da inscrição;

(x) alienação, prestação de garantia ou constituição de qualquer ônus, gravame, penhor, hipoteca ou restrições similares ("Restrições") sobre qualquer parte dos ativos, receitas, direitos a receber, rendimentos e outros bens da Emissora e suas Controladas Relevantes, presentes ou futuros, para garantir qualquer Dívida, exceto se tais Restrições resultarem (1) de obrigações tributárias que estejam sendo contestadas de boa-fé pelos meios apropriados e para as quais tenha sido constituída provisão apropriada, se requerida pelas práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil; (2) de lei, normas trabalhistas, da seguridade social ou legislação semelhante; (3) de concorrências, ofertas, leilões, licitações, contratos, contratos governamentais, cartas de crédito, cartas de intenção, arrendamentos ou locações nas quais a Emissora seja parte; (4) do curso normal dos negócios da Emissora em decorrência da remuneração dos empregados, seguro desemprego e outros tipos de previdências sociais, ou para segurar o cumprimento de obrigações estatutárias e obrigações legais de garantia; (5) de garantia ao pagamento de obrigações aduaneiras em relação à importação de bens, desde que tais bens sejam relacionados ao curso normal das atividades da

JUCESP

Emissora; (6) de licenças sobre patentes, direitos autorais, marcas e outros direitos de propriedade intelectual concedidos no curso normal dos negócios; (7) de garantia ao pagamento da totalidade ou de parte do preço de compra (ou custo de construção, de melhoria ou despesas relacionadas) de ativos ou bens adquiridos, construídos ou melhorados, desde que constituídos sobre referidos ativos ou bens adquiridos, construídos ou melhorados; (8) de contas a receber ou quaisquer direitos similares, desde que não comprometa mais do que 80% (oitenta por cento) da receita líquida da Emissora em bases consolidadas; (9) de garantia a empréstimos provenientes (a) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP ou qualquer outra agência de crédito ou banco de desenvolvimento governamental federal, estadual ou municipal brasileiro, ou (b) de qualquer banco de desenvolvimento, agência patrocinada pelo governo, banco de exportação-importação ou seguradora de crédito de exportação e importação internacional ou multilateral; (10) de ativos ou bens de outra sociedade que venha a se tornar uma subsidiária da Emissora ou existentes no momento em que tais ativos ou bens venham a ser adquiridos de qualquer forma; (11) de garantia ao endividamento ou qualquer obrigação (a) das Controladas Relevantes que não seja vedado nos termos desta Escritura ou (b) da Emissora que não seja vedado nos termos desta Escritura, limitado ao equivalente a 15% (quinze por cento) do total de ativos da Emissora em bases consolidadas; (12) de garantia a obrigações decorrentes de contratos de derivativos celebrados com a finalidade de proteção (*hedge*); (13) Restrições existentes na Data de Emissão das Debêntures e quaisquer prorrogações, aditamentos ou renovações de referidas Restrições; e (14) qualquer Restrição que não se enquadra nos itens (1) a (13) acima e que garanta obrigações em um valor total que não exceda 15% (quinze por cento) do total de ativos da Emissora em bases consolidadas; e

(xi) inadimplemento de qualquer dívida financeira da Emissora ou qualquer de suas Controladas Relevantes, em valor individual ou agregado, igual ou superior ao equivalente em reais (R$) a US$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), ou valor equivalente em outras moedas, respeitado seu respectivo prazo de cura, se houver;

(xii) caso a Emissora deixe de ser uma companhia aberta e/ou ter seu balanço e suas demonstrações financeiras auditadas por quaisquer das seguintes empresas de auditoria: (a) Deloitte Touche Tohmatsu ; (b) Ernst & Young; (c) KPMG; e (d) PricewaterhouseCoopers ("Auditores Independentes") e, em qualquer caso, suas eventuais sucessoras; e

JUCESP
18.03.15

(xiii) não atendimento, pela Emissora, do índice financeiro relacionado a seguir ("Índice Financeiro"), a ser acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da disponibilização dos documentos descritos no item 5.1 "i", alíneas (a) e (b), com base nas informações constantes das informações trimestrais relativas ao respectivo trimestre e das demonstrações financeiras completas, sendo que a primeira verificação para fins deste subitem ocorrerá no final do ano fiscal de 2015: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado Consolidado igual ou inferior à 3,0 (três);

Para os efeitos do disposto na alínea "xiii" deste item 4.13.2, aplicar-se-ão as seguintes definições:

"Dívida Líquida" corresponde à soma de todas as obrigações com instituições financeiras, representadas nas demonstrações financeiras por empréstimos, financiamentos, saldo de aquisições de participações societárias a pagar que constem nas demonstrações financeiras da Emissora, arrendamentos mercantis, instrumentos financeiros derivativos a pagar e debêntures, registrados no passivo circulante e não circulante, deduzidos os valores registrados como caixa e equivalente de caixa, instrumentos financeiros derivativos a receber e aplicações financeiras registradas no ativo circulante; e

"EBITDA Ajustado Consolidado" corresponde ao lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas de depreciação e amortização e do resultado financeiro, exceto as de antecipação de recebíveis líquida dos encargos financeiros sobre operações de antecipações do fluxo de recebíveis com emissores. Ao lucro líquido é acrescida a participação dos acionistas não controladores.

4.13.3 Uma vez instalada a Assembleia Geral de Debenturistas previstas no item 4.13.2 acima, será necessário o quorum de titulares de Debêntures que representem pelo menos 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação para deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures. Caso referida Assembleia Geral de Debenturistas não seja instalada por falta de *quorum*, em primeira e segunda convocações ou o *quorum* acima referido para a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures não seja atingido, será imediatamente declarado o vencimento antecipado das Debêntures, sendo devido o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures em Circulação, acrescido da Remuneração e outros encargos devidos, caso aplicável, até a data do efetivo pagamento, nos termos do item 4.13.7.

JUCESP

4.13.4 Os valores mencionados em dólar norte-americano nas alíneas do item 4.13.1 e 4.13.2 acima serão atualizados de acordo com a cotação de fechamento na data da ocorrência do evento, da taxa de venda de câmbio de reais por dólares dos Estados Unidos da América, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, em sua página na internet (http://www.bcb.gov.br), opção "Câmbio e Capitais Internacionais" » "Taxas de câmbio" » "Cotações e boletins", ou o fator de conversão que vier substituí-la.

4.13.5 A ocorrência de qualquer dos eventos acima descritos deverá ser prontamente comunicada pela Emissora ao Agente Fiduciário, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis. O descumprimento, pela Emissora, da obrigação prevista neste item 4.13.5 não impedirá o Agente Fiduciário ou os titulares das Debêntures de, a seu critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstos nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, inclusive o direito de declarar vencimento antecipado das Debêntures, nos termos desta Cláusula Quarta.

4.13.6 Para os fins de que trata essa Escritura de Emissão, "Data de Vencimento Antecipado" será qualquer uma das seguintes datas: (i) na hipótese dos eventos previstos no item 4.13.1 acima, será a data em que ocorrer qualquer dos eventos ali referidos, quando o vencimento antecipado das Debêntures, independente de notificação do Agente Fiduciário nesse sentido, será declarado automaticamente pelo Agente Fiduciário assim que tomar ciência da ocorrência do evento ("Eventos de Vencimento Antecipado Automático"); (ii) ocorrendo os eventos previstos no item 4.13.2 acima, será a data em que se realizar, ou em que deveria se realizar, na hipótese de não ser instalada, por falta de *quórum,* em primeira e segunda convocações, a Assembleia Geral de Debenturistas de que trata o item 4.13.3 ("Eventos de Vencimento Antecipado Mediante Assembleia"), exceto se tal Assembleia Geral deliberar pelo não vencimento antecipado das Debêntures.

4.13.7 Uma vez declarado o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos do item 4.13.6 acima, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures, enviará notificação com aviso de recebimento à Emissora ("Notificação de Vencimento Antecipado"), com cópia para o Banco Liquidante, Escriturador Mandatário e a CETIP, informando tal evento, para que a Emissora, no prazo de 2 (dois) Dias Úteis, a contar da data de recebimento da Notificação de Vencimento Antecipado, efetue o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, acrescido de multa e demais encargos moratórios e de

JUCESP

quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, nos termos desta Escritura de Emissão.

4.13.7.1 Caso a Emissora não efetue o pagamento dos valores mencionados no item anterior, nos termos da Notificação de Vencimento Antecipado, ficará obrigada ao pagamento dos encargos moratórios previstos no item 4.15 abaixo.

4.13.7.2 O Agente Fiduciário pode se basear nas informações que lhe forem disponibilizadas pela Emissora nos termos do item 5.1 "i", alíneas (a) e (b) para acompanhar o atendimento do Índice Financeiro.

4.14 Oferta de Resgate Antecipado e Aquisição Facultativa

4.14.1 Oferta de Resgate Antecipado. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os titulares de Debêntures, sem distinção, assegurando a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou não o resgate das Debêntures de que forem titulares ("Oferta de Resgate Antecipado"), da seguinte forma:

(i) a Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de publicação de anúncio a ser amplamente divulgado nos termos do item 4.19 abaixo, ou envio de comunicado aos Debenturistas com cópia para o Agente Fiduciário, os quais deverão descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: (a) se a oferta de resgate será da totalidade das Debêntures ou se a mesma será parcial, observado que, neste caso, o procedimento para resgate parcial será realizado mediante sorteio a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, nos termos do item "iv" abaixo; (b) o valor/percentual do prêmio de resgate, caso existente; (c) forma de manifestação, à Emissora, pelo titular das Debêntures que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado; (d) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debenturistas; (e) se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada a aceitação de um percentual mínimo de Debêntures; e (f) demais informações necessárias para tomada de decisão e operacionalização pelos Debenturistas ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado");

(ii) após a publicação ou comunicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar à Emissora no prazo disposto no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, fora do âmbito da CETIP. Ao final deste prazo, a Emissora terá 3

JUCESP

(três) Dias Úteis para proceder a liquidação da Oferta de Resgate Antecipado, sendo certo que todas as Debêntures serão resgatadas em uma única data;

(iii) a Emissora, poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação desta por um percentual mínimo de Debêntures, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado. Tal percentual deverá estar estipulado no Edital de Oferta de Resgate Antecipado;

(iv) caso se verifique a adesão à Oferta de Resgate Antecipado parcial de titulares de Debêntures representando um volume maior de Debêntures das que poderão ser resgatadas, com base no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, deverá ser realizado o procedimento de sorteio a ser coordenado pelo Agente Fiduciário, conforme previsto no artigo 55, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;

(v) o valor a ser pago aos titulares das Debêntures no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures objeto de resgate, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do seu efetivo pagamento e de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos titulares das Debêntures, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo; e

(vi) o resgate antecipado das Debêntures deverá ocorrer conforme os procedimentos operacionais da CETIP e/ou do Escriturador Mandatário, para as Debêntures que não estiverem custodiadas na CETIP, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos titulares das Debêntures, qualificação, apuração e validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas, serão realizadas fora do âmbito da CETIP.

4.14.2 O pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Escriturador Mandatário, no caso de titulares das Debêntures que não estejam custodiadas na CETIP. A CETIP deverá ser notificada pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário com antecedência mínima de 2 (dois) Dias Úteis da data de realização do resgate.

4.14.3 As Debêntures resgatadas por ocasião da Oferta de Resgate Antecipado deverão ser canceladas.

4.14.4 A Emissora poderá a qualquer tempo, adquirir no mercado secundário as Debêntures em Circulação, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável editada pela CVM ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a seu critério, (a) ser canceladas; (b) permanecer em tesouraria; ou (c) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em Circulação.

4.15 Encargos Moratórios

4.15.1 Sem prejuízo do disposto no item 4.18 abaixo, ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Emissora, de qualquer quantia devida aos titulares de Debêntures, inclusive, mas não se limitando, da Remuneração devida nos termos do item 4.11 desta Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além da Remuneração: (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, ambos incidentes sobre as quantias em atraso, além das despesas razoavelmente incorridas para cobrança dos valores referentes às Debêntures.

4.16 Decadência dos Direitos aos Acréscimos

4.16.1 Sem prejuízo do disposto no item 4.15.1 acima, o não comparecimento do titular de Debêntures para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora na data prevista nesta Escritura de Emissão ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento da Remuneração, encargos moratórios ou de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe assegurado, todavia, o direito adquirido até a data do respectivo vencimento.

4.17 Local de Pagamento

4.17.1 Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se: (i) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures

custodiadas eletronicamente na CETIP; e/ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem vinculadas à CETIP, os procedimentos adotados pelo Escriturador Mandatário.

4.18 Prorrogação dos Prazos

4.18.1 Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão até o primeiro Dia Útil subsequente se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo. Para os fins desta Escritura de Emissão, considera-se Dia(s) Útil(eis) qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional ("Dia(s) Útil(eis)").

4.19 Publicidade

4.19.1 Com exceção do aviso ao mercado, do anúncio de início e do anúncio de encerramento da Oferta, que serão divulgados nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400, todos os demais atos e decisões relevantes decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver, direta ou indiretamente, os interesses dos titulares das Debêntures, a critério razoável da Emissora, deverão ser obrigatoriamente divulgados sob a forma de "Aviso aos Debenturistas" nos Jornais de Divulgação da Emissora, bem como na página da Emissora na rede internacional de computadores (http://www.cielo.com.br/ri), sendo a divulgação comunicada ao Agente Fiduciário e à CETIP. Caso a Emissora altere os jornais de divulgação da Emissora por outros jornais de grande circulação, comunicará por escrito o Agente Fiduciário.

4.19.2 A divulgação do referido Aviso aos Debenturistas poderá ser substituída por correspondência registrada ou por carta com o respectivo aviso de recebimento ou por correio eletrônico, com confirmação eletrônica de entrega, enviado a todos os Debenturistas com cópia Agente Fiduciário.

4.20 Imunidade Tributária

4.20.1 Caso qualquer titular de Debêntures goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, referido titular de Debêntures deverá encaminhar ao Banco Liquidante, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis antes da data prevista para recebimento de pagamentos referentes às Debêntures, documentação comprobatória da

JUCESP

referida imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontado de seu pagamento os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

5. OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

5.1 A Emissora está adicionalmente obrigada a:

(i) fornecer ao Agente Fiduciário:

(a) dentro de, no máximo, 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, ou na data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas do relatório da administração e do parecer de um dos Auditores Independentes, bem como relatório de apuração dos Índices Financeiros, elaborado pela Emissora, acompanhado da memória de cálculo dos Índices Financeiros compreendendo todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento dos referidos Índices Financeiros, sob pena de impossibilidade de acompanhamento pelo Agente Fiduciário, podendo este solicitar à Emissora eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários. As informações referidas neste inciso deverão ser acompanhadas de declaração do Diretor de Relações com Investidores da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: (a) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão; (b) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os titulares de Debêntures e o Agente Fiduciário; (c) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social; e (d) que os bens e ativos da Emissora foram mantidos devidamente assegurados conforme as suas práticas correntes;

(b) dentro de, no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o término de cada trimestre do exercício social ou no máximo, 5 (cinco) Dias Úteis após a divulgação ao mercado, o que ocorrer primeiro, cópia de suas informações trimestrais relativas ao respectivo trimestre, acompanhadas do relatório da administração e do parecer de um dos Auditores Independentes, bem como relatório de apuração dos Índices Financeiros, elaborado pela Emissora, acompanhado da memória de cálculo dos Índices Financeiros compreendendo todas as rubricas necessárias que demonstrem o cumprimento dos referidos Índices Financeiros, sob pena

JUCESP

de impossibilidade de acompanhamento pelo Agente Fiduciário, podendo este solicitar à Emissora eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários. As informações referidas neste inciso deverão ser acompanhadas de declaração do Diretor de Relações com Investidores da Emissora atestando o cumprimento pela Emissora das disposições constantes desta Escritura de Emissão, nos termos da alínea "a" acima;

(c) dentro de 10 (dez) Dias Úteis, e desde que não haja outro prazo menor decorrente de exigência legal, qualquer informação que, razoavelmente, venha a ser solicitada pelo Agente Fiduciário e desde que não contrarie a regulamentação expedida pela CVM e aplicável a companhias abertas, a fim de que este possa cumprir as suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão e da Instrução da CVM nº 28;

(d) cópias das informações periódicas e eventuais previstas na Instrução CVM nº 480, ou normativo que venha a substituí-la, com a mesma periodicidade prevista para o envio dessas informações à CVM;

(e) na mesma data da divulgação, as informações vinculadas na forma prevista no item 4.19.1 acima;

(f) avisos aos titulares de Debêntures, fatos relevantes, assim como atas de assembleias gerais e reuniões do conselho de administração da Emissora que, de alguma forma, envolvam interesse dos titulares de Debêntures, nos mesmos prazos previstos na Instrução CVM nº 480 ou normativo que venha a substituí-la, ou, se ali não previstos, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que forem (ou devessem ter sido) publicados ou, se não forem publicados, da data em que forem realizados e desde que não contrarie a regulamentação expedida pela CVM e aplicável a companhias abertas;

(g) desde que seja do seu conhecimento, informações sobre qualquer descumprimento não sanado, de natureza pecuniária ou não, de quaisquer cláusulas, termos ou condições desta Escritura de Emissão, inclusive das hipóteses previstas no item 4.13.1 acima, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis, contados da data da ciência, sem prejuízo do disposto do inciso "vi" abaixo;

(h) em até 5 (cinco) Dias Úteis após seu recebimento, cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial recebida pela Emissora que possa

JUCESP

resultar em efeito relevante adverso aos negócios, à situação financeira e ao resultado das operações da Emissora;

(i) todos os demais documentos e informações que a Emissora, nos termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão, se comprometeu a enviar ao Agente Fiduciário;

(ii) submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por qualquer dos Auditores Independentes;

(iii) manter sempre atualizado o seu registro de companhia aberta na CVM e disponibilizar aos seus acionistas e aos titulares de Debêntures as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas previstas no artigo 176 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) manter, em adequado funcionamento, um órgão para atender, de forma eficiente, os titulares de Debêntures ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço;

(v) convocar, nos termos da Cláusula Sétima desta Escritura de Emissão, Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que, direta ou indiretamente, se relacione com a Emissão, caso o Agente Fiduciário deva fazer, nos termos da presente Escritura de Emissão, mas não o faça;

(vi) cumprir todas as determinações emanadas da CVM e/ou da CETIP inclusive mediante envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhe forem solicitadas;

(vii) cumprir todas as leis e regras locais aplicáveis à Emissora que sejam essenciais a continuidade das atividades da Emissora, especialmente as trabalhistas e ambientais;

(viii) não realizar operações fora do seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

(ix) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

JUCESP

(x) notificar o Agente Fiduciário, em até 2 (dois) Dias Úteis, desde que observada a regulamentação aplicável da CVM, sobre qualquer alteração substancial nas condições financeiras, econômicas, comerciais, operacionais, regulatórias ou societárias ou nos negócios da Emissora que (a) impossibilite ou dificulte de forma relevante o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão e das Debêntures; ou (b) faça com que as demonstrações ou informações financeiras fornecidas pela Emissora à CVM não mais reflitam a real condição econômica e financeira da Emissora; ou, ainda (c) possa causar interrupção ou suspensão das atividade da Emissora ou de suas Controladas Relevantes;

(xi) manter seus bens e ativos devidamente segurados, conforme suas práticas correntes;

(xii) não praticar qualquer ato em desacordo com o seu estatuto social e com esta Escritura de Emissão ou com qualquer outro documento relacionado à Oferta, em especial os que possam, direta ou indiretamente, comprometer o pontual e integral cumprimento das obrigações assumidas perante os titulares de Debêntures;

(xiii) cumprir, e fazer com que suas Controladas Relevantes cumpram, todas as leis, regras, regulamentos e ordens aplicáveis em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, cujo descumprimento possa afetar de modo relevante e negativo as atividades da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes;

(xiv) cumprir, no que for aplicável, rigorosamente a legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, adotando as mesmas medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ambientais apurados, decorrentes da atividade descrita em seu objeto social, responsabilizando-se, única e exclusivamente, pela destinação dos recursos financeiros obtidos com a Emissão. A Emissora obriga-se, ainda, a proceder a todas as diligências exigidas para a atividade da espécie, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor;

(xv) manter, e garantir que suas Controladas Relevantes mantenham, sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor e/ou assegurar a renovação tempestiva de, conforme aplicável, todas as licenças, concessões, autorizações,

permissões e alvarás, inclusive ambientais, fundamentais ao exercício de suas atividades;

(xvi) realizar a manutenção de toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes e relevantes, os quais dão a ela ou a qualquer Controlada Relevante, direta ou indireta, condição fundamental da continuidade do funcionamento;

(xvii) na forma, prazos e condições previstos na legislação em vigor, apresentar ao público as decisões tomadas pela Emissora com relação a seus resultados operacionais, atividades comerciais e quaisquer outros fatos considerados relevantes nos termos da regulamentação expedida pela CVM;

(xviii) manter contratados, durante o prazo de vigência das Debêntures, às suas expensas, o Banco Liquidante, o Escriturador Mandatário, o Agente Fiduciário, e o sistema de negociação no mercado secundário no CETIP21 e no PUMA;

(xix) efetuar, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a contar da solicitação por escrito do reembolso de despesas, o pagamento de todas as despesas comprovadas pelo Agente Fiduciário que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses dos titulares de Debêntures ou para realizar seus créditos, inclusive honorários advocatícios e outras despesas e custos incorridos em virtude da cobrança de qualquer quantia devida aos titulares de Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão;

(xx) efetuar o recolhimento de quaisquer tributos ou contribuições que incidam ou venham a incidir sobre a Emissão e que sejam de responsabilidade da Emissora;

(xxi) manter válidas e regulares, durante o prazo de vigência das Debêntures e desde que haja Debêntures em Circulação, as declarações e garantias apresentadas nesta Escritura de Emissão, no que for aplicável;

(xxii) não divulgar ao público informações referentes à Emissora, à Oferta ou às Debêntures em desacordo com o disposto na regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando, ao disposto no artigo 48, inciso II da Instrução nº CVM 400, conforme alterada;

(xxiii) guardar, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da presente data, toda a documentação relativa à Emissão bem como disponibilizá-la aos Coordenadores em um prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, após solicitação por escrito, ou no menor prazo possível, conforme exigência legal;

(xxiv) abster-se, até o envio da comunicação de encerramento da Oferta à CVM, pelo coordenador líder de (a) divulgar ao público informações referentes à Emissão e/ou à Oferta, exceto em relação às informações divulgadas ao mercado no curso normal das atividades da Emissora, advertindo os destinatários sobre o caráter reservado da informação transmitida, incluindo, mas não se limitando, ao disposto no artigo 48 da Instrução CVM 400; (b) utilizar as informações referentes à Emissão, exceto para fins estritamente relacionados com a preparação da Emissão; e (c) negociar debêntures de sua emissão, salvo nos termos previstos no inciso II do artigo 48 da Instrução CVM 400;

(xxv) manter as Debêntures registradas para negociação no mercado secundário durante o prazo de vigência das Debêntures, arcando com os custos do referido registro;

(xxvi) notificar os titulares de Debêntures e o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis caso qualquer das declarações prestadas pela Emissora nesta Escritura de Emissão torne-se total ou parcialmente inverídica, incompleta ou incorreta;

(xxvii) enviar os atos societários, os dados financeiros da Emissora e o organograma do grupo societário da Emissora, o qual deverá conter, inclusive, os controladores, as controladas, as sociedades sob controle comum, as coligadas, e as sociedades integrantes do bloco de controle da Emissora, conforme aplicável, no encerramento de cada exercício social, e prestar todas as informações, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário para a realização do relatório citado no inciso "xi" do item 6.5, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos antes do encerramento do prazo previsto no inciso "xii" do item 6.5 abaixo;

(xxviii) cumprir e fazer com que as demais partes a ela subordinadas, assim entendidas como representantes que atuem a mando ou em favor da Emissora, sob qualquer forma, cumpram, durante o prazo das Debêntures, as obrigações relevantes oriundas da legislação e da regulamentação ambiental e trabalhista relativa à saúde e segurança ocupacional aplicável à Emissora, assim como aquelas decorrentes da Emissão, inclusive no que se refere à inexistência de trabalho análogo ao escravo e/ou mão-de-obra infantil; e

(xxix) cumprir as obrigações relativas à destinação dos recursos oriundos da Emissão e à comprovação de referida destinação, na forma do item 3.6 acima.

5.2 As despesas a que se refere a alínea "xx" do item 5.1 acima compreenderão, entre outras, as seguintes:

(i) publicação de relatórios, editais, avisos e notificações, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, e outras que vierem a ser exigidas pela regulamentação aplicável;

(ii) fotocópias, digitalizações, envio de documentos;

(iii) custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão;

(iv) extração de certidões;

(v) despesas de viagem, transportes, hospedagem, alimentação, quando estas sejam necessárias ao desempenho das funções do Agente Fiduciário,; e

(vi) eventuais levantamentos adicionais e especiais ou periciais que vierem a ser necessários, desde que razoáveis, na hipótese de ocorrerem omissões e/ou obscuridades relacionadas às informações pertinentes aos estritos interesses dos titulares de Debêntures.

5.2.1 Todas as despesas incorridas pelo Agente Fiduciário deverão ser devidamente comprovadas com a apresentação de cópia dos recibos e/ou notas fiscais.

5.2.2 O crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos titulares de Debêntures que não tenha sido saldado na forma da alínea "xix" do item 5.1 acima, será acrescido à dívida da Emissora, preferindo às Debêntures na ordem de pagamento.

5.2.3 Todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos titulares de Debêntures deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelos titulares de Debêntures e, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais despesas a serem adiantadas pelos titulares de Debêntures incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações intentadas contra o Agente Fiduciário, no exercício de suas funções ou, ainda, que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante dos titulares de Debêntures. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados

JUCESP

pelos titulares de Debêntures, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário. Na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao respectivo pagamento ou reembolso, conforme o caso, por um período superior a 10 (dez) dias contados da data de pagamento ou reembolso indicada na solicitação encaminhada pelo Agente Fiduciário, nos termos do da alínea "xix" do item 5.1, o Agente Fiduciário poderá solicitar adiantamento aos titulares das Debêntures para cobertura do risco de sucumbência.

5.3 A Emissora obriga-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a cuidar para que as operações que venha a praticar no ambiente CETIP sejam sempre amparadas pelas boas práticas de mercado, com plena e perfeita observância das normas aplicáveis à matéria, isentando o Agente Fiduciário de toda e qualquer responsabilidade por reclamações, prejuízos, perdas e danos, lucros cessantes e/ou emergentes a que o não respeito às referidas normas der causa, desde que comprovadamente não tenham sido gerados por atuação do Agente Fiduciário.

6. AGENTE FIDUCIÁRIO

6.1 A Emissora nomeia e constitui agente fiduciário da Emissão, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificada, que, por meio deste ato, aceita a nomeação para, nos termos da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada ("Instrução CVM nº 28"), da Lei das Sociedades por Ações e das demais normas atualmente em vigor, bem como da presente Escritura de Emissão, representar perante a Emissora, os interesses da comunhão dos titulares de Debêntures.

6.2 O Agente Fiduciário, nomeado na presente Escritura de Emissão, declara sob as penas da lei, que:

(i) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;

(ii) conhece e aceita integralmente esta Escritura de Emissão, todas as suas cláusulas e condições;

(iii) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e aqueles previstos em seu respectivo instrumento constitutivo necessários para tanto;

JUCESP

(iv) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

(v) que a pessoa que o representa na assinatura desta Escritura de Emissão tem poderes bastantes para tanto;

(vi) que esta Escritura de Emissão constitui obrigação legal, válida, vinculativa e eficaz do Agente Fiduciário, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(vii) estar devidamente qualificado a exercer as atividades de Agente Fiduciário, nos termos da regulamentação aplicável vigente;

(viii) aceitar a obrigação de acompanhar a ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado, descritas no item 4.13 desta Escritura de Emissão;

(ix) que a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações nela previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;

(x) não tem qualquer impedimento legal, conforme o artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, para exercer a função que lhe é conferida;

(xi) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 10 da Instrução CVM nº 28;

(xii) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções;

(xiii) está ciente da regulamentação aplicável emanada do Banco Central do Brasil e da CVM, incluindo a Circular do Banco Central do Brasil nº 1.832, de 31 de outubro de 1990;

(xiv) verificou, no momento que aceitou a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, com base nos documentos apresentados pela Emissora, sendo certo que não efetuou nenhuma verificação independente, com o que os titulares das Debêntures declaram-se cientes e de acordo; e

JUCESP

(xv) para fins do disposto na Instrução CVM nº 28, na data de assinatura da presente Escritura de Emissão, não presta serviços de agente fiduciário em outras emissões da Emissora.

6.3 O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura desta Escritura de Emissão, devendo permanecer no exercício de suas funções até a Data de Vencimento, até que todas as obrigações contempladas na presente Escritura de Emissão sejam cumpridas ou até sua efetiva substituição.

6.4 Será devida pela Emissora ao Agente Fiduciário a seguinte remuneração ("Remuneração do Agente Fiduciário"):

6.4.1 Parcelas anuais de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo o primeiro pagamento devido no 5º (quinto) Dia Útil contado da data de celebração desta Escritura de Emissão e as demais na mesma data dos anos subsequentes. A remuneração será devida mesmo após o vencimento final das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora.

6.4.2 As parcelas citadas no item 6.4.1 acima serão reajustadas pela variação acumulada do IGP-M/FGV, ou na falta deste, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento, até as datas de pagamento seguintes, calculadas *pro rata die*, se necessário.

6.4.3 Em caso de mora no pagamento da Remuneração do Agente Fiduciário, pela Emissora, de qualquer quantia devida ao Agente Fiduciário, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento), bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da atualização monetária do valor do débito pelo IGP-M/FGV, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*.

6.4.4 As parcelas citadas nos itens acima serão acrescidas dos seguintes impostos: ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, excetuando-se o IR (Imposto de Renda), nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

6.4.5 O pagamento da Remuneração do Agente Fiduciário será realizado mediante depósito em conta corrente a ser indicada pelo Agente Fiduciário, servindo o comprovante do depósito como prova de quitação do pagamento.

JUCESP
15.01.15

6.5 Constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário, além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM ou nesta Escritura de Emissão:

(i) proteger os direitos e interesses dos titulares de Debêntures, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios bens;

(ii) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

(iii) conservar, em boa guarda, toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

(iv) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando para que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(v) promover, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura de Emissão e respectivos aditamentos na JUCESP, hipótese em que a Emissora deverá fornecer as informações e documentos necessários aos referidos registros, sem prejuízo da ocorrência do descumprimento de obrigação não pecuniária pela Emissora;

(vi) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os titulares de Debêntures acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

(vii) solicitar, quando julgar necessário ao fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis estaduais (incluindo falências, recuperações judiciais e execuções fiscais), dos distribuidores federais, das Varas da Fazenda Pública, dos Cartórios de Protesto, das Varas do Trabalho e da Procuradoria da Fazenda Pública do foro da sede da Emissora, bem como das demais comarcas em que a Emissora exerça suas atividades;

(viii) solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora;

(ix) convocar, quando necessário, a Assembleia Geral de Debenturistas, mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações;

(x) comparecer à Assembleia Geral de Debenturistas, a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xi) elaborar relatórios destinados aos titulares de Debêntures, nos termos do artigo 68, parágrafo 1°, alínea (b), da Lei das Sociedades por Ações, relativos aos exercícios sociais da Emissora, os quais deverão conter, ao menos, as seguintes informações:

(a) eventual omissão ou incorreção de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;

(b) alterações estatutárias ocorridas no período;

(c) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e da estrutura de seu capital;

(d) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;

(e) resgates, amortizações e repactuações realizados no período, bem como repactuação, aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;

(f) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio da Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;

(g) relação dos bens e valores entregues à sua administração;

(h) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão;

(i) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário da Emissão;

JUCESP

(xii) disponibilizar o relatório a que se refere a alínea "xi" acima aos titulares de Debêntures até o dia 30 de abril de cada ano. O relatório deverá estar disponível ao menos nos seguintes locais:

(a) na sede da Emissora;

(b) na sede do Agente Fiduciário;

(c) na CVM;

(d) na CETIP; e

(e) na sede dos Coordenadores;

(xiii) publicar, às expensas da Emissora, nos órgãos de imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos titulares de Debêntures que o relatório se encontra à disposição nos locais indicados na alínea anterior;

(xiv) manter atualizada a relação dos titulares de Debêntures e seus endereços, mediante, inclusive, solicitação de informações à Emissora, ao Escriturador Mandatário, ao Banco Liquidante e à CETIP, sendo que, para atendimento ao disposto neste item, a Emissora e os Debenturistas, assim que subscreverem, integralizarem ou adquirirem as Debêntures, expressamente autorizam, desde já, o Escriturador Mandatário, o Banco Liquidante e a CETIP a atenderem quaisquer solicitações do Agente Fiduciário com relação às informações referidas neste inciso, inclusive qualquer informação referente à posição das Debêntures e seus respectivos titulares;

(xv) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura de Emissão e todas aquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;

(xvi) notificar os titulares de Debêntures, se possível individualmente, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis da ciência da ocorrência do evento, a respeito de qualquer inadimplemento pela Emissora de obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores informações. Comunicação de igual teor deverá ser enviada à CVM e à CETIP;

(xvii) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes de eventuais propostas de modificações nas condições das Debêntures; e

JUCESP

(xviii) disponibilizar o Valor Unitário das Debêntures, calculado pela Emissora, aos investidores e aos demais participantes do mercado, por meio de sua central de atendimento e/ou em sua página na rede internacional de computadores.

6.6 Sem prejuízo do disposto no item 4.13 acima, o Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos titulares de Debêntures na realização de seus créditos e, para tanto, contratará, conforme necessário, escritório de advocacia de renomada reputação, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:

(i) declarar antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios, observadas as condições da presente Escritura de Emissão;

(ii) requerer a falência da Emissora, nos termos da legislação aplicável;

(iii) tomar todas as providências necessárias para a realização dos créditos dos titulares de Debêntures; e

(iv) representar os titulares de Debêntures em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora.

6.6.1 O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas (i) nos incisos "i" a "iii" acima se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade das Debêntures em Circulação; e (ii) na hipótese do inciso "iv" acima, quando houvera deliberação por titulares de Debêntures que representem a maioria das Debêntures em Circulação.

6.7 Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora, nos termos da legislação aplicável.

6.8 Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário (i) que criarem responsabilidade para os titulares das Debêntures e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com os titulares das Debêntures; e/ou (ii) relacionados ao cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nesta Escritura de Emissão, somente serão válidas,

mediante a prévia aprovação dos titulares das Debêntures reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

6.9 A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Instrução CVM nº 28 e da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional, salvo aquela prevista na legislação aplicável. O Agente Fiduciário, portanto, não emitirá opinião ou fará juízo sobre qualquer fato relacionado à Emissão que seja de competência dos titulares das Debêntures. Neste sentido, o Agente Fiduciário não será responsável pelo resultado ou efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos titulares das Debêntures, reproduzidas perante a Emissora. Ainda, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos titulares das Debêntures a ele transmitidas conforme definidas pelos titulares das Debêntures e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos titulares das Debêntures ou à Emissora.

6.10 O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura da presente Escritura de Emissão até sua efetiva substituição ou até que todas as obrigações contempladas na presente Escritura de Emissão sejam cumpridas.

6.11 Nas hipóteses de ausência ou impedimentos temporários, renúncia, liquidação, dissolução ou extinção, ou qualquer outro caso de vacância na função de agente fiduciário da Emissão, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contado do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas para a escolha do novo agente fiduciário da Emissão, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuá-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório, enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário da Emissão. A substituição não implicará remuneração ao novo agente fiduciário superior à remuneração avençada nesta Escritura de Emissão.

6.11.1 Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá este comunicar imediatamente o fato à Emissora, solicitando sua substituição.

6.11.2 É facultado aos titulares de Debêntures, após o encerramento do prazo para a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, proceder à substituição

JUCESP

do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura de Emissão.

6.11.3 Caso ocorra a efetiva substituição do Agente Fiduciário, o substituto receberá a mesma remuneração recebida pelo Agente Fiduciário em todos os seus termos e condições, sendo que a primeira parcela anual devida ao substituto será calculada *pro rata temporis*, a partir da data de início do exercício de sua função como agente fiduciário da Emissão. Esta remuneração poderá ser alterada de comum acordo entre a Emissora e o agente fiduciário substituto, desde que previamente aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas.

6.11.4 Em qualquer hipótese, a substituição do Agente Fiduciário ficará sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 9º da Instrução CVM nº 28, conforme o caso, e eventuais normas posteriores.

6.11.5 A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deverá ser objeto de aditamento à Escritura de Emissão, que deverá ser registrado na JUCESP, nos termos desta Escritura de Emissão.

6.11.5.1 O agente fiduciário substituto deverá, imediatamente após sua nomeação, comunicá-la aos titulares de Debêntures em forma de aviso nos termos do item 4.19 acima.

6.11.5.2 O agente fiduciário substituto exercerá suas funções a partir da data em que for celebrado o correspondente aditamento à Escritura de Emissão, inclusive, até sua efetiva substituição ou até que todas as obrigações contempladas na presente Escritura de Emissão sejam cumpridas.

6.11.6 Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos a este respeito promulgados por atos da CVM.

7. ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

7.1 Os titulares de Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de Debêntures.

JUCESP

7.2 A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, ou pela CVM.

7.3 Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações a respeito das assembleias gerais de acionistas.

7.3.1 A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao titular de Debêntures eleito pelos demais titulares de Debêntures presentes ou àquele que for designado pela CVM.

7.4 A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas se dará mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos Jornais de Divulgação da Emissora, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão.

7.4.1. As Assembleias Gerais de Debenturistas serão convocadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

7.4.2 A Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a data marcada para a instalação da Assembleia Geral de Debenturistas em primeira convocação.

7.5 Nos termos do artigo 71, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral de Debenturistas instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número.

7.6 Cada Debênture em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas nesta Escritura de Emissão, serão tomadas por titulares de Debêntures que representem 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

7.6.1 Sem prejuízo do disposto no item 7.6 acima, qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Debêntures; (ii) na Data de Pagamento da Remuneração; (iii) no parâmetro de cálculo da Remuneração; (iv) no *quorum* de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas; ou (v) no item 4.13 (Vencimento Antecipado) acima, deverá

JUCESP

ser aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

7.6.2 Nos casos de renúncia ou perdão temporário dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos no item 4.13 (Vencimento Antecipado) acima, o *quorum* será de 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

7.7 Para efeito da constituição do *quorum* de instalação e deliberação a que se refere esta Cláusula Sétima, serão consideradas como "Debêntures em Circulação" aquelas Debêntures emitidas pela Emissora que ainda não tiverem sido resgatadas e/ou liquidadas, devendo ser excluídas do número de tais Debêntures aquelas que a Emissora possuir em tesouraria, ou que sejam pertencentes ao seu controlador ou a qualquer de suas sociedades controladas e coligadas, bem como respectivos diretores ou conselheiros e respectivos parentes até segundo grau.

7.8 Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas.

7.9 O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos titulares de Debêntures as informações que lhe forem solicitadas.

7.10 As deliberações tomadas pelos titulares de Debêntures em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os *quoruns* nesta Escritura de Emissão, vincularão a Emissora e obrigarão todos os titulares de Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

7.11 Independente das formalidades previstas na legislação aplicável e nesta Escritura de Emissão será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturistas a que comparecerem os titulares de todas as Debêntures em Circulação.

8. DECLARAÇÕES DA EMISSORA

8.1 A Emissora neste ato declara e garante que, nesta data:

(i) a Emissora é uma sociedade por ações devidamente organizada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, com registro de companhia aberta de acordo com as leis brasileiras e a regulamentação da CVM aplicáveis;

JUCESP
18 03 15

(ii) está devidamente autorizada e obteve todas as licenças e autorizações, inclusive as societárias, necessárias à celebração desta Escritura de Emissão, à emissão das Debêntures e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(iii) os representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito;

(iv) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, assim como a emissão e a distribuição pública das Debêntures não infringem ou contrariam, sob qualquer aspecto material (i) o estatuto social da Emissora; (ii) qualquer contrato ou documento no qual a Emissora ou suas Controladas Relevantes sejam parte ou pelo qual quaisquer de seus bens e propriedades estejam vinculados, nem irá resultar em (a) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer destes contratos ou instrumentos; (b) criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer ativo ou bem da Emissora ou de suas Controladas Relevantes; ou (c) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; (iii) qualquer lei, decreto ou regulamento a que a Emissora, suas Controladas Relevantes ou quaisquer de seus respectivos bens e propriedades estejam sujeitos; ou (iv) qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete a Emissora, as Controladas Relevantes ou quaisquer de seus respectivos bens e propriedades;

(v) nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença, ordem de, ou qualificação junto a qualquer autoridade governamental, órgão regulatório ou terceiro (incluindo, mas sem limitação no que diz respeito aos aspectos legais, contratuais, societários e regulatórios), é exigido para o cumprimento pela Emissora de suas obrigações nos termos das Debêntures, ou para a realização da Emissão, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais necessários;

(vi) tem todas as autorizações e licenças, concessões, autorizações e alvarás relevantes exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades, sendo todas elas válidas;

(vii) está cumprindo todas as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à

condução de seus negócios e que sejam essenciais à continuidade das atividades da Emissora;

(viii) as demonstrações financeiras, datadas de 31 de dezembro de 2013 e de 31 de dezembro de 2014 representam corretamente as posições patrimonial e financeiras da Emissora naquelas datas e para aqueles períodos e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil e refletem corretamente os seus ativos, passivos e contingências, e desde tais datas não houve nenhuma alteração adversa relevante e nem aumento substancial do endividamento;

(ix) as opiniões, análises e expectativas expressas no seu formulário de referência são dadas de boa-fé e consideram todas as circunstâncias materiais relevantes, são feitas com base em suposições razoáveis, são verdadeiras e não são enganosas, incorretas ou inverídicas;

(x) as informações constantes do seu Formulário de Referência nos termos da Instrução CVM 480 e eventualmente complementadas por comunicados ao mercado, fatos relevantes e disponíveis na página da CVM na Internet são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos Investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(xi) exceto por aqueles mencionados no Formulário de Referência, nas suas demonstrações financeiras e informações trimestrais disponibilizadas à CVM e ao mercado, a Emissora não tem conhecimento da existência de qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto substancial e adverso à Emissora;

(xii) (a) as informações prestadas por ocasião da Oferta incluindo, mas não se limitando, àquelas contidas nesta Escritura de Emissão, no Formulário de Referência, em comunicados ao mercado, fatos relevantes e no material de divulgação da Oferta (se houver), são verdadeiras, consistentes, precisas, completas, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta, e (b) não há outras informações que não aquelas mencionadas no item (a) acima (1) cuja omissão faça com que qualquer informação do material de divulgação da Oferta (se houver), do Formulário de Referência, comunicados ao mercado e fatos relevantes seja falsa, inconsistente, imprecisa, incompleta, incorreta e/ou insuficiente e/ou (2) que possa resultar em alteração substancial adversa de sua situação econômico-

financeira, jurídica ou de suas atividades ou do cumprimento de suas obrigações no âmbito da Oferta, em prejuízo dos Debenturistas;

(xiii) não omitiu ou omitirá fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em alteração substancial adversa de sua situação econômico-financeira ou jurídica em prejuízo dos Investidores que venham a subscrever ou adquirir as Debêntures;

(xiv) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;

(xv) cumprirá todas as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando à obrigação de destinar os recursos obtidos com a Oferta exclusivamente para os fins descritos no item 3.6 desta Escritura de Emissão;

(xvi) esta Escritura de Emissão constitui uma obrigação legal, válida, eficaz e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial nos termos do artigo 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada ("Código de Processo Civil"); e

(xvii) a Emissora possui justo título de todos os seus bens imóveis e demais direitos e ativos por elas detidos;

(xviii) cada uma de suas Controladas Relevantes foi devidamente constituída e é uma sociedade existente de acordo com as leis do Brasil, com plenos poderes e autoridade para ser titular, arrendar e operar suas propriedades e para conduzir seus negócios;

(xix) está adimplente com o cumprimento das obrigações constantes desta Escritura de Emissão e não ocorreu e não existe, na presente data, qualquer evento de inadimplemento de seus termos;

(xx) está em dia com o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, exceto por aquelas questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial;

JUCESP

(xxi) mantém os seus bens e de suas Controladas Relevantes adequadamente segurados, de acordo com as práticas correntes da Emissora; e

(xxii) tem plena ciência e concorda integralmente com a forma de divulgação e apuração da Taxa DI, divulgada pela CETIP, e que a forma de cálculo da Remuneração foi acordada por livre vontade da Emissora, em observância ao princípio da boa-fé.

9. COMUNICAÇÕES

9.1 Todos os documentos e as comunicações, que deverão ser sempre feitos por escrito, assim como os meios físicos que contenham documentos ou comunicações a serem enviados por qualquer das Partes nos termos desta Escritura de Emissão deverão ser encaminhados para os seguintes endereços:

(i) se para a Emissora:

Cielo S.A.
Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville
CEP 06454-050, Barueri - SP
At.: Sr. Clóvis Poggetti Jr.
Tel.: (11) 2184-7678
E-mail: cpoggetti@cielo.com.br
Com cópia para: cpomper@cielo.com.br

(ii) se para o Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 303 e 304
22640-102 – Rio de Janeiro, RJ
At.: Sras. Nathalia Machado Loureiro, Marcelle Motta Santoro e Sr. Marco Aurélio Ferreira
Telefone: (21) 3385-4565
Fax: (21) 3385-4046
E-mail: operacional@pentagonotrustee.com.br

JUCESP
APG 15

(iii) se para o Banco Liquidante ou para o Escriturador Mandatário:

BANCO BRADESCO S.A.
Cidade de Deus, s/no, Prédio Amarelo, 2o andar
CEP 06029-900 – Osasco – SP
At.: Marcelo Ronaldo Poli
Telefone: (11)3684-7654
Correio eletrônico: 4010.mpoli@bradesco.com.br

(iv) se para a CETIP:

CETIP S.A. – Mercados Organizados
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar
CEP 01452-001, São Paulo, SP
At.: Gerência de Valores Mobiliários
Tel: (11) 3111-1596
Fax: (11) 3111-1559
E-mail: valores.mobiliarios@cetip.com.br

9.2 As comunicações referentes a esta Escritura de Emissão serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo correio, sob protocolo, ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações feitas por *e-mail* serão consideradas entregues diante da confirmação de envio e entrega. As comunicações feitas por fac-símile serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado verbalmente pelo receptor. Os respectivos originais deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 5 (cinco) Dias Úteis após o envio da mensagem. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada às outras partes pela parte que tiver seu endereço alterado.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura de Emissão. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos titulares de Debêntures em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta

Escritura de Emissão ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

10.2 A presente Escritura de Emissão é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes por si e seus sucessores.

10.3 Todos e quaisquer custos incorridos em razão do registro desta Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, e dos atos societários relacionados a esta Emissão, nos registros competentes, serão de responsabilidade exclusiva da Emissora.

10.4 Caso qualquer das disposições desta Escritura de Emissão venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

10.5 A presente Escritura de Emissão e as Debêntures constituem título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, incisos I e II, do Código de Processo Civil, e as obrigações nela contidas estão sujeitas à execução específica, de acordo com os artigos 632 e seguintes do Código de Processo Civil.

10.6 Exceto se de outra forma disposto nesta Escritura de Emissão, os prazos aqui estabelecidos serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

11. LEI E FORO

11.1 Esta Escritura de Emissão é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

11.2 As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários desta Escritura de Emissão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as Partes a presente Escritura de Emissão, em 3 (três) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 02 de março de 2015.

JUCESP

(Página de assinaturas do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Cielo S.A.)

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Ana Paula de Oliveira
Cargo: Procuradora
RG: 28.306.958-2
CPF: 216.001.828-79

(Página de assinaturas do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Cielo S.A.)

CIELO S.A.

Nome: Eduardo Gonçalves Chaves
Cargo: gerente de tesouraria

Nome: Ricardo Grosvenor Bustorff
Cargo: diretor de controladoria

JUCESP
18 03 15

(Página de assinaturas do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Cielo S.A.)

Testemunhas:

Nome:	Ana Medeiros Akagui	Nome:	Vânia Regina de Souza
RG:	R.G. 6.056.709-0	RG:	RG: 13.488.814-5 - SSP
CPF/MF:	CPF. 754.515.818-00	CPF/MF:	CPF: 041.078.878-39

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
18 MAR. 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
DEBÊNTURE
CERTIFICO O REGISTRO FLÁVIA REGINA BRITTO
SOB O NÚMERO SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
ED001655-0/000
JUCESP

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Capa do Requerimento

DATADOR

JUNTA COMERCIAL
02 ABR. 2015
PROTOCOLO

SR. USUÁRIO, SE O DOCUMENTO NÃO FOR RETIRADO NO PRAZO DE 60(SESSENTA DIAS), SERÁ FRAGMENTADO.

NOME EMPRESARIAL
CIELO S.A.

JUCESP PROTOCOLO
0.308.175/15-3

USO EXCLUSIVO DA JUCESP

ATOS (ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO)
Debenture Aditamento;

Controle Internet
016243805-2

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CIELO S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas ("Partes"):

CIELO S.A., sociedade por ações com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o Código CVM nº 2173-3, com sede na Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 01.027.058/0001-91, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.144.112, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"); e

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 303 e 304 – Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário", sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte");

CONSIDERANDO QUE:

(i) a Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 02 de março de 2015 aprovou, nos termos do artigo 59, parágrafo primeiro, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária ("Debêntures"), e a distribuição pública das Debêntures, a ser realizada nos termos da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM n.º 400/03"), sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A. ("Coordenador Líder"), Banco J.P. Morgan S.A. e Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenadores" e "Oferta", respectivamente), cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "Valor Econômico" em 18 de março de 2015 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 18 de março de 2015, sob n.º 123.272/15-4 ("RCA da Emissora");

(ii) em 02 de março de 2015, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Cielo S.A. ("Escritura de Emissão"), a qual foi registrada na JUCESP em 18 de março de 2015 de 2015, sob o n.º ED001655-0/000;

(iii) a Escritura de Emissão estabelece que os juros remuneratórios, no âmbito da Oferta, seriam definidos em Procedimento de *Bookbuilding* e que tal procedimento foi concluído, com a definição da taxa final dos juros remuneratórios das Debêntures; e

(iv) as Partes celebram esse Aditamento a fim de refletir o resultado final do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme previsto nas cláusulas 2.1.3.2 e 4.1.3 da Escritura de Emissão.

RESOLVEM, por meio desta e na melhor forma de direito, firmar o presente "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Cielo S.A." ("Aditamento"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Salvo se de outra forma definidos neste Aditamento, os termos iniciados em letras maiúsculas, aqui utilizados, terão o mesmo significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

2. OBJETO

2.1. O presente Aditamento tem por objetivo apresentar e incluir à Escritura de Emissão o reflexo do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, fixando a Remuneração das Debêntures.

3. ADITAMENTO À ESCRITURA

3.1. Pelo presente Aditamento, resolvem as Partes alterar os itens 2.1.3.2, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.11.1, 4.11.15 da Escritura de Emissão, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

2.1.3.2 Nos termos do item 4.1.3. abaixo, esta Escritura de Emissão foi objeto de aditamento de modo a refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), nos termos e condições aprovados na RCA e, portanto, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou por assembleia de debenturistas, o qual será inscrito na JUCESP, nos termos do item 2.1.3.1 acima.

4.1.1 Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (sendo a instituição líder "Coordenador Líder" e quando referidas em conjunto "Coordenadores"), nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM nº 400, para a verificação, junto aos Investidores (conforme abaixo definidos), da demanda das Debêntures em diferentes níveis de taxa de juros, de forma a definir os juros remuneratórios no âmbito da Oferta, conforme previsto no item 4.11.1 desta Escritura de Emissão ("Procedimento de Bookbuilding").

4.1.2 O Procedimento de Bookbuilding foi realizado sem recebimento de reservas, bem como sem lotes mínimos ou máximos.

4.1.3 O resultado do Procedimento de Bookbuilding foi ratificado por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão e foi divulgado por meio do Anúncio de Início (conforme abaixo definido) da Oferta.

4.1.4 Participaram do Procedimento de Bookbuilding Investidores Não Qualificados e Investidores Qualificados (conforme definidos no item 4.1.4.1 abaixo), residentes ou não residentes no Brasil ("Público Alvo da Oferta"), levando-se sempre em conta o perfil de risco dos destinatários da Oferta. Puderam participar do Procedimento de Bookbuilding os investidores do Público Alvo da Oferta, inclusive investidores que fossem Pessoas Vinculadas, sendo que até 30% (trinta por cento) da quantidade das Debêntures poderiam ser alocadas para Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definidas). No âmbito da Oferta, não houve intenções de investimento apresentadas por investidores que sejam (i) acionistas, controladores e/ou administradores da Emissora; (ii) controladores e/ou administradores dos Coordenadores; (iii) outras pessoas vinculadas à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros,

ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nas alíneas (i) a (iii) acima ("Pessoas Vinculadas").

4.11.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária. A partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, as Debêntures farão jus a uma remuneração definida de acordo com o Procedimento de Bookbuilding de 105,80% (cento e cinco inteiros e oitenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definido abaixo, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) ("Taxa DI"), incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures paga ao final do Período de Capitalização, conforme definido no item 4.11.3 abaixo, de acordo com a fórmula indicada no item 4.11.5 abaixo ("Remuneração").

4.11.5 A Remuneração das Debêntures deverá ser calculada de acordo com a seguinte fórmula, a qual teve aderência ao Caderno de Fórmulas – Debêntures Cetip21, disponível no site www.cetip.com.br:

J= VNe x (Fator DI – 1), onde:

"J" corresponde ao valor unitário da Remuneração das Debêntures devida no final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

"VNe" corresponde ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

"FatorDI" corresponde ao produtório das Taxas DI com uso do percentual aplicado, da data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator\ DI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} \left[1 + \left(TDI_k \times \frac{p}{100} \right) \right]$$ *, onde:*

"n_{DI}" corresponde ao número total de Taxas DI, consideradas na apuração do "FatorDI", sendo "n_{DI}" um número inteiro;

"p" corresponde a 105,80 (cento e cinco inteiros e oitenta centésimos), definido no Procedimento de Bookbuilding;

"TDI_k" corresponde à Taxa DI, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

"k" = 1, 2, ..., n, sendo "n" um número inteiro;

"DI_k" corresponde à Taxa DI divulgada pela CETIP, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais;

A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma.

4. REGISTRO DO ADITAMENTO

4.1. O presente Aditamento, bem como as posteriores alterações da Escritura de Emissão, serão inscritos pela Emissora, tempestivamente e às suas expensas, na JUCESP, de acordo com o artigo 62, inciso II, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

5. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ESCRITURA

5.1. Ratificam-se, neste ato, todos os termos, cláusulas e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

6.2. Este Aditamento constitui título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, incisos I e II, do Código de Processo Civil, e as obrigações nelas encerradas estão sujeitas a execução específica, de acordo com os artigos 632 e seguintes, do Código de Processo Civil.

6.3. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

6.4. A invalidação ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão sempre válidas e eficazes até o cumprimento, pelas partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidação ou nulidade de qualquer cláusula deste Aditamento, as partes desde já se comprometem a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das partes quando da negociação da cláusula invalidada ou nula e o contexto em que se insere.

6.5. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 02 de abril de 2015.

(As assinaturas seguem nas páginas seguintes.)

Página 1/3 de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Cielo S.A.

CIELO S.A.

Nome:
Cargo:

cielo
Roberto Dumas
Vice Presidente Executivo Desenvolvimento Organizacional

Nome:
Cargo:

Cielo
Eduardo G Chave
Tesouraria

Página 2/3 de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Cielo S.A.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome: Paulo Luiz Henrique
Cargo: Procurador

Página 3/3 de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, da Cielo S.A.

Testemunhas:

Nome: Ana Medeiros Akagui	Nome: Vânia Regina de Souza
RG: RG: 6.056.709-0	RG: RG: 13.488.814-5 - SSP
CPF:	CPF: CPF: 041.078.878-39

- **DECLARAÇÃO DA EMISSORA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

CIELO S.A., sociedade por ações com registro de emissor na "categoria A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o código 21733, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, CEP 06454-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.027.058/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Companhia**"), no âmbito do pedido de registro da distribuição pública ("**Oferta**") de 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais) ("**Debêntures**"), perfazendo o montante total de R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais), a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de Coordenador Líder, do Banco BTG Pactual S.A. e do Banco J.P. Morgan S.A. (em conjunto, "**Coordenadores**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), e demais disposições legais aplicáveis, vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo II da Instrução CVM 400, declarar que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia relativas às Debêntures e as demais informações fornecidas ao mercado no prospecto preliminar de distribuição pública de debêntures de emissão da Companhia ("**Prospecto Preliminar**"), no prospecto definitivo de distribuição pública de debêntures de emissão da Companhia ("**Prospecto Definitivo**") e no formulário de referência, elaborado conforme o anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Formulário de Referência**") são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) as informações fornecidas ao mercado pela Companhia durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do registro da Companhia que integram o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, e venham a integrar o Prospecto Definitivo, são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iv) o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Debêntures, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes às suas atividades e outras informações relevantes; e

(v) o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência foram, e o Prospecto Definitivo será, elaborado(s) de acordo com as normas pertinentes.

Barueri, 11 de março de 2015.

Nome: Clovis Poggetti Jr.
Cargo: Vice Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Nome: Dilson Ribeiro
Cargo: Vice Presidente Executivo Produtos e Negócios

- **DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Bradesco BBI

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representado na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") da oferta pública de distribuição de 460.000 (quatrocentas e sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão da **CIELO S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor na "categoria A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código 21733, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville, CEP 06454-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.027.058/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia"), com valor nominal unitário de R$10.000,00 (dez mil reais) em 13 de abril de 2015 ("Data de Emissão"), perfazendo o valor total de R$4.600.000.000,00 (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais) ("Debêntures", "Oferta" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), observado especialmente o procedimento de concessão automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários emitidos por emissoras com grande exposição ao mercado, disposto nos artigos 6-A e 6-B da Instrução da CVM 400, vem, em atendimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, **declarar** que:

Considerando que:

(i) a Companhia e o Coordenador Líder, em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. e o Banco J.P. Morgan S.A., demais instituições intermediárias da Oferta (em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores") constituíram assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;

(ii) para a realização da Oferta está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2015, a qual prosseguirá até a divulgação do prospecto

JURÍDICO BBI

definitivo de distribuição pública de debêntures de emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seu auditor independente para (a) aplicação dos procedimentos previstos na Norma e Procedimento de Auditoria nº 12, de 7 de março de 2006, emitida pelo Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), com relação ao prospecto preliminar de distribuição pública de debêntures de emissão da Companhia ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo; e (b) emissão de carta de conforto para os Coordenadores;

(iv) foram disponibilizados pela Companhia os documentos considerados, pela Companhia, relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia;

(vi) a Companhia confirmou ter disponibilizado todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre seus negócios para análise dos Coordenadores e de seu assessor legal, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores, participou da elaboração do Prospecto Preliminar e participará da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio do seu assessor legal.

O Coordenador Líder declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações fornecidas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, por ocasião do registro da Oferta e fornecidas ao mercado durante a Oferta; (b) as informações prestadas pela Companhia relativas às Debêntures e as demais informações fornecidas ao mercado no Prospecto Preliminar, no Prospecto Definitivo e no formulário de referência, elaborado conforme o anexo 24 da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Formulário de Referência" e "Instrução CVM 480", respectivamente), são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (c) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia, que integram o Prospecto Preliminar e o

JURÍDICO BBI

Formulário de Referência, e que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas das suas respectivas divulgações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm, e o Prospecto Definitivo conterá, nas suas respectivas datas de publicação, todas as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Debêntures, da Companhia, das suas atividades, da sua situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência foram, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas são se limitando, à Instrução CVM 400 a Instrução CVM 480.

São Paulo, 10 de março de 2015.

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Nome: Osvaldo José Fernandes
Cargo: Diretor.

JURÍDICO BBI

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Fitch Atribui Rating 'AAA(bra)' à Proposta de 4ª Emissão de Debêntures da Cielo

Fitch Ratings - Rio de Janeiro, 10 de março de 2015: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)' à proposta de quarta emissão de debêntures não conversíveis em ações da Cielo S.A. (Cielo), no montante de BRL4,6 bilhões e com vencimento em 2018. Os recursos serão utilizados para amortizar a primeira emissão de notas promissórias da companhia.

Os ratings grau de investimento da Cielo refletem sua liderança na indústria de cartões de pagamento no Brasil, bem como a força e a resiliência de seu modelo de negócios, que se apoia na crescente e previsível receita, proveniente da diversificada base de lojistas afiliados. A Cielo possui sólida estrutura de capital e liquidez, além de capacidade de gerar fortes fluxos de caixa em seus negócios.

Os ratings também consideram os reduzidos riscos de contrapartes associados ao sistema bancário brasileiro, uma vez que mais de 95% das transações de crédito e débito são realizadas por meio de bancos com grau de investimento ou garantidas pela Mastecard. O suporte e a força dos acionistas controladores da Cielo, Banco Bradesco S.A. (Bradesco, Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)' e IDRs (*Issuer Default Ratings* – Ratings de Probabilidade de Inadimplência do Emissor) em Moedas Local e Estrangeira 'A-' (A menos) e 'BBB+' (BBB mais), respectivamente) e Banco do Brasil S.A. (Banco do Brasil, Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)' e IDRs em Moedas Local e Estrangeira 'BBB'), também foram incorporados aos ratings. As classificações da empresa não são limitadas pela qualidade do crédito de um de seus principais acionistas, o Banco do Brasil, uma vez que este divide o controle da companhia com o Bradesco e seu acesso ao fluxo de caixa da Cielo é restrito aos dividendos.

Principais Fundamentos dos Ratings

Liderança na Indústria Brasileira de Cartões de Pagamento

A Cielo é líder na indústria de adquirência e processamento de pagamentos no Brasil, com participação de mercado estimada em 54%. O setor é fortemente consolidado, com os dois principais participantes representando mais de 90% do mercado. A indústria brasileira de cartões de pagamento possui elevada barreira de entrada, o que sustenta a forte posição de mercado da Cielo, considerada sustentável a médio prazo, apesar do ambiente de negócios altamente competitivo.

A companhia possui grande vantagem competitiva, uma vez que se apoia no forte relacionamento e na rede de distribuição do Banco do Brasil, do Bradesco, do HSBC e da Caixa Econômica Federal (Caixa). Juntos, estes bancos possuem cerca de 14.436 agências e representam 62% do sistema bancário brasileiro. O acordo da Cielo com diversos bancos líderes lhe permite acessar a vasta base de clientes dessas instituições para credenciar lojistas e constitui forte barreira à entrada de concorrentes. Cerca de 60% do credenciamento dos lojistas são prospectados pelo bancos com os quais a Cielo tem acordo. A penetração de cartões de crédito e débito no Brasil ainda é baixa, o que apoia as perspectivas de crescimento de longo prazo da empresa.

Baixo Risco de Perda de Crédito

Atualmente, a Cielo não está diretamente exposta ao risco de crédito dos detentores de cartões, uma vez que os bancos emissores garantem o pagamento de seus clientes. No entanto, a companhia está exposta ao risco de inadimplência dos emissores de cartões nos pagamentos com a bandeira Visa. No caso da Mastercard, o contrato de licença mitiga este risco, uma vez que garante o pagamento de todas as transações. O risco associado às operações com a bandeira Visa é atenuado pelo fato de mais de 95% das operações de crédito e débito se concentrarem em instituições financeiras com grau de investimento. Nas transações com bancos sem grau de investimento, a política de gerenciamento de risco da Cielo exige que o banco emissor dos cartões apresente garantia. A *joint venture* (JV) com o Banco do Brasil não deverá adicionar risco aos negócios da empresa, uma vez que esta continuará não diretamente exposta ao risco de crédito dos

detentores de cartões, enquanto o Banco do Brasil será responsável pela análise e pela concessão de crédito aos portadores de cartões.

A Cielo está exposta, ainda, ao risco dos lojistas que aceitam os cartões processados pela companhia em termos de desempenho, pagamento pelo aluguel de ponto de venda (POS), fraude e perdas relacionadas a estornos. Historicamente, essas perdas têm sido baixas e não são representativas na receita líquida da companhia.

Sólida Liquidez e Fluxo de Caixa Robusto

A liquidez da Cielo é forte. Em 31 de dezembro de 2014, a empresa possuía caixa e aplicações financeiras de BRL4,0 bilhões e BRL4,8 bilhões de dívida de curto prazo, frente a BRL423 milhões e BRL273 milhões, respectivamente, reportados ao final de 2013. Este aumento foi resultado da emissão de BRL4,6 bilhões em notas promissórias em dezembro de 2014, com vencimento em seis meses, para financiar a criação da JV entre a Cielo e o Banco do Brasil. Os recursos da proposta de emissão de debêntures serão utilizados para amortizar as notas promisórias e alongar o perfil de vencimento da dívida.

Em 2014, a Cielo gerou EBITDA ajustado de BRL5,6 bilhões, incluindo a receita financeira da antecipação de recebíveis para os lojistas, BRL3,7 bilhões de recursos das operações (FFO) e BRL1,8 bilhão de fluxo de caixa das operações (CFFO). A empresa distribuiu BRL2,0 bilhões em dividendos e realizou investimentos de BRL673 milhões, o que resultou em fluxo de caixa livre (FCF) negativo de BRL856 milhões no período, uma vez que a companhia reduziu o volume de antecipação de recebíveis junto aos bancos emissores de cartões.

Após a criação da JV com o Banco do Brasil, a Cielo se beneficiará de maior diversificação da receita em um negócio resiliente e crescente. A principal fonte de receita da JV será a taxa de intercâmbio sobre o relevante volume de transações de crédito e débito do arranjo Ourocard, com geração de EBITDA estimada acima de BRL800 milhões. A Fitch acredita que a capacidade de geração de caixa da Cielo aumentará, assim como é esperada a redução de dividendos, uma vez que a administração da companhia proporá à assembleia a redução dos dividendos mínimos obrigatórios para 30% do lucro líquido, de 50%.

Receita Recorrente e Crescente

O modelo de negócios da Cielo tem se mostrado forte, mesmo diante de cenários que envolvam ciclos econômicos diversos. O crescimento da receita é, em geral, movido pelo aumento da migração dos pagamentos em dinheiro e cheque para o sistema de pagamento eletrônico e pela crescente penetração de pagamentos com cartão no Brasil. Em 2014, a receita líquida foi de BRL7,7 bilhões, frente a BRL6,7 bilhões em 2013, e não inclui a receita financeira da antecipação de recebíveis aos lojistas.

A Cielo processou BRL518 bilhões em operações de cartão de crédito e débito em 2014, um aumento de 15% comparado aos BRL449 bilhões processados em 2013. A receita de aluguel de POS e a receita financeira da antecipação de recebíveis aos lojistas, de BRL1,8 bilhão em 2014, também contribuíram para o crescimento dos negócios. Em 2014, a margem de EBITDA ajustada foi de 58,9%, frente a 59,7% em 2013 e 63,1% em 2012, pressionada pela forte competição da indústria brasileira de cartões de pagamento.

Estrutura de Capital Permanece Forte Após JV Com o Banco do Brasil

A Cielo possui fortes indicadores de crédito. A alavancagem da companhia aumentará com a transação, uma vez que o aporte na JV, de BRL8,1 bilhões, será financiado por dívida. Segundo projeções da Fitch, o índice dívida líquida/EBITDA ajustado, incluindo a receita financeira da antecipação de recebíveis para os lojistas, aumentará para 1,6 vez em 2015, de 0,6 vez em 2014 — patamar ainda aceitável para a categoria de rating. Em 31 de dezembro de 2014, a dívida total da Cielo era de BRL7,3 bilhões, composta principalmente pelas notas seniores de USD875 milhões, pelo financiamento de BRL430 milhões concedido pelo BNDES Finame — utilizado para compra de equipamentos (POS) — e pelas notas promissórias de BRL4,6 bilhões. Em

fevereiro de 2015, a empresa também concluiu a emissão de três debêntures privadas, no montante total de BRL3,5 bilhões e com vencimento em 2023, para financiar a JV com o Banco do Brasil.

Risco Regulatório Administrável

O risco regulatório é administrável. Em outubro de 2013, o Banco Central do Brasil foi nomeado como regulador do setor de sistema de pagamentos, por meio da lei 12.865/2013. Recentemente, o órgão anunciou o fim dos acordos de preferência de outras bandeiras, como Elo, American Express, Hiper e vales alimentação. O impacto na capacidade de geração de caixa da Cielo deverá ser limitado, uma vez que haverá novos volumes de transações capturados e os volumes de operações existentes serão compartilhados com o mercado.

Principais Premissas

As principais premissas da Fitch, de acordo com o cenário de rating deste emissor, incluem:

-- Aumento de 12% no volume de transações de crédito e débito em 2015 e de 10% em 2016;
-- Redução gradativa da taxa de desconto líquida nos próximos anos;
-- Montante de antecipação de recebíveis aos lojistas equivalente a cerca de 18% do volume de transações de crédito;
-- Crescimento anual de 6% no número de POS;
-- EBITDA de cerca de BRL6,5 bilhões em 2015.

Sensibilidade dos Ratings

Os principais fatores que, individual ou coletivamente, poderiam levar a uma ação de rating negativa incluem:

-- Aumento no volume de operações de crédito e débito em bancos sem grau de investimento, sem garantias dos bancos emissores de cartões ou sem garantia da Mastercard;
-- Enfraquecimento do perfil de crédito dos principais bancos que operam com a Cielo;
-- Perdas significativas, devido a fraudes e estornos;
-- Impacto nos negócios, resultante do ambiente competitivo, e/ou significativas alterações no risco regulatório;
-- Alterações no teto país do Brasil.

Para o rating soberano do Brasil, as seguintes sensibilidades foram destacadas pela Fitch em relatório publicado em 10 de junho de 2014: a Perspectiva Estável reflete a avaliação da agência de que os riscos positivos e negativos dos ratings estão equilibrados. A análise de sensibilidade da Fitch não prevê, atualmente, fatores que indiquem alta probabilidade de mudança nestes ratings.

Os principais fatores que, individual ou coletivamente, poderiam levar a uma ação negativa no rating soberano do Brasil incluem:

-- Desgaste da estrutura das políticas econômicas, que resulte em aumento das vulnerabilidades macroeconômicas e financeiras;
-- Prolongado fraco desempenho econômico e deterioração fiscal, que afetem a dinâmica da dívida pública;
-- Forte deterioração da posição de reservas internacionais do Brasil e/ou da composição da dívida pública.

Os principais fatores que, individual ou coletivamente, poderiam levar a uma ação positiva no rating soberano do Brasil incluem:

-- Melhora das taxas de investimento e da trajetória de crescimento;
-- Consolidação fiscal que sustente a redução da dívida pública.

Uma elevação dos ratings a curto ou médio prazo é improvável. O IDR de Longo Prazo em Moeda Estrangeira da Cielo já está posicionado no mesmo patamar do teto país do Brasil, 'BBB+' (BBB mais).

A Fitch classifica a Cielo com os seguintes ratings:

Cielo
--IDR em Moeda Estrangeira 'BBB+' (BBB mais);
--IDR em Moeda Local 'BBB+' (BBB mais);
--Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)'.

Cielo USA Inc.
--Rating de notas seniores sem garantias reais, com vencimento em 2022, 'BBB+' (BBB mais).

A Perspectiva dos ratings corporativos é Estável.

Contato:
Analista principal
Fernanda Rezende
Diretora
+55-21-4503-2619
Fitch Ratings Brasil Ltda.
Praça XV de Novembro, 20 - Sala 401 B
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20010-010

Analista secundário
Gustavo Mueller
Analista sênior
+55-21-4503-2632

Presidente do comitê de rating
Ricardo Carvalho
Diretor sênior
+55-21-4503-2627

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: 55-21-4503-2623, E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas na análise desta emissão são provenientes da Cielo.

A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras até a data-base de 31/12/2014.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 01/11/2012.
Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 28/10/2014.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.
Informações adicionais disponíveis em 'www.fitchratings.com'; ou 'www.fitchratings.com.br'.

Os ratings acima foram solicitados pelo, ou em nome do, emissor, e, portanto, a Fitch foi compensada pela avaliação dos ratings.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

--'Metodologia de Ratings Corporativos – Incluindo Ratings de Curto Prazo e Vínculo Entre Matrizes e Subsidiárias' (maio de 2014).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR AS LIMITAÇÕES E OS TERMOS DE RESPONSABILIDADE: HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS. ADICIONALMENTE, AS DEFINIÇÕES E TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE WWW.FITCHRATINGS.COM, ASSIM COMO A LISTA DE RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH; A POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE E CONFLITOS DE INTERESSE; A POLÍTICA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL), COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA".

A Fitch Ratings Brasil Ltda. e a Fitch Ratings Ltd. tiveram todo o cuidado na preparação deste documento. Nossas informações foram obtidas de fontes que consideramos fidedignas, mas sua exatidão e seu grau de integralidade não estão garantidos. A Fitch Ratings Brasil Ltda. e a Fitch Ratings Ltd. não se responsabilizam por quaisquer perdas ou prejuízos que possam advir de informações equivocadas. Nenhuma das informações deste relatório pode ser copiada ou reproduzida, arquivada ou divulgada, no todo ou em partes, em qualquer formato, por qualquer razão, ou por qualquer pessoa, sem a autorização por escrito da Fitch Ratings Brasil Ltda. Nossos relatórios e ratings constituem opiniões e não recomendações de compra ou venda. Reprodução Proibida.

Ao atribuir e manter ratings, a Fitch se baseia em informações fatuais recebidas de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considere confiáveis. A Fitch realiza uma investigação adequada apoiada em informações fatuais disponíveis, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém uma verificação também adequada destas informações de outras fontes independentes, à medida que estas estejam disponíveis com certa segurança e em determinadas jurisdições. A forma como a Fitch conduz a análise dos fatos e o escopo da verificação obtido de terceiros variará, dependendo da natureza dos títulos e valores mobiliários analisados e do seu emissor; das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou o emissor esteja localizado; da disponibilidade e natureza das informações públicas relevantes; do acesso à administração do emissor e seus consultores; da disponibilidade de verificações de terceiros já existentes, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros; da disponibilidade de verificação por parte de terceiros independentes e competentes com respeito àqueles títulos e valores mobiliários em particular, ou na jurisdição do emissor, particularmente, e de outros fatores.

Os usuários dos ratings da Fitch devem entender que nem uma investigação fatual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros pode assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe relativas a um rating serão precisas ou completas. Em última análise, o emissor e seus consultores são responsáveis pela exatidão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao apresentar documentos e outros relatórios. Ao atribuir ratings, a Fitch deve se apoiar no trabalho de especialistas, inclusive dos auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e de consultores jurídicos, com relação aos aspectos legais e tributários. Além disso, os ratings são, por natureza, prospectivos e incorporam assertivas e prognósticos sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser comprovados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação dos fatos atuais, os ratings podem ser afetados por eventos futuros ou por condições não previstas por ocasião da atribuição ou da afirmação de um rating.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

- **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2013 E 2014, ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

Proventos em Dinheiro 2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 3

Balanço Patrimonial Passivo 4

Demonstração do Resultado 6

Demonstração do Resultado Abrangente 8

Demonstração do Fluxo de Caixa 9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012 11

DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011 12

DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010 13

Demonstração do Valor Adicionado 14

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 15

Balanço Patrimonial Passivo 16

Demonstração do Resultado 18

Demonstração do Resultado Abrangente 20

Demonstração do Fluxo de Caixa 21

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012 23

DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011 24

DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010 25

Demonstração do Valor Adicionado 26

Relatório da Administração 27

Notas Explicativas 36

Proposta de Orçamento de Capital 109

Pareceres e Declarações

Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva 111

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 113

Índice

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 114

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes 115

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	655.096.224
Preferenciais	0
Total	655.096.224
Em Tesouraria	
Ordinárias	727.778
Preferenciais	0
Total	727.778

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	08/02/2012	Dividendo	30/03/2012	Ordinária		1,20885
Reunião do Conselho de Administração	08/02/2012	Juros sobre Capital Próprio	30/03/2012	Ordinária		0,01182
Reunião do Conselho de Administração	23/08/2012	Dividendo	28/09/2012	Ordinária		1,09500
Reunião do Conselho de Administração	23/08/2012	Juros sobre Capital Próprio	28/09/2012	Ordinária		0,04059

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
1	Ativo Total	8.449.472	4.916.535	3.666.710
1.01	Ativo Circulante	5.888.237	3.240.503	2.480.267
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	282.487	240.998	221.542
1.01.03	Contas a Receber	5.605.750	2.999.505	2.258.725
1.01.03.01	Clientes	5.586.770	2.971.796	2.192.915
1.01.03.01.01	Contas a receber Operacionais	5.586.770	2.971.796	2.192.915
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	18.980	27.709	65.810
1.01.03.02.01	Contas a receber de controladas	149	134	165
1.01.03.02.02	Impostos Antecipados a Recuperar	0	587	441
1.01.03.02.03	Outros Valores a Receber	14.006	22.379	17.440
1.01.03.02.04	Direitos a Receber - Securitização no exterior	0	0	42.027
1.01.03.02.05	Juros pagos antecipadamente - securitização no exterior	0	0	956
1.01.03.02.06	Despesas pagas antecipadamente	4.825	4.609	4.781
1.02	Ativo Não Circulante	2.561.235	1.676.032	1.186.443
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.185.725	932.323	713.647
1.02.01.03	Contas a Receber	406	664	1.078
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	406	664	1.078
1.02.01.06	Tributos Diferidos	439.699	334.442	245.324
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	439.699	334.442	245.324
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	745.620	597.217	467.245
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	745.620	597.217	467.245
1.02.02	Investimentos	738.041	176.060	76.088
1.02.03	Imobilizado	486.301	508.259	346.498
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	486.301	508.259	346.498
1.02.04	Intangível	151.168	59.390	50.210
1.02.04.01	Intangíveis	151.168	59.390	50.210
1.02.04.01.02	Ágio na aquisição de investimentos	87.278	10.143	10.143
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	63.890	49.247	40.067

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
2	Passivo Total	8.449.472	4.916.535	3.666.710
2.01	Passivo Circulante	4.216.660	2.735.295	1.986.377
2.01.02	Fornecedores	3.030.243	1.890.626	1.314.315
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.030.243	1.890.626	1.314.315
2.01.02.01.01	Contas a pagar a estabelecimentos	2.680.010	1.660.367	1.168.440
2.01.02.01.02	Fornecedores	350.233	230.259	145.875
2.01.03	Obrigações Fiscais	494.784	385.914	405.351
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	494.784	385.914	405.351
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	160.606	19.666	0
2.01.05	Outras Obrigações	531.027	439.089	266.711
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	11.409	11.055	25.946
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	11.409	11.055	25.946
2.01.05.02	Outros	519.618	428.034	240.765
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	390.628	319.457	117.958
2.01.05.02.04	Obrigações a Pagar - Securitização no exterior	0	0	42.003
2.01.05.02.05	Juros a Pagar - Securitização no exterior	0	0	956
2.01.05.02.06	Outras Obrigações	128.990	108.577	79.848
2.02	Passivo Não Circulante	1.955.639	771.647	500.552
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.129.661	131.182	0
2.02.02	Outras Obrigações	6.857	0	5.452
2.02.02.02	Outros	6.857	0	5.452
2.02.04	Provisões	819.121	640.465	495.100
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	819.121	640.465	495.100
2.02.04.01.05	Provisões para Riscos	819.121	640.465	495.100
2.03	Patrimônio Líquido	2.277.173	1.409.593	1.179.781
2.03.01	Capital Social Realizado	500.000	263.835	100.000
2.03.02	Reservas de Capital	76.541	38.029	14.709
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-23.410	-50.859	-68.823
2.03.02.07	Reserva de Capital	99.951	88.888	83.532

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
2.03.04	Reservas de Lucros	1.695.653	1.107.729	1.065.072
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	4.979	0	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.008.553	4.051.169	3.927.299
3.01.01	Receita Operacional	5.579.914	4.514.574	4.377.809
3.01.02	Impostos sobre serviços	-571.361	-463.405	-450.510
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.499.387	-1.273.584	-1.110.924
3.03	Resultado Bruto	3.509.166	2.777.585	2.816.375
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-775.739	-619.246	-449.557
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-656.681	-574.044	-448.942
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-295.853	-271.125	-214.487
3.04.02.02	Despesa com Pessoal	-124.416	-118.254	-110.949
3.04.02.03	Vendas e Marketing	-236.412	-184.665	-123.506
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-121.980	-54.909	-5.972
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.922	9.707	5.357
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.733.427	2.158.339	2.366.818
3.06	Resultado Financeiro	759.117	550.180	372.642
3.06.01	Receitas Financeiras	843.216	615.613	406.176
3.06.01.01	Receitas Financeiras	20.102	28.273	43.364
3.06.01.02	Antecipação de Recebíveis - ARV	847.894	611.534	402.946
3.06.01.03	Ajuste a valor presente - ARV	-30.419	-24.867	-41.067
3.06.01.04	Variação cambial, líquida	5.639	673	933
3.06.02	Despesas Financeiras	-84.099	-65.433	-33.534
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-84.099	-65.433	-33.534
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	3.492.544	2.708.519	2.739.460
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.177.928	-898.192	-910.126
3.08.01	Corrente	-1.283.184	-987.310	-945.450
3.08.02	Diferido	105.256	89.118	35.324
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2.314.616	1.810.327	1.829.334
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	2.314.616	1.810.327	1.829.334
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
3.99.01.01	ON	3,54129	2,77084	2,80169
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	3,53552	2,76777	2,79898

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
4.01	Lucro Líquido do Período	2.314.616	1.810.327	1.829.334
4.02	Outros Resultados Abrangentes	4.979	0	0
4.02.01	Variação cambial s/investimentos no exterior	6.845	0	0
4.02.02	Resultado com instrumentos de "hedge"(Bonds) s/operações no exterior, líq dos efeitos tributários	8.779	0	0
4.02.03	Resultado com instrumentos de "hedge"(NDF) s/ operações no exterior, líq dos efeitos tributários	-10.645	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	2.319.595	1.810.327	1.829.334

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.196.870	1.759.506	1.524.529
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.106.136	3.150.777	3.109.080
6.01.01.01	Lucro antes da IR e da CS	3.492.544	2.708.519	2.739.460
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	289.070	228.749	190.013
6.01.01.03	Constituição (reversão) de Provisão para perda c/ Imob. Intag. liq.	124	-1.108	3.355
6.01.01.04	Custo Resid. Imob. Intang Baixa/Alienado	15.275	16.352	10.370
6.01.01.06	Opções de ações outorgadas	11.063	5.356	11.227
6.01.01.08	Perda com aluguel de equipamentos	46.624	28.850	18.781
6.01.01.09	Provisão para perdas	16.500	0	0
6.01.01.10	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	181.551	147.572	100.164
6.01.01.11	Ajuste a valor presente contas a receber	30.419	24.867	41.067
6.01.01.12	Juros sobre empréstimos e financiamentos	25.888	1.327	0
6.01.01.13	Equivalência Patrimonial	-2.922	-9.707	-5.357
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.707.374	-378.371	-620.496
6.01.02.01	Contas a receber operacional	-2.645.393	-803.748	-1.059.732
6.01.02.02	Contas a receber controlada	-15	31	2.394
6.01.02.03	Impostos antecipados e a recuperar	587	-146	-30
6.01.02.04	Outros valores a receber (circ/não circulante)	8.631	38.458	158.530
6.01.02.05	Depósitos Judiciais	-148.403	-129.972	-121.018
6.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	-216	172	1.106
6.01.02.07	Contas a pagar estabelecimentos	973.019	463.077	482.137
6.01.02.08	Fornecedores	119.974	84.384	31.832
6.01.02.09	Impostos e contribuições a recolher	-735	6.151	8.298
6.01.02.10	Contas a pagar a controladas	354	-14.891	19.622
6.01.02.11	Outras obrigações (circ./não circulante)	-8.879	-19.680	-143.116
6.01.02.13	Pagamento de processos tributários, cíveis e trabalhistas	-6.298	-2.207	-519
6.01.03	Outros	-1.201.892	-1.012.900	-964.055
6.01.03.01	Juros recebidos	0	1.596	9.716
6.01.03.02	Juros pagos	-21.696	-1.596	-9.716

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
6.01.03.03	IR e CS pagos	-1.180.196	-1.012.900	-964.055
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-695.282	-355.678	-303.610
6.02.01	Aumento de capital em controladas e "joint ventures"	-633.951	-93.101	-41.650
6.02.02	Dividendos recebidos de controladas	10.800	2.836	0
6.02.03	Caixa recebido da controlada Servrede - redução de capital	3.105	0	0
6.02.05	Adições ao imobilizado e intangível, líquido da captação de empréstimos	-59.107	-265.413	-261.960
6.02.07	Recebimento pelo ganho com instrumentos de "hedge" sobre operações no exterior	4.375	0	0
6.02.08	Pagamento pela perda com instrumentos de "hedge" sobre operações no exterior	-20.504	0	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-460.099	-1.384.372	-1.509.619
6.03.04	Aquisição de ações em Tesouraria	-5.800	0	-3.001
6.03.05	Dividendos e juros s/capital prop. pagos	-1.413.968	-1.402.336	-1.510.024
6.03.06	Pagamento de principal de empréstimos	-35.487	0	0
6.03.07	Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de ações	33.249	17.964	3.406
6.03.08	Captação de empréstimos em moeda estrangeira	961.907	0	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	41.489	19.456	-288.700
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	240.998	221.542	510.242
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	282.487	240.998	221.542

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	263.835	38.029	1.107.729	0	0	1.409.593
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	263.835	38.029	1.107.729	0	0	1.409.593
5.04	Transações de Capital com os Sócios	236.165	38.512	-1.726.692	0	0	-1.452.015
5.04.01	Aumentos de Capital	236.165	0	-236.165	0	0	0
5.04.08	Aquisições de ações em tesouraria	0	-5.800	0	0	0	-5.800
5.04.09	Opção de ações outorgadas	0	11.063	0	0	0	11.063
5.04.10	Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de ações	0	33.249	0	0	0	33.249
5.04.11	Dividendos pagos	0	0	-1.063.268	0	0	-1.063.268
5.04.12	Juros sobre Capital Próprio pagos	0	0	-31.244	0	0	-31.244
5.04.13	Dividendos propostos	0	0	-360.099	0	0	-360.099
5.04.14	Juros sobre Capital Próprio propostos	0	0	-35.916	0	0	-35.916
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	2.314.616	0	4.979	2.319.595
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	2.314.616	0	0	2.314.616
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	4.979	4.979
5.05.02.06	Variação cambial sobre investimento líquido no exterior	0	0	0	0	6.845	6.845
5.05.02.07	Resultado com instrumentos de "hedge" de investimentos no exterior, líq dos efeitos tributários	0	0	0	0	-1.866	-1.866
5.07	Saldos Finais	500.000	76.541	1.695.653	0	4.979	2.277.173

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	100.000	14.709	1.065.072	0	0	1.179.781
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	100.000	14.709	1.065.072	0	0	1.179.781
5.04	Transações de Capital com os Sócios	163.835	23.320	-1.767.670	0	0	-1.580.515
5.04.01	Aumentos de Capital	163.835	0	-163.835	0	0	0
5.04.09	Opções de ações outorgadas	0	5.356	0	0	0	5.356
5.04.10	Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de ações	0	17.964	0	0	0	17.964
5.04.11	Dividendos pagos	0	0	-1.260.278	0	0	-1.260.278
5.04.12	Juros sobre Capital Próprio pagos	0	0	-24.100	0	0	-24.100
5.04.13	Dividendos propostos	0	0	-311.879	0	0	-311.879
5.04.14	Juros sobre Capital Próprio propostos	0	0	-7.578	0	0	-7.578
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	1.810.327	0	0	1.810.327
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	1.810.327	0	0	1.810.327
5.07	Saldos Finais	263.835	38.029	1.107.729	0	0	1.409.593

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	75.379	3.077	781.973	0	0	860.429
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	75.379	3.077	781.973	0	0	860.429
5.04	Transações de Capital com os Sócios	24.621	11.632	-1.546.235	0	0	-1.509.982
5.04.01	Aumentos de Capital	24.621	0	-24.621	0	0	0
5.04.08	Aquisição de ações em tesouraria	0	-3.001	0	0	0	-3.001
5.04.09	Opções de ações outorgadas	0	11.227	0	0	0	11.227
5.04.10	Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de ações	0	3.406	0	0	0	3.406
5.04.11	Dividendos pagos	0	0	-1.377.716	0	0	-1.377.716
5.04.12	Juros sobre Capital Próprio pagos	0	0	-25.940	0	0	-25.940
5.04.13	Dividendos propostos	0	0	-110.722	0	0	-110.722
5.04.14	Juros sobre Capital Próprio propostos	0	0	-7.236	0	0	-7.236
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	1.829.334	0	0	1.829.334
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	1.829.334	0	0	1.829.334
5.07	Saldos Finais	100.000	14.709	1.065.072	0	0	1.179.781

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
7.01	Receitas	5.533.290	4.485.724	4.359.029
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.579.914	4.514.574	4.377.809
7.01.02	Outras Receitas	-46.624	-28.850	-18.780
7.01.02.01	Perdas com Aluguel de equipamentos	-46.624	-28.850	-18.780
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.701.374	-1.448.533	-1.159.792
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.115.832	-953.818	-841.432
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-510.185	-455.763	-331.167
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-8.792	1.884	25.763
7.02.04	Outros	-66.565	-40.836	-12.956
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.831.916	3.037.191	3.199.237
7.04	Retenções	-289.070	-228.749	-190.013
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-289.070	-228.749	-190.013
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.542.846	2.808.442	3.009.224
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	846.138	625.320	411.533
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.922	9.707	5.357
7.06.02	Receitas Financeiras	843.216	615.613	406.176
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.388.984	3.433.762	3.420.757
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.388.984	3.433.762	3.420.757
7.08.01	Pessoal	194.118	197.525	167.722
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.790.193	1.355.048	1.385.203
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	90.056	70.862	38.498
7.08.03.03	Outras	90.056	70.862	38.498
7.08.03.03.01	Juros provisionados e Alugueis	90.056	70.862	38.498
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.314.617	1.810.327	1.829.334
7.08.04.02	Dividendos	747.752	564.075	790.140
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.566.865	1.246.252	1.039.194

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
1	Ativo Total	10.037.189	5.076.431	3.771.406
1.01	Ativo Circulante	6.338.629	3.361.330	2.536.321
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	431.155	292.915	250.603
1.01.03	Contas a Receber	5.907.474	3.068.415	2.285.718
1.01.03.01	Clientes	5.872.855	3.019.499	2.210.282
1.01.03.01.01	Contas a receber operacional	5.872.855	3.019.499	2.210.282
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	34.619	48.916	75.436
1.01.03.02.02	Impostos Antecipados a Recuperar	3.076	4.114	2.710
1.01.03.02.03	Outros Valores a Receber	24.458	39.939	24.892
1.01.03.02.04	Direitos a Receber - Securitização no exterior	0	0	42.027
1.01.03.02.05	Juros pagos antecipadamente - securitização no exterior	0	0	956
1.01.03.02.06	Despesas pagas antecipadamente	7.085	4.863	4.851
1.02	Ativo Não Circulante	3.698.560	1.715.101	1.235.085
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.239.678	964.604	745.510
1.02.01.03	Contas a Receber	16.950	688	1.090
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	16.950	688	1.090
1.02.01.06	Tributos Diferidos	451.093	341.111	255.216
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	451.093	341.111	255.216
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	771.635	622.805	489.204
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	771.635	622.805	489.204
1.02.03	Imobilizado	503.009	522.369	360.290
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	503.009	522.369	360.290
1.02.04	Intangível	1.955.873	228.128	129.285
1.02.04.01	Intangíveis	1.955.873	228.128	129.285
1.02.04.01.02	Ágio na aquisição de investimentos	948.404	140.101	53.779
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	1.007.469	88.027	75.506

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
2	Passivo Total	10.037.189	5.076.431	3.771.406
2.01	Passivo Circulante	4.627.457	2.817.098	2.016.357
2.01.02	Fornecedores	3.383.001	1.950.182	1.349.201
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.383.001	1.950.182	1.349.201
2.01.02.01.01	Contas a pagar a estabelecimentos	2.974.040	1.660.367	1.168.440
2.01.02.01.02	Fornecedores	408.961	289.815	180.761
2.01.03	Obrigações Fiscais	502.768	391.996	409.042
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	165.040	19.666	0
2.01.05	Outras Obrigações	576.648	455.254	258.114
2.01.05.02	Outros	576.648	455.254	258.114
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	390.628	319.457	117.958
2.01.05.02.04	Obrigações a Pagar - Securitização no exterior	0	0	42.003
2.01.05.02.05	Juros a Pagar - Securitização no exterior	0	0	956
2.01.05.02.06	Outras Obrigações	186.020	135.797	97.197
2.02	Passivo Não Circulante	3.123.625	834.769	560.798
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.949.098	131.182	0
2.02.02	Outras Obrigações	13.677	25.580	31.586
2.02.02.02	Outros	13.677	25.580	31.586
2.02.02.02.04	Outras Obrigações	13.677	25.580	31.586
2.02.03	Tributos Diferidos	307.717	0	5.579
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	307.717	0	5.579
2.02.04	Provisões	853.133	678.007	523.633
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	853.133	678.007	523.633
2.02.04.01.05	Provisões para Riscos	853.133	678.007	523.633
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.286.107	1.424.564	1.194.251
2.03.01	Capital Social Realizado	500.000	263.835	100.000
2.03.02	Reservas de Capital	76.541	38.029	14.709
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-23.410	-50.859	-68.823
2.03.02.07	Reserva de capital	99.951	88.888	83.532

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
2.03.04	Reservas de Lucros	1.695.653	1.107.729	1.065.072
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	4.979	0	0
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	8.934	14.971	14.470

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.427.406	4.208.726	3.992.494
3.01.01	Receita Operacional	6.040.692	4.706.146	4.460.979
3.01.02	Impostos sobre serviços	-613.286	-497.420	-468.485
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.852.788	-1.425.240	-1.180.827
3.03	Resultado Bruto	3.574.618	2.783.486	2.811.667
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-809.353	-613.413	-441.046
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-684.684	-556.224	-435.076
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-225.584	-176.223	-153.622
3.04.02.02	Despesa com Pessoal	-218.282	-195.116	-157.790
3.04.02.03	Vendas e Marketing	-240.818	-184.885	-123.664
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-124.669	-57.189	-5.970
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.765.265	2.170.073	2.370.621
3.06	Resultado Financeiro	746.429	553.633	374.422
3.06.01	Receitas Financeiras	847.670	619.888	408.403
3.06.01.01	Receitas Financeiras	24.552	32.548	45.591
3.06.01.02	Antecipação de Recebíveis - ARV	847.894	611.534	402.946
3.06.01.03	Ajuste a valor presente - ARV	-30.419	-24.867	-41.067
3.06.01.04	Variação cambial, líquida	5.643	673	933
3.06.02	Despesas Financeiras	-101.241	-66.255	-33.981
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-101.241	-66.255	-33.981
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	3.511.694	2.723.706	2.745.043
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.191.076	-906.791	-914.129
3.08.01	Corrente	-1.304.082	-997.437	-947.310
3.08.02	Diferido	113.006	90.646	33.181
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2.320.618	1.816.915	1.830.914
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	2.320.618	1.816.915	1.830.914
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	2.314.616	1.810.327	1.829.334
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	6.002	6.588	1.580
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	3,54129	2,77084	2,80169
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	3,53552	2,76777	2,79898

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	2.320.618	1.816.915	1.830.914
4.02	Outros Resultados Abrangentes	4.979	0	0
4.02.01	Variação cambial sobre investimentos no exterior	6.845	0	0
4.02.02	Resultado com instrumentos de "hedge"(Bonds) s/operações no exterior, líq dos efeitos tributários	8.779	0	0
4.02.03	Resultado com instrumentos de "hedge"(NDF) s/ operações no exterior, líq dos efeitos tributários	-10.645	0	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	2.325.597	1.816.915	1.830.914
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	2.319.595	1.810.327	1.829.334
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	6.002	6.588	1.580

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.250.609	1.785.577	1.556.984
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.173.366	3.195.305	3.137.971
6.01.01.01	Lucro antes da IR e da CS	3.511.694	2.723.706	2.745.043
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	317.326	237.792	193.371
6.01.01.03	Constituição (reversão) de Provisão para perda c/ Imob. Intag. liq.	124	-1.108	3.355
6.01.01.04	Custo Resid. Imob. Intang Baixa/Alienado	15.646	16.664	11.030
6.01.01.05	Opções de ações outorgadas	11.063	5.356	11.227
6.01.01.08	Perda com aluguel de equipamentos	47.161	28.850	18.781
6.01.01.09	Provisão para perdas	16.500	0	99.627
6.01.01.10	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	181.457	151.263	0
6.01.01.11	Ajuste a valor presente contas a receber	30.419	24.867	41.067
6.01.01.12	Juros sobre empréstimos e financiamentos	35.974	1.327	0
6.01.01.14	Participação de outros acionistas que não da Cielo S.A.	6.002	6.588	14.470
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.701.775	-380.505	-617.334
6.01.02.01	Contas a receber operacional	-2.658.232	-834.084	-1.066.926
6.01.02.03	Impostos antecipados e a recuperar	4.353	-539	-207
6.01.02.04	Outros valores a receber (circ/não circulante)	16.290	30.238	166.492
6.01.02.05	Depósitos Judiciais	-148.830	-133.601	-120.965
6.01.02.06	Despesas pagas antecipadamente	-413	91	1.045
6.01.02.07	Contas a pagar estabelecimentos	963.130	463.077	482.137
6.01.02.08	Fornecedores	119.146	109.054	58.296
6.01.02.09	Impostos e contribuições a recolher	-1.913	7.795	7.984
6.01.02.11	Outras obrigações (circ./não circulante)	11.025	-20.026	-144.671
6.01.02.12	Provisão para riscos (circ./não circulante)	-6.331	-2.510	-519
6.01.03	Outros	-1.220.982	-1.029.223	-963.653
6.01.03.01	Juros recebidos	0	1.596	9.716
6.01.03.02	Juros pagos	-25.012	-1.596	-9.716
6.01.03.05	IR e CS pagos	-1.195.970	-1.029.223	-963.653
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.471.795	-358.893	-311.042

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
6.02.01	Aquisição de negócio, líquida do caixa adquirido	-1.365.256	-85.333	-22.342
6.02.02	Adições ao imobilizado e intangível, líquido da captação de empréstimos	-90.410	-273.560	-288.700
6.02.05	Recebimento pelo ganho com instrumentos de "hedge" sobre operações no exterior	4.375	0	0
6.02.06	Pagamento pela perda com instrumentos de "hedge" sobre operações no exterior	-20.504	0	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	349.642	-1.384.372	-1.509.619
6.03.04	Aquisição de ações em Tesouraria	-5.800	0	-3.001
6.03.05	Dividendos e juros s/capital prop. pagos	-1.413.968	-1.402.336	-1.510.024
6.03.07	Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de ações	33.249	17.964	3.406
6.03.09	Captação de empréstimos em moeda estrangeira	2.599.888	0	0
6.03.10	Pagamento de principal de empréstimos	-863.727	0	0
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	9.784	0	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	138.240	42.312	-263.677
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	292.915	250.603	514.280
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	431.155	292.915	250.603

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	263.835	38.029	1.107.729	0	0	1.409.593	14.971	1.424.564
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	263.835	38.029	1.107.729	0	0	1.409.593	14.971	1.424.564
5.04	Transações de Capital com os Sócios	236.165	38.512	-1.726.692	0	0	-1.452.015	-12.039	-1.464.054
5.04.01	Aumentos de Capital	236.165	0	-236.165	0	0	0	0	0
5.04.08	Aquisições de ações em tesouraria	0	-5.800	0	0	0	-5.800	0	-5.800
5.04.09	Opção de ações outorgadas	0	11.063	0	0	0	11.063	0	11.063
5.04.10	Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de ações	0	33.249	0	0	0	33.249	0	33.249
5.04.11	Dividendos pagos	0	0	-1.063.268	0	0	-1.063.268	0	-1.063.268
5.04.12	Juros sobre Capital Próprio pagos	0	0	-31.244	0	0	-31.244	0	-31.244
5.04.13	Dividendos propostos	0	0	-360.099	0	0	-360.099	0	-360.099
5.04.14	Juros sobre Capital Próprio propostos	0	0	-35.916	0	0	-35.916	0	-35.916
5.04.15	Efeito dos outros acionistas que não da Cielo S.A. sobre entidades consolidadas	0	0	0	0	0	0	-12.039	-12.039
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	2.314.616	0	4.979	2.319.595	6.002	2.325.597
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	2.314.616	0	0	2.314.616	6.002	2.320.618
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	4.979	4.979	0	4.979
5.05.02.06	Variação cambial sobre investimento líquido no exterior	0	0	0	0	6.845	6.845	0	6.845
5.05.02.07	Resultado com instrumentos de "hedge" de investimentos no exterior, líq dos efeitos tributários	0	0	0	0	-1.866	-1.866	0	-1.866
5.07	Saldos Finais	500.000	76.541	1.695.653	0	4.979	2.277.173	8.934	2.286.107

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	100.000	14.709	1.065.072	0	0	1.179.781	14.470	1.194.251
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	100.000	14.709	1.065.072	0	0	1.179.781	14.470	1.194.251
5.04	Transações de Capital com os Sócios	163.835	23.320	-1.767.670	0	0	-1.580.515	-6.087	-1.586.602
5.04.01	Aumentos de Capital	163.835	0	-163.835	0	0	0	0	0
5.04.09	Opções de ações outorgadas	0	5.356	0	0	0	5.356	0	5.356
5.04.10	Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de ações	0	17.964	0	0	0	17.964	0	17.964
5.04.11	Dividendos pagos	0	0	-1.260.278	0	0	-1.260.278	0	-1.260.278
5.04.12	Juros sobre Capital Próprio pagos	0	0	-24.100	0	0	-24.100	0	-24.100
5.04.13	Dividendos propostos	0	0	-311.879	0	0	-311.879	0	-311.879
5.04.14	Juros sobre Capital Próprio propostos	0	0	-7.578	0	0	-7.578	0	-7.578
5.04.15	Efeito dos outros acionistas que não da Cielo S.A. sobre entidades consolidadas	0	0	0	0	0	0	-6.087	-6.087
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	1.810.327	0	0	1.810.327	6.588	1.816.915
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	1.810.327	0	0	1.810.327	6.588	1.816.915
5.07	Saldos Finais	263.835	38.029	1.107.729	0	0	1.409.593	14.971	1.424.564

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	75.379	3.077	781.973	0	0	860.429	0	860.429
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	75.379	3.077	781.973	0	0	860.429	0	860.429
5.04	Transações de Capital com os Sócios	24.621	11.632	-1.546.235	0	0	-1.509.982	12.890	-1.497.092
5.04.01	Aumentos de Capital	24.621	0	-24.621	0	0	0	0	0
5.04.08	Aquisição de ações em tesouraria	0	-3.001	0	0	0	-3.001	0	-3.001
5.04.09	Opções de ações outorgadas	0	11.227	0	0	0	11.227	0	11.227
5.04.10	Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de ações	0	3.406	0	0	0	3.406	0	3.406
5.04.11	Dividendos pagos	0	0	-1.377.716	0	0	-1.377.716	0	-1.377.716
5.04.12	Juros sobre Capital Próprio pagos	0	0	-25.940	0	0	-25.940	0	-25.940
5.04.13	Dividendos propostos	0	0	-110.722	0	0	-110.722	0	-110.722
5.04.14	Juros sobre Capital Próprio propostos	0	0	-7.236	0	0	-7.236	0	-7.236
5.04.15	Efeito dos outros acionistas que não da Cielo S.A. sobre entidades consolidadas	0	0	0	0	0	0	12.890	12.890
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	1.829.334	0	0	1.829.334	1.580	1.830.914
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	1.829.334	0	0	1.829.334	1.580	1.830.914
5.07	Saldos Finais	100.000	14.709	1.065.072	0	0	1.179.781	14.470	1.194.251

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
7.01	Receitas	5.993.531	4.677.296	4.442.199
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.040.692	4.706.146	4.460.979
7.01.02	Outras Receitas	-47.161	-28.850	-18.780
7.01.02.01	Perdas com aluguel de equipamentos	-47.161	-28.850	-18.780
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.923.798	-1.479.335	-1.147.723
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.426.771	-1.043.608	-893.508
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-416.662	-373.691	-267.023
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-8.901	1.884	25.764
7.02.04	Outros	-71.464	-63.920	-12.956
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.069.733	3.197.961	3.294.476
7.04	Retenções	-317.326	-237.792	-193.371
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-317.326	-237.792	-193.371
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.752.407	2.960.169	3.101.105
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	841.668	613.300	406.823
7.06.02	Receitas Financeiras	847.670	619.888	408.403
7.06.03	Outros	-6.002	-6.588	-1.580
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.594.075	3.573.469	3.507.928
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.594.075	3.573.469	3.507.928
7.08.01	Pessoal	299.334	284.337	217.497
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.860.715	1.396.161	1.415.719
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	119.409	82.644	45.378
7.08.03.03	Outras	119.409	82.644	45.378
7.08.03.03.01	Juros provisionados e Alugueis	119.409	82.644	45.378
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	2.314.617	1.810.327	1.829.334
7.08.04.02	Dividendos	747.752	564.075	790.140
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.566.865	1.246.252	1.039.194

Relatório da Administração

Senhores acionistas:

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Cielo S.A. relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2012 foi um ano singular não só para a Cielo, mas também para toda a indústria de pagamentos eletrônicos. Do ponto de vista de mercado, presenciamos um movimento de desaquecimento do ambiente competitivo – o que pôde ser observado na manutenção do crescimento dos volumes financeiros capturados pelas credenciadoras atuantes no cenário.

Sem dúvidas, duas vantagens competitivas tiveram destaque ao longo deste ano. O período foi marcado pela consolidação da nossa liderança no setor de meios eletrônicos de pagamento e pela diferenciação contínua do nosso portfólio de produtos e serviços. Nos próximos dozes meses, esperamos um acirramento da competição – passamos a ser a única companhia de capital aberto em bolsa e já sentimos os efeitos dos novos entrantes -, além de estarmos inseridos num cenário no qual o *baseline* estará ainda mais exigente.

Diante do atual momento, marcado pela entrada de novos *players* - ambiente salutar à evolução da indústria -, nos mantemos confiantes em nosso modelo de negócios e acreditamos na solidez de nossos fundamentos, fatores que refletem na consistência de nossos resultados trimestre a trimestre. Prova disso está no *market cap* da companhia, cujo valor atingiu R$ 37,3 bilhões no último dia do ano de operação da Bovespa (28/12/12).

A capilaridade da Cielo, presente em todo o território nacional em mais de 1,3 milhão de pontos de venda, o elevado nível de serviço – em especial, o atendimento ao cliente -, o parque de máquinas de última geração, no qual investimos R$ 627 milhões nos últimos dois anos, e o DNA de inovação nos colocaram em uma posição privilegiada. Na nossa visão de longo prazo, os investimentos realizados em tecnologia e desenvolvimento de produtos nos últimos três anos contribuíram para a percepção de que a máquina da Cielo não é somente mais um instrumento de pagamento. Ampliamos o nosso papel para ser um *hub* de serviços ao cliente, que passou a perceber os nossos diferenciais – um importante ganho para a nossa estratégia de mercado.

A inovação na Cielo passa por dois importantes pilares – tecnologia e produtos/serviços. Do ponto de vista de parque de máquinas, investimos R$ 260 milhões em novos terminais, principalmente sem fio, trazendo mais comodidade e economia ao nosso cliente – sua vantagem financeira é a isenção na tarifa telefônica. Nosso parque encerrou o ano de 2012 com 1,7 milhão de equipamentos instalados – máquinas fixas e móveis, em mais de 1,3 milhão de estabelecimentos comerciais.

Na outra ponta, 2012 foi marcado por novos produtos e parcerias inéditas. Em março, anunciamos uma aliança estratégica com a CyberSource, líder global no fornecimento de soluções de gestão de pagamentos, para o lançamento no Brasil da mais completa solução global de prevenção à fraude em comércio eletrônico. Desta forma, unimos a nossa expertise em comércio eletrônico à ferramenta da CyberSource, a mais sofisticada ferramenta de

Relatório da Administração

detecção de fraude do mercado. Grandes clientes de e-commerce da Cielo já usufruem dessa vantagem.

Em maio, a Cielo trouxe para a realidade dos lojistas e dos consumidores brasileiros aquilo que foi considerado o grande lançamento do setor nos últimos 15 anos - o Crediário, com a intenção de firmar a cultura do crediário como funcionalidade embutida no cartão, como uma evolução do carnê. Por meio dele, oferecemos uma forma adicional de pagamento que permite ao portador de cartão pagar suas compras em até 48 parcelas, acessando um crédito pré-aprovado de sua conta corrente usando apenas o cartão do banco, e ao lojista receber o valor integral da venda no dia seguinte. Reforçamos nosso portfólio de soluções com um produto fácil de usar, que gera oportunidade de venda, maior volume e incrementa o fluxo de caixa do lojista. Além disso, ele poderá oferecer ao consumidor a vantagem da simulação do valor das parcelas, prazo, data do primeiro pagamento e taxa de juros, na própria máquina da Cielo.

Três meses depois, em agosto, a Cielo adquiriu 100% do capital da Merchant e-Solutions, companhia norte-americana provedora global de soluções para pagamento. O movimento de aquisição da companhia, com presença no Vale do Silício, considerado o berço da inovação em tecnologia no mundo e o epicentro da chamada “revolução digital” dos meios de pagamento, nos posicionou em um novo patamar tecnológico e reforçou a estratégia da empresa de ampliar a sua oferta de soluções inovadoras para agregar valor ao negócio de clientes e parceiros.

A aquisição alcançou o valor de US$ 670 milhões, representando um múltiplo de 11x EV/EBITDA 12e. Como forma de financiamento da aquisição da Merchant-e Solutions (Me-S), fomos ao mercado para nossa primeira emissão de títulos de dívida denominados em dólar ao custo mais baixo já visto por uma empresa brasileira no mercado internacional, conseguindo uma captação de US$ 875 milhões, no período de 10 anos, e a uma taxa de juros histórica de 3,75% ao ano, a menor já vista. Nossa operação foi considerada bem sucedida pelo mercado, não só pela taxa, mas também pela demanda de 8 vezes o valor ofertado.

Diferenciação, fidelização, sensibilização e engajamento tornaram-se parte fundamental no DNA da companhia, onde o processo de maturação no mercado passa pelo desafio de alcançar o “estado da arte”. A entrega de alta tecnologia é um passo importante na direção do ‘estado da arte’, mas não pode ser dado sozinho. Isso não se consegue somente com tecnologia. Na era social, onde todos estão conectados e possuem acesso frequente a informações em tempo real, é fundamental engajar pessoas. Hoje a comunicação é cada vez mais lateral, em rede, sem barreiras. Por isso, a visão da Cielo foi a de estimular o engajamento social com os clientes, os lojistas, por meio da experiência de compra dos consumidores, na máquina da Cielo.

Sendo assim, em novembro trouxemos ao mercado uma iniciativa inédita no Brasil e no mundo: a solução Facebook na máquina da Cielo, primeira frente da companhia no desenvolvimento de serviços B2B2C *(business-to-business-to-consumer)* com visão de engajamento social na era digital. O projeto, iniciado em fase piloto, promete levar uma nova dinâmica de consumo ao ponto de venda e propõe uma forma inovadora de o lojista se relacionar com os clientes.

Unindo o mundo físico ao mundo virtual nas experiências de compras, a solução Facebook na máquina da Cielo faz essa conexão ao integrar a maior rede social do mundo, o Facebook, às nossas máquinas, vinculando as funcionalidades cada vez mais comuns na web – *check-ins* e recomendações entre amigos – ao ato do pagamento. A novidade dá ao lojista a opção de

Relatório da Administração

oferecer o *check-in* aos seus clientes diretamente na máquina. Além disso, a Cielo criou duas novas ações no Facebook: as possibilidades de recomendar locais favoritos e de resgatar prêmios, já que a solução inclui uma ferramenta que permite aos lojistas o cadastramento de promoções atreladas às novas funcionalidades sociais na máquina. Realizar *check-ins*, recomendar locais favoritos e até resgatar prêmios no Facebook pela máquina da Cielo. Resultado? Mais visibilidade para lojistas e experiências de socialização para consumidores.

Inovação e ineditismo contribuem para a visibilidade da companhia perante seus diversos *stakeholders*. Prova disso são os prêmio e reconhecimentos de mercado, tais como o prêmio de "Melhor Empresa no Setor de Serviços", concedido pela Revista Exame pela 6ª vez consecutiva. A Companhia também foi eleita pela 12ª vez consecutiva como uma das "Melhores Empresas para Você Trabalhar", no guia da revista Você S/A, e também foi premiada como a "Melhor Empresa no Setor de Serviços Financeiros" no Anuário época Negócios 360º, conferido pela revista Época Negócios. A Cielo foi reconhecida como a Melhor Empresa na categoria "Serviços Financeiros" do ranking "As 1000 Melhores Dinheiro 2012" da revista Istoé Dinheiro.

Com relação aos prêmios internacionais, a Cielo conquistou o prêmio de "Melhor Relações com Investidores de uma Empresa da America Latina no mercado Americano" (Best Investor Relations by a Latin American company in the US market), pela IR Magazine, um dos principais veículos de comunicação no mercado de capitais, e também conquistou a 1ª colocação no ranking geral da revista Institutional Investor Magazine, vencendo nas categorias: Melhor Equipe de RI, Melhor CEO, Melhor CFO e Melhor Profissional de RI, por sell-side e buy-side, no setor de Financials ex- Banks na América Latina.

Em termos financeiros, nossa receita líquida no ano de 2012 cresceu 29,0% sobre o ano anterior, para R$ 5,427 bilhões, e o lucro líquido da Cielo totalizou R$ 2,315 bilhões, 27,9% superior ao ano de 2011. Nosso volume financeiro de transações no critério contábil cresceu 20,3% em relação a 2011, para R$ 379,9 bilhões.

Nossa política de dividendos assegura estatutariamente a distribuição de dividendo mínimo equivalente a 50% sobre os lucros auferidos, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que essa reserva atinja 20% do capital social. O pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio é feito duas vezes por ano, em março e em setembro. Em relação ao ano de 2012, com a aprovação do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, a proposta para pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio corresponderá a uma distribuição de aproximadamente 70% do lucro líquido auferido no exercício de 2012, ou R$ 1,587 bilhão.

Com relação ao futuro, continuaremos a focar em nossa estratégia de diferenciação e inovação. Os pilares para suportar esta estratégia serão a manutenção do crescimento orgânico e uma melhor oferta de produtos e serviços através de um diversificado portfólio de bandeiras, de soluções únicas como os programas de fidelidade, de uma maior disponibilidade de rede com equipamentos mais modernos e de uma maior proximidade com nossos clientes por meio de nossa força de vendas.

Novidades em produtos e serviços 2012

Março | CyberSource: Após um ano e meio de análise de todas as ferramentas disponíveis nos mercados nacional e internacional, a Cielo anunciou aliança estratégica com a

Relatório da Administração

CyberSource, líder global no fornecimento de soluções de gestão de pagamentos, para prover uma solução que dê ao lojista virtual condições de preservar o bom comprador e identificar com precisão as transações fraudulentas, garantindo uma maior conversão de vendas com o menor custo operacional.

Maio | Crediário: Considerado o grande lançamento do setor nos últimos 15 anos, o Crediário, chegou ao mercado brasileiro com a chancela da "evolução do carnê". Todo o parque de terminais da credenciadora foi adaptado para capturar as transações nesta modalidade, disponível para os cartões do Banco do Brasil e do Bradesco. A principal vantagem para o lojista é que ele pode realizar as vendas em até 48 vezes e receber o valor integral da venda no dia seguinte.

Agosto| Merchant e-Solutions: Com o objetivo de reforçar a estratégia da companhia de ampliar a sua oferta de soluções inovadoras para agregar valor ao negócio de clientes e parceiros, a Cielo anunciou a aquisição, no valor de US$ 670 milhões, de 100% do capital da Merchant e-Solutions (MeS), companhia norte-americana provedora global de soluções para pagamento. O movimento de aquisição da companhia que está presente no Vale do Silício, considerado o epicentro da revolução digital, leva a Cielo a um novo patamar tecnológico.

Novembro | Planet Payment: Iniciativa inédita no Brasil, a parceria com a Planet Payment, empresa líder em processamento de pagamentos internacionais e multi-moeda, permitirá à Cielo oferecer aos clientes as soluções *"Pay in YourCurrency"* (Pague em Sua Moeda) e *"Shop in Your Currency"*(Compre em Sua Moeda). As soluções oferecem um alto valor agregado aos clientes da Cielo e seus consumidores, especialmente aos turistas estrangeiros que visitarão o Brasil durante a Copa do Mundo em 2014 e durante a Olimpíada em 2016. Com a nova ferramenta, consumidores estrangeiros terão a facilidade de pagar em sua moeda local no ponto de venda nas máquinas da Cielo.

Novembro | Cielo Linkci: Primeira iniciativa da Companhia no desenvolvimento de serviços B2B2C (business-to-business-to-consumer) e inédito no Brasil e no mundo, o lançamento da solução Facebook na máquina da Cielo promete levar uma nova dinâmica de consumo ao ponto de venda e propõe uma forma inovadora de o lojista se relacionar com os clientes. A novidade dá ao lojista a opção de oferecer o check-in aos seus clientes diretamente na máquina. Além disso, a Cielo criou duas novas ações no Facebook: as possibilidades de recomendar locais favoritos e de resgatar prêmios, já que a solução inclui uma ferramenta que permite aos lojistas o cadastramento de promoções atreladas às novas funcionalidades sociais na máquina.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Volume Financeiro de Transações

No ano de 2012, a Cielo capturou 5,303 bilhões de transações, um crescimento de 14,8% em relação ao ano de 2011. O volume financeiro de transações totalizou R$ 379,9 bilhões, representando um acréscimo de 20,3% quando comparado aos R$ 315,9 bilhões no ano de 2011.

Especificamente com cartões de crédito, o volume financeiro de transações processadas totalizou R$ 241,5 bilhões em 2012, o que representou um crescimento de 22,3% em relação ao ano de 2011.

Relatório da Administração

Com a modalidade cartões de débito, o volume financeiro de transações processadas totalizou R$ 138,4 bilhões em 2012, um crescimento de 16,9% em relação ao ano de 2011.

DESEMPENHO FINANCEIRO

Receita Operacional Bruta

A Receita Operacional Bruta, decorrente da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, aluguel de POS e outras receitas totalizou R$ 6,041 bilhões, representando um crescimento de 28,4% em relação ao ano de 2011.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados foi superior em 30,0%, totalizando R$ 1.852,8 bilhão em 2012, comparado a R$ 1.425,2 bilhão em 2011. Este aumento de R$ 427,5 milhões foi basicamente composto de:

(i) Aumento de R$ 188,5 milhões em função dos custos relacionados às controladas Merchant-e Solutions (Me-S), M4U, Orizon, Paggo e Braspag;

(ii) Aumento de R$ 160,8 milhões referentes ao aumento nos fees pagos às bandeiras, dado o aumento do volume de transações e início da consolidação da Merchant-e Solutions (Me-S);

(iii) Aumento de R$ 59,8 devido ao aumento dos custos de depreciação de equipamentos de captura (POS), justificado principalmente pelo aumento do parque total e pela mudança do mix de equipamentos, com mais terminais *wireless*, que apresentam valores mais elevados;

(iv) Aumento de R$ 18,4 milhões em função do aumento do volume de transações.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram R$ 195,9 milhões, ou 31,9%, ficando em R$ 809,4 milhões em 2012, comparado a R$ 613.4 milhões no ano de 2011.

As **despesas de pessoal** aumentaram 11,9% ou R$ 23,2 milhões em relação ao ano de 2011, em função, entre outras razões, do reajuste de 5 % nos salários, definido pelo acordo com o sindicato no 3T12.

As **despesas gerais e administrativas** aumentaram 28,0% ou R$ 49,4 milhões em relação ao ano de 2011,em função do aumento de gastos com serviços profissionais (principalmente serviços de consultoria), principalmente devido à aquisição da Merchant-e Solutions (Me-s) .

As **despesas de vendas e marketing** aumentaram 30,3% ou R$ 55,9 milhões em relação a 2011, em função da realização de campanhas com parceiros (bancos, franquias e bandeiras) e dos incentivos pagos a bancos parceiros como despesas de vendas e marketing

Relatório da Administração

compartilhados. As despesas de vendas e marketing representaram 3,9% da receita líquida total do ano de 2012.

Outras (despesas) receitas operacionais líquidas aumentaram 118,0% ou R$ 67,5 milhões, em função principalmente de novas provisões para perdas com créditos de liquidação duvidosa e provisões para contingências tributárias, trabalhistas e civeis registradas em 2012.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro totalizou R$ 746,4 milhões, um aumento de 34,8% em relação ao ano de 2011, principalmente pelo aumento de 39,3% na receita de antecipação de recebíveis ajustada a valor presente, que em 2012 ficou em R$ 817,5 milhões.

EBITDA

O EBITDA é a medida utilizada pela Administração da Companhia para demonstrar seu desempenho. O EBITDA corresponde ao lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social, das despesas de depreciação e amortização e do resultado financeiro.

O **EBITDA** totalizou R$ 3,083 bilhões em 2012, aumento de 28,0% em relação ao ano de 2011.

EBITDA (R$ milhões)	2012	2011	2012 x 2011
Lucro Líquido Cielo	2.314,6	1.810,3	27,9%
Participação dos acionistas que não da Cielo S.A.	6,0	6,6	-8,9%
Resultado Financeiro	(746,4)	(553,6)	34,8%
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.191,1	906,8	31,4%
Depreciação e Amortização	317,3	237,8	33,4%
EBITDA	**3.082,6**	**2.407,9**	28,0%
% Margem EBITDA	*56,8%*	*57,2%*	*(0,4)*

O EBITDA não é uma medida contábil utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador de desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez.

SUSTENTABILIDADE

A Cielo considera como estratégico para o negócio que as práticas comerciais integrem os interesses de todos os *stakeholders* – os clientes, os portadores de cartão, fornecedores, colaboradores, acionistas e a sociedade. Desta forma, a companhia implementa e investe em ações que ajudam a melhorar a sociedade, o que inclui as práticas de sustentabilidade, integradas ao negócio da companhia em diversas frentes.

Atuante desde 2010, o Comitê de Sustentabilidade, composto por uma equipe multidisciplinar com profissionais de diversas áreas da companhia, tem o objetivo de apoiar a administração na definição de seu posicionamento e estratégia para o desenvolvimento sustentável do negócio. Um dos destaques do ano foi a realização do segundo inventário Gases de Efeito Estufa, uma forma de medir a contribuição da companhia com o aquecimento global.

Relatório da Administração

A Cielo manteve, ao longo do ano, seus investimentos em projetos cujos pilares são: projetos culturais e esportivos que contribuam com a melhoria da educação de crianças e adolescentes e/ou com a capacitação de jovens para o trabalho; projetos de promoção da saúde de crianças e adolescentes que contribuam com a redução da mortalidade infantil e projetos de estímulo ao teatro ou eventos culturais, particularmente musicais e espetáculos, preferencialmente aqueles que promovam a cultura em capitais ou centros fora do eixo Rio-SP e acessibilidade de pessoas deficientes (visuais, auditivos e físicos). Em 2012, a Cielo contemplou os projetos abaixo descritos:
Parceiros da Educação - parceira com a Escola Maria Alice Crissiúma na cidade de Carapicuíba. Esta parceria estabelece que a Cielo contribua com a melhoria do desempenho da escola por meio de apoio à gestão, apoio pedagógico e melhorias na infraestrutura.

Instituto Anelo – investimento no projeto de musicalização para crianças e jovens que proporciona conhecimento, integração social e desenvolvimento humano para crianças e adolescentes da região Noroeste de Campinas.

Instituto Ayrton Senna – movimento que possui o objetivo de melhorar a qualidade da educação pública, em grande escala, para que crianças e jovens aprendam e desenvolvam plenamente os seus potenciais, na idade certa e na série certa.

Bola Dentro – investimento no projeto realizado no Parque Villa-Lobos nas quadras de tênis. O projeto visa o atendimento sócio-educativo e tem como objetivo criar oportunidades de formação profissional como pegadores de bolinhas; juízes de linha, tenistas profissionais, etc.

Olhos de Dentro – investimento no projeto que fomenta a formação de pessoas com deficiência ou não, na arte teatral.

Orquestra Mirim - investimento no projeto de formação musical, para jovens carentes do Rio de Janeiro.

Instituto Moinho Cultural Sul-Americano - escola de artes voltada para crianças e adolescentes localizada na cidade de Corumbá, Mato Grosso do Sul. O projeto investido oferece cidadania por meio do aprendizado e prática das artes, dança e música.

Hospital Boldrini de Campinas (hospital e centro de pesquisa especializado em câncer infantil) – investimento no projeto que visa dar continuidade aos estudos formais, de crianças e adolescentes internados.

Hospital Pequeno Príncipe (hospital geral de crianças e adolescentes e centro de pesquisa em Curitiba) - neste projeto, o investimento é no incremento de equipamentos para melhor atender os pacientes.

GRAACC - Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (hospital especializado no tratamento de câncer infantil na cidade de São Paulo) – investimento no projeto de conclusão do novo hospital com a compra de equipamentos para a radiologia.

A companhia ainda prevê monitoramento de sua performance de sustentabilidade, usando como referência um mix de indicadores (Instituto Ethos, IBASE e GRI), gestão de projetos com análise estruturada dos impactos internos e externos em sustentabilidade e, finalmente, estimula a parceria com organizações governamentais e não-governamentais, concentrando o

investimento de recursos próprios e fundos por meio de leis de incentivo fiscal a ações sociais e culturais que tenham como foco a educação e profissionalização de jovens, privilegiando a inclusão socioeconômica.

Todas as ações são divulgadas internamente e, além disso, temas que promovam o engajamento dos colaboradores na sustentabilidade são trabalhados pela comunicação interna. Iniciativas simples, mas extremamente importantes em termos de retorno – como a coleta seletiva e o uso de papel certificado, por exemplo – são utilizadas com esse viés educativo.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE

Durante os exercícios de 2012 e de 2011, a Companhia contratou os serviços da auditoria independente da Deloitte Touche Tohmatsu. A Companhia adota como política atender à regulamentação que define as restrições de serviços a serem prestados pelos auditores independentes, como forma de assegurar a sua independência profissional. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, a Deloitte Touche Tohmatsu prestou além dos serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, serviço de revisão do prospecto de emissão de *Bonds* no exterior e serviços relacionados a preparação de laudos contábeis. Esses serviços totalizaram aproximadamente R$ 545 mil e representam aproximadamente 60% do total dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras.

CÂMARA DE ARBITRAGEM

A Companhia está vinculada a arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Companhia adota uma postura ética, responsável e transparente na administração dos negócios e busca aperfeiçoar seu padrão de governança corporativa de acordo com as melhores práticas de mercado, com o objetivo de preservar o direito dos acionistas, por meio de um tratamento equitativo, claro e aberto.

A Cielo possui Conselho de Administração composto por 10 membros (2 independentes) e Conselho Fiscall com 3 membros. Além dos citados órgãos societários, foram instalados comitês de assessoramento, responsáveis pela formulação de recomendações quanto a estratégias de negócios, o que engloba estratégias de longo prazo, desempenho da Companhia e controle e fiscalização das medidas adotadas .

Atualmente, além do comitê de Auditoria, que possui previsão estatutária, estão instalados os seguintes comitês de assessoramento ao Conselho de Administração: Finanças, Pessoas e Governança Corporativa.
A Companhia adota Políticas de Divulgação de Informações, de Negociação de Ações e Código de Ética, o qual estabelece as normas de conduta no relacionamento com todas as partes interessadas: colaboradores, clientes, fornecedores, investidores, órgãos reguladores, sociedade e governos.

Relatório da Administração

DECLARAÇÃO DE DIRETORIA

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Notas Explicativas

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se de outra forma mencionado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cielo S.A. ("Sociedade" ou "Cielo") foi constituída em 23 de novembro de 1995 no Brasil e tem como objetivo principal a prestação de serviços relacionados a cartões de crédito e de débito e outros meios de pagamento, bem como a prestação de serviços correlatos, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços; o aluguel, a instalação e a manutenção de terminais eletrônicos; e a coleta de dados e de processamento de transações eletrônicas e manuais.

A Cielo é uma sociedade por ações com sede em Barueri, SP, cujas ações foram admitidas à negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sob a sigla "CIEL3", e suas controladoras integram os conglomerados Banco do Brasil e Bradesco.

O contexto operacional das controladas e das controladas em conjunto é como segue:

Controladas diretas

- Servinet Serviços Ltda. ("Servinet") - seu objeto social consiste na prestação de serviços de manutenção e contatos com estabelecimentos comerciais e estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento; no desenvolvimento de atividades correlatas no setor de serviços julgadas de interesse da Servinet; e na participação em outras sociedades como sócia ou acionista.
- Servrede Serviços S.A. ("Servrede") e CieloPar Participações Ltda. ("CieloPar") - têm como principal atividade a participação em outras sociedades, como cotistas ou acionistas ("holdings"). Em dezembro de 2012, essas "holdings" foram incorporadas pelas até então controladas Multidisplay e Braspag, respectivamente, a valores contábeis, com data-base 30 de novembro de 2012.
- Cielo USA, Inc. ("Cielo USA") - tem como principal atividade a participação em outras sociedades como cotistas ou acionistas ("holdings"). Em 31 de dezembro de 2012, essa "holding" detinha o controle da Me-S.
- Companhia Brasileira de Gestão de Serviços ("Orizon"), anteriormente denominada Orizon Brasil Processamento de Informações de Saúde Ltda. - seu objeto social consiste no processamento de informações para as empresas da área médica em geral; na gestão de serviços de suporte ("back office") para empresas operadoras de saúde em geral; na prestação de serviços de interconexão de rede eletrônica entre operadoras de saúde e prestadores de serviços médicos e hospitalares (como hospitais, clínicas médicas e laboratórios) e quaisquer outros agentes do sistema de saúde suplementar e drogarias, em plataforma tecnológica única; na prestação de serviços de digitalização e automatização de processos, atendimento em "call center" e outras soluções; na prestação de serviços de leitura de informações de cartões e roteamento de transações não financeiras; e na locação ou comercialização de leitoras de cartões, outros equipamentos e sistemas de informática utilizados na prestação de seus serviços.

Notas Explicativas

- Multidisplay Comércio e Serviços Tecnológicos S.A. ("Multidisplay") - tem como objeto social a prestação de serviços de transmissão de dados de recarga de créditos de telefonia fixa ou celular; o comércio de recarga de aparelhos celulares ou fixos; a prestação de serviços de consultoria em tecnologia, desenvolvimento e licenciamento de software; o comércio de produtos e a prestação de serviços tecnológicos; e a representação comercial.

- Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. ("Paggo") - tem como objeto social a prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais para a aceitação de cartões de crédito e de débito; a prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos para captura e processamento de dados relativos às transações decorrentes de uso de cartões de crédito e de débito; e a administração dos pagamentos e recebimentos com a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas com cartões de crédito e de débito na modalidade de pagamentos móveis.

- Braspag Tecnologia em Pagamento Ltda. ("Braspag") - tem como objeto social o desenvolvimento de programas de computador; o processamento de transações eletrônicas; e os serviços de tecnologia voltados à cobrança e ao gerenciamento de contas a pagar e a receber via Internet.

Controladas indiretas

- Prevsaúde Comercial de Produtos e de Benefícios de Farmácia Ltda. ("Prevsaúde") - controlada da Orizon, tem como objeto social a prestação de serviços de benefício farmacêutico, voltados para o atendimento de clientes corporativos, planos de saúde, clientes públicos e grandes laboratórios. A Prevsaúde administra a relação dos funcionários de seus clientes com as farmácias, com os médicos e com a própria empresa contratante.

- Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda. ("Precisa") - controlada da Orizon, tem como objeto social a comercialização de medicamentos em geral, com foco na prevenção e manutenção do estado de saúde, com sistema de entrega programada. A Precisa é uma "farmácia" voltada para atender aos clientes da Prevsaúde, com foco principal nos pacientes crônicos. Ela é responsável pela entrega de medicamentos de administração recorrente aos clientes da Prevsaúde com doenças crônicas, tais como diabetes, câncer e problemas cardíacos e de pressão, o que permite monitorar a entrega e o consumo do medicamento, aumentando a efetividade do tratamento.

- M4 Produtos e Serviços S.A. ("M4 Produtos") - controlada da Multidisplay, tem como objeto social a prestação de serviços de transmissão de dados de recarga de créditos de telefonia fixa ou celular, televisão pré-paga, transporte pré-pago e similares; a prestação de serviços de pagamento móvel e de serviços de consultoria em tecnologia; e o desenvolvimento e licenciamento de softwares.

- Merchant e-Solutions, Inc. ("Me-S") - controlada da Cielo USA, tem como objeto social a prestação de serviços relacionados à viabilização de pagamentos eletrônicos com cartões de crédito e débito, compreendendo a autorização de transações, as liquidações financeiras e a notificação de transações aos estabelecimentos comerciais.

A Cielo e suas controladas são também designadas como "Grupo" ao longo deste relatório.

Notas Explicativas

Reestruturação societária

No exercício de 2012, o Grupo efetuou uma reestruturação societária visando simplificar sua estrutura operacional, conforme segue:

a) Redução do capital social da CieloPar

Em 3 de setembro de 2012, foi deliberada a redução do capital social da CieloPar em R$48.718, fazendo com que a participação que a CieloPar detinha na empresa Paggo passasse a ser detida diretamente pela Cielo. Essa redução no capital social foi realizada a valores contábeis e, consequentemente, não houve nenhum ganho nem perda.

b) Redução do capital social da Servrede

Em 27 de setembro de 2012, foi deliberada a redução do capital social da Servrede em R$3.105 mediante a devolução do excedente de recursos em caixa e equivalentes de caixa para a Cielo. A redução no capital social foi realizada a valores contábeis e, consequentemente, não houve nenhum ganho nem perda.

c) Incorporação da CieloPar pela Braspag

Em 18 de dezembro de 2012, conforme deliberado em Reunião de Sócios, foi aprovada a incorporação da CieloPar pela sua então controlada Braspag nos termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação. Como resultado dessa incorporação, a CieloPar foi extinta de pleno direito e a Braspag tornou-se sua sucessora.

O patrimônio líquido da CieloPar foi avaliado em 30 de novembro de 2012, com base no valor contábil, em R$17.874, conforme Laudo de Avaliação Contábil para Fins de Incorporação emitido por empresa independente especializada. O acervo líquido contábil avaliado está apresentado como segue:

	R$
Ativo:	
Caixa e equivalentes de caixa	4
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.845
Investimento na controlada Braspag	5.025
Total dos ativos incorporados	17.874
Acervo líquido	17.874

O saldo do investimento na controlada Braspag foi eliminado no processo de incorporação.

d) Incorporação da Servrede pela Multidisplay

Em 18 de dezembro de 2012, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a incorporação da Servrede pela sua então controlada Multidisplay nos termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação. Como resultado dessa incorporação, a Servrede foi extinta de pleno direito e a Multidisplay tornou-se sua sucessora.

Notas Explicativas

O patrimônio líquido da Servrede foi avaliado em 30 de novembro de 2012, com base no valor contábil, em R$25.187, conforme Laudo de Avaliação Contábil para Fins de Incorporação emitido por empresa independente especializada. O acervo líquido contábil avaliado está apresentado como segue:

	R$
Ativo:	
Caixa e equivalentes de caixa	8
Impostos a recuperar	63
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16.439
Investimento na controlada Multidisplay	8.677
Total dos ativos incorporados	25.187
Acervo líquido	25.187

O saldo do investimento na controlada Multidisplay foi eliminado no processo de incorporação.

e) Aquisição da Merchant e-Solutions

Em agosto de 2012, a Cielo concluiu a aquisição, através de sua controlada direta Cielo USA, de 100% das ações do capital social da Me-S, empresa norte-americana provedora global de soluções para pagamento, a qual possui plataforma tecnológica de última geração desenvolvida para o negócio de adquirência, o que a permitiu se diferenciar no mercado norte-americano.

Caso essa combinação de negócios tivesse sido efetivada em 1º de janeiro de 2012, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 as receitas líquidas consolidadas do Grupo seriam de aproximadamente R$5.963.413 e o resultado do exercício das operações continuadas seria de aproximadamente R$2.311.912. A Administração do Grupo considera que esses valores "pro forma" representam uma medida aproximada do desempenho do Grupo combinado e, por esse motivo, não devem ser considerados como garantia para a projeção de lucros futuros.

Para apurar as receitas líquidas consolidadas e o resultado "pro forma" do Grupo como se a Me-S tivesse sido adquirida no início do exercício atual, a Administração:

- Calculou a depreciação dos equipamentos adquiridos com base nos valores justos originados da contabilização inicial da combinação de negócios.

- Apurou os custos de empréstimos como se o empréstimo tivesse sido captado em 1º de janeiro de 2012.

- Calculou a amortização dos itens relacionados à alocação do ágio da aquisição como se a alocação tivesse sido realizada em 1º de janeiro de 2012.

Notas Explicativas

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Sociedade compreendem:

- As demonstrações financeiras individuais da Sociedade, que foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como "Controladora (BR GAAP)".

- As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, as quais foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como "Consolidado (IFRS e BR GAAP)".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado ao contrário nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Sociedade e de apresentação.

Na elaboração das demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo (localizadas no Brasil e cuja moeda funcional é o real (R$)), as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira devem ser convertidos utilizando a taxa vigente da data da transação. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorrerem, exceto as variações cambiais decorrentes de transações em moeda estrangeira designadas para proteção dos investimentos contra riscos de mudanças nas taxas de câmbio ("hedge de investimento").

Notas Explicativas

A Administração determinou que a moeda funcional de suas controladas no exterior é o dólar norte-americano. Na Cielo USA, o fator preponderante para determinação da moeda funcional foi a captação de empréstimos denominados em dólares norte-americanos para aquisição do controle da Me-S. Esses empréstimos serão integralmente liquidados com o caixa gerado nas operações do exterior. Adicionalmente, com relação à Me-S, os fluxos de caixa e os serviços prestados são integralmente em dólares norte--americanos.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das controladas Cielo USA e Me-S (localizadas nos Estados Unidos da América), originalmente denominadas em dólares norte-americanos, foram convertidos para reais, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes no fim de cada exercício. Os resultados foram convertidos pelas taxas de câmbio médias mensais do exercício. As variações cambiais resultantes dessas conversões foram classificadas em resultados abrangentes e acumuladas no patrimônio líquido.

Quando há baixa de uma operação no exterior (exemplos: alienação da participação em uma operação no exterior, perda de controle sobre uma empresa investida ou uma controlada em conjunto que possuem operações no exterior, ou perda de influência significativa sobre uma coligada que possui uma operação no exterior), o montante da variação cambial acumulada referente a essa operação registrada no patrimônio líquido do Grupo é reclassificado para o resultado do exercício.

O ágio e os ajustes ao valor justo sobre os ativos e passivos identificáveis adquiridos resultantes da aquisição de uma operação no exterior são tratados como ativos e passivos dessa operação e convertidos pela taxa de câmbio de fechamento no fim de cada exercício. As diferenças cambiais são reconhecidas no patrimônio líquido.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor, sendo demonstrados pelo custo, acrescido dos juros auferidos. O caixa e equivalentes de caixa são classificados como empréstimos e recebíveis, e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício.

2.5. Contas a receber operacionais e contas a pagar a estabelecimentos comercias

a) Antecipação de recebíveis - sobre o contas a receber dos bancos emissores relacionado às operações de antecipações de recebíveis é registrado ajuste a valor presente, calculado individualmente, descontando-se os fluxos de caixa de cada um dos recebíveis registrados e utilizando-se as taxas de juros contratadas nessas operações.

b) Valores a receber de transações financeiras processadas - representam principalmente os valores a receber devidos por membros das associações de cartões para transações financeiras processadas que foram autorizadas, mas que ainda não foram recebidas. Tais recebíveis geralmente são liquidados no dia útil seguinte.

c) Valores a receber de estabelecimentos comerciais - representam os resultados da prática da Me-S de adiantar as taxas de intercâmbio para a maioria dos estabelecimentos comerciais durante o mês e coletar essas taxas no início do mês seguinte, bem como as taxas que são cobradas dos estabelecimentos comerciais pelo processamento das transações.

Notas Explicativas

d) Transações pendentes de repasse - referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito emitidos por instituições financeiras, sendo os saldos de contas a receber dos bancos emissores líquidos das taxas de intercâmbio e os saldos de contas a pagar a estabelecimentos deduzidos das taxas líquidas de administração (taxa de desconto); os prazos de recebimento dos emissores e de pagamento aos estabelecimentos são inferiores a um ano.

e) Valores a liquidar para os estabelecimentos comerciais referentes a transações processadas - são representados por saldos devidos a clientes de transações processadas que ainda não foram pagas. A Me-S paga os estabelecimentos comerciais por valores recebidos das associações de cartões no dia útil seguinte ao dia da captura da transação.

f) Cauções de clientes - a Me-S mantém fundos como um depósito de segurança para se proteger contra o risco de um cliente ir à falência e não ser capaz de pagar pelos serviços prestados. O montante retido de cada cliente é baseado nos fatores de risco associados a este, que incluem, entre outros, o tipo de negócio e o volume de transações realizadas.

2.6. Imobilizado

Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Notas Explicativas

Ativos intangíveis gerados internamente - gastos com pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, forem verificadas todas as seguintes condições:

- A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda.
- A intenção de completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo.
- A habilidade de usar ou vender o ativo intangível.
- Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros.
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo.
- A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são registrados pelo valor justo na data da aquisição, o qual é equivalente ao seu custo.

Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado quando da alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

Notas Explicativas

2.8. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio

No fim de cada período de relatório, o Grupo revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, o Grupo calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável, e a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.9. Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo. Os custos relacionados à aquisição foram reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição.

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

As participações não controladoras que correspondem a participações atuais e conferem aos seus titulares o direito a uma parcela proporcional dos ativos líquidos da entidade no caso de liquidação são mensuradas com base na parcela proporcional das participações não controladoras nos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

Notas Explicativas

Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, a Sociedade aplica os requisitos da interpretação técnica ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Contábeis Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, a qual requer que qualquer montante excedente ao custo de aquisição sobre a participação da Sociedade no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida na data de aquisição seja reconhecido como ágio. O ágio é acrescido ao valor contábil do investimento. Qualquer montante da participação da Sociedade no valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis que exceda o custo de aquisição, após a reavaliação, é imediatamente reconhecido no resultado. As contraprestações transferidas e o valor justo líquido dos ativos e passivos são mensurados utilizando-se os mesmos critérios aplicáveis às demonstrações financeiras consolidadas.

2.10. Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver.

Para fins de teste de redução no valor recuperável, o ágio é alocado para cada uma das unidades geradoras de caixa que irão beneficiar-se das sinergias da combinação.

As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução no valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução no valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução no valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução no valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução no valor recuperável não é revertida em exercícios subsequentes.

Quando da alienação da correspondente unidade geradora de caixa, o valor atribuível de ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação.

2.11. Investimentos em controladas e controladas em conjunto (“joint ventures”)

Controlada é a entidade, incluindo aquela não constituída sob a forma de sociedade tal como uma parceria, na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e poder de eleger a maioria dos administradores.

A preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores de modo permanente ocorrem, presumidamente, quando a empresa investidora possui o controle acionário representado por mais de 50% do capital votante da outra sociedade. Nesse método, os componentes do ativo e passivo e as receitas e despesas das controladas indiretas são somados às posições contábeis consolidadas integralmente e o valor patrimonial da participação dos acionistas não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido da controlada.

Notas Explicativas

"Joint ventures" são aquelas entidades nas quais o controle é exercido em conjunto pela Sociedade e por um ou mais sócios. Os investimentos em "joint ventures" são reconhecidos pelo método de consolidação proporcional, a partir da data em que o controle conjunto é adquirido. De acordo com esse método, os componentes do ativo e passivo e as receitas e despesas das "joint ventures" são somados às posições contábeis consolidadas, na proporção da participação do investidor em seu capital social. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Quando uma empresa do Grupo realiza transações com suas controladas em conjunto, os lucros e prejuízos resultantes das transações são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo apenas à medida das participações do Grupo na controlada em conjunto não relacionada a ele.

A Sociedade possui investimentos em controladas no exterior cujas demonstrações financeiras foram originalmente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP"). Não são efetuados ajustes às demonstrações financeiras das controladas no exterior, uma vez que não há diferenças relevantes em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil e às IFRSs.

2.12. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social na Sociedade está baseada no lucro tributável do exercício. O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente (por empresa do Grupo) com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos em sua totalidade sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas; entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando-se as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados. Os impostos diferidos ativos ou passivos não são reconhecidos sobre diferenças temporárias resultantes de ágio ou de reconhecimento inicial (exceto para combinação de negócios) de outros ativos e passivos em uma transação que não afete o lucro tributável nem o lucro contábil.

Notas Explicativas

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada período de relatório, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no fim de cada período de relatório ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual o Grupo espera, no fim de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido. Nesses casos, os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Resultados abrangentes" no patrimônio líquido.

Quando os impostos correntes e diferidos resultam da contabilização inicial de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios.

2.13. Benefícios a empregados

A Sociedade é copatrocinadora de um plano de previdência privada com contribuições definidas. As contribuições são efetuadas com base em um percentual da remuneração dos colaboradores. Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

2.14. Ativos e passivos financeiros

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) pelo valor justo através do resultado; (ii) mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponíveis para venda. A classificação depende da natureza e do propósito dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial.

<u>Ativos financeiros pelo valor justo através do resultado</u>

Ativos financeiros são mensurados ao valor justo pelo resultado quando são mantidos para negociação ou, no momento do reconhecimento inicial, são designados pelo valor justo através do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação quando:

- É adquirido principalmente para o propósito de venda em prazo muito curto.

Notas Explicativas

- É parte de uma carteira identificada de instrumentos financeiros que a Sociedade administra em conjunto e que tenha um padrão recente real de lucros no curto prazo.

- É um derivativo que não é designado e efetivo como instrumento de "hedge" em uma contabilização de "hedge".

Um ativo financeiro que não seja mantido para negociação pode ser designado ao valor justo através de lucros e perdas no reconhecimento inicial quando:

- Essa designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência surgida em sua mensuração ou seu reconhecimento.

- For parte de um grupo administrado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, seu desempenho for avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou a estratégia de investimento documentada pela Sociedade, e as respectivas informações forem fornecidas internamente com a mesma base.

- For parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o pronunciamento técnico CPC 38 e a norma IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitirem que o contrato combinado como um todo (ativo ou passivo) seja designado ao valor justo através de lucros ou perdas.

Ativos financeiros pelo valor justo através do resultado são avaliados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado do exercício. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e datas de vencimento fixas e que a Sociedade tenha a intenção e habilidade de manter até o vencimento são classificados nessa categoria. Ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, deduzido de provisão para perdas do valor recuperável ("impairment"). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva de juros.

Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros que têm pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo, sendo mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, deduzido de provisão para perdas do valor recuperável ("impairment"). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva de juros, exceto para os recebíveis de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros for imaterial.

Ativos financeiros disponíveis para venda

São aqueles que não são derivativos e que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados nas categorias apresentadas anteriormente.

Notas Explicativas

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária e a variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas em rubrica específica do patrimônio líquido quando incorridas, sendo baixadas para o resultado do exercício no momento em que são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

Método da taxa efetiva de juros

É um método de calcular o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e alocar a receita ou despesa dos juros durante o exercício. A taxa efetiva de juros é aquela que desconta exatamente os recebimentos ou pagamentos futuros estimados de caixa (incluindo todas as taxas pagas ou recebidas que formam parte integral da taxa efetiva de juros, custos de transação e outros prêmios ou descontos) através da vida esperada do ativo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados: (i) pelo valor justo através do resultado; ou (ii) como outros passivos financeiros.

Passivos financeiros pelo valor justo através do resultado

São classificados nessa categoria os passivos financeiros mantidos para negociação ou quando mensurados pelo valor justo através do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação quando:

- For incorrido principalmente com o propósito de recompra em futuro próximo.
- For parte de uma carteira identificada de instrumentos financeiros que a Sociedade administra em conjunto e que tenha um padrão realizado de lucros no curto prazo.
- For um derivativo que não esteja designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Passivos financeiros que não sejam classificados como mantidos para negociação podem ser designados como valor justo através do resultado no reconhecimento inicial quando:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que poderia surgir.
- Compuserem parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou de ambos, o qual seja administrado e cuja “performance” seja avaliada com base em seu valor justo, de acordo com a administração de risco documentada ou a estratégia de investimento da Sociedade, e as informações sobre esse grupo forem fornecidas nessa base internamente.
- Formarem parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos, e a norma IAS 39 permitir que o contrato combinado como um todo (ativo ou passivo) seja designado ao valor justo através de lucros ou perdas.

Notas Explicativas

Passivos financeiros pelo valor justo através do resultado são demonstrados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam quaisquer juros pagos no passivo financeiro.

Outros passivos financeiros

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento. O método da taxa efetiva de juros é um método que calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. A taxa efetiva de juros é aquela que desconta exatamente os pagamentos estimados futuros de caixa através da vida esperada do passivo financeiro ou, quando aplicável, por um período menor.

2.15. Derivativos

A Sociedade contratou instrumentos financeiros derivativos, Contrato a Termo de Moeda em Entrega Física ("Non Deliverable Forward - NDF"), para administrar a sua exposição a flutuações em taxas de câmbio em investimentos no exterior. A utilização de derivativos pela Sociedade ocorreu até a captação de recursos de terceiros com a emissão dos "bonds" denominados em moeda estrangeira. O resultado com operações de derivativos líquido dos efeitos fiscais está registrado em "Resultados abrangentes" no patrimônio líquido e será reclassificado para o resultado do exercício quando da alienação do investimento no exterior. Não há contratos de derivativos em aberto nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

2.16. Contabilização de "hedge"

No período de 23 de agosto a 16 de novembro de 2012 o Grupo designou o NDF, instrumento financeiro derivativo de proteção para riscos relacionados à moeda estrangeira, como "hedge de investimentos líquidos em operações no exterior".

Em 16 de novembro de 2012, o Grupo designou a captação de recursos de terceiros, através da emissão dos "bonds" como instrumento financeiro de "hedge" para riscos relacionados à moeda estrangeira, como "hedge de investimentos líquidos em operações no exterior".

Na data da contratação do instrumento financeiro derivativo e na data da captação dos recursos financeiros relacionados à emissão dos "bonds", a Sociedade documentou a relação entre o instrumento de "hedge" e o item objeto da proteção demonstrando seus objetivos e as estratégias de gestão de risco. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, a Sociedade documenta se o instrumento de "hedge" usado em uma relação de "hedge" é efetivo na compensação das mudanças de valor justo.

Para os "hedges" de investimentos líquidos em operações no exterior, os ganhos ou as perdas relativos à parcela efetiva do instrumento de "hedge" são reconhecidos em "Resultados abrangentes" e acumulados na rubrica "'Hedge' de investimento líquido no exterior", no caso da designação da NDF, e na rubrica "Variação cambial de empréstimo no exterior", no caso da designação dos recursos obtidos com a emissão dos empréstimos no exterior ("bonds"). Os ganhos ou as perdas relacionados à parte não efetiva, se existirem, são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício.

Notas Explicativas

Os ganhos e as perdas do instrumento de "hedge" relativo à parcela efetiva acumulada na reserva de conversão de moeda estrangeira são reclassificados para o resultado do exercício quando da alienação do investimento no exterior.

A Sociedade prevê a necessidade de renovação ou de contratação de nova operação no caso daquelas em que o instrumento financeiro derivativo apresente vencimento anterior ao do item objeto de "hedge".

2.17. Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos e outras deduções similares.

As receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito e de débito são apropriadas ao resultado na data do processamento das transações. As receitas decorrentes da captura das transações parceladas com cartões de crédito são apropriadas ao resultado na data do processamento de cada parcela. A receita de serviços prestados a parceiros e estabelecimentos comerciais é reconhecida no resultado quando da prestação de serviços.

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para o Grupo e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de ativo financeiro de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para o Grupo e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa efetiva de juros sobre o montante do principal em aberto, sendo essa taxa aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

A receita com antecipação de recebíveis aos estabelecimentos comerciais é reconhecida "pro rata temporis", considerando os seus prazos de vencimento.

No caso da Me-S, no âmbito dos seus acordos com os bancos, esta assume responsabilidades do banco adquirente e é, portanto, responsável pelas taxas de intercâmbio. Além disso, o banco recebe taxas de mercado por seus serviços e, dessa forma, não está exposto aos riscos e benefícios do acordo.

Adicionalmente, existem fatores como a portabilidade de contratos com estabelecimentos comerciais e o fato de a Me-S manter, no dia a dia, a interação direta com os seus clientes e de deter o risco de crédito da operação. Dessa forma, a Me-S é o devedor principal e reconhece a receita com base no valor bruto, e o intercâmbio é reconhecido como custo dos serviços prestados.

Notas Explicativas

2.18. Provisão para riscos

Reconhecida quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, existe a probabilidade de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança.

O valor constituído como provisão é a melhor estimativa do valor de liquidação no fim de cada período de relatório, levando-se em consideração os riscos e as incertezas relacionados à obrigação. Quando se espera que o benefício econômico requerido para liquidar uma provisão seja recebido de terceiros, esse valor a receber é registrado como um ativo apenas quando o reembolso é virtualmente certo e o montante pode ser estimado com segurança.

As provisões contabilizadas pela Sociedade decorrem substancialmente de processos judiciais, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e ex-funcionários, mediante ações cíveis e trabalhistas. Esses processos judiciais são avaliados pela Administração da Sociedade e de suas controladas com seus assessores jurídicos e são quantificados por meio de critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente à decisão, ao prazo e ao valor.

As provisões que envolvem processos tributários estão constituídas por valor equivalente à totalidade dos tributos em discussão judicial, atualizados monetariamente, sendo computados os juros moratórios como se devidos fossem, até as datas dos balanços.

2.19. Dividendos e juros sobre o capital próprio

A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo circulante na rubrica “Dividendos a pagar”, por ser considerada como uma obrigação legal prevista no Estatuto Social da Sociedade; entretanto, a parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica “Dividendos adicionais propostos”, no patrimônio líquido, sendo seus efeitos divulgados na nota explicativa nº 18.g).

Para fins societários e contábeis, os juros sobre o capital próprio estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

2.20. Remuneração com base em ações

A Sociedade oferece a seus administradores e executivos e aos de sua controlada Servinet plano de opção de compra de ações. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No fim de cada período de relatório, a Sociedade revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

Notas Explicativas

2.21. Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração da Sociedade e de suas controladas que impactam certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas no exercício demonstrado. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado e intangível, provisão para créditos de liquidação duvidosa (sobre contas a receber de aluguel de equipamentos POS), imposto de renda e contribuição social diferidos, valorização de instrumentos financeiros derivativos, redução ao valor recuperável do ágio e provisão para riscos. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem divergir dessas estimativas. A Sociedade e suas controladas revisam as estimativas e premissas anualmente.

2.22. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.23. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

O Grupo não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não adotadas:

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013:

- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas - de acordo com a IFRS 10, existe somente uma base de consolidação, ou seja, o controle. Adicionalmente, a IFRS 10 inclui uma nova definição de controle.

- IFRS 11 - Negócios em Conjunto - aborda como um acordo de participação em que duas ou mais partes têm controle conjunto deve ser classificado.

Notas Explicativas

- IFRS 12 - Divulgações de Participações em Outras Entidades - é uma norma de divulgação aplicável a entidades que possuem participações em controladas, acordos de participação, coligadas e/ou entidades estruturadas não consolidadas.

- IFRS 13 - Mensuração do Valor Justo - apresenta uma fonte única de orientação para as mensurações do valor justo e divulgações acerca das mensurações do valor justo.

- Modificações à IFRS 7 - Divulgação - Compensação de Ativos Financeiros e Passivos Financeiros - aumentam as exigências de divulgação das transações envolvendo ativos financeiros.

- Modificações às IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 - foram emitidas para esclarecer certas regras de transição na aplicação dessas IFRSs pela primeira vez.

- IAS 19 (revisada em 2011) - Benefícios a Empregados - altera a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão.

- IAS 27 (revisada em 2011) - Demonstrações Financeiras Separadas - reflete modificações na contabilização de participação não controladora (minoritária) e trata, principalmente, da contabilização de modificações de participações societárias em subsidiárias feitas posteriormente à obtenção do controle.

- IAS 28 (revisada em 2011) - Investimentos em Coligadas e "Joint Ventures" - as alterações tiveram como objetivo esclarecer procedimentos na aplicação dos testes de "impairment" em coligadas e "joint ventures".

- Modificações às IFRSs - as melhorias anuais ao ciclo de IFRSs 2009 - 2011 incluem várias alterações a diversas IFRSs. As alterações às IFRSs são aplicáveis a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013 e incluem:

  a) Alterações à IAS 16 - Imobilizado - as alterações à IAS 16 esclarecem que as peças de substituição, os equipamentos-reserva e os equipamentos de serviço devem ser classificados como imobilizado, conforme estejam de acordo com a definição de imobilizado da IAS 16, e, de outra forma, como estoque.

  b) Alterações à IAS 32 - Instrumentos Financeiros - Apresentação - esclarecem que o imposto de renda relacionado às distribuições dos titulares de instrumentos patrimoniais e aos custos das transações patrimoniais deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 - Impostos sobre o Lucro.

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014:

- Modificações à IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros - tratam da classificação de certos direitos denominados em moeda estrangeira, como instrumentos patrimoniais ou passivos financeiros.

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros.

Notas Explicativas

A Administração da Sociedade avaliou essas novas normas e interpretações e, exceto quanto à aplicação das normas IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e IFRS 11 - Acordos Conjuntos, não espera efeitos significativos sobre os valores reportados.

A adoção da norma IFRS 10, a qual possui a nova definição de controle e as diretrizes adicionais de controle, e a adoção da norma IFRS 11 resultarão em alterações na contabilização do investimento mantido pelo Grupo nas "joint ventures" Paggo, Orizon, Precisa e Prevsaúde, empresas controladas em conjunto de acordo com a norma IAS 31 - "Interest in Joint Ventures", atualmente contabilizado pelo método de consolidação proporcional. De acordo com a norma IFRS 11, essas empresas controladas em conjunto serão classificadas como "joint ventures" e registradas pelo método de equivalência patrimonial, resultando no registro da participação proporcional do Grupo nos ativos líquidos, no resultado do exercício e nos resultados abrangentes da Sociedade em uma única conta que será apresentada na demonstração consolidada da posição financeira, bem como na demonstração consolidada do resultado ou do resultado abrangente como "Investimentos" e Equivalência patrimonial", respectivamente.

A Administração realizará uma revisão detalhada para determinar os efeitos da adoção das normas IFRS 10 e IFRS 11, porém não foram identificadas variações relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

O CPC ainda não havia editado determinados pronunciamentos que estavam ou estariam em vigor em ou após 31 de dezembro de 2012. Entretanto, em decorrência do compromisso de o CPC manter atualizado o conjunto de normas emitidas pelo IASB, espera-se que esses pronunciamentos e/ou alterações emitidos pelo IASB sejam aprovados para sua aplicação obrigatória.

2.24. Reclassificações

As demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparação, foram reclassificadas para refletir as despesas com incentivos fiscais relacionadas a programas de doação para atividades culturais e artísticas na rubrica "Despesa de imposto de renda - corrente", conforme mencionado na nota explicativa nº 23.

No balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2011, apresentado para fins de comparação, o valor de R$4.751 de imposto de renda diferido passivo anteriormente classificado no passivo não circulante foi reclassificado para o ativo não circulante na rubrica "Imposto de renda e contribuição social diferidos", no caso de benefícios fiscais a serem compensados em mesma jurisdição.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas e controladas em conjunto. O controle é obtido quando a Sociedade tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma empresa para auferir benefícios de suas atividades. Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, as informações financeiras das controladas e controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Notas Explicativas

Os resultados das controladas adquiridas durante o exercício são incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição. O saldo do resultado é atribuído aos proprietários da Sociedade e às participações não controladoras mesmo se essas participações apresentarem resultado negativo.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas práticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as Empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas contemplam os saldos das contas da Sociedade (controladora), das controladas diretas Servinet, Servrede, Cielo USA (a partir de 23 de agosto de 2012) e CieloPar, das controladas indiretas Me-S (a partir de 31 de agosto de 2012), Multidisplay, M4 Produtos e Braspag (a partir de 23 de maio de 2011), e proporcionalmente das "joint ventures" Orizon, Prevsaúde, Precisa e Paggo (a partir de 28 de fevereiro de 2011). Na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas foram eliminados os saldos e as transações entre essas Empresas.

Para as controladas, foi aplicado o conceito de consolidação integral, o qual trata os investimentos em controladas para reconhecer a totalidade de seus ativos, passivos, receitas e despesas na controladora, tornando-se, assim, necessário o reconhecimento da participação dos acionistas não controladores.

Os componentes de ativo, passivo, receitas e despesas das "joint ventures" Orizon, Prevsaúde, Precisa e Paggo foram incluídos proporcionalmente à participação da controladora no capital social destas, considerando o controle compartilhado estabelecido através dos Acordos de Acionistas firmados entre a Sociedade e suas parceiras nessas "joint ventures", em que nenhuma das partes, sozinha, determina as políticas financeiras e operacionais.

3.1. Controladas diretas (controle individual) e indiretas

A lista a seguir apresenta as participações nas subsidiárias consolidadas:

	Participação - %			
	Capital total		Capital votante	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Controladas diretas:				
Servinet	99,99	99,99	99,99	99,99
Servrede	-	99,99	-	99,99
Cielo USA	100,00	-	100,00	-
CieloPar	-	99,99	-	99,99
Multidisplay	50,10	50,10	50,10	50,10
Braspag	99,99	99,99	99,99	99,99
Controladas indiretas:				
M4 Produtos	50,10	50,10	50,10	50,10
Me-S	100,00	-	100,00	-

Notas Explicativas

A seguir está demonstrada a totalidade dos saldos de ativos e passivos das controladas diretas e indiretas em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 e as principais rubricas da demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

	31.12.2012					
	Servinet	Multidisplay	M4 Produtos	Braspag	Me-S	Cielo USA
Ativo:						
Circulante	26.393	14.113	49.632	9.395	321.052	1.098
Não circulante	48.398	31.897	12.073	14.337	192.047	1.758.256
Total do ativo	74.791	46.010	61.705	23.732	513.099	1.759.354
Passivo e patrimônio líquido:						
Circulante	25.017	11.596	47.156	5.473	320.048	4.434
Não circulante	32.181	-	-	16	5.982	1.121.172
Patrimônio líquido	17.593	34.414	14.549	18.243	187.069	633.748
Total do passivo e patrimônio líquido	74.791	46.010	61.705	23.732	513.099	1.759.354

	31.12.2011					
	Servinet	Servrede	CieloPar	Multidisplay	M4 Produtos	Braspag
Ativo:						
Circulante	29.361	1.848	1	10.651	42.419	9.676
Não circulante	48.454	64.835	94.746	10.102	8.575	689
Total do ativo	77.815	66.683	94.747	20.753	50.994	10.365
Passivo e patrimônio líquido:						
Circulante	23.857	27	-	8.877	41.251	8.852
Não circulante	31.795	29.801	5.605	-	5	16
Patrimônio líquido	22.163	27.810	89.142	11.876	9.738	1.497
Participação de acionistas não controladores	-	9.045	-	-	-	-
Total do passivo e patrimônio líquido	77.815	66.683	94.747	20.753	50.994	10.365

	31.12.2012							
	Servinet	Servrede	CieloPar	Multidisplay	M4 Produtos	Braspag	Me-S	Cielo USA
Resultado:								
Receita líquida	102.828	-	-	130.259	42.063	17.589	193.874	-
Lucro (prejuízo) bruto	99.523	(5.797)	4.825	7.617	25.366	12.183	51.974	(12.043)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	5.623	1.820	(1.849)	12.937	14.943	4.946	22.879	2.088
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	6.598	(4.393)	(1.844)	12.903	15.507	5.436	22.791	(7.998)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.429	(1.318)	(1.598)	12.028	10.322	3.896	14.131	(3.548)

Notas Explicativas

	31.12.2011					
	Servinet	Servrede	CieloPar	Multidisplay	M4 Produtos	Braspag
Resultado:						
Receita líquida	102.457	-	-	81.174	37.385	6.073
Lucro (prejuízo) bruto	96.891	(4.872)	5.468	3.478	20.175	3.334
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	5.396	3.328	(3.959)	13.893	15.363	(82)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	6.307	3.494	(3.959)	13.922	16.053	92
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.261	4.296	(3.959)	13.202	11.339	(127)

3.2. "Joint ventures" (empresas com controle compartilhado)

As participações nas "joint ventures" incluem:

	Participação - %			
	Capital total		Capital votante	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
"Joint ventures":				
Orizon	40,95	40,95	40,95	40,95
Prevsaúde	40,95	40,95	40,95	40,95
Precisa	40,95	40,95	40,95	40,95
Paggo	50,00	50,00	50,00	50,00

As informações financeiras das "joint ventures" foram consolidadas pelo método de consolidação proporcional, considerando o controle compartilhado do exercício através dos Acordos de Acionistas.

A seguir está demonstrada a totalidade dos saldos de ativos e passivos das "joint ventures" em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 e as principais rubricas da demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

	31.12.2012			
	Orizon	Precisa	Prevsaúde	Paggo
Ativo:				
Circulante	67.245	22.406	4.431	3.719
Não circulante	61.234	959	319	502
Total do ativo	128.479	23.365	4.750	4.221
Passivo e patrimônio líquido:				
Circulante	7.369	8.208	1.695	3.359
Não circulante	411	-	-	2.000
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	120.699	15.157	3.055	(1.138)
Total do passivo e patrimônio líquido	128.479	23.365	4.750	4.221

Notas Explicativas

	31.12.2011			
	Orizon	Precisa	Prevsaúde	Paggo
Ativo:				
Circulante	57.207	20.909	2.404	10.348
Não circulante	56.846	680	321	396
Total do ativo	114.053	21.589	2.725	10.744
Passivo e patrimônio líquido:				
Circulante	7.929	8.595	2.014	5.251
Não circulante	1.545	2.954	47	-
Patrimônio líquido	104.579	10.040	664	5.493
Total do passivo e patrimônio líquido	114.053	21.589	2.725	10.744

	31.12.2012			
	Orizon	Precisa	Prevsaúde	Paggo
Resultado:				
Receita líquida	70.199	85.809	10.749	379
Lucro (prejuízo) bruto	31.689	7.849	4.827	(6.831)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	15.903	6.806	3.110	(15.037)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	19.970	6.662	3.083	(14.830)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	16.120	5.117	2.391	(14.830)

	31.12.2011			
	Orizon	Precisa	Prevsaúde	Paggo
Resultado:				
Receita líquida	60.510	75.514	8.181	489
Lucro (prejuízo) bruto	25.708	3.726	1.371	(6.131)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	11.649	2.453	541	(6.805)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	15.866	1.905	422	(6.748)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	12.478	1.185	375	(6.748)

Notas Explicativas

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Caixa e bancos:				
Moeda nacional	41.681	1.489	47.040	6.257
Moeda estrangeira	14.772	15.453	101.625	15.453
Aplicações financeiras:				
Debêntures compromissadas (a)	210.671	207.508	230.857	223.296
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	12.092	13.546	48.362	44.907
"Money Market Deposit Account" - MMDA (b)	3.271	3.002	3.271	3.002
Total	282.487	240.998	431.155	292.915

As aplicações financeiras têm as seguintes características:

(a) Em 31 de dezembro de 2012, as aplicações financeiras em debêntures compromissadas e CDB foram rentabilizadas, em média, a 102,61% (101,8% em 31 de dezembro de 2011), do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

(b) Os recursos aplicados no exterior (Nova York - Estados Unidos da América) em MMDA são rentabilizados a uma taxa prefixada de 0,25% ao ano.

Os saldos da rubrica "Caixa e bancos" são constituídos por fundo fixo de caixa e valores disponíveis em contas bancárias no Brasil e no exterior, substancialmente representados por montantes depositados pelas instituições financeiras emissoras de cartões de crédito e de débito, no caso da Sociedade, e por membros das associações de cartões, no caso da Me-S, sendo tais valores utilizados para a liquidação financeira das transações com os estabelecimentos comerciais.

As aplicações financeiras mencionadas têm liquidez imediata e seus valores de mercado não diferem dos valores contabilizados.

Notas Explicativas

5. CONTAS A RECEBER OPERACIONAIS

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Antecipação de recebíveis (a)	5.541.085	2.924.791	5.541.085	2.924.791
Valores a receber de transações financeiras processadas (b)	-	-	162.793	-
Valores a receber de estabelecimentos comerciais (c)	-	-	69.445	-
Trava de domicílio bancário (d)	8.737	5.165	8.737	5.165
Serviços de interconexão de rede eletrônica entre operadoras de saúde (e)	-	-	7.110	6.857
Serviço de captura e processamento de cartões de vale-refeição e vale--transporte (f)	12.139	4.769	12.139	4.769
Contas a receber de serviços de "mobile payment" (g)	-	-	43.364	38.276
Contestações de portadores de cartões de crédito - "chargeback" (h)	22.469	34.956	22.469	34.956
Outras contas a receber	2.340	2.115	5.713	4.685
Total	5.586.770	2.971.796	5.872.855	3.019.499

(a) Em 31 de dezembro de 2012, o saldo corresponde às operações de antecipação de recebíveis realizadas que serão recebidas dos bancos emissores em até 360 dias da data de antecipação aos estabelecimentos comerciais.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2012, o referido montante está líquido do ajuste a valor presente referente à receita financeira recebida antecipadamente na data da liberação do numerário, no total de R$131.619 (R$101.200 em 31 de dezembro de 2011), haja vista que está relacionado à antecipação de recebíveis por vendas a crédito à vista e parcelado, cujo vencimento original ocorreria após as datas dos balanços.

(b) Correspondem a saldos a receber registrados na controlada Me-S. São representados por valores devidos pelos membros das associações de cartões por transações processadas que foram autorizadas, mas ainda não recebidas pela Me-S até as datas dos balanços. Os valores a receber são normalmente recebidos no dia útil seguinte à data da captura das transações. As associações de cartões remetem à Me-S os valores devidos aos estabelecimentos comerciais para processamento líquido da taxa de intercâmbio retida pelos bancos emissores.

(c) São representados pelo adiantamento das taxas de intercâmbio que a controlada Me-S realiza para os estabelecimentos comerciais durante o mês. Essas taxas de intercâmbio, bem como a comissão sobre os serviços prestados pela Me-S, são recebidas no início do mês subsequente àquele em que ocorreram as transações. A Me-S utiliza uma câmara de compensação automática ("automated clearing house") para liquidar as operações.

Notas Explicativas

(d) A Sociedade oferece aos bancos emissores o serviço de trava de domicílio bancário mediante autorização prévia do estabelecimento comercial para bloquear qualquer transferência de recebíveis desse estabelecimento para outro banco. Por esse serviço, a Sociedade recebe comissão, a qual é liquidada no mês subsequente à solicitação da trava de domicílio bancário pelos bancos emissores.

(e) Contas a receber da controlada em conjunto Orizon decorrentes da prestação de serviços de interconexão de rede eletrônica, em plataforma tecnológica única, objetivando a troca de informações entre as operadoras de saúde e os prestadores de serviços médicos e hospitalares e quaisquer outros agentes do sistema de saúde suplementar e drogarias.

(f) Contas a receber da Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - CBSS decorrentes da prestação de serviços de captura e processamento de cartões de vale-refeição e vale-transporte.

(g) Contas a receber referentes a serviços de pagamentos eletrônicos realizados pelas controladas M4 Produtos e Multidisplay através de aparelhos celulares e venda de créditos telefônicos com cartões de crédito e débito.

(h) Correspondem substancialmente a saldos a receber de contestação de portadores de cartão de crédito. A despesa com perdas de "chargeback" no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 totaliza R$4.839 (R$4.289 em 31 de dezembro de 2011).

O saldo da rubrica "Contas a receber operacionais", por período de vencimento, está apresentado a seguir:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
A vencer	5.564.301	2.936.840	5.850.386	2.984.543
Vencidos até 45 dias	22.469	34.956	22.469	34.956
Total	5.586.770	2.971.796	5.872.855	3.019.499

6. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Compõem-se como segue:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo (a)	439.699	334.442	451.093	341.111
Imposto de renda e contribuição social diferidos - passivo (b)	-	-	307.717	-

Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são provenientes de diferenças temporárias ocasionadas, principalmente, por provisões temporariamente indedutíveis, e estão classificados no ativo não circulante e passivo não circulante.

Notas Explicativas

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil. Os valores apresentados são revisados mensalmente.

(a) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos - ativo

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Diferenças temporárias:				
Provisão para riscos	274.978	213.241	283.766	224.044
Provisão para despesas diversas	121.026	85.740	121.480	86.357
Ajuste a valor presente do contas a receber de antecipação de recebíveis	44.750	34.408	44.750	34.408
Provisão para perdas com equipamentos POS	1.096	1.053	1.097	1.053
Efeito sobre alocação de preço de aquisição da controlada Multidisplay	(2.151)	-	-	(4.751)
Total	439.699	334.442	451.093	341.111

(b) Composição do imposto de renda diferido - passivo constituído em empresas no exterior

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
	31.12.2012
Diferenças temporárias:	
Valor justo dos ativos intangíveis da Me-S, adquirida em 2012 (vide nota explicativa nº 9)	301.735
Mais-valia na aquisição de ativos intangíveis - Me-S	4.686
Outras diferenças temporárias	1.296
Total	307.717

7. INVESTIMENTOS

	Controladora (BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011
Em controladas	695.064	139.115
Em controladas em conjunto	42.977	36.945
Total	738.041	176.060

Notas Explicativas

Principais informações sobre as controladas, controladas indiretas e controladas em conjunto

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) ajustado		Lucro (prejuízo) do exercício		Participação - %		Equivalência patrimonial		Investimentos	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Servinet	17.593	22.163	4.429	4.261	99,99	99,99	4.429	4.261	17.593	22.163
Servrede (e)	-	27.810	(1.318)	4.296	-	99,99	(1.318)	4.296	-	27.810
Multidisplay (e)	50.858	-	585	-	50,10	-	293	-	25.480	-
Orizon (a)	120.699	104.579	16.120	12.478	40,95	40,95	6.600	5.109	43.546	36.945
CieloPar (d)	-	89.142	(1.598)	(3.959)	-	99,99	(1.598)	(3.959)	-	89.142
Braspag (d)	18.243	-	369	-	99,99	-	369	-	18.243	-
Paggo (b)	(1.138)	-	(4.614)	-	50,00	-	(2.305)	-	(569)	-
Cielo USA	633.748	-	(3.548)	-	100,00	-	(3.548)	-	633.748	-
Total							2.922	9.707	738.041	176.060

Controladas em conjunto de forma indireta

	Patrimônio líquido ajustado		Lucro (prejuízo) do exercício		Participação - %	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Prevsaúde	3.055	664	2.391	375	40,95	40,95
Precisa	15.157	10.040	5.117	1.185	40,95	40,95
Multidisplay (e)	-	11.876	11.443	13.202	-	50,10
M4 Produtos	14.549	9.738	10.322	11.339	50,10	50,10
Paggo (b) (c)	-	5.493	(10.216)	(6.748)	-	50,00
Braspag (d)	-	1.497	3.527	(127)	-	100,00
Me-S	187.069	-	14.131	-	100,00	-

(a) O valor de R$5.880 não está refletido no investimento, pois é referente ao ganho não realizado por aporte de capital com ágio inicialmente refletido na CBGS Ltda., e, devido à incorporação, foi transferido para a controlada indireta CBGS. Em novembro de 2009, a CBGS foi incorporada por sua então controlada Orizon.

(b) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 3 de setembro de 2012 foi deliberada a redução de capital social da CieloPar, fazendo com que a participação que a CieloPar detinha na empresa Paggo passasse a ser detida diretamente pela Sociedade.

(c) O investimento reconhecido pela Cielo contempla ajustes realizados no balanço de abertura da controlada Paggo em decorrência da aplicação dos procedimentos de alocação do preço de compra, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 15 - Combinação de Negócios, substancialmente representado pela provisão para perdas na plataforma de softwares, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

(d) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 18 de dezembro de 2012 foi deliberada a incorporação da CieloPar pela Braspag, fazendo com que a participação que a CieloPar detinha na empresa Braspag passasse a ser detida diretamente pela Sociedade.

(e) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 18 de dezembro de 2012 foi deliberada a incorporação da Servrede pela Multidisplay, fazendo com que a participação que a Servrede detinha na empresa Multidisplay passasse a ser detida diretamente pela Sociedade.

Nas incorporações reversas efetuadas foram constituídas provisões para a manutenção da integridade do patrimônio líquido ("PMIPL") nas empresas incorporadas, mantendo-se apenas o benefício fiscal do ágio. Para fins de consolidação, o ágio anteriormente registrado foi reconstituído na Sociedade.

Na consolidação das demonstrações financeiras da controlada em conjunto Orizon e das controladas indiretas Prevsaúde, Precisa, Multidisplay, M4 Produtos, Braspag, Paggo e Me-S (adquirida em 30 de agosto de 2012) foram utilizadas as demonstrações financeiras de 30 de novembro de 2012 para efeito de cálculo dos investimentos em 31 de dezembro de 2012. Dessa forma, os resultados da equivalência patrimonial referem-se ao período de doze meses findo em 30 de novembro de 2012.

Notas Explicativas

A movimentação dos investimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é como segue:

	R$
Saldo em 31 de dezembro de 2010	76.088
Aumento de capital em controlada- CieloPar	93.101
Equivalência patrimonial	9.707
Dividendos recebidos - Servrede	(2.836)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	176.060
Aumento de capital em controlada:	
CieloPar	3.500
Cielo USA	630.451
Aumento de capital mediante assunção de dívida - Servrede (a)	31.441
Variação cambial sobre investimentos no exterior	6.845
Efeito na reestruturação societária em setembro de 2012:	
Redução de capital - CieloPar (b)	(46.979)
Redução de capital - Servrede (c)	(3.105)
Reconstituição dos efeitos das provisões PMIPL em controladas:	
Servrede (d)	(27.842)
CieloPar (d)	(24.452)
Dividendos recebidos:	
Servinet	(9.000)
Servrede	(1.800)
Equivalência patrimonial	2.922
Saldo em 31 de dezembro de 2012	738.041

(a) Refere-se ao aumento de capital mediante assunção de dívida anteriormente contratada pela controlada Servrede que, após o aumento do capital social, passou a ser detida pela controladora Cielo. Essa dívida corresponde à parcela variável relacionada à aquisição do controle das empresas Multidisplay e M4 Produtos.

(b) A redução de capital social da CieloPar, no montante de R$48.718, foi efetuada com base na entrega do acervo líquido composto por: (i) investimento de R$1.739; e (ii) transferência do ágio na aquisição da Paggo, de R$46.979, para a Sociedade, classificado no ativo intangível.

(c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 27 de setembro de 2012 foi aprovada a redução de capital da Servrede mediante a devolução de recursos do excedente do caixa e equivalentes de caixa para a Sociedade.

(d) Conforme disposto na ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Contábeis Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, bem como nos termos da Instrução CVM nº 319/99, com alterações promovidas pela Instrução CVM nº 349/01, os saldos do ágio e dos itens alocados (líquidos dos efeitos de amortização acumulados) nas controladas Servrede e CieloPar foram integralmente baixados no momento da incorporação, por meio de provisão diretamente contra o patrimônio líquido nos montantes de R$42.185 e R$37.050, respectivamente. Como há evidências de efetivos benefícios econômicos a serem auferidos como decorrência de redução futura de tributos devido ao aproveitamento do benefício fiscal do ágio pelas incorporadoras Multidisplay e Braspag, foram registrados o imposto de renda e a contribuição social diferidos - ativos contra a conta de patrimônio líquido citada antes nas controladas Servrede e CieloPar nos montantes de R$14.343 e R$12.597, respectivamente. O efeito líquido reduziu o patrimônio líquido das controladas Servrede e CieloPar em R$27.842 e R$24.453 respectivamente.

Notas Explicativas

8. IMOBILIZADO

		Controladora (BR GAAP)			
		31.12.2012			31.12.2011
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos POS (*)	33	1.065.637	(613.019)	452.618	476.102
Equipamentos de processamento de dados	20	48.650	(26.786)	21.864	18.487
Máquinas e equipamentos	10	41.056	(39.629)	1.427	2.450
Instalações	10	13.189	(7.719)	5.470	6.027
Móveis e utensílios	10	6.796	(3.251)	3.545	3.830
Veículos	20	2.508	(1.131)	1.377	1.363
Total		1.177.836	(691.535)	486.301	508.259

		Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
		31.12.2012			31.12.2011
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos POS (*)	33	1.069.215	(616.318)	452.897	476.406
Equipamentos de processamento de dados	20	64.592	(36.566)	28.026	21.697
Máquinas e equipamentos	10	47.409	(45.356)	2.053	3.068
Instalações	10	26.973	(14.030)	12.943	13.771
Móveis e utensílios	10	10.993	(5.280)	5.713	6.065
Veículos	20	2.535	(1.158)	1.377	1.362
Total		1.221.717	(718.708)	503.009	522.369

(*) Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, está contabilizada provisão para perdas de equipamentos POS, nos montantes de R$3.223 e R$3.099, respectivamente, como redutora do saldo da respectiva rubrica.

A movimentação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)				
	31.12.2011	Adições/ transferências	Baixas	Depreciações	31.12.2012
Equipamentos POS	476.102	258.566	(15.072)	(266.979)	452.617
Equipamentos de processamento de dados	18.487	8.897	-	(5.520)	21.864
Máquinas e equipamentos	2.450	110	-	(1.133)	1.427
Instalações	6.027	172	-	(729)	5.470
Móveis e utensílios	3.830	310	(2)	(593)	3.545
Veículos	1.363	711	(201)	(495)	1.378
Total	508.259	268.766	(15.275)	(275.449)	486.301

Notas Explicativas

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)						
	31.12.2011	Adições	Baixas	Variação cambial	Depreciações	Acervo adquirido	31.12.2012
Equipamentos POS	476.406	258.764	(15.208)	(1)	(267.185)	121	452.897
Equipamentos de processamento de dados	21.697	11.084	(4)	13	(6.400)	1.636	28.026
Máquinas e equipamentos	3.068	94	(3)	1	(1.291)	184	2.053
Instalações	13.771	1.722	-	-	(2.550)	-	12.943
Móveis e utensílios	6.065	570	(17)	-	(912)	7	5.713
Veículos	1.362	712	(202)	-	(495)	-	1.377
Total	522.369	272.946	(15.434)	13	(278.833)	1.948	503.009

	Controladora (BR GAAP)				
	31.12.2010	Adições	Baixas	Depreciações	31.12.2011
Equipamentos POS	326.942	368.915	(14.686)	(205.069)	476.102
Equipamentos de processamento de dados	8.988	13.952	-	(4.453)	18.487
Máquinas e equipamentos	3.835	18	-	(1.403)	2.450
Instalações	2.742	3.878	-	(593)	6.027
Móveis e utensílios	2.981	1.341	(4)	(488)	3.830
Veículos	1.010	660	-	(307)	1.363
Total	346.498	388.764	(14.690)	(212.313)	508.259

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)					
	31.12.2010	Adições/ transferências	Baixas	Depreciações	Acervo líquido incorporado	31.12.2011
Equipamentos POS	327.488	368.915	(14.695)	(205.302)	-	476.406
Equipamentos de processamento de dados	11.945	14.969	(4)	(5.363)	150	21.697
Máquinas e equipamentos	4.294	258	(4)	(1.488)	8	3.068
Instalações	10.535	5.511	(394)	(1.891)	10	13.771
Móveis e utensílios	5.018	1.905	(147)	(769)	58	6.065
Veículos	1.010	684	(10)	(322)	-	1.362
Total	360.290	392.242	(15.254)	(215.135)	226	522.369

Em 31 de dezembro de 2011 havia ativos imobilizados, advindos de operações de arrendamento financeiro, representados apenas por ativos classificados como equipamentos de processamento de dados, com valores líquidos de R$120. Em 31 de dezembro de 2012 não há valores líquidos relacionados a operações de arrendamento financeiro, uma vez que a depreciação desses bens ocorreu até 31 de maio de 2012. As depreciações dos equipamentos de informática adquiridos através de operações de arrendamento mercantil nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, registradas na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, montam a R$144 e R$289, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a Sociedade não possuía saldos de arrendamento financeiro a pagar.

Notas Explicativas

Em 31 de dezembro de 2012, a Sociedade possui contrato de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Finame) para aquisição de novos equipamentos POS, conforme descrito na nota explicativa nº 13.(a).

9. ÁGIO NA AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS

A composição analítica dos ágios em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 está apresentada a seguir:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Projeto Saúde ("Orizon"):				
Ágio na aquisição de controlada (a)	26.269	26.269	26.269	26.269
Reclassificação de benefício fiscal de ágio incorporado pela Orizon	-	-	13.532	13.532
Prevsaúde	-	-	3.179	3.179
Precisa	-	-	1.457	1.457
Multidisplay:				
Ágio na aquisição de controlada	20.690	-	20.690	31.348
Reclassificação de benefício fiscal de ágio incorporado pela Multidisplay (b)	-	-	10.658	-
Braspag:				
Ágio na aquisição de controlada	25.966	-	25.966	39.343
Reclassificação de benefício fiscal de ágio incorporado pela Braspag (b)	-	-	13.377	-
Paggo	46.979	-	46.979	46.979
Me-S	-	-	824.803	-
	119.904	26.269	986.910	162.107
Provisão para perdas com ágio (c)	(32.626)	(16.126)	(32.626)	(16.126)
Lucro não realizado (d)	-	-	(5.880)	(5.880)
Total	87.278	10.143	948.404	140.101

(a) Na apuração do resultado de equivalência patrimonial de 2009 sobre as controladas CBGS Ltda. e CBGS foram eliminados dos resultados daquelas sociedades os efeitos das provisões para a manutenção da integridade do patrimônio líquido ("PMIPL"), nos valores de R$11.064 e R$15.205, respectivamente, uma vez que tais efeitos relativos aos ágios originalmente registrados naquelas demonstrações financeiras foram reconstituídos na controladora, conforme previsto nas Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01, considerando-se que as incorporações efetuadas durante o exercício de 2009 não alteraram a essência econômica daqueles ágios.

Na apuração do resultado de equivalência patrimonial de 2012 sobre as controladas Servrede e CieloPar foram eliminados dos resultados daquelas sociedades os efeitos das provisões PMIPL, nos valores de R$20.690 e R$25.966, respectivamente, uma vez que tais efeitos relativos aos ágios originalmente registrados naquelas demonstrações financeiras foram reconstituídos na controladora, conforme previsto nas Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01, considerando-se que as incorporações efetuadas durante o exercício de 2012 não alteraram a essência econômica daqueles ágios.

Notas Explicativas

(b) Como há evidências de efetivos benefícios econômicos a serem auferidos como decorrência de redução futura de tributos devido ao aproveitamento do benefício fiscal do ágio pelas incorporadoras Multidisplay e Braspag, foram registrados o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos contra a conta de patrimônio líquido citada antes nas controladas Servrede e CieloPar nos montantes de R$14.343 e R$12.597, respectivamente. Nas demonstrações financeiras consolidadas, os créditos tributários foram reclassificados da rubrica "Imposto de renda e contribuição social diferidos" para a rubrica "Ágio".

(c) Corresponde à provisão para perdas nos ágios alocados na Orizon e na Paggo, nos montantes de R$16.126 e R$16.500, respectivamente.

(d) Corresponde à eliminação do ganho de capital nas demonstrações financeiras consolidadas de 2009, gerado no aporte do investimento da CBGS Ltda. na Orizon a valor de mercado na sua então controlada em conjunto CBGS, na proporção da participação que a CBGS Ltda. detinha no capital social da CBGS.

A Sociedade revisa pelo menos anualmente o valor contábil do ágio e dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, independentemente de haver indicadores de perda de valor. A Sociedade designou as próprias controladas como as "unidades geradoras de caixa".

Projeto Saúde

Em 2 de janeiro de 2008, a CBGS subscreveu em favor da controladora CBGS Ltda. 693.480 novas ações ordinárias, sem valor nominal, pelo montante de R$139.045, representando o valor justo na data.

Como parte do pagamento, a CBGS Ltda. entregou a totalidade das ações representativas do capital social da Polimed Ltda. e Dativa Conectividade em Saúde Ltda. ("Dativa") pelo montante de R$71.691, transferindo os ágios na aquisição dessas controladas, nos montantes de R$47.145 e R$9.108, respectivamente, líquidos da amortização registrada até a data da transação, e gerando um contas a pagar de R$67.354 que seria integralizado em até dois anos após a transação. Adicionalmente, em decorrência da parcela integralizada em dinheiro, a CBGS Ltda. gerou ágio de R$16.764, líquido da provisão para perdas e da amortização registrada até 31 de dezembro de 2008.

Os ágios gerados no processo de subscrição do capital da CBGS Ltda. estão apresentados a seguir:

	Ágio	Participação - %	Líquido
Ágio registrado na CBGS Ltda., decorrente da compra de participação de 40,95% do capital social da CBGS	55.880	99,99	55.880
Provisão para perdas com ágio	(39.116)	99,99	(39.116)
	16.764		16.764
Ágio registrado na controlada em conjunto CBGS:			
Orizon	47.145	40,95	19.306
Dativa	9.108	40,95	3.731
Total	73.017		39.801

Notas Explicativas

Aquisição do controle - Prevsaúde e Precisa

Em 16 de março de 2009, a controlada em conjunto CBGS adquiriu a totalidade das cotas representativas do capital social das empresas Prevsaúde e Precisa. O valor do investimento registrado contabilmente pela CBGS inclui ágio na aquisição das cotas no montante de R$11.322, o qual estava fundamentado na expectativa de lucratividade futura daquelas empresas, em face do acréscimo operacional previsto para os anos posteriores ao da aquisição.

	Ágio	Participação - %	Líquido
Prevsaúde	7.765	40,95	3.179
Precisa	3.557	40,95	1.457
Total	11.322		4.636

Aquisição de controle - Multidisplay

Em agosto de 2010, a Sociedade adquiriu, através da controlada direta Servrede, 50,1% das ações representativas do capital social da Multidisplay e da sua controlada integral M4 Produtos, que juntas formam a M4U, empresa brasileira pioneira e líder no desenvolvimento de plataformas tecnológicas, tanto para recarga de celulares como para pagamentos móveis. O ágio, conforme o pronunciamento técnico CPC 15 - Combinação de Negócios, foi mensurado como o valor em que a soma: (a) da contraprestação transferida em troca do controle da adquirida; e (b) do valor das participações de acionistas não controladores na adquirida excedeu o valor líquido (na data de aquisição) dos ativos identificáveis adquiridos.

A aquisição de 50,1% do capital social da M4U deu-se pelo valor de R$50.650, dos quais R$25.600 foram pagos na data da aquisição e o saldo remanescente, registrado como "Outras obrigações" no passivo circulante, será pago em até 37 meses a partir da data de fechamento, condicionado ao cumprimento de determinadas metas de "performance" financeira, pactuadas no Contrato de Compra e Venda de Ações.

Em 31 de dezembro de 2011, o valor do investimento registrado contabilmente pela Servrede inclui ágio na aquisição da controlada no montante de R$31.348, gerado conforme segue:

Ativos líquidos adquiridos	2.300
Valor justo dos ativos adquiridos (*)	17.002
Ativos líquidos adquiridos - valor justo	19.302
(-) Preço total de compra considerado	50.650
Ágio em 31 de dezembro de 2011	31.348

(*) O valor justo dos contratos de prestação de serviços, da plataforma de softwares e das cláusulas de não competição (ativos adquiridos identificáveis) da M4U em agosto de 2010 foi reconhecido com base em laudo elaborado por avaliadores independentes. A avaliação, que está em conformidade com as Normas Internacionais de Avaliação, foi efetuada utilizando como base as evidências no mercado relacionadas a preços de transações similares. Os ajustes relacionados à alocação do preço de compra foram reconhecidos retroativamente sobre os valores registrados quando da aquisição, como se a combinação de negócios tivesse sido completada na data de aquisição.

Notas Explicativas

Aquisição de participação - Paggo

Em setembro de 2010, a Sociedade, a Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL") e a Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamento Ltda. ("Paggo Acquirer", sociedade controlada pela TNL) celebraram um Acordo de Investimento, com o objetivo de regular a participação da Paggo Acquirer e da Sociedade (através de sua controlada CieloPar) em uma nova sociedade denominada Paggo e Meios de Pagamento S.A. Com essa ação, a Sociedade buscou ampliar sua gama de produtos, alinhada com sua estratégia para o setor de "mobile payment".

A Paggo Acquirer e a Sociedade detêm, cada uma, 50% do capital social da Paggo. A aquisição da participação na Paggo deu-se em 28 de fevereiro de 2011 pelo valor de R$47.000, pago integralmente na data da aquisição.

O balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2011 foi considerado como balanço de abertura como segue:

	Valor de livros	Ajustes de aquisição	Valor justo na aquisição
Ativos (passivos) líquidos adquiridos:			
Caixa e equivalentes de caixa	35	-	35
Contas a receber operacional	8.627	-	8.627
Outros créditos	1.288	-	1.288
Ativo intangível	104.406	(104.406)	-
Fornecedores	(9.776)	-	(9.776)
Outras obrigações	(132)	-	(132)
Total	104.448	(104.406)	42

O valor do investimento registrado contabilmente pela CieloPar inclui ágio na aquisição das ações no montante de R$46.979, gerado conforme segue:

Ativos líquidos adquiridos	52.224
Ajuste no valor justo dos ativos adquiridos (*)	(52.203)
	21
Preço total dos ativos adquiridos	47.000
Ágio	46.979

(*) Corresponde substancialmente à provisão para perdas do direito de uso de softwares registrada na controlada em conjunto Paggo no balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2011, data do registro dos efeitos da alocação do ágio na aquisição do controle compartilhado. Os ajustes relacionados à alocação do preço de compra foram reconhecidos retroativamente sobre os valores registrados quando da aquisição, como se a combinação de negócios tivesse sido completada naquela data.

Com base no laudo de avaliação da alocação do ágio gerado na aquisição da Paggo, elaborado por avaliadores independentes e conforme pronunciamento técnico CPC 15 - Combinação de Negócios, obteve-se o entendimento de que o valor pago está refletido substancialmente em expectativa de rentabilidade futura, ou seja, ágio ("goodwill").

Notas Explicativas

Devido ao início do processo de reestruturação societária mencionado na nota explicativa nº 1, o ágio alocado na empresa CieloPar foi utilizado para fins de redução de seu capital, passando, consequentemente, a ser registrado na controladora Cielo.

Em setembro de 2012, foi identificada e registrada provisão de R$16.500 para perdas na recuperação do ágio oriundo da aquisição da controlada em conjunto Paggo. Essa perda é proveniente de alteração no planejamento de receitas futuras, inclusive com alteração no "mix" de produtos a serem ofertados, bem como da necessidade de investimentos adicionais para adequar a rentabilidade da controlada em conjunto ao planejamento futuro, que afetam diretamente o fluxo de caixa nos próximos anos. Os valores da provisão para perdas foram contabilizados na demonstração do resultado na rubrica "Outras despesas operacionais, líquidas".

Aquisição do controle - Braspag

Em 23 de maio de 2011, através da controlada direta CieloPar, a Sociedade adquiriu 100% das ações do capital social da Braspag, líder em soluções para meios de pagamento eletrônicos no Brasil. A aquisição da totalidade das cotas do capital social da Braspag deu-se pelo valor de R$40.000.

O balanço patrimonial em 30 de abril de 2011 foi considerado como o balanço de abertura, como segue:

	Valor de livros	Ajustes de aquisição	Valor justo na aquisição
Ativos (passivos) líquidos adquiridos:			
Caixa e equivalentes de caixa	1.827	-	1.827
Contas a receber	2.362	-	2.362
Imobilizado e intangível	764	4.638	5.402
Fornecedores	(407)	-	(407)
Outras obrigações	(2.922)	(5.605)	(8.527)
Total	1.624	(967)	657

O valor do investimento registrado contabilmente pela CieloPar, em 31 de dezembro de 2011, incluía ágio na aquisição das ações no montante de R$39.343, gerado conforme segue:

Ativos líquidos adquiridos	1.624
Valor justo dos passivos líquidos adquiridos (*)	(967)
Ativos líquidos adquiridos - valor justo	657
Preço de compra considerado	40.000
Ágio	39.343

(*) De acordo com o laudo de avaliação utilizado como base para a alocação do preço de compra da Braspag, elaborado por avaliadores independentes, e considerando as características da empresa adquirida, os ativos intangíveis identificados foram a plataforma de softwares e a carteira de clientes no valor total de R$4.638. Em contrapartida, foi registrada a provisão para prováveis perdas com riscos tributários e previdenciários na Braspag de R$5.605. Os ajustes relacionados à alocação do preço de compra foram reconhecidos retroativamente sobre os valores registrados quando da aquisição, como se a combinação de negócios tivesse sido completada na data de aquisição.

Notas Explicativas

Aquisição do controle - -Me-S

Em agosto de 2012, a Sociedade concluiu a aquisição, através de sua controlada direta Cielo USA, de 100% das ações do capital social da Me-S, empresa norte-americana com sede na cidade de Redwood City - Califórnia.

As demonstrações financeiras da Me-S foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP") e foram originalmente preparadas em dólares norte-americanos. Na data da aquisição não existiam ajustes relevantes para a harmonização das U.S. GAAP às práticas contábeis adotadas no Brasil e às IFRSs.

A Cielo USA, com base em relatório de estudo de alocação de preço de compra ("PPA"), elaborado por empresa contratada, especializada e independente, efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Me-S; portanto, o balanço patrimonial, em reais, em 31 de agosto de 2012, considerado como balanço de abertura, é apresentado como segue:

	Valor de livros	Ajustes de aquisição	Valor justo na aquisição
Ativos (passivos) líquidos adquiridos:			
Caixa e equivalentes de caixa	93.500	-	93.500
Outros ativos	22.194	-	22.194
Imobilizado	1.949	-	1.949
Ágio	67.709	(67.709)	-
Ativo intangível (a)	107.734	821.338	929.072
Imposto de renda diferido - passivo sobre o valor justo dos ativos intangíveis (b)	-	(304.254)	(304.254)
Contas a pagar a estabelecimentos	(87.916)	-	(87.916)
Outras obrigações (c)	(25.072)	(8.114)	(33.186)
Total	180.098	441.261	621.359

(a) Refere-se à alocação nos ajustes a valor justo dos seguintes intangíveis: (i) plataforma de software de R$223.300; (ii) relacionamento com clientes de R$512.778; (iii) acordos de não competição com vendedores de carteiras de clientes de R$71.862; (iv) outros intangíveis de R$ 13.398, totalizando R$821.338.

(b) Para fins de contabilização da aquisição efetuada e atendendo à legislação tributária norte--americana, o valor justo da aquisição dos investimentos alocado no ativo intangível não é dedutível para fins de apuração de imposto de renda nos Estados Unidos da América. Sendo assim, foi constituída provisão para imposto de renda diferido. Esses valores diferidos são amortizados para o resultado proporcionalmente ao montante de amortizações dos intangíveis efetuadas no exercício.

(c) Na data da aquisição foi identificada e registrada provisão para prováveis perdas com contingências tributárias no valor de R$8.114.

O valor do investimento registrado contabilmente pela Cielo USA inclui ágio na aquisição das ações no montante de R$825.097, gerado conforme segue:

Notas Explicativas

Ativos líquidos adquiridos	180.098
Valor justo dos ativos e passivos líquidos adquiridos (*)	441.261
Ativos líquidos adquiridos - valor justo	621.359
Preço de compra considerado:	
Aquisição do controle da Me-S	1.365.256
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	81.200
Ágio	825.097

(*) Substancialmente representado pelo custo de aquisição.

A movimentação do saldo de ágio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
Saldo em 31 de dezembro de 2010	10.143	53.779
Aquisição de controle - Paggo	-	46.979
Aquisição de controle - Braspag	-	39.343
Saldo em 31 de dezembro de 2011	10.143	140.101
Efeito da reestruturação societária:		
Redução de capital da CieloPar mediante transferência da participação da Paggo para a Cielo	46.979	-
Reconstituição do ágio devido à incorporação reversa da CieloPar pela Braspag (vide nota explicativa nº 7.(c))	25.966	-
Reconstituição do ágio devido à incorporação reversa da Servrede pela Multidisplay (vide nota explicativa nº 7.(c))	20.690	-
Provisão para perda de ágio - Paggo	(16.500)	(16.500)
Ágio na aquisição da Me-S	-	825.097
Variação cambial	-	(294)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	87.278	948.404

10. OUTROS INTANGÍVEIS

		Controladora (BR GAAP)			
		31.12.2012			31.12.2011
	Taxa anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Software	20	122.031	(86.989)	35.042	31.768
Desenvolvimento de projetos	20	25.044	(10.571)	14.473	17.479
Relacionamento com clientes	10	412	-	412	-
Acordo de não competição	7,5	7.006	-	7.006	-
Contratos de serviços	20	6.957	-	6.957	-
Total		161.450	(97.560)	63.890	49.247

Notas Explicativas

		Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
		31.12.2012			31.12.2011
	Taxa anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Software (a)	6,66 - 20	384.734	(100.846)	283.888	41.859
Desenvolvimento de projetos (b)	20	154.612	(80.985)	73.627	17.479
Acordo de não competição (c)	7,5 - 50	125.338	(19.677)	105.661	12.658
Contratos de serviços (d)	4 - 20	27.263	(235)	27.028	14.674
Relacionamento com clientes (e)	4 - 20	516.843	(5.354)	511.489	1.357
Marcas (f)	10	5.924	(148)	5.776	-
Total		1.214.714	(207.245)	1.007.469	88.027

(a) Software - refere-se a softwares adquiridos de terceiros e utilizados na prestação de serviços de processamento de informações e transações comerciais de clientes. Adicionalmente, em 2012, quando da aquisição de 100% do capital social da Me-S, foi reconhecido o ajuste do valor justo da plataforma de softwares na Cielo USA, no montante de R$223.300 (equivalente a US$110.000 mil). Para avaliar o valor justo da plataforma de softwares, a empresa especializada que emitiu o laudo, utilizou como critério de valorização a média dos valores obtidos com as metodologias "Relief-from-Royalty" (a um "royalty fee" de 16%) e "Cost Aproach - Third-party Cost Estimates". A vida útil definida para essa plataforma de softwares é de 15 anos. Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, está contabilizada a provisão para softwares descontinuados de R$2.000 como redutora do saldo da respectiva rubrica.

(b) Desenvolvimento de projetos - refere-se a gastos com desenvolvimento de novos produtos ou serviços que visam incrementar o faturamento e a receita da Sociedade e de suas controladas.

A seguir, outros ativos intangíveis gerados pela alocação do preço pago na aquisição do controle da M4U, da Braspag e da Me-S, em agosto de 2010, maio de 2011 e agosto de 2012, respectivamente. Esses intangíveis foram contabilizados com base em laudos elaborados por empresas independentes especializadas naquelas datas, e os critérios para determinação desses ativos intangíveis estão descritos a seguir.

(c) Acordo de não competição:

- Multidisplay e M4 Produtos - o valor do acordo de não competição ("with and without") foi calculado pela metodologia "Income Approach", utilizando uma taxa de desconto de 17,5% ao ano, perpetuidade de 4% ao ano e vida útil estimada de 89 meses.

- Me-S - com relação ao acordo de não competição, a Me-S firmou contrato com a Synovus Financial Corporation que prevê a não concorrência na carteira adquirida da Columbus Bank and Trust Company ("CB&T"), tampouco nos novos clientes adquiridos por meio da CB&T em virtude de Acordo de Recomendação. O valor justo desse contrato foi estimado pela metodologia "With and Without", e sua vida útil teve como base a data de término do contrato.

  Adicionalmente, a Cielo USA firmou acordo de não competição com aproximadamente dez funcionários, com vencimento em 18 meses após o encerramento da transação. O valor justo desse acordo foi estimado pela metodologia "With and Without", e sua vida útil teve como base a data do término do acordo.

(d) Contratos de serviços:

- Multidisplay e M4 Produtos - os quatro contratos de serviços com operadoras de telecomunicações foram avaliados de acordo com o fluxo de caixa descontado de cada contrato, utilizando uma taxa de desconto de 16,5% ao ano, durante a vida útil residual de cada contrato, de aproximadamente 53 meses.

- Me-S - com relação a contratos de serviços, a Me-S, quando da aquisição da carteira de clientes da CB&T, firmou contrato segundo o qual teria preferência na indicação de novos clientes. O valor justo desse contrato foi estimado pela metodologia "Excess Earnings", e sua vida útil teve como base a data do término do contrato, ou seja, 2020.

Notas Explicativas

(e) Relacionamento com clientes:

- Braspag - o principal componente do ativo intangível é a carteira de clientes, que foi avaliada pela metodologia "Income Approach" considerando o saldo de clientes ativos e o respectivo "churn rate", utilizando-se de uma vida útil estimada de 120 meses.

- Me-S - a carteira de clientes da Me-S foi classificada em três principais grupos: "e-commerce", "bank customer" e "B2B/Outros". Cada carteira foi avaliada separadamente, pela metodologia "Excess Earnings", respeitando-se suas características específicas e individuais. Como taxa de desconto, foi utilizada a de 10% ao ano para as carteiras "e-commerce" e "bank customer" e 11% para "B2B/Outros". A estimativa da vida útil utilizada foi baseada nos anos em que cada carteira atinge aproximadamente 80% e 90% do valor do fluxo de caixa descontado acumulado, tendo sido adotado um intervalo entre o menor valor e o maior valor apurado.

(f) Marca - avaliada pela metodologia "Relief-from-Royalty", tendo como premissa a taxa de "royalty" de 0,3% baseada em parâmetros obtidos da "Royalty Source Intellectual Property Database", e uma taxa de desconto de 10%.

A movimentação do intangível nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)				
	31.12.2011	Adições	Intangível reflexo	Amortizações	31.12.2012
Software	31.768	12.363	1.526	(10.615)	35.042
Desenvolvimento de projetos	17.479	-	-	(3.006)	14.473
Relacionamento com clientes	-	-	412	-	412
Acordo de não competição	-	-	7.006	-	7.006
Contratos de serviços	-	-	6.957	-	6.957
Total	49.247	12.363	15.901	(13.621)	63.890

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)						
	31.12.2011	Adições	Baixas	Amortizações	Variação cambial	Acervo adquirido	31.12.2012
Software	41.859	245.673	(14)	(12.065)	(2.761)	11.196	283.888
Desenvolvimento de projetos	17.479	1.220	(198)	(6.098)	400	60.824	73.627
Acordo de não competição	12.658	64.313	-	(6.310)	(714)	35.714	105.661
Contratos de serviços	14.674	20.790	-	(8.341)	(95)	-	27.028
Relacionamento com clientes	1.357	522.829	-	(5.530)	(7.167)	-	511.489
Marcas	-	6.000	-	(149)	(75)	-	5.776
Total	88.027	860.825	(212)	(38.493)	(10.412)	107.734	1.007.469

	Controladora (BR GAAP)				
	31.12.2010	Adições	Baixas	Amortizações	31.12.2011
Software	20.012	26.848	(1.662)	(13.430)	31.768
Desenvolvimento de projetos	20.055	430	-	(3.006)	17.479
Total	40.067	27.278	(1.662)	(16.436)	49.247

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)					
	31.12.2010	Adições	Baixas	Amortizações	Acervo adquirido	31.12.2011
Software	23.247	31.517	(1.410)	(14.692)	3.197	41.859
Desenvolvimento de projetos	20.055	430	-	(3.006)	-	17.479
Acordo de não competição	14.758	-	-	(2.100)	-	12.658
Contratos de serviços	17.446	-	-	(2.772)	-	14.674
Relacionamento com clientes	-	-	-	(87)	1.444	1.357
Total	75.506	31.947	(1.410)	(22.657)	4.641	88.027

Notas Explicativas

As despesas com amortização de intangível foram registradas nas rubricas "Despesas gerais e administrativas" e "Custo dos serviços prestados" na demonstração do resultado.

11. TRANSAÇÕES PENDENTES DE REPASSE

Os valores devidos pelos portadores de cartões de crédito por intermédio dos bancos emissores e os valores a serem repassados aos estabelecimentos comerciais estão registrados em contas de compensação.

Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, os saldos correspondentes de repasses são:

	Controladora e Consolidado (BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011
Saldos a pagar a estabelecimentos comerciais	48.821.639	39.227.878
Antecipação de valores com bancos emissores (*)	1.410.133	545.721
Saldos a receber de bancos emissores	(47.551.762)	(38.113.232)
Total	2.680.010	1.660.367

(*) A Sociedade realiza operações de antecipação de valores que os emissores de cartão de crédito têm a repassar a ela.

Adicionalmente à prestação de serviços de repasse dos montantes transacionados nos cartões de crédito e débito entre os bancos emissores e os estabelecimentos comerciais, a Sociedade também garante aos estabelecimentos comerciais afiliados ao sistema que eles receberão de qualquer forma os repasses das transações de cartões de crédito.

Conforme descrito na nota explicativa nº 24.c), a Sociedade dispõe de instrumento para mitigação de risco de crédito dos emissores dos cartões, com o intuito de proteger-se quanto a eventual risco de "default" dessas instituições. Com base no valor irrelevante de histórico de perdas da Sociedade em virtude de inadimplência dos emissores e atuais riscos de crédito dessas instituições, a Sociedade estima que o valor justo das garantias aos estabelecimentos comerciais não é relevante e, portanto, não é contabilizado como passivo.

12. CONTAS A PAGAR A ESTABELECIMENTOS

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Transações pendentes de repasse (a)	2.680.010	1.660.367	2.680.010	1.660.367
Valores a liquidar a estabelecimentos comerciais (b)			216.026	
Cauções de clientes (c)	-	-	78.004	-
Total	2.680.010	1.660.367	2.974.040	1.660.367

Notas Explicativas

(a) Transações pendentes de repasse

As transações pendentes de repasse correspondem à diferença entre os valores recebidos dos emissores de cartão referentes às transações feitas pelos portadores de cartões e os montantes a serem repassados aos estabelecimentos comerciais. De forma geral, o prazo de liquidação dos emissores de cartão de crédito para a Sociedade é de 28 dias e o prazo médio de liquidação da Sociedade com os estabelecimentos comerciais é de 30 dias. Portanto, esse saldo a pagar em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 corresponde ao "float" de aproximadamente dois dias.

(b) Valores a liquidar a estabelecimentos comerciais

Representados por valores devidos pela controlada Me-S a seus estabelecimentos comerciais, referentes a transações capturadas e processadas até as datas dos balanços. Tais valores são liquidados no dia útil seguinte à captura das transações.

(c) Cauções de clientes

A controlada Me-S requer depósitos como garantia de clientes para fazer frente a potenciais riscos de reclamação por parte dos portadores de cartões em decorrência de fraude na transação ou falência do estabelecimento comercial.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Finame (a)	337.437	150.848	337.437	150.848
Financiamentos de longo prazo - "ten years bonds" (b)	952.830	-	1.776.701	-
Total	1.290.267	150.848	2.114.138	150.848
Circulante	160.606	19.666	165.040	19.666
Não circulante	1.129.661	131.182	1.949.098	131.182
Total	1.290.267	150.848	2.114.138	150.848

(a) Finame

A taxa média ponderada de encargos financeiros é de 7,77% ao ano em 31 de dezembro de 2012 (8,74% ao ano em 31 de dezembro de 2011).

A Sociedade é beneficiária de uma linha de crédito com o BNDES relativa a operações de repasse de Finame, um empréstimo destinado a financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, concedido pelo BNDES. O referido repasse ocorre por meio da concessão de crédito à Sociedade, gerando direitos de recebimento por parte da instituição financeira credenciada como agente financeiro, no caso, Banco do Brasil S.A. e Banco Safra S.A., que contratam com a Sociedade as referidas operações de financiamento.

Notas Explicativas

Os contratos firmados têm como garantia a transferência da propriedade fiduciária dos bens adquiridos. Adicionalmente, a Sociedade fica obrigada a cumprir as disposições aplicáveis aos contratos do BNDES e condições gerais reguladoras das operações relativas ao Finame.

(b) Financiamentos de longo prazo - "ten years bonds"

Em novembro de 2012, a Sociedade e a controlada Cielo USA concluíram a operação financeira de emissão de "bonds" no valor total de US$875 milhões, sendo US$470 milhões emitidos pela Sociedade e US$405 milhões emitidos pela controlada Cielo USA. O montante captado pela Cielo USA foi utilizado para pagamento da aquisição do controle acionário da Me-S. Com relação à Sociedade, tais recursos foram utilizados para o fomento de capital de giro.

O financiamento foi captado com juros de 3,75% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente e o principal em novembro de 2022.

Os custos diretamente relacionados ao processo de emissão desses "bonds" (bancos, auditores e advogados) foram registrados no passivo e estão sendo apropriados ao resultado em virtude da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado.

Não há cláusulas de "covenants" financeiros em relação à operação financeira de emissão de "bonds".

A mutação dos empréstimos e financiamentos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	150.848	150.848
Novas captações	1.184.054	2.822.035
Pagamento de principal	(35.487)	(863.727)
Variação cambial (principal e juros)	(13.340)	(5.980)
Juros provisionados e encargos apropriados	25.888	35.974
Juros pagos	(21.696)	(25.012)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.290.267	2.114.138

Composição de empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante

A composição do saldo da rubrica "Empréstimos e financiamentos" classificados como não circulante em 31 de dezembro de 2012, por ano de vencimento, é demonstrada a seguir:

Ano de vencimento	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
2014	141.421	141.421
2015	33.318	33.318
2016	5.271	5.271
2022	949.651	1.769.088
Total	1.129.661	1.949.098

Notas Explicativas

14. FORNECEDORES

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Fornecedores	81.655	80.754	140.383	140.310
Provisão para pagamento a fornecedores	268.578	149.505	268.578	149.505
Total	350.233	230.259	408.961	289.815

15. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Imposto de renda e contribuição social, líquidos de antecipações efetuadas	449.544	345.327	454.063	346.875
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins	15.134	13.787	16.058	14.750
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.866	11.838	15.892	12.776
Imposto Sobre Serviços - ISS	6.343	6.286	7.587	7.628
Programa de Integração Social - PIS	6.223	5.626	6.550	5.962
Outros tributos a recolher	2.674	3.050	2.618	4.005
Total	494.784	385.914	502.768	391.996

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Passivo circulante:				
Provisão para despesas diversas	37.658	42.148	38.373	42.346
Provisão para férias e encargos	18.297	16.987	29.673	27.061
Provisão de 13º salário e encargos		-		-
Participação dos colaboradores e diretores	41.594	37.118	59.590	52.215
Contas a pagar - aquisição de controladas (*)	31.441	-	31.441	-
Outros valores a pagar	-	12.324	26.943	14.175
Total	128.990	108.577	186.020	135.797
Passivo não circulante:				
Contas a pagar - aquisição de controladas (*)	-	-	-	25.050
Outros valores a pagar	6.857	-	13.677	530
Total	6.857	-	13.677	25.580

(*) Saldo remanescente a ser pago em conexão com a aquisição da M4U, condicionado ao cumprimento de determinadas metas de "performance" financeira, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

Notas Explicativas

17. PROVISÃO PARA RISCOS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

a) Provisão para riscos

A Sociedade e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias e trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes e quanto às ações trabalhistas e cíveis, bem como na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir os prováveis desembolsos futuros de caixa estimados com as ações em curso, como segue:

	Controladora (BR GAAP)					
	31.12.2011	Adições (i)	Baixas/ reversões (ii)	Atualização monetária	Pagamentos	31.12.2012
Tributárias	602.778	150.599	(62)	1.961	-	755.276
Cíveis	10.726	16.642	(5.739)	1.070	(5.216)	17.483
Trabalhistas	26.961	27.913	(7.541)	111	(1.082)	46.362
Total	640.465	195.154	(13.342)	3.142	(6.298)	819.121

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)					
	31.12.2011	Adições (i)	Baixas/ reversões (ii)	Atualização monetária	Pagamentos	31.12.2012
Tributárias	625.401	147.196	(62)	2.011	-	774.546
Cíveis	16.331	16.649	(6.241)	1.070	(5.216)	22.593
Trabalhistas	36.275	32.588	(11.884)	130	(1.115)	55.994
Total	678.007	196.433	(18.187)	3.211	(6.331)	853.133

	Controladora (BR GAAP)					
	31.12.2010	Adições (i)	Baixas/ reversões (ii)	Atualização monetária	Pagamentos	31.12.2011
Tributárias	474.040	128.293	(257)	930	(228)	602.778
Cíveis	7.373	6.412	(3.342)	1.800	(1.517)	10.726
Trabalhistas	13.687	18.211	(4.733)	258	(462)	26.961
Total	495.100	152.916	(8.332)	2.988	(2.207)	640.465

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)						
	31.12.2010	Adições (i)	Baixas/ reversões (ii)	Atualização monetária	Pagamentos	Acervo líquido incorporado	31.12.2011
Tributárias	496.683	125.368	(257)	1.148	(531)	2.990	625.401
Cíveis	7.373	12.017	(3.342)	1.800	(1.517)	-	16.331
Trabalhistas	19.577	23.199	(8.997)	327	(462)	2.631	36.275
Total	523.633	160.584	(12.596)	3.275	(2.510)	5.621	678.007

(i) Correspondem substancialmente ao complemento da provisão para riscos tributários, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, referente a tributos com exigibilidade suspensa, registrada em contrapartida à rubrica “Impostos sobre serviços”, e ao complemento das provisões para riscos cíveis e trabalhistas, representadas por novos processos e por mudanças na avaliação do risco de perda dos processos efetuada pelos assessores jurídicos, que foram registradas em contrapartida à rubrica “Outras despesas operacionais, líquidas” na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

(ii) Substancialmente representadas pela reversão de provisão para riscos cíveis e trabalhistas em virtude de prescrição, processos encerrados ou mudança na avaliação do risco de perda pelos assessores jurídicos da Sociedade e de suas controladas.

Processos cíveis

Referem-se substancialmente à cobrança de transações realizadas por meio do sistema da Sociedade que não foram repassadas aos estabelecimentos comerciais em virtude do descumprimento de cláusulas que compõem o contrato de afiliação, adicionadas de indenizações pelos prejuízos causados pelas transações não repassadas à época. Em 31 de dezembro de 2012, a provisão para perdas prováveis em ações cíveis é de R$17.483 na controladora e R$22.593 no consolidado, e o saldo de depósito judicial é de R$7.248 na controladora e R$9.283 no consolidado.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2012, existem ações civis públicas e inquéritos civis, geralmente movidos pelo Ministério Público ou por entidades de classe, cuja intenção é defender interesses coletivos (como direitos do consumidor e direitos trabalhistas). As decisões pronunciadas pela Justiça nesses casos podem conceder direito a grupos de pessoas (mesmo sem sua concordância). Em muitas situações, a definição do grupo que aproveitará uma eventual decisão favorável só é feita após a decisão final.

Processos trabalhistas

Referem-se a diversas demandas trabalhistas que, em 31 de dezembro de 2012, incluíam 273 ações trabalhistas contra a Cielo e 72 contra a Servinet, das quais 88 haviam sido movidas por ex-empregados. As ações trabalhistas restantes, 257 no total, foram movidas por empregados de terceiros contratados, alguns dos quais pleiteando o reconhecimento de vínculo empregatício.

As ações trabalhistas, quando iniciadas, são consideradas como de probabilidade de perda possível. Somente após decisão do Tribunal elas são reclassificadas como de probabilidade de perda provável ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares. Em geral, as ações trabalhistas são referentes à equiparação salarial, horas extras, reflexo do bônus anual, enquadramento sindical, reconhecimento de vínculo, estabilidade decorrente de doença profissional e dano moral.

Em 31 de dezembro de 2012, a provisão para perdas prováveis em ações trabalhistas é de R$46.362 na controladora e R$55.994 no consolidado.

Processos tributários

Correspondem à divergência de interpretação em relação à autoridade fiscal, substancialmente quanto a:

- Cofins - não comutatividade - a Sociedade e sua controlada Servinet, em fevereiro de 2004, impetraram mandado de segurança visando afastar a exigibilidade da Cofins nos moldes da Lei nº 10.833/03, que introduziu a sistemática de apuração pelo método não cumulativo à alíquota de 7,6%, e passaram a efetuar o depósito judicial dos valores apurados mensalmente. Como consequência, desde então a diferença entre o imposto devido calculado pela alíquota estabelecida pela sistemática cumulativa e pela não cumulativa vem sendo registrada como provisão para riscos. Os montantes não recolhidos

Notas Explicativas

desse tributo estão sendo depositados judicialmente. Em novembro de 2011, a Servinet desistiu da discussão judicial para efeito de adesão ao parcelamento da Lei nº 11.941/09, estando atualmente aguardando definição dos valores a serem convertidos em renda da União e os valores a serem levantados pela empresa. O processo judicial da Cielo está sobrestado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região/SP, tendo em vista o reconhecimento da repercussão geral da matéria pelo Supremo Tribunal Federal em autos de Recurso Extraordinário, ainda pendente de julgamento. Em 31 de dezembro de 2012, o valor dessa provisão para riscos é de R$726.036 na controladora e R$746.592 no consolidado, e o saldo do depósito judicial é de R$712.507 na controladora e R$733.705 no consolidado.

- Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - em 2007, a Sociedade sofreu auto de infração referente ao ano-calendário 2002, exercício 2003. A Receita Federal do Brasil alega a não apresentação do Pedido de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais - PERC nos prazos requeridos e, assim, não reconhece a parcela do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ destinada ao FINAM. O processo administrativo está aguardando inclusão em pauta para julgamento do recurso voluntário da Sociedade pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. Em 31 de dezembro de 2012, o valor da provisão para riscos constituída é de R$13.700 na controladora e no consolidado.

- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL 2002 - Em 2007, foi lavrado auto de infração contra a Sociedade para exigir a CSLL (cota de ajuste) relativamente ao ano-calendário 2002, acrescida da multa de ofício (75%) e dos juros de mora, bem como multa isolada (50%) sobre os valores das "estimativas" de CSLL que não teriam sido recolhidas. Após a manutenção do auto de infração na esfera administrativa, em julho de 2011, a Sociedade optou pela discussão judicial. O valor integral do crédito tributário está depositado judicialmente e está sendo contestado em autos de ação anulatória, distribuída em agosto de 2011. Atualmente, aguarda-se a prolação de sentença nos autos da ação anulatória. Em 31 de dezembro de 2012, o valor da provisão para riscos constituída é de R$11.372 na controladora e no consolidado, e o valor do depósito judicial é de R$10.895 na controladora e no consolidado.

- PIS/PASEP MP nº 1.212/95 - em abril de 1997, a controlada Servinet obteve a liminar para desobrigá-la ao recolhimento das contribuições destinadas ao PIS com base no faturamento, situação confirmada na sentença. A União interpôs Recurso de Apelação e obteve decisão favorável. Em 26 de agosto de 2010, a controlada entrou com manifestação de prescrição da dívida na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região/SP. Esse Processo Administrativo originou uma ação de Execução Fiscal, em relação à qual se aguarda a citação para oposição de embargos. Em 31 de dezembro de 2012, o valor da provisão para riscos constituída é de R$1.941 no consolidado.

A Sociedade e suas controladas ainda possuem outras divergências de interpretação em relação às autoridades fiscais e, para isso, têm provisão para riscos constituída em 31 de dezembro de 2012 no montante de R$4.168 na controladora e R$941 no consolidado.

Para fazer frente a outros processos avaliados como riscos possíveis pelos assessores jurídicos, a Sociedade e suas controladas detêm depósito judicial no montante de R$14.970 na controladora e R$17.752 no consolidado.

Notas Explicativas

A Administração da Sociedade e de suas controladas, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que o efetivo desembolso de referidas provisões não ocorrerá antes de 31 de dezembro de 2017.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2012, a Sociedade e suas controladas possuem ações tributárias, cíveis e trabalhistas envolvendo riscos de perdas avaliadas como possíveis por seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, como segue:

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
Tributárias	85.623	98.850
Cíveis	104.810	104.810
Trabalhistas	27.297	32.057
Total	217.730	235.717

b) Depósitos judiciais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a Sociedade e suas controladas mantêm depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis, os quais estão assim demonstrados:

	Controladora (BR GAAP)		
	31.12.2011	Adição	31.12.2012
Tributários	592.458	145.914	738.372
Cíveis	4.759	2.489	7.248
Total	597.217	148.403	745.620

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
	31.12.2011	Adição	Baixa	31.12.2012
Tributários	616.439	145.913	-	762.352
Cíveis e trabalhistas	6.366	2.971	(54)	9.283
Total	622.805	148.884	(54)	771.635

	Controladora (BR GAAP)			
	31.12.2010	Adição	Baixa	31.12.2011
Tributários	464.042	128.416	-	592.458
Cíveis e trabalhistas	3.203	2.215	(659)	4.759
Total	467.245	130.631	(659)	597.217

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
	31.12.2010	Adição	Baixa	31.12.2011
Tributários	485.596	130.843	-	616.439
Cíveis e trabalhistas	3.608	3.429	(671)	6.366
Total	489.204	134.272	(671)	622.805

Notas Explicativas

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2012 está representado por 655.096.224 ações ordinárias (545.913.520 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2011), todas subscritas e integralizadas.

Conforme ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 20 de abril de 2012, foi aprovado o aumento de capital da Sociedade no montante de R$236.165. Para efetivação do aumento de capital social foi utilizado parcialmente o saldo proveniente da reserva de orçamento de capital.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 19.a), a quantidade de ações em circulação em 31 de dezembro de 2012 é de 654.368.446 (544.529.228 ações em 31 de dezembro de 2011).

O capital social poderá ser aumentado em até 2.400.000.000 de ações ordinárias adicionais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho da Administração, competente para fixar o preço de emissão, as demais condições e os prazos de subscrição e de integralização das ações no limite do capital autorizado. Exceto nos casos descritos a seguir, os acionistas terão preferência para a subscrição de aumento de capital, sendo 30 dias corridos para o exercício desse direito contados a partir da publicação da ata do Conselho de Administração que deliberar o aumento. No limite do capital autorizado, a Sociedade pode outorgar opção de ação de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados. O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta, dentro do limite do capital autorizado. Ainda, o Conselho de Administração deverá dispor sobre as sobras não subscritas em aumento de capital, durante o prazo de exercício de preferência, determinando, antes da venda destas em bolsa de valores em benefício da Sociedade, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem manifestado, no boletim ou na lista de subscrição, interesse em subscrever as eventuais sobras.

b) Reserva de capital

Representa os custos com remuneração baseada em ações e os ágios nas subscrições de ações referentes às contribuições de capital por acionistas que ultrapassaram a importância destinada à formação do capital social.

O saldo da reserva de capital em 31 de dezembro de 2012 é de R$99.951 (R$88.888 em 31 de dezembro de 2011).

c) Ações em tesouraria

Em 16 de março de 2012, o Conselho de Administração da Sociedade, em consonância com as disposições do artigo 19 do seu Estatuto Social, do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 10/80, conforme alteração, e da Instrução CVM nº 358/02 e de suas alterações posteriores, aprovou a aquisição de até 2.000.000 de ações ordinárias, sem valor nominal, de sua própria emissão, para cancelamento, alienação ou manutenção em

Notas Explicativas

tesouraria e, em especial, para atender ao exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Sociedade, sem redução de capital social, dentro do prazo de 365 dias contados da divulgação do fato relevante de sua abertura. Adicionalmente, essas aquisições de ações de emissão pela própria Sociedade estão limitadas ao saldo disponível na rubrica "Reserva de capital" apurada durante o exercício social, observados os artigos 1º e 12 da Instrução CVM nº 10/80.

Cabe à Administração da Sociedade definir a oportunidade e a quantidade de ações a ser adquirida, dentro dos limites autorizados.

A movimentação das ações em tesouraria está assim representada:

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS e BR GAAP)		
	Ações	Valor	Custo médio - R$ por ação
Saldo final em 31 de dezembro de 2011	1.384.292	(50.859)	36,74
Venda em janeiro de 2012	(7.916)	292	36,74
Venda em fevereiro de 2012	(270.826)	9.953	36,74
Recompra em março de 2012	96.850	(5.800)	59,89
Venda em março de 2012	(41.029)	1.585	38,60
Venda em abril de 2012	(1.840)	71	38,60
Saldo de ações em tesouraria antes da bonificação	1.159.531	(44.758)	38,60
Aumento das ações em tesouraria em decorrência da bonificação (*)	231.907	-	-
Venda em abril de 2012	(137.935)	4.437	32,17
Venda em maio de 2012	(9.585)	308	32,17
Venda em junho de 2012	(8.912)	287	32,17
Venda em julho de 2012	(341.985)	11.000	32,17
Venda em agosto de 2012	(10.975)	353	32,17
Venda em setembro de 2012	(131.559)	4.232	32,17
Venda em outubro de 2012	(9.660)	311	32,17
Venda em novembro de 2012	(7.846)	252	32,17
Venda em dezembro de 2012	(5.203)	168	32,17
Saldo final em 31 de dezembro de 2012	727.778	(23.410)	32,17

(*) Bonificação: foram emitidas novas ações ordinárias, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação, 1 nova ação ordinária para cada lote de 5 ações ordinárias de que fossem titulares, gerando o efeito total de 231.907 novas ações.

As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria para posterior alienação, cancelamento ou utilização no exercício das opções de compra de ações outorgadas aos administradores e colaboradores da Sociedade.

d) Resultados abrangentes

Representam os ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira dos investimentos no exterior e dos ganhos ou das perdas em instrumentos de "hedge" de investimentos no exterior, líquidos dos efeitos fiscais.

Notas Explicativas

O saldo da rubrica "Resultados abrangentes" em 31 de dezembro de 2012 é de R$4.979.

e) Reserva de lucros - legal

Está representada pelos montantes constituídos à razão de 5% do lucro líquido apurado no encerramento do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O saldo da reserva legal em 31 de dezembro de 2012 é de R$100.000 (R$52.767 em 31 de dezembro de 2011).

f) Reserva de lucros - orçamento de capital

Em 31 de dezembro de 2012, foi constituída reserva de lucros em razão da retenção de parte do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 5º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008. Essa retenção referente ao exercício de 2012 está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração no dia 30 de janeiro de 2013, o qual será submetido à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2013. A proposta de orçamento de capital está justificada pela necessidade de aplicação em capital de giro, que visará substancialmente fomentar a operação de recebíveis ("ARV"). Caso referida proposta seja aprovada pela Assembleia, parte dos recursos retidos será utilizada para aumento do capital social da Sociedade.

O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2012 é de R$1.152.250 (R$708.202 em 31 de dezembro de 2011).

g) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, dividendo mínimo de 50% sobre os lucros auferidos, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que essa reserva atinja 20% do capital social. O saldo remanescente de lucro líquido do exercício societário será destinado de acordo com a deliberação da Assembleia Geral. A Sociedade registra, no encerramento do exercício social, provisão para o montante de dividendo mínimo que ainda não tenha sido distribuído durante o exercício até o limite do dividendo mínimo obrigatório descrito anteriormente. O Estatuto Social faculta à Sociedade o direito de levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, respeitados os limites previstos em lei, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos à conta de lucro. Poderá ainda o Conselho de Administração declarar dividendos intermediários à conta de lucros existentes, com base no último balanço aprovado pelos acionistas.

Durante reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de fevereiro de 2012, foi deliberada a distribuição de complemento dos dividendos e juros sobre o capital próprio sobre os lucros, com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011, nos montantes de R$658.639 (representado pela soma dos montantes de R$311.879, registrado como dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2011, e de R$346.760, valor excedente ao mínimo obrigatório registrado no patrimônio líquido como "Dividendos adicionais propostos" em 31 de dezembro de 2011) e R$7.578 como juros sobre o capital próprio (R$6.441, líquido de IRRF). Esses dividendos foram pagos aos acionistas em 30 de março de 2012.

Notas Explicativas

Conforme ata de reunião do Conselho da Administração realizada em 23 de agosto de 2012, foi deliberada a distribuição de 70% do resultado do semestre findo em 30 de junho de 2012, no montante de R$747.752, sendo R$31.244 a título de juros sobre o capital próprio e R$716.508 a título de dividendos. Os proventos foram pagos aos acionistas em 28 de setembro de 2012.

Adicionalmente, em 06 de fevereiro de 2013, o Conselho de Administração aprovou, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 26 de abril de 2013, a proposta para pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, nos montantes de R$803.502 e R$35.916 (R$30.528, líquidos de IRRF), respectivamente, referentes aos resultados auferidos no segundo semestre de 2012, que, somados aos dividendos e juros sobre o capital próprio de R$747.752 pagos em setembro de 2012, correspondem a uma distribuição de 70% do lucro líquido auferido no exercício de 2012.

Os dividendos foram calculados conforme demonstrado a seguir:

Lucro líquido do exercício	2.314.616
Reserva de lucros - reserva legal	(47.233)
Base de cálculo dos dividendos mínimos	2.267.383
Dividendos intercalares pagos	716.508
Dividendos provisionados	360.099
Juros sobre o capital próprio pagos	31.244
Juros sobre o capital próprio provisionados	35.916
IRRF sobre os juros sobre o capital próprio	(10.074)
Dividendo mínimo obrigatório anual - 50%	1.133.693
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório	443.403

A parcela dos dividendos excedente ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão destas, não deverá ser registrada como passivo nas respectivas demonstrações financeiras, devendo os efeitos da parcela dos dividendos complementares ser divulgados em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2012, o valor excedente ao mínimo obrigatório de R$443.403 foi registrado no patrimônio líquido como "Dividendo adicional proposto".

19. LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO

a) Movimentação do número de ações ordinárias

Ações emitidas	Ordinárias
Ações em 31 de dezembro de 2011	544.529.228
Exercício de opção de compra de ações:	
Janeiro de 2012	7.916
Fevereiro de 2012	270.826
Recompra de ações em tesouraria - março de 2012	(96.850)

Notas Explicativas

Ações emitidas	Ordinárias
Exercício de opção de compra de ações:	
Março de 2012	41.029
Abril de 2012	1.840
Efeito da bonificação de ações - abril de 2012	108.950.797
Exercício de opção de compra de ações:	
Abril de 2012	137.935
Maio de 2012	9.585
Junho de 2012	8.912
Julho de 2012	341.985
Agosto de 2012	10.975
Setembro de 2012	131.559
Outubro de 2012	9.660
Novembro de 2012	7.846
Dezembro de 2012	5.203
Total	654.368.446

b) Lucro por ação

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, a seguir estão reconciliados o lucro líquido e a média ponderada das ações em circulação com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

Em 20 de abril de 2012, houve o aumento do capital social em R$236.165 mediante capitalização de reserva de orçamento de capital, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação, 1 ação ordinária para cada lote de 5 ações ordinárias. Adicionalmente, atribuiu-se aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação, 1 nova ação ordinária para cada lote de 5 ações ordinárias de que fossem titulares na posição final do dia 20 de abril de 2012. Esses eventos foram considerados, retrospectivamente, no cálculo do lucro básico e diluído, como se tivessem ocorrido no início do exercício mais antigo apresentado, como segue:

Lucro por ação básico

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Lucro líquido do exercício disponível para as ações ordinárias	2.314.616	1.810.327	2.314.616	1.810.327
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	653.607	653.350	653.607	653.350
Lucro por ação (em R$) - básico	3,54129	2,77084	3,54129	2,77084

Notas Explicativas

Lucro por ação diluído

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Lucro líquido do exercício disponível para as ações ordinárias	2.314.616	1.810.327	2.314.616	1.810.327
Denominador diluído:				
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	653.607	653.350	653.607	653.350
Potencial incremento nas ações ordinárias em virtude do plano de opção de ações	1.068	724	1.068	724
Total (em milhares)	654.675	654.074	654.675	654.074
Lucro por ação (em R$) - diluído	3,53552	2,76777	3,53552	2,76777

20. RECEITA LÍQUIDA

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Receita operacional bruta	5.579.914	4.514.574	6.040.692	4.706.146
Impostos sobre serviços	(571.361)	(463.405)	(613.286)	(497.420)
Total	5.008.553	4.051.169	5.427.406	4.208.726

A receita operacional bruta é composta pelas comissões cobradas de estabelecimentos comerciais, pelo aluguel de equipamentos POS, pela prestação de serviços de utilização de rede e pelo processamento de informações para a área médica, bem como por outros serviços relacionados a meios de pagamento eletrônicos.

21. DESPESAS POR NATUREZA

A Sociedade optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função.

O detalhamento dos custos dos serviços prestados e das despesas operacionais líquidas por natureza está apresentado a seguir:

Notas Explicativas

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Despesas com pessoal	221.208	211.008	341.679	311.090
Depreciações e amortizações	289.070	228.749	317.326	237.792
Serviços profissionais	237.015	214.887	120.532	100.211
Gastos com adquirência (a)	1.172.745	986.701	1.313.198	990.306
Vendas e marketing (b)	236.412	184.665	240.818	184.885
Custo com medicamentos e créditos de celulares em controladas (c)	-	-	150.392	100.848
Outras	121.598	76.527	178.196	113.521
Total	2.278.048	1.902.537	2.662.141	2.038.653
Classificadas como:				
Custo dos serviços prestados	1.499.387	1.273.584	1.852.788	1.425.240
Despesas com pessoal	124.416	118.254	218.282	195.116
Despesas gerais e administrativas	295.853	271.125	225.584	176.223
Vendas e marketing	236.412	184.665	240.818	184.885
Outras despesas operacionais, líquidas	121.980	54.909	124.669	57.189
Total	2.278.048	1.902.537	2.662.141	2.038.653

(a) Os gastos com adquirência são substancialmente representados por despesa de logística e manutenção de equipamentos POS, suprimentos a estabelecimentos comerciais, credenciamento e atendimento a clientes, serviços de telecomunicações, de captura e de processamento de transações.

(b) As despesas de marketing e vendas incluem campanhas de desenvolvimento da marca, propaganda e publicidade, endomarketing e incentivos de vendas a parceiros e bancos emissores.

(c) Corresponde ao custo do produto vendido referente a medicamentos e crédito de minutos para celulares vendidos pelas controladas indiretas Precisa e Multidisplay, respectivamente.

22. TRANSAÇÕES E SALDOS COM PARTES RELACIONADAS

No curso habitual das atividades e em condições de mercado, são mantidas pela Sociedade operações com partes relacionadas, tais como contas a receber dos bancos emissores, que são conglomerados financeiros sobre os quais os acionistas controladores detêm participação acionária, bem como despesas e receitas com serviços prestados pela Me-S, Servinet, Orizon, Multidisplay, M4 Produtos, CieloPar, Braspag e Paggo.

A Sociedade, na realização de seus negócios e na contratação de serviços, realiza cotações e pesquisas de mercado tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão pela realização das transações, independentemente de estas serem realizadas entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço.

Notas Explicativas

Ainda, a natureza das atividades da Sociedade faz com que ela celebre contratos com diversos emissores, sendo alguns deles seus acionistas. A Sociedade acredita que em todos os contratos firmados com suas partes relacionadas são observadas condições equânimes de mercado (“arm’s-length basis”).

As tabelas a seguir incluem os saldos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 e o valor, discriminado por modalidades de contrato, acionistas e controladas, das operações com partes relacionadas em que a Sociedade participa, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

	Controladora (BR GAAP)								
	31.12.2012								31.12.2011
	Acionistas		Controladas						
	Banco Bradesco S.A.	Banco do Brasil S.A.	Servinet	Orizon	M4U	Paggo	Braspag	Total	Total
Ativos (passivos e patrimônio líquido):									
Aplicações financeiras (a)	64.323	23.834	-	-	-	-	-	88.157	161.300
Contas a receber operacionais	1.773	2.253	-	-	-	-	-	4.026	2.214
Contas a receber de controladas	-	-	-	118	-	16	15	149	134
Contas a pagar a controladas (e)	-	-	(10.547)	-	(129)	-	(733)	(11.409)	(11.055)
Resultado de operação com derivativos (f)	(8.561)	(7.568)	-	-	-	-	-	(16.129)	-

	Controladora (BR GAAP)									
	31.12.2012									31.12.2011
	Acionistas		Controladas							
	Banco Bradesco S.A.	Banco do Brasil S.A.	Servinet	Orizon	Multidisplay	M4U	Paggo	Braspag	Total	Total
Receitas:										
Receitas de aplicações financeiras (a)	6.190	2.027	-	-	-	-	-	-	8.217	17.442
Receitas de prestação de outros serviços (b)	12.261	12.642	-	247	1.373	3.681	271	157	30.632	16.351
Receitas de aluguel de equipamentos POS (c)	-	-	-	407	-	-	-	-	407	1.839
Despesas:										
Outras despesas operacionais - comissão de afiliação	(5.442)	(3.978)	-	-	-	-	-	-	(9.420)	(12.920)
Outras despesas operacionais (d)	(11.415)	(2.474)	-	-	-	-	-	-	(13.889)	(12.319)
Contratos de prestação de serviços com a Servinet (e)	-	-	(119.898)	-	-	-	-	-	(119.898)	(119.436)
Prestação de serviços de processamento da dados (g)						(2.254)		(5.555)	(7.809)	(3.809)

(a) As aplicações financeiras, quanto a prazos, encargos e taxas de remuneração, foram realizadas em condições semelhantes às que seriam aplicáveis a partes não relacionadas.

(b) Correspondem a serviços de prevenção a fraude e trava de domicílio bancário prestados pela Sociedade aos bancos acionistas e comissão sobre processamento de transações para as empresas M4 Produtos e Multidisplay. Essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com outros bancos emissores.

(c) Vide nota explicativa nº 5.(e).

Notas Explicativas

(d) Serviços contratados com bancos acionistas, referentes a: (i) seguro de vida coletivo empresarial; (ii) seguros hospitalar e odontológico; e (iii) contrato de previdência privada. A Sociedade entende que as condições financeiras praticadas pelos acionistas, quanto a preços, prazos e demais condições, foram realizadas em condições semelhantes àquelas praticadas com terceiros.

(e) A Sociedade contratou a Servinet para prestar serviços de instalação e manutenção dos equipamentos POS nos estabelecimentos comerciais. A remuneração prevista pelos serviços prestados é estabelecida com base nos custos incorridos pela Servinet quando da prestação dos referidos serviços, acrescidos de impostos e contribuições, bem como de margem de remuneração.

(f) Refere-se ao resultado acumulado da operação de "hedge" de investimento líquido em operações no exterior, registrado em resultados abrangentes, conforme descrito na nota explicativa nº 24.(e).

(g) Refere-se a serviços de processamento de dados prestados pela M4 Produtos e pela Braspag.

Principais transações com partes relacionadas

- Saldos de bancos emissores

  Os valores a receber de bancos emissores, apresentados líquidos na rubrica "Contas a pagar a estabelecimentos", referem-se aos montantes que devem ser repassados pelos emissores à Sociedade decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito e de débito, os quais serão posteriormente repassados pela Sociedade aos estabelecimentos credenciados. Essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com os demais emissores de cartões de crédito ou de débito.

- Incentivos a bancos domicílio

  A Sociedade detém contratos com bancos domicílio que visam incentivar os faturamentos de comissões e operações de antecipações de recebíveis. Nesses contratos, a Sociedade remunera os bancos de acordo com metas de "performance" neles estabelecidas.

- Antecipação da agenda de recebíveis com bancos emissores

  A Sociedade detém contratos de antecipação de valores vincendos, referentes aos repasses que o banco emissor acionista deve fazer à Sociedade em razão das transações efetuadas pelos clientes do banco portadores dos cartões de crédito. Essas operações de antecipação são realizadas para a geração de capital de giro de curto prazo e os valores depositados em conta-corrente são líquidos das taxas de antecipação, "pro rata temporis", calculados com taxas de mercado que não diferem substancialmente daquelas praticadas por bancos emissores que não são acionistas da Sociedade.

- Serviços de utilização da rede credenciada Cielo ("Value Added Network - VAN")

  A Sociedade detém contratos de serviço com a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - CBSS. Tais serviços incluem captura, autorização e processamento de transações com cartões ALELO, bem como o atendimento aos estabelecimentos comerciais, serviços de "back office" operacional e financeiro, prevenção à fraude, emissão de extrato e controle financeiro das transações eletrônicas resultantes dessas transações. As taxas e tarifas cobradas por essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com os demais parceiros terceiros.

Notas Explicativas

- Serviços de VAN e taxa de conectividade - Amex

  Em 30 de junho de 2010, a Sociedade assinou um contrato não exclusivo de prestação de serviços de captura de transações de cartões emitidos com a Bandeira Amex (VAN), com a BankPar S.A. ("BankPar"), empresa do Grupo Bradesco licenciada dos direitos da bandeira American Express ("Amex") no Brasil. Adicionalmente, em dezembro de 2011, foi assinado o termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objetivo é a renovação do contrato de VAN até 31 de dezembro de 2012, bem como a equalização dos benefícios econômicos da Sociedade e da BankPar decorrentes desse contrato, conforme avaliação feita sob assessoria de banco de investimento especializado. Em termos financeiros, tal equalização foi realizada pela inclusão da taxa de conectividade devida pela Sociedade à BankPar, referente à disponibilização de tecnologia que viabiliza o acesso da Sociedade à base dos sistemas de adquirência de estabelecimentos afiliados à bandeira Amex, e resultou em um pagamento de R$38 milhões. A expansão da parceria com a bandeira Amex tem alto potencial de geração de valor à Sociedade à medida que complementa seu portfólio de bandeiras. A assinatura de referidos documentos teve a aprovação do Conselho de Administração, observados para tanto os impedimentos legais.

- Trava de domicílio bancário

  É decorrente de contratos de prestação de serviços de trava de domicílio bancário firmados com vários bancos, cujo serviço consiste em assegurar aos bancos a trava do domicílio bancário dos estabelecimentos credenciados que venham a efetuar operações financeiras com eles. Essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com os demais bancos domicílio.

- Escrituração de ações da Sociedade

  Contrato de prestação de serviços de escrituração de ações da Sociedade firmado com o Banco Bradesco S.A., pelo qual este presta serviços de escrituração de ações e de agente emissor de certificados de ações de emissão da Sociedade.

- Serviços operacionais - programa de emissão de ações

  Contrato que consiste na prestação de serviços operacionais para o programa de opções de ações ("stock options") e respectivas outorgas firmado com a Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

- Outros contratos pulverizados

  Além dos saldos registrados, a Sociedade mantém outros serviços contratados com os principais acionistas, a saber:

  – Serviços de "cash management".
  – Seguros contratados.
  – Serviços de previdência complementar.
  – Cartão de crédito corporativo.
  – Serviço de pagamento a fornecedores.

Notas Explicativas

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A seguir está demonstrada a taxa efetiva do imposto de renda e da contribuição social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.492.544	2.708.519	3.511.694	2.723.706
Alíquotas vigentes - %	34	34	34	34
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(1.187.465)	(920.896)	(1.193.976)	(926.060)
Benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio	22.834	10.770	22.834	10.770
Efeito permanente do ajuste de Regime Tributário de Transição - RTT referente ao Plano de Opção de Ações (*)	(8.033)	(3.817)	(8.033)	(3.817)
"Impairment" do ágio na Paggo	(5.610)	-	(5.610)	-
Constituição de IRPJ e CSLL diferidos ativos sobre ajuste a valor presente	-	11.990	-	11.990
Efeito sobre diferenças permanentes, líquidas	346	3.761	(6.291)	326
Imposto de renda e contribuição social	(1.177.928)	(898.192)	(1.191.076)	(906.791)
Correntes	(1.283.184)	(987.310)	(1.304.082)	(997.437)
Diferidos	105.256	89.118	113.006	90.646

(*) Refere-se à adição permanente dos valores constituídos relativos ao Plano de Opção de Ações, na apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, mediante ajuste de RTT. Adicionalmente, houve a baixa do IRPJ e da CSLL diferidos ativos de 2011, referente à constituição dessa reserva de capital, visto que, até 2011, foi tratada como diferença temporária.

As doações para Atividades Culturais e Artísticas ("Lei Rouanet"), Desportivas e para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente foram registradas na rubrica "Despesa de imposto de renda - corrente". Os incentivos fiscais registrados como despesa de imposto de renda - corrente, na controladora e no consolidado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, totalizaram R$19.279 e R$19.357, respectivamente.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. O Grupo não efetua aplicações de caráter especulativo, seja em derivativos, seja em outro ativo de risco.

Notas Explicativas

a) Gestão de risco de capital

O Grupo administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital do Grupo é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos detalhados na nota explicativa nº 13, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa) e pelo patrimônio líquido.

O Grupo não está sujeito a nenhum requerimento externo sobre o capital.

O índice de endividamento no fim do exercício é o seguinte:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Dívida (i)	(1.290.267)	(150.848)	(2.114.138)	(150.848)
Caixa e equivalentes de caixa	282.487	240.998	431.155	292.915
Dívida líquida	(1.007.780)	90.150	(1.682.983)	142.067
Patrimônio líquido (ii)	2.277.173	1.409.593	2.286.107	1.424.564
Índice de endividamento líquido	44,26%	-	73,62%	-

(i) A dívida é definida como empréstimos de curto e longo prazos, conforme detalhado na nota explicativa nº 13.

(ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas do Grupo, gerenciados como capital.

b) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber operacionais e de controladas, depósitos judiciais, contas a pagar a estabelecimentos, a controladas e por aquisição de controlada, fornecedores e empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2012, os valores estimados de mercado dos instrumentos financeiros podem ser assim demonstrados:

		31.12.2012			
		Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	Categoria	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de Mercado
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	282.487	282.487	431.155	431.155
Contas a receber operacionais	Empréstimos e recebíveis	5.586.770	5.586.770	5.872.855	5.872.855
Contas a receber de controladas	Empréstimos e recebíveis	149	149	-	-
Depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	745.620	745.620	771.635	771.635
Fornecedores	Outros passivos financeiros	350.233	350.233	408.961	408.961
Contas a pagar a estabelecimentos	Outros passivos financeiros	2.680.010	2.680.010	2.974.040	2.974.040
Contas a pagar a controladas	Outros passivos financeiros	11.409	11.409	-	-
Contas a pagar - aquisição de controlada	Outros passivos financeiros	31.441	31.441	31.441	31.441
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	1.290.267	1.294.611	2.114.138	2.119.411

Notas Explicativas

O valor de mercado dos ativos e passivos financeiros e dos financiamentos de curto e longo prazos, quando aplicável, foi determinado utilizando-se taxas de juros correntes disponíveis para operações remanescentes, com condições e vencimentos similares.

c) Risco de crédito

A Sociedade dispõe de instrumento para mitigação de risco de crédito dos bancos emissores dos cartões bandeira VISA, com o intuito de proteger-se de eventual risco de "default" dessas instituições. Esse instrumento de proteção está respaldado na obrigação assumida pela bandeira VISA, conforme estabelecido no regulamento internacional, em garantir o repasse aos estabelecimentos afiliados à Sociedade de todas as vendas realizadas com os cartões VISA nas respectivas datas de vencimento, caso ocorra inadimplência de um determinado emissor. O modelo de garantia implementado pela bandeira VISA, em conjunto com a Sociedade, prevê a solicitação de garantias (reais ou bancárias) considerando o risco de crédito do emissor, os volumes das vendas realizadas com os cartões VISA e o risco residual da inadimplência dos portadores de cartões. O fornecimento das garantias é obrigatório para todos os emissores classificados com risco de crédito e os valores são revistos periodicamente pela bandeira VISA e pela Sociedade. Caso não sejam oferecidas as garantias solicitadas, o emissor não é aceito como membro do sistema ou perde essa condição.

A partir de 1º de julho de 2010 a Sociedade também passou a ser credenciadora no Brasil para a bandeira MASTERCARD, sendo o risco de crédito dos bancos emissores desses cartões garantido pela própria bandeira em caso de inadimplência desses bancos emissores para com a Sociedade. A bandeira MASTERCARD estabelece a necessidade de garantias, reais ou bancárias, para os bancos emissores participantes do sistema. Caso não sejam oferecidas as garantias solicitadas, o emissor não é aceito como membro do sistema ou perde essa condição.

Os sistemas das bandeiras também preveem a possibilidade de que as transações efetuadas com cartões de crédito sejam contestadas pelos respectivos portadores, dentro de determinados prazos, contados da data de processamento da transação. Para tanto, a Sociedade firma contrato de afiliação com todos os estabelecimentos comerciais credenciados no qual estão definidas todas as regras para aceitação dos cartões no ponto de venda. Se ocorrerem contestações pelos portadores e o estabelecimento não mais estiver credenciado na data da reclamação ou não tiver valores a receber da Sociedade, será efetuada cobrança por meio de débito em conta-corrente ou escritórios especializados na recuperação de créditos, existindo a possibilidade de perdas para a Sociedade.

Aos estabelecimentos credenciados que não mantêm sistemas próprios para a captura eletrônica de transações, a Sociedade disponibiliza, mediante contrato de locação, o equipamento POS. O valor do aluguel é descontado, no seu vencimento, do montante das transações liquidadas pelos estabelecimentos. Entretanto, há a possibilidade de não recebimento do valor do aluguel na data de vencimento em razão da inexistência de saldos a serem pagos aos estabelecimentos. Nesses casos, a Sociedade faz a gestão da cobrança desses valores por meio de débito de vendas futuras, conta-corrente ou recuperação através de escritórios especializados na recuperação de créditos, podendo haver perdas dos valores de aluguel.

Notas Explicativas

d) Risco de fraude

A Sociedade utiliza um sofisticado sistema antifraude no monitoramento das transações efetuadas com cartões de crédito e de débito, que aponta e identifica transações suspeitas de fraude no momento da autorização e envia um alerta ao banco emissor do cartão para que este contate o portador do cartão.

e) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Política de uso de derivativos

Conforme política interna, o resultado financeiro da Sociedade deve ser oriundo da geração de caixa do seu negócio, e não de ganhos no mercado financeiro. Portanto, considera que a utilização de derivativos deve ser apenas para proteção de eventuais exposições que ela possa ter decorrentes dos riscos nos quais ela está exposta, sem fins especulativos. A contratação de um derivativo deve ter como contraparte um ativo ou passivo a descoberto.

O critério adotado para definição do valor de referência dos instrumentos financeiros derivativos está atrelado ao valor da dívida e/ou dos ativos denominados em moeda estrangeira.

"Hedge" de investimentos líquidos em operações no exterior ("net investment hedge")

A Sociedade, até a captação dos recursos com a emissão dos "bonds" em novembro de 2012, designou como "hedge" de investimento em operações no exterior o instrumento financeiro derivativo denominado Contrato a Termo ("Non Deliverable Forward - NDF"), de valor nocional equivalente a US$470.898 mil, cujo montante foi considerado suficiente para proteger o investimento no exterior contra variações cambiais oriundas da flutuação da moeda norte-americana.

O derivativo contratado pela Sociedade como instrumento de cobertura para o valor do investimento na Cielo USA (nota explicativa nº 7), no montante de US$310.791 mil em novembro de 2012, teve o objetivo de proteger o valor do investimento da Sociedade na controlada no exterior contra oscilações positivas e negativas na taxa de câmbio, consistente com a estratégia de gerenciamento de riscos da Sociedade. Os valores dos instrumentos financeiros derivativos estão acrescidos do "gross-up" do imposto de renda e da contribuição social (alíquota de 34% conforme legislação fiscal vigente no Brasil).

O resultado acumulado da operação de derivativos designado como instrumento de proteção do investimento líquido no exterior, líquido do efeito tributário, está registrado no patrimônio líquido e possui perdas acumuladas de R$10.645, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

A Sociedade, após a captação dos recursos financeiros com a emissão dos "bonds" em novembro de 2012 e com base na Interpretação nº 16 do International Financial Reporting Interpretations Committee - IFRIC" (interpretação técnica ICPC 06 - "Hedge" de Investimento Líquido em Operação no Exterior, emitida em julho de 2008, e consubstanciada na norma IAS 39 (pronunciamento técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), optou por designar como "hedge" para o valor do investimento na Cielo USA em US$311.981 mil a operação de "ten years bonds", detido pela Sociedade em US$470.000 mil. O valor do instrumento financeiro designado, ou seja, a operação de "ten years bonds", está acrescido do "gross-up" do imposto de renda e da contribuição social (alíquota de 34% conforme legislação fiscal vigente no Brasil) para fins de análise de efetividade do "hedge accounting".

Notas Explicativas

A contabilização dos efeitos do "hedge" de investimento líquido foi feita em conformidade com o disposto no pronunciamento técnico CPC 38 e norma IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Para tanto, a Sociedade efetuou a designação formal das operações documentando: (i) objetivo do "hedge"; (ii) tipo de "hedge"; (iii) natureza do risco a ser coberto; (iv) identificação do objeto de cobertura ("hedge" item); (v) identificação do instrumento de cobertura ("hedging instrument"); (vi) demonstração da correlação do "hedge" e o objeto de cobertura (teste de efetividade retrospectivo); e (vii) a demonstração prospectiva da efetividade.

A aplicação dos testes de efetividade descritos nas práticas contábeis demonstrou a efetividade do instrumento financeiro; dessa forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não houve ineficiência reconhecida no resultado decorrente dos "hedges" de investimento líquido na Cielo USA; consequentemente, os ganhos ou as perdas dessas operações foram integralmente registrados no patrimônio líquido da Sociedade.

f) Risco de taxa de câmbio

O Grupo faz algumas transações em moeda estrangeira, substancialmente representada por transações realizadas por estrangeiros portadores de cartão de crédito em estabelecimentos localizados no Brasil. Adicionalmente, conforme nota explicativa nº 1, em 31 de agosto de 2012 a Sociedade adquiriu o controle da Me-S, através da holding Cielo USA, ambas localizadas nos Estados Unidos da América, cujas operações são realizadas através da moeda funcional, o dólar norte-americano.

As exposições aos riscos de taxa de câmbio são administradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas aprovadas por meio da utilização de contratos futuros de moeda.

Em 31 de dezembro de 2012, a exposição ao risco da taxa de câmbio, líquida dos instrumentos financeiros de proteção, em milhares de dólares norte-americanos, é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
Ativo:		
Caixa e equivalentes de caixa	20.742	63.256
Contas a receber operacionais		114.001
Outros ativos	-	10.208
Investimentos em moeda estrangeira	311.981	-
Ativos intangíveis, incluindo ágio	-	854.072
Total	332.723	1.041.537
Passivo:		
Contas a pagar a estabelecimentos comerciais	(6.129)	(150.057)
Outros passivos	-	(8.850)
Empréstimos e financiamentos no exterior - principal	(470.000)	(875.000)
Empréstimos e financiamentos no exterior - juros	(2.030)	(4.201)
Imposto de renda diferido sobre itens alocados no intangível referente à aquisição da Me-S	-	(150.628)
Efeito tributário sobre instrumento de "hedge" - "bonds" designado como proteção do investimento líquido no exterior	159.800	159.800
Total	(318.359)	(1.028.936)
Posição comprada de dólares norte-americanos	14.364	12.601

Notas Explicativas

A Sociedade dispõe de operação de proteção contra oscilação de moedas, que consiste na pré-venda dos dólares norte-americanos, o que reduz significativamente eventuais riscos de exposição de oscilação da moeda.

Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

O Grupo está exposto principalmente ao dólar norte-americano.

A tabela a seguir detalha a sensibilidade do Grupo ao aumento e à redução de 10% no real (R$) em relação a essa moeda. 10% é a taxa de sensibilidade utilizada para apresentar internamente os riscos de moeda estrangeira ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas de câmbio.

A análise de sensibilidade inclui somente itens monetários em aberto e em moeda estrangeira e ajusta sua conversão no fim de cada período de relatório para uma mudança de 10% nas taxas de câmbio. A análise de sensibilidade inclui empréstimos com terceiros quando a denominação do empréstimo é realizada em moeda diferente da moeda do credor ou do devedor. Um número positivo indica um aumento no resultado e no patrimônio quando o real é valorizado em 10% em relação à moeda em questão. Para uma desvalorização de 10% do real em relação à moeda em questão, haveria um impacto igual e oposto no resultado e no patrimônio e os saldos apresentados a seguir seriam negativos.

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Resultado (i) +10%	2.985	806	5.834	806
Patrimônio (ii) +10%	-	-	-	-
Resultado (i) -10%	(2.985)	(806)	(5.834)	(806)
Patrimônio (ii) -10%	-	-	-	-

(i) Refere-se principalmente à exposição dos saldos recebíveis e a pagar em dólares norte -americanos no fim de cada período de relatório.

(ii) Resulta das mudanças no valor justo dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de “hedge” de investimento líquido no exterior.

A sensibilidade do Grupo à moeda estrangeira aumentou durante o exercício corrente principalmente pela aquisição de investimento no exterior.

Adicionalmente, a mudança no patrimônio líquido devido a uma variação de 10% do real (R$) seria nula, uma vez que a variação cambial no instrumento financeiro (“empréstimo ‘bonds’”) líquida dos efeitos fiscais seria compensada com a conversão da operação estrangeira.

g) Risco de taxa de juros em aplicações financeiras

Os resultados da Sociedade estão suscetíveis a variações significativas decorrentes das operações de aplicações financeiras contratadas a taxas de juros flutuantes.

Notas Explicativas

De acordo com suas políticas financeiras, a Sociedade vem aplicando seus recursos em instituições financeiras de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

h) Risco de liquidez

O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

i) Gestão do risco de capital

O Grupo administra seu capital, para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital do Grupo é formada pelo endividamento líquido (empréstimos detalhados na nota explicativa nº 13, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa detalhados na nota explicativa nº 4) e pelo patrimônio líquido (que inclui o capital social, reservas e reserva de lucros, conforme apresentado na nota explicativa nº 18).

O Grupo não está sujeito a nenhum requerimento externo sobre o capital.

j) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros - aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos

Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras da Sociedade são afetados pelas variações na taxa de CDI (fonte: Cetip) e os empréstimos pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (fonte: Banco Central do Brasil - Bacen) e Libor (fonte: Bloomberg). Em 31 de dezembro de 2012, estimando o aumento ou a redução de 10%, 25% e 50% nas taxas de juros, haveria aumento ou redução das receitas (despesas), conforme segue:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BR GAAP)		
	10%	25%	50%	10%	25%	50%
Aplicações financeiras	1.968	4.921	9.842	2.392	5.980	11.960
Empréstimos e financiamentos	2.581	6.453	12.906	3.438	8.594	17.188

25. COMPROMISSOS

A Sociedade tem como principais atividades os serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e de débito das bandeiras. Para viabilizar tais atividades, a Sociedade celebrou os seguintes contratos:

Notas Explicativas

a) Contratos de aluguel

Em 31 de dezembro de 2012, com base nos contratos vigentes, os pagamentos anuais futuros estimados de aluguel são os seguintes:

Ano	
2013	13.814
2014	14.688
2015	15.617
Total	44.119

A maioria dos contratos possui cláusula de multa rescisória, com caução de três aluguéis, podendo a devolução parcial ser negociada em cada caso.

b) Fornecedores de telecomunicações, equipamentos POS, tecnologia e logística

Em 31 de dezembro de 2012, com base nos contratos vigentes, os pagamentos futuros estimados de fornecedores de telecomunicações, equipamentos POS, tecnologia e logística são os seguintes:

Ano	
2013	591.524
2014	628.929
2015	668.698
Total	1.889.151

Os contratos de captura e processamento de transações preveem multas rescisórias no valor total de R$7.710. Os contratos de logística estão vigentes desde junho de 2007, com prazo mínimo de 12 meses, tendo como multa rescisória o valor de R$10.952. Os contratos de telecomunicações não preveem multa rescisória.

c) Fianças bancárias

Em 31 de dezembro de 2012, com base nos contratos vigentes, as fianças bancárias contratadas apresentam a seguinte composição:

Modalidade	
Garantia para recarga pessoal e multioperadora (*)	2.500

(*) Caução cedida à controlada Multidisplay por instituições financeiras para garantir os pagamentos dos contratos com as operadoras de telefonia celular.

26. PARTICIPAÇÃO DE COLABORADORES E ADMINISTRADORES NO LUCRO

A Sociedade e suas controladas concedem participação nos lucros a seus colaboradores e administradores, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício social.

Notas Explicativas

Os valores de participação dos colaboradores e administradores no lucro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 foram registrados na rubrica "Despesas com pessoal" na demonstração do resultado e estão apresentados como segue:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Colaboradores	29.913	27.734	42.778	40.808
Diretores estatutários	11.681	9.384	12.902	9.384
Total	41.594	37.118	55.680	50.192

27. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E EXECUTIVOS

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o presidente e os diretores estatutários.

	31.12.2012		
	Remuneração		
	Fixa	Variável (*)	Total
Diretores estatutários	4.976	9.410	14.386
Conselhos Fiscal e de Administração	1.602	-	1.602
Total	6.578	9.410	15.988

(*) Não contempla o plano de opções de compra de ações (conforme nota explicativa nº 31).

A remuneração global anual dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) em 2012, fixada na Assembleia Geral Ordinária de 20 de abril de 2012, foi de R$29.000, acrescidos dos correspondentes tributos e contribuições incidentes, na forma da legislação aplicável. Para o Conselho Fiscal foi fixada remuneração de R$309.

28. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Receitas financeiras:				
Rendimentos de aplicações financeiras	19.684	26.313	23.919	29.381
Juros de securitização no exterior	-	1.596	-	1.596
Outras receitas financeiras	418	364	633	1.571
Total	20.102	28.273	24.552	32.548

Notas Explicativas

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Despesas financeiras:				
Juros de securitização no exterior	-	(1.596)	-	(1.596)
Juros de mora e multas	(159)	(104)	(228)	(152)
Multas e juros de riscos	(2.977)	(2.826)	(3.046)	(3.155)
Antecipação do fluxo de recebíveis com emissores	(49.339)	(51.087)	(49.339)	(51.087)
Juros sobre empréstimos	(25.811)	-	(34.375)	-
Encargos sobre empréstimos	(77)	-	(1.599)	-
Atualização monetária sobre o saldo devedor referente à aquisição de 50,1% do capital social da M4U	-	-	(6.393)	-
Outras despesas financeiras	(5.736)	(9.820)	(6.261)	(10.265)
Total	(84.099)	(65.433)	(101.241)	(66.255)
Antecipação de recebíveis:				
Receita com antecipação de recebíveis (a)	847.894	611.534	847.894	611.534
Despesa de ajuste a valor presente (b)	(30.419)	(24.867)	(30.419)	(24.867)
Total	817.475	586.667	817.475	586.667
Variação cambial, líquida (c)	5.639	673	5.643	673
Total	759.117	550.180	746.429	553.633

(a) A receita com antecipação de recebíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011 é composta pela receita oriunda do volume das transações negociadas durante os exercícios findos naquelas datas.

(b) Conforme descrito na nota explicativa nº 5.(a), o ajuste a valor presente registrado nas demonstrações financeiras consolidadas foi calculado sobre as operações de antecipações de recebíveis. As seguintes premissas foram adotadas no referido cálculo:

- As taxas de juros utilizadas foram as mesmas contratadas nas operações de antecipação de recebíveis de clientes.

- Os cálculos foram efetuados individualmente, descontando-se os fluxos de caixa de cada um dos recebíveis registrados.

A Administração da Sociedade reconheceu o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber em virtude da materialidade dos valores objeto do ajuste, das taxas de juros contratadas e dos prazos das operações.

Mensalmente, a Administração revisa as premissas mencionadas e as variações são consignadas ao resultado do exercício.

Notas Explicativas

(c) Decorre basicamente dos valores recebidos em dólares norte-americanos da Visa International Service Association e da Mastercard Worldwide referentes a transações com cartões estrangeiros, de crédito e débito, da operação de securitização no exterior (ocorrida até junho de 2011) e de ganhos e perdas em contas originalmente registradas em moeda estrangeira, representadas por receita no montante de R$8.554 (R$1.730 em 31 de dezembro de 2011) e despesa no montante de R$2.915 (R$1.057 em 31 de dezembro de 2011).

29. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

Estão representadas por:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2012	31.12.2011
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(46.624)	(29.275)	(47.161)	(29.275)
Provisão para riscos, líquida	(31.912)	(28.560)	(32.429)	(32.460)
Perdas com fraudes e “chargeback”	(4.839)	(4.289)	(4.839)	(4.289)
Provisão para perda com equipamentos POS inativos	(124)	1.108	(124)	1.108
Provisão para perda de ágio - Paggo	(16.500)	-	(16.500)	-
Baixa efetiva de imobilizado e intangível	(15.275)	(16.073)	(15.646)	(16.442)
Receita na venda de equipamentos POS	3.431	2.183	3.431	2.183
Receitas com multas contratuais	5.207	8.757	5.207	8.757
Outras receitas (despesas) operacionais	(15.344)	11.240	(16.608)	13.229
Total	(121.980)	(54.909)	(124.669)	(57.189)

30. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2012, a Sociedade mantém os seguintes contratos para cobertura de seguros:

Modalidade	Importância segurada
Responsabilidade civil e executivos	105.000
Riscos nomeados (incêndio, vendaval e fumaça, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, roubo e alagamento e inundação)	36.962
Lucros cessantes	11.117
Veículos	1.052
Armazenagem de POS	58.668
Transporte de POS	1.250.000

Notas Explicativas

31. PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES

Em 1º de junho de 2009, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária que ratificou a aprovação do plano de opção de compra de ações ordinárias de emissão da Sociedade, que tem vigência de dez anos a partir da data da primeira outorga aos beneficiários.

Poderão ser outorgadas opções de compra de ações, de forma que a diluição do capital social não exceda, a qualquer tempo durante a vigência do plano, 0,3% ao ano. Os beneficiários do plano serão definidos anualmente ou em periodicidade julgada conveniente pelo Conselho de Administração.

Em reuniões do Conselho de Administração de 1º de julho de 2009, 23 de setembro de 2009, 6 de julho de 2010, 22 de julho de 2011 e 23 de julho de 2012, foram aprovadas a primeira, segunda, terceira, quarta e quinta outorgas de opções de compra de ações ordinárias e/ou ações restritas, respectivamente, conforme demonstrado no quadro a seguir, não havendo a opção de liquidação das opções em caixa.

Os beneficiários das outorgas de opções de compra de ações realizadas em 2010 e 2009 (primeira, segunda e terceira outorgas), nos termos do Plano e do Contrato de Outorga de Opção de Compra, poderão exercer a primeira parcela, equivalente a 1/3 do total das opções de compra a eles outorgadas, após um ano da data de outorga.

Em abril de 2011, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária que aprovou alterações na quarta e quinta outorgas, promovendo as seguintes alterações no plano: possibilidade de os elegíveis optarem por plano de opção de compra de ações, plano de ações restritas ou combinação de ambos os planos; o exercício das opções e/ou ações restritas poderá ser realizado 50% após dois anos e 50% após três anos.

Ainda, na reunião do Conselho de Administração de 29 de fevereiro de 2012 foi aprovado o plano de retenção de executivos e talentos da Sociedade na forma de programa de "Restrict Shares". Esse programa teve como objetivo minimizar o risco para o negócio da Sociedade causado pela perda dos seus executivos e fortalecer o comprometimento desses executivos com os resultados de longo prazo. O programa de retenção de executivos tem a duração de dois anos e as ações outorgadas serão doadas aos executivos que permanecerem na Sociedade no término do período do programa.

	Quantidade de ações					Preço de exercício	Valor justo das opções
Data de outorga	Outorgadas	Canceladas	Exercidas	Bonificação	Saldo	(R$ por ação)	(R$ por ação)
Julho de 2009	1.042.320	(90.596)	(948.230)	68.717	72.211	23,69	10,43
Setembro de 2009	220.480	(55.335)	(142.482)	40.505	63.168	35,32	13,75
Julho de 2010	1.073.680	(279.307)	(532.777)	163.314	424.910	33,33	13,38
Julho de 2011	1.315.854	(164.970)	(7.132)	262.413	1.406.165	26,05	12,48
Fevereiro de 2012	96.850	-	-	19.369	116.219	-	52,28
Julho de 2012	987.487	(7.703)	(6.838)	-	972.946	44,48	18,34
Total	4.736.671	(597.911)	(1.637.459)	554.318	3.055.619		

Para determinar o valor justo das opções em 2012 optou-se pelo modelo de precificação "Black & Scholes". Nas outorgas anteriores foi utilizada a metodologia binomial; a Sociedade utilizou as seguintes premissas econômicas:

Notas Explicativas

	Outorga em			
	Julho e setembro de 2009	Julho de 2010	Julho de 2011	Julho de 2012
"Dividend yield"	6,66%	5,73%	8,87%	5,36%
Volatilidade do preço da ação	36,67%	37,51%	38,27%	31,65%
Período esperado para o exercício	5 anos	5 anos	6 anos	6 anos

O valor justo está sendo apropriado ao resultado do exercício e a contrapartida na reserva de capital de forma linear pelo prazo de até 36 meses. No exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi reconhecida despesa de R$12.851 (R$10.775 em 31 de dezembro de 2011), registrada na rubrica "Despesas com pessoal", e foram exercidas 985.271 ações no valor de R$1.788 em 31 de dezembro de 2012 (429.653 ações no valor de R$5.419 em 31 de dezembro de 2011), sendo o total de opção de ações outorgadas, líquido das opções exercidas registrado na rubrica "Reserva de capital" em 31 de dezembro de 2012 de R$11.063 (R$5.356 em 31 de dezembro em 2011).

32. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Sociedade contribui mensalmente com o Plano Gerador de Benefícios Livres - PGBL (contribuição definida) para os colaboradores, tendo incorrido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, em despesas de contribuições no montante de R$5.370 (R$4.911 em 31 de dezembro de 2011), contabilizadas nas rubricas "Custo dos serviços prestados" e "Despesas com pessoal".

33. ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA

	Controladora (BR GAAP) 31.12.2012	Consolidado (IFRS e BR GAAP) 31.12.2012
Aquisições de equipamentos POS através de novos empréstimos Finame	222.147	222.147
Redução de capital na CieloPar	46.979	-
Variação cambial sobre investimento líquido no exterior	6.845	6.845
Reconstituição dos efeitos das provisões PMIPL em controladas:		
CieloPar	24.452	-
Servrede	27.842	-
Aumento de capital mediante assunção de dívida	31.441	-
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos designados como instrumentos financeiros de proteção de investimento líquido no exterior	13.340	5.980
Alocação do PPA referente à aquisição da Me-S, líquido dos efeitos fiscais	-	517.084
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	396.015	396.015

Notas Explicativas

34. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

A Sociedade possui um único segmento de negócio, informação essa reportada de forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao principal tomador de decisões operacionais (“Chief Operating Decision-Maker - CODM”).

Esse segmento é oriundo da prestação de serviços relacionados à captura e ao processamento de transação com cartões de crédito e débito, outros meios de pagamentos e serviços correlatos.

As informações financeiras do consolidado representam de forma material esse segmento.

Com relação às informações sobre a área geográfica, a Sociedade possui operações realizadas no Brasil e nos Estados Unidos da América, através de suas controladas Me-S e Cielo USA. O sumário das informações financeiras dessas controladas está divulgado na nota explicativa nº 3.

35. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 6 de fevereiro de 2013.

Proposta de Orçamento de Capital

CIELO S.A.

CNPJ/MF nº 01.425.787/0001-04

NIRE 35.300.147.073

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE CAPITAL

Prezados Acionistas,

O Conselho de Administração da CIELO S.A., para fins do disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei 10.303/01 (Lei das S.A.), bem como em observância ao Estatuto Social da Companhia, submeterá à apreciação de Vossas Senhorias, na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 26 de abril de 2013, a seguinte proposta de orçamento de capital para o exercício do ano de 2013:

Em razão da manutenção da expectativa de crescimento da Companhia e as projeções realizadas para os negócios no corrente ano, a Companhia entende necessária a retenção e destinação de 30% (trinta por cento) do Lucro Líquido do exercício de 2012, no montante de R$680.214.830,95 (seiscentos e oitenta milhões, duzentos e catorze mil, oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), bem como a retenção da reserva de lucros constituída no exercício passado, no valor de R$472.036.120,73 (quatrocentos e setenta e dois milhões, trinta e seis mil, cento e vinte reais e setenta e três centavos), o que resultará na constituição de uma reserva de R$1.152.250.951,68, (hum bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), a ser destinada ao fortalecimento do capital de giro, visando substancialmente fomentar a operação de recebíveis – ARV. A administração acredita que o fortalecimento do capital de giro proporcionado por esta retenção conferirá maior estabilidade e agilidade no financiamento das suas operações, em especial a operação de antecipação de recebimento de vendas ("ARV").

Entende, ainda, a Companhia que, caso referida proposta seja aprovada pela Assembleia, parte dos recursos retidos deverá ser utilizada para o aumento do capital social da Companhia de forma a torná-lo mais compatível a sua realidade operacional e com a do segmento em que atua, proporcionando, também, melhora em sua taxa de retorno – ROI – return on investment e maior espaço para o pagamento de JCP – Juros sobre Capital Próprio.

O valor do orçamento de capital no ano corrente é de R$1.152.250.951,68 (hum bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor proposto para aumento de capital é de R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), o que, caso venha a ser aprovado, elevará o capital social da Companhia para R$1.000.000.000,00 (hum bilhão de reais).

Propõe a Companhia que o referido aumento do capital social se dê com a emissão de 131.019.245 (cento e trinta e uma milhões, dezenove mil, duzentas e quarenta e cinco) novas ações ordinárias, sem valor nominal, a serem distribuídas aos

Proposta de Orçamento de Capital

acionistas, gratuitamente, a título de bonificação, nos termos do artigo 169 da Lei n.º 6.404/76, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada lote de 5 (cinco) ações de que forem titulares na posição final do dia 26.04.2013.

Caso referida proposta seja aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as ações de emissão da Companhia serão negociadas na BM&FBOVESPA a partir de 29.04.2013, inclusive, "ex direito" à bonificação. Para fins do disposto no artigo 25, parágrafo 1º da Instrução Normativa SRF n.º 25/2001, o custo unitário atribuído às ações bonificadas nesta data é de R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos de real). As ações oriundas da bonificação, caso aprovada, serão incluídas na posição dos acionistas em 02.05.2013, estando disponíveis para consulta a partir do dia 03.05.2013, terão direito de preferência na subscrição de ações e farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados após referida data.

A bonificação será efetuada sempre em números inteiros, de forma que, nos termos do disposto no artigo 169, parágrafo 3º, da Lei n.º 6.404/76, as sobras decorrentes das frações de ações serão vendidas na BM&FBOVESPA S.A.- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA) e o valor líquido apurado serão disponibilizados aos acionistas detentores das eventuais frações, sendo certo que todas as informações relativas a tal procedimento serão oportunamente divulgadas pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas.

O Prazo de Duração do Orçamento, caso seja aprovado, será até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Por fim, informa a Companhia que a destinação ora proposta está refletida nas Demonstrações Financeiras elaboradas pela Administração desta, as quais serão amplamente divulgadas nos termos da legislação vigente.

Considerando as razões acima expostas, propomos a deliberação da proposta de orçamento de capital acima.

Barueri, 06 de fevereiro de 2013.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CIELO S.A.

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
Cielo S.A.
Barueri - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cielo S.A. (“Sociedade”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRSs”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cielo S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Cielo S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as IFRSs, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Cielo S.A., essas práticas diferem das IFRSs, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRSs seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e consideradas como informação suplementar pelas IFRSs, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2013

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Ismar de Moura
Contador
CRC nº 1 SP 179631/O-2

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

“Aos Senhores Acionistas da Cielo S.A.

Os membros do Conselho Fiscal, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, acompanharam através de relatórios periódicos a gestão econômico-financeira da Cielo S.A., e por ocasião da reunião realizada na presente data, procederam ao exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração e parecer emitido pelos auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu, apresentado sem ressalvas, concluíram que as referidas demonstrações financeiras, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentadas e recomendam sua aprovação pelos Senhores, quando da Assembleia Geral Ordinária.”

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Barueri, 06 de fevereiro de 2013.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O PARECER DOS AUDITORES

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Barueri, 06 de fevereiro de 2013.

SENHORES ACIONISTAS:

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Cielo S.A., referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2013 e de 2012, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2013 foi marcado pela manutenção da liderança da Cielo em seu setor e pelo investimento contínuo na diferenciação do portfolio de produtos e serviços. No cenário competitivo o ano não apresentou rupturas e foi marcado pela entrada de novos players – ambiente salutar à evolução da indústria. Acreditamos na solidez de nossos fundamentos, que refletem na consistência dos resultados trimestre a trimestre. Prova disso está no market cap da Companhia, cujo valor atingiu R$ 51,6 bilhões no último dia de operação da Bovespa no ano (30/12/13). Capturamos R$ 448,8 bilhões, o equivalente a aproximadamente 9% do PIB Nacional (considerando o valor acumulado nos 9 primeiros meses) e superamos o desafio estatístico de crescer mais do que nós mesmos, em função da alta base de comparação.

O cenário regulatório da indústria de cartões em 2013 também ganhou uma nova formatação, a partir da qual todos os participantes da indústria de cartões passaram a ser regidos pelo Banco Central e pelo Conselho Monetário Nacional, por meio da Lei 12.865 aprovada em 09 de outubro de 2013. Havia uma grande expectativa com relação ao assunto que, com a definição do regulador e publicação das primeiras cartas circulares e normativas, foi endereçada, contribuindo para a consolidação de um ambiente isonômico.

O ano de 2013 foi marcado por um crescimento da indústria de meios eletrônicos de pagamentos acima do previsto. Apesar do enfraquecido cenário econômico, o ritmo de crescimento do setor de pagamentos eletrônicos se mantém dado o efeito substituição de cheque e dinheiro, que continua sendo observado em todas as regiões do país, sobretudo no interior. Atualmente, os cartões representam, no Brasil, 27% de tudo o que as famílias consomem e essa participação tem potencial de crescimento. Um negócio, seja ele pequeno varejo, profissionais autônomos, indústria e grandes redes varejistas, não pode ignorar as vantagens de aceitar pagamentos com cartão e ver a máquina como prestação de serviço, sobretudo, diante de futuros eventos de porte internacional, como Copa do Mundo e Olimpíadas.

A capilaridade da Cielo, presente em todo o território nacional em mais de 1,5 milhão de pontos de vendas ativos, o elevado nível de serviço – em especial, o atendimento ao cliente, o parque de máquinas de última geração e o DNA de inovação posicionaram a Companhia de maneira privilegiada.

A inovação na Cielo passa por dois importantes pilares – tecnologia e produtos/serviços. Do ponto de vista de parque de máquinas, foi investido R$ 294 milhões em 2013, principalmente em novos terminais sem fio, trazendo mais comodidade e economia ao cliente, lojistas, profissionais liberais e grandes redes varejistas – a vantagem financeira da máquina sem fio é a isenção na tarifa telefônica. Nosso parque tecnológico encerrou o ano de 2013 com 1,8 milhão de equipamentos instalados – sendo 57% deste composto por máquinas móveis.

Estar à frente exige do líder uma capacidade ainda maior de se reinventar, e esse é desafio permanente da Cielo. Conciliar, por exemplo, o investimento contínuo em inovação ao "básico bem feito", é o que os diversos stakeholders da Companhia esperam. Os resultados financeiros indicam que o nosso modelo de negócio tem se mostrado eficiente para o mercado e a nossa crença é continuar investindo em um portfólio de produtos e serviços diferenciados, que posicione cada vez mais a Cielo como empresa de serviços financeiros, permitindo a entrega do que há de melhor no mercado em produto, qualidade e atendimento aos nossos clientes, principalmente no tocante aos resultados aos acionistas, e contribuindo para a percepção da máquina da Cielo como um hub de serviços ao cliente.

Prova disso foi o lançamento, em fevereiro de 2013, da solução de pagamento de impostos diretamente nos postos da Receita Federal dos aeroportos, que trouxe conveniência e comodidade para os turistas brasileiros. Passageiros que retornam de viagens internacionais nos principais aeroportos do país podem, por meio da leitura eletrônica do documento de arrecadação (DARF), pagar os tributos com cartões de débito na máquina da Cielo, sem precisar sair da área de vistoria de bagagens.

Em novembro de 2013, a Cielo anunciou a evolução do Cielo Mobile, passando a ser a primeira do mercado a oferecer as opções de pagamento com cartões de débito e voucher, ou na função Crediário em até 48 vezes, além do crédito à vista ou parcelado em até 6 vezes, por meio do leitor de cartão chip e senha – que garante maior conversão de vendas. Voltado aos profissionais liberais, microempreendedores e lojistas, o lançamento, que transporta todas as vantagens da máquina para a captura móvel, reforça a nossa visão para o segmento e coloca na prateleira a mais completa solução do mercado também em mobile payment.

Adotamos os mais rígidos padrões de segurança estabelecidos pela indústria de pagamentos eletrônicos mundialmente. As informações que trafegam pelo Cielo Mobile, por exemplo, são criptografadas, protegidas e nenhum dado – seja ele do cartão ou da senha – fica armazenado no smartphone, no tablet ou no próprio leitor de cartão, que conta ainda com o Cielo Lynx, exclusivo sistema anti-fraude neural que monitora 100% das transações que trafegam na infraestrutura da credenciadora.

No quesito sustentabilidade, a Companhia busca práticas estruturadas, tais como a publicação do primeiro Relatório de Sustentabilidade auditado e orientado por padrões internacionais, com os critérios da GRI (Global Reporting Initiative), a realização e divulgação de um Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa e a implementação de diversas políticas que abordam questões importantes como meio ambiente, gestão de pessoas e riscos corporativos, reunidas em um rigoroso Código de Ética compartilhado entre colaboradores e fornecedores.

Em novembro de 2013, passamos a integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), que tem vigência no período de 06/01/2014 a 02/01/2015. O referido índice é mantido pela BM&FBovespa, como uma ferramenta de avaliação de performance entre as companhias de capital aberto no que diz respeito à sustentabilidade corporativa. Com a indicação, a Cielo passa a integrar um seleto grupo de companhias de capital aberto reconhecidas pela liquidez de suas ações e pelas boas práticas de gestão e governança corporativa.

Em dezembro de 2013, a Cielo comunicou ao mercado, a alteração da forma de contabilização das receitas de comissão decorrentes das vendas com cartão parceladas. Assim sendo, o resultado da Companhia passa a refletir a contabilização das receitas de comissão com vendas parceladas de uma só vez, na data da primeira parcela ou captura, ao invés do reconhecimento parcela a parcela conforme praticado anteriormente.

Inovação, sustentabilidade e ineditismo contribuem para a visibilidade da Cielo perante seus diversos stakeholders. Prova disso são os prêmios e reconhecimentos de mercado, tais como: 1º lugar na categoria Serviços do ranking Maiores e Melhores, premiada pela 7ª vez consecutiva pela Revista Exame; Melhor Empresa na categoria Serviços Financeiros no ranking As Melhores da Dinheiro 2013, premiada pela 3ª vez consecutiva pela revista Istoé Dinheiro; Melhor Companhia no setor de Serviços Financeiros no anuário Época Negócios 360º, premiada pela 2ª vez consecutiva pela revista Época Negócios; 1º lugar na categoria Serviços Financeiros entre as empresas mais inovadoras no relacionamento com o cliente, segundo ranking da Revista Consumidor Moderno/Dom Strategy Partners; Vencedora do Prêmio Destaque Setorial como a melhor em criação de valor do setor de Serviços Financeiros em 2012, segundo Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca); Colocada dentre as 20 Marcas Mais Valiosas do Brasil no ranking da Revista Istoé Dinheiro, realizado em parceria com a BrandAnalytics/Milward Brow, e eleita a 11ª marca mais valiosa do Brasil, segundo o ranking Marcas Brasileiras Mais Valiosas 2013, divulgado pela consultoria Interbrand.

Além dos reconhecimentos de atuação setorial e financeira, somos também continuamente premiados pelas práticas de gestão de pessoas. Em 2013, a Cielo foi reconhecida pela 13ª vez consecutiva pela revista Você S.A. como uma das 150 Melhores Empresas para Trabalhar e pela 3ª vez consecutiva pela mesma publicação como uma das Melhores Empresas para Começar a Carreira. A Cielo ocupou o 2º lugar no ranking As Melhores em Gestão de Pessoas, na categoria 1.001 a 2.000 funcionários, desenvolvido pelo Valor Econômico e pela Aon Hewitt. A Você RH reconheceu ainda o Vice-Presidente de Desenvolvimento Organizacional como o Melhor Profissional de RH no setor Bancos e Serviços e a Cielo foi considerada, pela mesma publicação, a companhia que possui o CEO Parceiro do RH, no ano de 2013.

Com relação aos prêmios internacionais, a Cielo conquistou a 1ª colocação na categoria Instituições Financeiras (exceto bancos) do ranking 2013 Latin America Executive Team da revista Institutional Investor Magazine: Melhor Equipe de RI, Melhor CEO, Melhor CFO nomeados por sell-side e buy-side, Melhor e terceiro melhor profissionais de RI, por buy-side.

Em termos financeiros, nossa receita líquida no ano de 2013 cresceu 25,0% sobre o ano anterior, para R$ 6,734 bilhões, e o lucro líquido da Cielo totalizou R$ 2,674 bilhões, 14,9% superior ao ano de 2012. Nosso volume financeiro cresceu 17,1% em relação a 2012, para R$ 448,8 bilhões.

Nossa política de dividendos assegura estatutariamente a distribuição de dividendo mínimo equivalente a 50% sobre os lucros auferidos, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que essa reserva atinja 20% do capital social. O pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio é feito duas vezes por ano, em março e em setembro. Em relação ao ano de 2013, com a aprovação do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, a proposta para pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio corresponderá a uma distribuição de aproximadamente 70% do lucro líquido auferido no exercício de 2013, ou R$ 1,802 bilhão.

Com relação ao futuro, continuaremos a focar em nossa estratégia de diferenciação e inovação. Os pilares para suportar esta estratégia serão a manutenção do crescimento orgânico e uma melhor oferta de produtos e serviços através de soluções únicas como os programas de fidelidade, de uma maior disponibilidade de rede com equipamentos mais modernos e de uma maior proximidade com nossos clientes por meio de nossa força de vendas, além de posicionar a máquina da Cielo como um pool de serviços ao negócio do lojista: gestão de produtividade, conveniência e incremento de receita, segurança, pagamento e financiamento. Acreditamos que o ano de 2014 será sem dúvida

mais desafiador em função de uma intensificação no cenário competitivo, mas seguimos comprometidos com nossos objetivos e bem suportados por uma estratégia vencedora.

DESEMPENHO OPERACIONAL

VOLUME FINANCEIRO DE TRANSAÇÃO

No ano de 2013, a Cielo capturou 4,902 bilhões de transações, um crescimento de 13,9% em relação a 2012. O volume financeiro de transações totalizou R$448,8 bilhões, representando um acréscimo de 17,1% quando comparado aos R$383,3 bilhões em 2012.

Especificamente com cartões de crédito, o volume financeiro de transações processadas totalizou R$279,6 bilhões em 2013, o que representou um crescimento de 14,1% em relação a 2012.

Com a modalidade cartões de débito, o volume financeiro de transações processadas totalizou R$169,2 bilhões em 2013, um crescimento de 22,2% em relação a 2012.

PONTOS DE VENDAS ATIVOS E BASE DE EQUIPAMENTOS

O número de pontos de venda ativos totalizava 1,474 milhão ao final de 2013, o que representa um aumento de 10,9% sobre 2012. São considerados ativos aqueles pontos de venda que realizaram pelo menos uma transação nos últimos 60 dias. No critério de atividade de 30 dias, o aumento em relação a 2012 foi de 11,2%.

Ponto de Vendas Ativos	2013	2012	2013 X 2012
Ponto de Vendas Ativos em 60 dias (mil)	1.474	1.329	10,9%

Ponto de Vendas Ativos	2013	2012	2013 x 2012
Ponto de Vendas Ativos em 30 dias (mil)	1.426	1.282	11,2%

A base instalada de POS teve um crescimento de 6,0% em relação a 2012. O equipamento WiFi/GPRS terminou o ano de 2013 representando 56,7% da base instalada.

POS	2013	2012	2013 X 2012
# POS Instalado	1.831	1.727	6,0%
% Wireless	56,7%	47,0%	9,7 p.p

COMPARAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO ANUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 31 DE DEZEMBRO DE 2012

RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida da Sociedade e de suas controladas, proveniente da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito, aluguel de POS e outras receitas aumentou R$1.349,0 milhão, ou 25,0%, para R$6.734,2 milhões em 2013, comparada com R$5.385,2 milhões em 2012. O acréscimo nas receitas líquidas está substancialmente relacionado à consolidação das demonstrações financeiras da Merchant e-Solutions (Me-S), iniciada a partir do 4T12, ao impacto da apreciação do dólar e à expansão dos negócios da Sociedade em relação ao ano anterior.

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O custo dos serviços prestados aumentou R$742,0 milhões, ou 41,1%, para R$2.549,6 milhões em 2013, comparado com R$1.807,6 milhão em 2012. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência dos seguintes fatores:

(i) Acréscimo de R$427,1 milhões referente ao aumento dos custos das controladas, impactado principalmente pela consolidação da Merchant e-Solutions, iniciada a partir do 4T12;

(ii) Acréscimo de R$134,5 milhões referente ao aumento dos “fees” pagos às bandeiras, justificado pelo aumento do volume de transações em relação ao período anterior e pela consolidação da Merchant e-Solutions (Me-S), iniciada a partir do 4T12;

(iii) Acréscimo de R$86,0 milhões nos custos relacionados aos serviços de logística, processamento e principalmente em manutenção e ativação de terminais, devido à troca de aparelhos descontinuados por novos, aumento dos equipamentos de tecnologia “wireless”, atualização das versões e aquisição de insumos de terminais e central de atendimento; e

(iv) Aumento de R$57,5 milhões dos custos de depreciação e amortização justificado principalmente em função da amortização do intangível dada a consolidação da Cielo USA, renovação do parque instalado de POS e do aumento dos equipamentos de captura “wireless” na base total; entre outros.

DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais aumentaram R$204,9 milhões, ou 25,8%, para R$1.000,6 milhão em 2013, comparadas com R$795,7 milhões em 2012.

As principais variações são como seguem:

Despesas de pessoal. As despesas de pessoal aumentaram 27,9%, ou R$58,3 milhões, para R$267,3 milhões em 2013, comparados com os R$209,0 milhões em 2012. Essa variação decorre, principalmente, do reajuste nos salários definido pelo acordo com o sindicato em agosto de 2013, da consolidação da Merchant e-Solutions (Me-S), iniciada a partir do 4T12 e do aumento do quadro de funcionários da Sociedade e de suas controladas.

Despesas gerais e administrativas. As despesas gerais e administrativas aumentaram 31,3%, ou R$69,0 milhões, para R$289,7 milhões em 2013, comparadas com os R$220,7 milhões em 2012. Essa variação ocorreu principalmente pela consolidação da Merchant e-Solutions (Me-S), iniciada a partir do 4T12.

Despesas de vendas e marketing. As despesas de vendas e marketing aumentaram 6,3% ou R$15,3 milhões, para R$256,0 milhões em 2013, comparadas com os R$240,7 milhões em 2012. Essa variação ocorreu principalmente pela consolidação da Merchant e-Solutions (Me-S), iniciada a partir do 4T12 e pelo aumento da contratação de campanhas de marketing.

Equivalência patrimonial. O resultado de equivalência patrimonial gerou uma variação de R$1,3 milhão, de R$2,1 milhões de despesa em 2013, comparadas com R$0,8 milhão de despesa em 2012. O acréscimo da despesa está relacionado a um pior resultado líquido das controladas em relação a 2012.

Outras despesas operacionais líquidas. As outras despesas operacionais líquidas aumentaram R$61,0 milhões, ou 49,1%, para R$185,5 milhões em 2013, comparadas com os R$124,5 milhões em 2012. O acréscimo está substancialmente relacionado à revisão dos critérios de recuperabilidade dos saldos em aberto dos clientes bloqueados por fraude, complemento na provisão para perda no valor recuperável de ágio da Paggo em 2013 e ao aumento de provisões para perdas com créditos de liquidação duvidosa e elevação na provisão para contingências.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro totalizou R$854,6 milhões em 2013, um aumento de 14,8% em relação ao ano de 2012, que obteve um resultado de R$744,7 milhões.

Receitas financeiras. As receitas financeiras diminuiram R$2,5 milhões, ou 11,0%, para R$20,1 milhões em 2013, comparadas com os R$22,6 milhões em 2012. Essa variação decorre da pequena redução no saldo médio de aplicações financeiras em 2013.

Despesas financeiras. As despesas financeiras aumentaram R$172,5 milhões, ou 170,9%, para R$273,4 milhões em 2013, comparadas com os R$100,9 milhões em 2012. Essa variação decorre substancialmente da apropriação dos juros sobre empréstimos e financiamentos relacionados a operação de emissão de Bonds e novos contratos de FINAME, bem como do aumento do volume de operações de antecipações efetuadas com bancos emissores para fomentar a operação de ARV.

Antecipação de recebíveis e ajuste a valor presente. A receita com antecipação de recebíveis líquida do ajuste a valor presente aumentou R$290,2 milhões, ou 35,5%, para R$1.107,7 milhão em 2013, comparadas com os R$817,5 milhões em 2012. O aumento na receita de antecipação de recebíveis, líquida do ajuste a valor presente, deve-se substancialmente ao aumento no volume financeiro de operações de transações antecipadas em 2013 e a contínua expansão do produto.

EBITDA

O EBITDA corresponde ao lucro líquido, acrescido do imposto de renda e contribuição social, das despesas de depreciação e amortização e do resultado financeiro. Ressalte-se que, para o seu cálculo, ao lucro líquido da Controladora é acrescida a participação de outros acionistas que não da Cielo S.A.

EBITDA (R$ milhões)	2013	2012
Lucro Líquido Cielo	2.673,6	2.326,2
Participação dos acionistas que não da Cielo S.A.	7,1	6,0
Resultado Financeiro	(854,6)	(744,7)
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.358,0	1.194,5
Depreciação e Amortização	391,2	315,9
EBITDA	**3.575,3**	**3.097,9**
% Margem EBITDA	*53,1%*	*57,5%*

O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, IFRS ou US GAAP, tampouco devem ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, medida de desempenho operacional, alternativa aos fluxos de caixa operacionais ou como medida de liquidez. O EBITDA apresenta limitação que prejudica a sua utilização como medida da lucratividade da Sociedade e suas controladas, em razão de não considerarem determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros da Sociedade, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

Não obstante essas considerações, a Administração da Sociedade acredita que o EBITDA é um parâmetro importante para os investidores, pois fornecem informação relevante sobre os nossos resultados operacionais e sobre a rentabilidade do segmento.

CÂMARA DE ARBITRAGEM

A Companhia está vinculada a arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Cielo está listada no segmento denominado Novo Mercado da BM&FBovespa, o que é resultado da implementação do mais avançado nível de governança corporativa. Nesse sentido a Companhia se compromete, de forma voluntária, a adotar práticas que excedem as exigências da legislação, com referência a governança corporativa e aos direitos dos acionistas, zelando sempre pela prática

de condutas éticas e sustentáveis. Reflexo disso é a adoção de algumas práticas que vão além daquelas estabelecidas pelo Novo Mercado como, por exemplo, estabelecer mecanismo de autoavaliação do Conselho de Administração de forma colegiada e individual, restringir a troca de informações ao Portal Eletrônico de Governança Corporativa, a manutenção de Políticas de Dividendos, de Divulgação, de Negociação de Valores Mobiliários e de Transações com Partes Relacionadas e situações envolvendo Conflito de Interesses, além de Código de Ética, que estabelece as normas de conduta no relacionamento com todas as partes interessadas: colaboradores, clientes, fornecedores, investidores, órgãos reguladores, sociedade e governos.

Para que os interesses de seus administradores estejam de acordo com os interesses de seus acionistas, especialmente os minoritários, a monitoria da gestão e desempenho da Cielo é exercida por um Conselho de Administração composto por 10 conselheiros sendo ao menos 20% membros independentes, por um Conselho Fiscal não permanente composto por ao menos 1 membro independente, por uma Diretoria Executiva composta por 7 membros que responde diretamente para o Conselho de Administração e é responsável pela condução dos negócios da Companhia, e por Comitês e Fóruns de Assessoramento ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva, respectivamente.

Desde do dia 01 de junho de 2011, a Cielo está listada no mercado de balcão OTCQX Internacional, que é um segmento premium do mercado Americano, que distingue as principais empresas internacionais de outros valores mobiliários negociados no mercado de balcão OTC dos EUA pela qualidade de seus negócios operacionais, a excelência da sua divulgação e sua listagem em qualificadas bolsa de valores estrangeiras..

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em consonância com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que durante o ano de 2013 a Sociedade contratou os serviços de auditoria independente da KPMG.

A Política da empresa na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Cielo declara que os auditores independentes e as partes a eles relacionadas não lhe prestaram diretamente serviços não relacionados à auditoria externa referente ao exercício de 2013. Informa ainda que após atender aos requisitos de governança corporativa da empresa, que determina que toda contratação extraordinária da auditoria independente que audita as suas demonstrações financeiras, direta ou indiretamente, necessita ser previamente autorizada pelo Conselho de Administração (artigo 5º, letra “k” do Regimento Interno), os membros do Conselho de Administração deliberaram autorizar a contratação de seu auditor independente atual pela sua subsidiária americana, Merchant e-Solutions, para realizar trabalho quanto ao atestado de qualidade dos serviços prestados em tecnologia da informação por esta para seus clientes. O valor da contratação importa em US$180,000 (cento e oitenta mil dólares), que representam aproximadamente 20% do total dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras.

As informações no relatório de desempenho sobre EBITDA, volume financeiro e quantidade de transações, taxas de desconto, informações da indústria e setoriais, contribuições na receita líquida, quantidade de funcionários e investimentos totais e faturamento gerencial não foram objeto de revisão realizada pelos auditores independentes no exercício de 2013.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da
Cielo S.A.
Barueri-SP

Introdução
Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cielo S.A. ("Sociedade"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras
A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cielo S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Cielo S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Ênfase
Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Cielo S.A., essas práticas diferem das IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, enquanto para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da mudança de prática contábil descritos na Nota Explicativa n° 3, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 6 de fevereiro de 2013. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 2013, examinamos também os ajustes descritos na Nota Explicativa n° 3 que foram efetuados para alterar as informações correspondentes de 31 de dezembro de 2012 e os saldos iniciais de 1º de janeiro de 2012 do balanço patrimonial (que foram derivados das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011). Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício de 2012 ou sobre os saldos iniciais de 1º de janeiro de 2012 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre eles tomados em conjunto. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Osasco, 28 de janeiro de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Cláudio Rogélio Sertório
Contador CRC 1SP212059/O-0

Cielo S.A. e Controladas

Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Em milhares de Reais)

		Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
Ativo	**Nota explicativa**	**31/12/2013**	**31/12/2012 (Reapresentado)**	**31/12/2013**	**31/12/2012 (Reapresentado)**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	257.145	282.487	423.062	404.335
Contas a receber operacionais	5	8.314.607	5.586.770	8.638.509	5.864.906
Contas a receber de controladas e controladas em conjunto	22	73	149	642	134
Impostos antecipados e a recuperar		-	-	1.234	3.076
Despesas pagas antecipadamente		21.533	4.825	23.636	7.017
Outros valores a receber		13.074	14.006	17.378	19.015
Total do ativo circulante		8.606.432	5.888.237	9.104.461	6.298.483
Não circulante					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	575.860	439.699	592.542	456.416
Depósitos judiciais	17	925.305	745.620	951.409	771.392
Outros valores a receber		183	406	19.046	16.930
Investimentos	7	850.181	738.041	46.388	42.977
Imobilizado	8	497.049	486.301	515.328	499.206
Intangível:					
Ágio na aquisição de investimentos	9	56.799	87.278	999.725	936.116
Outros intangíveis	10	74.065	63.890	1.081.683	1.005.988
Total do ativo não circulante		2.979.442	2.561.235	4.206.121	3.729.025
Total do ativo		11.585.874	8.449.472	13.310.582	10.027.508

		Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
Passivo e patrimônio líquido	**Nota explicativa**	**31/12/2013**	**31/12/2012 (Reapresentado)**	**31/12/2013**	**31/12/2012 (Reapresentado)**
Circulante					
Contas a pagar a estabelecimentos	12	4.120.948	2.432.962	4.404.935	2.726.992
Empréstimos e financiamentos	13	269.555	160.606	273.110	165.040
Fornecedores	14	435.342	350.233	497.165	404.530
Impostos e contribuições a recolher	15	528.014	588.028	538.484	597.239
Contas a pagar a controladas e controladas em conjunto	22	12.570	11.409	-	-
Dividendos a pagar	18.g)	453.510	390.628	453.510	390.628
Outras obrigações	16	138.130	155.740	196.757	207.461
Total do passivo circulante		5.958.069	4.089.606	6.363.961	4.491.890
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	13	1.275.086	1.129.661	2.215.375	1.949.098
Provisão para riscos	17	1.028.903	819.121	1.064.024	853.026
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6	-	-	325.594	307.717
Outras obrigações	16	3.991	6.857	9.749	12.616
Total do passivo não circulante		2.307.980	1.955.639	3.614.742	3.122.457
Patrimônio líquido					
Capital social	18.a)	1.000.000	500.000	1.000.000	500.000
Reserva de capital	18.b)	99.637	99.951	99.637	99.951
Ações em tesouraria	18.c)	(37.055)	(23.410)	(37.055)	(23.410)
Resultados abrangentes	18.d)	5.448	4.979	5.448	4.979
Reservas de lucros	18.e), f) e g)	2.251.795	1.822.707	2.251.795	1.822.707
Atribuído a acionistas da Cielo S.A.		3.319.825	2.404.227	3.319.825	2.404.227
Outros acionistas que não da Cielo S.A.			-	12.054	8.934
Total do patrimônio líquido		3.319.825	2.404.227	3.331.879	2.413.161
Total do passivo e patrimônio líquido		11.585.874	8.449.472	13.310.582	10.027.508

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cielo S.A. e Controladas

Demonstrações do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

		Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	Nota explicativa	**31/12/2013**	**31/12/2012 (Reapresentado)**	**31/12/2013**	**31/12/2012 (Reapresentado)**
Receita líquida	20	5.712.517	5.031.557	6.734.240	5.385.252
Custo dos serviços prestados	21	(1.734.466)	(1.504.889)	(2.549.652)	(1.807.613)
Lucro bruto		3.978.051	3.526.668	4.184.588	3.577.639
Receitas (despesas) operacionais					
Pessoal	21	(169.025)	(124.416)	(267.289)	(208.981)
Gerais e administrativas	21	(279.526)	(295.853)	(289.661)	(220.679)
Vendas e marketing	21	(236.413)	(236.412)	(255.954)	(240.682)
Equivalência patrimonial	7	17.399	2.922	(2.089)	(814)
Outras despesas operacionais, líquidas	21 e 29	(178.256)	(121.980)	(185.584)	(124.509)
Lucro operacional		3.132.230	2.750.929	3.184.011	2.781.974
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	28	18.404	20.102	20.073	22.551
Despesas financeiras	28	(241.004)	(84.099)	(273.408)	(100.940)
Receita com antecipação de recebíveis	28	1.201.612	847.894	1.201.612	847.894
Despesa de ajuste a valor presente	28	(93.888)	(30.419)	(93.888)	(30.419)
Variação cambial, líquida	28	250	5.639	257	5.644
		885.374	759.117	854.646	744.730
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		4.017.604	3.510.046	4.038.657	3.526.704
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	23	(1.482.315)	(1.289.135)	(1.511.941)	(1.308.812)
Diferidos	23	138.312	105.256	153.960	114.277
Lucro líquido do exercício		2.673.601	2.326.167	2.680.676	2.332.169
Atribuído a					
Acionistas da Cielo S.A.				2.673.601	2.326.167
Outros acionistas que não da Cielo S.A.				7.075	6.002
				2.680.676	2.332.169
Lucro líquido por ação (em R$) - Básico	19.b)	3,41071	2,96569	3,41071	2,96569
Lucro líquido por ação (em R$) - Diluído	19.b)	3,40585	2,96166	3,40585	2,96166

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cielo S.A. e Controladas

Demonstrações de resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Em milhares de Reais)

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012 (Reapresentado)**	**31/12/2013**	**31/12/2012 (Reapresentado)**
Lucro líquido do exercício	2.673.601	2.326.167	2.680.676	2.332.169
Resultados abrangentes				
Diferenças de câmbio na conversão de operações no exterior:				
Variação cambial sobre investimentos no exterior	93.250	6.845	93.250	6.845
Resultado com instrumentos de "hedge" (NDF) sobre operações no exterior, líquido dos efeitos tributários	-	8.779	-	8.779
Resultado com instrumentos de "hedge" ("bonds") sobre operações no exterior, líquido dos efeitos tributários	(92.781)	(10.645)	(92.781)	(10.645)
Movimentações do exercício	469	4.979	469	4.979
Resultado abrangente total do exercício	2.674.070	2.331.146	2.681.145	2.337.148
Atribuído a				
Acionistas da Cielo S.A.			2.674.070	2.331.146
Outros acionistas que não da Cielo S.A.			7.075	6.002

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cielo S.A. e Controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Em milhares de Reais)

		Atribuído à participação dos acionistas controladores										
					Reservas de lucros							
	Nota explicativa	**Capital social**	**Reserva de capital**	**Ações em tesouraria**	**Legal**	**Orçamento de capital**	**Dividendos adicionais propostos**	**Retenção de lucros**	**Resultados abrangentes**	**Total da participação dos acionistas controladores**	**Participação dos acionistas não controladores**	**Total do patrimônio líquido**
Saldos em 31 de dezembro de 2011 (Originalmente divulgados)		263.835	88.888	(50.859)	52.767	708.202	346.760	-	-	1.409.593	14.971	1.424.564
Ajustes decorrente da alteração de prática contábil		-	-	-	-	-	-	115.503	-	115.503	-	115.503
Destinação dos efeitos da alteração de prática contábil		-	-	-	-	115.503	-	(115.503)	-	-	-	-
Saldos em 01º de janeiro de 2012		263.835	88.888	(50.859)	52.767	823.705	346.760	-	-	1.525.096	14.971	1.540.067
Dividendos pagos adicionais aos mínimos obrigatórios de 2011		-	-	-	-	-	(346.760)	-	-	(346.760)	-	(346.760)
Aumento de capital		236.165	-	-	-	(236.165)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de ações em tesouraria		-	-	(5.800)	-	-	-	-	-	(5.800)	-	(5.800)
Opção de ações outorgadas		-	11.063	-	-	-	-	-	-	11.063	-	11.063
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de ações		-	-	33.249	-	-	-	-	-	33.249	-	33.249
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	2.326.167	-	2.326.167	6.002	2.332.169
Destinação sobre o lucro líquido do exercício:												
Reserva legal		-	-	-	47.233	-	-	(47.233)	-	-	-	-
Dividendos pagos		-	-	-	-	-	-	(716.508)	-	(716.508)	-	(716.508)
Dividendos propostos		-	-	-	-	-	-	(360.099)	-	(360.099)	-	(360.099)
Dividendos adicionais propostos aos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	443.403	(443.403)	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio pagos		-	-	-	-	-	-	(31.244)	-	(31.244)	-	(31.244)
Juros sobre capital próprio propostos		-	-	-	-	-	-	(35.916)	-	(35.916)	-	(35.916)
Reserva de orçamento de capital		-	-	-	-	680.213	-	(680.213)	-	-	-	-
Destinação dos efeitos da alteração de prática contábil		-	-	-	-	11.551	-	(11.551)	-	-	-	-
Efeito dos outros acionistas que não da Cielo S.A. sobre entidades consolidadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.039)	(12.039)
Resultados abrangentes:												
Diferenças de câmbio na conversão de operações no exterior:												
Variação cambial sobre investimento líquido no exterior		-	-	-	-	-	-	-	6.845	6.845	-	6.845
Resultado com instrumentos de "hedge" de investimentos no exterior, líquidos dos efeitos tributários		-	-	-	-	-	-	-	(1.866)	(1.866)	-	(1.866)
Saldos em 31 de dezembro de 2012 (Reapresentado)		500.000	99.951	(23.410)	100.000	1.279.304	443.403	-	4.979	2.404.227	8.934	2.413.161
Dividendos pagos adicionais aos mínimos obrigatórios de 2012		-	-	-	-	-	(443.403)	-	-	(443.403)	-	(443.403)
Aumento de capital	18.a)	500.000	-	-	-	(500.000)	-	-	-	-		-
Aquisição de ações em tesouraria	18.c)	-	-	(66.702)	-	-	-	-	-	(66.702)	-	(66.702)
Opção de ações outorgadas	31	-	(314)	-	-	-	-	-	-	(314)	-	(314)
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de ações	18.c)	-	-	53.057	-	-	-	-	-	53.057	-	53.057
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	2.673.601	-	2.673.601	7.075	2.680.676
Destinação sobre o lucro líquido do exercício:												
Reserva legal	18.e)	-	-	-	100.000	-	-	(100.000)	-	-	-	-
Dividendos pagos	18.g)	-	-	-	-	-	-	(791.300)	-	(791.300)	-	(791.300)
Dividendos propostos	18.g)	-	-	-	-	-	-	(414.410)	-	(414.410)	-	(414.410)
Dividendos adicionais propostos aos mínimos obrigatórios	18.g)	-	-	-	-	-	500.410	(500.410)	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio pagos	18.g)	-	-	-	-	-	-	(49.400)	-	(49.400)	-	(49.400)
Juros sobre capital próprio propostos	18.g)	-	-	-	-	-	-	(46.000)	-	(46.000)	-	(46.000)
Reserva de orçamento de capital	18.g)	-	-	-	-	772.081	-	(772.081)	-	-	-	-
Efeito dos outros acionistas que não da Cielo S.A. sobre entidades consolidadas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.955)	(3.955)
Resultados abrangentes:												
Diferenças de câmbio na conversão de operações no exterior:												
Variação cambial sobre investimento líquido no exterior		-	-	-	-	-	-	-	93.250	93.250	-	93.250
Resultado com instrumentos de "hedge" de investimentos no exterior, líquidos dos efeitos tributários		-	-	-	-	-	-	-	(92.781)	(92.781)	-	(92.781)
Saldos em 31 de dezembro de 2013		1.000.000	99.637	(37.055)	200.000	1.551.385	500.410	-	5.448	3.319.825	12.054	3.331.879

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cielo S.A. e Controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Em milhares de Reais)

		Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	Nota explicativa	**31/12/2013**	**31/12/2012 (Reapresentado)**	**31/12/2013**	**31/12/2012 (Reapresentado)**
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		4.017.604	3.510.046	4.038.657	3.526.704
Ajustes para conciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social					
Com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciações e amortizações	8 e 10	309.912	289.070	391.211	315.881
Constituição de provisão para perdas com imobilizado e intangível		376	124	376	124
Custo residual de imobilizado e intangível baixados ou alienados	8 e 10	25.440	15.275	30.650	15.726
Opções de ações outorgadas		(314)	11.063	(314)	11.063
Perdas com créditos incobráveis e "chargebacks"	29	72.453	51.463	72.453	51.463
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	17	216.957	181.551	221.221	181.477
Ajuste a valor presente do contas a receber	28	93.888	30.419	93.888	30.419
Participação de outros acionistas que não da Cielo S.A.		-	-	7.075	6.002
Variação cambial sobre juros de empréstimos e financiamentos captados no exterior		23	(38)	23	(38)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	13	64.583	25.888	96.821	35.974
Perda no valor recuperável de ágio	9	30.479	16.500	30.479	16.500
Equivalência patrimonial	7	(17.399)	(2.922)	2.089	815
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber operacionais		(2.821.725)	(2.645.393)	(2.867.491)	(2.646.478)
Contas a receber de controladas e controladas em conjunto		76	(15)	(508)	-
Impostos antecipados e a recuperar		-	587	1.842	2.324
Outros valores a receber (circulante e não circulante)		1.155	8.631	(479)	15.524
Depósitos judiciais	17	(179.685)	(148.403)	(180.017)	(148.735)
Despesas pagas antecipadamente		(16.708)	(216)	(16.619)	(394)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Contas a pagar a estabelecimentos		1.615.533	942.261	1.605.490	932.372
Fornecedores		85.109	119.974	92.635	119.867
Impostos e contribuições a recolher		(16.585)	2.180	(13.934)	1.650
Contas a pagar a controladas e controladas em conjunto		1.161	354	-	-
Outras obrigações (circulante e não circulante)		12.068	(3.339)	13.981	2.700
Pagamento de processos tributários, cíveis e trabalhistas	17	(7.175)	(6.298)	(10.223)	(6.331)
Caixa proveniente das operações		3.487.226	2.398.762	3.609.306	2.464.609
Juros pagos	13	(63.164)	(21.696)	(96.136)	(25.012)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.482.697)	(1.180.196)	(1.513.716)	(1.193.334)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		1.941.365	1.196.870	1.999.454	1.246.263
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aumento de capital em controladas e "joint ventures"	7	(5.500)	(633.951)	(5.500)	(4.101)
Recebimento pelo ganho com instrumentos de "hedge" sobre operações no exterior		-	4.375	-	4.375
Pagamento pela perda com instrumentos de "hedge" sobre operações no exterior		-	(20.504)	-	(20.504)
Recebimento de indenização	9	-	-	8.189	-
Pagamento do saldo remanescente referente a aquisição de controlada	16	(32.544)	-	(32.544)	-
Aquisição de participação em controladas, líquido do caixa adquirido		-	-	-	(1.365.256)
Caixa recebido de controlada - Redução de capital	7	-	3.105	-	
Dividendos recebidos de controladas	7	4.009	10.800	-	-
Aquisição de POS, líquido da captação de empréstimos FINAME	8 e 13	-	(36.617)	-	(36.600)
Adições ao imobilizado e intangível, exceto aquisições de POS	8 e 10	(62.566)	(22.490)	(90.959)	(51.191)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(96.601)	(695.282)	(120.814)	(1.473.277)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Aquisição de ações em tesouraria	18.c)	(66.702)	(5.800)	(66.702)	(5.800)
Captação de empréstimos no exterior	13	-	961.907	-	2.599.888
Venda de ações em tesouraria pelo exercício de opção de ações	18.c)	53.057	33.249	53.057	33.249
Captação de empréstimos FINAME, líquido da aquisição de POS	8 e 13	24.751	-	24.470	-
Pagamento de principal de empréstimos	13	(206.481)	(35.487)	(206.481)	(863.727)
IRRF sobre juros sobre o capital próprio pagos	18.g)	(7.410)	(5.824)	(7.410)	(5.824)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	18.g)	(1.667.321)	(1.408.144)	(1.667.321)	(1.408.144)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(1.870.106)	(460.099)	(1.870.387)	349.642
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa de controlada no exterior		-	-	10.474	9.784
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(25.342)	41.489	18.727	132.412
Caixa e equivalentes de caixa					
Saldo final	4	257.145	282.487	423.062	404.335
Saldo inicial	4	282.487	240.998	404.335	271.923
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(25.342)	41.489	18.727	132.412

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cielo S.A. e Controladas

Demonstrações do valor adicionado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012

(Em milhares de Reais)

		Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	Nota explicativa	**31/12/2013**	**31/12/2012 (Reapresentado)**	**31/12/2013**	**31/12/2012 (Reapresentado)**
Receitas					
Vendas de serviços	20	6.357.492	5.605.834	7.416.883	5.996.810
Perdas com aluguel de equipamentos		(48.466)	(46.624)	(51.218)	(47.161)
		6.309.026	5.559.210	7.365.665	5.949.649
Insumos adquiridos de terceiros					
Gastos com serviços prestados		(1.322.378)	(1.121.334)	(2.103.212)	(1.395.605)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(468.330)	(510.185)	(394.105)	(412.582)
Outros gastos, líquidos		(138.648)	(66.565)	(159.512)	(71.062)
Perda na realização de ativos		(27.344)	(8.792)	(27.329)	(8.899)
		(1.956.700)	(1.706.876)	(2.684.158)	(1.888.148)
Valor adicionado bruto		4.352.326	3.852.334	4.681.507	4.061.501
Retenções					
Depreciações e amortizações	8 e 10	(309.912)	(289.070)	(391.211)	(315.881)
Valor adicionado líquido produzido		4.042.414	3.563.264	4.290.296	3.745.620
Valor adicionado recebido em transferência					
Equivalência patrimonial	7	17.399	2.922	(2.089)	(815)
Participação dos acionistas que não da Cielo S.A.		-	-	(7.075)	(6.002)
Receitas financeiras, incluindo variação cambial líquida e antecipação de recebíveis, líquidas	28	1.126.378	843.216	1.128.054	845.670
		1.143.777	846.138	1.118.890	838.853
Valor adicionado total a distribuir		5.186.191	4.409.402	5.409.186	4.584.473
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal e encargos		(188.805)	(152.524)	(288.170)	(226.101)
Participação de colaboradores e administradores no lucro	26	(54.851)	(41.594)	(69.991)	(55.680)
Impostos, taxas e contribuições		(2.030.081)	(1.799.061)	(2.093.397)	(1.859.677)
Juros provisionados e aluguéis		(238.853)	(90.056)	(284.027)	(116.848)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	18.g)	(840.700)	(747.752)	(840.700)	(747.752)
Retenção de lucros		(1.832.901)	(1.578.415)	(1.832.901)	(1.578.415)
Valor adicionado distribuído		(5.186.191)	(4.409.402)	(5.409.186)	(4.584.473)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

1 Contexto operacional

A Cielo S.A. ("Sociedade" ou "Cielo") foi constituída em 23 de novembro de 1995 no Brasil e tem como objetivo principal a prestação de serviços relacionados a cartões de crédito e de débito e outros meios de pagamento, bem como a prestação de serviços correlatos, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços; o aluguel, a instalação e a manutenção de terminais eletrônicos; e a coleta de dados e de processamento de transações eletrônicas e manuais.

A Cielo é uma sociedade por ações com sede em Barueri, SP, cujas ações foram admitidas à negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sob a sigla "CIEL3", e suas controladoras integram os conglomerados Banco do Brasil e Bradesco.

O contexto operacional das controladas diretas, controladas indiretas e controladas em conjunto ("joint ventures") é como segue:

Controladas diretas

- **Servinet Serviços Ltda. ("Servinet")** - Seu objeto social consiste na prestação de serviços de manutenção e contatos com estabelecimentos comerciais e estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento; no desenvolvimento de atividades correlatas no setor de serviços julgadas de interesse da Servinet; e na participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

- **Servrede Serviços S.A. ("Servrede") e CieloPar Participações Ltda. ("CieloPar")** - Têm como principal atividade a participação em outras sociedades, como cotistas ou acionistas ("holdings"). Em dezembro de 2012, essas "holdings" foram incorporadas pelas até então controladas Multidisplay e Braspag, respectivamente, a valores contábeis, com data-base 30 de novembro de 2012.

- **Cielo USA, Inc. ("Cielo USA")** – Criada em junho de 2012, tendo como principal atividade a participação em outras sociedades como cotistas ou acionistas ("holdings"). Em 31 de dezembro de 2013, essa "holding" detêm o controle da Me-S.

- **Multidisplay Comércio e Serviços Tecnológicos S.A. ("Multidisplay")** - Tem como objeto social a prestação de serviços de transmissão de dados de recarga de créditos de telefonia fixa ou celular; o comércio de recarga de aparelhos celulares ou fixos; a prestação de serviços de consultoria em tecnologia, desenvolvimento e licenciamento de software; o comércio de produtos e a prestação de serviços tecnológicos; e a representação comercial.

- **Braspag Tecnologia em Pagamento Ltda. ("Braspag")** - Tem como objeto social o desenvolvimento de programas de computador; o processamento de transações eletrônicas; e os serviços de tecnologia voltados à cobrança e ao gerenciamento de contas a pagar e a receber via Internet.

Controladas indiretas

- **M4Produtos e Serviços S.A. ("M4Produtos")** - Controlada da Multidisplay, tem como objeto social a prestação de serviços de transmissão de dados de recarga de créditos de telefonia fixa ou celular, televisão pré-paga, transporte pré-pago e similares; a prestação de serviços de pagamento móvel e de serviços de consultoria em tecnologia; e o desenvolvimento e licenciamento de softwares.

- **Merchant e-Solutions, Inc. ("Me-S")** - Controlada da Cielo USA, tem como objeto social a prestação de serviços relacionados à viabilização de pagamentos eletrônicos com cartões de crédito e débito, compreendendo a autorização de transações, as liquidações financeiras e a notificação de transações aos estabelecimentos comerciais.

Controladas em conjunto ("Joint ventures")

- **Companhia Brasileira de Gestão de Serviços ("Orizon")** - Anteriormente denominada Orizon Brasil Processamento de Informações de Saúde Ltda. - Seu objeto social consiste no processamento de informações para as empresas da área médica em geral; na gestão de serviços de suporte ("back office") para empresas operadoras de saúde em geral; na prestação de serviços de interconexão de rede eletrônica entre operadoras de saúde e prestadores de serviços médicos e hospitalares (como hospitais, clínicas médicas e laboratórios) e quaisquer outros agentes do sistema de saúde suplementar e drogarias.

- **Prevsaúde Comercial de Produtos e de Benefícios de Farmácia Ltda. ("Prevsaúde")** - Controlada da Orizon, tem como objeto social a prestação de serviços de benefício farmacêutico, voltados para o atendimento de clientes corporativos, planos de saúde, clientes públicos e grandes laboratórios. A Prevsaúde administra a relação dos funcionários de seus clientes com as farmácias, com os médicos e com a própria empresa contratante.

- **Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda. ("Precisa")** - Controlada da Orizon, tem como objeto social a comercialização de medicamentos em geral, com foco na prevenção e manutenção do estado de saúde, com sistema de entrega programada.

- **Guilher Comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Medicamentos e Tecnologia para Saúde Ltda. ("Guilher")** - Controlada da Orizon, tem como objeto social a importação, exportação, distribuição, e comercialização de medicamentos e insumos farmacêuticos, produtos e equipamentos de tecnologia para saúde.

- **Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. ("Paggo")** - Tem como objeto social a prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais para a aceitação de cartões de crédito e de débito, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas com cartões de crédito e de débito na modalidade de pagamentos móveis.

A Cielo e suas controladas são também designadas como "Grupo" ao longo deste relatório.

Reestruturação societária

No exercício de 2012, o Grupo efetuou uma reestruturação societária visando simplificar sua estrutura operacional, conforme segue:

a. Redução do capital social da CieloPar

Em setembro de 2012, foi deliberada a redução do capital social da CieloPar em R$48.718, fazendo com que a participação que a CieloPar detinha na empresa Paggo passasse a ser detida diretamente pela Cielo. Essa redução no capital social foi realizada a valores contábeis e, consequentemente, não houve nenhum ganho nem perda.

b. Redução do capital social da Servrede

Em setembro de 2012, foi deliberada a redução do capital social da Servrede em R$3.105 mediante a devolução do excedente de recursos em caixa e equivalentes de caixa para a Cielo. A redução no capital social foi realizada a valores contábeis e, consequentemente, não houve nenhum ganho nem perda.

c. Incorporação da CieloPar pela Braspag

Em dezembro de 2012, conforme deliberado em Reunião de Sócios, foi aprovada a incorporação da CieloPar pela sua então controlada Braspag nos termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação. Como resultado dessa incorporação, a CieloPar foi extinta de pleno direito e a Braspag tornou-se sua sucessora. O patrimônio líquido da CieloPar foi avaliado em 30 de novembro de 2012, com base no valor contábil, em R$17.874, conforme Laudo de Avaliação Contábil para Fins de Incorporação emitido por empresa independente especializada.

d. Incorporação da Servrede pela Multidisplay

Em dezembro de 2012, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a incorporação da Servrede pela sua então controlada Multidisplay nos termos do Protocolo e Justificativa de Incorporação. Como resultado dessa incorporação, a Servrede foi extinta de pleno direito e a Multidisplay tornou-se sua sucessora. O patrimônio líquido da Servrede foi avaliado em 30 de novembro de 2012, com base no valor contábil, em R$25.187, conforme Laudo de Avaliação Contábil para Fins de Incorporação emitido por empresa independente especializada.

e. Aquisição da Merchant e-Solutions

Em agosto de 2012, a Cielo concluiu a aquisição, através de sua controlada direta Cielo USA, de 100% das ações do capital social da Me-S, empresa norte-americana provedora global de soluções para pagamento, a qual possui plataforma tecnológica de última geração desenvolvida para o negócio de adquirência, o que a permitiu se diferenciar no mercado norte-americano.

Caso essa combinação de negócios tivesse sido efetivada em 1º de janeiro de 2012, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 as receitas líquidas consolidadas do Grupo seriam de aproximadamente R$5.921.259 e o resultado do exercício das operações continuadas seria de aproximadamente R$2.323.463. A Administração do Grupo considera que esses valores "pro forma" representam uma medida aproximada do desempenho do Grupo combinado e, por esse motivo, não devem ser considerados como garantia para a projeção de lucros futuros.

Para apurar as receitas líquidas consolidadas e o resultado "pro forma" do Grupo como se a Me-S tivesse sido adquirida no início do exercício de 2012, a Administração: (i) calculou a depreciação dos equipamentos adquiridos com base nos valores justos originados da contabilização inicial da combinação de negócios; (ii) apurou os custos de empréstimos como se o empréstimo tivesse sido captado em 1º de janeiro de 2012; (iii) calculou a amortização dos itens relacionados à alocação do ágio da aquisição como se a alocação tivesse sido realizada em 1º de janeiro de 2012.

2 Resumo das principais práticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Sociedade compreendem:

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade, que foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como "Controladora (BR GAAP)".

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, as quais foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRSs"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB", e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como "Consolidado (IFRS e BR GAAP)".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas e em controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais não são consideradas como estando em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado ao contrário nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Sociedade e de apresentação.

Na elaboração das demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo (localizadas no Brasil e cuja moeda funcional é o real (R$)), as transações em moeda estrangeira são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os itens não monetários registrados pelo valor justo apurado em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes na data em que o valor justo foi determinado. Os itens não monetários que são mensurados pelo custo histórico em uma moeda estrangeira devem ser convertidos utilizando a taxa vigente da data da transação. As variações cambiais sobre itens monetários são reconhecidas no resultado do exercício em que ocorrerem, exceto as variações cambiais decorrentes de transações em moeda estrangeira designadas para proteção dos investimentos contra riscos de mudanças nas taxas de câmbio ("hedge de investimento").

A Administração determinou que a moeda funcional de suas controladas no exterior é o dólar norte-americano. Na Cielo USA, o fator preponderante para determinação da moeda funcional foi a captação de empréstimos denominados em dólares norte-americanos para aquisição do

controle da Me-S. Esses empréstimos serão liquidados com o caixa gerado nas operações do exterior. Adicionalmente, com relação à Me-S, os fluxos de caixa e os serviços prestados são integralmente em dólares norte-americanos.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das controladas Cielo USA e Me-S (localizadas nos Estados Unidos da América), originalmente denominadas em dólares norte-americanos, foram convertidos para reais, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes no fim de cada exercício. Os resultados foram convertidos pelas taxas de câmbio médias mensais. As variações cambiais resultantes dessas conversões foram classificadas em resultados abrangentes e acumuladas no patrimônio líquido.

O ágio e os ajustes ao valor justo sobre os ativos e passivos identificáveis adquiridos resultantes da aquisição de uma operação no exterior são tratados como ativos e passivos dessa operação e convertidos pela taxa de câmbio de fechamento no fim de cada exercício. As diferenças cambiais são reconhecidas no patrimônio líquido.

Quando há baixa de uma operação no exterior (exemplos: alienação da participação em uma operação no exterior, perda de controle sobre uma empresa investida ou uma controlada em conjunto que possuem operações no exterior, ou perda de influência significativa sobre uma coligada que possui uma operação no exterior), o montante da variação cambial acumulada referente a essa operação registrada no patrimônio líquido do Grupo é reclassificado para o resultado do exercício.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor justo, sendo demonstrados pelo custo, acrescido dos juros auferidos. O caixa e equivalentes de caixa são classificados como empréstimos e recebíveis, e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício.

2.5 Contas a receber operacionais e contas a pagar a estabelecimentos comercias

a. Antecipação de recebíveis - sobre o contas a receber dos bancos emissores relacionado às operações de antecipações de recebíveis é registrado ajuste a valor presente, calculado individualmente, descontando-se os fluxos de caixa de cada um dos recebíveis registrados e utilizando-se as taxas de juros contratadas nessas operações.

b. Valores a receber de transações financeiras processadas - representam principalmente os valores a receber devidos por membros das associações de cartões para transações financeiras processadas pela Me-S que foram autorizadas, mas que ainda não foram recebidas. Tais recebíveis geralmente são liquidados no dia útil seguinte.

c. Valores a receber de estabelecimentos comerciais - representam os resultados da prática da Me-S de adiantar as taxas de intercâmbio para a maioria dos estabelecimentos comerciais durante o mês e coletar essas taxas no início do mês seguinte, bem como as taxas que são cobradas dos estabelecimentos comerciais pelo processamento das transações.

d. Transações pendentes de repasse - referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito emitidos por instituições financeiras, sendo os saldos de contas a receber dos bancos emissores líquidos das taxas de intercâmbio e os saldos de contas a pagar a estabelecimentos comerciais deduzidos das taxas líquidas de administração (taxa de

desconto); os prazos de recebimento dos emissores e de pagamento aos estabelecimentos são inferiores a um ano.

e. Valores a liquidar para os estabelecimentos comerciais referentes a transações processadas pela Me-S - são representados por saldos devidos a clientes de transações processadas que ainda não foram pagas. A Me-S paga os estabelecimentos comerciais por valores recebidos das associações de cartões no dia útil seguinte ao dia da captura da transação.

f. Cauções de clientes - a Me-S mantém fundos como um depósito de segurança para se proteger contra o risco de um cliente ir à falência e não ser capaz de pagar pelos serviços prestados. O montante retido de cada cliente é baseado nos fatores de risco associados a este, que incluem, entre outros, o tipo de negócio e o volume de transações realizadas.

2.6 Imobilizado

Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

2.7 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente

Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Ativos intangíveis gerados internamente

Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, forem verificadas todas as seguintes condições:(i) a viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda; (ii) a intenção de completar o ativo intangível e

usá-lo ou vendê-lo; (iii) a habilidade de usar ou vender o ativo intangível; (iv) como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros; (v) a disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo; (vi) a habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios.
Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são registrados pelo valor justo na data da aquisição, o qual é equivalente ao seu custo.

Baixa de ativos intangíveis
Um ativo intangível é baixado quando da alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

2.8 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio

Anualmente, e se houver evidência, o Grupo revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, o Grupo calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável, e a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.9 Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo. Os custos relacionados à aquisição foram reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição.

O ágio é mensurado como o excesso da soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

As participações não controladoras que correspondem a participações atuais e conferem aos seus titulares o direito a uma parcela proporcional dos ativos líquidos da entidade no caso de

liquidação são mensuradas com base na parcela proporcional das participações não controladoras nos valores reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida.

2.10 Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver.

Para fins de teste de redução no valor recuperável, o ágio é alocado para cada uma das unidades geradoras de caixa que irão beneficiar-se das sinergias da combinação.

As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução no valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução no valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução no valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução no valor recuperável de ágio é reconhecida diretamente no resultado. A perda por redução no valor recuperável não é revertida em exercícios subsequentes.

2.11 Investimentos em controladas e controladas em conjunto ("Joint ventures")

Controlada é a entidade, incluindo aquela não constituída sob a forma de sociedade tal como uma parceria, na qual a controladora, diretamente ou por meio de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância para governar as políticas financeiras e operacionais de forma a obter benefícios de suas atividades. Os resultados, ativos e passivos das controladas são incorporados as demonstrações financeiras individuais com base no método de equivalência patrimonial.Nas demonstrações financeiras consolidadas, os componentes do ativo e passivo e as receitas e despesas das controladas (diretas e indiretas) são somados às posições contábeis consolidadas integralmente e o valor patrimonial da participação dos acionistas não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido da controlada.

"Joint ventures" são aquelas entidades nas quais o controle é exercido em conjunto pela Sociedade e por um ou mais sócios. Nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, a partir da data em que o controle conjunto é adquirido.

2.12 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social na Sociedade está baseada no lucro tributável do exercício. O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos em sua totalidade sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores

reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas; entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando-se as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada período de relatório, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido. Nesses casos, os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Resultados abrangentes" no patrimônio líquido.

Quando os impostos correntes e diferidos resultam da contabilização inicial de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios.

2.13 Benefícios a empregados

A Sociedade é copatrocinadora de um plano de previdência privada com contribuições definidas. As contribuições são efetuadas com base em um percentual da remuneração dos colaboradores. Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Além disso, a Sociedade possui um Programa de Educação Corporativa que tem como objetivo alavancar a aprendizagem, assegurando o mapeamento e a disseminação dos conhecimentos chave, através de práticas e ações educacionais que estimulem a criação, aquisição, difusão, utilização e compartilhamento do conhecimento, com foco para resultados do negócio.

Na Sociedade, há ações de desenvolvimento voltadas para todos os seus colaboradores como, por exemplo, desenvolvimento de liderança, e-learnings, treinamentos contratuais, treinamentos sob demanda, educação continuada e idiomas. Adicionalmente a Sociedade oferece aos seus funcionários outros benefícios como seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais. Os custos relacionados as ações descritas são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

2.14 Ativos e passivos financeiros

a. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) pelo valor justo através do resultado; (ii) mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponíveis para venda. A classificação depende da natureza e do propósito dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros pelo valor justo através do resultado
Ativos financeiros são mensurados ao valor justo pelo resultado quando são mantidos para negociação ou, no momento do reconhecimento inicial, são designados pelo valor justo através do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação quando: (i) é adquirido principalmente para o propósito de venda em prazo muito curto; (ii) é parte de uma carteira identificada de instrumentos financeiros que a Sociedade administra em conjunto e que tenha um padrão recente real de lucros no curto prazo; (iii) é um derivativo que não é designado e efetivo como instrumento de "hedge" em uma contabilização de "hedge".

Um ativo financeiro que não seja mantido para negociação pode ser designado ao valor justo através de lucros e perdas no reconhecimento inicial quando: (i) essa designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência surgida em sua mensuração ou seu reconhecimento; (ii) for parte de um grupo administrado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, seu desempenho for avaliado com base no valor justo de acordo com a gestão dos riscos ou a estratégia de investimento documentada pela Sociedade, e as respectivas informações forem fornecidas internamente com a mesma base; (iii) for parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o pronunciamento técnico CPC 38 e a norma IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitirem que o contrato combinado como um todo (ativo ou passivo) seja designado ao valor justo através de lucros ou perdas.

Ativos financeiros pelo valor justo através do resultado são avaliados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado do exercício. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento
Ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e datas de vencimento fixas e que a Sociedade tenha a intenção e habilidade de manter até o vencimento são classificados nessa categoria. Ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, deduzido de provisão para perdas do valor recuperável ("impairment"). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva de juros.

Empréstimos e recebíveis
São ativos financeiros que têm pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo, sendo mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, deduzido de provisão para perdas do valor recuperável ("impairment"). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva de juros, exceto para os recebíveis de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros for imaterial.

Ativos financeiros disponíveis para venda
São aqueles que não são derivativos e que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados nas categorias apresentadas anteriormente.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária e a variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas em rubrica específica do patrimônio líquido quando incorridas, sendo baixadas para o resultado do período no momento em que são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

Método da taxa efetiva de juros
É um método de calcular o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e alocar a receita ou despesa dos juros durante o período relevante. A taxa efetiva de juros é aquela que desconta exatamente os recebimentos ou pagamentos futuros estimados de caixa (incluindo todas as taxas pagas ou recebidas que formam parte integral da taxa efetiva de juros, custos de transação e outros prêmios ou descontos) através da vida esperada do ativo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor.

b. Passivos financeiros
Os passivos financeiros são classificados: (i) pelo valor justo através do resultado; ou (ii) como outros passivos financeiros.

Passivos financeiros pelo valor justo através do resultado
São classificados nessa categoria os passivos financeiros mantidos para negociação ou quando mensurados pelo valor justo através do resultado.

Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação quando: (i) for incorrido principalmente com o propósito de recompra em futuro próximo; (ii) for parte de uma carteira identificada de instrumentos financeiros que a Sociedade administra em conjunto e que tenha um padrão realizado de lucros no curto prazo; (iii) for um derivativo que não esteja designado como um instrumento de "hedge" efetivo.

Passivos financeiros que não sejam classificados como mantidos para negociação podem ser designados como valor justo através do resultado no reconhecimento inicial quando: (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que poderia surgir; (ii) compuserem parte de um grupo de ativos ou passivos financeiros ou de ambos, o qual seja administrado e cuja "performance" seja avaliada com base em seu valor justo, de acordo com a administração de risco documentada ou a estratégia de investimento da Sociedade, e as informações sobre esse grupo forem fornecidas nessa base internamente; (iii) formarem parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos, e a norma IAS 39 permitir que o contrato combinado como um todo (ativo ou passivo) seja designado ao valor justo através de lucros ou perdas.

Passivos financeiros pelo valor justo através do resultado são demonstrados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam quaisquer juros pagos no passivo financeiro.

Outros passivos financeiros
São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento. O método da taxa efetiva de juros é um método que calcula o custo amortizado de um passivo e aloca as despesas com juros durante o período relevante. A taxa efetiva de juros é aquela que desconta exatamente os pagamentos estimados futuros de caixa através da vida esperada do passivo financeiro ou, quando aplicável, por um período menor.

2.15 Derivativos
No período de 23 de agosto de 2012 a 16 de novembro de 2012 a Sociedade contratou instrumentos financeiros derivativos, Contrato a Termo de Moeda em Entrega Física ("Non

Deliverable Forward - NDF"), para administrar a sua exposição a flutuações em taxas de câmbio em investimentos no exterior. A utilização de derivativos pela Sociedade ocorreu até a captação de recursos de terceiros com a emissão dos "bonds" denominados em moeda estrangeira em 16 de novembro de 2012. O resultado com operações de derivativos líquido dos efeitos fiscais está registrado em "Resultados abrangentes" no patrimônio líquido e será reclassificado para o resultado do exercício quando da alienação do investimento no exterior.

Não há contratos de derivativos em aberto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2013.

2.16 Contabilização de "hedge"

No período de 23 de agosto a 16 de novembro de 2012 o Grupo designou o NDF, instrumento financeiro derivativo de proteção para riscos relacionados à moeda estrangeira, como "hedge de investimentos líquidos em operações no exterior".

Em 16 de novembro de 2012, o Grupo designou a captação de recursos de terceiros, através da emissão dos "bonds" como instrumento financeiro de "hedge" para riscos relacionados à moeda estrangeira, como "hedge de investimentos líquidos em operações no exterior".

Na data da contratação do instrumento financeiro derivativo e na data da captação dos recursos financeiros relacionados à emissão dos "bonds", a Sociedade documentou a relação entre o instrumento de "hedge" e o item objeto da proteção demonstrando seus objetivos e as estratégias de gestão de risco. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, a Sociedade documenta se o instrumento de "hedge" usado em uma relação de "hedge" é efetivo na compensação das mudanças de valor justo.

Para os "hedges" de investimentos líquidos em operações no exterior, os ganhos ou as perdas relativos à parcela efetiva do instrumento de "hedge" são reconhecidos em "Resultados abrangentes" e acumulados na rubrica "Hedge de investimento líquido no exterior", no caso da designação da NDF, e na rubrica "Variação cambial de empréstimo no exterior", no caso da designação dos recursos obtidos com a emissão dos empréstimos no exterior ("bonds"). Os ganhos ou as perdas relacionados à parte não efetiva, se existirem, são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício.

Os ganhos e as perdas do instrumento de "hedge" relativo à parcela efetiva acumulada na reserva de conversão de moeda estrangeira são reclassificados para o resultado do exercício quando da alienação do investimento no exterior.

A Sociedade prevê a necessidade de renovação ou de contratação de nova operação no caso daquelas em que o instrumento financeiro derivativo apresente vencimento anterior ao do item objeto de "hedge".

2.17 Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos e outras deduções similares.

As receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito e de débito são apropriadas ao resultado na data da captura/processamento das transações. A receita de outros serviços prestados a parceiros e estabelecimentos comerciais é reconhecida no resultado quando da efetiva prestação de serviços.

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para o Grupo e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para o Grupo e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa efetiva de juros sobre o montante do principal em aberto, sendo essa taxa aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo.

A receita com antecipação de recebíveis aos estabelecimentos comerciais é reconhecida "pro rata temporis", considerando os seus prazos de vencimento.

No caso da Me-S, no âmbito dos seus acordos com os bancos, esta assume responsabilidades do banco adquirente e é, portanto, responsável pelas taxas de intercâmbio. Além disso, o banco recebe taxas de mercado por seus serviços e, dessa forma, não está exposto aos riscos e benefícios do acordo.Adicionalmente, existem fatores como a portabilidade de contratos com estabelecimentos comerciais e o fato de a Me-S manter, no dia a dia, a interação direta com os seus clientes e de deter o risco de crédito da operação. Dessa forma, a Me-S é o devedor principal e reconhece a receita com base no valor bruto, e o intercâmbio é reconhecido como custo dos serviços prestados.

2.18 Provisão para riscos

Reconhecida quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, existe a probabilidade de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança.

O valor constituído como provisão é a melhor estimativa do valor de liquidação no fim de cada período de relatório, levando-se em consideração os riscos e as incertezas relacionados à obrigação. Quando se espera que o benefício econômico requerido para liquidar uma provisão seja recebido de terceiros, esse valor a receber é registrado como um ativo apenas quando o reembolso é virtualmente certo e o montante pode ser estimado com segurança.

As provisões que envolvem processos tributários estão constituídas por valor equivalente à totalidade dos tributos em discussão judicial, atualizados monetariamente, sendo computados os juros moratórios como se devidos fossem, até as datas dos balanços.

2.19 Dividendos e juros sobre o capital próprio

A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo circulante na rubrica "Dividendos a pagar", por ser considerada como uma obrigação legal prevista no Estatuto Social da Sociedade; entretanto, a parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Dividendos adicionais propostos", no patrimônio líquido, sendo seus efeitos divulgados na nota explicativa nº 18.g).

Para fins societários e contábeis, os juros sobre o capital próprio estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

2.20 Plano de opções de ações

A Sociedade oferece a seus administradores e executivos e aos de sua controlada Servinet plano de opção de compra de ações. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No fim de cada exercício, a Sociedade revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

2.21 Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer a adoção de estimativas por parte da Administração da Sociedade e de suas controladas que impactam certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas no exercício demonstrado. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado e intangível, provisão para créditos de liquidação duvidosa (sobre contas a receber de aluguel de equipamentos POS), imposto de renda e contribuição social diferidos, valorização de instrumentos financeiros derivativos, redução ao valor recuperável do ágio e provisão para riscos. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem divergir dessas estimativas. A Sociedade e suas controladas revisam as estimativas e premissas no mínimo anualmente.

2.22 Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada pela Sociedade, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

2.23 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

O Grupo não adotou de forma antecipada as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não em vigor:

- Modificações à IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros - tratam da classificação de certos direitos denominados em moeda estrangeira, como instrumentos patrimoniais ou passivos financeiros (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2014).

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros - introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros (em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015).

A Administração da Sociedade avaliou essas novas IFRSs e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados.

2.24 Novas regulamentações do Banco Central do Brasil (BACEN)

Em 9 de outubro de 2013, foi editada a Lei Federal nº 12.865/13 que incluiu os arranjos e as instituições de pagamento no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), e atribuiu competência para que, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, o BACEN passe a regular referidas atividades. Ato contínuo, em 4 de novembro de 2013, o Conselho Monetário Nacional exarou as Resoluções nº 4.282 e 4.283 que estabeleceram as diretrizes que devem ser observada pelo BACEN, e este publicou as Circulares sob nº 3.680, 3.681, 3.682 e 3.683 que passam a regular as atividades dos arranjos e as instituições de pagamento, no prazo de 180 dias após a data de sua publicação. A Administração está avaliando os termos, requisitos, possíveis impactos e eventuais adequações oriundos da recente regulamentação, visando estar em plena conformidade com o conjunto normativo, no início de sua vigência.

3 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas. O controle é obtido quando a Sociedade tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma empresa para auferir benefícios de suas atividades. Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, as informações financeiras das controladas e controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Os resultados das controladas adquiridas durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição. O saldo do resultado é atribuído aos proprietários da Sociedade e às participações não controladoras mesmo se essas participações apresentarem resultado negativo.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas práticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as Empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

Para as controladas, foi aplicado o conceito de consolidação integral, o qual trata os investimentos em controladas para reconhecer a totalidade de seus ativos, passivos, receitas e despesas na controladora, tornando-se, assim, necessário o reconhecimento da participação dos acionistas não controladores.

As demonstrações financeiras consolidadas contemplam os saldos das contas da Sociedade (controladora), das controladas diretas Multidisplay, Servinet, Braspag, Servrede (até 18 de dezembro de 2012), Cielo USA (a partir de 23 de agosto de 2012) e CieloPar (até 18 de dezembro de 2012), das controladas indiretas Me-S (a partir de 31 de agosto de 2012) e M4Produtos.

Aplicação de novas normas contábeis

A Administração realizou uma revisão para determinar os efeitos da adoção das normas CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e CPC 19 (R2) – Negócios em Conjunto em relação as "joint ventures" do Grupo. A adoção dessas normas, as quais possuem a nova definição de controle e as diretrizes adicionais de controle resultaram em alterações na contabilização do investimento mantido pelo Grupo nas "joint ventures" Paggo, Orizon, Precisa, Guilher e Prevsaúde, empresas controladas em conjunto de acordo com a norma IAS 31 - "Interest in Joint

Ventures". Essas empresas controladas em conjunto foram classificadas como "joint ventures" e registradas pelo método de equivalência patrimonial, resultando no registro da participação proporcional do Grupo nos ativos líquidos, no resultado e nos resultados abrangentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 da Sociedade em uma única conta apresentada nas demonstrações financeiras consolidadas da posição financeira, bem como nas demonstrações financeiras consolidadas do resultado ou do resultado abrangente como "Investimentos" e "Equivalência patrimonial", respectivamente.

Alteração de política contábil – Reconhecimento da receita de comissão sobre vendas parceladas

Desde o ano de 2009, o mercado de meios de pagamentos vem enfrentando profundas alterações que afetaram sua estrutura de negócios, com destaque para a abertura do mercado para o sistema multibandeiras, a criação de novas bandeiras, o ingresso de novos competidores, sobretudo estrangeiros, a interoperalidade de equipamentos de captura, culminando em outubro de 2013 com a edição da Lei Federal nº 12.865/13, que em conjunto com Regulamentos e Circulares do Conselho Monetário Nacional e Banco Central, respectivamente, passaram a regular o setor.

Referidas e recorrentes alterações imprimiram uma nova realidade no setor de meios de pagamentos na qual a disponibilidade de informações foi ampliada, o que aliado ao reforço do histórico das operações, e aprimoramento dos controles possibilitaram, após a implementação de um projeto de sistema, mensurar os valores de receitas na data da captura.

Diante desse novo universo de informações e acreditando haver atingido um momento de relativa estabilidade proporcionada pelo novo ambiente regulatório oriundo da recente regulamentação do Banco Central, e diante do contexto das novas informações apuradas a Administração motivou-se a reavaliar algumas práticas contábeis e identificou a oportunidade de revisitar a política contábil de reconhecimento de receita proveniente de comissão de vendas parceladas.

Assim, a Administração identificou que a nova política contábil utilizada para o reconhecimento de sua comissão sobre as transações parceladas traria maior transparência, maior aderência com a prática de mercado e, por consequência, maior facilidade na interpretação dos resultados por parte dos investidores e agentes de mercado. Neste sentido, mudou a referida política contábil de forma que o reconhecimento da receita referente à sua comissão sobre as transações parceladas passasse a ser efetuado no momento em que a transação comercial ocorre ("primeira parcela ou captura"), tendo em vista que a efetivação da transação e geração de receita é praticamente todo consumado neste momento, considerando ainda, que após a mudança na prática contábil os custos atrelados à transação também foram reconhecidos na data da captura da transação.

Essa mudança de prática contábil foi registrada de acordo com o pronunciamento técnico CPC nº 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Em decorrência da aplicação deste pronunciamento, a Sociedade preparou o seu balanço de abertura, considerando a aplicação dessas novas normas contábeis e a alteração de política contábil na data de 31 de dezembro de 2011. Foram preparadas as demonstrações financeiras consolidadas referente as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e de 2012

	Controladora (BR GAAP)					
Ativo:	**31/12/2011 Publicado**	**Efeito de alteração de política contábil (**)**	**31/12/2011 Reapresentado**	**31/12/2012 Publicado**	**Efeito de alteração de política contábil (**)**	**31/12/2012 Reapresentado**
Circulante	3.240.503	-	3.240.503	5.888.237	-	5.888.237
Não circulante	1.676.032	-	1.676.032	2.561.235	-	2.561.235
Total do ativo	4.916.535	-	4.916.535	8.449.472	-	8.449.472
Passivo e patrimônio líquido:						
Circulante	2.735.295	(115.503)	2.619.792	4.216.660	(127.054)	4.089.606
Não circulante	771.647	-	771.647	1.955.639	-	1.955.639
Patrimônio líquido	1.409.593	115.503	1.525.096	2.277.173	127.054	2.404.227
Total do passivo e patrimônio líquido	4.916.535	-	4.916.535	8.449.472	-	8.449.472

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)							
Ativo:	**31/12/2011 Publicado**	**Efeito de "joint ventures" (*)**	**Efeito de alteração de política contábil (**)**	**31/12/2011 Reapresentado**	**31/12/2012 Publicado**	**Efeito de "joint ventures" (*)**	**Efeito de alteração de política contábil (**)**	**31/12/2012 Reapresentado**
Circulante	3.361.330	(37.982)	-	3.323.348	6.338.629	(40.146)	-	6.298.483
Não circulante	1.715.101	32.030	-	1.747.131	3.698.560	30.465	-	3.729.025
Total do ativo	5.076.431	(5.952)	-	5.070.479	10.037.189	(9.681)	-	10.027.508
Passivo e patrimônio líquido:								
Circulante	2.817.098	(10.051)	(115.503)	2.691.544	4.627.457	(8.513)	(127.054)	4.491.890
Não circulante	834.769	4.099	-	838.868	3.123.625	(1.168)	-	3.122.457
Patrimônio líquido	1.424.564	-	115.503	1.540.067	2.286.107	-	127.054	2.413.161
Total do passivo e patrimônio líquido	5.076.431	(5.952)	-	5.070.479	10.037.189	(9.681)	-	10.027.508

Demonstração do resultado referente exercício findo em 31 de dezembro de 2012

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
Resultado:	**31/12/2012 Publicado**	**Efeito de alteração de política contábil (**)**	**31/12/2012 Reapresentado**	**31/12/2012 Publicado**	**Efeito de "joint ventures" (*)**	**Efeito de alteração de política contábil (**)**	**31/12/2012 Reapresentado**
Receita líquida	5.008.553	23.004	5.031.557	5.427.406	(65.158)	23.004	5.385.252
Lucro bruto	3.509.166	17.502	3.526.668	3.574.618	(14.481)	17.502	3.577.639
Lucro operacional antes do resultado financeiro	2.733.427	17.502	2.750.929	2.765.265	(793)	17.502	2.781.974
Lucro operacional antes do imposto de renda e da contribuição social	3.492.544	17.502	3.510.046	3.511.694	(2.492)	17.502	3.526.704
Lucro líquido do exercício	2.314.616	11.551	2.326.167	2.320.618	-	11.551	2.332.169

	Controladora (BRGAAP) e Consolidado (IFRS e BRGAAP)			
Lucro por ação:	**31/12/2012 Publicado**	**Efeito de alteração de política contábil (**)**	**Efeito da bonificação de ações (Nota 19)**	**31/12/2012 Reapresentado**
Lucro por ação (em R$) - básico	3,54129	0,01768	(0,59328)	2,96569
Lucro por ação (em R$) - diluído	3,53552	0,01764	(0,59150)	2,96166

Demonstração do fluxo de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2012

	Controladora (BR GAAP)		
Resultado:	**31/12/2012 Publicado**	**Efeito de alteração de política contábil (**)**	**31/12/2012 Reapresentado**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.492.544	17.502	3.510.046
Aumento (redução) nos passivos operacionais	1.077.435	(17.502)	1.055.132
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.196.870	-	1.196.870
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(695.282)	-	(695.282)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de financiamento	(460.099)	-	(460.099)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	41.489	-	41.489

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
Resultado:	**31/12/2012 Publicado**	**Efeito de "joint ventures" (*)**	**Efeito de alteração de política contábil (**)**	**31/12/2012 Reapresentado**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	3.511.694	(2.492)	17.502	3.526.704
Ajustes para conciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social como caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	661.672	3.734	-	665.406
(Aumento) redução nos ativos operacionais	(2.786.832)	9.073	-	(2.777.759)
Aumento (redução) nos passivos operacionais	1.085.057	(17.297)	(17.502)	1.050.258
Juros e imposto de renda e contribuição social pagos	(1.220.982)	2.636	-	(1.218.346)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	1.250.609	(4.346)	-	1.246.263
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(1.471.795)	(1.482)	-	(1.473.277)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	349.642	-	-	349.642
Efeito de variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa de controlada no exterior	9.784	-	-	9.784
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	138.240	(5.828)	-	132.412

(*) Efeito da consolidação proporcional das "joint ventures" Paggo, Orizon, Prevsaúde e Precisa, ajustados para fins de comparação com as demonstrações financeiras consolidadas.

(**) Efeito de alteração de prática contábil referente ao reconhecimento da receita de comissão das vendas parceladas com cartões de crédito, ajustados para fins de comparação com as demonstrações financeiras da controladora e consolidadas.

Adicionalmente, cabe enfatizar que os ajustes decorrentes da alteração na prática contábil referente ao reconhecimento de receita de vendas parceladas, aumentaram as receitas líquidas e o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 em R$34.104 e R$15.839, respectivamente.

3.1 Controladas diretas (controle individual) e indiretas

A lista a seguir apresenta as participações nas subsidiárias consolidadas:

	Participação - %			
	Capital total		Capital votante	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Controladas diretas:				
Servinet	99,99	99,99	99,99	99,99
Cielo USA	100,00	100,00	100,00	100,00
Multidisplay	50,10	50,10	50,10	50,10
Braspag	99,99	99,99	99,99	99,99
Controladas indiretas:				
M4Produtos	50,10	50,10	50,10	50,10
Me-S	100,00	100,00	100,00	100,00

A seguir está demonstrada a totalidade dos saldos de ativos e passivos das controladas diretas e indiretas em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 e as principais rubricas da demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012:

	31/12/2013					
	Servinet	Multidisplay	M4 Produtos	Braspag	Me-S	Cielo USA
Ativo:						
Circulante	32.737	12.327	62.959	11.400	391.152	2.466
Não circulante	46.593	37.865	16.290	14.972	213.137	1.999.866
Total do ativo	79.330	50.192	79.249	26.372	604.289	2.002.332
Passivo e patrimônio líquido:						
Circulante	23.559	9.598	58.621	3.842	321.729	3.556
Não circulante	33.397	-	-	16	7.654	1.268.411
Patrimônio líquido	22.374	40.594	20.628	22.514	274.906	730.365
Total do passivo e patrimônio líquido	79.330	50.192	79.249	26.372	604.289	2.002.332

	31/12/2012					
	Servinet	**Multidisplay**	**M4 Produtos**	**Braspag**	**Me-S**	**Cielo USA**
Ativo:						
Circulante	26.393	14.113	49.632	9.395	321.052	1.098
Não circulante	48.398	31.897	12.073	14.337	192.047	1.758.256
Total do ativo	74.791	46.010	61.705	23.732	513.099	1.759.354
Passivo e patrimônio líquido:						
Circulante	25.017	11.596	47.156	5.473	320.048	4.434
Não circulante	32.181	-	-	16	5.982	1.121.172
Patrimônio líquido	17.593	34.414	14.549	18.243	187.069	633.748
Total do passivo e patrimônio líquido	74.791	46.010	61.705	23.732	513.099	1.759.354

	31/12/2013					
	Servinet	**Multidisplay**	**M4 Produtos**	**Braspag**	**Me-S**	**Cielo USA**
Resultado:						
Receita líquida	98.591	120.012	51.609	21.338	857.942	-
Lucro (prejuízo) bruto	95.928	6.586	28.992	14.802	235.062	(55.087)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	4.995	14.966	18.410	6.445	94.054	3.343
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	7.144	15.049	18.745	6.564	92.879	(28.895)
Lucro líquido do exercício	4.781	14.109	12.479	4.271	58.430	3.367

	31/12/2012							
	Servinet	**Servrede**	**CieloPar**	**Multidisplay**	**M4 Produtos**	**Braspag**	**Me-S**	**Cielo USA**
Resultado:								
Receita líquida	102.828	-	-	130.259	42.063	17.589	193.874	-
Lucro (prejuízo) bruto	99.523	(5.797)	4.825	7.617	25.366	12.183	51.974	(12.043)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	5.623	1.820	(1.849)	12.937	14.943	4.946	22.879	2.088
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	6.598	(4.393)	(1.844)	12.903	15.507	5.436	22.791	(7.998)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.429	(1.318)	(1.598)	12.028	10.322	3.896	14.131	(3.548)

3.2 Controladas em conjunto ("Joint ventures")

As participações nas "joint ventures" incluem:

	Participação - %			
	Capital total		Capital votante	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
"Joint ventures":				
Orizon	40,95	40,95	40,95	40,95
Prevsaúde	40,95	40,95	40,95	40,95
Precisa	40,95	40,95	40,95	40,95
Guilher	40,95	-	40,95	-
Paggo	50,00	50,00	50,00	50,00

A seguir está demonstrada a totalidade dos saldos de ativos e passivos das "joint ventures" em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 e as principais rubricas da demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012:

	31/12/2013				
	Orizon	Precisa	Prevsaúde	Paggo	Guilher
Ativo:					
Circulante	83.584	10.161	8.045	119	212
Não circulante	57.953	1.134	598	446	16
Total do ativo	141.537	11.295	8.643	565	228
Passivo e patrimônio líquido:					
Circulante	11.844	1.956	1.712	732	65
Não circulante	629	-	68	1.000	-
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	129.064	9.339	6.863	(1.167)	163
Total do passivo e patrimônio líquido	141.537	11.295	8.643	565	228

	31/12/2012			
	Orizon	Precisa	Prevsaúde	Paggo
Ativo:				
Circulante	67.245	22.406	4.431	3.719
Não circulante	61.234	959	319	502
Total do ativo	128.479	23.365	4.750	4.221
Passivo e patrimônio líquido:				
Circulante	7.369	8.208	1.695	3.359
Não circulante	411	-	-	2.000
Patrimônio líquido(passivo a descoberto)	120.699	15.157	3.055	(1.138)
Total do passivo e patrimônio líquido	128.479	23.365	4.750	4.221

	31/12/2013				
	Orizon	**Precisa**	**Prevsaúde**	**Paggo**	**Guilher**
Resultado:					
Receita líquida	90.535	44.682	11.510	23	-
Lucro (prejuízo) bruto	42.131	(3.426)	7.283	(5.187)	(233)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	8.663	(5.257)	5.345	(11.105)	(278)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	13.259	(5.568)	5.588	(11.028)	(278)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	8.365	(5.817)	3.807	(11.028)	(278)

	31/12/2012			
	Orizon	**Precisa**	**Prevsaúde**	**Paggo**
Resultado:				
Receita líquida	70.199	85.809	10.749	379
Lucro (prejuízo) bruto	31.689	7.849	4.827	(6.831)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	15.903	6.806	3.110	(15.037)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	19.970	6.662	3.083	(14.830)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	16.120	5.117	2.391	(14.830)

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Caixa e bancos:				
Moeda nacional	22.432	41.681	30.150	47.227
Moeda estrangeira	8.003	14.772	135.856	101.625
Aplicações financeiras:				
Debêntures compromissadas (a)	152.021	210.671	165.959	214.640
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	72.923	12.092	89.331	37.572
"Money Market Deposit Account" - MMDA (b)	1.766	3.271	1.766	3.271
Total	257.145	282.487	423.062	404.335

As aplicações financeiras têm as seguintes características:

(a) Em 31 de dezembro de 2013, as aplicações financeiras em debêntures compromissadas e CDB foram rentabilizadas, em média, a 102,07% (102,61% em 31 de dezembro de 2012), da taxa DI.

(b) Os recursos aplicados no exterior (Nova York - Estados Unidos da América) em MMDA são rentabilizados a uma taxa prefixada de 0,25% ao ano.

Os saldos da rubrica "Caixa e bancos" são constituídos por fundo fixo de caixa e valores disponíveis em contas bancárias no Brasil e no exterior, substancialmente representados por montantes depositados pelas instituições financeiras emissoras de cartões de crédito e de débito, no caso da Sociedade, e por membros das associações de cartões, no caso da Me-S, sendo tais valores utilizados para a liquidação financeira das transações com os estabelecimentos comerciais.

As aplicações financeiras mencionadas têm liquidez imediata e seus valores de mercado não diferem relevantemente dos valores contabilizados.

5 Contas a receber operacionais

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Antecipação de recebíveis (a)	8.272.708	5.541.085	8.272.708	5.541.085
Valores a receber de transações financeiras processadas (b)	-	-	173.502	162.793
Valores a receber de estabelecimentos comerciais (c)	-	-	86.446	69.445
Trava de domicílio bancário (d)	11.593	8.737	11.593	8.737
Serviço de captura e processamento de cartões de vale-refeição e vale-transporte (e)	6.142	12.139	6.142	12.139
Contas a receber de serviços de "mobile payment" (f)	-	-	59.682	43.364
Contestações de portadores de cartões de crédito - "chargeback" (g)	21.772	22.469	21.772	22.469
Outras contas a receber	2.392	2.340	6.664	4.874
Total	8.314.607	5.586.770	8.638.509	5.864.906

(a) O saldo corresponde às operações de antecipação de recebíveis aos estabelecimentos comerciais referente a transações de cartões que serão recebidas dos bancos emissores de cartão em até 360 dias da data de antecipação aos estabelecimentos comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013, o referido montante está líquido do ajuste a valor presente referente à receita financeira recebida antecipadamente na data da liberação do numerário, no total de R$225.507 (R$131.619 em 31 de dezembro de 2012), uma vez que está relacionado à antecipação de recebíveis por vendas a crédito à vista e parcelado, cujo vencimento original ocorreria após as datas dos balanços.

(b) Correspondem a saldos a receber registrados na controlada Me-S. São representados por valores devidos pelos membros das associações de cartões por transações processadas que foram autorizadas, mas ainda não recebidas pela Me-S até as datas dos balanços. Os valores a receber são normalmente recebidos no dia útil seguinte à data da captura das transações. As associações de cartões remetem à Me-S os valores devidos aos estabelecimentos comerciais para processamento líquido da taxa de intercâmbio retida pelos bancos emissores.

(c) São representados pelo adiantamento das taxas de intercâmbio que a controlada Me-S realiza para os estabelecimentos comerciais durante o mês. Essas taxas de intercâmbio, bem como a comissão sobre os serviços prestados pela Me-S, são recebidas no início do mês subsequente àquele em que ocorreram as transações.

(d) A Sociedade oferece aos bancos emissores o serviço de trava de domicílio bancário mediante autorização prévia do estabelecimento comercial para bloquear qualquer transferência de recebíveis desse estabelecimento para outro banco. Por esse serviço, a Sociedade recebe comissão, a qual é liquidada no mês subsequente à solicitação da trava de domicílio bancário pelos bancos emissores.

(e) Contas a receber da Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - CBSS decorrentes da prestação de serviços de captura e processamento de cartões de vale-refeição e vale-transporte.

(f) Contas a receber referentes a serviços de pagamentos eletrônicos realizados pelas controladas M4Produtos e Multidisplay através de aparelhos celulares e venda de créditos telefônicos com cartões de crédito e débito.

(g) Correspondem substancialmente a saldos a receber de contestação de portadores de cartão de crédito ("chargeback").

O saldo da rubrica "Contas a receber operacionais", por período de vencimento, está apresentado a seguir:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
A vencer	8.292.835	5.564.301	8.616.737	5.842.437
Vencidos até 45 dias	21.772	22.469	21.772	22.469
Total	8.314.607	5.586.770	8.638.509	5.864.906

6 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Compõem-se como segue:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativo (a)	575.860	439.699	592.542	456.416
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Passivo (b)	-	-	325.594	307.717

Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são provenientes de diferenças temporárias ocasionadas, principalmente, por provisões temporariamente indedutíveis, e estão classificados no ativo não circulante e passivo não circulante.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil. Os valores apresentados são revisados mensalmente.

(a) Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos - Ativo

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Diferenças temporárias:				
Provisão para riscos	342.773	274.978	354.122	283.766
Provisão para despesas diversas	156.745	121.026	160.524	126.804
Ajuste a valor presente do contas a receber de antecipação de recebíveis	76.672	44.750	76.672	44.750
Provisão para perdas com equipamentos POS	1.224	1.096	1.224	1.096
Efeito sobre alocação de preço de aquisição de controlada	(1.554)	(2.151)	-	-
Total	575.860	439.699	592.542	456.416

(b) Composição do imposto de renda diferido - Passivo constituído em empresas no exterior

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**
Diferenças temporárias:		
Valor justo dos ativos intangíveis da Me-S, adquirida em 2012	317.939	301.735
Outras diferenças temporárias	7.655	5.982
Total	325.594	307.717

O imposto de renda e contribuição social diferidos – Ativo em 31 de dezembro de 2013, conforme demonstrado no item 6 (a), foram constituídos sobre diferenças temporárias. Conforme melhor estimativa da Administração, os créditos tributários constituidos sobre provisão para despesas diversas, ajuste a valor presente do contas a receber de antecipação de recebíveis e provisão para perdas com equipamentos POS, no montante de R$ 234.641 (R$ 238.420 no consolidado) serão realizados durante o exercício de 2014. A parcela dos créditos tributários sobre provisões para riscos, no montante de R$ 342.773 (R$ 354.122 no consolidado), serão realizadas quando do desfecho final de cada ação, conforme andamento processual descrito na nota explicativa nº 18.

7 Investimentos

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Em controladas	803.793	695.064	-	-
Em controladas em conjunto	46.388	42.977	46.388	42.977
Total	850.181	738.041	46.388	42.977

As principais informações sobre as controladas diretas, indiretas e controladas em conjunto ("joint ventures") referente ao valor de investimento e o resultado de equivalência patrimonial registrados nas demonstrações financeiras individuais estão demonstradas no quadro abaixo.

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) ajustado		Lucro (prejuízo) do exercício		Participação - %		Resultado de equivalência patrimonial		Investimentos	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Controladas:										
Servinet	22.374	17.593	4.781	4.429	99,99	99,99	4.781	4.429	22.374	17.593
Servrede (e)	-	-	-	(1.318)	-	-	-	(1.318)	-	-
Multidisplay (e)	56.966	50.858	14.109	585	50,10	50,10	7.069	293	28.540	25.480
CieloPar (d)	-	-	-	(1.598)	-	-	-	(1.598)	-	-
Braspag (d)	22.514	18.243	4.271	369	99,99	99,99	4.271	369	22.514	18.243
Cielo USA	730.365	633.748	3.367	(3.548)	100,00	100,00	3.367	(3.548)	730.365	633.748
Total controladas							19.488	(1.373)	803.793	695.064
Controladas em conjuto:										
Orizon (a)	129.064	120.699	8.365	16.120	40,95	40,95	3.425	6.600	46.972	43.546
Paggo (b)	(1.167)	(1.138)	(11.028)	(4.614)	50,00	50,00	(5.514)	(2.305)	(584)	(569)
Total controladas em conjunto							(2.089)	4.295	46.388	42.977
Total							17.399	2.922	850.181	738.041

As principais informações sobre as controladas em conjunto referente ao valor de investimento e o resultado de equivalência patrimonial registrados nas demonstrações financeiras consolidadas estão demonstradas no quadro abaixo.

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) ajustado		Lucro (prejuízo) do exercício		Participação - %		Resultado de equivalência patrimonial		Investimentos	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Controladas em conjuto:										
Orizon (a)	129.064	120.699	8.365	16.120	40,95	40,95	3.425	6.600	46.972	43.546
Paggo (b) (c)	(1.167)	(1.138)	(11.028)	(14.830)	50,00	50,00	(5.514)	(7.415)	(584)	(569)
Total							(2.089)	(815)	46.388	42.977

Principais informações financeiras referente as controladas de forma indireta e controladas em conjunto de forma indireta.

	Patrimônio líquido		Lucro (prejuízo) do exercício		Participação - %	
	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2012
Prevsaúde	6.863	3.055	3.807	2.391	40,95	40,95
Precisa	9.339	15.157	(5.817)	5.117	40,95	40,95
Guilher	163	-	(278)	-	40,95	-
Multidisplay (e)	-	-	-	11.443	-	-
M4Produtos	20.628	14.549	12.479	10.322	50,10	50,10
Paggo (b) (c)	-	-	-	(14.830)	-	-
Braspag (d)	-	-	-	3.527	-	-
Me-S	274.906	187.069	58.430	14.131	100,00	100,00

(a) O valor de R$5.880 não está refletido no investimento, pois é referente ao ganho não realizado por aporte de capital com ágio inicialmente refletido na CBGS Ltda., e, devido à incorporação, foi transferido para a controlada indireta CBGS. Em novembro de 2009, a CBGS foi incorporada por sua então controlada Orizon.

(b) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 3 de setembro de 2012 foi deliberada a redução de capital social da CieloPar, fazendo com que a participação que a CieloPar detinha na empresa Paggo passasse a ser detida diretamente pela Sociedade.

(c) O investimento reconhecido pela Cielo contempla ajustes realizados no balanço de abertura da controlada Paggo em decorrência da aplicação dos procedimentos de alocação do preço de compra, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 15 - Combinação de Negócios, substancialmente representado pela provisão para perdas na plataforma de softwares, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

(d) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 18 de dezembro de 2012 foi deliberada a incorporação da CieloPar pela Braspag, fazendo com que a participação que a CieloPar detinha na empresa Braspag passasse a ser detida diretamente pela Sociedade.

(e) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 18 de dezembro de 2012 foi deliberada a incorporação da Servrede pela Multidisplay, fazendo com que a participação que a Servrede detinha na empresa Multidisplay passasse a ser detida diretamente pela Sociedade.

Na consolidação das demonstrações financeiras das controladas diretas Multidisplay e Braspag, bem como as controladas indiretas M4Produtos e Me-S (adquirida em 31 de agosto de 2012) foram utilizadas as demonstrações financeiras de 30 de novembro de 2013 para efeito de cálculo dos investimentos em 31 de dezembro de 2013. Dessa forma, os resultados da equivalência patrimonial referem-se ao período de doze meses findo em 30 de novembro de 2013.

A Sociedade possui investimentos em controladas no exterior cujas demonstrações financeiras foram originalmente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP"). Não são efetuados ajustes às demonstrações financeiras das controladas no exterior, uma vez que não há diferenças relevantes em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil e às IFRSs.

A movimentação dos investimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**
Saldo em 31 de dezembro de 2011	176.060	39.691
Aumento de capital:		
CieloPar	3.500	-
Cielo USA	630.451	-
Paggo	-	4.101
Aumento de capital mediante assunção de dívida – Servrede (a)	31.441	-
Variação cambial sobre investimento no exterior	6.845	-
Efeito de reestruturação societária em setembro de 2012:		
Redução de capital na CieloPar (b)	(46.979)	-
Redução de capital na Servrede (c)	(3.105)	-
Reconstituição dos efeitos das provisões PMIPL em controladas:		
Servrede (d)	(27.842)	-
CieloPar (d)	(24.452)	-
Dividendos recebidos:		
Servinet	(9.000)	-
Servrede	(1.800)	-
Equivalência patrimonial	2.922	(815)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	738.041	42.977
Aumento de capital:		
Paggo	5.500	5.500
Variação cambial sobre investimento no exterior	93.250	-
Dividendos recebidos:		
Multidisplay	(4.009)	-
Equivalência patrimonial	17.399	(2.089)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	850.181	46.388

(a) Refere-se ao aumento de capital mediante assunção de dívida anteriormente contratada pela controlada Servrede que, após o aumento de capital, passou a ser detida pela controladora Cielo. Essa divida correspondia à parcela variável relacionada à aquisição do controle das empresas Multidisplay e M4Produtos liquidada em setembro de 2013.

(b) A redução de capital social da CieloPar, no montante de R$48.718, foi efetuada com base na entrega do acervo líquido composto por: (i) investimento de R$1.739 e (ii) transferência do ágio na aquisição da Paggo, de R$46.979, para a Sociedade, classificado no ativo intangível.

(c) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, em 27 de setembro de 2012 foi aprovada a redução de capital da Servrede Serviços S.A. mediante a devolução de recursos do excedente do caixa e equivalentes de caixa para a Sociedade.

(d) Conforme disposto na ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Contábeis Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, bem como nos termos da Instrução CVM nº 319/99, com alterações promovidas pela Instrução CVM nº 349/01, os saldos do ágio e dos itens alocados (líquidos dos efeitos de amortização acumulados) nas controladas Servrede e CieloPar foram integralmente baixados no momento da incorporação, por meio de provisão diretamente contra o patrimônio líquido nos montantes de R$42.185 e R$37.050, respectivamente. Como há evidências de efetivos benefícios econômicos a serem auferidos como decorrência de redução futura de tributos devido ao aproveitamento do benefício fiscal do ágio pelas incorporadoras Multidisplay e Braspag, foram registrados o imposto de renda e a contribuição social diferidos - ativos contra a conta de patrimônio líquido citada antes nas controladas Servrede e CieloPar nos montantes de R$14.343 e R$12.597, respectivamente. O efeito líquido reduziu o patrimônio líquido das controladas Servrede e CieloPar em R$27.842 e R$24.452 respectivamente.

8 Imobilizado

		Controladora (BR GAAP)			
		31/12/2013			31/12/2012
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos POS (*)	33	1.203.877	(761.745)	442.132	452.617
Equipamentos de processamento de dados	20	77.403	(34.370)	43.033	21.864
Máquinas e equipamentos	10	41.234	(40.195)	1.039	1.427
Instalações	10	15.196	(8.579)	6.617	5.470
Móveis e utensílios	10	6.895	(3.814)	3.081	3.545
Veículos	20	2.698	(1.551)	1.147	1.378
Total		1.347.303	(850.254)	497.049	486.301

		Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
		31/12/2013			31/12/2012
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos POS (*)	33	1.204.689	(762.252)	442.437	452.748
Equipamentos de processamento de dados	20	96.375	(44.045)	52.330	25.909
Máquinas e equipamentos	10	49.161	(46.312)	2.849	1.903
Instalações	10	27.143	(14.718)	12.425	11.918
Móveis e utensílios	10	9.644	(5.504)	4.140	5.350
Veículos	20	2.698	(1.551)	1.147	1.378
Total		1.389.710	(874.382)	515.328	499.206

(*) Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, está contabilizada provisão para perdas de equipamentos POS, nos montantes de R$3.599 e R$3.223, respectivamente, como redutora do saldo da respectiva rubrica.

A movimentação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)				
	31/12/2012	**Adições**	**Baixas**	**Depreciações**	**31/12/2013**
Equipamentos POS	452.617	294.085	(25.382)	(279.188)	442.132
Equipamentos de processamento de dados	21.864	29.320	-	(8.151)	43.033
Máquinas e equipamentos	1.427	176	-	(564)	1.039
Instalações	5.470	2.007	-	(860)	6.617
Móveis e utensílios	3.545	167	(8)	(623)	3.081
Veículos	1.378	360	(50)	(541)	1.147
Total	486.301	326.115	(25.440)	(289.927)	497.049

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)					
	31/12/2012	**Adições**	**Baixas**	**Depreciações**	**Variação cambial**	**31/12/2013**
Equipamentos POS	452.748	294.366	(25.481)	(279.227)	31	442.437
Equipamentos de processamento de dados	25.909	36.718	(315)	(10.373)	391	52.330
Máquinas e equipamentos	1.903	1.829	(128)	(1.038)	283	2.849
Instalações	11.918	5.491	(2.874)	(2.110)	-	12.425
Móveis e utensílios	5.350	563	(800)	(987)	14	4.140
Veículos	1.378	360	(50)	(541)	-	1.147
Total	499.206	339.327	(29.648)	(294.276)	719	515.328

	Controladora (BR GAAP)				
	31/12/2011	**Adições**	**Baixas**	**Depreciações**	**31/12/2012**
Equipamentos POS	476.102	258.566	(15.072)	(266.979)	452.617
Equipamentos de processamento de dados	18.487	8.897	-	(5.520)	21.864
Máquinas e equipamentos	2.450	110	-	(1.133)	1.427
Instalações	6.027	172	-	(729)	5.470
Móveis e utensílios	3.830	310	(2)	(593)	3.545
Veículos	1.363	711	(201)	(495)	1.378
Total	508.259	268.766	(15.275)	(275.449)	486.301

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)					
	31/12/2011	**Adições**	**Baixas**	**Depreciações**	**Acervo adquirido**	**31/12/2012**
Equipamentos POS	476.102	258.747	(15.207)	(267.015)	121	452.748
Equipamentos de processamento de dados	20.784	9.534	(15)	(6.030)	1.636	25.909
Máquinas e equipamentos	2.831	147	-	(1.259)	184	1.903
Instalações	12.571	1.771	(75)	(2.349)	-	11.918
Móveis e utensílios	5.712	533	(16)	(885)	6	5.350
Veículos	1.363	711	(201)	(495)	-	1.378
Total	519.363	271.443	(15.514)	(278.033)	1.947	499.206

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Sociedade não possuía saldos de arrendamento financeiro a pagar.

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Sociedade possui contratos de empréstimos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (FINAME) para aquisição de novos equipamentos POS, conforme descrito na nota explicativa nº 13.(a).

9 Ágio na aquisição de investimentos

A composição analítica dos ágios em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 está apresentada a seguir:

	Controladora (BR GAAP)		**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Multidisplay:				
Ágio na aquisição de controlada (a)	20.690	20.690	20.690	20.690
Reclassificação de benefício fiscal de ágio incorporado pela Multidisplay (b)	-	-	10.658	10.658
Braspag:				
Ágio na aquisição de controlada (a)	25.966	25.966	25.966	25.966
Reclassificação de benefício fiscal de ágio incorporado pela Braspag (b)	-	-	13.377	13.377
Projeto Saúde (“Orizon”)	10.143	10.143	10.143	10.143
Paggo	-	30.479	-	30.479
Me-S	-	-	918.891	824.803
Total	56.799	87.278	999.725	936.116

(a) Na apuração do resultado de equivalência patrimonial de 2012 sobre as controladas Servrede e CieloPar foram eliminados dos resultados daquelas sociedades os efeitos das provisões para a manutenção da integridade do patrimônio líqudo (“PMIPL”), nos valores de R$20.690 e R$25.966, respectivamente, uma vez que tais efeitos relativos aos ágios originalmente registrados naquelas demonstrações financeiras foram reconstituídos na controladora, conforme previsto nas Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/01, considerando-se que as incorporações efetuadas durante o exercício de 2012 não alteraram a essência econômica daqueles ágios.

(b) Como há evidências de efetivos benefícios econômicos a serem auferidos como decorrência de redução futura de tributos devido ao aproveitamento do benefício fiscal do ágio pelas incorporadoras Multidisplay e Braspag, foram registrados o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos contra a conta de patrimônio líquido citada antes nas controladas Servrede e CieloPar nos montantes de R$14.343 e R$12.597, respectivamente. Nas demonstrações financeiras consolidadas, os créditos tributários foram reclassificados da rubrica “Imposto de renda e contribuição social diferidos” para a rubrica “Ágio”.

A movimentação do saldo de ágio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**
Saldo em 31 de dezembro de 2011	10.143	127.813
Efeito de reestruturação societária:		
Redução de capital da CieloPar mediante transferência da participação da Paggo para a Sociedade	46.979	-
Reconstituição do ágio devido à incorporação reversa da CieloPar pela Braspag (Vide nota explicativa nº 7.(c))	25.966	-
Reconstituição do ágio devido à incorporação reversa da Servrede pela Multidisplay (Vide nota explicativa nº 7.(c))	20.690	-
Perda no valor recuperável - ágio	(16.500)	(16.500)
Ágio na aquisição da Me-S	-	825.097
Variação cambial	-	(294)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	87.278	936.116
Ajuste de aquisição (a)	-	(24.349)
Perda no valor recuperável - ágio	(30.479)	(30.479)
Variação cambial	-	118.437
Saldo em 31 de dezembro de 2013	56.799	999.725

(a) Referem-se a ajustes no preço de compra da participação, como seguem:

- Em novembro de 2012, a Me-S foi autuada pelo Estado de Washington em relação a divergências de interpretação em relação à base de cálculo para apuração de impostos sobre as receitas auferidas no período de 2006 a 2009. O valor de R$8.189, o qual foi pago pela Me-S e foi devolvido pelos vendedores a Cielo USA em janeiro de 2013 sendo o referido montante registrado como redutora do ágio.

- Em dezembro de 2012, a Me-S identificou créditos tributários no valor de R$6.222 no balanço de abertura datado em 31 de agosto de 2012 aumentando o seu patrimônio líquido naquela data. Da mesma forma, a Cielo USA registrou o referido montante como redutora do ágio, e consequentemente, um aumento no investimento na data da aquisição.

- Em 2013, a Me-S reavaliou o imposto de renda diferido passivo no valor de R$9.938 no balanço de abertura datado de 31 de agosto de 2012 aumentando o seu patrimônio líquido naquela data. Da mesma forma, a Cielo USA registrou o referido montante como redutora do ágio, e consequentemente, um aumento no investimento na data da aquisição.

Projeto Saúde ("Orizon")

Em janeiro de 2008, a CBGS subscreveu em favor da controladora CBGS Ltda. 693.480 novas ações ordinárias, sem valor nominal, pelo montante de R$139.045, representando o valor justo na data. Como parte do pagamento, a CBGS Ltda. entregou a totalidade das ações representativas do capital social da Polimed Ltda. e Dativa Conectividade em Saúde Ltda. ("Dativa") pelo montante de R$71.691, transferindo os ágios na aquisição dessas controladas, nos montantes de R$47.145 e R$9.108, respectivamente, líquidos da amortização registrada até a data da transação.

Adicionalmente, em decorrência da parcela integralizada em dinheiro, a CBGS Ltda. gerou ágio de R$16.764, líquido da provisão para perdas e da amortização registrada até 31 de dezembro de 2008.

Os ágios gerados no processo de subscrição do capital da CBGS Ltda. estão apresentados a seguir:

	Ágio	**Participação %**	**Líquido**
Ágio registrado na CBGS Ltda., decorrente da compra de participação de 40,95% do capital social da CBGS	55.880	99,99	55.880
Provisão para perdas com ágio	(39.116)	99,99	(39.116)
	16.764		16.764
Ágio registrado na controlada em conjunto CBGS:			
Orizon	47.145	40,95	19.306
Dativa	9.108	40,95	3.731
Ágio inicialmente registrado	73.017		39.801
Efeito de benefício fiscal de ágio incorporado pela Orizon			(13.532)
Total			26.269

Aquisição de controle - Multidisplay

Em agosto de 2010, a Sociedade adquiriu, através da controlada direta Servrede, 50,1% das ações representativas do capital social da Multidisplay e da sua controlada integral M4Produtos, que juntas formam a M4U, empresa brasileira pioneira e líder no desenvolvimento de plataformas tecnológicas, tanto para recarga de celulares como para pagamentos móveis. O ágio, conforme o pronunciamento técnico CPC 15 - Combinação de Negócios, foi mensurado como o valor em que a soma: (a) da contraprestação transferida em troca do controle da adquirida; e (b) do valor das participações de acionistas não controladores na adquirida excedeu o valor líquido (na data de aquisição) dos ativos identificáveis adquiridos.

A aquisição de 50,1% do capital social da M4U deu-se pelo valor de R$50.650.

O valor do investimento registrado contabilmente até então pela Servrede, incluía ágio na aquisição da controlada no montante de R$31.348, gerado conforme segue:

Ativos líquidos adquiridos	2.300
Valor justo dos ativos adquiridos (*)	17.002
Ativos líquidos adquiridos - Valor justo	19.302
(-) Preço total de compra considerado	50.650
Ágio inicialmente registrado	31.348

(*) O valor justo dos contratos de prestação de serviços, da plataforma de softwares e das cláusulas de não competição (ativos adquiridos identificáveis) da M4U em agosto de 2010 foi reconhecido com base em laudo elaborado por avaliadores independentes.

Devido ao início do processo de reestruturação societária mencionado na nota explicativa nº 1, o benefício fiscal sobre o valor do ágio em R$10.658 foi incorporado pela controlada Multidisplay. Portanto, o valor remanescente do ágio em R$20.690 foi reconstituído na Sociedade conforme previsto na Intrução CVM nº 319/99 e nº349/01.

Aquisição de participação - Paggo

Em setembro de 2010, a Sociedade, a Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL") e a Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamento Ltda. ("Paggo Acquirer", sociedade controlada pela TNL) celebraram um Acordo de Investimento, com o objetivo de regular a participação da Paggo Acquirer e da Sociedade (através de sua então controlada CieloPar) em uma nova sociedade denominada Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. Com essa ação, a Sociedade buscou ampliar sua gama de produtos, alinhada com sua estratégia para o setor de "mobile payment".

A Paggo Acquirer e a Sociedade detêm, cada uma, 50% do capital social da Paggo. A aquisição da participação na Paggo deu-se em 28 de fevereiro de 2011 pelo valor de R$47.000, pago integralmente na data da aquisição.

O valor do investimento registrado contabilmente pela Cielo possui ágio na aquisição das ações no montante de R$46.979, gerado conforme segue:

Ativos líquidos adquiridos	52.224
Ajuste no valor justo dos ativos adquiridos (*)	(52.203)
Ativos líquidos adquiridos - Valor justo	21
(-) Preço total de compra considerado	47.000
Ágio inicialmente registrado	46.979

(*) Corresponde substancialmente à provisão para perdas do direito de uso de softwares registrada na controlada em conjunto Paggo no balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2011, data do registro dos efeitos da alocação do ágio na aquisição do controle compartilhado. Os ajustes relacionados à alocação do preço de compra foram reconhecidos retroativamente sobre os valores registrados quando da aquisição, como se a combinação de negócios tivesse sido completada naquela data.

Com base no laudo de avaliação da alocação do ágio gerado na aquisição da Paggo, elaborado por avaliadores independentes e conforme pronunciamento técnico CPC 15 - Combinação de Negócios, obteve-se o entendimento de que o valor pago está refletido substancialmente em expectativa de rentabilidade futura, ou seja, ágio ("goodwill").

Aquisição do controle - Braspag

Em maio de 2011, através da até então controlada direta CieloPar, a Sociedade adquiriu 100% das ações do capital social da Braspag, líder em soluções para meios de pagamento eletrônicos no Brasil. A aquisição da totalidade das cotas do capital social da Braspag deu-se pelo valor de R$40.000.

O valor do investimento registrado contabilmente até então pela CieloPar, incluía ágio na aquisição das ações no montante de R$39.343, gerado conforme segue:

Ativos líquidos adquiridos	1.624
Valor justo dos passivos líquidos adquiridos (*)	(967)
Ativos líquidos adquiridos - valor justo	657
(-) Preço total de compra considerado	40.000
Ágio inicialmente registrado	39.343

(*) De acordo com o laudo de avaliação utilizado como base para a alocação do preço de compra da Braspag, elaborado por avaliadores independentes, e considerando as características da empresa adquirida, os ativos intangíveis identificados foram a plataforma de softwares e a carteira de clientes no valor total de R$4.638. Em contrapartida, foi registrada a provisão para prováveis perdas com riscos tributários e previdenciários na Braspag de R$5.605.

Devido ao início do processo de reestruturação societária mencionado na nota explicativa nº 1, o benefício fiscal sobre o valor do ágio em R$13.377 foi incorporado pela controlada Braspag. Portanto, o valor remanescente do ágio em R$25.966 foi reconstituído na Sociedade conforme previsto na Intrução CVM nº 319/99 e nº349/01.

Aquisição do controle - Me-S

Em agosto de 2012, a Sociedade concluiu a aquisição, através de sua controlada direta Cielo USA, de 100% das ações do capital social da Me-S, empresa norte-americana com sede na cidade de Redwood City - Califórnia.

As demonstrações financeiras da Me-S foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) e foram originalmente preparadas em dólares norte-americanos. Na data da aquisição não existiam ajustes relevantes para a harmonização das U.S. GAAP às práticas contábeis adotadas no Brasil e às IFRSs.

A Cielo USA, com base em relatório de estudo de alocação de preço de compra (“PPA”), elaborado por empresa contratada, especializada e independente, efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Me-S; portanto, o balanço patrimonial, em reais, em 31 de agosto de 2012, considerado como balanço de abertura, é apresentado como segue:

	Valor de livros	**Ajustes de aquisição**	**Valor justo na aquisição**
Ativos (passivos) líquidos adquiridos:			
Caixa e equivalentes de caixa	93.500	-	93.500
Outros ativos (a)	22.194	6.222	28.416
Imobilizado	1.949	-	1.949
Ágio	67.709	(67.709)	-
Ativo intangível (b)	107.734	821.338	929.072
Imposto de renda diferido - Passivo sobre o valor justo dos ativos intangíveis (c)	-	(304.254)	(304.254)
Contas a pagar a estabelecimentos	(87.916)	-	(87.916)
Outras obrigações (d)	(25.072)	(8.114)	(33.186)
Total	180.098	447.483	627.581

(a) Na data da aquisição foram identificados e registrados benefícios fiscais no valor de R$6.222.

(b) Refere-se à alocação nos ajustes a valor justo dos seguintes intangíveis: (i) plataforma de software de R$223.300; (ii) relacionamento com clientes de R$512.778; (iii) acordos de não competição com vendedores de carteiras de clientes de R$71.862; (iv) outros intangíveis de R$ 13.398, totalizando R$821.338.

(c) Para fins de contabilização da aquisição efetuada e atendendo à legislação tributária norte-americana, o valor justo da aquisição dos investimentos alocado no ativo intangível não é dedutível para fins de apuração de imposto de renda nos Estados Unidos da América. Sendo assim, foi constituída provisão para imposto de renda diferido. Esses valores diferidos são amortizados para o resultado proporcionalmente ao montante de amortizações dos intangíveis efetuadas no exercício.

(d) Na data da aquisição foi identificada e registrada provisão para prováveis perdas com contingências tributárias no valor de R$8.114.

O valor do investimento registrado contabilmente pela Cielo USA inclui ágio na aquisição das ações no montante de R$818.875, gerado conforme segue:

Ativos líquidos adquiridos	180.098
Valor justo dos ativos e passivos líquidos adquiridos	447.483
Ativos líquidos adquiridos - Valor justo	627.581
Preço de compra considerado:	
Aquisição do controle da Me-S	1.365.256
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	81.200
Ágio inicialmente registrado	818.875

10 Outros intangíveis

		Controladora (BR GAAP)			
		31/12/2013			31/12/2012
	Taxa anual de amortização – %	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Software	20	152.886	(99.806)	53.080	35.042
Desenvolvimento de projetos	20	25.054	(13.578)	11.476	14.473
Relacionamento com clientes	10	953	(588)	365	412
Acordo de não competição	7,5	10.284	(4.738)	5.546	7.006
Contratos de serviços	20	11.994	(8.396)	3.598	6.957
Total		201.171	(127.106)	74.065	63.890

		Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
		31/12/2013			31/12/2012
	Taxa anual de amortização – %	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Software (a)	6,66 - 20	458.202	(138.263)	319.939	282.407
Desenvolvimento de projetos (b)	20	177.896	(107.188)	70.708	73.627
Acordo de não competição (c)	7,5 - 50	143.308	(41.230)	102.078	105.661
Contratos de serviços (d)	4 - 20	33.408	(13.438)	19.970	27.028
Relacionamento com clientes (e)	4 - 20	592.958	(29.856)	563.102	511.489
Marcas (f)	10	6.792	(906)	5.886	5.776
Total		1.412.564	(330.881)	1.081.683	1.005.988

(a) Software - refere-se a softwares adquiridos de terceiros e utilizados na prestação de serviços de processamento de informações e transações comerciais de clientes. Adicionalmente, em 2012, quando da aquisição de 100% do capital social da Me-S, foi reconhecido o ajuste do valor justo da plataforma de softwares na Cielo USA, no montante de R$223.300 (equivalente a US$110.000 mil). Para avaliar o valor justo da plataforma de softwares, a empresa especializada que emitiu o laudo, utilizou como critério de valorização a média dos valores obtidos com as metodologias "Relief-from-Royalty" (a um "royalty fee" de 16%) e "Cost Aproach - Third-party Cost Estimates". A vida útil definida para essa plataforma de softwares é de 15 anos.

(b) Desenvolvimento de projetos - refere-se a gastos com desenvolvimento de novos produtos ou serviços que visam incrementar o faturamento e a receita da Sociedade e de suas controladas.

Existem outros intangíveis gerados pela alocação do preço pago na aquisição do controle da M4U, da Braspag e da Me-S, em agosto de 2010, maio de 2011 e agosto de 2012, respectivamente. Esses intangíveis foram contabilizados com base em laudos elaborados por empresas independentes especializadas naquelas datas, e os critérios para determinação desses ativos intangíveis estão descritos a seguir:

(c) Acordo de não competição:

- **Multidisplay e M4U**- O valor do acordo de não competição ("with and without") foi calculado pela metodologia "Income Approach", utilizando uma taxa de desconto de 17,5% ao ano, perpetuidade de 4% ao ano e vida útil estimada de 89 meses.

- **Me-S** - Com relação ao acordo de não competição, a Me-S firmou contrato com a Synovus Financial Corporation que prevê a não concorrência na carteira adquirida da Columbus Bank and Trust Company ("CB&T"), tampouco nos novos clientes adquiridos por meio da CB&T em virtude de Acordo de Recomendação. O valor justo desse contrato foi estimado pela metodologia "With and Without", e sua vida útil teve como base a data de término do contrato.

  Adicionalmente, a Cielo USA firmou acordo de não competição com aproximadamente dez funcionários, com vencimento em 18 meses após o encerramento da transação. O valor justo desse acordo foi estimado pela metodologia "With and Without", e sua vida útil teve como base a data do término do acordo.

(d) Contratos de serviços:

- **Multidisplay e M4U**- Os quatro contratos de serviços com operadoras de telecomunicações foram avaliados de acordo com o fluxo de caixa descontado de cada contrato, utilizando uma taxa de desconto de 16,5% ao ano, durante a vida útil residual de cada contrato, de aproximadamente 53 meses.

- **Me-S** - Com relação a contratos de serviços, a Me-S, quando da aquisição da carteira de clientes da CB&T, firmou contrato segundo o qual teria preferência na indicação de novos clientes. O valor justo desse contrato foi estimado pela metodologia "Excess Earnings", e sua vida útil teve como base a data do término do contrato, ou seja, 2020.

(e) Relacionamento com clientes:

- **Braspag -** O principal componente do ativo intangível é a carteira de clientes, que foi avaliada pela metodologia "Income Approach" considerando o saldo de clientes ativos e o respectivo "churn rate", utilizando-se de uma vida útil estimada de 120 meses.

- **Me-S -** A carteira de clientes da Me-S foi classificada em três principais grupos: "e-commerce", "bank customer" e "B2B/Outros". Cada carteira foi avaliada separadamente, pela metodologia "Excess Earnings", respeitando-se suas características específicas e individuais. Como taxa de desconto, foi utilizada a de 10% ao ano para as carteiras "e-commerce" e "bank customer" e 11% para "B2B/Outros". A estimativa da vida útil utilizada foi baseada nos anos em que cada carteira atinge aproximadamente 80% e 90% do valor do fluxo de caixa descontado acumulado, tendo sido adotado um intervalo entre o menor valor e o maior valor apurado.

(f) Marca - avaliada pela metodologia "Relief-from-Royalty", tendo como premissa a taxa de "royalty" de 0,3% baseada em parâmetros obtidos da "Royalty Source Intellectual Property Database", e uma taxa de desconto de 10%.

A movimentação do intangível nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)			
	31/12/2012	**Adições**	**Amortizações**	**31/12/2013**
Software	35.042	30.160	(12.122)	53.080
Desenvolvimento de projetos	14.473	-	(2.997)	11.476
Relacionamento com clientes	412	-	(47)	365
Acordo de não competição	7.006	-	(1.460)	5.546
Contratos de serviços	6.957	-	(3.359)	3.598
Total	63.890	30.160	(19.985)	74.065

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)					
	31/12/2012	**Adições**	**Baixas**	**Amortizações**	**Variação cambial**	**31/12/2013**
Software	282.407	38.864	(176)	(35.843)	34.687	319.939
Desenvolvimento de projetos	73.627	6.758	(826)	(16.240)	7.389	70.708
Relacionamento com clientes	511.489	-	-	(19.138)	70.751	563.102
Acordo de não competição	105.661	-	-	(17.135)	13.552	102.078
Contratos de serviços	27.028	-	-	(7.954)	896	19.970
Marcas	5.776	-	-	(625)	735	5.886
Total	1.005.988	45.622	(1.002)	(96.935)	128.010	1.081.683

	Controladora (BR GAAP)				
	31/12/2011	**Adições**	**Intangível Reflexo**	**Amortizações**	**31/12/2012**
Software	31.768	12.363	1.526	(10.615)	35.042
Desenvolvimento de projetos	17.479	-	-	(3.006)	14.473
Relacionamento com clientes	-	-	412	-	412
Acordo de não competição	-	-	7.006	-	7.006
Contratos de serviços	-	-	6.957	-	6.957
Total	49.247	12.363	15.901	(13.621)	63.890

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)						
	31/12/2011	**Adições**	**Baixas**	**Amortizações**	**Variação cambial**	**Acervo adquirido**	**31/12/2012**
Software	40.849	244.557	(14)	(11.420)	(2.761)	11.196	282.407
Desenvolvimento de projetos	17.479	1.220	(198)	(6.098)	400	60.824	73.627
Relacionamento com clientes	1.357	522.829	-	(5.530)	(7.167)	-	511.489
Acordo de não competição	12.658	64.313	-	(6.310)	(714)	35.714	105.661
Contratos de serviços	14.674	20.790	-	(8.341)	(95)	-	27.028
Marcas	-	6.000	-	(149)	(75)	-	5.776
Total	87.017	859.709	(212)	(37.848)	(10.412)	107.734	1.005.988

As despesas com amortização de intangível foram registradas nas rubricas "Despesas gerais e administrativas" e "Custo dos serviços prestados" na demonstração do resultado.

11 Transações pendentes de repasse

Os valores devidos pelos portadores de cartões de crédito por intermédio dos bancos emissores e os valores a serem repassados aos estabelecimentos comerciais estão registrados em contas de compensação.

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, os saldos correspondentes de repasses são:

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**
Saldos a pagar a estabelecimentos comerciais	55.727.256	48.821.639
Saldos a receber de bancos emissores	(54.888.768)	(47.798.810)
Total	838.488	1.022.829
Antecipação de valores com bancos emissores	3.282.460	1.410.133
Total de transações pendentes de repasse	4.120.948	2.432.962

Adicionalmente à prestação de serviços de repasse dos montantes transacionados nos cartões de crédito e débito entre os bancos emissores e os estabelecimentos comerciais, a Sociedade também garante aos estabelecimentos comerciais afiliados ao sistema que eles receberão de qualquer forma os repasses das transações de cartões de crédito. Conforme descrito na nota explicativa nº24.c), a Sociedade dispõe de instrumento para mitigação de risco de crédito dos emissores dos cartões, com o intuito de proteger-se quanto a eventual risco de "default" dessas instituições. Com base no valor irrelevante de histórico de perdas da Sociedade em virtude de inadimplência dos emissores e atuais riscos de crédito dessas instituições, a Sociedade estima que o valor justo das garantias aos estabelecimentos comerciais não é relevante e, portanto, não é contabilizado como passivo.

12 Contas a pagar a estabelecimentos

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Transações pendentes de repasse (a)	4.120.948	2.432.962	4.120.948	2.432.962
Valores a liquidar a estabelecimentos comerciais (b)	-	-	192.826	216.026
Cauções de clientes (c)	-	-	91.161	78.004
Total	4.120.948	2.432.962	4.404.935	2.726.992

(a) Transações pendentes de repasse - As transações pendentes de repasse correspondem à diferença entre os valores recebidos dos emissores de cartão referentes às transações feitas pelos portadores de cartões e os montantes a serem repassados aos estabelecimentos comerciais. De forma geral, o prazo de liquidação dos emissores de cartão de crédito para a Sociedade é de 28 dias e o prazo médio de liquidação da Sociedade com os estabelecimentos comerciais é de 30 dias. Portanto, esse saldo a pagar em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 corresponde ao "float" de aproximadamente dois dias.

(b) Valores a liquidar a estabelecimentos comerciais - Representados por valores devidos pela controlada Me-S a seus estabelecimentos comerciais, referentes a transações capturadas e processadas até as datas dos balanços. Tais valores são liquidados no dia útil seguinte à captura das transações.

(c) Cauções de clientes - A controlada Me-S requer depósitos como garantia de clientes para fazer frente a potenciais riscos de reclamação por parte dos portadores de cartões em decorrência de fraude na transação ou falência do estabelecimento comercial.

13 Empréstimos e financiamentos

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Finame (a)	449.911	337.437	449.911	337.437
Financiamentos de longo prazo - "ten years bonds" (b)	1.094.730	952.830	2.038.574	1.776.701
Total	1.544.641	1.290.267	2.488.485	2.114.138
Circulante	269.555	160.606	273.110	165.040
Não circulante	1.275.086	1.129.661	2.215.375	1.949.098
Total	1.544.641	1.290.267	2.488.485	2.114.138

(a) **Finame**

A taxa média ponderada de encargos financeiros é de 5,08% ao ano em 31 de dezembro de 2013 (7,77% ao ano em 31 de dezembro de 2012).

A Sociedade é beneficiária de uma linha de crédito com o BNDES relativa a operações de repasse de Finame, um empréstimo destinado a financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, concedido pelo BNDES. O referido repasse ocorre por meio da concessão de crédito à Sociedade, gerando direitos de recebimento por parte da instituição financeira credenciada como agente financeiro, no caso, Banco do Brasil S.A., Banco Safra S.A. e HSBC Bank Brasil S.A. , que contratam com a Sociedade as referidas operações de financiamento.
Os contratos firmados têm como garantia a transferência da propriedade fiduciária dos bens adquiridos através de Finame.

(b) **Financiamentos de longo prazo - "ten years bonds"**

Em novembro de 2012, a Sociedade e a controlada Cielo USA concluíram a operação financeira de emissão de "bonds" no valor total de US$875 milhões, sendo US$470 milhões emitidos pela Sociedade e US$405 milhões emitidos pela controlada Cielo USA. O montante captado pela Cielo USA foi utilizado para pagamento da aquisição do controle acionário da Me-S. Com relação à Sociedade, tais recursos foram utilizados para o fomento de capital de giro.

O financiamento foi captado com juros de 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente e o principal em novembro de 2022.

Os custos diretamente relacionados ao processo de emissão desses "bonds" (bancos, auditores e advogados) foram registrados no passivo e estão sendo apropriados ao resultado em virtude da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado.

Não há cláusulas de "covenants" financeiros em relação à operação financeira de emissão de "bonds".

A mutação dos empréstimos e financiamentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**
Saldo em 31 de dezembro de 2011	150.848	150.848
Novas captações	1.184.054	2.822.035
Pagamento de principal	(35.487)	(863.727)
Variação cambial (principal e juros)	(13.340)	(5.980)
Juros provisionados e encargos apropriados	25.888	35.974
Juros pagos	(21.696)	(25.012)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.290.267	2.114.138
Novas captações	318.836	318.836
Pagamento de principal	(206.481)	(206.481)
Variação cambial (principal e juros)	140.600	261.307
Juros provisionados e encargos apropriados	64.583	96.821
Juros pagos	(63.164)	(96.136)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.544.641	2.488.485

Composição de empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante

A composição do saldo da rubrica "Empréstimos e financiamentos" classificados como não circulante em 31 de dezembro de 2013, por ano de vencimento, é demonstrada a seguir:

Ano de vencimento	**Controladora (BR GAAP)**	**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**
2015	145.217	145.217
2016	39.329	39.329
2022	1.090.540	2.030.829
Total	1.275.086	2.215.375

14 Fornecedores

	Controladora (BR GAAP)		**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Fornecedores	88.346	81.654	150.168	135.951
Provisões diversas	346.996	268.579	346.997	268.579
Total	435.342	350.233	497.165	404.530

15 Impostos e contribuições a recolher

	Controladora (BR GAAP)		**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Imposto de renda e contribuição social, líquidos de antecipações	466.818	514.996	471.360	520.930
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	21.389	33.909	22.777	34.726
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	19.090	14.866	20.020	15.773
Imposto Sobre Serviços – ISS	8.348	11.284	10.246	12.453
Programa de Integração Social – PIS	7.990	10.299	8.418	10.599
Outros tributos a recolher	4.379	2.674	5.663	2.758
Total	528.014	588.028	538.484	597.239

16 Outras obrigações

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Passivo circulante:				
Provisão para despesas diversas	64.781	64.408	65.030	64.900
Provisão para férias e encargos	18.498	18.297	26.369	27.306
Participação dos colaboradores e diretores no lucro	54.851	41.594	69.991	55.680
Contas a pagar - aquisição de controladas (*)	-	31.441	-	31.441
Outros valores a pagar	-	-	35.367	28.134
Total	138.130	155.740	196.757	207.461
Passivo não circulante:				
Outros valores a pagar	3.991	6.857	9.749	12.616
Total	142.121	162.597	206.506	220.077

(*) Em setembro de 2013 efetuamos o pagamento de R$32.544 referente ao saldo remanescente da aquisição da M4U, o qual estava condicionado ao cumprimento de determinadas metas de "performance" financeira, conforme mencionado na nota explicativa nº9.

17 Provisão para riscos e depósitos judiciais

(a) **Provisão para riscos**

A Sociedade e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias e trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, bem como na experiência anterior referente às quantias reivindicadas nas ações trabalhistas e cíveis, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir os prováveis desembolsos futuros de caixa estimados com as ações em curso, como segue:

	Controladora (BR GAAP)					
	31/12/2012	**Adições (i)**	**Baixas/ reversões (ii)**	**Atualização monetária**	**Pagamentos**	**31/12/2013**
Tributárias	751.873	188.026	(691)	730	(337)	939.601
Cíveis	20.886	8.807	(7.754)	1.785	(5.488)	18.236
Trabalhistas	46.362	32.576	(6.879)	357	(1.350)	71.066
Total	819.121	229.409	(15.324)	2.872	(7.175)	1.028.903

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)					
	31/12/2012	**Adições (i)**	**Baixas/ reversões (ii)**	**Atualização monetária**	**Pagamentos (iii)**	**31/12/2013**
Tributárias	774.438	188.026	(1.600)	770	(1.408)	960.226
Cíveis	22.594	8.807	(7.754)	1.786	(5.488)	19.945
Trabalhistas	55.994	38.682	(7.872)	376	(3.327)	83.853
Total	853.026	235.515	(17.226)	2.932	(10.223)	1.064.024

	Controladora (BR GAAP)					
	31/12/2011	**Adições (i)**	**Baixas/ reversões (ii)**	**Atualização monetária**	**Pagamentos**	**31/12/2012**
Tributárias	602.778	147.196	(62)	1.961	-	751.873
Cíveis	10.726	20.045	(5.739)	1.070	(5.216)	20.886
Trabalhistas	26.961	27.913	(7.541)	111	(1.082)	46.362
Total	640.465	195.154	(13.342)	3.142	(6.298)	819.121

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)					
	31/12/2011	**Adições (i)**	**Baixas/ reversões (ii)**	**Atualização monetária**	**Pagamentos**	**31/12/2012**
Tributárias	625.293	147.196	(62)	2.011	-	774.438
Cíveis	16.324	20.050	(9.634)	1.070	(5.216)	22.594
Trabalhistas	36.263	32.578	(11.862)	130	(1.115)	55.994
Total	677.880	199.824	(21.558)	3.211	(6.331)	853.026

(i) Correspondem substancialmente ao complemento da provisão para riscos tributários, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, referente a tributos com exigibilidade suspensa, registrada em contrapartida às rubricas "Impostos sobre serviços" e "Outras despesas operacionais, líquidas", e ao complemento das provisões para riscos cíveis e trabalhistas, representadas por novos processos e por mudanças na avaliação do risco de perda dos processos efetuada pelos assessores jurídicos, que foram registradas em contrapartida à rubrica "Outras despesas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

(ii) Substancialmente representadas pela reversão de provisão para riscos cíveis e trabalhistas em virtude de prescrição, processos encerrados ou mudança na avaliação do risco de perda pelos assessores jurídicos da Sociedade e de suas controladas.

(iii) No exercício corrente, a Sociedade e suas controladas, por acordos judiciais ou decisões desfavoráveis, efetivaram a liquidação de 1.039 ações cíveis e trabalhistas, no montante de R$ 8.815. Ademais, a Sociedade e a controlada Servinet aderiram ao Parcelamento ou Pagamento de Débitos Tributários Federais (Refis 2013), instituído pela Lei 11.941/09 e reaberto pela Lei 12.865/13, mediante a opção de pagamento à vista de 06 processos, cujo pagamento totalizou R$ 1.408.

Processos cíveis

Referem-se substancialmente à cobrança de transações realizadas por meio do sistema da Sociedade que não foram repassadas aos estabelecimentos comerciais em virtude do descumprimento de cláusulas que compõem o contrato de afiliação, adicionadas de indenizações pelos prejuízos causados pelas transações não repassadas à época. Em 31 de dezembro de 2013, a provisão para perdas prováveis em ações cíveis é de R$ 18.236 na controladora e R$ 19.945

no consolidado, e o saldo de depósito judicial é de R$ 5.023 na controladora e R$ 5.040 no consolidado.
Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013, existem ações civis públicas e inquéritos civis, geralmente movidos pelo Ministério Público ou por entidades de classe, cuja intenção é defender interesses coletivos (como direitos do consumidor e direitos trabalhistas). As decisões pronunciadas pela Justiça nesses casos podem conceder direito a grupos de pessoas (mesmo sem sua concordância). Em muitas situações, a definição do grupo em aproveitar uma eventual decisão favorável só é feita após a decisão final.

Processos trabalhistas
Referem-se a diversas demandas trabalhistas que, em 31 de dezembro de 2013, incluíam 302 ações trabalhistas contra a Sociedade e 72 contra as controladas, totalizando 374 ações. Dentre essas ações, 98 foram movidas por ex-empregados e as 276 restantes foram movidas por empregados de terceiros contratados, alguns dos quais pleiteando o reconhecimento de vínculo empregatício.

As ações trabalhistas, quando iniciadas, são consideradas como de probabilidade de perda possível. Somente após decisão do Tribunal, elas são reclassificadas como de probabilidade de perda provável ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares. Em geral, as ações trabalhistas são referentes à equiparação salarial, horas extras, reflexo do bônus anual, enquadramento sindical, reconhecimento de vínculo, estabilidade decorrente de doença profissional e dano moral.

Em 31 de dezembro de 2013, a provisão para perdas prováveis em ações trabalhistas é de R$ 71.066 na controladora e R$ 83.853 no consolidado, e o saldo de depósito judicial é de R$ 6.493 na controladora e R$ 8.643 no consolidado.

Processos tributários
Correspondem à divergência de interpretação em relação à autoridade fiscal, substancialmente quanto a:

- **Cofins - Regime não Cumulativo** - a Sociedade e sua controlada Servinet, em fevereiro de 2004, impetraram mandado de segurança visando afastar a exigibilidade da Cofins nos moldes da Lei nº 10.833/03, que introduziu a sistemática de apuração pelo método não cumulativo à alíquota de 7,6%, e passaram a efetuar o depósito judicial dos valores apurados mensalmente. Como consequência, desde então, a diferença entre o imposto devido calculado pela alíquota estabelecida pela sistemática cumulativa e pela não cumulativa vem sendo registrada como provisão para riscos. Os montantes não recolhidos desse tributo estão sendo depositados judicialmente. Em 2009, a Servinet desistiu da discussão judicial para efeito de adesão ao parcelamento da Lei n° 11.941/09. Em 2010, foi publicada a decisão homologando o pedido de desistência da ação pela Servinet, estando atualmente aguardando definição dos valores a serem levantados pela empresa. O processo judicial da Cielo está sobrestado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região/SP, tendo em vista o reconhecimento da repercussão geral da matéria pelo Supremo Tribunal Federal em autos de Recurso Extraordinário, ainda pendente de julgamento. Em 31 de dezembro de 2013, o valor dessa provisão para riscos é de R$ 903.255 na controladora e R$ 923.811 no consolidado, e o saldo do depósito judicial é de R$ 887.873 na controladora e R$ 909.070 no consolidado.

- **Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM** - Em 2007, a Sociedade sofreu auto de infração referente ao ano-calendário 2002, exercício 2003. A Receita Federal do Brasil alega a não apresentação do Pedido de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais - PERC nos prazos requeridos e, assim, não reconhece a parcela do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ destinada ao FINAM. O processo administrativo está aguardando inclusão em pauta para julgamento do recurso voluntário da Sociedade pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. Em 31 de dezembro de 2013, o valor da provisão para riscos constituída é de R$ 14.242 na controladora e no consolidado.

- **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL 2002** - Em 2007, foi lavrado auto de infração contra a Sociedade para exigir a CSLL (cota de ajuste) relativamente ao ano-calendário 2002, acrescida da multa de ofício (75%) e dos juros de mora, bem como multa isolada (50%) sobre os valores das "estimativas" de CSLL que não teriam sido recolhidas. Após a manutenção do auto de infração na esfera administrativa, em julho de 2011, a Sociedade optou pela discussão judicial. O valor integral do crédito tributário está depositado judicialmente e está sendo contestado em autos de ação anulatória, distribuída em agosto de 2011. Atualmente, aguarda-se a prolação de sentença nos autos da ação anulatória. Em 31 de dezembro de 2013, o valor da provisão para riscos constituída é de R$10.895 na controladora e no consolidado, e o valor do depósito judicial é de R$10.895 na controladora e no consolidado.

- **Saldo Negativo de IRPJ do Ano-calendário 2008 -** Em 2009, a controladora compensou o saldo negativo de IRPJ do ano-calendário de 2008 para débitos fiscais devidos em 2009 mediante apresentação de Declaração de Compensação (PER/DCOMP). Ao apreciar referida declaração de compensação em 2012, a Secretaria da Receita Federal do Brasil não homologou o crédito fiscal e, por consequência, emitiu o Despacho Decisório n° 022405395. Em janeiro de 2013, a controladora ajuizou Ação Ordinária Anulatória de Débito Fiscal, na Vara Cível da Subseção Judiciária de Osasco/SP, com a finalidade de demonstrar e provar o crédito de saldo negativo do ano-calendário de 2008. O valor integral do crédito tributário está depositado judicialmente. Em 31 de dezembro de 2013, o valor da provisão para riscos constituída é de R$7.045 e o valor do depósito judicial é de R$7.045, na controladora e no consolidado.

A Sociedade e suas controladas ainda possuem outras divergências de interpretação em relação às autoridades fiscais e, para isso, têm provisão para riscos constituída em 31 de dezembro de 2013 no montante de R$ 4.164 na controladora e R$ 4.233 no consolidado.

Para fazer frente a outros processos avaliados como riscos possíveis pelos assessores jurídicos, a Sociedade e suas controladas detêm depósito judicial no montante de R$ 7.976 na controladora e R$ 10.716 no consolidado.

A Administração da Sociedade e de suas controladas, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que o efetivo desembolso de referidas provisões não ocorrerá antes de 31 de dezembro de 2018.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Sociedade e suas controladas possuem ações tributárias, cíveis e trabalhistas envolvendo riscos de perdas avaliadas como possíveis por seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, como segue:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Tributárias	86.788	85.623	92.222	98.850
Cíveis	57.992	104.810	57.993	104.810
Trabalhistas	41.643	27.297	51.463	32.057
Total	186.423	217.730	201.678	235.717

Refis 2013 – Pagamento ou Parcelamento de Débitos Fiscais Federais – Lei nº 11.941/09 e Lei n° 12.865/2013

Em dezembro de 2013, a controladora e sua controlada Servinet aderiram ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Débitos Tributários Federais, instituído pela Lei nº 11.941/09, cujo prazo de adesão foi estendido pela Lei n° 12.865/13.

Seis processos tributários foram pagos na modalidade de pagamento à vista, aplicando-se as deduções permitidas (100% das multas de mora e ofício, 45% dos juros de mora e 100% dos encargos legais), sendo que três dos processos possuíam depósito vinculado, para os quais foi requerida a conversão em renda da União.

Na controladora e no consolidado, foram efetuados pagamentos de R$ 337 e R$ 1.408 e a conversão dos depósitos em renda da União totalizaram R$ 7.058 e R$ 7.103, respectivamente.

O efeito resultante da reversão de provisão dos processos e do reconhecimento dos débitos que foram aderidos ao REFIS impactou o resultado do exercício, a título de despesa, em R$ 7.395 na controladora e R$ 6.526 no consolidado. O total de desconto obtido foi de R$ 3.890 na controladora e R$ 4.821 no consolidado.

Depósitos judiciais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, a Sociedade e suas controladas mantêm depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis, os quais estão assim demonstrados:

	Controladora (BR GAAP)			
	31/12/2012	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2013**
Tributários	738.372	182.475	(7.058)	913.789
Cíveis e trabalhistas	7.248	4.715	(447)	11.516
Total	745.620	187.190	(7.505)	925.305

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
	31/12/2012	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2013**
Tributários	762.352	182.477	(7.103)	937.726
Cíveis e trabalhistas	9.040	5.253	(610)	13.683
Total	771.392	187.730	(7.713)	951.409

	Controladora (BR GAAP)		
	31/12/2011	**Adição**	**31/12/2012**
Tributários	592.458	145.914	738.372
Cíveis e trabalhistas	4.759	2.489	7.248
Total	597.217	148.403	745.620

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
	31/12/2011	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2012**
Tributários	616.439	145.914	(1)	762.352
Cíveis e trabalhistas	6.219	2.874	(53)	9.040
Total	622.658	148.788	(54)	771.392

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2013 está representado por 786.115.469 ações ordinárias (655.096.224 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2012), todas subscritas e integralizadas.

Conforme ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2013, foi aprovado o aumento de capital da Sociedade no montante de R$500.000. Para efetivação do aumento de capital social foi utilizado parcialmente o saldo proveniente da reserva de orçamento de capital.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 19.a), a quantidade de ações em circulação em 31 de dezembro de 2013 é de 785.408.414 (654.368.446 ações em 31 de dezembro de 2012).
O capital social poderá ser aumentado em até 2.400.000.000 de ações ordinárias adicionais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho da Administração, competente para fixar o preço de emissão, as demais condições e os prazos de subscrição e de integralização das ações no limite do capital autorizado. Exceto nos casos descritos a seguir, os acionistas terão preferência para a subscrição de aumento de capital, sendo 30 dias corridos para o exercício desse direito contados a partir da publicação da ata do Conselho de Administração que deliberar o aumento. No limite do capital autorizado, a Sociedade pode outorgar opção de ação de compra ou subscrição de ações a seus administradores e empregados. O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta, dentro do limite do capital autorizado. Ainda, o Conselho de Administração deverá dispor sobre as sobras não subscritas em aumento de capital, durante o prazo de exercício de preferência, determinando, antes da venda destas em bolsa de valores em benefício da Sociedade, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem manifestado, no boletim ou na lista de subscrição, interesse em subscrever as eventuais sobras.

(b) **Reserva de capital**

Representa os custos com remuneração baseada em ações e os ágios nas subscrições de ações referentes às contribuições de capital por acionistas que ultrapassaram a importância destinada à formação do capital social.

O saldo da reserva de capital em 31 de dezembro de 2013 é de R$99.637 (R$99.951 em 31 de dezembro de 2012).

(c) **Ações em tesouraria**

Em 11 de dezembro de 2013, o Conselho de Administração da Sociedade, em consonância com as disposições do artigo 19 do seu Estatuto Social, do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 10/80, conforme alteração, e da Instrução CVM nº 358/02 e de suas alterações posteriores, aprovou a aquisição de até 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, de sua própria emissão, para cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria e, em especial, para atender ao exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Sociedade, sem redução de capital social, dentro do prazo de 365 dias contados da divulgação do fato relevante de sua abertura. Adicionalmente, essas aquisições de ações de emissão pela própria Sociedade estão limitadas ao saldo disponível na rubrica "Reserva de Capital" apurada durante o exercício social, observados os artigos 1º e 12 da Instrução nº 10/80.

Cabe à Administração da Sociedade definir a oportunidade e a quantidade de ações a ser adquirida, dentro dos limites autorizados.

A movimentação das ações em tesouraria está assim representada:

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS e BR GAAP)		
	Ações	**Valor**	**Custo médio - R$ por ação**
Saldo em 31 de dezembro de 2012	727.778	(23.410)	32,17
Venda em janeiro de 2013	(11.455)	368	32,17
Venda em fevereiro de 2013	(42.672)	1.373	32,17
Recompra em fevereiro de 2013	70.819	(4.066)	34,57
Recompra em março de 2013	660.000	(38.488)	45,85
Venda em março de 2013	(14.591)	551	45,85
Venda em abril de 2013	(56.938)	2.608	45,85
Saldo em ações em tesouraria antes da bonificação	1.332.941	(61.064)	45,85
Aumento das ações em tesouraria em decorrência da bonificação (*)	266.588	-	-
Venda em maio de 2013	(2.342)	89	38,18
Venda em junho de 2013	(4.808)	184	38,18
Venda em julho de 2013	(753.310)	28.759	38,18
Venda em agosto de 2013	(283.637)	10.828	38,18
Venda em setembro de 2013	(30.098)	1.149	38,18
Venda em outubro de 2013	(125.713)	4.799	38,18
Venda em novembro de 2013	(56.334)	2.151	38,18
Venda em dezembro de 2013 antes da recompra	(1.710)	65	38,18
Recompra em dezembro de 2013	368.160	(24.155)	52,41
Venda em dezembro de 2013	(2.682)	140	52,41
Saldo final em 31 de dezembro de 2013	707.055	(37.055)	52,41

(*) Bonificação: foram emitidas novas ações ordinárias, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação uma nova ação ordinária para cada lote de cinco ações ordinárias de que fossem titulares, gerando o efeito total de 266.588 novas ações.

As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria para posterior alienação, cancelamento ou utilização no exercício das opções de compra de ações outorgadas aos administradores e colaboradores da Sociedade.

(d) **Resultados abrangentes**

Representam os ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira dos investimentos no exterior e dos ganhos ou das perdas em instrumentos de "hedge" de investimentos no exterior, líquidos dos efeitos fiscais. Os saldos abaixo apresentam os ajustes acumulados nas datas dos balanços, como seguem:

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**
Variação cambial sobre investimento no exterior	100.209	6.845
Resultado com instrumentos de "hedge" ("bonds") sobre operações no exterior, líquido dos efeitos tributários	(84.116)	8.779
Resultado com instrumentos de "hedge" ("NDF") sobre operações no exterior, líquido dos efeitos tributários	(10.645)	(10.645)
Total	5.448	4.979

(e) **Reserva de lucros - legal**

Está representada pelos montantes constituídos à razão de 5% do lucro líquido apurado no encerramento do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O saldo da reserva legal em 31 de dezembro de 2013 é de R$200.000 (R$100.000 em 31 de dezembro de 2012).

(f) **Reserva de lucros - orçamento de capital**

Em 31 de dezembro de 2013, foi constituída reserva de lucros através da retenção de parte do lucro líquido do exercício de 2013 em R$772.081, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 5º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008. Adicionalmente, foi complementada reserva de lucros a partir do resultado advindo da alteração de política contábil, referente ao reconhecimento de receita proveniente de comissão de vendas parceladas em R$127.054, composto por R$115.503 registrado no balanço de abertura datado em 31 de dezembro de 2011, e R$ 11.551 registrado no resultado do exercício de 2012 (vide nota explicativa n°3).

A retenção referente ao exercício de 2013, bem como sobre o efeito da alteração de prática contábil, em R$ 899.135, está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração no dia 28 de janeiro de 2014, o qual será submetido à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 31 de março de 2014. A proposta de orçamento de capital está justificada pela necessidade de aplicação em capital de giro, que visará substancialmente fomentar a operação de recebíveis ("ARV").

O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2013 é de R$1.551.385 (R$1.152.250 em 31 de dezembro de 2012).

(g) **Dividendos e juros sobre o capital próprio**

Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, dividendo mínimo de 50% sobre os lucros auferidos, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que essa reserva atinja 20% do capital social. O saldo remanescente de lucro líquido do exercício societário será destinado de acordo com a deliberação da Assembleia Geral. A Sociedade registra, no encerramento do exercício social, provisão para o montante de dividendo mínimo que ainda não tenha sido distribuído durante o exercício até o limite do dividendo mínimo obrigatório descrito anteriormente. O Estatuto Social faculta à Sociedade o direito de levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, respeitados os limites previstos em lei, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos à conta de lucro. Poderá ainda o Conselho de Administração declarar dividendos intermediários à conta de lucros existentes, com base no último balanço aprovado pelos Acionistas.

Durante reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de fevereiro de 2013, foi deliberada a distribuição de complemento dos dividendos e juros sobre capital próprio sobre os lucros, com base nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012, nos montantes de R$803.502. Esses dividendos e juros sobre o capital próprio foram pagos aos acionistas em 28 de março de 2013.

Conforme ata de reunião do Conselho da Administração realizada em 21 de agosto de 2013, foi deliberada a distribuição de 70% do resultado do semestre findo em 30 de junho de 2013, no montante R$840.700, sendo R$49.400 a título de juros sobre capital próprio e R$791.300 a título de dividendos. Os proventos foram pagos aos acionistas em 30 de setembro de 2013.

Adicionalmente, em 28 de janeiro de 2014, o Conselho de Administração aprovou, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 31 de março de 2014, a proposta para pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, nos montantes de R$914.820 e R$46.000, respectivamente, referentes aos resultados auferidos no segundo semestre de 2013, que, somados aos dividendos e juros sobre o capital próprio de R$840.700 pagos em setembro de 2013, correspondem a uma distribuição de 70% do lucro líquido auferido no exercício de 2013.

Os dividendos foram calculados conforme demonstrado a seguir:

Lucro líquido do exercício	2.673.601
Reserva de lucros - reserva legal	(100.000)
Base de cálculo dos dividendos mínimos	2.573.601
Dividendos intercalares pagos	791.300
Dividendos provisionados	414.410
Juros sobre o capital próprio pagos	49.400
Juros sobre o capital próprio provisionados	46.000
IRRF sobre os juros sobre o capital próprio	(14.309)
Dividendo mínimo obrigatório anual - 50%	1.286.800
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório	500.410

A parcela dos dividendos excedente ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão destas, não deverá ser registrada como passivo nas respectivas demonstrações financeiras, devendo os efeitos da parcela dos dividendos complementares ser divulgados em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2013, o valor excedente ao mínimo obrigatório de R$500.410 foi registrado no patrimônio líquido como "Dividendo adicional proposto".

19 Lucro líquido por ação

(a) Movimentação do número de ações ordinárias

Ações emitidas	**Ordinárias**
Ações em 31 de dezembro de 2012	654.368.446
Exercício de opção de compra de ações:	
Janeiro de 2013	11.455
Fevereiro de 2013	42.672
Recompra de ações em tesouraria - Fevereiro	(70.819)
Recompra de ações em tesouraria - Março	(660.000)
Exercício de opção de compra de ações:	
Março de 2013	14.591
Abril de 2013	56.938
Efeito de bonificação de ações – abril de 2013	130.752.657
Exercício de opção de compra de ações:	
Maio de 2013	2.342
Junho de 2013	4.808
Julho de 2013	753.310
Agosto de 2013	283.637
Setembro de 2013	30.098
Outubro de 2013	125.713
Novembro de 2013	56.334
Dezembro de 2013	4.392
Recompra de ações em tesouraria - Dezembro	(368.160)
Total	785.408.414

Lucro por ação

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, a seguir estão reconciliados o lucro líquido e a média ponderada das ações em circulação com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

Em 26 de abril de 2013, houve o aumento do capital social em R$500.000 mediante capitalização de reservas de orçamento de capital, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação, uma nova ação ordinária para cada lote de cinco ações ordinárias de que forem titulares na posição final do dia 26 de abril de 2013. Esses eventos foram considerados retrospectivamente no cálculo do lucro básico e diluído, como se tivessem ocorrido no início do exercício mais antigo apresentado, como segue:

Lucro por ação básico

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Lucro líquido do exercício disponível para as ações ordinárias	2.673.601	2.326.167	2.673.601	2.326.167
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	783.885	784.360	783.885	784.360
Lucro por ação (em R$) – Básico	3,41071	2,96569	3,41071	2,96569

Lucro por ação diluído

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Lucro líquido do exercício disponível para as ações ordinárias	2.673.601	2.326.167	2.673.601	2.326.167
Denominador diluído:				
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	783.885	784.360	783.885	784.360
Potencial incremento nas ações ordinárias em virtude do plano de opção de ações	1.117	1.068	1.117	1.068
Total (em milhares)	785.002	785.428	785.002	785.428
Lucro por ação (em R$) - diluído	3,40585	2,96166	3,40585	2,96166

20 Receita líquida

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Receita operacional bruta	6.357.492	5.605.834	7.416.883	5.996.810
Impostos sobre serviços	(644.975)	(574.277)	(682.643)	(611.558)
Total	5.712.517	5.031.557	6.734.240	5.385.252

A receita operacional bruta é composta pelas comissões cobradas de estabelecimentos comerciais, pelo aluguel de equipamentos POS, pela prestação de serviços de utilização de rede, bem como por outros serviços relacionados aos meios de pagamento eletrônicos.

21 Despesas por natureza

A Sociedade optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função.

O detalhamento dos custos dos serviços prestados e das despesas operacionais líquidas por natureza está apresentado a seguir:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Despesas com pessoal	276.503	221.208	404.027	321.397
Depreciações e amortizações	309.912	289.070	391.211	315.881
Serviços profissionais	319.295	237.015	281.446	116.442
Gastos com adquirência (a)	1.408.043	1.234.891	2.009.751	1.382.224
Vendas e marketing (b)	236.413	236.412	255.954	240.682
Custo com créditos de celulares em controlada (c)	-	-	114.711	121.907
Outras	47.520	64.954	91.040	103.931
Total	2.597.686	2.283.550	3.548.140	2.602.464
Classificadas como:				
Custo dos serviços prestados	1.734.466	1.504.889	2.549.652	1.807.613
Despesas com pessoal	169.025	124.416	267.289	208.981
Despesas gerais e administrativas	279.526	295.853	289.661	220.679
Vendas e marketing	236.413	236.412	255.954	240.682
Outras despesas operacionais, líquidas	178.256	121.980	185.584	124.509
Total	2.597.686	2.283.550	3.548.140	2.602.464

(a) Os gastos com adquirência são substancialmente representados por despesa de logística e manutenção de equipamentos POS, suprimentos a estabelecimentos comerciais, credenciamento e atendimento a clientes, serviços de telecomunicações, de captura e de processamento de transações.

(b) As despesas de marketing e vendas incluem campanhas de desenvolvimento da marca, propaganda e publicidade, endomarketing e incentivos de vendas a parceiros e bancos emissores.

(c) Corresponde ao custo do produto vendido referente a crédito de minutos para celulares vendidos pela controlada direta Multidisplay.

22 Transações e saldos com partes relacionadas

No curso habitual das atividades e em condições de mercado, são mantidas pela Sociedade operações com partes relacionadas, tais como contas a receber dos bancos emissores, que são conglomerados financeiros sobre os quais os acionistas controladores detêm participação acionária, bem como despesas e receitas com serviços prestados pela Me-S, Servinet, Orizon, Multidisplay, M4Produtos, CieloPar, Braspag e Paggo.

A Sociedade, na realização de seus negócios e na contratação de serviços, realiza cotações e pesquisas de mercado tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão pela realização das transações, independentemente de estas serem realizadas entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço. Ainda, a natureza das atividades da Sociedade faz com que ela celebre contratos com diversos emissores, sendo alguns deles seus acionistas. A Sociedade acredita que em todos os contratos firmados com suas partes relacionadas são observadas condições equânimes de mercado ("arm's-length basis").

As tabelas a seguir incluem os saldos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 e o valor, discriminado por modalidades de contrato, acionistas e controladas, das operações com partes relacionadas em que a Sociedade participa, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012:

	Controladora (BR GAAP)									
	31/12/2013									31/12/2012
	Acionistas		Controladas e Joint Ventures							
	Banco Bradesco	Banco do Brasil	Servinet	Orizon	M4 Produtos	Paggo	Braspag	Cielo USA	Total	Total
Ativos (Passivos):										
Aplicações financeiras (a)	71.880	2.753	-	-	-	-	-	-	74.633	88.157
Contas a receber operacionais	2.110	1.838	-	-	-	-	-	-	3.948	4.026
Contas a receber de controladas e controladas em conjunto	-	-	-	45	-	-	28	-	73	149
Contas a pagar a controladas e controladas em conjunto	-	-	(12.127)	-	(130)	-	(313)	-	(12.570)	(11.409)

	Controladora (BR GAAP)									
	31/12/2013									31/12/2012
	Acionistas		Controladas e Joint Ventures							
	Banco Bradesco	Banco do Brasil	Servinet	Orizon	Multidisplay	M4 Produtos	Paggo	Braspag	Total	Total
Receitas:										
Receitas de aplicações financeiras (a)	5.407	992	-	-	-	-	-	-	6.399	8.217
Receitas de prestação de outros serviços (b)	20.182	18.485	-	-	1.437	4.623	428	354	45.509	30.632
Receitas de aluguel de equipamentos POS (c)	-	-	-	1.115	-	-	-	-	1.115	407
Despesas:										
Outras despesas operacionais - Comissão de afiliação	(6.163)	(5.240)	-	-	-	-	-	-	(11.403)	(9.420)
Outras despesas operacionais (d)	(15.578)	(2.714)	-	-	-	(2.354)	-	(4.116)	(24.762)	(13.889)
Contratos de prestação de serviços com a Servinet (e)	-	-	(114.900)	-	-	-	-	-	(114.900)	(119.898)
Prestação de serviços de processamento da dados (f)	-	-	-	-	-	(2.663)	-	(5.372)	(8.035)	(7.809)

(a) As aplicações financeiras, quanto a prazos, encargos e taxas de remuneração, foram realizadas em condições semelhantes às que seriam aplicáveis a partes não relacionadas.

(b) Correspondem a serviços de prevenção a fraude e trava de domicílio bancário prestados pela Sociedade aos bancos acionistas e comissão sobre processamento de transações para as empresas M4Produtos e Multidisplay. Essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com outros bancos emissores.

(c) Vide nota explicativa nº 5.(e).

(d) Serviços contratados com bancos acionistas, referentes a: (i) seguro de vida coletivo empresarial; (ii) seguros hospitalar e odontológico; e (iii) contrato de previdência privada. A Sociedade entende que as condições financeiras praticadas pelos acionistas, quanto a preços, prazos e demais condições, foram realizadas em condições semelhantes àquelas praticadas com terceiros.

(e) A Sociedade contratou a Servinet para prestar serviços de instalação e manutenção dos equipamentos POS nos estabelecimentos comerciais. A remuneração prevista pelos serviços prestados é estabelecida com base nos custos incorridos pela Servinet quando da prestação dos referidos serviços, acrescidos de impostos e contribuições, bem como de margem de remuneração.

(f) Refere-se a serviços de processamento de dados prestados pela M4Produtos e pela Braspag.

Principais transações com partes relacionadas

- ***Saldos de bancos emissores***
  Os valores a receber de bancos emissores, apresentados líquidos na rubrica "Contas a pagar a estabelecimentos", referem-se aos montantes que devem ser repassados pelos emissores à Sociedade decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito e de débito, os quais serão posteriormente repassados pela Sociedade aos estabelecimentos credenciados. Essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com os demais emissores de cartões de crédito ou de débito.

- ***Incentivos a bancos domicílio***
  A Sociedade detém contratos com bancos domicílio que visam incentivar os faturamentos de comissões e operações de antecipações de recebíveis. Nesses contratos, a Sociedade remunera os bancos de acordo com metas de "performance" neles estabelecidas.

- ***Antecipação da agenda de recebíveis com bancos emissores***
  A Sociedade detém contratos de antecipação de valores vincendos, referentes aos repasses que o banco emissor acionista deve fazer à Sociedade em razão das transações efetuadas pelos clientes do banco portadores dos cartões de crédito. Essas operações de antecipação são realizadas para a geração de capital de giro de curto prazo e os valores depositados em conta-corrente são líquidos das taxas de antecipação, "pro rata temporis", calculados com taxas de mercado que não diferem substancialmente daquelas praticadas por bancos emissores que não são acionistas da Sociedade.

- ***Serviços de utilização da rede credenciada Cielo ("Value Added Network - VAN")***
  A Sociedade detém contratos de serviço com a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - CBSS. Tais serviços incluem captura, autorização e processamento de transações com cartões ALELO, bem como o atendimento aos estabelecimentos comerciais, serviços de "back office" operacional e financeiro, prevenção à fraude, emissão de extrato e controle financeiro das transações eletrônicas resultantes dessas transações. As taxas e tarifas cobradas por essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com os demais parceiros terceiros.

- ***Serviços de VAN e taxa de conectividade - Amex***
  Em 30 de junho de 2010, a Sociedade assinou um contrato não exclusivo de prestação de serviços de captura de transações de cartões emitidos com a Bandeira Amex (VAN), com a BankPar S.A. ("BankPar"), empresa do Grupo Bradesco licenciada dos direitos da bandeira American Express ("Amex") no Brasil. Adicionalmente, em dezembro de 2011, foi assinado o termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objetivo é a renovação do contrato de VAN até 31 de dezembro de 2012, o qual possui cláusula de renovação automática anual, bem como a equalização dos benefícios econômicos da Sociedade e da BankPar decorrentes desse contrato, conforme avaliação feita sob assessoria de banco de investimento especializado. Em termos financeiros, tal equalização foi realizada pela inclusão da taxa de conectividade devida pela Sociedade à BankPar, referente à disponibilização de tecnologia que viabiliza o acesso da Sociedade à base dos sistemas de adquirência de estabelecimentos afiliados à bandeira Amex, e resultou em um pagamento de R$38 milhões. A expansão da parceria com a bandeira Amex tem alto potencial de geração de valor à Sociedade à medida que complementa seu portfólio de bandeiras. A assinatura de referidos documentos teve a aprovação do Conselho de Administração, observados para tanto os impedimentos legais.

- ***Trava de domicílio bancário***
  É decorrente de contratos de prestação de serviços de trava de domicílio bancário firmados com vários bancos, cujo serviço consiste em assegurar aos bancos a trava do domicílio bancário dos estabelecimentos credenciados que venham a efetuar operações financeiras com eles. Essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com os demais bancos domicílio.

- ***Escrituração de ações da Sociedade***
  Contrato de prestação de serviços de escrituração de ações da Sociedade firmado com o Banco Bradesco S.A., pelo qual este presta serviços de escrituração de ações e de agente emissor de certificados de ações de emissão da Sociedade.

- ***Serviços operacionais - Programa de emissão de ações***
  Contrato que consiste na prestação de serviços operacionais para o programa de opções de ações ("stock options") e respectivas outorgas firmado com a Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

- ***Outros contratos pulverizados***
  Além dos saldos registrados, a Sociedade mantém outros serviços contratados com os principais acionistas, a saber:

- Serviços de "cash management".

- Seguros contratados.

- Serviços de previdência complementar.

- Cartão de crédito corporativo.

- Serviço de pagamento a fornecedores.

23 Imposto de renda e contribuição social

A seguir está demonstrada a taxa efetiva do imposto de renda e da contribuição social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012:

	Controladora (BR GAAP)		**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	4.017.604	3.510.046	4.038.657	3.526.704
Alíquotas vigentes - %	34	34	34	34
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(1.365.985)	(1.193.416)	(1.373.143)	(1.199.079)
Benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio	32.436	22.834	32.436	22.834
Perda no valor recuperável de ágio	(10.363)	(5.610)	(10.363)	(5.610)
Plano de Opções de Ações	(6.136)	(8.033)	(6.136)	(8.033)
Efeito sobre diferenças permanentes, líquidas	6.045	346	(775)	(4.647)
Imposto de renda e contribuição social	(1.344.003)	(1.183.879)	(1.357.981)	(1.194.535)
Correntes	(1.482.315)	(1.289.135)	(1.511.941)	(1.308.812)
Diferidos	138.312	105.256	153.960	114.277

As doações para Atividades Culturais e Artísticas ("Lei Rouanet"), Desportivas e para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente são registradas na rubrica "Despesa de imposto de renda - corrente". Os incentivos fiscais registrados como despesa de imposto de renda - corrente, na controladora e no consolidado, totalizaram R$ 25.690 no exercício findo em 31 dezembro de 2013 (R$ 19.279 no exercício findo em 31 de dezembro de 2012).

24 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. O Grupo não efetua aplicações de caráter especulativo, seja em derivativos, seja em outro ativo de risco.

(a) Gestão de risco de capital

O Grupo administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.
A estrutura de capital do Grupo é formada pelo patrimônio líquido e pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos detalhados na nota explicativa nº 13, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa).

O Grupo não está sujeito a nenhum requerimento externo sobre o capital.

O índice de endividamento no fim do período de relatório é o seguinte:

	Controladora (BR GAAP)		**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Dívida (i)	(1.544.641)	(1.290.267)	(2.488.485)	(2.114.138)
Caixa e equivalentes de caixa	257.145	282.487	423.062	404.335
Dívida líquida	(1.287.496)	(1.007.780)	(2.065.423)	(1.709.803)
Patrimônio líquido (ii)	3.319.825	2.404.227	3.331.879	2.413.161
Índice de endividamento líquido	38,78%	41,92%	61,99%	70,85%

(i) A dívida é definida como empréstimos de curto e longo prazos, conforme detalhado na nota explicativa nº 13.

(ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas do Grupo, gerenciados como capital.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber operacionais e de controladas e controladas em conjunto, depósitos judiciais, contas a pagar a estabelecimentos, a controladas, controladas em conjunto, e por aquisição de controlada, fornecedores e empréstimos e financiamentos. Em 31 de dezembro de 2013, os valores estimados de mercado dos instrumentos financeiros podem ser assim demonstrados:

		31/12/2013			
		Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	Categoria	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	257.145	257.145	423.062	423.062
Contas a receber operacionais	Empréstimos e recebíveis	8.314.607	8.314.607	8.638.509	8.638.509
Contas a receber de controladas e controladas em conjunto	Empréstimos e recebíveis	73	73	642	642
Depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	925.305	925.305	951.409	951.409
Fornecedores	Outros passivos financeiros	435.342	435.342	497.165	497.165
Contas a pagar a estabelecimentos	Outros passivos financeiros	4.120.948	4.120.948	4.404.935	4.404.935
Contas a pagar a controladas e controladas em conjunto	Outros passivos financeiros	12.570	12.570	-	-
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	1.544.641	1.431.863	2.488.485	2.278.013

O valor de mercado dos ativos e passivos financeiros e dos financiamentos de curto e longo prazos, quando aplicável, foi determinado utilizando-se taxas de juros correntes disponíveis para operações remanescentes, com condições e vencimentos similares.

Risco de crédito

A Sociedade dispõe de instrumento para mitigação de risco de crédito dos bancos emissores dos cartões bandeira VISA, com o intuito de proteger-se de eventual risco de "default" dessas instituições. Esse instrumento de proteção está respaldado na obrigação assumida pela bandeira VISA, conforme estabelecido no regulamento internacional, em garantir o repasse aos estabelecimentos afiliados à Sociedade de todas as vendas realizadas com os cartões VISA nas respectivas datas de vencimento, caso ocorra inadimplência de um determinado emissor. O modelo de garantia implementado pela bandeira VISA, em conjunto com a Sociedade, prevê a solicitação de garantias (reais ou bancárias) considerando o risco de crédito do emissor, os volumes das vendas realizadas com os cartões VISA e o risco residual da inadimplência dos portadores de cartões. O fornecimento das garantias é obrigatório para todos os emissores classificados com risco de crédito e os valores são revistos periodicamente pela bandeira VISA e pela Sociedade. Caso não sejam oferecidas as garantias solicitadas, o emissor não é aceito como membro do sistema ou perde essa condição.

A partir de 1º de julho de 2010 a Sociedade também passou a ser credenciadora no Brasil para a bandeira MASTERCARD, sendo o risco de crédito dos bancos emissores desses cartões garantido pela própria bandeira em caso de inadimplência desses bancos emissores para com a Sociedade. A bandeira MASTERCARD estabelece a necessidade de garantias, reais ou bancárias, para os bancos emissores participantes do sistema. Caso não sejam oferecidas as garantias solicitadas, o emissor não é aceito como membro do sistema ou perde essa condição.

Os sistemas das bandeiras também preveem a possibilidade de que as transações efetuadas com cartões de crédito sejam contestadas pelos respectivos portadores, dentro de determinados prazos, contados da data de processamento da transação. Para tanto, a Sociedade firma contrato de afiliação com todos os estabelecimentos comerciais credenciados no qual estão definidas todas as regras para aceitação dos cartões no ponto de venda. Se ocorrerem contestações pelos portadores e o estabelecimento não mais estiver credenciado na data da reclamação ou não tiver valores a receber da Sociedade, será efetuada cobrança por meio de débito em conta-corrente ou escritórios especializados na recuperação de créditos, existindo a possibilidade de perdas para a Sociedade.

Aos estabelecimentos credenciados que não mantêm sistemas próprios para a captura eletrônica de transações, a Sociedade disponibiliza, mediante contrato de locação, o equipamento POS. O valor do aluguel é descontado, no seu vencimento, do montante das transações liquidadas pelos estabelecimentos. Entretanto, há a possibilidade de não recebimento do valor do aluguel na data de vencimento em razão da inexistência de saldos a serem pagos aos estabelecimentos. Nesses casos, a Sociedade faz a gestão da cobrança desses valores por meio de débito de vendas futuras, conta-corrente ou recuperação através de escritórios especializados na recuperação de créditos, podendo haver perdas dos valores de aluguel.

Risco de fraude
A Sociedade utiliza um sistema antifraude no monitoramento das transações efetuadas com cartões de crédito e de débito, que aponta e identifica transações suspeitas de fraude no momento da autorização e envia um alerta ao banco emissor do cartão para que este contate o portador do cartão.

Operações com instrumentos financeiros derivativos

Política de uso de derivativos
Conforme política interna, o resultado financeiro da Sociedade deve ser oriundo da geração de caixa do seu negócio, e não de ganhos no mercado financeiro. Portanto, considera que a utilização de derivativos deve ser apenas para proteção de eventuais exposições que ela possa ter decorrentes dos riscos nos quais ela está exposta, sem fins especulativos. A contratação de um derivativo deve ter como contraparte um ativo ou passivo a descoberto.

O critério adotado para definição do valor de referência dos instrumentos financeiros derivativos está atrelado ao valor da dívida e/ou dos ativos denominados em moeda estrangeira.

"Hedge" de investimentos líquidos em operações no exterior ("net investment hedge")
A Sociedade, após a captação dos recursos financeiros com a emissão dos "bonds" em novembro de 2012 e com base na Interpretação nº 16 do International Financial Reporting Interpretations Committee - IFRIC" (interpretação técnica ICPC 06 - "Hedge" de Investimento Líquido em Operação no Exterior, emitida em julho de 2008, e consubstanciada na norma IAS 39 (pronunciamento técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), optou por designar como "hedge" para o valor do investimento na Cielo USA em US$311.981 mil a operação de "ten years bonds", detido pela Sociedade em US$470.000 mil. O valor do instrumento financeiro designado, ou seja, a operação de "ten years bonds", está acrescido do "gross-up" do imposto de renda e da contribuição social (alíquota de 34% conforme legislação fiscal vigente no Brasil) para fins de análise de efetividade do "hedge accounting".

A contabilização dos efeitos do "hedge" de investimento líquido foi feita em conformidade com o disposto no pronunciamento técnico CPC 38 e norma IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Para tanto, a Sociedade efetuou a designação formal das operações documentando: (i) objetivo do "hedge"; (ii) tipo de "hedge"; (iii) natureza do risco a ser coberto; (iv) identificação do objeto de cobertura ("hedge" item); (v) identificação do instrumento de cobertura ("hedging instrument"); (vi) demonstração da correlação do "hedge" e o objeto de cobertura (teste de efetividade retrospectivo); e (vii) a demonstração prospectiva da efetividade.
A aplicação dos testes de efetividade descritos nas práticas contábeis demonstrou a efetividade do instrumento financeiro; dessa forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, não houve ineficiência reconhecida no resultado decorrente dos "hedges" de investimento líquido na Cielo USA; consequentemente, os ganhos ou as perdas dessas operações foram integralmente registrados no patrimônio líquido da Sociedade.

Risco de taxa de câmbio

O Grupo faz algumas transações em moeda estrangeira, substancialmente representada por transações realizadas por estrangeiros portadores de cartão de crédito em estabelecimentos localizados no Brasil. Adicionalmente, conforme nota explicativa nº 1, em 31 de agosto de 2012 a Sociedade adquiriu o controle da Me-S, através da holding Cielo USA, ambas localizadas nos Estados Unidos da América, cujas operações são realizadas através da moeda funcional, o dólar norte-americano.

As exposições aos riscos de taxa de câmbio são administradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas aprovadas por meio da utilização de contratos futuros de moeda.

Em 31 de dezembro de 2013, a exposição ao risco da taxa de câmbio, líquida dos instrumentos financeiros de proteção, em milhares de dólares norte-americanos, é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**
Ativo:		
Caixa e equivalentes de caixa	4.171	58.787
Contas a receber operacionais	-	110.994
Outros ativos	-	16.512
Investimentos em moeda estrangeira	311.981	-
Imobilizado	-	3.730
Ativos intangíveis, incluindo ágio	-	811.413
Total	316.152	1.001.436
Passivo:		
Contas a pagar a estabelecimentos comerciais	(3.443)	(124.701)
Outros passivos	-	(15.086)
Empréstimos e financiamentos no exterior - Principal	(470.000)	(875.000)
Empréstimos e financiamentos no exterior - Juros	(2.203)	(4.096)
Empréstimos e financiamentos no exterior - Encargos	-	3.885
Imposto de renda diferido	-	(146.056)
Efeito tributário sobre instrumento de "hedge" - "Bonds" designado como proteção do investimento líquido no exterior	159.800	159.800
Total	(315.846)	(1.001.254)
Posição comprada de dólares norte-americanos	306	182

A Sociedade dispõe de operação de proteção contra oscilação de moedas, que consiste na pré-venda dos dólares norte-americanos, o que reduz significativamente eventuais riscos de exposição de oscilação da moeda.

Análise de sensibilidade de moeda estrangeira
O Grupo está exposto principalmente ao dólar norte-americano.

A análise de sensibilidade inclui somente itens monetários em aberto e em moeda estrangeira e ajusta sua conversão no fim de cada período de relatório para uma mudança de 10%, 25% e 50% nas taxas de câmbio. A análise de sensibilidade inclui empréstimos com terceiros quando a denominação do empréstimo é realizada em moeda diferente da moeda do credor ou do devedor. Em 31 de dezembro de 2013, estimando o aumento ou a redução de 10%, 25% e 50% nas taxas de câmbio, haveria aumento ou redução no resultado e no patrimônio líquido, conforme segue:

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado(IFRS e BR GAAP)		
	10%	**25%**	**50%**
Resultado (i)	345	864	1.727
Patrimônio líquido (i)	72	179	358

(i) Refere-se principalmente à exposição dos saldos recebíveis e a pagar em dólares norte-americanos no fim de cada período de relatório.

Risco de taxa de juros em aplicações financeiras
Os resultados da Sociedade estão suscetíveis a variações significativas decorrentes das operações de aplicações financeiras contratadas a taxas de juros flutuantes.

De acordo com suas políticas financeiras, a Sociedade vem aplicando seus recursos em instituições financeiras de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

Risco de liquidez
O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros - Aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos
Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras da Sociedade são afetados pelas variações na taxa de CDI (fonte: Cetip) e os empréstimos pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (fonte: Banco Central do Brasil - Bacen) e Libor (fonte: Bloomberg). Em 31 de dezembro de 2013, estimando o aumento ou a redução de 10%, 25% e 50% nas taxas de juros, haveria aumento ou redução das receitas ou despesas, conforme segue:

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BR GAAP)		
	10%	**25%**	**50%**	**10%**	**25%**	**50%**
Aplicações financeiras	1.819	4.549	9.097	1.978	4.946	9.891
Empréstimos e financiamentos	6.365	15.913	31.826	9.511	23.779	47.557

25 Compromissos

A Sociedade tem como principais atividades os serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e de débito das bandeiras. Para viabilizar tais atividades, a Sociedade celebrou os seguintes contratos:

(a) **Contratos de aluguel**

Em 31 de dezembro de 2013, com base nos contratos vigentes, os pagamentos anuais futuros estimados de aluguel são os seguintes:

Ano	
2014	12.186
2015	12.865
2016	13.543
Total	38.594

A maioria dos contratos possui cláusula de multa rescisória, com caução de três aluguéis, podendo a devolução parcial ser negociada em cada caso.

Fornecedores de telecomunicações, equipamentos POS, tecnologia e logística

Em 31 de dezembro de 2013, com base nos contratos vigentes, os pagamentos futuros estimados de fornecedores de telecomunicações, equipamentos POS, tecnologia e logística são os seguintes:

Ano	
2014	651.462
2015	687.749
2016	723.993
Total	2.063.204

Os contratos de captura e processamento de transações preveem multas rescisórias no valor total de R$3.205. Os contratos de logística estão vigentes desde junho de 2007, com prazo mínimo de 12 meses, tendo como multa rescisória o valor de R$5.539. Os contratos de telecomunicações preveem multa rescisória no valor total de R$29.705.

26 Participação de colaboradores e administradores no lucro

A Sociedade e suas controladas concedem participação nos lucros a seus colaboradores e administradores, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício social.

Os valores de participação dos colaboradores e administradores no lucro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 foram registrados na rubrica "Despesas com pessoal" na demonstração do resultado e estão apresentados como segue:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Colaboradores	41.092	29.913	55.377	42.778
Diretores estatutários	13.759	11.681	14.614	12.902
Total	54.851	41.594	69.991	55.680

27 Remuneração de administradores e executivos

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração e os diretores estatutários. As despesas registradas no resultado do exercício são como seguem:

	31/12/2013			31/12/2012		
	Fixa	**Variável (*)**	**Total**	**Fixa**	**Variável (*)**	**Total**
Diretores estatutários	5.748	11.054	16.802	4.976	9.410	14.386
Conselhos de administração	1.458	-	1.458	1.293	-	1.293
Total	7.206	11.054	18.260	6.269	9.410	15.679

(*) Não contempla o plano de opções de compra de ações (conforme nota explicativa nº 31).

A remuneração global anual dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) em 2013, fixada na Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2013, foi de R$32.468, acrescidos dos correspondentes tributos e contribuições incidentes, na forma da legislação aplicável.

Para o Conselho Fiscal a remuneração no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 foi de R$309.

28 Resultado financeiro

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Receitas financeiras:				
Rendimentos de aplicações financeiras	18.194	19.684	19.782	22.008
Outras receitas financeiras	210	418	291	543
Total	18.404	20.102	20.073	22.551
Despesas financeiras:				
Juros de mora e multas	(99)	(159)	(121)	(180)
Multas e juros de riscos	(3.837)	(2.977)	(2.638)	(3.046)
Antecipação do fluxo de recebíveis com emissores	(154.682)	(49.339)	(154.682)	(49.339)

	Controladora (BR GAAP)		**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Juros e encargos sobre empréstimos	(64.583)	(25.888)	(96.821)	(35.974)
IRRF sobre juros no exterior	(8.016)	-	(8.016)	-
Reversão (atualização) monetária sobre o saldo devedor referente à aquisição de 50,1% do capital social da Multidisplay	(1.102)	-	(1.102)	(6.393)
Outras despesas financeiras	(8.685)	(5.736)	(10.028)	(6.008)
Total	(241.004)	(84.099)	(273.408)	(100.940)
Antecipação de recebíveis:				
Receita com antecipação de recebíveis (a)	1.201.612	847.894	1.201.612	847.894
Despesa de ajuste a valor presente (b)	(93.888)	(30.419)	(93.888)	(30.419)
Total	1.107.724	817.475	1.107.724	817.475
Variação cambial, líquida (c)	250	5.639	257	5.644
Total	885.374	759.117	854.646	744.730

(a) A receita com antecipação de recebíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 é composta pela receita oriunda do volume das transações negociadas durante os exercícios findos naquelas datas.

(b) Conforme descrito na nota explicativa nº 5.(a), o ajuste a valor presente registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi calculado sobre as operações de antecipações de recebíveis. As seguintes premissas foram adotadas no referido cálculo:

- As taxas de juros utilizadas foram as mesmas contratadas nas operações de antecipação de recebíveis de clientes;

- Os cálculos foram efetuados individualmente, descontando-se os fluxos de caixa de cada um dos recebíveis registrados.

A Administração da Sociedade reconheceu o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber em virtude da materialidade dos valores objeto do ajuste, das taxas de juros contratadas e dos prazos das operações.

Mensalmente, a Administração revisa as premissas mencionadas e as variações são consignadas ao resultado do exercício.

(c) Decorre basicamente dos valores recebidos em dólares norte-americanos da Visa International Service Association e da Mastercard Worldwide referentes a transações com cartões estrangeiros, de crédito e débito, e de ganhos e perdas em contas originalmente registradas em moeda estrangeira, representadas por:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Variação cambial, líquida:				
Receitas	1.366	8.554	1.392	8.561
Despesas	(1.116)	(2.915)	(1.135)	(2.917)
Total	250	5.639	257	5.644

29 Outras despesas operacionais, líquidas

Estão representadas por:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Perdas com créditos incobráveis e "chargebacks"	(72.453)	(51.463)	(72.453)	(51.463)
Provisão para risco, líquida	(42.873)	(31.912)	(48.383)	(32.429)
Perda no valor recuperável de ágio	(30.479)	(16.500)	(30.479)	(16.500)
Perdas com equipamentos POS	(25.729)	(15.796)	(29.369)	(15.844)
Outras	(6.722)	(6.309)	(4.900)	(8.273)
Total	(178.256)	(121.980)	(185.584)	(124.509)

30 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2013, a Sociedade mantém os seguintes contratos para cobertura de seguros:

Modalidade	**Importância segurada**
Responsabilidade civil e executivos	105.000
Riscos nomeados (incêndio, vendaval e fumaça, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, roubo e alagamento e inundação)	28.271
Lucros cessantes	13.925
Veículos	1.091
Armazenagem de POS	161.987
Transporte de POS	1.183.058

31 Plano de opção de compra de ações

Em 1º de junho de 2009, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária que ratificou a aprovação do plano de opção de compra de ações ordinárias de emissão da Sociedade, que tem vigência de dez anos a partir da data da primeira outorga aos beneficiários.

Poderão ser outorgadas opções de compra de ações, de forma que a diluição do capital social não exceda, a qualquer tempo durante a vigência do plano, 0,3% ao ano. Os beneficiários do plano serão definidos anualmente ou em periodicidade julgada conveniente pelo Conselho de Administração.

Em reuniões do Conselho de Administração de 1º de julho de 2009, 23 de setembro de 2009, 6 de julho de 2010, 22 de julho de 2011, 23 de julho de 2012 e 19 de julho de 2013, foram aprovadas a primeira, segunda, terceira, quarta, quinta e sexta outorgas de opções de compra de ações ordinárias e/ou ações restritas, respectivamente, conforme demonstrado no quadro a seguir, não havendo a opção de liquidação das opções em caixa.

Os beneficiários das outorgas de opções de compra de ações realizadas em 2010 e 2009 (primeira, segunda e terceira outorgas), nos termos do Plano e do Contrato de Outorga de Opção de Compra, poderão exercer a primeira parcela, equivalente a 1/3 do total das opções de compra a eles outorgadas, após um ano da data de outorga.

Em abril de 2011, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária que aprovou alterações na quarta e quinta outorgas, promovendo as seguintes alterações no plano: possibilidade de os elegíveis optarem por plano de opção de compra de ações, plano de ações restritas ou combinação de ambos os planos; o exercício das opções e/ou ações restritas poderá ser realizado 50% após dois anos e 50% após três anos.

Ainda, na reunião do Conselho de Administração de 29 de fevereiro de 2012 foi aprovado plano de retenção anual para os executivos e talentos da Sociedade na forma de programa de "Restrict Shares", limitado ao montante de R$5.800. Esse programa tem como objetivos minimizar o risco de perda dos executivos da Sociedade e ainda fortalecer o comprometimento destes com os resultados de longo prazo. Cada programa de retenção de executivos tem a duração de dois anos e as ações outorgadas serão doadas aos executivos que permanecerem na Sociedade no término do período do programa.

	Quantidade de ações							
Data de outorga	**Outorgadas**	**Canceladas**	**Exercidas**	**Bonificação 2012**	**Bonificação 2013**	**Saldo**	**Preço de exercício (R$ por ação)**	**Valor justo das opções (R$ por ação)**
Julho de 2009	1.042.320	(90.596)	(1.016.707)	68.717	5.344	9.078	19,74	10,43
Setembro de 2009	220.480	(55.335)	(217.112)	40.505	11.462	-	29,43	13,75
Julho de 2010	1.073.680	(285.628)	(968.814)	163.314	71.403	53.955	27,78	13,38
Julho de 2011	1.315.854	(225.003)	(771.598)	262.413	273.433	855.099	21,71	12,48
Julho de 2012	987.487	(93.945)	(34.154)	-	189.146	1.048.534	37,07	18,34
Julho de 2013	1.049.141	(39.707)	(15.364)	-	-	994.070	43,26	20,16
Fevereiro de 2012 (" Restrict shares")	96.850	-	-	19.369	23.246	139.465	-	52,28
Fevereiro de 2013 (" Restrict shares")	70.819	(76)	-	-	14.149	84.892	-	52,46
Total	5.856.631	(790.290)	(3.023.749)	554.318	588.183	3.185.093		

Para determinar o valor justo das opções, a partir de 2011, optou-se pelo modelo de precificação binomial. Nos anos anteriores foi utilizada a metodologia Black & Scholes, baseada nas seguintes premissas econômicas:

	Outorga em						
	Julho e setembro de 2009	**Julho de 2010**	**Julho de 2011**	**Fevereiro de 2012**	**Julho de 2012**	**Fevereiro de 2013**	**Julho de 2013**
"Dividend yield"	6,66%	5,73%	8,87%	4,67%	5,36%	3,61%	3,71%
Volatilidade do preço da ação	36,67%	37,51%	38,27%	38,88%	31,65%	26,97%	30,06%
Período esperado para o exercício	5 anos	5 anos	6 anos	2 anos	6 anos	2 anos	6 anos

O valor justo está sendo apropriado ao resultado do exercício e a contrapartida na reserva de capital de forma linear pelos prazos de até 24 e 36 meses. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, foi reconhecida provisão de R$18.045 líquido dos encargos (R$12.851 em 31 de dezembro de 2012), tendo como contrapartida a rubrica "Despesas com pessoal". Desses montantes correspondem a parcela de diretores estatutários o montante de R$4.234 líquido dos encargos (R$2.320 em 31 de dezembro de 2012). Foram exercidas 1.386.290 ações no valor de R$18.359 no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (985.271 ações no valor de R$1.788 no exercício findo em 31 de dezembro de 2012), sendo o total de opção de ações outorgadas registrado na rubrica "Reserva de capital" no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2013 o montante de (R$314) (R$11.063 em 31 de dezembro de 2012).

32 Benefícios a empregados

Previdência Complementar

A Sociedade e a controlada Servinet contribuem mensalmente com o Plano Gerador de Benefícios Livres - PGBL (contribuição definida) para os colaboradores, tendo incorrido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, em despesas de contribuições no montante de R$7.222 (R$6.554 em 31 de dezembro de 2012), contabilizadas nas rubricas "Custo dos serviços prestados" e "Despesas com pessoal".

Outros benefícios

Além do benefício de previdência complementar, a Sociedade e suas controladas oferecem aos seus funcionários, dentre os quais: seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais e treinamento profissional, cujo montante dessas despesas, totalizou R$24.839 no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (R$16.353 em 31 de dezembro de 2012).

33 Itens que não afetam o caixa

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2013	**31/12/2012**	**31/12/2013**	**31/12/2012**
Aquisições de equipamentos POS através de novos empréstimos Finame	294.085	222.147	294.085	222.147
Redução de capital na CieloPar	-	46.979	-	-
Variação cambial sobre investimento líquido no exterior	93.250	6.845	93.250	6.845
Reconstituição dos efeitos das provisões PMIPL em controladas:				
CieloPar	-	24.452	-	-
Servrede	-	27.842	-	-
Aumento de capital mediante assunção de dívida	-	31.441	-	-
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	140.577	13.340	261.307	5.980
Alocação do PPA referente à aquisição da Me-S, líquido dos efeitos fiscais	-	-	-	517.084
Dividendos e juros sobre o capital próprio propostos	460.410	396.015	460.410	396.015
Ajuste de créditos tributários realizado no balanço de abertura da Me-S e reconhecido como ajuste no ágio	16.160	-	16.160	-

34 Informações por segmento de negócio

A Sociedade possui um único segmento de negócio, informação essa reportada de forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao principal tomador de decisões operacionais ("Chief Operating Decision-Maker - CODM").

Esse segmento é oriundo da prestação de serviços relacionados à captura e ao processamento de transação com cartões de crédito e débito, outros meios de pagamentos e serviços correlatos.

Com relação às informações sobre a área geográfica, a Sociedade possui operações realizadas no Brasil e nos Estados Unidos da América, através de suas controladas Me-S e Cielo USA. O sumário das informações financeiras dessas controladas está divulgado na nota explicativa nº 3.

35 Outros assuntos

A Medida Provisória n° 627, de 11 de novembro de 2013, e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.397, de 16 de setembro de 2013, trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. Os dispositivos da Medida Provisória entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de aplicação antecipada de seus dispositivos a partir do ano-calendário de 2014.

Com base na análise efetuada pela Administração sobre os impactos tributários dos novos dispositivos, concluímos que não há distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio superiores aos apurados com observância dos métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. Dessa forma, a Administração avalia que não haverá encargos tributários incrementais em relação à distribuição de lucros em relação aos últimos cinco anos.

A Administração está avaliando se irá optar pela aplicação antecipada das disposições da MP no exercício de 2014.

36 Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 28 de janeiro de 2014.

CIELO S.A.
CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91
NIRE 35.300.144.112

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Data e horário: Aos 27 dias do mês de janeiro de 2014, às 14h30min.

Local: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n º 3311, Edifício Icon Faria Lima conjuntos 121 e 122/ SP.

Representantes da Companhia: Os Srs. Clovis Poggetti Junior, Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Ricardo Grosvenor Breakwell, Diretor de Controladoria, Luiz Umberto Modenese, Diretor de Auditoria, Enzo Raphael Russo, Gerente de Contabilidade e Tributário e José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Gerente Jurídico Societário e Governança Corporativa, participaram durante toda a reunião. Os Srs. Cláudio Rogélio Sertório, André Dala Pola ambos representantes da Auditoria Externa, KPMG Auditores Independentes, estiveram presentes durante toda a reunião.

Mesa: Presidente da mesa: Sr. Marcio Hamilton Ferreira; Secretário da Mesa: Sr. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho.

Ordem do Dia:

1) **Apreciação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e do relatório da auditoria independente** – os Srs. Clovis Poggetti, Ricardo Breakwell, Cláudio Sertório e André Pola apresentaram aos membros do Comitê de Auditoria as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e o relatório da auditoria independente, no qual constou o escopo dos trabalhos da auditoria, a inexistência de alteração nas principais práticas contábeis, o acompanhamento dos assuntos recorrentes e o sumário dos ajustes e reclassificações não efetuadas, destacando ao final que nenhum ajuste individual ou consolidado possui materialidade. Prestados os esclarecimentos necessários, os membros do Comitê de Auditoria emitiram recomendação favorável às demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2013, recomendando que sejam encaminhadas para avaliação do Conselho de Administração.

(ii) Relatório Anual das atividades do Comitê de Auditoria em 2013 e de seu Resumo – Os membros do Comitê debateram os principais pontos da minuta do Relatório Anual do Comitê de Auditoria quanto as atividades exercidas durante o ano de 2013, e após procederem as adequações e ajustes pertinentes, deliberam aprovar o Relatório Anual do Comitê de Auditoria para o exercício de 2013 e também o seu Resumo, nos termos constantes dos anexos (1) e (2), parte integrante dessa ata.

Leitura e aprovação desta Ata: Não havendo outros assuntos a discutir e dada a palavra a quem quisesse se manifestar, foi interrompida a reunião para a elaboração da presente Ata, circulada aos integrantes do Comitê para leitura, aprovação e assinatura.

Mesa

GILBERTO MIFANO	**JOSÉ EDUARDO S. INIESTA CASTILHO**
Presidente da Mesa	Secretário da Mesa

Membros do Comitê de Auditoria

GILBERTO MIFANO	**ARMSTRONG LUIZ DE MOURA**

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA

CIELO S.A.

CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91

NIRE 35.300.144.112

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Data e horário: Aos 27 dias do mês de janeiro de 2014, às 09h30min.

Local: Avenida Brigadeiro Faria Lima, n º 3311, Edifício Icon Faria Lima conjuntos 121 e 122/ SP.

Representantes da Companhia: Os Srs. Clovis Poggetti Junior, Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Ricardo Grosvenor Breakwell, Diretor de Controladoria, Enzo Raphael Russo, Gerente de Contabilidade e Tributário e José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Gerente Jurídico Societário e Governança Corporativa, participaram durante toda a reunião. Os Srs. Cláudio Rogélio Sertório, André Dala Pola ambos representantes da Auditoria Externa, KPMG Auditores Independentes, estiveram presentes durante o item (1) da ordem do dia.

Mesa: Presidente da mesa: Sr. Marcio Hamilton Ferreira; Secretário da Mesa: Sr. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho.

Ordem do Dia:

1) Apreciação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, do relatório da auditoria independente e relatório da administração – os Srs. Clovis Poggetti, Ricardo Breakwell, Cláudio Sertório e André Pola apresentaram aos membros do Conselho Fiscal as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e o relatório da auditoria independente, no qual constou o escopo dos trabalhos da auditoria, a inexistência de alteração nas principais práticas contábeis, o acompanhamento dos assuntos recorrentes e o sumário dos ajustes e reclassificações não efetuadas, destacando ao final que nenhum ajuste individual ou consolidado possui materialidade. Prestados os devidos esclarecimentos e inexistindo ressalvas, o Conselho Fiscal se manifestou favorável às demonstrações financeiras e ao relatório de auditoria independente apresentados, recomendando à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a aprovação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 163, VII da Lei das Sociedades por Ações, emitindo seu parecer na forma que segue:

"Aos Senhores Acionistas da Cielo S.A.

Os membros do Conselho Fiscal da Cielo S.A., no exercício de suas atribuições legais, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e à vista do relatório da KPMG Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, são de opinião que as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade, opinando por sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas".

2) Apreciação da proposta de distribuição dos proventos do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e da proposta de orçamento de capital: os Srs. Clovis Poggetti e Ricardo Breakwell apresentaram aos membros do Conselho Fiscal a proposta de distribuição dos proventos do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, que será submetida a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, constante em: **(i)** destinar o saldo remanescente do resultado do exercício social de 2013, com a distribuição de proventos adicional àquela realizada no dia 30 de setembro de 2013, perfazendo a distribuição do correspondente a 70% (setenta por cento) do resultado auferido no exercício, e com a retenção dos restantes 30% (trinta por cento) do total por meio de orçamento de capital, observada já a dedução necessária para recomposição da reserva legal. Os proventos serão distribuídos na forma de juros sobre capital próprio e dividendos, os quais serão pagos aos acionistas na proporção de suas participações no capital social da Companhia, "*ad referendum"* da Assembleia Geral, no montante total de R$960.820.418,10 (novecentos e sessenta milhões e oitocentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), dos quais R$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) serão distribuídos a título de juros sobre capital próprio e sofrerão a incidência de Imposto de Renda retido na fonte, mediante aplicação da alíquota cabível e o montante de R$914.820.418,10 (novecentos e quatorze milhões e oitocentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos) distribuídos a título de dividendos, sendo que não farão jus aos proventos as ações mantidas em tesouraria. Os proventos serão pagos aos acionistas no dia 31 de março de 2014, com base na posição acionária de 14 de março de 2014, sendo as ações da Companhia negociadas "*ex-direitos*" a partir de 17 de março de 2014, inclusive; e **(ii)** realizar orçamento de capital para a retenção de R$1.551.384.700,16 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais e dezesseis centavos), compostos pelo equivalente a 30% (trinta por cento) do resultado do exercício social de 2013, no montante de R$772.080.224,97 (setecentos e setenta e dois milhões, oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), pelo saldo da reserva de lucros constituída no exercício passado no valor de R$652.250.951,68 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), e o impacto na mudança de política contábil de reconhecimento de receita proveniente de comissão de vendas parceladas, no valor de R$127.053.523,51 (cento e vinte e sete milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais, e cinquenta e um centavos). A proposta de orçamento de capital tem por finalidade o fortalecimento do capital de

giro da Companhia, especialmente para o financiamento de antecipação de recebíveis (ARV), e para o programa de recompra de ações de emissão da Companhia, nos termos e até o limite permitido pela Instrução CVM n.º 10. Do total retido, propõem-se que R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) sejam alocados para o aumento do capital social da Companhia, com a bonificação de ações aos acionistas à razão de 100%, permanecendo em reserva os restantes R$551.384.700,16 (quinhentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais e dezesseis centavos). Prestados os devidos esclarecimentos e inexistindo ressalvas, o Conselho Fiscal se manifestou favorável à proposta de distribuição de proventos do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, e a proposta de orçamento de capital mediante aumento do capital social da Companhia com a emissão de novas ações bonificadas, recomendando sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do artigo 163, III da Lei 6.404/76, emitindo parecer na forma que segue:

> *"Aos Senhores Acionistas da Cielo:*
> *Os membros do Conselho Fiscal, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame da proposta da Administração de aumento do capital social da Companhia para R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), com a emissão de novas ações bonificadas, decorrente da capitalização de Reserva de Orçamento de Capital da Companhia, sendo recomendada sua aprovação pelos Senhores, quando da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 31 de março de 2014."*

Lavratura da Ata: Não havendo outros assuntos a discutir e dada a palavra a quem quisesse se manifestar, foi interrompida a reunião para a elaboração da presente Ata circulada aos conselheiros para leitura, aprovação e assinatura.

Assinaturas: Mesa: Marcio Hamilton Ferreira, Presidente da Mesa; José Eduardo S. Iniesta Castilho, Secretário da Mesa. Membros do Conselho Fiscal da Companhia: Marcio Hamilton Ferreira, Marcelo Santos Dall'Occo, Haroldo Reginaldo Levy Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

_____

JOSÉ EDUARDO S. INIESTA CASTILHO

Secretário da Mesa

CIELO S.A.

CNPJ/MF nº 01.027.058/0001-91

NIRE 35.300.144.112

344ª ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2014

Data e horário: Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2014, às 17h00.

Local: Na sede social da Companhia, na Alameda Grajaú, n.º 219, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Domingos Figueiredo de Abreu; Secretário da Mesa: Sr. Rômulo de Mello Dias.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Convocação: A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social.

Ordem do Dia: (i) Apreciar as demonstrações financeiras, relatório dos auditores independentes e relatório da administração, concernentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; **(ii)** Deliberar sobre apresentação de proposta à Assembleia Geral para a distribuição dos proventos aos acionistas e a retenção de saldo, mediante a constituição de orçamento de capital, referente ao resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013**.**

Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Presentes:

(i) Aprovação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 - Colocada à matéria em discussão e posterior votação, os membros do Conselho de Administração, tendo tomado conhecimento prévio das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração, bem como dos pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração referentes ao exercício social de 2013, os quais serão

submetidas à final aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a adotar todos os procedimentos necessários à divulgação e publicação das demonstrações financeiras, na forma habitual, o que ocorrerá a partir do dia 28 de janeiro de 2014, após o encerramento do pregão da BM&F BOVESPA. Ainda fica consignado que a declaração de independência da auditoria independente da Companhia foi apresentada e aceita pelo Conselho de Administração.

(ii) Aprovação da proposta de distribuição dos proventos do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e proposta de orçamento de capital: Colocada a matéria em discussão e posterior votação, os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo tomado conhecimento e aprovado as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, e do parecer favorável do Conselho Fiscal emitido em 27 de janeiro de 2014, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, validar a proposta, apresentada pela Diretoria, para: (i) destinar o saldo remanescente do resultado do exercício social de 2013, com distribuição de proventos adicional àquela realizada no dia 30 de setembro de 2013, perfazendo a distribuição do correspondente a 70% (setenta por cento) do resultado auferido no exercício, e com a retenção dos restantes 30% (trinta por cento) do total por meio de orçamento de capital, observada já a dedução necessária para recomposição da reserva legal. Os proventos serão distribuídos na forma de juros sobre capital próprio e dividendos, os quais serão pagos aos acionistas na proporção de suas participações no capital social da Companhia, "*ad referendum"* da Assembleia Geral, no montante total de R$960.820.418,10 (novecentos e sessenta milhões e oitocentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), dos quais R$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) serão distribuídos a título de juros sobre capital próprio e sofrerão a incidência de Imposto de Renda retido na fonte, mediante aplicação da alíquota cabível e o montante de R$914.820.418,10 (novecentos e quatorze milhões e oitocentos e vinte mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos) distribuídos a título de dividendos, sendo que não farão jus aos proventos as ações mantidas em tesouraria. Os proventos serão pagos aos acionistas no dia 31 de março de 2014, com base na posição acionária de 14 de março de 2014, sendo as ações da Companhia negociadas "*ex-direitos*" a partir de 17 de março de 2014, inclusive. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a providenciar a publicação da presente ata e avisos aos acionistas e detentores de *American Depositary Receipts ("ADRS")* nos jornais de publicações habituais da Companhia, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários, *U.S. Securities and Exchange Commission* e BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, bem como adotar todos os procedimentos necessários para pagamento dos proventos ora deliberado; e (ii) aprovar a proposta de orçamento de capital para a retenção de R$1.551.384.700,16 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e

quatro mil, setecentos reais e dezesseis centavos), compostos pelo equivalente a 30% (trinta por cento) do resultado do exercício social de 2013, no montante de R$772.080.224,97 (setecentos e setenta e dois milhões, oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), pelo saldo da reserva de lucros constituída no exercício passado no valor de R$652.250.951,68 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), e o impacto na mudança de política contábil de reconhecimento de receita proveniente de comissão de vendas parceladas, no valor de R$127.053.523,51 (cento e vinte e sete milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais, e cinquenta e um centavos). A proposta de orçamento de capital ora aprovada (Anexo I) tem por finalidade o fortalecimento do capital de giro da Companhia, especialmente para o financiamento da operação de antecipação de recebíveis (ARV), e para o programa de recompra de ações de emissão da Companhia, nos termos e até o limite permitido pela Instrução CVM n.º 10. Do total retido, R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) serão alocados para o aumento do capital social da Companhia, com a bonificação de ações aos acionistas à razão de 100%, permanecendo em reserva os restantes R$551.384.700,16 (quinhentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais e dezesseis centavos). Referida proposta deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Geral de acionistas prevista para o dia 31 de março de 2014, quando serão também submetidas à aprovação as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013.

Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada.

Assinaturas: Mesa: Domingos Figueiredo de Abreu, Presidente da Mesa; Rômulo de Mello Dias, Secretário da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Alexandre Correa Abreu, Alexandre Rappaport, Domingos Figueiredo de Abreu, Francisco Augusto da Costa e Silva, Gilberto Mifano, José Maurício Pereira Coelho, Marcelo de Araújo Noronha, Maria Izabel Gribel de Castro, Milton Almicar Vargas e Raul Francisco Moreira. *Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.*

RÔMULO DE MELLO DIAS

Secretário da Mesa

Ata da reunião do Conselho de Administração da Cielo S.A. realizada no dia 28 de janeiro de 2014, às 17h00.

CIELO S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 01.027.058/0001-91
NIRE 35.300.144.112

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Cielo S.A. é um órgão estatutário de funcionamento permanente, que visa assessorar o Conselho de Administração, com independência em relação à Diretoria da Companhia.

O atual Comitê é composto por 3 (três) membros eleitos em 24 de abril de 2012, com mandato de 2 (dois) anos, renovável, sendo 2 (dois) membros indicados pelos acionistas controladores, e 1 (um) membro, coordenador do Comitê, apontado dentre os Conselheiros de Administração Independentes. Todos os membros do Comitê são considerados especialistas financeiros e a versão vigente do seu Regimento Interno foi aprovada em 19 de junho de 2013.

De acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do artigo 27 do Estatuto Social da Cielo (disponível no site http://www.cielo.com.br – Relações com Investidores), cabe ao Comitê de Auditoria assessorar o Conselho de Administração na obrigação de zelar: a) pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis da Cielo S.A; b) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; c) pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos das empresas de auditoria externa e da auditoria interna e; d) pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Conglomerado.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

O Comitê de Auditoria reúne-se no mínimo, trimestralmente em sessões ordinárias. No período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2014 o Comitê realizou 9 (nove) sessões ordinárias e 1 (uma) extraordinária. Nesse período o Comitê de Auditoria reuniu-se com a Diretoria de Controles Internos, a Diretoria de Auditoria Interna, e os Auditores Independentes, além de outras áreas e órgãos.

Os membros do Comitê de Auditoria da Cielo S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do próprio Comitê, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2013") e, considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pela KPMG Auditores Independentes,

bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2013, bem como suportados pelas atividades desempenhadas e acompanhadas durante o exercício, opinam, por unanimidade, que estes refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas, e recomendaram a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 27 de Janeiro de 2014.

Gilberto Mifano
Coordenador do Comitê de Auditoria

Armstrong Luiz de Moura
Membro do Comitê de Auditoria

José Antonio Teixeira
Membro do Comitê de Auditoria

CIELO S.A.

CNPJ/MF nº 01.425.787/0001-04

NIRE 35.300.147.073

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE CAPITAL

Prezados Acionistas,

O Conselho de Administração da CIELO S.A., para fins do disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei 10.303/01 (Lei das S.A.), bem como em observância ao Estatuto Social da Companhia, submeterá à apreciação de Vossas Senhorias, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 31 de março de 2014, a seguinte proposta de orçamento de capital para o exercício do ano de 2014:

Em razão da manutenção da expectativa de crescimento da Companhia e as projeções realizadas para os negócios no corrente ano, a Companhia entende necessária a retenção e destinação de 30% (trinta por cento) do Lucro Líquido do exercício de 2013, no montante de R$772.080.224,97 (setecentos e setenta e dois milhões, oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), da reserva de lucros constituída no exercício passado, no importe de R$652.250.951,68 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), e do impacto da mudança de política contábil de reconhecimento de receita proveniente de comissão de vendas parceladas, no importe de R$127.053.523,51 (cento e vinte e sete milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais, e cinquenta e um centavos), para constituir uma reserva no valor total de R$1.551.384.700,16 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais e dezesseis centavos), a ser destinada para o fortalecimento do capital de giro, visando substancialmente fomentar a operação de recebíveis – ARV, e para o programa de recompra de ações de emissão da Companhia, nos termos e até o limite permitido pela Instrução CVM nº 10. A administração acredita que o fortalecimento do capital de giro proporcionado por esta retenção conferirá maior estabilidade e agilidade no financiamento das suas operações, em especial a operação de antecipação de recebimento de vendas ("ARV"). As ações eventualmente adquiridas serão mantidas em tesouraria, para posterior alienação, cancelamento ou utilização nos futuros exercícios das opções de compra de ações outorgadas aos administradores e funcionários.

Entende, ainda, a Companhia que, caso referida proposta seja aprovada pela Assembleia, parte dos recursos retidos sejam utilizados para o aumento do capital social da Companhia de forma a torná-lo

mais compatível a sua realidade operacional e com a do segmento em que atua, proporcionando, também, maior espaço para o pagamento de JCP – Juros sobre Capital Próprio.

O valor do orçamento de capital no ano corrente é de R$1.551.384.700,16 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais e dezesseis centavos), sendo que o valor proposto para aumento de capital é de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), o que, caso venha a ser aprovado, elevará o capital social da Companhia para R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

Propõe a Companhia que o referido aumento do capital social se dê com a emissão de 786.115.469 (setecentas e oitenta e seis milhões, cento e quinze mil, quatrocentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, sem valor nominal, a serem distribuídas aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação, nos termos do artigo 169 da Lei n.º 6.404/76, na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 1 (uma) ação de que forem titulares na posição final do dia 31.03.2014.

Caso referida proposta seja aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as ações de emissão da Companhia serão negociadas na BM&FBOVESPA a partir de 01.04.2014, inclusive, "ex direito" à bonificação. Para fins do disposto no artigo 25, parágrafo 1º da Instrução Normativa SRF n.º 25/2001, o custo unitário atribuído às ações bonificadas nesta data é de R$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos). As ações oriundas da bonificação, caso aprovada, serão incluídas na posição dos acionistas em 04.04.2014, estando disponíveis para consulta a partir do dia 07.04.2014, terão direito de preferência na subscrição de ações e farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados após referida data.

O Prazo de Duração do Orçamento, caso seja aprovado, será até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Por fim, informa a Companhia que a destinação ora proposta está refletida nas Demonstrações Financeiras elaboradas pela Administração desta, as quais serão amplamente divulgadas nos termos da legislação vigente.

Considerando as razões acima expostas, propomos a deliberação da proposta de orçamento de capital acima.

Barueri, 28 de janeiro de 2014.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIELO S.A.

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

Proventos em Dinheiro 2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 3

Balanço Patrimonial Passivo 4

Demonstração do Resultado 5

Demonstração do Resultado Abrangente 7

Demonstração do Fluxo de Caixa 8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/12/2014 10

DMPL - 01/01/2013 à 31/12/2013 11

DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012 12

Demonstração do Valor Adicionado 13

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 14

Balanço Patrimonial Passivo 15

Demonstração do Resultado 16

Demonstração do Resultado Abrangente 18

Demonstração do Fluxo de Caixa 19

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/12/2014 21

DMPL - 01/01/2013 à 31/12/2013 22

DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012 23

Demonstração do Valor Adicionado 24

Relatório da Administração 25

Notas Explicativas 34

Proposta de Orçamento de Capital 89

Pareceres e Declarações

Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva 91

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 93

Índice

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 94

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes 95

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.566.433.971
Preferenciais	0
Total	1.566.433.971
Em Tesouraria	
Ordinárias	5.796.967
Preferenciais	0
Total	5.796.967

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	28/01/2014	Dividendo	31/03/2014	Ordinária		1,16838
Reunião do Conselho de Administração	28/01/2014	Juros sobre Capital Próprio	31/03/2014	Ordinária		0,05875
Reunião do Conselho de Administração	28/08/2014	Dividendo	30/09/2014	Ordinária		0,63646
Reunião do Conselho de Administração	28/08/2014	Juros sobre Capital Próprio	30/09/2014	Ordinária		0,04265

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2014	Penúltimo Exercício 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 31/12/2012
1	Ativo Total	16.664.641	11.585.874	8.449.472
1.01	Ativo Circulante	12.964.712	8.606.432	5.888.237
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.758.037	257.145	282.487
1.01.03	Contas a Receber	9.206.675	8.349.287	5.605.750
1.01.03.01	Clientes	9.179.595	8.314.607	5.586.770
1.01.03.01.01	Contas a Receber Operacionais	9.179.595	8.314.607	5.586.770
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	27.080	34.680	18.980
1.01.03.02.01	Contas a Receber de Controladas e Controladas em Conjunto	115	73	149
1.01.03.02.03	Outros Valores a Receber	21.058	13.074	14.006
1.01.03.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	5.907	21.533	4.825
1.02	Ativo Não Circulante	3.699.929	2.979.442	2.561.235
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.846.127	1.501.348	1.185.725
1.02.01.03	Contas a Receber	181	183	406
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	181	183	406
1.02.01.06	Tributos Diferidos	742.909	575.860	439.699
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	742.909	575.860	439.699
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.103.037	925.305	745.620
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	1.103.037	925.305	745.620
1.02.02	Investimentos	969.057	850.181	738.041
1.02.03	Imobilizado	701.274	497.049	486.301
1.02.04	Intangível	183.471	130.864	151.168
1.02.04.01	Intangíveis	183.471	130.864	151.168
1.02.04.01.02	Ágio na Aquisição de Investimentos	56.799	56.799	87.278
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	126.672	74.065	63.890

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2014	Penúltimo Exercício 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 31/12/2012
2	Passivo Total	16.664.641	11.585.874	8.449.472
2.01	Passivo Circulante	9.705.428	5.958.069	4.089.606
2.01.02	Fornecedores	3.805.976	4.568.860	2.794.604
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.805.976	4.568.860	2.794.604
2.01.02.01.01	Contas a Pagar a Estabelecimentos	930.070	838.488	1.022.829
2.01.02.01.02	Antecipação de Recebíveis com Emissores	2.250.035	3.282.460	1.410.133
2.01.02.01.03	Fornecedores	613.661	435.342	350.233
2.01.02.01.04	Contas a Pagar a Controladas e Controladas em Conjunto	12.210	12.570	11.409
2.01.03	Obrigações Fiscais	436.441	528.014	588.028
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.829.609	269.555	160.606
2.01.05	Outras Obrigações	633.402	591.640	546.368
2.01.05.02	Outros	633.402	591.640	546.368
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	475.801	453.510	390.628
2.01.05.02.06	Outras Obrigações	157.601	138.130	155.740
2.02	Passivo Não Circulante	2.650.103	2.307.980	1.955.639
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.438.909	1.275.086	1.129.661
2.02.02	Outras Obrigações	5.767	3.991	6.857
2.02.04	Provisões	1.205.427	1.028.903	819.121
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.205.427	1.028.903	819.121
2.02.04.01.05	Provisões para Riscos	1.205.427	1.028.903	819.121
2.03	Patrimônio Líquido	4.309.110	3.319.825	2.404.227
2.03.01	Capital Social Realizado	2.000.000	1.000.000	500.000
2.03.02	Reservas de Capital	-118.624	62.582	76.541
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-194.478	-37.055	-23.410
2.03.02.07	Reserva de Capital	75.854	99.637	99.951
2.03.04	Reservas de Lucros	2.421.765	2.251.795	1.822.707
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	5.969	5.448	4.979

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6.430.439	5.712.517	5.031.557
3.01.01	Receita Operacional	7.146.616	6.357.492	5.605.834
3.01.02	Impostos sobre Serviços	-716.177	-644.975	-574.277
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.027.685	-1.734.466	-1.504.889
3.03	Resultado Bruto	4.402.754	3.978.051	3.526.668
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.051.586	-845.821	-775.739
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.051.586	-845.821	-775.739
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-361.791	-279.526	-295.853
3.04.02.02	Despesas com Pessoal	-224.745	-169.025	-124.416
3.04.02.04	Vendas e Marketing	-274.203	-236.413	-236.412
3.04.02.05	Outras Despesas Operacionais, Líquidas	-222.796	-178.256	-121.980
3.04.02.06	Equivalência Patrimonial	31.949	17.399	2.922
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3.351.168	3.132.230	2.750.929
3.06	Resultado Financeiro	1.431.463	885.374	759.117
3.06.01	Receitas Financeiras	1.525.140	971.696	843.216
3.06.01.01	Receitas Financeiras	16.426	18.404	20.102
3.06.01.02	Resultado com Antecipação de Recebíveis	1.508.551	953.042	817.475
3.06.01.03	Variação Cambial, Líquida	163	250	5.639
3.06.02	Despesas Financeiras	-93.677	-86.322	-84.099
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-93.677	-86.322	-84.099
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	4.782.631	4.017.604	3.510.046
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.562.784	-1.344.003	-1.183.879
3.08.01	Corrente	-1.729.834	-1.482.315	-1.289.135
3.08.02	Diferido	167.050	138.312	105.256
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3.219.847	2.673.601	2.326.167
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	3.219.847	2.673.601	2.326.167
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	2,34925	1,75379	1,51149

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	2,33936	1,75013	1,50848

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
4.01	Lucro Líquido do Período	3.219.847	2.673.601	2.326.167
4.02	Outros Resultados Abrangentes	521	469	4.979
4.02.01	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	97.800	93.250	6.845
4.02.02	Resultado com Instrumentos de "Hedge"(Bonds) s/ Operações no Exterior, Líq dos Efeitos Tributários	-97.279	-92.781	-10.645
4.02.03	Resultado com Instrumentos de "Hedge"(NDF) s/ Operações no Exterior, Líq dos Efeitos Tributários	0	0	8.779
4.03	Resultado Abrangente do Período	3.220.368	2.674.070	2.331.146

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.722.980	1.941.365	1.196.870
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	5.556.360	4.814.002	4.128.439
6.01.01.01	Lucro antes da IR e da CS	4.782.631	4.017.604	3.510.046
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	342.548	309.912	289.070
6.01.01.03	Constituição de Provisão para Perda c/ Imob. e Intang. Líq.	116	376	124
6.01.01.04	Custo Residual de Imobilizado e Intangível Baixado	28.579	25.440	15.275
6.01.01.05	Opções de Ações Outorgadas	-23.783	-314	11.063
6.01.01.09	Perdas com Créditos Incobráveis e "Chargebacks"	131.807	72.453	51.463
6.01.01.10	Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	191.550	216.957	181.551
6.01.01.11	Ajuste a Valor Presente do Contas a Receber	67.089	93.888	30.419
6.01.01.12	Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	65.971	64.583	25.888
6.01.01.13	Variação Cambial sobre Juros de Empréstimos e Financiamentos Captados no Exterior	1.801	23	-38
6.01.01.14	Equivalência Patrimonial	-31.949	-17.399	-2.922
6.01.01.16	Perda no Valor Recuperável de Ágio	0	30.479	16.500
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.996.867	-1.326.776	-1.729.677
6.01.02.01	Contas a Receber Operacionais	-932.077	-2.821.725	-2.645.393
6.01.02.02	Contas a Receber de Controladas e Controladas em Conjunto	-42	76	-15
6.01.02.03	Impostos Antecipados e a Recuperar	0	0	587
6.01.02.04	Outros Valores a Receber (Circulante/ Não Circulante)	-7.982	1.155	8.631
6.01.02.05	Depósitos Judiciais	-177.732	-179.685	-148.403
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	15.626	-16.708	-216
6.01.02.07	Contas a Pagar Estabelecimentos	-1.072.650	1.615.533	942.261
6.01.02.08	Fornecedores	178.319	85.109	119.974
6.01.02.09	Impostos e Contribuições a Recolher	-6.191	-16.585	2.180
6.01.02.10	Contas a Pagar a Controladas e Controladas em Conjunto	-360	1.161	354
6.01.02.11	Outras obrigações (Circulante/ Não Circulante)	21.248	12.068	-3.339
6.01.02.13	Pagamento de Processos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	-15.026	-7.175	-6.298
6.01.03	Outros	-1.836.513	-1.545.861	-1.201.892
6.01.03.02	Juros Pagos	-61.390	-63.164	-21.696

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
6.01.03.03	IR e CS Pagos	-1.775.123	-1.482.697	-1.180.196
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-617.202	-390.686	-917.429
6.02.01	Aumento de Capital em Controladas e "Joint Ventures"	-1.000	-5.500	-633.951
6.02.03	Caixa Recebido de Controlada - Redução de Capital	0	0	3.105
6.02.04	Dividendos Recebidos de Controladas	11.873	4.009	10.800
6.02.05	Adições ao Imobilizado e Intangível, líquido da provisão (reversão) para perdas	-628.075	-356.651	-281.254
6.02.07	Recebimento pelo Ganho com Instrumentos de "Hedge" sobre Operações no Exterior	0	0	4.375
6.02.08	Pagamento pela Perda com Instrumentos de "Hedge" sobre Operações no Exterior	0	0	-20.504
6.02.09	Pagamento do Saldo Remanescente referente a Aquisição de Controlada	0	-32.544	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.395.114	-1.576.021	-237.952
6.03.03	Aquisição de Ações em Tesouraria	-230.881	-66.702	-5.800
6.03.04	IRRF sobre Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-10.020	-7.410	-5.824
6.03.05	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-2.007.546	-1.667.321	-1.408.144
6.03.06	Pagamento de Principal de Empréstimos	-278.477	-206.481	-35.487
6.03.07	Venda de Ações em Tesouraria pelo Exercício de Opção de Ações	73.458	53.057	33.249
6.03.08	Captação de Empréstimos no Exterior	0	0	961.907
6.03.09	Captação de Empréstimos FINAME e Nota Promissória	4.848.580	318.836	222.147
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3.500.892	-25.342	41.489
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	257.145	282.487	240.998
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.758.037	257.145	282.487

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/12/2014

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.000.000	62.582	2.251.795	0	5.448	3.319.825
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.000.000	62.582	2.251.795	0	5.448	3.319.825
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.000.000	-181.206	-3.049.877	0	0	-2.231.083
5.04.01	Aumentos de Capital	1.000.000	0	-1.000.000	0	0	0
5.04.08	Aquisições de Ações em Tesouraria	0	-230.881	0	0	0	-230.881
5.04.09	Opção de Ações Outorgadas	0	23.037	0	0	0	23.037
5.04.10	Venda de Ações em Tesouraria pelo Exercício de Opção de Ações	0	26.638	0	0	0	26.638
5.04.11	Dividendos Pagos Adicionais aos Mínimos Obrigatórios de 2013	0	0	-500.410	0	0	-500.410
5.04.12	Dividendos Pagos	0	0	-996.846	0	0	-996.846
5.04.13	Juros sobre Capital Próprio Pagos	0	0	-66.800	0	0	-66.800
5.04.14	Dividendos mínimos propostos	0	0	-419.021	0	0	-419.021
5.04.15	Juros sobre Capital Próprio Propostos	0	0	-66.800	0	0	-66.800
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	3.219.847	0	521	3.220.368
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	3.219.847	0	0	3.219.847
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	521	521
5.05.02.06	Variação Cambial sobre Investimento Líquido no Exterior	0	0	0	0	97.800	97.800
5.05.02.07	Resultado c/ Instrumentos de "Hedge" de Investimentos no Exterior, Líq dos Efeitos Tributários	0	0	0	0	-97.279	-97.279
5.07	Saldos Finais	2.000.000	-118.624	2.421.765	0	5.969	4.309.110

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/12/2013

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	500.000	76.541	1.822.707	0	4.979	2.404.227
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	500.000	76.541	1.822.707	0	4.979	2.404.227
5.04	Transações de Capital com os Sócios	500.000	-13.959	-2.244.513	0	0	-1.758.472
5.04.01	Aumentos de Capital	500.000	0	-500.000	0	0	0
5.04.08	Aquisições de Ações em Tesouraria	0	-66.702	0	0	0	-66.702
5.04.09	Opção de Ações Outorgadas	0	18.045	0	0	0	18.045
5.04.10	Venda de Ações em Tesouraria pelo Exercício de Opção de Ações	0	34.698	0	0	0	34.698
5.04.11	Dividendos Pagos Adicionais aos Mínimos Obrigatórios de 2012	0	0	-443.403	0	0	-443.403
5.04.12	Dividendos Pagos	0	0	-791.300	0	0	-791.300
5.04.13	Juros sobre Capital Próprio Pagos	0	0	-49.400	0	0	-49.400
5.04.14	Dividendos Propostos	0	0	-414.410	0	0	-414.410
5.04.15	Juros sobre Capital Próprio Propostos	0	0	-46.000	0	0	-46.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	2.673.601	0	469	2.674.070
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	2.673.601	0	0	2.673.601
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	469	469
5.05.02.06	Variação Cambial sobre Investimento Líquido no Exterior	0	0	0	0	93.250	93.250
5.05.02.07	Resultado c/ Instrumentos de "Hedge" de Investimentos no Exterior, Líq dos Efeitos Tributários	0	0	0	0	-92.781	-92.781
5.07	Saldos Finais	1.000.000	62.582	2.251.795	0	5.448	3.319.825

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	263.835	38.029	1.223.232	0	0	1.525.096
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	263.835	38.029	1.223.232	0	0	1.525.096
5.04	Transações de Capital com os Sócios	236.165	38.512	-1.726.692	0	0	-1.452.015
5.04.01	Aumentos de Capital	236.165	0	-236.165	0	0	0
5.04.08	Aquisições de Ações em Tesouraria	0	-5.800	0	0	0	-5.800
5.04.09	Opção de Ações Outorgadas	0	12.851	0	0	0	12.851
5.04.10	Venda de Ações em Tesouraria pelo Exercício de Opção de Ações	0	31.461	0	0	0	31.461
5.04.11	Dividendos Pagos Adicionais aos Mínimos Obrigatórios de 2011	0	0	-346.760	0	0	-346.760
5.04.12	Dividendos Pagos	0	0	-716.508	0	0	-716.508
5.04.13	Juros sobre Capital Próprio Pagos	0	0	-31.244	0	0	-31.244
5.04.14	Dividendos Propostos	0	0	-360.099	0	0	-360.099
5.04.15	Juros sobre Capital Próprio Propostos	0	0	-35.916	0	0	-35.916
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	2.326.167	0	4.979	2.331.146
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	2.326.167	0	0	2.326.167
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	4.979	4.979
5.05.02.06	Variação Cambial sobre Investimento Líquido no Exterior	0	0	0	0	6.845	6.845
5.05.02.07	Resultado com Instrumentos de "Hedge" de Investimentos no Exterior, Líq dos Efeitos Tributários	0	0	0	0	-1.866	-1.866
5.07	Saldos Finais	500.000	76.541	1.822.707	0	4.979	2.404.227

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
7.01	Receitas	7.010.309	6.285.039	5.554.371
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.146.616	6.357.492	5.605.834
7.01.02	Outras Receitas	-136.307	-72.453	-51.463
7.01.02.01	Perdas com Créditos Incobráveis e "Chargebacks"	-136.307	-72.453	-51.463
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.266.341	-1.932.713	-1.702.037
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.562.023	-1.322.378	-1.121.334
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-617.829	-504.530	-510.185
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-116	-376	-3.953
7.02.04	Outros	-86.373	-105.429	-66.565
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.743.968	4.352.326	3.852.334
7.04	Retenções	-342.548	-309.912	-289.070
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-342.548	-309.912	-289.070
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.401.420	4.042.414	3.563.264
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.811.719	1.143.777	846.138
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	31.949	17.399	2.922
7.06.02	Receitas Financeiras	1.779.770	1.126.378	843.216
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.213.139	5.186.191	4.409.402
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	6.213.139	5.186.191	4.409.402
7.08.01	Pessoal	317.508	243.656	194.118
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.328.374	2.030.081	1.799.061
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	347.410	238.853	90.056
7.08.03.03	Outras	347.410	238.853	90.056
7.08.03.03.01	Juros Provisionados e Aluguéis	347.410	238.853	90.056
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.219.847	2.673.601	2.326.167
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	66.800	49.400	31.244
7.08.04.02	Dividendos	996.846	791.300	716.508
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	2.156.201	1.832.901	1.578.415

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2014	Penúltimo Exercício 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 31/12/2012
1	Ativo Total	18.679.674	13.310.582	10.027.508
1.01	Ativo Circulante	13.681.733	9.104.461	6.298.483
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.998.721	423.062	404.335
1.01.03	Contas a Receber	9.683.012	8.681.399	5.894.148
1.01.03.01	Clientes	9.641.389	8.638.509	5.864.906
1.01.03.01.01	Contas a Receber Operacionais	9.641.389	8.638.509	5.864.906
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	41.623	42.890	29.242
1.01.03.02.01	Contas a Receber de Controladas e Controladas em Conjunto	384	642	134
1.01.03.02.02	Impostos Antecipados a Recuperar	1.514	1.234	3.076
1.01.03.02.03	Outros Valores a Receber	29.513	17.378	19.015
1.01.03.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	10.212	23.636	7.017
1.02	Ativo Não Circulante	4.997.941	4.206.121	3.729.025
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.885.401	1.562.997	1.244.738
1.02.01.03	Contas a Receber	20.192	19.046	16.930
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	20.192	19.046	16.930
1.02.01.06	Tributos Diferidos	756.734	592.542	456.416
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	756.734	592.542	456.416
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.108.475	951.409	771.392
1.02.01.09.04	Depósitos Judiciais	1.108.475	951.409	771.392
1.02.02	Investimentos	58.867	46.388	42.977
1.02.03	Imobilizado	723.915	515.328	499.206
1.02.04	Intangível	2.329.758	2.081.408	1.942.104
1.02.04.01	Intangíveis	2.329.758	2.081.408	1.942.104
1.02.04.01.02	Ágio na Aquisição de Investimentos	1.122.766	999.725	936.116
1.02.04.01.03	Outros Intangíveis	1.206.992	1.081.683	1.005.988

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2014	Penúltimo Exercício 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 31/12/2012
2	Passivo Total	18.679.674	13.310.582	10.027.508
2.01	Passivo Circulante	10.267.544	6.363.961	4.491.890
2.01.02	Fornecedores	4.280.530	4.902.100	3.131.522
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.280.530	4.902.100	3.131.522
2.01.02.01.01	Contas a Pagar a Estabelecimentos	1.330.176	1.122.475	1.316.859
2.01.02.01.02	Antecipação de Recebíveis com Emissores	2.250.035	3.282.460	1.410.133
2.01.02.01.03	Fornecedores	700.319	497.165	404.530
2.01.03	Obrigações Fiscais	442.548	538.484	597.239
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.833.602	273.110	165.040
2.01.05	Outras Obrigações	710.864	650.267	598.089
2.01.05.02	Outros	710.864	650.267	598.089
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	475.801	453.510	390.628
2.01.05.02.06	Outras Obrigações	235.063	196.757	207.461
2.02	Passivo Não Circulante	4.087.730	3.614.742	3.122.457
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.506.140	2.215.375	1.949.098
2.02.02	Outras Obrigações	13.292	9.749	12.616
2.02.03	Tributos Diferidos	344.665	325.594	307.717
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	344.665	325.594	307.717
2.02.04	Provisões	1.223.633	1.064.024	853.026
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.223.633	1.064.024	853.026
2.02.04.01.05	Provisões para Riscos	1.223.633	1.064.024	853.026
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	4.324.400	3.331.879	2.413.161
2.03.01	Capital Social Realizado	2.000.000	1.000.000	500.000
2.03.02	Reservas de Capital	-118.624	62.582	76.541
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-194.478	-37.055	-23.410
2.03.02.07	Reserva de Capital	75.854	99.637	99.951
2.03.04	Reservas de Lucros	2.421.765	2.251.795	1.822.707
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	5.969	5.448	4.979
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	15.290	12.054	8.934

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	7.725.578	6.734.240	5.385.252
3.01.01	Receita Operacional	8.494.167	7.416.883	5.996.810
3.01.02	Impostos sobre Serviços	-768.589	-682.643	-611.558
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.050.620	-2.549.652	-1.807.613
3.03	Resultado Bruto	4.674.958	4.184.588	3.577.639
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.263.455	-1.000.577	-795.665
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-1.263.455	-1.000.577	-795.665
3.04.02.01	Despesas Gerais e Administrativas	-383.404	-289.661	-220.679
3.04.02.02	Despesas com Pessoal	-371.065	-267.289	-208.981
3.04.02.04	Vendas e Marketing	-287.571	-255.954	-240.682
3.04.02.05	Outras Despesas Operacionais, Líquidas	-232.894	-185.584	-124.509
3.04.02.06	Equivalência Patrimonial	11.479	-2.089	-814
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	3.411.503	3.184.011	2.781.974
3.06	Resultado Financeiro	1.396.365	854.646	744.730
3.06.01	Receitas Financeiras	1.528.504	973.372	845.670
3.06.01.01	Receitas Financeiras	19.760	20.073	22.551
3.06.01.02	Resultado com Antecipação de Recebíveis	1.508.551	953.042	817.475
3.06.01.03	Variação Cambial, Líquida	193	257	5.644
3.06.02	Despesas Financeiras	-132.139	-118.726	-100.940
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-132.139	-118.726	-100.940
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	4.807.868	4.038.657	3.526.704
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.578.935	-1.357.981	-1.194.535
3.08.01	Corrente	-1.763.725	-1.511.941	-1.308.812
3.08.02	Diferido	184.790	153.960	114.277
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3.228.933	2.680.676	2.332.169
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	3.228.933	2.680.676	2.332.169
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	3.219.847	2.673.601	2.326.167
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	9.086	7.075	6.002
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	2,34925	1,75379	1,51149
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	2,33936	1,75013	1,50848

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	3.228.933	2.680.676	2.332.169
4.02	Outros Resultados Abrangentes	521	469	4.979
4.02.01	Variação cambial sobre Investimentos no Exterior	97.800	93.250	6.845
4.02.02	Resultado com Instrumentos de "Hedge"(Bonds) s/ Operações no Exterior, Líq dos Efeitos Tributários	-97.279	-92.781	-10.645
4.02.03	Resultado com Instrumentos de "Hedge"(NDF) s/ Operações no Exterior, Líq dos Efeitos Tributários	0	0	8.779
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	3.229.454	2.681.145	2.337.148
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	3.220.368	2.674.070	2.331.146
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	9.086	7.075	6.002

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.834.559	1.999.454	1.246.263
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	5.744.106	4.984.629	4.192.110
6.01.01.01	Lucro Antes da IR e da CS	4.807.868	4.038.657	3.526.704
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	427.361	391.211	315.881
6.01.01.03	Constituição de Provisão para Perda c/ Imob. Intang. Líq.	116	376	124
6.01.01.04	Custo Residual de Imobilizado e Intangível Baixado	34.144	30.650	15.726
6.01.01.05	Opções de Ações Outorgadas	-23.783	-314	11.063
6.01.01.09	Perdas com Créditos Incobráveis e "Chargebacks"	131.807	72.453	51.463
6.01.01.10	Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	197.509	221.221	181.477
6.01.01.11	Ajuste a Valor Presente do Contas a Receber	67.089	93.888	30.419
6.01.01.12	Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	102.587	96.821	35.974
6.01.01.13	Variação Cambial sobre Juros de Empréstimos e Financiamentos Captados no Exterior	1.801	23	-38
6.01.01.14	Equivalência Patrimonial	-11.479	2.089	815
6.01.01.15	Participação de Outros Acionistas que não da Cielo S.A.	9.086	7.075	6.002
6.01.01.16	Perda no Valor Recuperável de Ágio	0	30.479	16.500
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.998.707	-1.375.323	-1.727.501
6.01.02.01	Contas a receber Operacionais	-1.069.969	-2.867.491	-2.646.478
6.01.02.02	Contas a Receber de Controladas e Controladas em Conjunto	258	-508	0
6.01.02.03	Impostos Antecipados e a Recuperar	-280	1.842	2.324
6.01.02.04	Outros Valores a Receber (Circulante/ Não Circulante)	-13.951	-479	15.524
6.01.02.05	Depósitos Judiciais	-157.066	-180.017	-148.735
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	13.424	-16.619	-394
6.01.02.07	Contas a Pagar Estabelecimentos	-956.531	1.605.490	932.372
6.01.02.08	Fornecedores	203.154	92.635	119.867
6.01.02.09	Impostos e Contribuições a Recolher	-6.759	-13.934	1.650
6.01.02.11	Outras Obrigações (Circulante/ Não Circulante)	26.913	13.981	2.700
6.01.02.13	Pagamento de Processos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	-37.900	-10.223	-6.331
6.01.03	Outros	-1.910.840	-1.609.852	-1.218.346
6.01.03.02	Juros Pagos	-98.031	-96.136	-25.012

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
6.01.03.05	IR e CS Pagos	-1.812.809	-1.513.716	-1.193.334
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-674.387	-415.180	-1.695.424
6.02.01	Aumento de Capital em Controladas e "Joint Ventures"	-1.000	-5.500	-4.101
6.02.05	Adições ao Imobilizado e Intangível, Líquido da Provisão (Reversão) para Perdas	-673.387	-385.325	-309.938
6.02.06	Aquisição de Participação em Controladas, Líquido do Caixa Adquirido	0	0	-1.365.256
6.02.07	Recebimento pelo Ganho com Instrumentos de "Hedge" sobre Operações no Exterior	0	0	4.375
6.02.08	Pagamento pela Perda com Instrumentos de "Hedge" sobre Operações no Exterior	0	0	-20.504
6.02.09	Pagamento do Saldo Remanescente referente a Aquisição de Controlada	0	-32.544	0
6.02.10	Recebimento de Indenização	0	8.189	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.395.114	-1.576.021	571.789
6.03.03	Aquisição de Ações em Tesouraria	-230.881	-66.702	-5.800
6.03.04	IRRF sobre Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-10.020	-7.410	-5.824
6.03.05	Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-2.007.546	-1.667.321	-1.408.144
6.03.06	Pagamento de Principal de Empréstimos	-278.477	-206.481	-863.727
6.03.07	Venda de Ações em Tesouraria pelo Exercício de Opção de Ações	73.458	53.057	33.249
6.03.08	Captação de Empréstimos no Exterior	0	0	2.599.888
6.03.09	Captação de Empréstimos FINAME e Nota Promissória	4.848.580	318.836	222.147
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	20.373	10.474	9.784
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3.575.659	18.727	132.412
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	423.062	404.335	271.923
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.998.721	423.062	404.335

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/12/2014

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.000.000	62.582	2.251.795	0	5.448	3.319.825	12.054	3.331.879
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.000.000	62.582	2.251.795	0	5.448	3.319.825	12.054	3.331.879
5.04	Transações de Capital com os Sócios	1.000.000	-181.206	-3.049.877	0	0	-2.231.083	-5.850	-2.236.933
5.04.01	Aumentos de Capital	1.000.000	0	-1.000.000	0	0	0	0	0
5.04.08	Aquisições de Ações em Tesouraria	0	-230.881	0	0	0	-230.881	0	-230.881
5.04.09	Opção de Ações Outorgadas	0	23.037	0	0	0	23.037	0	23.037
5.04.10	Venda de Ações em Tesouraria pelo Exercício de Opção de Ações	0	26.638	0	0	0	26.638	0	26.638
5.04.11	Dividendos Pagos Adicionais aos Mínimos Obrigatórios de 2013	0	0	-500.410	0	0	-500.410	0	-500.410
5.04.12	Dividendos Pagos	0	0	-996.846	0	0	-996.846	0	-996.846
5.04.13	Juros sobre Capital Próprios Pagos	0	0	-66.800	0	0	-66.800	0	-66.800
5.04.14	Dividendos Mínimos Propostos	0	0	-419.021	0	0	-419.021	0	-419.021
5.04.15	Juros sobre Capital Próprio Propostos	0	0	-66.800	0	0	-66.800	0	-66.800
5.04.16	Efeito dos Outros Acionistas que não da Cielo S.A. sobre Entidades Consolidadas	0	0	0	0	0	0	-5.850	-5.850
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	3.219.847	0	521	3.220.368	9.086	3.229.454
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	3.219.847	0	0	3.219.847	9.086	3.228.933
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	521	521	0	521
5.05.02.06	Variação Cambial sobre Investimento Líquido no Exterior	0	0	0	0	97.800	97.800	0	97.800
5.05.02.07	Resultado c/ Instrumentos de "Hedge" de Investimentos no Exterior, Líq dos Efeitos Tributários	0	0	0	0	-97.279	-97.279	0	-97.279
5.07	Saldos Finais	2.000.000	-118.624	2.421.765	0	5.969	4.309.110	15.290	4.324.400

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/12/2013

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	500.000	76.541	1.822.707	0	4.979	2.404.227	8.934	2.413.161
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	500.000	76.541	1.822.707	0	4.979	2.404.227	8.934	2.413.161
5.04	Transações de Capital com os Sócios	500.000	-13.959	-2.244.513	0	0	-1.758.472	-3.955	-1.762.427
5.04.01	Aumentos de Capital	500.000	0	-500.000	0	0	0	0	0
5.04.08	Aquisições de Ações em Tesouraria	0	-66.702	0	0	0	-66.702	0	-66.702
5.04.09	Opção de Ações Outorgadas	0	18.045	0	0	0	18.045	0	18.045
5.04.10	Venda de Ações em Tesouraria pelo Exercício de Opção de Ações	0	34.698	0	0	0	34.698	0	34.698
5.04.11	Dividendos Pagos Adicionais aos Mínimos Obrigatórios de 2012	0	0	-443.403	0	0	-443.403	0	-443.403
5.04.12	Dividendos Pagos	0	0	-791.300	0	0	-791.300	0	-791.300
5.04.13	Juros sobre Capital Próprios Pagos	0	0	-49.400	0	0	-49.400	0	-49.400
5.04.14	Dividendos Propostos	0	0	-414.410	0	0	-414.410	0	-414.410
5.04.15	Juros sobre Capital Próprio Propostos	0	0	-46.000	0	0	-46.000	0	-46.000
5.04.16	Efeito dos Outros Acionistas que não da Cielo S.A. sobre Entidades Consolidadas	0	0	0	0	0	0	-3.955	-3.955
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	2.673.601	0	469	2.674.070	7.075	2.681.145
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	2.673.601	0	0	2.673.601	7.075	2.680.676
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	469	469	0	469
5.05.02.06	Variação Cambial sobre Investimento Líquido no Exterior	0	0	0	0	93.250	93.250	0	93.250
5.05.02.07	Resultado c/ Instrumentos de "Hedge" de Investimentos no Exterior, Líq dos Efeitos Tributários	0	0	0	0	-92.781	-92.781	0	-92.781
5.07	Saldos Finais	1.000.000	62.582	2.251.795	0	5.448	3.319.825	12.054	3.331.879

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	263.835	38.029	1.223.232	0	0	1.525.096	14.971	1.540.067
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	263.835	38.029	1.223.232	0	0	1.525.096	14.971	1.540.067
5.04	Transações de Capital com os Sócios	236.165	38.512	-1.726.692	0	0	-1.452.015	-12.039	-1.464.054
5.04.01	Aumentos de Capital	236.165	0	-236.165	0	0	0	0	0
5.04.08	Aquisições de Ações em Tesouraria	0	-5.800	0	0	0	-5.800	0	-5.800
5.04.09	Opção de Ações Outorgadas	0	12.851	0	0	0	12.851	0	12.851
5.04.10	Venda de Ações em Tesouraria pelo Exercício de Opção de Ações	0	31.461	0	0	0	31.461	0	31.461
5.04.11	Dividendos Pagos Adicionais aos Mínimos Obrigatórios de 2011	0	0	-346.760	0	0	-346.760	0	-346.760
5.04.12	Dividendos Pagos	0	0	-716.508	0	0	-716.508	0	-716.508
5.04.13	Juros sobre Capital Próprio Pagos	0	0	-31.244	0	0	-31.244	0	-31.244
5.04.14	Dividendos Propostos	0	0	-360.099	0	0	-360.099	0	-360.099
5.04.15	Juros sobre Capital Próprio Propostos	0	0	-35.916	0	0	-35.916	0	-35.916
5.04.16	Efeito dos Outros Acionistas que não da Cielo S.A. sobre Entidades Consolidadas	0	0	0	0	0	0	-12.039	-12.039
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	2.326.167	0	4.979	2.331.146	6.002	2.337.148
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	2.326.167	0	0	2.326.167	6.002	2.332.169
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	4.979	4.979	0	4.979
5.05.02.06	Variação Cambial sobre Investimento Líquido no Exterior	0	0	0	0	6.845	6.845	0	6.845
5.05.02.07	Resultado com Instrumentos de "Hedge" de Investimentos no Exterior, Líq dos Efeitos Tributários	0	0	0	0	-1.866	-1.866	0	-1.866
5.07	Saldos Finais	500.000	76.541	1.822.707	0	4.979	2.404.227	8.934	2.413.161

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2014 à 31/12/2014	Penúltimo Exercício 01/01/2013 à 31/12/2013	Antepenúltimo Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012
7.01	Receitas	8.357.860	7.344.430	5.945.347
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	8.494.167	7.416.883	5.996.810
7.01.02	Outras Receitas	-136.307	-72.453	-51.463
7.01.02.01	Perdas com créditos incobráveis e "chargebacks"	-136.307	-72.453	-51.463
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.208.697	-2.662.923	-1.883.846
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.569.381	-2.103.212	-1.395.605
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-526.755	-430.305	-412.582
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-4.624	-363	-4.597
7.02.04	Outros	-107.937	-129.043	-71.062
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.149.163	4.681.507	4.061.501
7.04	Retenções	-427.360	-391.211	-315.881
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-427.360	-391.211	-315.881
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.721.803	4.290.296	3.745.620
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.785.527	1.118.890	838.853
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	11.479	-2.089	-815
7.06.02	Receitas Financeiras	1.783.134	1.128.054	845.670
7.06.03	Outros	-9.086	-7.075	-6.002
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.507.330	5.409.186	4.584.473
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	6.507.330	5.409.186	4.584.473
7.08.01	Pessoal	478.466	358.161	281.781
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.411.680	2.093.397	1.859.677
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	397.337	284.027	116.848
7.08.03.03	Outras	397.337	284.027	116.848
7.08.03.03.01	Juros Provisionados e Aluguéis	397.337	284.027	116.848
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.219.847	2.673.601	2.326.167
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	66.800	49.400	31.244
7.08.04.02	Dividendos	996.846	791.300	716.508
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	2.156.201	1.832.901	1.578.415

Relatório da Administração

SENHORES ACIONISTAS

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Cielo S.A., referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2014 marcou mais um importante passo na estratégia de diferenciação da Cielo em relação ao mercado. Desde o início da nossa história como companhia aberta, sempre ressaltamos que o foco da Cielo era investir continuamente para a sustentabilidade do negócio – priorizando resultado, sem deixar de lado a pavimentação do futuro da Companhia. Seguimos líderes em nosso segmento, entregando resultados consistentes trimestre a trimestre. Prova disso está em nosso market cap, que atingiu R$ 65,5 bilhões no último dia de operação da Bovespa no ano (30/12/14).

A despeito dos desafios trazidos pelo ambiente econômico, nosso *core business* segue pujante. O ritmo de crescimento do setor de pagamentos eletrônicos é sustentado em grande parte pelo efeito da substituição de cheque e dinheiro, observado em todas as regiões do país, sobretudo no interior, uma vez que a participação dos cartões no consumo das famílias – hoje em 29,5% - ainda tem muito espaço para ocupar. Capturamos R$ 517,6 bilhões em transações em 2014, o equivalente a aproximadamente 9,9% do PIB nacional (considerando os valores acumulados dos 9 primeiros meses) e superamos, mais uma vez, o desafio estatístico de crescer mais do que nós mesmos, em razão da alta base de comparação dos nossos resultados.

Mas desafios não têm faltado e não vão faltar. O ambiente competitivo é mais um deles e só tem nos estimulado a ir além. No último ano, anunciamos uma série de iniciativas e parcerias que endereçam a complementaridade do nosso negócio, visando o crescimento orgânico da Companhia, a maior eficiência operacional e a diversificação das nossas fontes de receita, movimentos alinhados ao nosso planejamento estratégico e que nos consolidam cada vez mais como empresa de serviços.

Passamos a oferecer inteligência de mercado ao lançar, em fevereiro, nossa estratégia de Big Data com o Índice Cielo do Varejo Ampliado (ICVA), indicador que se tornou referência para o acompanhamento do varejo. Firmamos, em abril, um memorando de entendimentos com a CBSS (Cia Brasileira de Soluções e Serviços) para participar do capital social da Stelo S.A., fortalecendo ainda mais nossa atuação em e-commerce. Anunciamos, em julho, uma parceria com a Smiles que permitirá disponibilizar aos varejistas, a um clique das nossas máquinas, serviços de acúmulo, resgate e consulta de milhas do programa de fidelidade Smiles.

Ainda no mês de julho, a Cielo e a Linx, líder em tecnologia de gestão empresarial para o varejo, anunciaram a assinatura de um memorando de entendimentos para criação de uma joint venture – cuja concretização está sujeita à aprovação das autoridades regulatórias aplicáveis – que terá como foco o desenvolvimento e a comercialização de uma solução única e integrada aos pequenos

Relatório da Administração

varejistas brasileiros, com automação comercial, software de gestão e plataforma de pagamentos eletrônicos. A nova oferta traz para o Brasil o conceito de IPOS (*Integrated Point of Sale*).

Em novembro, anunciamos, ao lado do Banco do Brasil, a criação de uma *joint venture* com o objetivo de gerir as transações oriundas das operações de cartões de crédito e débito dentro do Arranjo Ourocard. A operação resultará na criação de uma nova companhia, avaliada em R$ 11,6 bilhões, cujo capital social será detido na proporção de 70% pela Cielo e de 30% pelo Banco do Brasil. O BB aportará na JV seus ativos relacionados ao Arranjo Ourocard e a Cielo aportará R$ 8,1 bilhões na operação, cujo financiamento será feito por meio da emissão de debêntures.

A nova empresa será responsável por atividades de suporte à gestão de cartões, dentre elas a gestão de contas de pagamento, apoio ao gerenciamento e controle da segurança das transações e o pagamento de tarifas às bandeiras e arranjos de pagamentos, sendo remunerada por tais atividades por meio da taxa de intercâmbio sobre as transações de crédito e débito realizadas com cartões emitidos pelo Banco do Brasil dentro do Arranjo Ourocard. É importante destacar que esse modelo de remuneração com intercâmbio é inédito no mundo.

Além disso, a JV tem entre seus objetivos realizar associações com outros parceiros que podem gerar também potenciais receitas adicionais. Esta já é uma tendência em outros mercados, em que grandes credenciadoras atuam também em outros elos da cadeia de pagamentos eletrônicos.

Em 16 de Janeiro de 2015, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) aprovou em definitivo as operações previstas no acordo firmado entre Cielo e Banco do Brasil. A conclusão da Associação continua condicionada ao cumprimento de condições contratuais precedentes.

Por fim, não poderíamos deixar de mencionar a inauguração da primeira loja física da Cielo em São Paulo, um marco em nosso modelo de atendimento e relacionamento com o cliente. O objetivo é nos aproximarmos cada vez mais do nosso público, simplificando ao máximo o processo de afiliação, com a vantagem do atendimento presencial, inédito no mundo no segmento de pagamentos eletrônicos. A inovação mais evidente desse novo formato é a possibilidade de o cliente sair da loja com a máquina funcionando na mesma hora.

O modelo é mais um passo na estratégia multicanal da Cielo – que também anunciou no ano passado a abertura de 19 quiosques temporários em shoppings de grande circulação no Brasil para atender a demanda do pequeno comércio no período de maior movimento do varejo pelas vendas de Natal.

No quesito sustentabilidade, em novembro de 2014, passamos a integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), que tem vigência no período de 05/01/2015 a 02/01/2016. O referido índice é mantido pela BM&FBovespa, como uma ferramenta de avaliação de performance entre as companhias de capital aberto no que diz respeito à sustentabilidade corporativa. Com a indicação, a Cielo passa a integrar, pelo segundo ano consecutivo, um seleto grupo de companhias de capital aberto reconhecidas pela liquidez de suas ações e pelas boas práticas de gestão e governança corporativa. Inovação, sustentabilidade e ineditismo contribuem para a visibilidade da Cielo perante

Relatório da Administração

seus diversos *stakeholders*. O reconhecimento público é traduzido pelos prêmios recebidos dentro e fora do país. Dois deles, certamente, merecem destaque: em 2014, a Cielo conquistou a 1ª colocação na categoria Instituições Financeiras (exceto bancos) do ranking 2013 *Latin America Executive Team* da revista *Institutional Investor Magazine* (melhor equipe de RI, melhor CEO, Melhor CFO nomeados por sell-side e buy-side, melhor e terceiro melhor profissionais de RI, por buy-side). A companhia foi também reconhecida pela revista Época Negócios e pela Editora Globo como a Empresa do Ano pelo Anuário 360°.

Além disso, diversos outros prêmios são motivos de orgulho para nós: 1º lugar na categoria Serviços do ranking Maiores e Melhores, premiada pela 8ª vez consecutiva pela Revista Exame; Melhor Empresa na categoria Serviços Financeiros no ranking As Melhores da Dinheiro 2013, premiada pela 4ª vez consecutiva pela revista Istoé Dinheiro; escolhida a Empresa do Ano e pela 3ª vez consecutiva eleita a Melhor Companhia no setor de Serviços Financeiros no anuário Época Negócios 360º; 1º lugar na categoria Serviços Especializados, premiada pela 7ª vez consecutiva no prêmio Valor 1000, elaborado pelo jornal Valor Econômico; 16ª colocada no ranking das Marcas Mais Valiosas do Brasil, elaborado pela Revista Istoé Dinheiro em parceria com a BrandAnalytics/Milward Brow, além de figurar entre as 10 marcas que mais valorizaram em 2013; entre as 100 Marcas de Maior Prestígio no Brasil, revista Época Negócios; 2ª colocada entre As Empresas mais Inovadoras do Brasil, em ranking da revista INFO Exame em parceria com a ESPM; 2º lugar no ranking “As 100 Melhores do Brasil”, no Índice de Governança Corporativa, publicado pela revista America Economia; 17ª marca mais valiosa do país no Ranking BrandZ, da Millward Brown em conjunto com a WPP e, entre as 100 melhores no prêmio "Agência Destaque Empresas", da Agência Estado.

Além dos reconhecimentos de atuação setorial e financeira, somos também continuamente premiados pelas práticas de gestão de pessoas. Em 2014, a Cielo foi reconhecida pela 14ª vez pela revista Você S.A. como uma das Melhores Empresas para Trabalhar e pela 4ª vez consecutiva pela mesma publicação como uma das Melhores Empresas para Começar a Carreira. A Cielo ocupou o 2º lugar no ranking As Melhores em Gestão de Pessoas, na categoria 1.001 a 2.000 funcionários, desenvolvido pelo Valor Econômico e pela Aon Hewitt e, pela mesma publicação, figurou no ranking “As melhores na gestão de pessoas” do Valor Carreira.

A Você RH reconheceu ainda o Vice-Presidente de Desenvolvimento Organizacional como o Melhor Profissional de RH no setor Bancos e Serviços e a Cielo foi considerada, pela mesma publicação, a companhia que possui o CEO Parceiro do RH, no ano de 2013. A companhia também foi considerada a empresa de Serviços Financeiros que mais gera valor no ranking Mais Valor Produzido, da revista Consumidor Moderno e foi campeã na categoria “Relação com a Comunidade” do prêmio "As Empresas Mais Conscientes do Brasil", desenvolvido pela revista Istoé Dinheiro, além de ter recebido o Prêmio Lide De Educação, organizado pelo LIDE - Grupo de Líderes Empresariais, LIDE Educação e Instituto Ayrton Senna.

Nossa política de dividendos assegura estatutariamente a distribuição de dividendo mínimo equivalente a 50% sobre os lucros auferidos, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que essa reserva atinja 20% do capital social. O pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio é feito duas vezes por ano, em março e em setembro. Em relação ao ano

de 2014, com a aprovação do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, a proposta para pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio corresponderá a uma distribuição de aproximadamente 60% do lucro líquido auferido no exercício de 2014, ou R$ 1,8 bilhão.

Vale ressaltar que por conta do endividamento, que será assumido pela Cielo, em função da transação com o Banco do Brasil e do conservadorismo da empresa, o Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral Extraordinária, que será convocada após o fechamento da transação, a alteração do estatuto social para reduzir o dividendo mínimo de 50% para 30% dos lucros auferidos em cada exercício. Tal redução permitirá a Companhia ter flexibilidade para compatibilizar futuramente o fluxo de caixa gerado, frente ao novo endividamento. Isto é, apesar da proposta para alteração do dividendo mínimo para 30%, a decisão do payout será tomada no devido tempo, considerando a situação do momento. Isto é, este nível de dividendo poderá ser maior a medida que o endividamento for decrescendo.

Estamos seguros de que esses movimentos nos permitem entregar ao mercado o que há de melhor no mundo em nosso segmento – com inovação e tecnologia de ponta, nosso DNA, mas também com o 'básico bem feito', que é garantir a confiabilidade da nossa operação aos nossos mais de 1,6 milhão de clientes ativos, com qualidade, os melhores produtos e serviços e o melhor suporte ao cliente, atributos que nos permitem entregar resultado aos nossos acionistas.

DESEMPENHO OPERACIONAL

VOLUME FINANCEIRO DE TRANSAÇÃO

Em 2014, a Cielo capturou 5,659 bilhões de transações, um crescimento de 15,5% em relação a 2013. O volume financeiro de transações totalizou R$517,6 bilhões, representando um acréscimo de 15,3% quando comparado aos R$448,8 bilhões em 2013.

Especificamente com cartões de crédito, o volume financeiro de transações processadas totalizou R$312,6 bilhões em 2014, o que representou um crescimento de 11,8% em relação a 2013.

Com a modalidade cartões de débito, o volume financeiro de transações processadas totalizou R$205,0 bilhões em 2014, um crescimento de 21,2% em relação a 2013.

DESEMPENHO FINANCEIRO

COMPARAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO ANUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida da Sociedade e de suas controladas, proveniente da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito,

aluguel de POS e outras receitas, aumentou R$991,4 milhões, ou 14,7%, para R$7.725,6 milhões em 2014, comparada com R$6.734,2 milhões em 2013. O acréscimo na receita líquida está substancialmente relacionado à contínua expansão dos negócios e ao impacto da apreciação do dólar na receita gerada nos EUA.

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O custo dos serviços prestados aumentou R$501,0 milhões, ou 19,6%, para R$3.050,6 milhões em 2014, comparado com R$2.549,6 milhões em 2013. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência dos seguintes fatores:

(i) Acréscimo de R$193,8 milhões devido ao aumento nos custos das controladas Merchant e-Solutions, que sofre impacto da apreciação do dólar, e M4U;

(ii) Aumento de R$80,7 milhões referente ao acréscimo do fee das bandeiras decorrente do incremento no volume de transações;

(iii) Acréscimo de R$71,1 milhões nos custos vinculados a equipamentos, como suprimentos, instalação, depreciação, manutenção e ativação de terminais POS, decorrente de ações de atualização do parque ativo, instalação de dispositivos "Chip&Senha", bem como recomposição de *spare parts* (cabos e baterias) para manutenção de equipamentos POS;

(iv) Acréscimo de R$ 69,4 milhões em custos relacionados a transação, como captura e processamento, centrais de atendimento e de telecomunicações, dado ao aumento no volume de transações;

(v) Acréscimo de R$51,1 milhões referente a maiores gastos com projetos de melhoria e manutenções do ambiente de TI e operacional;

(vi) Acréscimo de R$34,2 milhões nos custos com pessoal, referente principalmente ao aumento do quadro de profissionais de TI e operações, basicamente de equipes relacionadas ao desenvolvimento de projetos, bem como do reajuste de 6,5% definido em Convenção Coletiva, incluindo os impactos sobre os salários, provisões para participação nos lucros, 13º salário, e respectivos encargos.

DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais aumentaram R$262,9 milhões, ou 26,3%, para R$1.263,5 milhões em 2014, comparadas com R$1.000,6 milhões em 2013. As principais variações são como seguem:

Despesas de pessoal - As despesas de pessoal aumentaram R$103,8 milhões ou 38,8%, para R$371,1 milhões em 2014, comparados com os R$267,3 milhões em 2013. Essa variação está

Relatório da Administração

substancialmente relacionada ao aumento no quadro de funcionários, basicamente na área comercial (força de vendas) e em equipes de gestão de projetos; bem como ao efeito do reajuste definido em Convenção Coletiva de 6,5% sobre salários, provisão de 13°, PLR e encargos.

Despesas gerais e administrativas - As despesas gerais e administrativas, excluindo depreciação, aumentaram R$86,7 milhões ou 33,2%, para R$347,6 milhões em 2014, comparadas com R$260,9 milhões em 2013. Essa variação ocorreu substancialmente em razão de maiores gastos com serviços profissionais relacionados a projetos, do incremento de gastos administrativos relacionado ao aumento no quadro de funcionários, bem como da apreciação do dólar médio no período.

Despesas de vendas e marketing - As despesas de vendas e marketing aumentaram R$31,6 milhões ou 12,4%, para R$287,6 milhões em 2014, comparadas com os R$256,0 milhões em 2013. Essa variação decorre do aumento da realização de campanhas de vendas e parcerias, de ações para fidelização de clientes, de compra de mídia institucional e projetos e ações direcionadas às vendas de final de ano. Despesas de vendas e marketing representaram no ano 3,7% da receita líquida.

Equivalência patrimonial - O resultado de equivalência patrimonial gerou uma variação positiva de R$13,6 milhões, de R$11,5 milhões de receita em 2014, comparadas com R$2,1 milhões de despesa em 2013. O acréscimo está relacionado a um melhor resultado líquido das controladas, especialmente da M4U, em relação a 2014.

Outras despesas operacionais líquidas - As outras despesas operacionais líquidas aumentaram R$47,3 milhões ou 25,5%, para R$ 232,9 milhões em 2014, comparadas com os R$185,5 milhões em 2013. O acréscimo está substancialmente relacionado ao aumento de provisões para perdas com créditos de liquidação duvidosa e aos gastos incorridos com bancos de investimento e advogados para o projeto estratégico de criação de uma "*joint venture*" com o Banco do Brasil, parcialmente compensado pela redução da provisão para contingências cíveis e trabalhistas e pelo reconhecimento da provisão para perda no valor recuperável de ágio da Paggo em 2013.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro totalizou R$1.396,4 milhões em 2014, um aumento de R$541,8 milhões ou 63,4% em relação ao ano de 2013, que obteve um resultado de R$854,6 milhões. As principais variações são como seguem:

Receitas financeiras - As receitas financeiras reduziram R$0,3 milhão ou 1,6%, para R$19,8 milhões em 2014, comparadas com os R$20,1 milhões em 2013.

Despesas financeiras - As despesas financeiras aumentaram R$13,3 milhões ou 11,1%, para R$132,1 milhões em 2014, comparadas com os R$118,8 milhões em 2013. Essa variação refere-se substancialmente ao aumento do endividamento médio com terceiros em 2014.

Resultado com Antecipação de recebíveis - O resultado com antecipação de recebíveis, líquido do ajuste a valor presente e dos juros com antecipação de fluxo com emissores, aumentou R$555,3 milhões ou 58,3%, para R$ 1.508,6 milhões em 2014, comparado com os R$ 953,2 milhões em

Relatório da Administração

2013. O acréscimo se deve substancialmente ao aumento do volume financeiro de transações antecipadas pelos estabelecimentos comerciais, parcialmente compensado pelo aumento nas despesas de juros com antecipações de fluxo efetuadas com os bancos emissores.

EBITDA

O Ebitda totalizou R$ 3.838,9 milhões em 2014, aumento de 7,4% em relação ao ano anterior.

EBITDA (R$ milhões)	2014	2013	2014 X 2013
Lucro Líquido Cielo	3.219,8	2.673,6	20,4%
Participação dos acionistas que não da Cielo S.A.	9,1	7,1	28,4%
Resultado Financeiro	(1.396,4)	(854,6)	63,4%
Imposto de Renda e Contribuição Social	1.578,9	1.358,0	16,3%
Depreciação e Amortização	427,5	391,2	9,2%
EBITDA	**3.838,9**	**3.575,3**	**7,4%**
% Margem EBITDA	*49,7%*	*53,1%*	*(3,4 p.p)*

O EBITDA corresponde ao lucro líquido, acrescido do imposto de renda e contribuição social, das despesas de depreciação e amortização e do resultado financeiro. Ressalta-se que, para o seu cálculo, ao lucro líquido da Controladora é acrescida a participação dos acionistas que não a Cielo S.A. O EBITDA apresenta limitação que prejudica a sua utilização como medida da lucratividade da Sociedade e suas controladas, em razão de não considerarem determinados custos decorrentes dos negócios, que poderiam afetar, de maneira significativa, os lucros da Sociedade, tais como despesas financeiras, tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

O EBITDA não é uma medida contábil utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador de desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez.

CÂMARA DE ARBITRAGEM

A Companhia está vinculada a arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa é um valor para Cielo, e diante disso tem como uma de suas metas o aperfeiçoamento constante na busca do mais avançado nível de governança corporativa, visando manter o equilíbrio adequado na alocação de direitos, poderes, obrigações e responsabilidades entre gestores, board e acionistas, a fim de permitir que opere com eficiência e crie valor no longo prazo. Nesse sentido a Companhia se compromete, de forma voluntária, a adotar práticas que excedem as exigências da legislação e do segmento de Bolsa em que está listada, denominado Novo Mercado da BM&FBovespa, com referência a governança corporativa e aos direitos dos acionistas, zelando sempre pela prática de condutas éticas e sustentáveis. Exemplo disso é a adoção de algumas práticas

Relatório da Administração

como, possuir um Conselho de Administração composto por 30% (trinta por cento) de membros independentes, possuir uma Secretaria de Governança Corporativa dedicada a suportar os órgãos de governança da Companhia e de suas controladas, estabelecer mecanismo de autoavaliação do Conselho de Administração de forma colegiada e individual, restringir a troca de informações ao Portal Eletrônico de Governança Corporativa, manter Políticas de Dividendos, de Divulgação, e de Transações com Partes Relacionadas e situações envolvendo Conflito de Interesses, além de Código de Ética, que estabelece as normas de conduta no relacionamento com todas as partes interessadas: colaboradores, clientes, fornecedores, investidores, órgãos reguladores, sociedade e governo.

Para que os interesses de seus administradores estejam de acordo com os interesses de seus acionistas, especialmente os minoritários, a monitoria da gestão e desempenho da Cielo é atualmente exercida por um Conselho de Administração composto por 11 (onze) conselheiros, dos quais 3 (três) são membros independentes, por um Conselho Fiscal não permanente composto por 5 (cinco) conselheiros, dos quais 2 (dois) são independentes, por uma Diretoria Executiva composta por 7 membros, e por Comitês e Fóruns de Assessoramento do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, respectivamente.

O mais alto órgão de governança da Companhia é o Conselho de Administração, que é totalmente composto por membros que não exercem função na diretoria executiva. Além do Conselho de Administração, todos os demais órgãos da administração da Companhia são responsáveis pela efetiva adoção das melhores práticas de Governança, sendo que o Comitê de Governança Corporativa tem como principal responsabilidade estabelecer a estratégia e as diretrizes da governança da Cielo, e a Secretaria de Governança Corporativa têm como principal responsabilidade zelar pelo cumprimento das normas e procedimentos de governança dentro dos princípios da ética e da sustentabilidade.

Desde o dia 01 de junho de 2011, a Cielo está listada no mercado de balcão OTCQX Internacional, que distingue as principais empresas internacionais de outros valores mobiliários negociados no mercado de balcão OTC dos EUA pela qualidade de seus negócios operacionais, a excelência da sua divulgação e sua listagem em qualificadas bolsas de valores estrangeiras. A partir de 2014, a Cielo passou a integrar a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa.

No quesito sustentabilidade, a Companhia mantém práticas estruturadas, tais como a publicação de um Relatório de Sustentabilidade auditado e orientado por padrões internacionais, a realização e divulgação de um Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa e a implementação de diversas políticas que abordam questões importantes como meio ambiente, gestão de pessoas e riscos corporativos, reunidas em um rigoroso Código de Ética compartilhado entre colaboradores e fornecedores. A Cielo ainda conta com um Comitê de Sustentabilidade, instituído em 2013 como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, que tem como objetivo contribuir para a inclusão de temas associados à Sustentabilidade nos processos de negócio da Companhia, assegurando o sucesso do negócio em longo prazo, contribuindo para um meio ambiente saudável, uma sociedade justa e o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Relatório da Administração

RELACIONAMENTO COM AUDITORES

Em consonância com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que durante o ano de 2014 a Sociedade contratou os serviços de auditoria independente da KPMG.

A Política da empresa na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Nesse sentido, a declaração de independência da auditoria independente da Companhia foi apresentada e aceita pelo Conselho de Administração durante a reunião de avaliação dos resultados do exercício de 2014.

A Cielo declara que os auditores independentes lhe prestaram dois serviços não relacionados à auditoria externa referente ao exercício de 2014, sendo que o primeiro consiste na revisão da avaliação feita pela Administração dos impactos contábeis oriundos da nova regulação do setor de meios de pagamento, e o segundo consiste na emissão de relatório de avaliação do ambiente de tecnologia e controles internos para fins específicos (ISAE3402) para a subsidiária americana Merchant e-Solutions. Ambas as contratações atenderam aos requisitos de governança corporativa da empresa, que determina que toda contratação extraordinária da auditoria independente que audita as suas demonstrações financeiras, direta ou indiretamente, necessita ser previamente avaliada pelo Comitê de Auditoria e autorizada pelo Conselho de Administração (artigo 5º, letra “k” do Regimento Interno), conforme atas disponibilizadas ao mercado. Os valores das contratações importaram aproximadamente R$567.000 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), o que representa 23% do total dos gastos consolidados com honorários de auditoria das demonstrações financeiras da Cielo e de suas controladas.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância as disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

(Em milhares de Reais, exceto se de outra forma mencionado)

1 Contexto operacional

A Cielo S.A. ("Sociedade" ou "Cielo") foi constituída em 23 de novembro de 1995 no Brasil e tem como objetivo principal a prestação de serviços relacionados a cartões de crédito e de débito e outros meios de pagamento, bem como a prestação de serviços correlatos, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços; o aluguel, a instalação e a manutenção de terminais eletrônicos; e a coleta de dados e de processamento de transações eletrônicas e manuais.

A Cielo é uma sociedade por ações com sede em Barueri, SP, cujas ações foram admitidas à negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, sob a sigla "CIEL3", e suas controladoras integram os conglomerados Banco do Brasil e Bradesco.

O contexto operacional das controladas diretas, controladas indiretas e controladas em conjunto ("joint ventures") é como segue:

Controladas diretas

- **Servinet Serviços Ltda. ("Servinet")** - Seu objeto social principal consiste na prestação de serviços de manutenção e contatos com estabelecimentos comerciais e estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento.

- **Cielo USA, Inc. ("Cielo USA")** - Tem como principal atividade a participação em outras sociedades como cotistas ou acionistas ("holdings").

- **Multidisplay Comércio e Serviços Tecnológicos S.A. ("Multidisplay")** - Tem como objeto social a prestação de serviços de transmissão de dados de recarga de créditos de telefonia fixa ou celular e o comércio de recarga de aparelhos celulares.

- **Braspag Tecnologia em Pagamento Ltda. ("Braspag")** - Tem como objeto social o desenvolvimento de programas de computador; o processamento de transações eletrônicas; e os serviços de tecnologia voltados à cobrança e ao gerenciamento de contas a pagar e a receber via Internet.

Outras controladas diretas

- Aliança Pagamentos e Participações Ltda. ("Aliança") (*)

- Cielo Cayman Island ("Cielo Cayman") (*)

(*) A Aliança e a Cielo Cayman não realizaram qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira até o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Notas Explicativas

Controladas indiretas

- **M4Produtos e Serviços S.A. ("M4Produtos") -** Controlada da Multidisplay, tem como objeto social a prestação de serviços de transmissão de dados de recarga de créditos de telefonia fixa ou celular, transporte pré-pago e similares; a prestação de serviços de pagamento móvel e de serviços de consultoria em tecnologia; e o desenvolvimento e licenciamento de softwares.

- **Merchant e-Solutions, Inc. ("Me-S") -** Controlada da Cielo USA, tem como objeto social a prestação de serviços relacionados à viabilização de pagamentos eletrônicos com cartões de crédito e débito, compreendendo a autorização de transações, as liquidações financeiras e a notificação de transações aos estabelecimentos comerciais.

Controladas em conjunto ("Joint ventures")

- **Companhia Brasileira de Gestão de Serviços. ("Orizon") -** Anteriormente denominada Orizon Brasil Processamento de Informações de Saúde Ltda., seu objeto social consiste no processamento de informações para as empresas da área médica em geral; na gestão de serviços de suporte ("back office") para empresas operadoras de saúde em geral; na prestação de serviços de interconexão de rede eletrônica entre operadoras de saúde e prestadores de serviços médicos e hospitalares (como hospitais, clínicas médicas e laboratórios) e quaisquer outros agentes do sistema de saúde suplementar e drogarias.

- **Prevsaúde Comercial de Produtos e de Benefícios de Farmácia Ltda. ("Prevsaúde") -** Controlada da Orizon, tem como objeto social a prestação de serviços de benefício farmacêutico, voltados para o atendimento de clientes corporativos, planos de saúde, clientes públicos e grandes laboratórios.

Outras controladas em conjunto ("Joint ventures")

- Precisa Comercialização de Medicamentos Ltda. ("Precisa")

- Guilher Comércio, Importação, Exportação e Distribuição de Medicamentos e Tecnologia para Saúde Ltda. ("Guilher")

- Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. ("Paggo")

A Cielo e suas controladas são também designadas como "Grupo" ao longo deste relatório.

Novos negócios societários

- Memorando de entendimento para participação na Stelo S.A.:

Em 16 de abril de 2014, a Cielo informou ao mercado a celebração de memorando de entendimentos com a Cia Brasileira de Soluções e Serviços ("CBSS"), controlada pelo Banco Bradesco S.A. e pelo Banco do Brasil S.A., para participar no capital social da Stelo S.A., subsidiária integral da CBSS que atua como facilitadora para pagamentos online e carteira digital, tanto para o mundo físico quanto para o comércio eletrônico.

A concretização da operação está sujeita à assinatura dos documentos definitivos.

Notas Explicativas

- Acordo para criação de uma “joint venture” com o Banco do Brasil:

  Em 19 de novembro de 2014, a Cielo comunicou ao mercado que chegou a um acordo para criação de uma “joint venture” com o Banco do Brasil S.A., com o objetivo de gerir as transações oriundas das operações de cartões de crédito e débito, dentre elas a gestão de contas de pagamento, apoio ao gerenciamento e controle da segurança das transações e o pagamento de tarifas as bandeiras e arranjos de pagamentos, sendo remunerada por tais atividades por meio da taxa de intercâmbio sobre as transações de crédito e débito realizadas com cartões emitidos pelo Banco do Brasil dentro do Arranjo Ourocard.

  A “joint venture”, avaliada em R$ 11,6 bilhões, terá o seu capital social detido na proporção de 70% pela Cielo e de 30% pelo Banco do Brasil, sendo que o Banco do Brasil aportará ativos relacionados ao Arranjo Ourocard e a Cielo aportará R$ 8,1 bilhões na operação, valor a ser financiado por meio de emissão de debêntures.

  A conclusão da negociação está sujeita ao cumprimento de condições precedentes entre as quais, mas não se limitando, à negociação e assinatura de documentos complementares disciplinando aspectos específicos da operação da “joint venture”. As autorizações do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e Banco Central do Brasil nos termos da Resolução n° 4.062/12 e da Lei n° 12.865/13, foram concedidas em 16 de janeiro de 2015.

2 Resumo das principais práticas contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Sociedade compreendem:

As demonstrações financeiras individuais da Sociedade, que foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como “Controladora (BR GAAP)”.

As demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade, as quais foram elaboradas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRSs”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, identificadas como “Consolidado (IFRS e BR GAAP)”.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Em 23 de dezembro de 2014 foram emitidas alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 35 - Demonstrações Separadas em função de alterações feitas na IAS 27 - Separate Financial Statements pelo IASB, com a inclusão da possibilidade da adoção do método da equivalência patrimonial em controladas nas demonstrações separadas e consequentes alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Dessa forma, essas demonstrações financeiras individuais passaram a estar em conformidade com as IFRSs a partir de 2014, em virtude de já adotar o método da equivalência patrimonial para valorização dos seus investimentos em controladas, em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto.

Notas Explicativas

2.2 Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado ao contrário nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Sociedade e de apresentação.

A Administração determinou que a moeda funcional de suas controladas no exterior é o dólar norte-americano. Na Cielo USA, o fator preponderante para determinação da moeda funcional foi a captação de empréstimos denominados em dólares norte-americanos para aquisição do controle da Me-S. Esses empréstimos serão liquidados com o caixa gerado nas operações do exterior. Adicionalmente, com relação à Me-S, os fluxos de caixa e os serviços prestados são integralmente em dólares norte-americanos.

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos das controladas Cielo USA e Me-S (localizadas nos Estados Unidos da América), originalmente denominadas em dólares norte-americanos, foram convertidos para reais, utilizando-se as taxas de câmbio vigentes no fim do exercício. Os resultados foram convertidos pelas taxas de câmbio médias mensais. As variações cambiais resultantes dessas conversões foram classificadas em resultados abrangentes e acumuladas no patrimônio líquido.

O ágio e os ajustes ao valor justo sobre os ativos e passivos identificáveis adquiridos resultantes da aquisição de uma operação no exterior são tratados como ativos e passivos dessa operação e convertidos pela taxa de câmbio de fechamento no fim de cada exercício. As diferenças cambiais são reconhecidas no patrimônio líquido.

2.4 Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos e outras deduções similares.

As receitas decorrentes da captura das transações com cartões de crédito e de débito são apropriadas ao resultado na data da captura/processamento das transações. A receita de outros serviços prestados a parceiros e estabelecimentos comerciais é reconhecida no resultado quando da efetiva prestação de serviços.

A receita de dividendos de investimentos é reconhecida quando o direito do acionista de receber tais dividendos é estabelecido (desde que seja provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para o Grupo e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade).

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para o Grupo e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade.

A receita com antecipação de recebíveis aos estabelecimentos comerciais é reconhecida "*pro rata temporis*", considerando os seus prazos de vencimento.

No caso da Me-S, no âmbito dos seus acordos com os bancos, esta assume responsabilidades do banco adquirente e é, portanto, responsável pelas taxas de intercâmbio. Além disso, o banco recebe

Notas Explicativas

taxas de mercado por seus serviços e, dessa forma, não está exposto aos riscos e benefícios do acordo. Adicionalmente, existem fatores como a portabilidade de contratos com estabelecimentos comerciais e o fato de a Me-S manter, no dia a dia, a interação direta com os seus clientes e de deter o risco de crédito da operação. Dessa forma, a Me-S é o devedor principal e reconhece a receita com base no valor bruto, e o intercâmbio é reconhecido como custo dos serviços prestados.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor justo, sendo demonstrados pelo custo, acrescido dos juros auferidos. O caixa e equivalentes de caixa são classificados como instrumentos financeiros, e seus rendimentos são registrados no resultado do exercício.

2.6 Contas a receber operacionais e contas a pagar a estabelecimentos comercias

a. Antecipação de recebíveis - Contas a receber dos bancos emissores relacionado às operações de antecipações de recebíveis, registrado a valor presente, calculado individualmente, descontando-se os fluxos de caixa de cada um dos recebíveis registrados e utilizando-se as taxas de juros contratadas nessas operações.

b. Valores a receber de transações financeiras processadas - representam principalmente os valores a receber devidos por membros das associações de cartões para transações financeiras processadas pela Me-S que foram autorizadas, mas que ainda não foram recebidas. Tais recebíveis geralmente são liquidados no dia útil seguinte.

c. Valores a receber de estabelecimentos comerciais - representam as taxas de intercâmbio e taxas dos serviços cobrados pelo processamento das transações a receber dos estabelecimentos comerciais, resultado da prática adotada pela Me-S de liquidar as transações pelos valores integrais aos estabelecimentos e de coletar essas taxas no início do mês seguinte.

d. Transações pendentes de repasse - referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito emitidos por instituições financeiras, sendo os saldos de contas a receber dos bancos emissores líquidos das taxas de intercâmbio e os saldos de contas a pagar a estabelecimentos comerciais deduzidos das taxas líquidas de administração (taxa de desconto); os prazos de recebimento dos emissores e de pagamento aos estabelecimentos são inferiores a um ano.

e. Valores a liquidar para os estabelecimentos comerciais referentes a transações processadas pela Me-S - são representados por saldos devidos a clientes de transações processadas que ainda não foram pagas. A Me-S paga os estabelecimentos comerciais por valores recebidos das associações de cartões no dia útil seguinte ao dia da captura da transação.

f. Cauções de clientes - a Me-S mantém fundos como um depósito de segurança para se proteger contra o risco de um cliente ir à falência e não ser capaz de pagar pelos serviços prestados. O montante retido de cada cliente é baseado nos fatores de risco associados a este, que incluem, entre outros, o tipo de negócio e o volume de transações realizadas.

2.7 Imobilizado

Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas

Notas Explicativas

estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

2.8 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente
Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios
Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são registrados pelo valor justo na data da aquisição, o qual é equivalente ao seu custo.

Ativos intangíveis gerados internamente
Os gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio
Anualmente, e se houver evidência, o Grupo revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável, e a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

2.9 Combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo. Os custos relacionados à aquisição foram reconhecidos no resultado, quando incorridos. Os ativos adquiridos e os passivos assumidos identificáveis são reconhecidos pelo valor justo na data da aquisição. O ágio é mensurado como o excesso da soma da contrapartida transferida, do valor das participações não controladoras na adquirida e do valor justo da participação do adquirente anteriormente detida na adquirida sobre os valores líquidos na data de aquisição dos ativos adquiridos e passivos assumidos identificáveis.

Notas Explicativas

2.10 Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver. Para fins de teste de redução no valor recuperável, o ágio é alocado para cada uma das unidades geradoras de caixa que irão beneficiar-se das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução no valor recuperável, ou com maior frequência, quando houver indicação de que a unidade poderá apresentar redução no valor recuperável.

Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução no valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos.

2.11 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social na Sociedade está baseada no lucro tributável do exercício. O imposto de renda foi constituído à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos em sua totalidade sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando-se as alíquotas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada período de relatório, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em “Resultados abrangentes” ou diretamente no patrimônio líquido. Nesses casos, os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em “Resultados abrangentes” no patrimônio líquido.

Quando os impostos correntes e diferidos resultam da contabilização inicial de uma combinação de negócios, o efeito fiscal é considerado na contabilização da combinação de negócios.

2.12 Benefícios a empregados

A Sociedade é copatrocinadora de um plano de previdência privada com contribuições definidas. As contribuições são efetuadas com base em um percentual da remuneração dos colaboradores. Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

Notas Explicativas

2.13 Provisão para riscos

Reconhecida quando um evento passado gera uma obrigação legal ou implícita, existe a probabilidade de uma saída de recursos e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança. O valor constituído como provisão é a melhor estimativa do valor de liquidação no fim de cada período de relatório, levando-se em consideração os riscos e as incertezas relacionados à obrigação. As provisões que envolvem processos tributários estão constituídas por valor equivalente à totalidade dos tributos em discussão judicial, atualizados monetariamente, sendo computados os juros moratórios como se devidos fossem, até as datas dos balanços.

2.14 Dividendos e juros sobre o capital próprio

A proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo circulante na rubrica "Dividendos a pagar", por ser considerada como uma obrigação legal prevista no Estatuto Social da Sociedade; entretanto, a parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, quando aplicável, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Dividendos adicionais propostos", no patrimônio líquido, sendo seus efeitos divulgados na nota explicativa nº 17.(g). Para fins societários e contábeis, os juros sobre o capital próprio estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

2.15 Plano de opções de ações

A Sociedade oferece a seus administradores e a alguns de seus colaboradores, bem como aos de sua controlada Servinet plano de opção de compra de ações. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No fim de cada exercício, a Sociedade revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

2.16 Ativos e passivos financeiros

a. Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) pelo valor justo através do resultado; (ii) mantidos até o vencimento; (iii) empréstimos e recebíveis; e (iv) disponíveis para venda. A classificação depende da natureza e do propósito dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros pelo valor justo através do resultado

Ativos financeiros são mensurados ao valor justo pelo resultado quando são mantidos para negociação ou, no momento do reconhecimento inicial, são designados pelo valor justo através do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação quando: (i) é adquirido principalmente para o propósito de venda em prazo muito curto; (ii) é parte de uma carteira identificada de instrumentos financeiros que a Sociedade administra em conjunto e que tenha um padrão recente real de lucros no curto prazo; (iii) é um derivativo que não é designado e efetivo como instrumento de "hedge" em uma contabilização de "hedge". Ativos financeiros pelo valor justo através do resultado são avaliados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado do exercício. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado

Notas Explicativas

incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento
Ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis e datas de vencimento fixas e que a Sociedade tenha a intenção e habilidade de manter até o vencimento são classificados nessa categoria. Ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, deduzido de provisão para perdas do valor recuperável ("impairment"). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva de juros.

Empréstimos e recebíveis
São ativos financeiros que têm pagamentos fixos ou determináveis e não são cotados em um mercado ativo, sendo mensurados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, deduzido de provisão para perdas do valor recuperável ("impairment"). A receita com juros é reconhecida aplicando-se o método da taxa efetiva de juros, exceto para os recebíveis de curto prazo, quando o reconhecimento dos juros for imaterial.

Ativos financeiros disponíveis para venda
São aqueles que não são derivativos e que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados nas categorias apresentadas anteriormente. Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária e a variação cambial, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, quando incorridos. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidas em rubrica específica do patrimônio líquido quando incorridas, sendo baixadas para o resultado do exercício no momento em que são realizadas em caixa ou consideradas não recuperáveis.

b. Passivos financeiros
Os passivos financeiros são classificados: (i) pelo valor justo através do resultado; ou (ii) como outros passivos financeiros.

Passivos financeiros pelo valor justo através do resultado
São classificados nessa categoria os passivos financeiros mantidos para negociação ou quando mensurados pelo valor justo através do resultado.

Passivos financeiros pelo valor justo através do resultado são demonstrados ao valor justo, com ganhos ou perdas reconhecidos no resultado. Os ganhos ou as perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam quaisquer juros pagos no passivo financeiro.

Outros passivos financeiros
São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

2.17 Uso de estimativas
A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer a adoção de estimativas por parte da Administração da Sociedade e de suas controladas que impactam certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas no exercício demonstrado. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado e intangível, provisão para créditos de liquidação duvidosa (sobre contas a receber de aluguel de equipamentos POS), imposto de renda e contribuição

Notas Explicativas

social diferidos, valorização de instrumentos financeiros derivativos, redução ao valor recuperável do ágio e provisão para riscos. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem divergir dessas estimativas. A Sociedade e suas controladas revisam as estimativas e premissas no mínimo anualmente.

2.18 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

As novas IFRS emitidas pelo IASB e ainda não em vigor são:

- **IFRS 9** - Instrumentos Financeiros - introduz novas exigências para a classificação, mensuração e baixa de ativos e passivos financeiros (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018);

- **IFRS 15** - Receita de Contratos com Clientes - introduz novas exigências para o reconhecimento da receita de bens e serviços (em vigor para exercícios anuais iniciados em ou após 1° de janeiro de 2017).

A Administração da Sociedade avaliou essas novas IFRS e não espera efeitos significativos sobre os valores reportados.

2.19 Regulamentação do Banco Central do Brasil (BACEN)

Em razão da Lei nº 12.865, publicada em 09 de outubro de 2013, a Companhia passou a estar sujeita à regulação do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pela regulamentação editada pelo próprio Banco Central. Neste sentido, a Companhia está sujeita à autorização de funcionamento pelo Banco Central bem como ao cumprimento de regras, que abrangem, dentre outros, gestão de risco, níveis mínimos de Patrimônio Líquido e o cumprimento de requisitos semelhantes aos de uma Instituição Financeira. A Administração está tomando as providências necessárias e realizando adequações visando estar em plena conformidade com a recente regulamentação a partir da concessão da autorização pelo Banco Central.

A Sociedade já realizou o protocolo do pedido de autorização e aguarda manifestação do Banco Central.

3 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e de suas controladas. O controle é obtido quando a Sociedade tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma empresa para auferir benefícios de suas atividades. Nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade, as informações financeiras das controladas e controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Os resultados das controladas adquiridas durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição. O saldo do resultado é atribuído aos proprietários da Sociedade e às participações não controladoras mesmo se essas participações apresentarem resultado negativo.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas práticas contábeis àquelas estabelecidas pelo Grupo. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as Empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações

Notas Explicativas

financeiras consolidadas.

Para as controladas, foi aplicado o conceito de consolidação integral, o qual trata os investimentos em controladas para reconhecer a totalidade de seus ativos, passivos, receitas e despesas na controladora, tornando-se, assim, necessário o reconhecimento da participação dos acionistas não controladores.

As demonstrações financeiras consolidadas contemplam os saldos das contas da Sociedade (controladora), das controladas diretas Multidisplay, Servinet, Braspag e Cielo USA e das controladas indiretas Me-S e M4Produtos.

Informações por segmento de negócio

A Sociedade possui um único segmento de negócio, informação essa reportada de forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao principal tomador de decisões operacionais ("Chief Operating Decision-Maker - CODM"). Esse segmento é oriundo da prestação de serviços relacionados à captura e ao processamento de transação com cartões de crédito e débito, outros meios de pagamentos e serviços correlatos. Com relação às informações sobre a área geográfica, a Sociedade possui operações realizadas no Brasil e nos Estados Unidos da América, através de suas controladas Me-S e Cielo USA.

3.1 Controladas diretas (controle individual) e indiretas

A lista a seguir apresenta as participações nas subsidiárias consolidadas:

	Participação - %			
	Capital total		Capital votante	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Controladas diretas:				
Servinet	99,99	99,99	99,99	99,99
Cielo USA	100,00	100,00	100,00	100,00
Multidisplay	50,10	50,10	50,10	50,10
Braspag	99,99	99,99	99,99	99,99
Aliança*	99,99	-	99,99	-
Controladas indiretas:				
M4Produtos	50,10	50,10	50,10	50,10
Me-S	100,00	100,00	100,00	100,00

(*) A Aliança foi constituída no exercício e não realizou qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira até o exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

A seguir está demonstrada a totalidade dos saldos de ativos e passivos das controladas diretas e indiretas em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 e as principais rubricas da demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013:

Notas Explicativas

	31/12/2014					
	Servinet	Multidisplay	M4 Produtos	Braspag	Me-S	Cielo USA
Ativo:						
Circulante	39.243	19.734	84.702	16.569	571.012	6.127
Não circulante	25.379	43.279	23.297	14.905	237.499	2.231.408
Total do ativo	**64.622**	**63.013**	**107.999**	**31.474**	**808.511**	**2.237.535**
Total do ativo em 2013	**79.330**	**50.192**	**79.249**	**26.372**	**604.289**	**2.002.332**
Passivo e patrimônio líquido:						
Circulante	25.611	15.934	80.786	4.634	451.522	3.993
Não circulante	16.484	-	1.769	15	7.402	1.404.494
Patrimônio líquido	22.527	47.079	25.444	26.825	349.587	829.048
Total do passivo e patrimônio líquido	**64.622**	**63.013**	**107.999**	**31.474**	**808.511**	**2.237.535**
Total do passivo e patrimônio líquido em 2013	**79.330**	**50.192**	**79.249**	**26.372**	**604.289**	**2.002.332**

	31/12/2014					
	Servinet	Multidisplay	M4 Produtos	Braspag	Me-S	Cielo USA
Resultado:						
Receita líquida	124.287	193.139	70.784	29.693	1.039.476	-
Lucro (prejuízo) bruto	121.788	9.828	40.349	15.615	292.544	(55.437)
Lucro operacional antes do resultado financeiro	7.211	18.678	24.252	6.303	96.120	3.259
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	8.690	18.413	24.964	6.699	95.315	(33.357)
Lucro líquido do exercício	**6.153**	**18.209**	**16.321**	**4.311**	**58.696**	**884**
Lucro líquido do exercício 2013	**4.781**	**14.109**	**12.479**	**4.271**	**58.430**	**3.367**

3.2 Controladas em conjunto ("Joint ventures")

As participações nas "joint ventures" incluem:

	Participação - %			
	Capital total		Capital votante	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
"Joint ventures":				
Orizon	40,95	40,95	40,95	40,95
Prevsaúde	40,95	40,95	40,95	40,95
Precisa	-	40,95	-	40,95
Guilher	40,95	40,95	40,95	40,95
Paggo	50,00	50,00	50,00	50,00

Notas Explicativas

A seguir está demonstrada a totalidade dos saldos de ativos e passivos das "joint ventures" em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 e as principais rubricas da demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013:

	31/12/2014				
	Orizon	**Precisa**	**Prevsaúde**	**Paggo**	**Guilher**
Ativo:					
Circulante	120.426	-	14.602	-	3.318
Não circulante	54.336	-	450	390	16
Total do ativo	**174.762**	**-**	**15.052**	**390**	**3.334**
Total do ativo em 2013	**141.537**	**11.295**	**8.643**	**565**	**228**
Passivo e patrimônio líquido:					
Circulante	16.028	-	1.967	209	3.364
Não circulante	843	-	44	-	-
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	157.891	-	13.041	181	(30)
Total do passivo e patrimônio líquido	**174.762**	**-**	**15.052**	**390**	**3.334**
Total do passivo e patrimônio líquido em 2013	**141.537**	**11.295**	**8.643**	**565**	**228**

	31/12/2014				
	Orizon	**Precisa**	**Prevsaúde**	**Paggo**	**Guilher**
Resultado:					
Receita líquida	113.654	-	11.741	-	1.053
Lucro (prejuízo) bruto	53.137	1.365	7.517	(393)	(132)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	27.112	2.778	7.277	(644)	(265)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	35.381	2.890	7.972	(652)	(193)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**28.827**	**2.747**	**6.178**	**(652)**	**(193)**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício 2013	**8.365**	**(5.817)**	**3.807**	**(11.028)**	**(278)**

4 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Caixa e bancos:				
Moeda nacional	25.082	22.432	26.208	30.150
Moeda estrangeira	20.037	8.003	206.941	135.856
Aplicações financeiras:				
Debêntures compromissadas (a)	3.705.009	152.021	3.737.513	165.959
Certificados de Depósito Bancário - CDB (a)	5.901	72.923	26.051	89.331
"Money Market Deposit Account" - MMDA (b)	2.008	1.766	2.008	1.766
Total	3.758.037	257.145	3.998.721	423.062

Notas Explicativas

As aplicações financeiras têm as seguintes características:

(a) Em 31 de dezembro de 2014, as aplicações financeiras em debêntures compromissadas e CDB foram rentabilizadas, em média, a 100,55% (102,07% em 31 de dezembro de 2013) do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

(b) Os recursos aplicados no exterior (Nova York - Estados Unidos da América) em MMDA são rentabilizados a uma taxa prefixada de 0,25 % ao ano.

Os saldos da rubrica "Caixa e bancos" são constituídos por fundo fixo de caixa e valores disponíveis em contas bancárias no Brasil e no exterior, substancialmente representados por montantes depositados pelas instituições financeiras emissoras de cartões de crédito e de débito, no caso da Sociedade, e por membros das associações de cartões, no caso da Me-S, sendo tais valores utilizados para a liquidação financeira das transações com os estabelecimentos comerciais.

As aplicações financeiras mencionadas têm liquidez imediata e seus valores de mercado não diferem relevantemente dos valores contabilizados.

5 Contas a receber operacionais

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Antecipação de recebíveis (a)	9.112.285	8.272.708	9.112.285	8.272.708
Valores a receber de transações financeiras processadas (b)	-	-	275.193	173.502
Valores a receber de estabelecimentos comerciais (c)	-	-	103.457	86.446
Trava de domicílio bancário (d)	11.952	11.593	11.952	11.593
Serviço de captura e processamento de cartões de vale-refeição e vale-transporte (e)	7.294	6.142	7.294	6.142
Contas a receber de serviços de "mobile payment" (f)	-	-	78.162	59.682
Contestações de portadores de cartões de crédito - "chargeback" (g)	43.512	21.772	43.512	21.772
Outras contas a receber	4.552	2.392	9.534	6.664
Total	9.179.595	8.314.607	9.641.389	8.638.509

(a) O saldo corresponde às operações de antecipação de recebíveis aos estabelecimentos comerciais referente a transações de cartões que serão recebidas dos bancos emissores de cartão em até 360 dias da data de antecipação aos estabelecimentos comerciais. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014, o referido montante está líquido do ajuste a valor presente referente à receita financeira recebida antecipadamente na data da liberação do numerário, no total de R$292.596 (R$225.507 em 31 de dezembro de 2013), uma vez que está relacionado à antecipação de recebíveis por vendas a crédito à vista e parcelado, cujo vencimento original ocorreria após as datas dos balanços.

(b) Correspondem a saldos a receber registrados na controlada Me-S. São representados por valores devidos pelos membros das associações de cartões por transações processadas que foram autorizadas, mas ainda não recebidas pela Me-S até as datas dos balanços. Os valores a receber são normalmente recebidos no dia útil seguinte à data da captura das transações. As associações de cartões remetem à Me-S os valores devidos aos estabelecimentos comerciais para processamento líquido da taxa de intercâmbio retida pelos bancos emissores.

(c) São representados pelo adiantamento das taxas de intercâmbio que a controlada Me-S realiza para os estabelecimentos comerciais durante o mês. Essas taxas de intercâmbio, bem como a comissão sobre os serviços prestados pela Me-S, são recebidas no início do mês subsequente àquele em que ocorreram as transações.

Notas Explicativas

(d) A Sociedade oferece aos bancos emissores o serviço de trava de domicílio bancário mediante autorização prévia do estabelecimento comercial para bloquear qualquer transferência de recebíveis desse estabelecimento para outro banco. Por esse serviço, a Sociedade recebe comissão, a qual é liquidada no mês subsequente à solicitação da trava de domicílio bancário pelos bancos emissores.

(e) Contas a receber da Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - CBSS decorrentes da prestação de serviços de captura e processamento de cartões de vale-refeição e vale-transporte.

(f) Contas a receber referentes a serviços de pagamentos eletrônicos realizados pelas controladas M4Produtos e Multidisplay através de aparelhos celulares e venda de créditos telefônicos com cartões de crédito e débito.

(g) Correspondem substancialmente a saldos a receber de contestação de portadores de cartão de crédito ("chargeback").

O saldo da rubrica "Contas a receber operacionais", por período de vencimento, está apresentado a seguir:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
A vencer	9.136.083	8.292.835	9.597.877	8.616.737
Vencidos até 45 dias	43.512	21.772	43.512	21.772
Total	9.179.595	8.314.607	9.641.389	8.638.509

6 Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social - diferidos:
Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos são provenientes de diferenças temporárias ocasionadas, principalmente, por provisões temporariamente indedutíveis, e estão classificados no ativo não circulante e passivo não circulante.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil. Os valores apresentados são revisados mensalmente.

a. Composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos - Ativo

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Diferenças temporárias:				
Provisão para riscos	403.111	342.773	408.715	354.122
Provisão para despesas diversas	236.184	156.745	244.405	160.524
Ajuste a valor presente do contas a receber de antecipação de recebíveis	99.483	76.672	99.483	76.672
Provisão para perdas com equipamentos POS	4.131	1.224	4.131	1.224
Efeito sobre alocação de preço de aquisição de controlada	-	(1.554)	-	-
Total	742.909	575.860	756.734	592.542

Notas Explicativas

b. Composição do imposto de renda diferido - Passivo constituído em empresas no exterior

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**
Diferenças temporárias:		
Valor justo dos ativos intangíveis da Me-S, adquirida em 2012	337.263	317.939
Outras diferenças temporárias	7.402	7.655
Total	344.665	325.594

O imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativo em 31 de dezembro de 2014, conforme demonstrado no item 6 (a), foram constituídos sobre diferenças temporárias. Conforme melhor estimativa da Administração, os créditos tributários constituidos sobre provisão para despesas diversas, ajuste a valor presente do contas a receber de antecipação de recebíveis e provisão para perdas com equipamentos POS, no montante de R$ 339.798 (R$ 348.019 no consolidado) serão realizados durante o exercício de 2015. A parcela dos créditos tributários sobre provisões para riscos, no montante de R$ 403.111 (R$ 408.715 no consolidado), serão realizadas quando do desfecho final de cada ação, conforme andamento processual descrito na nota explicativa nº 16.

Imposto de renda e contribuição social - correntes

A seguir está demonstrada a taxa efetiva do imposto de renda e da contribuição social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	4.782.631	4.017.604	4.807.868	4.038.657
Alíquotas vigentes - %	34	34	34	34
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(1.626.095)	(1.365.985)	(1.634.675)	(1.373.143)
Benefício fiscal dos juros sobre o capital próprio	45.424	32.436	45.424	32.436
Perda no valor recuperável de ágio	-	(10.363)	-	(10.363)
Benefício fiscal de P&D (“Lei do bem”)	10.037	7.139	10.037	7.139
Efeito sobre diferenças permanentes, líquidas	7.850	(7.230)	279	(14.050)
Imposto de renda e contribuição social	(1.562.784)	(1.344.003)	(1.578.935)	(1.357.981)
Correntes	(1.729.834)	(1.482.315)	(1.763.725)	(1.511.941)
Diferidos	167.050	138.312	184.790	153.960

As doações para Atividades Culturais e Artísticas (“Lei Rouanet”), Desportivas, Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS) e para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente são registradas na rubrica “Despesa de imposto de renda - corrente”. Os incentivos fiscais registrados como despesa de imposto de renda - corrente, na controladora e no consolidado, totalizaram R$ 29.306 no exercício findo em 31 dezembro de 2014 (R$ 25.690 no exercício findo em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

7 Investimentos

As principais informações sobre as controladas diretas, indiretas e controladas em conjunto ("joint ventures") referente ao valor de investimento e o resultado de equivalência patrimonial registrados nas demonstrações financeiras individuais estão demonstradas no quadro abaixo.

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) ajustado		Lucro (prejuízo) do exercício		Participação - %		Resultado de equivalência patrimonial		Investimentos	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Controladas:										
Servinet	22.527	22.374	6.153	4.781	99,99	99,99	6.153	4.781	22.527	22.374
Multidisplay	63.452	56.966	18.209	14.109	50,10	50,10	9.122	7.069	31.790	28.540
Braspag	26.825	22.514	4.311	4.271	99,99	99,99	4.311	4.271	26.825	22.514
Cielo USA	829.048	730.365	884	3.367	100,00	100,00	884	3.367	829.048	730.365
Total controladas							20.470	19.488	910.190	803.973
Controladas em conjuto:										
Orizon (a)	157.891	129.064	28.827	8.365	40,95	40,95	11.805	3.425	58.776	46.972
Paggo (b)	181	(1.167)	(652)	(11.028)	50,00	50,00	(326)	(5.514)	91	(584)
Total controladas em conjunto							11.479	(2.089)	58.867	46.388
Total							31.949	17.399	969.057	850.181

(a) O valor de R$5.880 não está refletido no investimento, pois é referente ao ganho não realizado por aporte de capital com ágio inicialmente refletido na CBGS Ltda., e, devido à incorporação, foi transferido para a controlada indireta CBGS. Em novembro de 2009, a CBGS foi incorporada por sua então controlada Orizon.

(b) O investimento reconhecido pela Cielo contempla ajustes realizados no balanço de abertura da controlada Paggo em decorrência da aplicação dos procedimentos de alocação do preço de compra, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 15 - Combinação de Negócios, substancialmente representado pela provisão para perdas na plataforma de softwares, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

Principais informações financeiras referente as controladas de forma indireta e controladas em conjunto de forma indireta.

	Patrimônio líquido		Lucro (prejuízo) do exercício		Participação - %	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Prevsaúde	13.041	6.863	6.178	3.807	40,95	40,95
Precisa (c)	-	9.339	2.747	(5.817)	-	40,95
Guilher	(30)	163	(193)	(278)	40,95	40,95
M4Produtos	25.444	20.628	16.321	12.479	50,10	50,10
Me-S	349.587	274.906	58.696	58.430	100,00	100,00

(c) Em 20 de março de 2014, houve a alienação integral da controlada em conjunto Precisa para outro grupo econômico.

Na consolidação das demonstrações financeiras das controladas diretas Multidisplay e Braspag, bem como as controladas indiretas M4Produtos e Me-S, foram utilizadas as demonstrações financeiras de 30 de novembro de 2014 para efeito de cálculo dos investimentos em 31 de dezembro de 2014. Dessa forma, os resultados da equivalência patrimonial referem-se ao período de doze meses findo em 30 de novembro de 2014.

Notas Explicativas

A Sociedade possui investimentos em controladas no exterior cujas demonstrações financeiras foram originalmente elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas nos Estados Unidos da América ("U.S. GAAP"). Não são efetuados ajustes às demonstrações financeiras das controladas no exterior, uma vez que não há diferenças relevantes em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil e às IFRSs.

A movimentação dos investimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	738.041	42.977
Aumento de capital:		
Paggo	5.500	5.500
Variação cambial sobre investimento no exterior	93.250	-
Dividendos recebidos:		
Multidisplay	(4.009)	-
Equivalência patrimonial	17.399	(2.089)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	850.181	46.388
Aumento de capital:		
Paggo	1.000	1.000
Variação cambial sobre investimento no exterior	97.800	-
Dividendos recebidos:		
Multidisplay	(5.873)	-
Servinet	(6.000)	-
Equivalência patrimonial	31.949	11.479
Saldo em 31 de dezembro de 2014	969.057	58.867

8 Imobilizado

		Controladora (BR GAAP)			
		31/12/2014			31/12/2013
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos POS (*)	33	1.515.207	(901.442)	613.765	442.132
Equipamentos de processamento de dados	20	122.952	(48.198)	74.754	43.033
Máquinas e equipamentos	10	40.521	(39.423)	1.098	1.039
Instalações	10	17.233	(9.556)	7.677	6.617
Móveis e utensílios	10	7.598	(4.377)	3.221	3.081
Veículos	20	1.740	(981)	759	1.147
Total		1.705.251	(1.003.977)	701.274	497.049

Notas Explicativas

		Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
		31/12/2014			31/12/2013
	Taxa anual de depreciação - %	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Equipamentos POS (*)	33	1.516.020	(902.031)	613.989	442.437
Equipamentos de processamento de dados	20	145.468	(60.170)	85.298	52.330
Máquinas e equipamentos	10	49.962	(46.221)	3.741	2.849
Instalações	10	32.082	(16.518)	15.564	12.425
Móveis e utensílios	10	10.687	(6.214)	4.473	4.140
Veículos	20	1.839	(989)	850	1.147
Total		1.756.058	(1.032.143)	723.915	515.328

A movimentação do imobilizado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)				
	31/12/2013	Adições	Baixas	Depreciações	31/12/2014
Equipamentos POS (*)	442.132	499.575	(28.326)	(299.616)	613.765
Equipamentos de processamento de dados	43.033	45.577	-	(13.856)	74.754
Máquinas e equipamentos	1.039	554	-	(495)	1.098
Instalações	6.617	2.037	-	(977)	7.677
Móveis e utensílios	3.081	703	-	(563)	3.221
Veículos	1.147	192	(253)	(327)	759
Total	497.049	548.638	(28.579)	(315.834)	701.274
Total em 2013	486.301	326.115	(25.440)	(289.927)	497.049

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)					
	31/12/2013	Adições	Baixas	Depreciações	Variação cambial	31/12/2014
Equipamentos POS (*)	442.437	499.584	(28.339)	(299.677)	(16)	613.989
Equipamentos de processamento de dados	52.330	49.554	(24)	(16.082)	(480)	85.298
Máquinas e equipamentos	2.849	2.147	(1)	(970)	(284)	3.741
Instalações	12.425	4.954	(6)	(1.809)	-	15.564
Móveis e utensílios	4.140	1.105	(15)	(756)	(1)	4.473
Veículos	1.147	290	(253)	(334)	-	850
Total	515.328	557.634	(28.638)	(319.628)	(781)	723.915
Total em 2013	499.206	339.327	(29.648)	(294.276)	719	515.328

(*) Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, está contabilizada provisão para perdas de equipamentos POS, nos montantes de R$ 3.715 e R$ 3.599, respectivamente, como redutora do saldo da respectiva rubrica.

Notas Explicativas

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a Sociedade não possuía saldos de arrendamento financeiro a pagar.

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a Sociedade possui contratos de empréstimos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (FINAME) para aquisição de novos equipamentos POS, conforme descrito na nota explicativa nº 13.(a).

9 Ágio na aquisição de investimentos

A composição analítica dos ágios em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 está apresentada a seguir:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Multidisplay:				
Ágio na aquisição de controlada (a)	20.690	20.690	20.690	20.690
Reclassificação de benefício fiscal de ágio incorporado pela Multidisplay (b)	-	-	10.658	10.658
Braspag:				
Ágio na aquisição de controlada (a)	25.966	25.966	25.966	25.966
Reclassificação de benefício fiscal de ágio incorporado pela Braspag (b)	-	-	13.377	13.377
Projeto Saúde (“Orizon”)	10.143	10.143	10.143	10.143
Me-S	-	-	1.041.932	918.891
Total	56.799	56.799	1.122.766	999.725

A movimentação do saldo de ágio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	87.278	936.116
Ajuste de aquisição (a)	-	(14.411)
Perda no valor recuperável - ágio	(30.479)	(30.479)
Variação cambial	-	68.142
Saldo em 31 de dezembro de 2013	56.799	959.368
Saldo em 31 de dezembro de 2013	56.799	999.725
Variação cambial	-	123.041
Saldo em 31 de dezembro de 2014	56.799	1.122.766

(a) Referem-se a ajustes no preço de compra da participação, como seguem:

- Em novembro de 2012, a Me-S foi autuada pelo Estado de Washington em relação a divergências de interpretação em relação à base de cálculo para apuração de impostos sobre as receitas auferidas no período de 2006 a 2009. O valor de R$8.189, o qual foi pago pela Me-S e foi devolvido pelos vendedores a Cielo USA em janeiro de 2013 sendo o referido montante registrado como redutora do ágio.

Notas Explicativas

- Em dezembro de 2012, a Me-S identificou créditos tributários no valor de R$6.222 no balanço de abertura datado em 31 de agosto de 2012 aumentando o seu patrimônio líquido naquela data. Da mesma forma, a Cielo USA registrou o referido montante como redutora do ágio, e consequentemente, um aumento no investimento na data da aquisição.

- Em 2013, a Me-S reavaliou o imposto de renda diferido passivo no valor de R$9.938 no balanço de abertura datado de 31 de agosto de 2012 aumentando o seu patrimônio líquido naquela data. Da mesma forma, a Cielo USA registrou o referido montante como redutora do ágio, e consequentemente, um aumento no investimento na data da aquisição.

Projeto Saúde ("Orizon")

Em janeiro de 2008, a CBGS subscreveu em favor da controladora CBGS Ltda. 693.480 novas ações ordinárias, sem valor nominal, pelo montante de R$139.045, representando o valor justo na data. Como parte do pagamento, a CBGS Ltda. entregou a totalidade das ações representativas do capital social da Polimed Ltda. e Dativa Conectividade em Saúde Ltda. ("Dativa") pelo montante de R$71.691, transferindo os ágios na aquisição dessas controladas, nos montantes de R$47.145 e R$9.108, respectivamente, líquidos da amortização registrada até a data da transação.

Adicionalmente, em decorrência da parcela integralizada em dinheiro, a CBGS Ltda. gerou ágio de R$16.764, líquido da provisão para perdas e da amortização registrada até 31 de dezembro de 2008.

Os ágios gerados no processo de subscrição do capital da CBGS Ltda. estão apresentados a seguir:

	Ágio	Participação %	Líquido
Ágio registrado na CBGS Ltda., decorrente da compra de participação de 40,95% do capital social da CBGS	55.880	99,99	55.880
Provisão para perdas com ágio	(39.116)	99,99	(39.116)
	16.764		16.764
Ágio registrado na controlada em conjunto CBGS:			
Orizon	47.145	40,95	19.306
Dativa	9.108	40,95	3.731
Ágio inicialmente registrado	73.017		39.801
Efeito de benefício fiscal de ágio incorporado pela Orizon			(13.532)
Ágio Inicialmente registrado			26.269
(-) Provisão para perda no valor recuperável			(16.126)
Ágio líquido da provisão para perda no valor recuperável			10.143

Aquisição de controle - Multidisplay

Em agosto de 2010, a Sociedade adquiriu, através da controlada direta Servrede, 50,1% das ações representativas do capital social da Multidisplay e da sua controlada integral M4Produtos, que juntas formam a M4U, empresa brasileira pioneira e líder no desenvolvimento de plataformas tecnológicas, tanto para recarga de celulares como para pagamentos móveis. O ágio, conforme o pronunciamento técnico CPC 15 - Combinação de Negócios, foi mensurado como o valor em que a soma: (a) da contraprestação transferida em troca do controle da adquirida; e (b) do valor das participações de acionistas não controladores na adquirida excedeu o valor líquido (na data de aquisição) dos ativos identificáveis adquiridos.

Notas Explicativas

A aquisição de 50,1% do capital social da M4U deu-se pelo valor de R$50.650.

O valor do investimento registrado contabilmente até então pela Servrede, incluía ágio na aquisição da controlada no montante de R$31.348, gerado conforme segue:

Ativos líquidos adquiridos	2.300
Valor justo dos ativos adquiridos (*)	17.002
Ativos líquidos adquiridos - Valor justo	19.302
(-) Preço total de compra considerado	50.650
Ágio inicialmente registrado	31.348

(*) O valor justo dos contratos de prestação de serviços, da plataforma de softwares e das cláusulas de não competição (ativos adquiridos identificáveis) da M4U em agosto de 2010 foi reconhecido com base em laudo elaborado por avaliadores independentes.

No processo de reestruturação societária ocorrido em 2012, a Servrede foi incorporada pela sua então controlada Multidisplay. O benefício fiscal sobre o valor do ágio em R$10.658 foi incorporado pela Multidisplay e o valor remanescente do ágio, em R$20.690, foi reconstituído na Sociedade conforme previsto na Intrução CVM nº 319/99 e nº349/01.

Aquisição de participação - Paggo

Em setembro de 2010, a Sociedade, a Tele Norte Leste Participações S.A. (“TNL”) e a Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamento Ltda. (“Paggo Acquirer”, sociedade controlada pela TNL) celebraram um Acordo de Investimento, com o objetivo de regular a participação da Paggo Acquirer e da Sociedade (através de sua então controlada CieloPar) em uma nova sociedade denominada Paggo Soluções e Meios de Pagamento S.A. Com essa ação, a Sociedade buscou ampliar sua gama de produtos, alinhada com sua estratégia para o setor de “mobile payment”.

A Paggo Acquirer e a Sociedade detêm, cada uma, 50% do capital social da Paggo. A aquisição da participação na Paggo deu-se em 28 de fevereiro de 2011 pelo valor de R$47.000, pago integralmente na data da aquisição.

O valor do investimento registrado contabilmente pela Cielo possui ágio na aquisição das ações no montante de R$46.979, gerado conforme segue:

Ativos líquidos adquiridos	52.224
Ajuste no valor justo dos ativos adquiridos (*)	(52.203)
Ativos líquidos adquiridos - Valor justo	21
(-) Preço total de compra considerado	47.000
Ágio inicialmente registrado	46.979

(*) Corresponde substancialmente à provisão para perdas do direito de uso de softwares registrada na controlada em conjunto Paggo no balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2011, data do registro dos efeitos da alocação do ágio na aquisição do controle compartilhado. Os ajustes relacionados à alocação do preço de compra foram reconhecidos retroativamente sobre os valores registrados quando da aquisição, como se a combinação de negócios tivesse sido completada naquela data.

Notas Explicativas

Aquisição do controle - Braspag

Em maio de 2011, através da até então controlada direta CieloPar, a Sociedade adquiriu 100% das ações do capital social da Braspag, líder em soluções para meios de pagamento eletrônicos no Brasil. A aquisição da totalidade das cotas do capital social da Braspag deu-se pelo valor de R$40.000.

O valor do investimento registrado contabilmente até então pela CieloPar, incluía ágio na aquisição das ações no montante de R$39.343, gerado conforme segue:

Ativos líquidos adquiridos	1.624
Valor justo dos passivos líquidos adquiridos (*)	(967)
Ativos líquidos adquiridos - valor justo	657
(-) Preço total de compra considerado	40.000
Ágio inicialmente registrado	39.343

(*) De acordo com o laudo de avaliação utilizado como base para a alocação do preço de compra da Braspag, elaborado por avaliadores independentes, e considerando as características da empresa adquirida, os ativos intangíveis identificados foram a plataforma de softwares e a carteira de clientes no valor total de R$4.638. Em contrapartida, foi registrada a provisão para prováveis perdas com riscos tributários e previdenciários na Braspag de R$5.605.

No processo de reestruturação societária ocorrido em 2012, a Cielopar foi incorporada pela sua então controlada Braspag. O benefício fiscal sobre o valor do ágio em R$13.377 foi incorporado pela Braspag e o valor remanescente do ágio, em R$25.966, foi reconstituído na Sociedade conforme previsto na Intrução CVM nº 319/99 e nº349/01.

Aquisição do controle - Me-S

Em agosto de 2012, a Sociedade concluiu a aquisição, através de sua controlada direta Cielo USA, de 100% das ações do capital social da Me-S, empresa norte-americana com sede na cidade de Redwood City - Califórnia.

As demonstrações financeiras da Me-S foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) e foram originalmente preparadas em dólares norte-americanos. Na data da aquisição não existiam ajustes relevantes para a harmonização das U.S. GAAP às práticas contábeis adotadas no Brasil e às IFRSs.

A Cielo USA, com base em relatório de estudo de alocação de preço de compra (“PPA”), elaborado por empresa contratada, especializada e independente, efetuou a alocação do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Me-S; portanto, o balanço patrimonial, em reais, em 31 de agosto de 2012, considerado como balanço de abertura, é apresentado como segue:

Notas Explicativas

	Valor de livros	Ajustes de aquisição	Valor justo na aquisição
Ativos (passivos) líquidos adquiridos:			
Caixa e equivalentes de caixa	93.500	-	93.500
Outros ativos (a)	22.194	6.222	28.416
Imobilizado	1.949	-	1.949
Ágio	67.709	(67.709)	-
Ativo intangível (b)	107.734	821.338	929.072
Imposto de renda diferido - Passivo sobre o valor justo dos ativos intangíveis (c)	-	(304.254)	(304.254)
Contas a pagar a estabelecimentos	(87.916)	-	(87.916)
Outras obrigações (d)	(25.072)	(8.114)	(33.186)
Total	180.098	447.483	627.581

(a) Na data da aquisição foram identificados e registrados benefícios fiscais no valor de R$6.222.

(b) Refere-se à alocação nos ajustes a valor justo dos seguintes intangíveis: (i) plataforma de software de R$223.300; (ii) relacionamento com clientes de R$512.778; (iii) acordos de não competição com vendedores de carteiras de clientes de R$71.862; (iv) outros intangíveis de R$ 13.398, totalizando R$821.338.

(c) Para fins de contabilização da aquisição efetuada e atendendo à legislação tributária norte-americana, o valor justo da aquisição dos investimentos alocado no ativo intangível não é dedutível para fins de apuração de imposto de renda nos Estados Unidos da América. Sendo assim, foi constituída provisão para imposto de renda diferido. Esses valores diferidos são amortizados para o resultado proporcionalmente ao montante de amortizações dos intangíveis efetuadas no exercício.

(d) Na data da aquisição foi identificada e registrada provisão para prováveis perdas com contingências tributárias no valor de R$8.114.

O valor do investimento registrado contabilmente pela Cielo USA inclui ágio na aquisição das ações no montante de R$818.875, gerado conforme segue:

Ativos líquidos adquiridos	180.098
Valor justo dos ativos e passivos líquidos adquiridos	447.483
Ativos líquidos adquiridos - Valor justo	627.581
Preço de compra considerado:	
Aquisição do controle da Me-S	1.365.256
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos	81.200
Ágio inicialmente registrado	818.875

10 Outros intangíveis

		Controladora (BR GAAP)			
		31/12/2014			31/12/2013
	Taxa anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Software (a)	20	232.235	(120.062)	112.173	53.080
Desenvolvimento de projetos (b)	20	25.054	(15.032)	10.022	11.476
Relacionamento com clientes (c)	10	953	(636)	317	365
Acordo de não competição (d)	7,5	10.284	(6.124)	4.160	5.546
Contratos de serviços (e)	20	11.994	(11.994)	-	3.598
Total		280.520	(153.848)	126.672	74.065

Notas Explicativas

		Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
		31/12/2014			31/12/2013
	Taxa anual de amortização - %	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Software (a)	6,66 - 20	592.984	(190.837)	402.147	319.939
Desenvolvimento de projetos (b)	20	227.908	(149.072)	78.836	70.708
Relacionamento com clientes (c)	4 - 20	672.174	(65.853)	606.321	559.504
Acordo de não competição (d)	7,5 - 50	159.191	(64.435)	94.756	102.078
Contratos de serviços (e)	8 - 20	33.887	(14.860)	19.027	23.568
Marcas (f)	10	7.702	(1.797)	5.905	5.886
Total		1.693.846	(486.854)	1.206.992	1.081.683

(a) Software - refere-se a softwares adquiridos de terceiros e utilizados na prestação de serviços de processamento de informações e transações comerciais de clientes. Adicionalmente, em 2012, quando da aquisição de 100% do capital social da Me-S, foi reconhecido o ajuste do valor justo da plataforma de softwares na Cielo USA, no montante de R$223.300 (equivalente a US$110.000). Para avaliar o valor justo da plataforma de softwares, a empresa especializada que emitiu o laudo utilizou como critério de valorização a média dos valores obtidos com as metodologias "Relief-from-Royalty" (a um "royalty fee" de 16%) e "Cost Aproach - Third-party Cost Estimates". A vida útil definida para essa plataforma de softwares é de 15 anos.

(b) Desenvolvimento de projetos - refere-se a gastos com desenvolvimento de novos produtos ou serviços que visam incrementar o faturamento e a receita da Sociedade e de suas controladas.

Existem outros intangíveis gerados pela alocação do preço pago na aquisição do controle da M4U, da Braspag e da Me-S, em agosto de 2010, maio de 2011 e agosto de 2012, respectivamente. Esses intangíveis foram contabilizados com base em laudos elaborados por empresas independentes especializadas naquelas datas, e os critérios para determinação desses ativos intangíveis estão descritos a seguir:

(c) Relacionamento com clientes:

- **Braspag -** O principal componente do ativo intangível é a carteira de clientes, que foi avaliada pela metodologia "Income Approach" considerando o saldo de clientes ativos e o respectivo "churn rate", utilizando-se de uma vida útil estimada de 120 meses.

- **Me-S -** A carteira de clientes da Me-S foi classificada em três principais grupos: "e-commerce", "bank customer" e "B2B/Outros". Cada carteira foi avaliada separadamente, pela metodologia "Excess Earnings", respeitando-se suas características específicas e individuais. Como taxa de desconto, foi utilizada a de 10% ao ano para as carteiras "e-commerce" e "bank customer" e 11% para "B2B/Outros". A estimativa da vida útil utilizada foi baseada nos anos em que cada carteira atinge aproximadamente 80% e 90% do valor do fluxo de caixa descontado acumulado, tendo sido adotado um intervalo entre o menor valor e o maior valor apurado.

(d) Acordo de não competição:

- **Multidisplay e M4U**- O valor do acordo de não competição ("with and without") foi calculado pela metodologia "Income Approach", utilizando uma taxa de desconto de 17,5% ao ano, perpetuidade de 4% ao ano e vida útil estimada de 89 meses.

- **Me-S** - Com relação ao acordo de não competição, a Me-S firmou contrato com a Synovus Financial Corporation que prevê a não concorrência na carteira adquirida da Columbus Bank and Trust Company ("CB&T"), tampouco nos novos clientes adquiridos por meio da CB&T em virtude de Acordo de Recomendação. O valor justo desse contrato foi estimado pela metodologia "With and Without", e sua vida útil teve como base a data de término do contrato.

Adicionalmente, a Cielo USA firmou acordo de não competição com aproximadamente dez funcionários, com vencimento em 18 meses após o encerramento da transação. O valor justo desse acordo foi estimado pela metodologia "With and Without", e sua vida útil teve como base a data do término do acordo.

Notas Explicativas

(e) Contratos de serviços:

- **Multidisplay e M4U-** Os quatro contratos de serviços com operadoras de telecomunicações foram avaliados de acordo com o fluxo de caixa descontado de cada contrato, utilizando uma taxa de desconto de 16,5% ao ano, durante a vida útil residual de cada contrato, de aproximadamente 53 meses.

- **Me-S -** Com relação a contratos de serviços, a Me-S, quando da aquisição da carteira de clientes da CB&T, firmou contrato segundo o qual teria preferência na indicação de novos clientes. O valor justo desse contrato foi estimado pela metodologia "Excess Earnings", e sua vida útil teve como base a data do término do contrato, ou seja, 2020.

(f) Marca - avaliada pela metodologia "Relief-from-Royalty", tendo como premissa a taxa de "royalty" de 0,3% baseada em parâmetros obtidos da "Royalty Source Intellectual Property Database", e uma taxa de desconto de 10%.

A movimentação do intangível nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)			
	31/12/2013	**Adições**	**Amortizações**	**31/12/2014**
Software	53.080	79.321	(20.228)	112.173
Desenvolvimento de projetos	11.476	-	(1.454)	10.022
Relacionamento com clientes	365	-	(48)	317
Acordo de não competição	5.546	-	(1.386)	4.160
Contratos de serviços	3.598	-	(3.598)	-
Total	74.065	79.321	(26.714)	126.672
Total em 2013	63.890	30.160	(19.985)	74.065

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)					
	31/12/2013	**Adições**	**Baixas**	**Amortizações**	**Variação cambial**	**31/12/2014**
Software	319.939	97.832	(3.119)	(44.295)	31.790	402.147
Desenvolvimento de projetos	70.708	17.606	(2.265)	(14.888)	7.675	78.836
Relacionamento com clientes	559.504	-	-	(24.812)	71.629	606.321
Acordo de não competição	102.078	-	(122)	(18.370)	11.170	94.756
Contratos de serviços	23.568	199	-	(4.686)	(54)	19.027
Marcas	5.886	-	-	(682)	701	5.905
Total	1.081.683	115.637	(5.506)	(107.733)	122.911	1.206.992
Total em 2013	1.005.988	45.622	(1.002)	(96.935)	128.010	1.081.683

As despesas com amortização de intangível foram registradas nas rubricas "Despesas gerais e administrativas" e "Custo dos serviços prestados" na demonstração do resultado.

11 Antecipação de Recebíveis com Emissores

A Sociedade efetua antecipação de valores a serem recebidos dos bancos emissores referentes às transações feitas pelos portadores de cartões, que serão repassados aos estabelecimentos comerciais no prazo de liquidação acordado. Essas antecipações possuem prazo médio de 9,3 dias úteis e a taxa média ponderada de encargos financeiros praticada em 31 de dezembro de 2014 é de 102,17 % do CDI - Certificado de Depósito Interbancário (103,37% do CDI em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

Os valores devidos pelos portadores de cartões de crédito por intermédio dos bancos emissores e os valores a serem repassados aos estabelecimentos comerciais estão registrados em contas de compensação.

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, na controladora e no consolidado, os saldos correspondentes de antecipação de recebíveis com bancos emissores são de R$ 2.250.035 e de R$ 3.282.460, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, os saldos correspondentes de repasses são:

	Controladora e Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**
Saldos a pagar a estabelecimentos comerciais	59.169.854	55.727.256
Saldos a receber de bancos emissores	(58.239.784)	(54.888.768)
Total	930.070	838.488

Adicionalmente à prestação de serviços de repasse dos montantes transacionados nos cartões de crédito e débito entre os bancos emissores e os estabelecimentos comerciais, a Sociedade também garante aos estabelecimentos comerciais afiliados ao sistema que eles receberão de qualquer forma os repasses das transações de cartões de crédito. Conforme descrito na nota explicativa nº28.(c), a Sociedade dispõe de instrumento para mitigação de risco de crédito dos emissores dos cartões, com o intuito de proteger-se quanto a eventual risco de "default" dessas instituições. Com base no valor irrelevante de histórico de perdas da Sociedade em virtude de inadimplência dos emissores e atuais riscos de crédito dessas instituições, a Sociedade estima que o valor justo das garantias aos estabelecimentos comerciais não é relevante e, portanto, não é contabilizado como passivo.

12 Contas a pagar a estabelecimentos

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Transações pendentes de repasse (a)	930.070	838.488	930.070	838.488
Valores a liquidar a estabelecimentos comerciais (b)	-	-	271.685	192.826
Cauções de clientes (c)	-	-	128.421	91.161
Total	930.070	838.488	1.330.176	1.122.475

(a) Transações pendentes de repasse - As transações pendentes de repasse correspondem à diferença entre os valores recebidos dos emissores de cartão referentes às transações feitas pelos portadores de cartões e os montantes a serem repassados aos estabelecimentos comerciais. De forma geral, o prazo de liquidação dos emissores de cartão de crédito para a Sociedade é de 28 dias e o prazo médio de liquidação da Sociedade com os estabelecimentos comerciais é de 30 dias. Portanto, esse saldo a pagar em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 corresponde ao "float" de aproximadamente dois dias.

(b) Valores a liquidar a estabelecimentos comerciais - Representados por valores devidos pela controlada Me-S a seus estabelecimentos comerciais, referentes a transações capturadas e processadas até as datas dos balanços. Tais valores são liquidados no dia útil seguinte à captura das transações.

Notas Explicativas

(c) Cauções de clientes - A controlada Me-S requer depósitos como garantia de clientes para fazer frente a potenciais riscos de reclamação por parte dos portadores de cartões em decorrência de fraude na transação ou falência do estabelecimento comercial.

13 Empréstimos e financiamentos

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
FINAME (a)	430.450	449.911	430.450	449.911
Financiamentos de longo prazo - "ten years bonds" (b)	1.244.021	1.094.730	2.315.245	2.038.574
Notas Promissórias (c)	4.594.047	-	4.594.047	-
Total	6.268.518	1.544.641	7.339.742	2.488.485
Circulante	4.829.609	269.555	4.833.602	273.110
Não circulante	1.438.909	1.275.086	2.506.140	2.215.375
Total	6.268.518	1.544.641	7.339.742	2.488.485

(a) **FINAME**
A taxa média ponderada de encargos financeiros é de 4,98% ao ano em 31 de dezembro de 2014 (5,08% ao ano em 31 de dezembro de 2013).

A Sociedade é beneficiária de uma linha de crédito com o BNDES relativa a operações de repasse de FINAME, um empréstimo destinado a financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, concedido pelo BNDES. O referido repasse ocorre por meio da concessão de crédito à Sociedade, gerando direitos de recebimento por parte da instituição financeira credenciada como agente financeiro que contratam com a Sociedade as referidas operações de financiamento.

Os contratos firmados têm como garantia a transferência da propriedade fiduciária dos bens adquiridos através de FINAME.

(b) **Financiamentos de longo prazo - "ten years bonds"**
Em novembro de 2012, a Sociedade e a controlada Cielo USA concluíram a operação financeira de emissão de "bonds" no valor total de US$875 milhões, sendo US$470 milhões emitidos pela Sociedade e US$405 milhões emitidos pela controlada Cielo USA. O montante captado pela Cielo USA foi utilizado para pagamento da aquisição do controle acionário da Me-S. Com relação à Sociedade, tais recursos foram utilizados para o fomento de capital de giro.

O financiamento foi captado com juros de 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente e o principal em novembro de 2022.

Os custos diretamente relacionados ao processo de emissão desses "bonds" (bancos, auditores e advogados) foram registrados no passivo e estão sendo apropriados ao resultado em virtude da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado.

Não há cláusulas de "covenants" financeiros em relação à operação financeira de emissão de "bonds".

(c) **Notas Promissórias**
Em 29 de dezembro de 2014, a companhia emitiu Notas Promissórias com prazo de vigência de até 180 dias contados da data de emissão. O valor total da emissão foi de R$ 4.600.000, composta por 460 Notas Promissórias, com valor nominal unitário de R$10.000. A remuneração das Notas Promissórias contemplará juros remuneratórios baseados na variação percentual acumulada de 106,50% da taxa média diária de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP. A Remuneração será paga integralmente em 1 única parcela na data de vencimento.

Notas Explicativas

Para essa operação a Companhia incorreu em custos diretamente relacionados ao processo de emissão no montante de R$ 10.374, que serão apropriados ao resultado em virtude da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado.

Não existem cláusulas de "covenants" financeiros em relação à operação financeira de emissão das Notas Promissórias.

A mutação dos empréstimos e financiamentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.290.267	2.114.138
Novas captações	318.836	318.836
Pagamento de principal	(206.481)	(206.481)
Variação cambial (principal e juros)	140.600	261.307
Juros provisionados e encargos apropriados	64.583	96.821
Juros pagos	(63.164)	(96.136)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1.544.641	2.488.485
Novas captações	4.848.580	4.848.580
Pagamento de principal	(278.477)	(278.477)
Variação cambial (principal e juros)	149.193	276.598
Juros provisionados e encargos apropriados	65.971	102.587
Juros pagos	(61.390)	(98.031)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	6.268.518	7.339.742

Hedge Accounting

O Grupo designou a captação de recursos de terceiros, através da emissão dos "bonds" como instrumento financeiro de "hedge" para riscos relacionados à moeda estrangeira, como "hedge de investimentos líquidos em operações no exterior".

Na data da captação dos recursos financeiros relacionados à emissão dos "bonds", a Sociedade documentou a relação entre o instrumento de "hedge" e o item objeto da proteção demonstrando seus objetivos e as estratégias de gestão de risco. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, a Sociedade documenta se o instrumento de "hedge" usado em uma relação de "hedge" é efetivo na compensação das mudanças de valor justo.

Para os "hedges" de investimentos líquidos em operações no exterior, os ganhos ou as perdas relativos à parcela efetiva do instrumento de "hedge" são reconhecidos em "Resultados abrangentes" e acumulados na rubrica "Variação cambial de empréstimo no exterior". Os ganhos ou as perdas relacionados à parte não efetiva, se existirem, são reconhecidos imediatamente no resultado do exercício.

Os ganhos e as perdas do instrumento de "hedge" relativo à parcela efetiva acumulada na reserva de conversão de moeda estrangeira serão reclassificados para o resultado quando da alienação do investimento no exterior.

A Sociedade prevê a necessidade de renovação ou de contratação de nova operação no caso em que o instrumento financeiro apresente vencimento anterior ao do item objeto de "hedge".

Notas Explicativas

Composição de empréstimos e financiamentos registrados no passivo não circulante

A composição do saldo da rubrica "Empréstimos e financiamentos" classificados como não circulante em 31 de dezembro de 2014, por ano de vencimento, é demonstrada a seguir:

Ano de vencimento	Controladora (BR GAAP)	Consolidado (IFRS e BR GAAP)
2015	112.505	112.505
2016	87.128	87.128
2022	1.239.276	2.306.507
Total	1.438.909	2.506.140

14 Impostos e contribuições a recolher

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Imposto de renda e contribuição social, líquidos de antecipações	371.416	466.818	372.163	471.360
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins	21.296	21.389	22.517	22.777
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.503	19.090	20.821	20.020
Imposto Sobre Serviços - ISS	7.297	8.348	9.255	10.246
Programa de Integração Social - PIS	8.071	7.990	8.463	8.418
Outros tributos a recolher	7.858	4.379	9.329	5.663
Total	436.441	528.014	442.548	538.484

15 Outras obrigações

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Passivo circulante:				
Provisão para despesas diversas	67.613	64.781	67.669	65.030
Provisão para férias e encargos	21.814	18.498	31.881	26.369
Participação dos colaboradores e diretores no lucro	68.174	54.851	91.900	69.991
Outros valores a pagar	-	-	43.613	35.367
Total	157.601	138.130	235.063	196.757
Passivo não circulante:				
Outros valores a pagar	5.767	3.991	13.292	9.749
Total	163.368	142.121	248.355	206.506

Notas Explicativas

16 Provisão para riscos e depósitos judiciais

a. Provisão para riscos

A Sociedade e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base nas informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e na experiência anterior referente às quantias reivindicadas nas ações trabalhistas, cíveis e tributárias, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir os prováveis desembolsos futuros de caixa estimados com as ações em curso, como segue:

	Controladora (BR GAAP)					
	31/12/2013	Adições (i)	Baixas/ reversões (ii)	Atualização monetária	Pagamentos (iii)	31/12/2014
Tributárias	939.601	164.813	(453)	1.171	(116)	1.105.016
Cíveis	18.236	17.622	(11.556)	1.731	(7.839)	18.194
Trabalhistas	71.066	27.898	(10.405)	729	(7.071)	82.217
Total	1.028.903	210.333	(22.414)	3.631	(15.026)	1.205.427
Total em 2013	819.121	229.409	(15.324)	2.872	(7.175)	1.028.903

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)					
	31/12/2013	Adições (i)	Baixas/ reversões (ii)	Atualização monetária	Pagamentos (iii)	31/12/2014
Tributárias	960.226	165.474	(771)	1.173	(21.086)	1.105.016
Cíveis	19.945	17.622	(11.557)	1.731	(7.839)	19.902
Trabalhistas	83.853	40.820	(17.738)	755	(8.975)	98.715
Total	1.064.024	223.916	(30.066)	3.659	(37.900)	1.223.633
Total em 2013	853.026	235.515	(17.226)	2.932	(10.223)	1.064.024

(i) Correspondem substancialmente ao complemento da provisão para riscos tributários, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, referente a tributos com exigibilidade suspensa, registrada em contrapartida às rubricas "Impostos sobre serviços" e "Outras despesas operacionais, líquidas", e ao complemento das provisões para riscos cíveis e trabalhistas, representadas por novos processos e por mudanças na avaliação do risco de perda dos processos efetuada pelos assessores jurídicos, que foram registradas em contrapartida à rubrica "Outras despesas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

(ii) Substancialmente representadas pela reversão de provisão para riscos cíveis e trabalhistas em virtude de prescrição, processos encerrados ou mudança na avaliação do risco de perda pelos assessores jurídicos da Sociedade e de suas controladas.

(iii) No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade e suas controladas, por acordos judiciais ou decisões desfavoráveis, efetivaram a liquidação de 1.602 ações cíveis e trabalhistas, no montante total de R$ 14.910 e R$ 16.814 na Controladora e no Consolidado, respectivamente.

Além disso, a Sociedade e suas controladas efetuaram o pagamento de 4 processos tributários, no montante de R$116 e R$21.086, respectivamente, sendo R$20.970 realizado mediante conversão de depósitos judiciais em renda da União, em decorrência da adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis), instituído pela Lei 11.941/09 e suas alterações.

Notas Explicativas

Processos cíveis
Referem-se substancialmente à cobrança de transações realizadas por meio do sistema da Sociedade que não foram repassadas aos estabelecimentos comerciais em virtude do descumprimento de cláusulas que compõem o contrato de afiliação, adicionadas de indenizações pelos prejuízos causados pelas transações não repassadas à época. Em 31 de dezembro de 2014, a provisão para perdas prováveis em ações cíveis é de R$18.194 na controladora e R$19.902 no consolidado, e o saldo de depósito judicial é de R$5.213 na controladora e R$5.231 no consolidado.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014, existem ações civis públicas e inquéritos civis, geralmente movidos pelo Ministério Público ou por associações, cuja intenção é defender interesses coletivos (como direitos do consumidor e direitos trabalhistas). As decisões pronunciadas pela Justiça nesses casos podem conceder direito a grupos de pessoas (mesmo sem sua concordância). Em muitas situações, a definição do grupo em aproveitar uma eventual decisão favorável só é feita após a decisão final.

Processos trabalhistas
Referem-se a diversas demandas trabalhistas que, em 31 de dezembro de 2014, incluíam 275 ações trabalhistas contra a Sociedade e 68 contra as controladas, totalizando 343 ações. Dentre essas ações, 131 foram movidas por ex-empregados e as 212 restantes foram movidas por empregados de terceiros contratados, alguns dos quais pleiteando o reconhecimento de vínculo empregatício.

As ações trabalhistas, quando iniciadas, são consideradas como de probabilidade de perda possível. Somente após decisão do Tribunal, elas são reclassificadas como de probabilidade de perda provável ou remota, dependendo do teor da decisão e considerando o histórico de perdas em ações similares. Em geral, as ações trabalhistas são referentes à equiparação salarial, horas extras, reflexo do bônus anual, enquadramento sindical, reconhecimento de vínculo, estabilidade decorrente de doença profissional e dano moral.

Em 31 de dezembro de 2014, a provisão para perdas prováveis em ações trabalhistas é de R$82.217 na controladora e R$98.716 no consolidado, e o saldo de depósito judicial é de R$20.452 na controladora e R$22.854 no consolidado.

Processos tributários
Correspondem à divergência de interpretação em relação à autoridade fiscal, substancialmente quanto a:

- **Cofins - Regime não Cumulativo** - a Sociedade, em fevereiro de 2004, impetrou mandado de segurança visando afastar a exigibilidade da Cofins nos moldes da Lei nº 10.833/03, que introduziu a sistemática de apuração pelo método não cumulativo à alíquota de 7,6%, e passaram a efetuar o depósito judicial dos valores apurados mensalmente. Como consequência, desde então, a diferença entre o imposto devido calculado pela alíquota estabelecida pela sistemática cumulativa e pela não cumulativa vem sendo registrada como provisão para riscos. Os montantes não recolhidos desse tributo estão sendo depositados judicialmente. O processo judicial da Cielo está sobrestado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região/SP, tendo em vista o reconhecimento da repercussão geral da matéria pelo Supremo Tribunal Federal em autos de Recurso Extraordinário, ainda pendente de julgamento. Em 31 de dezembro de 2014, o valor dessa provisão para riscos é de R$1.067.051 e o saldo do depósito judicial é de R$ 1.051.490 na controladora e no consolidado.

Notas Explicativas

- **Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM** - Em 2007, a Sociedade sofreu auto de infração referente ao ano-calendário 2002, exercício 2003. A Receita Federal do Brasil alega a não apresentação do Pedido de Revisão de Ordem de Emissão de Incentivos Fiscais - PERC nos prazos requeridos e, assim, não reconhece a parcela do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ destinada ao FINAM. O processo administrativo está aguardando inclusão em pauta para julgamento do recurso voluntário da Sociedade pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. Em 31 de dezembro de 2014, o valor da provisão para riscos constituída é de R$14.965 na controladora e no consolidado.

- **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL 2002** - Em 2007, foi lavrado auto de infração contra a Sociedade para exigir a CSLL (cota de ajuste) relativamente ao ano-calendário 2002, acrescida da multa de ofício (75%) e dos juros de mora, bem como multa isolada (50%) sobre os valores das "estimativas" de CSLL que não teriam sido recolhidas. Após a manutenção do auto de infração na esfera administrativa, em julho de 2011, a Sociedade optou pela discussão judicial. O valor integral do crédito tributário está depositado judicialmente e está sendo contestado em autos de ação anulatória, distribuída em agosto de 2011. Atualmente, aguarda-se a prolação de sentença nos autos da ação anulatória. Em 31 de dezembro de 2014, o valor da provisão para riscos constituída é de R$10.895 na controladora e no consolidado, e o valor do depósito judicial é de R$10.895 na controladora e no consolidado.

- **Saldo Negativo de IRPJ do Ano-calendário 2008 -** Em 2009, a controladora compensou o saldo negativo de IRPJ do ano-calendário de 2008 para débitos fiscais devidos em 2009 mediante apresentação de Declaração de Compensação (PER/DCOMP). Ao apreciar referida declaração de compensação em 2012, a Secretaria da Receita Federal do Brasil não homologou o crédito fiscal e, por consequência, emitiu o Despacho Decisório n° 022405395. Em janeiro de 2013, a controladora ajuizou Ação Ordinária Anulatória de Débito Fiscal, na Vara Cível da Subseção Judiciária de Osasco/SP, com a finalidade de demonstrar e provar o crédito de saldo negativo do ano-calendário de 2008. O valor integral do crédito tributário está depositado judicialmente. Em 31 de dezembro de 2014, o valor da provisão para riscos constituída é de R$7.045 e o valor do depósito judicial é de R$7.045, na controladora e no consolidado.

  A Sociedade e suas controladas ainda possuem outras divergências de interpretação em relação às autoridades fiscais e, para isso, têm provisão para riscos constituída em 31 de dezembro de 2014 no montante de R$5.060 na controladora e no consolidado.

  Para fazer frente a outros processos avaliados como riscos possíveis pelos assessores jurídicos, a Sociedade e suas controladas detêm depósito judicial no montante de R$7.942 na controladora e R$10.960 no consolidado.

  A Administração da Sociedade e de suas controladas, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que o efetivo desembolso de referidas provisões não ocorrerá antes de 31 de dezembro de 2018.

  Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a Sociedade e suas controladas possuem ações tributárias, cíveis e trabalhistas envolvendo riscos de perdas avaliadas como possíveis por seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, como segue:

Notas Explicativas

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Tributárias	99.341	86.788	106.537	92.222
Cíveis	88.209	57.992	88.209	57.993
Trabalhistas	60.396	41.643	76.861	51.463
Total	247.946	186.423	271.607	201.678

b. Depósitos judiciais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013, a Sociedade e suas controladas mantêm depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis, os quais estão assim demonstrados:

	Controladora (BR GAAP)			
	31/12/2013	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2014**
Tributários	913.789	163.583	-	1.077.372
Cíveis e trabalhistas	11.516	15.227	(1.078)	25.665
Total	925.305	178.810	(1.078)	1.103.037
Total em 2013	745.620	187.190	(7.505)	925.305

	Consolidado (IFRS e BR GAAP)			
	31/12/2013	**Adição**	**Baixa**	**31/12/2014**
Tributários	937.726	163.634	(20.970)	1.080.390
Cíveis e trabalhistas	13.683	15.503	(1.101)	28.085
Total	951.409	179.137	(22.071)	1.108.475
Total em 2013	771.392	187.730	(7.713)	951.409

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2014 está representado por 1.572.230.938 ações ordinárias (786.115.469 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2013), todas subscritas e integralizadas.

Conforme ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 31 de março de 2014, foi aprovado o aumento de capital da Sociedade no montante de R$1.000.000 (um bilhão de reais). Para efetivação do aumento de capital social foi utilizado parcialmente o saldo proveniente da reserva de orçamento de capital.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 18.(a), a quantidade de ações em circulação em 31 de dezembro de 2014 é de 1.566.433.971 (785.408.414 ações em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

O capital social poderá ser aumentado em até 2.400.000.000 de ações ordinárias adicionais, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho da Administração, competente para fixar o preço de emissão, as demais condições e os prazos de subscrição e de integralização das ações no limite do capital autorizado. Exceto nos casos descritos a seguir, os acionistas terão preferência para a subscrição de aumento de capital, sendo 30 dias corridos para o exercício desse direito contados a partir da publicação da ata do Conselho de Administração que deliberar o aumento. No limite do capital autorizado, a Sociedade pode outorgar opção de ação de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência aos acionistas. O Conselho de Administração poderá excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta, dentro do limite do capital autorizado. Ainda, o Conselho de Administração deverá dispor sobre as sobras não subscritas em aumento de capital, durante o prazo de exercício de preferência, determinando, antes da venda destas em bolsa de valores em benefício da Sociedade, o rateio, na proporção dos valores subscritos, entre os acionistas que tiverem manifestado, no boletim ou na lista de subscrição, interesse em subscrever as eventuais sobras.

b. Reserva de capital

Representa os custos com remuneração baseada em ações e os ágios nas subscrições de ações referentes às contribuições de capital por acionistas que ultrapassaram a importância destinada à formação do capital social.

O saldo da reserva de capital em 31 de dezembro de 2014 é de R$75.854 (R$99.637 em 31 de dezembro de 2013).

c. Ações em tesouraria

Em 11 de dezembro de 2013, o Conselho de Administração da Sociedade, em consonância com as disposições do artigo 19 do seu Estatuto Social, do artigo 30 da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 10/80, conforme alteração, e da Instrução CVM nº 358/02 e de suas alterações posteriores, aprovou a aquisição de até 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal, de sua própria emissão, para cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria e, em especial, para atender ao exercício das opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Sociedade, sem redução de capital social, dentro do prazo de 365 dias contados da divulgação do fato relevante de sua abertura. Adicionalmente, essas aquisições de ações de emissão pela própria Sociedade estão limitadas ao saldo disponível na rubrica “Reserva de Capital” apurada durante o exercício social, observados os artigos 1º e 12 da Instrução nº 10/80.

Cabe à Administração da Sociedade definir a oportunidade e a quantidade de ações a ser adquirida, dentro dos limites autorizados.

A movimentação das ações em tesouraria está assim representada:

Notas Explicativas

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS e BR GAAP)		
	Ações	**Valor**	**Custo médio - R$ por ação**
Saldo em 31 de dezembro de 2013	707.055	(37.055)	52,41
Venda em janeiro de 2014	(2.024)	107	52,41
Recompra em janeiro de 2014	1.165.300	(75.990)	60,38
Venda em fevereiro de 2014	(5.427)	328	60,38
Recompra em fevereiro de 2014	1.285.000	(82.806)	62,04
Venda em março de 2014	(149.987)	9.357	62,04
Recompra em março de 2014	164.700	(11.052)	62,29
Saldo em ações em tesouraria antes da bonificação	3.164.617	(197.111)	62,29
Aumento das ações em tesouraria em decorrência da bonificação (*)	3.164.617	-	-
Venda em abril de 2014 antes da recompra	(20.929)	652	31,14
Recompra em abril de 2014	94.734	(3.414)	31,22
Venda em abril de 2014 após recompra	(7.426)	232	31,22
Venda em maio de 2014	(8.676)	271	31,22
Venda em junho de 2014	(38.892)	1.214	31,22
Venda em julho de 2014	(272.996)	8.522	31,22
Recompra em julho de 2014	227.000	(9.986)	31,68
Venda em julho de 2014	(5.807)	184	31,68
Recompra em julho de 2014	460.000	(20.381)	32,54
Venda em julho de 2014	(11.751)	382	32,54
Recompra em julho de 2014	333.000	(14.929)	33,11
Venda em julho de 2014	(1.430)	47	33,11
Recompra em julho de 2014	250.000	(11.163)	33,51
Venda em julho de 2014	(928.068)	31.097	33,51
Venda em agosto de 2014	(320.989)	10.756	33,51
Venda em setembro de 2014	(105.051)	3.520	33,51
Venda em outubro de 2014	(14.632)	490	33,51
Venda em novembro de 2014	(172.223)	5.771	33,51
Venda em dezembro de 2014	(9.921)	332	33,51
Recompra em dezembro de 2014	27.626	(1.159)	33,55
Venda em dezembro de 2014	(5.836)	195	33,55
Saldo final em 31 de dezembro de 2014	5.796.967	(194.478)	33,55

(*) Bonificação: foram emitidas novas ações ordinárias, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação uma nova ação ordinária para cada ação ordinária de que fossem titulares, gerando o efeito total de 3.164.617 novas ações.

As ações adquiridas serão mantidas em tesouraria para posterior alienação, cancelamento ou utilização no exercício das opções de compra de ações outorgadas aos administradores e colaboradores da Sociedade.

d. Resultados abrangentes

Representam os ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira dos investimentos no exterior e dos ganhos ou das perdas em instrumentos de “hedge” de investimentos no exterior, líquidos dos efeitos fiscais.

Notas Explicativas

Os saldos abaixo apresentam os ajustes acumulados nas datas dos balanços, como seguem:

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**
Variação cambial sobre investimento no exterior	198.046	100.209
Resultado com instrumentos de "hedge" ("bonds") sobre operações no exterior, líquido dos efeitos tributários	(181.432)	(84.116)
Resultado com instrumentos de "hedge" ("NDF") sobre operações no exterior, líquido dos efeitos tributários	(10.645)	(10.645)
Total	5.969	5.448

e. Reserva de lucros - legal

Está representada pelos montantes constituídos à razão de 5% do lucro líquido apurado no encerramento do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O saldo da reserva legal em 31 de dezembro de 2014 é de R$360.992 (R$200.000 em 31 de dezembro de 2013).

f. Reserva de lucros - orçamento de capital

Em 31 de dezembro de 2013, foi constituída reserva de lucros através da retenção de parte do lucro líquido do exercício de 2013 em R$772.081, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 5º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008. Adicionalmente, foi complementada reserva de lucros a partir do resultado advindo da alteração de política contábil, referente ao reconhecimento de receita proveniente de comissão de vendas parceladas em R$127.054, composto por R$115.503 registrado no balanço de abertura datado em 31 de dezembro de 2011, e R$ 11.551 registrado no resultado do exercício de 2012.

A retenção referente ao exercício de 2013, bem como sobre o efeito da alteração de prática contábil, em R$ 899.135, está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração no dia 28 de janeiro de 2014, e foi submetido à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2014. A proposta de orçamento de capital está justificada pela necessidade de aplicação em capital de giro, que visará substancialmente fomentar a operação de recebíveis ("ARV").

O saldo da reserva de orçamento de capital em 31 de dezembro de 2014 é de R$2.060.773 (R$1.551.385 em 31 de dezembro de 2013).

g. Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é assegurado, estatutariamente, dividendo mínimo de 50% sobre os lucros auferidos, após a constituição da reserva legal de 5% do lucro líquido do exercício, até que essa reserva atinja 20% do capital social. O saldo remanescente de lucro líquido do exercício societário será destinado de acordo com a deliberação da Assembleia Geral. A Sociedade registra, no encerramento do exercício social, provisão para o montante de dividendo mínimo que ainda não tenha sido distribuído durante o exercício até o limite do dividendo mínimo obrigatório descrito anteriormente. O Estatuto Social faculta à Sociedade o direito de levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, respeitados os limites previstos em lei, o Conselho de Administração poderá aprovar a distribuição de dividendos à conta de lucro. Poderá ainda o Conselho de Administração declarar dividendos intermediários à conta de lucros existentes, com base no último balanço aprovado pelos Acionistas.

Notas Explicativas

Durante a reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2014, foi deliberada a distribuição de complemento dos dividendos e juros sobre o capital próprio sobre os lucros, com base nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2013, nos montantes de R$914.820. Esses dividendos foram pagos aos acionistas em 31 de março de 2014.

Conforme ata de reunião do Conselho da Administração realizada em 28 de agosto de 2014, foi deliberada a distribuição de 70% do resultado do semestre findo em 30 de junho de 2014, no montante de R$1.063.646, sendo R$66.800 a título de juros sobre o capital próprio e R$996.846 a títulos de dividendos. Os proventos foram pagos aos acionistas em 30 de setembro de 2014.

Adicionalmente, em 28 de janeiro de 2015, o Conselho de Administração aprovou, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 27 de março de 2015, a proposta de pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, nos montantes de R$702.880 e R$66.800, respectivamente, referentes aos resultados auferidos no segundo semestre de 2014, que, somados aos dividendos e juros sobre o capital próprio de R$1.063.646 pagos em setembro de 2014, correspondem a uma distribuição de 59,9% do lucro líquido auferido no exercício de 2014.

Os dividendos foram calculados conforme demonstrado a seguir:

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**
Lucro líquido do exercício	3.219.847	2.673.601
Reserva de lucros - reserva legal	(160.992)	(100.000)
Base de cálculo dos dividendos mínimos	3.058.855	2.573.601
Dividendos intercalares pagos	996.846	791.300
Juros sobre o capital próprio pagos	66.800	49.400
Dividendos provisionados	419.021	414.410
Juros sobre o capital próprio provisionados	66.800	46.000
IRRF sobre os juros sobre o capital próprio	(20.040)	(14.309)
Dividendo mínimo obrigatório anual - 50%	1.529.427	1.286.801
Valor excedente ao dividendo mínimo obrigatório	283.859	500.410

Notas Explicativas

18 Lucro líquido por ação

a. Movimentação do número de ações ordinárias

Ações emitidas	Ordinárias
Ações em 31 de dezembro de 2013	785.408.414
Exercício de opção de compra de ações:	
Janeiro de 2014	2.024
Fevereiro de 2014	5.427
Março de 2014	149.987
Recompra de ações em tesouraria - Janeiro de 2014	(1.165.300)
Recompra de ações em tesouraria - Fevereiro de 2014	(1.285.000)
Recompra de ações em tesouraria - Março de 2014	(164.700)
Efeito de bonificação de ações	782.950.852
Recompra de ações em tesouraria - Abril de 2014	(94.734)
Abril de 2014	28.355
Maio de 2014	8.676
Junho de 2014	38.892
Julho de 2014	1.220.052
Recompra de ações em tesouraria - Julho de 2014	(1.270.000)
Agosto de 2014	320.989
Setembro de 2014	105.051
Outubro de 2014	14.632
Novembro de 2014	172.223
Dezembro de 2014	15.757
Recompra de ações em tesouraria - Dezembro	(27.626)
Total	1.566.433.971

Lucro por ação

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação, a seguir estão reconciliados o lucro líquido e a média ponderada das ações em circulação com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

Em 31 de março de 2014, houve o aumento do capital social em R$1.000.000 mediante capitalização de reservas de orçamento de capital, atribuindo-se aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação, uma nova ação ordinária para cada uma ação ordinária de que forem titulares na posição final do dia 31 de março de 2014. Esses eventos foram considerados retrospectivamente no cálculo do lucro básico e diluído, como se tivessem ocorrido no início do exercício mais antigo apresentado, como segue:

Lucro por ação básico

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	31/12/2013
Lucro líquido do exercício disponível para as ações ordinárias	3.219.847	2.673.601
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	1.370.587	1.524.474
Lucro por ação (em R$) - Básico	2,34925	1,75379

Notas Explicativas

Lucro por ação diluído

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**
Lucro líquido do exercício disponível para as ações ordinárias	3.219.847	2.673.601
Denominador diluído:		
Média ponderada das ações ordinárias em circulação (em milhares)	1.370.587	1.524.474
Potencial incremento nas ações ordinárias em virtude do plano de opção de ações	5.795	3.185
Total (em milhares)	1.376.382	1.527.659
Lucro por ação (em R$) - diluído	2,33936	1,75013

19 Plano de opção de compra de ações

Em 1º de junho de 2009, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária que ratificou a aprovação do plano de opção de compra de ações ordinárias de emissão da Sociedade, que tem vigência de dez anos a partir da data da primeira outorga aos beneficiários.

Poderão ser outorgadas opções de compra de ações, de forma que a diluição do capital social não exceda, a qualquer tempo durante a vigência do plano, 0,3% ao ano. Os beneficiários do plano serão definidos anualmente ou em periodicidade julgada conveniente pelo Conselho de Administração.

Em reuniões do Conselho de Administração de 6 de julho de 2010, 22 de julho de 2011, 23 de julho de 2012, 19 de julho de 2013 e 25 de junho de 2014, foram aprovadas a terceira, quarta, quinta, sexta e sétima outorgas de opções de compra de ações ordinárias e/ou ações restritas, respectivamente, conforme demonstrado no quadro a seguir, não havendo a opção de liquidação das opções em caixa.

Os beneficiários das outorgas de opções de compra de ações realizadas em 2010 e 2009 (primeira, segunda e terceira outorgas), nos termos do Plano e do Contrato de Outorga de Opção de Compra, poderão exercer a primeira parcela, equivalente a 1/3 do total das opções de compra a eles outorgadas, após um ano da data de outorga.

Em abril de 2011, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária que aprovou alterações na quarta e quinta outorgas, promovendo as seguintes mudanças no plano: possibilidade de os elegíveis optarem por plano de opção de compra de ações, plano de ações restritas ou combinação de ambos os planos; o exercício das opções e/ou ações restritas poderá ser realizado 50% após dois anos e 50% após três anos.

Na reunião do Conselho de Administração de 29 de fevereiro de 2012 foi aprovado plano de retenção anual para os executivos e talentos da Sociedade na forma de programa de “Restrict Shares”, limitado ao montante de R$5.800. Esse programa tem como objetivos minimizar o risco de perda dos executivos da Sociedade e ainda fortalecer o comprometimento destes com os resultados de longo prazo. Cada programa de retenção de executivos tem a duração de dois anos e as ações outorgadas serão doadas aos executivos que permanecerem na Sociedade no término do período do programa.

Notas Explicativas

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de janeiro de 2014, a Sociedade ressaltou a necessidade de fortalecer a capacidade da Cielo para formar e reter o melhor time de executivos do segmento, e deliberou a aprovação do plano denominado Sócio Cielo – "Restrict shares" em março de 2014.

	Quantidade de ações								
Data de outorga	Outorgadas	Canceladas	Exercidas	Bonificação 2012	Bonificação 2013	Bonificação 2014	Saldo	Preço de exercício (R$ por ação)	Valor justo das opções (R$ por ação)
Julho de 2010	1.073.680	(285.628)	(1.050.713)	163.314	71.403	50.948	23.004	13,89	4,54
Julho de 2011	1.315.854	(229.872)	(1.933.415)	262.413	273.433	836.145	524.558	10,85	4,33
Julho de 2012	987.487	(132.455)	(665.931)	-	189.146	1.040.526	1.418.773	18.53	7,62
Julho de 2013	1.049.141	(84.702)	(32.176)	-	-	990.085	1.922.348	21,63	10,08
Julho de 2014	1.561.552	-	(15.126)	-	-	-	1.546.426	32,61	15,03
Fevereiro de 2013 ("Restrict shares")	70.819	(2.087)	(17.928)	-	14.149	84.892	149.845	-	21,86
Março de 2014 ("Restrict shares")	105.000	-	-	-	-	105.000	210.000	-	29,21
Total	6.163.533	(734.744)	(3.715.289)	425.727	548.131	3.107.596	5.794.954		

Para determinar o valor justo das opções, a partir de 2011, optou-se pelo modelo de precificação binomial. Nos anos anteriores foi utilizada a metodologia Black & Scholes, baseada nas seguintes premissas econômicas:

	Outorga em						
	Julho 2010	Julho 2011	Julho 2012	Fevereiro 2013	Julho 2013	Março 2014	Julho 2014
"Dividend yield"	5,73%	8,87%	5,36%	3,61%	3,71%	3,54%	3,31%
Volatilidade do preço da ação	37,51%	38,27%	31,65%	26,97%	30,06%	25,04%	23,15%
Período esperado para o exercício	5 anos	6 anos	6 anos	2 anos	6 anos	2 anos	6 anos

O valor justo está sendo apropriado ao resultado do exercício e a contrapartida na reserva de capital de forma linear pelos prazos de até 24 e 36 meses.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foi reconhecida provisão de R$23.037 líquido dos encargos (R$18.045 em 31 de dezembro de 2013), tendo como contrapartida a rubrica "Despesas com pessoal".

Desses montantes correspondem a parcela de diretores estatutários o montante de R$9.507 líquido dos encargos (R$7.913 em 31 de dezembro de 2013).

Foram exercidas 2.082.065 ações no valor de R$46.820 no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 (1.386.290 ações no valor de R$ 18.359 no exercício findo em 31 de dezembro de 2013), sendo o saldo total de opção de ações outorgadas registrado na rubrica "Reserva de capital" no patrimônio líquido, em 31 de dezembro de 2014, o montante de R$7.248 (R$31.031 em 31 de dezembro de 2013).

Notas Explicativas

20 Receita líquida

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Receita operacional bruta	7.146.616	6.357.492	8.494.167	7.416.883
Impostos sobre serviços	(716.177)	(644.975)	(768.589)	(682.643)
Total	6.430.439	5.712.517	7.725.578	6.734.240

A receita operacional bruta é composta pelas comissões cobradas de estabelecimentos comerciais, pelo aluguel de equipamentos POS, pela prestação de serviços de utilização de rede, bem como por outros serviços relacionados aos meios de pagamento eletrônicos.

21 Despesas por natureza

A Sociedade optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função.

O detalhamento dos custos dos serviços prestados e das despesas operacionais líquidas por natureza está apresentado a seguir:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Despesas com pessoal	359.004	276.503	540.434	404.027
Depreciações e amortizações	342.547	309.912	427.360	391.211
Serviços profissionais	389.427	319.295	352.791	281.446
Gastos com adquirência (a)	1.661.981	1.408.043	2.387.444	2.009.751
Vendas e marketing (b)	274.203	236.413	287.571	255.954
Custo com créditos de celulares em controlada (c)	-	-	183.680	114.711
Outras	84.058	47.520	146.274	91.040
Total	3.111.220	2.597.686	4.325.554	3.548.140
Classificadas como:				
Custo dos serviços prestados	2.027.685	1.734.466	3.050.620	2.549.652
Despesas com pessoal	224.745	169.025	371.065	267.289
Despesas gerais e administrativas	361.791	279.526	383.404	289.661
Vendas e marketing	274.203	236.413	287.571	255.954
Outras despesas operacionais, líquidas	222.796	178.256	232.894	185.584
Total	3.111.220	2.597.686	4.325.554	3.548.140

(a) Os gastos com adquirência são substancialmente representados por despesa de logística e manutenção de equipamentos POS, suprimentos a estabelecimentos comerciais, credenciamento e atendimento a clientes, serviços de telecomunicações, de captura e de processamento de transações.

(b) As despesas de marketing e vendas incluem campanhas de desenvolvimento da marca, propaganda e publicidade, endomarketing e incentivos de vendas a parceiros e bancos emissores.

Notas Explicativas

(c) Corresponde ao custo do produto vendido referente a crédito de minutos para celulares vendidos pela controlada direta Multidisplay.

22 Outras despesas operacionais, líquidas

Estão representadas por:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Perdas com créditos incobráveis e "chargebacks"	(131.807)	(72.453)	(131.807)	(72.453)
Provisão para risco, líquida	(23.910)	(42.873)	(29.172)	(48.383)
Perda no valor recuperável de ágio	-	(30.479)	-	(30.479)
Baixas efetivas com imobilizado	(28.579)	(25.729)	(28.638)	(29.369)
Gastos com projeto estratégico(*)	(37.238)	-	(37.238)	-
Outras	(1.262)	(6.722)	(6.039)	(4.900)
Total	(222.796)	(178.256)	(232.894)	(185.584)

(*) Gastos com advogados e bancos de investimento relacionado ao projeto estratégico de criação de uma "*joint venture*" com o Banco do Brasil S.A., conforme destacado na nota "1.Novos negócios societários".

23 Compromissos

A Sociedade tem como principais atividades os serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e de débito das bandeiras. Para viabilizar tais atividades, a Sociedade celebrou os seguintes contratos:

a. Contratos de aluguel

Em 31 de dezembro de 2014, com base nos contratos vigentes, os pagamentos anuais futuros estimados de aluguel são os seguintes:

Ano	
2015	13.705
2016	14.469
2017	15.231
Total	43.405

A maioria dos contratos possui cláusula de multa rescisória, com caução de três aluguéis, podendo a devolução parcial ser negociada em cada caso.

b. Fornecedores de telecomunicações, equipamentos POS, tecnologia e logística

Em 31 de dezembro de 2014, com base nos contratos vigentes, os pagamentos futuros estimados de fornecedores de telecomunicações, equipamentos POS, tecnologia e logística são os seguintes:

Ano	
2015	798.909
2016	843.408
2017	887.856
Total	2.530.173

Os contratos de captura e processamento de transações preveem multas rescisórias no valor total de R$436. Os contratos de logística estão vigentes desde junho de 2007, com prazo mínimo de 12 meses, tendo como multa rescisória o valor de R$7.264. Os contratos de telecomunicações não preveem multa rescisória.

24 Benefícios a empregados

Previdência Complementar
A Sociedade e a controlada Servinet contribuem mensalmente com o Plano Gerador de Benefícios Livres - PGBL (contribuição definida) para os colaboradores, tendo incorrido, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, em despesas de contribuições no montante de R$9.004 (R$7.222 em 31 de dezembro de 2013), contabilizadas nas rubricas "Custo dos serviços prestados" e "Despesas com pessoal".

Outros benefícios
Além do benefício de previdência complementar, a Sociedade e suas controladas oferecem aos seus funcionários, dentre os quais: seguro saúde, assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais e treinamento profissional, cujo montante dessas despesas, totalizou R$38.664 no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 (R$24.839 em 31 de dezembro de 2013).

A Sociedade possui um Programa de Educação Corporativa que tem como objetivo alavancar a aprendizagem, assegurando o mapeamento e a disseminação dos conhecimentos chave, através de práticas e ações educacionais que estimulem a criação, aquisição, difusão, utilização e compartilhamento do conhecimento, com foco para resultados do negócio. Alem disso, na Sociedade, há ações de desenvolvimento voltadas para todos os seus colaboradores como, por exemplo, desenvolvimento de liderança, e-learnings, treinamentos contratuais, treinamentos sob demanda, educação continuada e idiomas. Os custos relacionados as ações descritas são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

25 Participação de colaboradores e administradores no lucro

A Sociedade e suas controladas concedem participação nos lucros a seus colaboradores e administradores, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício social.

Os valores de participação dos colaboradores e administradores no lucro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 foram registrados na rubrica "Despesas com pessoal" na demonstração do resultado e estão apresentados como segue:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Colaboradores	53.503	41.092	72.511	55.377
Diretores estatutários	14.670	13.759	15.577	14.614
Total	68.173	54.851	88.088	69.991

Notas Explicativas

26 Remuneração de administradores e executivos

O pessoal-chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração e os diretores estatutários. As despesas registradas no resultado do exercício são como seguem:

	31/12/2014			31/12/2013		
	Fixa	Variável (*)	Total	Fixa	Variável (*)	Total
Diretores estatutários	6.429	12.705	19.134	5.748	11.054	16.802
Conselhos de administração	1.559	-	1.559	1.458	-	1.458
Total	7.988	12.705	20.693	7.206	11.504	18.260

(*) Não contempla o plano de opções de compra de ações (conforme nota explicativa nº 19).

A remuneração global anual dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) em 2014, fixada na Assembleia Geral Ordinária de 31 de março de 2014, foi de R$44.995, acrescidos dos correspondentes tributos e contribuições incidentes, na forma da legislação aplicável.

Para o Conselho Fiscal a remuneração anual aprovada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi de R$460 e de 2013 foi de R$309.

27 Resultado financeiro

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receitas financeiras:				
Rendimentos de aplicações financeiras	15.864	18.194	19.015	19.782
Outras receitas financeiras	562	210	745	291
Total	16.426	18.404	19.760	20.073
Despesas financeiras:				
Juros de mora e multas	(73)	(99)	(748)	(121)
Multas e juros de riscos	(3.573)	(3.837)	(3.601)	(2.638)
IRRF sobre juros no exterior	(7.683)	(8.016)	(7.681)	(8.016)
Juros e encargos sobre empréstimos	(65.971)	(64.583)	(102.587)	(96.821)
Reversão (atualização) monetária sobre o saldo devedor referente à aquisição de 50,1% do capital social da Multidisplay	-	(1.102)	-	(1.102)
Outras despesas financeiras	(16.377)	(8.685)	(17.522)	(10.028)
Total	(93.677)	(86.322)	(132.139)	(118.726)
Antecipação de recebíveis:				
Receita com antecipação de recebíveis (a)	1.830.270	1.201.612	1.830.270	1.201.612
Despesa de ajuste a valor presente (b)	(67.089)	(93.888)	(67.089)	(93.888)
Antecipação do fluxo de recebíveis com emissores (c)	(254.630)	(154.682)	(254.630)	(154.682)
Total	1.508.551	953.042	1.508.551	953.042
Variação cambial, líquida (d)	163	250	193	257
Total do resultado financeiro lìquido	1.431.463	885.374	1.396.365	854.646

(a) A receita com antecipação de recebíveis nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 é composta pela receita oriunda do volume das transações negociadas durante os exercícios findos naquelas datas.

Notas Explicativas

(b) Conforme descrito na nota explicativa nº 5.(a), o ajuste a valor presente registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi calculado sobre as operações de antecipações de recebíveis. As seguintes premissas foram adotadas no referido cálculo:

- As taxas de juros utilizadas foram as mesmas contratadas nas operações de antecipação de recebíveis de clientes;
- Os cálculos foram efetuados individualmente, descontando-se os fluxos de caixa de cada um dos recebíveis registrados.
- A Administração da Sociedade reconheceu o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber em virtude da materialidade dos valores objeto do ajuste, das taxas de juros contratadas e dos prazos das operações.

Mensalmente, a Administração revisa as premissas mencionadas e as variações são consignadas ao resultado do exercício.

(c) Encargo financeiro decorrente da captação de capital com terceiros para fomento das operações de antecipação de recebíveis (“ARV”), vide nota explicativa nº 11. As despesas financeiras decorrentes da antecipação do fluxo de recebíveis com emissores foram agrupadas entre rubricas do Resultado Financeiro para melhor apresentação do impacto líquido das operações de antecipação de recebíveis (“ARV”) nas demonstrações financeiras.

(d) Decorre basicamente dos valores recebidos em dólares norte-americanos da Visa International Service Association e da Mastercard Worldwide referentes a transações com cartões estrangeiros, de crédito e débito, e de ganhos e perdas em contas originalmente registradas em moeda estrangeira, representadas por:

	Controladora (BR GAAP)		**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Variação cambial, líquida:				
Receitas	1.691	1.366	1.731	1.392
Despesas	(1.528)	(1.116)	(1.538)	(1.135)
Total	163	250	193	257

28 Instrumentos financeiros

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros do Grupo foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. O Grupo não efetua aplicações de caráter especulativo, seja em derivativos, seja em outro ativo de risco.

a. Gestão de risco de capital

O Grupo administra seu capital para assegurar que as empresas que pertencem a ele possam continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.
A estrutura de capital do Grupo é formada pelo patrimônio líquido e pelo endividamento líquido (empréstimos e financiamentos detalhados na nota explicativa nº 13, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa).

O Grupo não está sujeito a nenhum requerimento externo sobre o capital.

Notas Explicativas

O índice de endividamento no fim do exercício de relatório é o seguinte:

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Dívida (i)	(6.268.518)	(1.544.641)	(7.339.742)	(2.488.485)
Caixa e equivalentes de caixa	3.758.037	257.145	3.998.721	423.062
Dívida líquida	(2.510.481)	(1.287.496)	(3.341.021)	(2.065.423)
Patrimônio líquido (ii)	4.309.110	3.319.825	4.324.400	3.331.879
Índice de endividamento líquido	58,28%	38,78%	77,26%	61,99%

(i) A dívida é definida como empréstimos de curto e longo prazos, conforme detalhado na nota explicativa nº 13.

(ii) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas do Grupo, gerenciados como capital.

b. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber operacionais e de controladas e controladas em conjunto, depósitos judiciais, contas a pagar a estabelecimentos, a controladas, controladas em conjunto, e por aquisição de controlada, fornecedores e empréstimos e financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2014, os valores estimados de mercado dos instrumentos financeiros podem ser assim demonstrados:

		31/12/2014			
		Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	Categoria	**Valor contábil**	**Valor de mercado**	**Valor contábil**	**Valor de mercado**
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e recebíveis	3.758.037	3.758.037	3.998.721	3.998.721
Contas a receber operacionais	Empréstimos e recebíveis	9.179.595	9.179.595	9.641.389	9.641.389
Contas a receber de controladas e controladas em conjunto	Empréstimos e recebíveis	115	115	384	0
Depósitos judiciais	Empréstimos e recebíveis	1.103.037	1.103.037	1.108.475	1.108.475
Fornecedores	Outros passivos financeiros	613.661	613.661	700.319	700.319
Contas a pagar a estabelecimentos	Outros passivos financeiros	930.070	930.070	1.330.176	1.330.176
Contas a pagar a controladas e controladas em conjunto	Outros passivos financeiros	12.210	12.210	0	0
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	6.268.518	6.268.518	7.339.742	7.339.742

O valor de mercado dos ativos e passivos financeiros e dos financiamentos de curto e longo prazos, quando aplicável, foi determinado utilizando-se taxas de juros correntes disponíveis para operações remanescentes, com condições e vencimentos similares.

c. Risco de crédito

A Sociedade dispõe de instrumento para mitigação de risco de crédito dos bancos emissores dos cartões bandeira VISA, com o intuito de proteger-se de eventual risco de “default” dessas instituições. Esse instrumento de proteção está respaldado na obrigação assumida pela bandeira VISA, conforme estabelecido no regulamento internacional, em garantir o repasse aos estabelecimentos afiliados à Sociedade de todas as vendas realizadas com os cartões VISA nas

Notas Explicativas

respectivas datas de vencimento, caso ocorra inadimplência de um determinado emissor. O modelo de garantia implementado pela bandeira VISA, em conjunto com a Sociedade, prevê a solicitação de garantias (reais ou bancárias) considerando o risco de crédito do emissor, os volumes das vendas realizadas com os cartões VISA e o risco residual da inadimplência dos portadores de cartões. O fornecimento das garantias é obrigatório para todos os emissores classificados com risco de crédito e os valores são revistos periodicamente pela bandeira VISA e pela Sociedade. Caso não sejam oferecidas as garantias solicitadas, o emissor não é aceito como membro do sistema ou perde essa condição.

A partir de 1º de julho de 2010 a Sociedade também passou a ser credenciadora no Brasil para a bandeira MASTERCARD, sendo o risco de crédito dos bancos emissores desses cartões garantido pela própria bandeira em caso de inadimplência desses bancos emissores para com a Sociedade. A bandeira MASTERCARD estabelece a necessidade de garantias, reais ou bancárias, para os bancos emissores participantes do sistema. Caso não sejam oferecidas as garantias solicitadas, o emissor não é aceito como membro do sistema ou perde essa condição.

Os sistemas das bandeiras também preveem a possibilidade de que as transações efetuadas com cartões de crédito sejam contestadas pelos respectivos portadores, dentro de determinados prazos, contados da data de processamento da transação. Para tanto, a Sociedade firma contrato de afiliação com todos os estabelecimentos comerciais credenciados no qual estão definidas todas as regras para aceitação dos cartões no ponto de venda. Se ocorrerem contestações pelos portadores e o estabelecimento não mais estiver credenciado na data da reclamação ou não tiver valores a receber da Sociedade, será efetuada cobrança por meio de débito em conta-corrente ou escritórios especializados na recuperação de créditos, existindo a possibilidade de perdas para a Sociedade.

Aos estabelecimentos credenciados que não mantêm sistemas próprios para a captura eletrônica de transações, a Sociedade disponibiliza, mediante contrato de locação, o equipamento POS. O valor do aluguel é descontado, no seu vencimento, do montante das transações liquidadas pelos estabelecimentos. Entretanto, há a possibilidade de não recebimento do valor do aluguel na data de vencimento em razão da inexistência de saldos a serem pagos aos estabelecimentos. Nesses casos, a Sociedade faz a gestão da cobrança desses valores por meio de débito de vendas futuras, conta-corrente ou recuperação através de escritórios especializados na recuperação de créditos, podendo haver perdas dos valores de aluguel.

d. Risco de fraude

A Sociedade utiliza um sistema antifraude no monitoramento das transações efetuadas com cartões de crédito e de débito, que aponta e identifica transações suspeitas de fraude no momento da autorização e envia um alerta ao banco emissor do cartão para que este contate o portador do cartão.

e. *"Hedge"* de investimentos líquidos em operações no exterior *("net investment hedge")*

A Sociedade, após a captação dos recursos financeiros com a emissão dos "bonds" em novembro de 2012 e com base na Interpretação nº 16 do International Financial Reporting Interpretations Committee - IFRIC" (interpretação técnica ICPC 06 - "Hedge" de Investimento Líquido em Operação no Exterior, emitida em julho de 2008, e consubstanciada na norma IAS 39 (pronunciamento técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), optou por designar como "hedge" para o valor do investimento na Cielo USA em US$311.981 mil a operação de "ten years bonds", detido pela Sociedade em US$470.000 mil. O

Notas Explicativas

valor do instrumento financeiro designado, ou seja, a operação de "ten years bonds", está acrescido do "gross-up" do imposto de renda e da contribuição social (alíquota de 34% conforme legislação fiscal vigente no Brasil) para fins de análise de efetividade do "hedge accounting".

A contabilização dos efeitos do "hedge" de investimento líquido foi feita em conformidade com o disposto no pronunciamento técnico CPC 38 e norma IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Para tanto, a Sociedade efetuou a designação formal das operações documentando: (i) objetivo do "hedge"; (ii) tipo de "hedge"; (iii) natureza do risco a ser coberto; (iv) identificação do objeto de cobertura ("hedge" item); (v) identificação do instrumento de cobertura ("hedging instrument"); (vi) demonstração da correlação do "hedge" e o objeto de cobertura (teste de efetividade retrospectivo); e (vii) a demonstração prospectiva da efetividade.

A aplicação dos testes de efetividade descritos nas práticas contábeis demonstrou a efetividade do instrumento financeiro; dessa forma, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não houve ineficiência reconhecida no resultado decorrente dos "hedges" de investimento líquido na Cielo USA; consequentemente, os ganhos ou as perdas dessas operações foram integralmente registrados no patrimônio líquido da Sociedade.

f. Risco de taxa de câmbio

O Grupo faz algumas transações em moeda estrangeira, substancialmente representada por transações realizadas por estrangeiros portadores de cartão de crédito em estabelecimentos localizados no Brasil. Adicionalmente, em 31 de agosto de 2012 a Sociedade adquiriu o controle da Me-S, através da holding Cielo USA, ambas localizadas nos Estados Unidos da América, cujas operações são realizadas através da moeda funcional, o dólar norte-americano.

As exposições aos riscos de taxa de câmbio são administradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas aprovadas por meio da utilização de contratos futuros de moeda.

Em 31 de dezembro de 2014, a exposição ao risco da taxa de câmbio, líquida dos instrumentos financeiros de proteção, em milhares de dólares norte-americanos, é como segue:

	Controladora (BR GAAP)	**Consolidado (IFRS e BR GAAP)**
Ativo:		
Caixa e equivalentes de caixa	8.302	78.683
Contas a receber operacionais	-	142.586
Outros ativos	-	17.079
Investimentos em moeda estrangeira	311.981	-
Imobilizado	-	3.943
Ativos intangíveis, incluindo ágio	-	786.579
Total	320.283	1.028.870
Passivo:		
Contas a pagar a estabelecimentos comerciais	(964)	(151.628)
Outros passivos	-	(17.078)
Empréstimos e financiamentos no exterior - Principal	(470.000)	(875.000)
Empréstimos e financiamentos no exterior - Juros	(2.203)	(4.096)
Empréstimos e financiamentos no exterior - Encargos	-	3.510
Imposto de renda diferido	-	(137.253)
Efeito tributário sobre instrumento de "hedge" - "Bonds" designado como proteção do investimento líquido no exterior	159.800	159.800
Total	(313.367)	(1.021.745)
Posição comprada de dólares norte-americanos	6.916	7.125

Notas Explicativas

A Sociedade dispõe de operação de proteção contra oscilação de moedas, que consiste na pré-venda dos dólares norte-americanos, o que reduz significativamente eventuais riscos de exposição de oscilação da moeda.

Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

O Grupo está exposto principalmente ao dólar norte-americano.

A análise de sensibilidade inclui somente itens monetários em aberto e em moeda estrangeira e ajusta sua conversão no fim de cada período de relatório para uma mudança de 10%, 25% e 50% nas taxas de câmbio. A análise de sensibilidade inclui empréstimos com terceiros quando a denominação do empréstimo é realizada em moeda diferente da moeda do credor ou do devedor. Em 31 de dezembro de 2014, estimando o aumento ou a redução de 10%, 25% e 50% nas taxas de câmbio, haveria aumento ou redução no resultado e no patrimônio líquido, conforme segue:

	Controladora (BR GAAP) e Consolidado (IFRS e BR GAAP)		
	10%	**25%**	**50%**
Resultado (i)	1.364	1.910	5.020
Patrimônio líquido (i)	1.837	2.573	6.761

(i) Refere-se principalmente à exposição dos saldos recebíveis e a pagar em dólares norte-americanos no fim de cada período de relatório.

g. Risco de taxa de juros em aplicações financeiras

Os resultados da Sociedade estão suscetíveis a variações significativas decorrentes das operações de aplicações financeiras contratadas a taxas de juros flutuantes.

De acordo com suas políticas financeiras, a Sociedade vem aplicando seus recursos em instituições financeiras de primeira linha, não tendo efetuado operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

h. Risco de liquidez

O Grupo gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

i. Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros - Aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos

Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras da Sociedade são afetados pelas variações na taxa de CDI (fonte: Cetip) e os empréstimos pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (fonte: Banco Central do Brasil - Bacen) e Libor (fonte: Bloomberg). Em 31 de dezembro de 2014, estimando o aumento ou a redução de 10%, 25% e 50% nas taxas de juros, haveria aumento ou redução das receitas ou despesas, conforme segue:

Notas Explicativas

	Controladora (BR GAAP)			Consolidado (IFRS e BR GAAP)		
	10%	**25%**	**50%**	**10%**	**25%**	**50%**
Aplicações financeiras	1.586	3.966	7.932	1.902	4.754	9.508
Empréstimos e financiamentos	6.597	16.493	32.986	10.259	25.647	51.294

29 Transações e saldos com partes relacionadas

No curso habitual das atividades e em condições de mercado, são mantidas pela Sociedade operações com partes relacionadas, tais como contas a receber dos bancos emissores, que são conglomerados financeiros sobre os quais os acionistas controladores detêm participação acionária, bem como despesas e receitas com serviços prestados pela Servinet, Orizon, Multidisplay, M4Produtos, Braspag e Paggo.

A Sociedade, na realização de seus negócios e na contratação de serviços, realiza cotações e pesquisas de mercado tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão pela realização das transações, independentemente de estas serem realizadas entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço. Ainda, a natureza das atividades da Sociedade faz com que ela celebre contratos com diversos emissores, sendo alguns deles seus acionistas. A Sociedade acredita que em todos os contratos firmados com suas partes relacionadas são observadas condições equânimes de mercado (“arm’s-length basis”).

As tabelas a seguir incluem os saldos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 e o valor, discriminado por modalidades de contrato, acionistas e controladas, das operações com partes relacionadas em que a Sociedade participa, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013:

	Controladora (BR GAAP)									
	31/12/2014									31/12/2013
	Acionistas		Controladas e “Joint Ventures”							
	Banco Bradesco	**Banco do Brasil**	**Servinet**	**Orizon**	**Multidisplay**	**M4 Produtos**	**Paggo**	**Braspag**	**Total**	**Total**
Ativos (Passivos):										
Aplicações financeiras (a)	23.508	3.610.465	-	-	-	-	-	-	3.633.973	74.633
Contas a receber operacionais	2.632	2.095	-	-	-	-	-	-	4.727	3.948
Contas a receber de controladas e controladas em conjunto	-	-	-	77	-	-	9	29	115	73
Contas a pagar a controladas e controladas em conjunto	-	-	(10.647)	-	-	(220)	-	(1.343)	(12.210)	(12.570)

Notas Explicativas

	Controladora (BR GAAP)									
	31/12/2014									31/12/2013
	Acionistas		Controladas e "Joint Ventures"							
	Banco Bradesco	Banco do Brasil	Servinet	Orizon	Multidisplay	M4 Produtos	Paggo	Braspag	Total	Total
Receitas:										
Receitas de aplicações financeiras (a)	2.589	5.114	-	-	-	-	-	-	7.703	6.399
Receitas de prestação de outros serviços (b)	24.898	22.973	-	159	1.581	4.470	93	354	54.528	45.509
Receitas de aluguel de equipamentos POS (c)	-	-	-	292	-	-	-	-	292	1.115
Despesas:										
Outras despesas operacionais - Comissão de afiliação	(4.979)	(5.244)	-	-	-	-	-	-	(10.223)	(11.403)
Outras despesas operacionais (d)	(20.049)	(2.969)	-	-	-	(3.641)	-	(3.957)	(30.616)	(24.762)
Contratos de prestação de serviços com a Servinet (e)	-	-	(144.754)	-	-	-	-	-	(144.754)	(114.900)
Prestação de serviços de processamento da dados (f)	-	-	-	-	-	-	-	(4.565)	(4.565)	(8.035)

(a) As aplicações financeiras, quanto a prazos, encargos e taxas de remuneração, foram realizadas em condições semelhantes às que seriam aplicáveis a partes não relacionadas.

(b) Correspondem a serviços de prevenção a fraude e trava de domicílio bancário prestados pela Sociedade aos bancos acionistas e comissão sobre processamento de transações para as empresas M4Produtos e Multidisplay. Essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com outros bancos emissores.

(c) Vide nota explicativa nº 5.(e).

(d) Serviços contratados com bancos acionistas, referentes a: (i) seguro de vida coletivo empresarial; (ii) seguros hospitalar e odontológico; e (iii) contrato de previdência privada. A Sociedade entende que as condições financeiras praticadas pelos acionistas, quanto a preços, prazos e demais condições, foram realizadas em condições semelhantes àquelas praticadas com terceiros.

(e) A Sociedade contratou a Servinet para prestar serviços de instalação e manutenção dos equipamentos POS nos estabelecimentos comerciais. A remuneração prevista pelos serviços prestados é estabelecida com base nos custos incorridos pela Servinet quando da prestação dos referidos serviços, acrescidos de impostos e contribuições, bem como de margem de remuneração.

(f) Refere-se a serviços de processamento de dados prestados pela M4Produtos e pela Braspag.

Principais transações com partes relacionadas

Saldos de bancos emissores

Os valores a receber de bancos emissores, apresentados líquidos na rubrica "Contas a pagar a estabelecimentos", referem-se aos montantes que devem ser repassados pelos emissores à Sociedade decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito e de débito, os quais serão posteriormente repassados pela Sociedade aos estabelecimentos credenciados. Essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com os demais emissores de cartões de crédito ou de débito.

Incentivos a bancos domicílio

A Sociedade detém contratos com bancos domicílio que visam incentivar os faturamentos de comissões e operações de antecipações de recebíveis. Nesses contratos, a Sociedade remunera os bancos de acordo com metas de "performance" neles estabelecidas.

Antecipação da agenda de recebíveis com bancos emissores

A Sociedade detém contratos de antecipação de valores vincendos, referentes aos repasses que o banco emissor acionista deve fazer à Sociedade em razão das transações efetuadas pelos clientes do banco portadores dos cartões de crédito. Essas operações de antecipação são realizadas para a geração de capital de giro de curto prazo e os valores depositados em conta-corrente são líquidos das taxas de antecipação, "pro rata temporis", calculados com taxas de mercado que

Notas Explicativas

não diferem substancialmente daquelas praticadas por bancos emissores que não são acionistas da Sociedade.

Serviços de utilização da rede credenciada Cielo ("Value Added Network - VAN")
A Sociedade detém contratos de serviço com a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - CBSS. Tais serviços incluem captura, autorização e processamento de transações com cartões ALELO, bem como o atendimento aos estabelecimentos comerciais, serviços de "back office" operacional e financeiro, prevenção à fraude, emissão de extrato e controle financeiro das transações eletrônicas resultantes dessas transações. As taxas e tarifas cobradas por essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com os demais parceiros terceiros.

Serviços de VAN e taxa de conectividade - Amex
A Sociedade detém um contrato não exclusivo de prestação de serviços de captura de transações de cartões emitidos pela Bandeira Amex (VAN), com a BankPar S.A. ("BankPar"), empresa do Grupo Bradesco licenciada dos direitos da bandeira American Express ("Amex") no Brasil. O contrato também estabelece a remuneração da BankPar, pela Sociedade, mediante o pagamento de taxa de conectividade, referente ao acesso da Sociedade aos estabelecimentos afiliados aos sistemas de adquirência da bandeira Amex. A parceria com a bandeira Amex tem alto potencial de geração de valor à Sociedade na medida que complementa seu portfólio de bandeiras. A assinatura dos contratos teve a aprovação do Conselho de Administração, observados para tanto os impedimentos legais. Os preços cobrados pela prestação do serviço são semelhante àqueles praticados com os demais parceiros terceiros.

Trava de domicílio bancário
É decorrente de contratos de prestação de serviços de trava de domicílio bancário firmados com vários bancos, cujo serviço consiste em assegurar aos bancos a trava do domicílio bancário dos estabelecimentos credenciados que venham a efetuar operações financeiras com eles. Essas transações com partes relacionadas são efetuadas a preços e condições semelhantes àqueles praticados com os demais bancos domicílio.

Escrituração de ações da Sociedade
Contrato de prestação de serviços de escrituração de ações da Sociedade firmado com o Banco Bradesco S.A., pelo qual este presta serviços de escrituração de ações e de agente emissor de certificados de ações de emissão da Sociedade.

Serviços operacionais - Programa de emissão de ações
Contrato que consiste na prestação de serviços operacionais para o programa de opções de ações ("stock options") e respectivas outorgas firmado com a Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Outros contratos pulverizados
Além dos saldos registrados, a Sociedade mantém outros serviços contratados com os principais acionistas, a saber:

- Serviços de "cash management".
- Seguros contratados.

- Serviços de plano de saúde e previdência complementar.
- Cartão de crédito corporativo.
- Serviço de pagamento a fornecedores.

30 Itens que não afetam o caixa

	Controladora (BR GAAP)		Consolidado (IFRS e BR GAAP)	
	31/12/2014	**31/12/2013**	**31/12/2014**	**31/12/2013**
Variação cambial sobre investimento líquido no exterior	97.800	93.250	97.800	93.250
Variação cambial sobre empréstimos e financiamentos	147.392	140.577	274.797	261.307
Dividendos mínimos e juros sobre o capital próprio propostos	485.821	460.410	485.821	460.410
Ajuste de créditos tributários realizado no balanço de abertura da Me-S e reconhecido como ajuste no ágio	-	16.160	-	16.160

31 Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade mantém os seguintes contratos para cobertura de seguros:

Modalidade	**Importância segurada**
Responsabilidade civil e executivos	110.000
Riscos nomeados (incêndio, vendaval e fumaça, danos elétricos, equipamentos eletrônicos, roubo e alagamento e inundação)	28.983
Lucros cessantes	15.786
Veículos	999
Armazenagem de POS	225.201
Transporte de POS	1.692.902
FINAME de POS	1.091.292

32 Outros assuntos

A Lei n° 12.973/14 e as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil n° 1.397/13, n° 1.493/14, n° 1.515/14 e n° 1.520/14 trouxeram mudanças relevantes para as regras tributárias federais. Os dispositivos da lei entrarão em vigor obrigatoriamente a partir do ano-calendário de 2015, sendo dada a opção de sua aplicação antecipada para o ano-calendário de 2014, cuja manifestação foi realizada na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF de agosto de 2014, que deverá ser confirmada ou alterada na DCTF de dezembro de 2014 (a ser entregue em meados de fevereiro de 2015).

A Sociedade elaborou estudos sobre os efeitos que poderiam advir da aplicação dos dispositivos da Lei nº 12.973 e não identificou oportunidades que motivassem a adesão antecipada para o ano-calendário de 2014, optando, portanto, pela não antecipação de seus efeitos.

Face às recentes publicações feitas pela Receita Federal do Brasil (Instruções Normativas n° 1.515 e n° 1.520, de novembro e dezembro de 2014, respectivamente), a Sociedade está revisitando a avaliação dos impactos do novo arcabouço legal tributário, a fim de verificar

Notas Explicativas

eventuais mudanças em sua conclusão, bem como para estar em aderência aos novos dispositivos a partir do início de 2015.

33 Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade e autorizadas para emissão em 28 de janeiro de 2015.

Proposta de Orçamento de Capital

CIELO S.A.

CNPJ/MF nº 01.425.787/0001-04

NIRE 35.300.147.073

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ORÇAMENTO DE CAPITAL

Prezados Acionistas,

O Conselho de Administração da CIELO S.A., para fins do disposto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei 10.303/01 (Lei das S.A.), bem como em observância ao Estatuto Social da Companhia, submeterá à apreciação de Vossas Senhorias, na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 27 de março de 2015 a seguinte proposta de orçamento de capital para o exercício do ano de 2015:

Em razão da manutenção da expectativa de crescimento da Companhia e das projeções realizadas para os negócios no corrente ano, a Companhia entende necessária a criação de um Orçamento de Capital no valor total de R$ 1.776.913.114,69 (um bilhão, setecentos e setenta e seis milhões, novecentos e treze mil, cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos), a ser formado pela: (a) retenção e destinação 40,1% (quarenta virgula um por cento) do Lucro Líquido do exercício de 2014, no montante de R$1.225.528.414,53 (um bilhão, duzentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos); (b) pela reserva de lucros constituída no exercício passado, no importe de R$551.384.700,16 (quinhentos e cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais e dezesseis centavos). A administração acredita que o fortalecimento do capital de giro proporcionado por esta retenção conferirá maior estabilidade e agilidade no financiamento das suas operações, em especial a operação de antecipação de recebimento de vendas (“ARV”), disponibilizará recursos para recompra de ações de emissão da Companhia, nos termos e até o limite permitido pela Instrução CVM nº 10 e, por fim, viabilizará o financiamento para participação da Companhia na Associação com o Banco do Brasil, cujo objetivo será a gestão das transações oriundas das operações de cartões de crédito e débito dentro do Arranjo de Pagamento Ourocard. As ações que venham eventualmente a ser adquiridas serão mantidas em tesouraria, para posterior alienação, cancelamento ou utilização nos futuros exercícios das opções de compra de ações outorgadas aos administradores e colaboradores.

Entende, ainda, a Companhia que, caso referida proposta seja aprovada pela Assembleia, parte dos recursos retidos deverá ser utilizada para o aumento do capital social da Companhia de forma a torná-lo mais compatível a sua realidade operacional e com a do segmento em que atua, além de

Proposta de Orçamento de Capital

demonstrar ao seu novo regulador a solidez de seu capital proporcionando, também, maior espaço para o pagamento de JCP – Juros sobre Capital Próprio.

Assim, do valor do orçamento de capital proposto para o ano corrente de R$ 1.776.913.114,69 (um bilhão, setecentos e setenta e seis milhões, novecentos e treze mil, cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos), a Companhia propõe para o aumento de capital o montante de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), o que, caso venha a ser aprovado, elevará o capital social da Companhia para R$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

Propõe a Companhia que o referido aumento do capital social se dê com a emissão de 314.446.188 (trezentas e quatorze milhões, quatrocentas e quarenta e seis mil, cento e oitenta e oito) novas ações ordinárias, sem valor nominal, a serem distribuídas aos acionistas, gratuitamente, a título de bonificação, nos termos do artigo 169 da Lei n.º 6.404/76.

Caso referida proposta seja aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, as ações de emissão da Companhia serão negociadas na BM&FBOVESPA a partir de 27 de março de 2015, inclusive, “ex direito” à bonificação. Para fins do disposto no artigo 25, parágrafo 1º da Instrução Normativa SRF n.º 25/2001, o custo unitário atribuído às ações bonificadas nesta data é de R$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos). As ações oriundas da bonificação, caso aprovada, serão incluídas na posição dos acionistas em 02 de abril de 2014, estando disponíveis para consulta a partir do dia 06 de abril de 2014, terão direito de preferência na subscrição de ações e farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados após referida data.

O prazo de duração do orçamento, caso seja aprovado, será até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Por fim, informa a Companhia que a destinação ora proposta está refletida nas Demonstrações Financeiras elaboradas pela Administração desta, as quais serão amplamente divulgadas nos termos da legislação vigente.

Considerando as razões acima expostas, propomos a deliberação da proposta de orçamento de capital acima.

Barueri, 28 de janeiro de 2015.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIELO S.A.

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos

Acionistas e aos Administradores da

Cielo S.A.

Barueri - SP

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cielo S.A. (“Sociedade”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cielo S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Cielo S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações, individual e consolidada, do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Sociedade, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Osasco, 28 de janeiro de 2015

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP028567/O-1 F-SP

Cláudio Rogélio Sertório

Contador CRC 1SP212059/O-0

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

“Aos Senhores Acionistas da Cielo S.A.

Os membros do Conselho Fiscal da Cielo S.A., no exercício de suas atribuições legais, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e à vista do relatório da KPMG Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, são de opinião que as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade, opinando por sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas”.

Barueri, 27 de janeiro de 2015.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, bem como, concordou com relatório dos auditores independentes.

Barueri, 28 de janeiro de 2015.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O PARECER DOS AUDITORES

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Barueri, 28 de janeiro de 2015.